Semeando técnico e colhendo prosperidade

CIDRUS

Fls Nº 01

ENVIO

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025			
PROMOTOR			
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS CNPJ 20.321.585/0001-59 por intermédio da sua Diretoria Executiva			
OBJETO			
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.			
■ Aberto e fechado			
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
■ Menor preço global.			
ENTREGA			
Forma	Parcelada, de acordo com a necessidade.		
Prazo	**05 dias corridos** após a emissão da nota de empenho.		
Local	De acordo com ordem de compra.		
REAJUSTE			
Índice	☐ INPC	☐ INCC	Outro: (Sigla)
Período	A cada **12 meses**, a contar de 01/09/2025		
PAGAMENTO			
Forma	Ordem bancária.		
Prazo	**30 dias corridos.**		
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA			
Data	15/08/2025		
Hora	09:00.		
Local	https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/		

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES:27875199204
Assinado de forma digital por IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES:27875199204

Semeando técnica e colhendo prosperidade
CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

CIDRUS
Fls Nº 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Executiva do Cidrus
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Delfina Resende Furtado
DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS
E-MAIL: licitacao@cidrus.mg.gov.br
PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e da resolução 001/2024.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa se presta a esclarecer a possibilidade de licitar serviços de engenharia por meio da modalidade Concorrência, utilizando-se do Registro de Preço.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é definido como um "**conjunto de procedimentos para a realização, por meio de contratação direta ou licitação** nas modalidades de pregão ou concorrência, do registro formal de preços referentes à prestação de serviços, obras e à aquisição e locação de bens para contratações **futuras**".

Conforme detalhado no artigo 6º, tanto o pregão quanto a concorrência podem ser utilizados como modalidades licitatórias para o Registro de Preços.

O edital de licitação para Registro de Preços, conforme o artigo 82, inciso V, da Lei 14.133/2021, deve incluir informações sobre o critério de julgamento da licitação, que poderá ser baseado no menor preço ou no maior desconto.

A escolha pela modalidade de Registro de Preços permite à administração pública maior flexibilidade para atender essas necessidades, contratando serviços conforme a demanda e ao longo de um período pré-determinado, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios. Esse sistema possibilita que se mantenha um fornecedor previamente selecionado por critérios de melhor proposta técnica e econômica, agilizando as contratações e promovendo a economicidade e eficiência administrativa.

O registro de preços permitirá a otimização de tempo, recursos administrativos e operacionais, viabilizando resposta célere e coordenada às necessidades dos entes consorciados, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento

A escolha da modalidade de registro de preços é justificada pelo fato de se tratar de demandas futuras, variáveis e incertas, cujas quantidades poderão ser solicitadas de forma pontual pelos municípios consorciados, conforme necessidade e disponibilidade orçamentária.

Nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021, e do Decreto Federal nº 11.462/2023, o Sistema de Registro de Preços é o mais adequado quando houver necessidade frequente de aquisição de bens ou contratação de serviços por diversos órgãos ou entes, o que se aplica ao contexto consorcial.

Vantagens do Registro de Preços
A opção pelo SRP apresenta diversas vantagens, tais como:
Racionalização do processo de contratação: Permite que os entes contratem os serviços conforme a necessidade, evitando licitações repetitivas e otimizando os recursos administrativos.
Economia de escala: A centralização da licitação por meio do consórcio possibilita maior poder de negociação, resultando em preços mais vantajosos.
Flexibilidade e eficiência: O formato de contratação futura e eventual permite ajustes conforme a real necessidade dos municípios, evitando desperdícios e garantindo maior previsibilidade orçamentária.

CIDRUS Fls Nº 04 11

JUSTIFICATIVA LEGAL:

A realização do SRP está amparada pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e pelo Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Além disso, a Constituição Federal e a Lei nº 11.107/2005 autorizam a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcios, permitindo que municípios realizem contratações conjuntas para otimização de recursos e eficiência na prestação de serviços.

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços realizado por consórcio público mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente viável para a futura e eventual contratação de serviços comuns de engenharia, garantindo o atendimento adequado à população e a otimização dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

VER PLANILHA ANEXA ao Termo de Referência e MEMÓRIA DE CÁLCULO do ETP.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRATAÇÃO OU CELEBRAÇÃO DA ATA E QUANDO DEVE SER FINDADA:

Data de início da prestação de serviço: 01/09/2025.

Prazo de vigência da ata (12) doze meses, prorrogáveis por igual período.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
Delfina Resende Furtado	DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS
Beatriz Tamires de Oliveira	ENGENHEIRO(A) CIVIL

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DA ATA

CIDRUS
Fls Nº 05
11

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
MÉDICA VETERINÁRIA	CAROLINA DA COSTA MATA

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos no Estudo Técnico Preliminar.

Candeias, 25 de julho de 2025.

Delfina Resende Furtado
DIRETORA EXECUTIVA DO CIDRUS

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

TERMO DE ATOS PREPARATÓRIOS

ORIGEM: Equipe de Planejamento da Demanda

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, solicitou ao Setor de Compras e Licitações, por meio de Documento de Formalização da Demanda (DFD), que procedesse aos tramites necessários ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.".

Diante do pedido e da apresentação dos nomes da Equipe de Planejamento da contratação objetivada pela Diretora Executiva do Consórcio, em conjunto com a Equipe reuniu-se e tomou as seguintes providências:

A Equipe de Planejamento identificou a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Mapa de Risco – MR e da Matriz de Alocação de Riscos – MAR, de acordo, respectivamente, com o contido na Resolução 001/2024. Embora a demanda em questão seja conhecida, repetida e óbvia, pois todos os anos se realiza registro de preço para aquisição visando o atendimento às necessidades mencionadas dos municípios. Portanto, não foi necessário estudar a melhor solução no mercado para atender a problemática da Administração, pois a solução já se conhece. O Termo de Referência deverá trazer o código genético da contratação, devendo, contudo, a administração deverá providenciar o competente estudo preliminar e mapa de risco, dado a vultosa quantia envolvida no processo de contratação.

Vale ressaltar que as estimativas de preços efetuadas no curso da elaboração do Termo de Referência, foram obtidas através de pesquisa com fornecedores, nos termos dos artigos 23, IV do §1º do artigo 23 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Após obtida a média de preço do mercado, a Equipe de Planejamento concluiu a redação do Termo de Referência da contratação. Vale mencionar que a média de preço se encontra no próprio Termo de Referência.

CIDRUS
Fls Nº 07

Após essa fase de estudo da demanda, orçamentação e confecção do Termo de Referência, a Equipe de Planejamento identificou que se tratando de Registro de Preços que não verteria em contratações pelo Consórcio, não haveria necessidade de indicação de dotação orçamentária.

Assim, a Equipe de Planejamento concluiu sua atuação, com a indicação de eleição da modalidade licitatório Pregão Eletrônico, pelo sistema de registro de preços.

Dessa forma, para a continuidade do procedimento e realização dos próximos atos pela Pregoeiro, segue em anexo os seguintes documentos:

a) Estimativas de Preço;

b) Termo de Referência;

c) Portaria de nomeação da Pregoeiro;

Camacho, 25 de julho de 2025.

Delfina Resende Furtado
Diretora Executiva

Beatriz Tamires de Oliveira
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO

1.1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar –ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica para "eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.".

1.2. No presente Estudo, levou-se em conta às demandas dos municípios consorciados, bem como, à expectativa do aumento da demanda e entrada de novos municípios no CIDRUS.

1.3. A futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de engenharia para atender às necessidades da CIDRUS e Municípios Consorciados, pelo período de 12 (doze) meses, é um tema de grande relevância para a área da infraestrutura urbana. Essa modalidade de contratação, também conhecida como contrato por tempo determinado, pode ser vantajosa para ambas as partes envolvidas, desde que seja realizada de forma transparente e eficiente.

Vantagens para a CIDRUS e Municípios Consorciados:

Considerando que muitos municípios não dispõem de estrutura própria para a execução de serviços eventuais e de baixa complexidade — como pequenos reparos, reformas ou construções que não exijam alta especialização técnica — o Consórcio CIDRUS possibilita o atendimento dessas demandas de forma mais célere e eficiente. A atuação consorciada permite suprir tais necessidades sem a obrigatoriedade de instaurar múltiplos procedimentos licitatórios individuais, os quais, além de morosos, exigem considerável esforço administrativo.

Flexibilidade para atender às demandas flutuantes: É possível ajustar o número de serviços contratados de acordo com a demanda, otimizando os recursos públicos.

Redução de custos: Redução do número de processos licitatórios, o que pode representar uma economia para a administração pública.

CIDRUS Fls Nº 09 4 2023

2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO ENCONTRADA** –Art. 18, § 1, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/21.

2.1. O CIDRUS e Municípios Consorciados necessitam da contratação de serviços comuns de engenharia para atender às diversas demandas de todas as secretarias.

A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de serviços comuns de engenharia encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, em especial:

- **Art. 82** – que permite o uso do SRP para aquisição de bens e contratação de serviços comuns;
- **Art. 6º, LVIII** – que define serviços comuns de engenharia como aqueles com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos;
- E, subsidiariamente, no Decreto Federal nº 11.462/2023 (caso adotado como referência), que regulamenta o SRP no âmbito da nova Lei de Licitações.

O entendimento jurisprudencial do **Tribunal de Contas da União (TCU)**, tem adimitodo o uso do SRP para serviços comuns de engenharia, desde que atendidos os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Os serviços a serem contratados referem-se a [exemplo: manutenção predial corretiva, reparos em sistemas hidráulicos e elétricos, pintura, pequenos serviços de alvenaria etc.], cujas características técnicas são padronizadas, rotineiras e passíveis de detalhamento por meio de:

- Planilhas de composição de custos unitários (baseadas na Tabela SINAPI ou similares);
- Especificações técnicas claras e objetivas;
- Descrição de serviços compatível com catálogos de itens usuais de engenharia.

Esses elementos comprovam o enquadramento do objeto como serviço comum de engenharia, viabilizando sua contratação via registro de preços.

A adoção da ata de registro de preços para a contratação desses serviços oferece as seguintes vantagens concretas à Administração:

a) Racionalização e economia processual

- Evita a necessidade de múltiplas licitações para demandas recorrentes;

CIDRUS
Fls Nº 10
4
ROHOI?

- Reduz o tempo e os custos administrativos de elaboração, tramitação e publicação de novos editais.

b) Atendimento de demandas variáveis e imprevisíveis

- Permite atender necessidades que surgem ao longo do exercício, sem a obrigatoriedade de contratação imediata;
- Proporciona flexibilidade para acionar os serviços conforme conveniência e disponibilidade orçamentária.

c) Melhor planejamento orçamentário

- O registro de preços facilita o controle e a previsão de despesas, ao estabelecer valores de referência previamente contratados;
- Garante maior previsibilidade para execuções emergenciais dentro do exercício fiscal.

d) Possibilidade de adesão por outros órgãos (carona)

- Permite maior integração entre órgãos e entidades, gerando ganho de escala e redução de preços unitários;
- Aumenta a economicidade e a uniformidade na contratação de serviços semelhantes.

Riscos Mitigados e Controle Garantido

Embora envolva engenharia, o SRP é viável porque:

- O objeto é de baixa complexidade técnica e sem soluções sob medida;
- A fiscalização e a medição podem ser feitas por meio de critérios técnicos objetivos, previamente definidos;
- A vigência da ata e o quantitativo global são limitados legalmente, evitando contratações excessivas ou mal planejadas.

Dessa forma, a contratação de serviços comuns de engenharia via Sistema de Registro de Preços se mostra:

- Legalmente permitida e amparada por jurisprudência;

CIDRUS
Fls Nº 11
4
ENVIO

- Técnica e operacionalmente adequada ao tipo de objeto licitado;
- Mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar agilidade, economia, flexibilidade e planejamento na execução dos serviços.

A presente justificativa encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa (art. 37 da CF/88), no interesse público e na conveniência técnica e econômica da contratação.

DESVANTAGENS DE CONTRATAÇÃO PELO PROCESSO LICITATÓRIO CONVENCIONAL

1. Falta de Flexibilidade para Demandas Variáveis

Serviços comuns de engenharia, como manutenção predial, reparos emergenciais, ou pequenas adequações estruturais, muitas vezes surgem de forma imprevisível ou com necessidade urgente. A contratação via licitação comum exige:

Planejamento fixo e rígido da demanda;

Execução contratual imediata;

Inviabilização de contratações fracionadas ao longo do exercício.

Prejuízo: A Administração perde a capacidade de reagir com agilidade a necessidades operacionais não previstas, especialmente em escolas, hospitais ou prédios públicos essenciais.

2. Custo Administrativo Elevado e Baixa Eficiência

Cada nova demanda obriga a abertura de um processo licitatório completo, com elaboração de:

- Termo de referência;
- Pesquisa de preços;
- Edital;
- Publicações e tramitações internas.

Prejuízo: Isso acarreta **desgaste da equipe técnica**, **aumento dos custos indiretos** e **morosidade na resposta à população**, principalmente em casos simples ou urgentes.

3. Risco de Descontinuidade dos Serviços

CIDRUS
Fls Nº 12
4
Comissão

Em licitações convencionais, uma vez encerrado o contrato, **qualquer nova contratação exige nova licitação.** Caso o processo demore ou seja impugnado:

- Os serviços podem ser paralisados;
- Os usuários ficam desassistidos;
- Há risco de danos ao patrimônio público (ex: infiltrações não reparadas, instalações deterioradas, etc.).

Prejuízo: A Administração fica vulnerável a falhas de continuidade, comprometendo a qualidade dos serviços públicos prestados.

4. Perda de Oportunidade de Economias por Escala

A contratação direta por licitação comum **não permite a centralização da demanda** de múltiplas unidades administrativas ou entes públicos. Cada órgão realiza sua licitação isoladamente.

Prejuízo: Isso reduz o poder de negociação, **impede a obtenção de melhores preços unitários** e aumenta a fragmentação de contratos com diferentes fornecedores, dificultando o controle e a fiscalização.

5. Inviabilização da Gestão Compartilhada (Adesão por Órgãos)

No processo licitatório comum, **não é possível a adesão de outros órgãos ou entes** à contratação firmada. Apenas o contratante original pode usar o contrato.

Prejuízo: Outras secretarias, autarquias ou municípios deixam de aproveitar a ata, criando duplicidade de esforço e custo.

6. Aumento da Burocracia para Serviços de Pequeno Porte

Para pequenos serviços (ex: pintura de salas, reparos em instalações elétricas ou consertos hidráulicos), a licitação comum **se mostra desproporcional** ao valor envolvido, gerando:

- Desperdício de tempo;
- Excessiva burocracia para execução de ações simples.

Prejuízo: Serviços que poderiam ser contratados rapidamente e a preços registrados ficam travados por um processo moroso e custoso.

A contratação de serviços comuns de engenharia exclusivamente por meio de licitação convencional acarreta:

- **Rigidez processual;**
- **Perda de economicidade;**
- **Redução da eficiência administrativa;**
- **Maior exposição a descontinuidade de serviços essenciais;**
- **Burocratização excessiva**, especialmente para demandas pontuais.

Por essas razões, o uso do **Sistema de Registro de Preços** se mostra mais vantajoso, econômico e compatível com a dinâmica operacional da Administração Pública para esse tipo de objeto.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Instituição de ata de registro de preços, permitindo que os municípios requisitem os serviços conforme necessidade, de acordo com as demandas prediais e de infraestrutura que surgirem.

- Vantagens:

a) Flexibilidade, economicidade e escalabilidade.

b) Atendimento sob demanda, com custos apenas quando há efetivo fornecimento.

c) Celeridade nas contratações individuais mediante adesão à ata.

d) Possibilidade de gestão centralizada, com ganho de escala e padronização.

e) Redução do ônus administrativo para os municípios individualmente.

- Desvantagens:

a) Necessidade de controle rigoroso sobre a execução contratual.

b) Dependência da capacidade da empresa contratada em manter banco de profissionais qualificados.

SOLUÇÃO ENCONTRADA

Diante da análise comparativa, a solução mais adequada e vantajosa sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico é a terceirização dos serviços, com a contratação de empresa especializada no fornecimento de SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Tal modelo permite atender de forma célere, eficiente e coordenada às necessidades específicas e variáveis dos municípios consorciados, respeitando os limites orçamentários, evitando contratações desnecessárias e proporcionando ganhos de escala. Ademais, desonera os municípios de processos administrativos individualizados, favorecendo a gestão regionalizada e integrada da infraestrutura dos mesmos.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO -Art. 18, § 1º, III, da Lei n. 14.133/2021.

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto e a previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa a modalidade de licitação é o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, via Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos art. 28, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133/2021.

3.2. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, via Sistema de Registro de Preços (SRP), por MENOR PREÇO GLOBAL e que a proposta da licitante contenha todos os requisitos necessários ao atendimento da demanda, acompanhada das especificações dos materiais a serem empregados, quantitativos, forma, condições da execução dos serviços, capacidade técnica da contratada, e demais condições a serem adotadas para a contratação.

3.3. Adjudicação deverá ser apenas para um fornecedor, uma vez que este terá que prover todas as condições necessárias para manter o padrão do objeto, a qualidade e as características pretendidas.

3.4. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pelo CIDRUS ou Municípios Consorciados, dentro dos padrões e exigências definidos, podendo ser rejeitados no todo ou em parte, devendo a Contratada, em prazo estabelecido, refazer, corrigir ou substituir às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.6. Deverá ser elaborado Termo de Referência descriminando todos os requisitos necessários para a contratação em conformidade com as disposições contidas em seus anexos, bem como

CIDRUS
Fls Nº 15
11
Enio13

todos os elementos necessários a completa caracterização do objeto, além da Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços.

3.7. Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada concorrência, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos (Locais do Kindle 2143-2146). Edição do Kindle).

3.8. Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente.

No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, (TCU –Acórdão 1114/2006 –Plenário).

3.9. De mais a mais, os serviços a serem licitados são oferecidos de forma ininterrupta e sem maiores traumas no mercado local, bem como, são serviços padronizados; cuja aferição encontra-se descrita nas planilhas constantes dos autos.

3.10. Ao realizar o levantamento dos itens necessários em satisfazer as demandas originárias dos Municípios participantes, vinculados ao CIDRUS, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 12 (doze) meses.

3.11. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de participantes com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como executar os serviços pretendidos deforma satisfatória e regular considerando as necessidades dos municípios consorciados e participantes.

3.12. Ao consultar o setor técnico responsável, visando proporcionar uma aquisição mais vantajosa, com serviços de qualidade, considerando todo o ciclo de vida do objeto e ainda assim

CIDRUS
Fls Nº 16
11

não gerar um direcionamento irregular para determinadas marcas específicas e buscar o maior número de fornecedores competitivos e capazes de atender as exigências do instrumento convocatório, optou-se pela indicação das marcas como parâmetro de qualidade, com fulcro no **inciso "d" do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21.**

3.13. As marcas que não estiverem indicadas na especificação do objeto poderão ser propostas por licitantes normalmente, porém, deverão ser submetidas a uma análise técnica objetiva de comparação com as marcas indicadas.

3.14. Serão utilizados os parâmetros, conforme o caso: rendimento, eficácia, durabilidade e demais características dos equipamentos.

3.15. A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovada a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

3.16. O transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da Contratada.

3.17. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

3.18. Além dos documentos obrigatórios para habilitação no teor do art. 62 e 65, da NLL, deverá ser apresentado balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, no teor do art. 69, inciso I, da NLL, com seguintes índices:

1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) igual ou superiores a 1,0(um vírgula zero) e índice de endividamento menor e ou igual 0,50.

2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital –ECD ao Sped.

3.19. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei Federal n. °14.133, de 1° de abril de 2021, art. 65, §1°); e

3.20. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

3.21. A empresa deverá apresentar Registro no Conselho de Classe, bem como, do seu responsável técnico.

3.22. Por fim, entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, o mesmo não pode ser tomado isoladamente, devem ser interpretados juntamente comos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações públicas.

3.23. No presente estudo, não se vislumbra restrições à competitividade, mas tão somente zelo da Administração ao buscar cercar-se de garantias que permitam concluir que a contratação que vier a ser firmada possibilite a execução plena do contrato, sem criar constrangimentos ou embaraços futuros.

3.24. Pois, o que se busca é a contratação de empresa que efetivamente trabalhe na área e seja capaz de mobilizar os elementos necessários para entregas dos produtos.

3.25. Cabe salientar que a proposta mais vantajosa para a administração pública não é a que visa uma relação de custo imediato menor. Mas sim a de um melhor custo-benefício que satisfaça preponderantemente o interesse público, atendendo a sociedade na atividade primária do Estado.

3.26. Pois, dentre os princípios basilares da Administração Pública aplicáveis às licitações, a eficiência, tão bem explicada por Joel de Menezes Niebuhr, *gira em torno de três aspectos fundamentais: preço, qualidade e celeridade. Do princípio da eficiência, mais abrangente, decorrem outros princípios, entre os quais: o do preço justo, que determina que a administração não assume compromissos com preços fora de mercado; o da seletividade, que requer cuidados com a seleção da proposta contratada, relacionando-se diretamente comqualidade do objeto a ser contratado e; o da celeridade, que abrange o tempo que se deve levar para a conclusão do procedimento licitatório, devendo ser o mais breve possível.* NIEBUHR, J. de M. Licitação pública e contrato administrativo. 3. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013, p. 55.

CIDRUS
Fls Nº 18
14
CIDRUS

3.27. O que à Administração Pública busca é a melhor proposta que garanta o atendimento do Interesse Público, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal de nº 14.133/21.

3.28. Durante o processo de levantamento de mercado, foram consultados fornecedores e analisadas contratações similares realizadas em contextos equivalentes. Não foi identificada restrição de fornecedores ou necessidade de treinamentos específicos, tampouco assistência técnica contínua, visto que os serviços prestados são de natureza padronizada e corriqueira. A estimativa de quantitativos se deu com base em levantamentos junto aos municípios consorciados e histórico de contratações anteriores, resultando em parâmetros realistas para a elaboração do termo de referência.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO -Art. 18, § 1º, IV da Lei n. 14.133/2021.

4.1. Os quantitativos determinados na relação dos itens, detalhados em anexo classificados, foram obtidos através de estudo, além de analisar as aquisições semelhantes em exercícios anteriores e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais, conforme demanda descrita na tabela abaixo:

CIDRUS

Municípios	População	Média de Prédios	M²
Aguanil	4.490	8,00	3.600,00
Bom Sucesso	17.510	21,00	12.300,00
Camacho	2.867	4,00	2.600,00
Candeias	14.236	17,00	9.900,00
Carmópolis de Minas	18.498	23,00	12.800,00
Córrego Fundo	6.310	8,00	5.000,00
Cristais	12.576	15,00	8.900,00
Desterro de Entre Rios	7.900	10,00	5.500,00
Formiga	70.668	100,00	46.400,00
Pedra do Indaiá	4.232	5,00	3.600,00
Perdões	21.991	27,00	14.700,00
Santo Antônio do Amparo	17.651	22,00	12.300,00
São Francisco de Paula	6.293	8,00	5.000,00

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 18, § 1º, VI, da Lei n.14.133/2021.

CIDRUS Fls Nº 19

5.1. O valor estimado para contratação foi obtido após pesquisa de mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21.

5.2. Valor total estimado: R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

5.3. Foram utilizados para obtenção dos valores os seguintes parâmetros: Banco de Preços, TCE, Painel de Preços do Governo Federal, preços praticados pela Administração Pública obtida através do Portal Compras Governamental e Aquisições e Contratações similares de outros entes públicos obtidos através de plataforma de pesquisa de preços.

5.4. Com relação ao Mapa Comparativo de Preços, após a desconsideração dos valores extremos, utilizou-se o seguinte: a MEDIA em razão da heterogeneidade, por esta não ser afetada pelas significativas variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência e representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado. A MÉDIA por apresentarem preços mais homogêneos, seguindo a metodologia recomendada no Manual do STJ.

6. DA JUSTIFICATIVA PELO NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO E DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. O presente objeto se justifica pela adoção do julgamento Global de acordo com o que dispõe o art. 40, inciso V, "b", combinado, com o § 3º, inciso I, da NLL, *in verbis:*

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I -a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

6.2. A não parcelamento do objeto referente à contratação de pessoa jurídica especializada na execução de serviços comuns de engenharia para a CIDRUS e Municípios Consorciados se justifica por diversos motivos:

1.1. Vantagens da Integração dos Serviços:

• **Melhor coordenação e acompanhamento:** Permite uma gestão mais eficiente e eficaz dos serviços;

• **Padronização da qualidade:** Assegura a padronização da qualidade dos serviços em todas as unidades da CIDRUS e Municípios Consorciados;

CIDRUS Fls Nº 20 4

• **Otimização dos recursos públicos: Permite a otimização dos recursos públicos, reduzindo custos com a gestão de diversos contratos e licitações.**

• **Maior agilidade na resolução de problemas: Facilita a resolução de problemas e conflitos, pois há um único responsável pela prestação de todos os serviços.**

6.4. À vista de mencionados dispositivos foram editadas as Súmulas 247, do Tribunal de Contas da União e 114, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, respectivamente, com seguintes redações:

> *Súmula nº 247 -TCU: "É obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-sea essa divisibilidade".*
>
> *Súmula de nº 114 -TCE/MG, in verbis: É obrigatória a realização de licitação por itens ou por lotes, com exigências de habilitação proporcionais à dimensão de cada parcela, quando o objeto da contratação for divisível e a medida propiciar melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a ampla participação de licitantes, sem perda da economia de escala, adotando-se, em cada certame, a modalidade licitatória compatível com o valor global das contratações.*

6.5. As Súmulas em questão impõem condições no sentido de que a licitação por itens somente deve ser adotada quando:

a) tal medida propiciar melhor aproveitamento das condições de mercado;

b) não acarretar perda da economia de escala; e

c) não acarretar prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado

6.6. As disposições acima expostas evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele à Administração Pública, em licitar o objeto em diversos

CIDRUS
Fls Nº 21
4
CIDRUS

itens, posto que, são claras ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala.

6.7. Na mesma linha condicional, o artigo 23, ressalta necessidade de inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto que se pretende adquirir, dispõe o art. 40, inciso V, "b", combinado, com o § 3º, inciso I, da NLL.

6.6. As disposições acima expostas evidenciam de forma clara e incontestável o caráter excepcional do regramento que compele à Administração Pública, em licitar o objeto em diversos itens, posto que, são claras ao condicionar tal obrigação à comprovação da viabilidade técnica e econômica de tal fracionamento, assim como, à inexistência da perda da economia de escala.

6.7. Na mesma linha condicional, o artigo 23, ressalta necessidade de inexistência de prejuízo ao conjunto do objeto que se pretende adquirir, dispõe o art. 40, inciso V, "b", combinado, com o § 3º, inciso I, da NLL.

6.8. A principal intenção deste ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR em relação ao julgamento global justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, deve-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do termo de referência e das especificações, que consome muito esforço de levantamento onde ora já foram realizados por este órgão, definição de minuta de contratação e realização de estimativas do mesmo segmento alocado em grupos, seguido dos princípios da eficiência que se apresenta, na realidade nos dois aspectos, considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados tendo mais agilidade em julgar em uma sessão ainda que com a diversidade de empresas em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar as aquisições em concomitância com o setor de compras.

6.9. A avaliação por menor valor global propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, fazendo constar nos autos o estudo que demonstre a vantajosidade desse modo de contratação.

CIDRUS
Fls Nº 22
4
CIDRUS

6.10. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

6.11. No presente caso, a escolha pela contratação sob demanda justifica-se, também, pela clara perda de economia de escala que ocorreria caso os serviços comuns de reparos em prédios e locais públicos fossem contratados isoladamente por cada Município consorciado. A dispersão geográfica, os custos logísticos relacionados à mobilização dos profissionais, bem como a necessidade de negociação individualizada para cada serviço, gerariam ineficiências administrativas e econômicas significativas.

6.12. Tratando-se de contratação coletiva promovida pelo Consórcio, o modelo proposto permite concentrar a demanda, uniformizar as condições contratuais e obter condições mais vantajosas em termos de custo e qualidade, mitigando os impactos que normalmente decorrem da

6.13. Além disso, merecem destaque os riscos inerentes à própria execução, pois, não restam dúvidas, o objeto pretendido, quando executado por vários contratados, poderá não ser integralmente executado, tendo em vista, possíveis problemas nas relações jurídicas mantidas com diversos contratados, além de possíveis incompatibilidades entre eles.

6.14. Neste contexto, a licitação tendo como critério o **"MENOR PREÇO GLOBAL"** é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, para se mantiver a qualidade do produto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo, a cargo de um mesmo administrador.

6.15. Nesse ponto, as vantagens podem ser localizadas no maior nível de controle pela Administração na execução do objeto, a maior interação entre as diferentes fases da execução contratual, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

6.16 Tanto é assim que, nas hipóteses de licitação com diversidade de serviços, o entendimento dos Tribunais de Contas tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser auferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto.

6.17. O TCU, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido que:

"a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

6.23. Abaixo, alguns recortes de outras decisões do TCU corroborando a posição adotada:

> *"Como é sabido, a regra do fracionamento da contratação deve ser aplicada nas hipóteses em que isso for possível e representar vantagem para a Administração. Essa medida visa a ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a redução do porte aquisições ampliaria o universo de possíveis interessados na disputa. 60. Essa regra, contudo, poderá ser mitigada em face de limites de ordem técnica, ou seja, o fracionamento em lotes deverá respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. 61. Além disso, o fracionamento da contratação poderá também esbarrar em impedimentos de ordem econômica, os quais se relacionam com o risco de o fracionamento aumentar o preço unitário a ser pago pela Administração. Logo, nas situações em que pode ocorrer o aumento dos custos para o Poder Público, não caberá falar em fracionamento, uma vez que é a sua finalidade é a redução das despesas administrativas. (Grifos Nossos). Acordão 2407/2006 –Plenário.*
>
> *É lícito os agrupamentos em lotes de itens a serem adquiridos por meio de pregão, desde que possuam mesma natureza e que guardem relação entre si Representação efetuada por empresa, com pedido de medida cautelar, apontou supostas irregularidades na condução do Pregão Eletrônico 01/2013, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para as unidades da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro. Entre os quesitos do edital impugnados, destaque-se o que estabeleceu o agrupamento dos itens de mobiliários (estações de trabalho, mesas diversas, gaveteiros, armários variados e estantes) em lotes. Argumentou a autora da representação que a licitação por lote, em que os componentes sejam "elementos díspares entre si', afrontaria o disposto no art. 3°, caput e § 1°, da Lei 8.666/1993, c.c. art. 5°, caput e parágrafo único, do Decreto 5.450/2005, assim como a orientação contida na Súmula 247 TCU, na medida em que impediria um maior número de empresas de participar do certame, pois muitas delas seriam capazes de ofertar apenas alguns itens e não outros. A relatora, no entanto, ao endossar o exame empreendido pela unidade técnica a respeito dessa questão, considerou pertinente a justificativa de que tal medida visou à "padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes da AGLT e objetivou "garantir um mínimo de estética e identidade visual apropriada, por lote e localidade, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. E de que se buscou evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de "preservar o máximo*

CIDRUS Fls Nº 34 4

possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompasses no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores". Acrescentou que "lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: fornecimento, vida útil do móvel e garantias dos produtos". E mais: "O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública". Mencionou ainda decisão do Tribunal que forneceu orientação que se ajustaria às especificidades do caso sob exame, no sentido de que "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" -Acórdão 5.260/2011-1® Câmara. Acrescentou que houve efetiva competição no certame, que contou com a participação de quinze empresas. O Tribunal, então, por não identificar razões para a suspensão do certame, julgou improcedente a representação. Precedente mencionado: Acórdão 5.260/2011-1® Câmara. Acórdão 861/2013-Plenário, TC 006.719/2013-9, relatora Ministra Ana Arraes, 10.4.2013. (Grifos Nossos)"

6.24. O Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no Parecer nº 2086/00, elaborado no Processo nº 194/2000 do TCDF, ensina que:

"Desse modo à regra do parcelamento deve ser coordenada com o requisito que a própria lei definiu: só se pode falar em parcelamento quando há viabilidade técnica para sua adoção. Não se imagina, quando o objeto é fisicamente único, como um automóvel, que o administrador esteja vinculado a parcelar o objeto. Nesse sentido, um exame atento dos tipos de objeto licitados pela Administração Pública evidencia que embora sejam divisíveis, há interesse técnico na manutenção da unicidade, da licitação ou do item da mesma. Não é, pois a simples divisibilidade, mas a viabilidade técnica que dirige o processo decisório. Observa-se que, na aplicação dessa norma, até pela disposição dos requisitos, fisicamente dispostos no seu conteúdo, a avaliação sob o aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico. É a visão jurídica que se harmoniza com a lógica. Se um objeto, divisível, sob o aspecto econômico for mais vantajoso, mas houver inviabilidade técnica em que seja licitado em separado, de nada valerá a avaliação econômica. Imagine-se ainda esse elementar exemplo do automóvel: se por exemplo as peças isoladamente

CIDRUS Fls Nº 35

custassem mais barato, mesmo assim, seria recomendável o não parcelamento, pois sob o aspecto técnico é a visão do conjunto que iria definir a garantia do fabricante, o ajuste das partes compondo todo único, orgânico e harmônico. Por esse motivo, deve o bom administrador, primeiramente, avaliar se o objeto é divisível. Em caso afirmativo, o próximo passo será avaliar a conveniência técnica de que seja licitado inteiro ou dividido".

6.25. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação, posto que é essa descrição que impulsiona a seleção da proposta mais vantajosa, objetivo precípuo da licitação, nos termos do artigo 2º do Regulamento.

7. NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica dos mesmos, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas.

8. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DECONTRATAÇÕES ANUAL -Art. 18,§ 1º, II, da Lei n. 14.133/2021.

8.1. A contratação pretendida encontra-se alinhada e prevista no Plano Estratégico Institucional sendo criado pelo CIDRUS, que se encontra em formação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO -Art. 18, § 1º, VII, da Lei n. 14.133/2021.

9.1. Contratação em tela, sob demanda, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Planilha de Preços e Especificações.

9.2. A solução proposta para os serviços comuns de engenharia, visando atender às necessidades da CIDRUS e dos municípios consorciados, é abrangente e foi estruturada para assegurar a eficácia, a eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos. A seguir, descreve-se a solução como um todo, conforme o Art. 18, § 1º, VII, da Lei nº 14.133/2021.

9.3. A solução completa para a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços comuns de engenharia para a CIDRUS e Municípios Consorciados abrange diversos

CIDRUS
Fls Nº 36
4
CIDRUS

aspectos, desde a identificação da necessidade até a gestão do contrato. A seguir, detalhamos cada etapa da solução:

1.1. Identificação da Demanda:

• **Análise da situação atual:** Realizar um estudo detalhado da situação atual da infraestrutura e necessidade de reparos em prédios públicos.

• **Projeção da demanda futura:** Considerar o crescimento populacional, o envelhecimento dos prédios e degradação da infraestrutura urbana.

• **Definição das necessidades específicas:** Definir os reparos e serviços mais necessários, de acordo com as exigências específicas da CIDRUS e Municípios Consorciados.

1.2. Planejamento da Contratação:

• **Elaboração de um estudo técnico preliminar:** Descrever a necessidade da contratação, as alternativas disponíveis, a viabilidade da solução proposta e os impactos esperados.

• **Definição do orçamento:** Estimar os custos da contratação, incluindo os custos com os serviços, os encargos trabalhistas, a gestão do contrato e outros custos indiretos.

• **Estabelecimento de um cronograma:** Definir as etapas da contratação, os prazos para cada etapa e os responsáveis por cada tarefa.

1.3. Elaboração do Edital de Licitação:

• **Descrição clara e objetiva do objeto:** Descrever detalhadamente os serviços a serem prestados, as obrigações da empresa contratada, a forma de fiscalização do contrato, os critérios de avaliação das propostas e os demais requisitos da contratação.

• **Definição dos critérios de seleção:** Estabelecer critérios objetivos e transparentes para a seleção da empresa vencedora da licitação, como a experiência da empresa na área da engenharia, a qualificação dos profissionais contratados, a competitividade dos preços, a qualidade dos serviços prestados e outros critérios relevantes.

• **Exigências para os licitantes:** Definir as exigências documentais e as qualificações necessárias para que as empresas possam participar da licitação.

1.4. Condução do Processo Licitatório:

CIDRUS
Fls Nº 27
4

• **Divulgação do edital de licitação: Publicar o edital de licitação em locais de fácil acesso aos licitantes, como o Diário Oficial da União, o site da CIDRUS e Municípios Consorciados e outros meios de comunicação.**

• **Recebimento e análise das propostas: Receber as propostas das empresas interessadas, analisar a documentação e verificar se as propostas atendem aos requisitos do edital.**

• **Abertura das propostas e avaliação: Abrir as propostas na presença de representantes das empresas licitantes, avaliar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no edital e declarar a vencedora da licitação.**

1.5. Assinatura do Contrato:

• **Elaboração do contrato: Elaborar o contrato de acordo com o edital de licitação e a proposta da empresa vencedora, incluindo todas as cláusulas e obrigações das partes.**

• **Assinatura do contrato: Assinar o contrato com a empresa vencedora da licitação, após análise e aprovação por parte da CIDRUS e Municípios Consorciados e da empresa contratada.**

1.6. Gestão do Contrato:

• **Acompanhamento da execução do contrato: Monitorar de perto a execução do contrato, verificar se os serviços estão sendo prestados de acordo com o pactuado e tomar as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.**

• **Fiscalização dos serviços: Realizar a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, através de visitas técnicas, avaliação dos indicadores de qualidade e outros mecanismos de controle.**

• Pagamento dos serviços: Realizar o pagamento dos serviços prestados de acordo com as condições estabelecidas no contrato, após a verificação da qualidade dos serviços e a aprovação da nota fiscal.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS -Art. 18, § 1°, IX, da Lei n. 14.133/2021.

10.1. A futura e eventual contratação de uma pessoa jurídica especializada de engenharia visa alcançar diversos resultados que impactam positivamente as atividades administrativas do Consórcio CIDRUS e dos municípios consorciados. Abaixo estão detalhados os resultados pretendidos, conforme o Art. 18, § 1°, IX, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços comuns de engenharia para o CIDRUS e Municípios Consorciados tem como objetivo principal garantir a possibilidade de contratação de empresas para realização de pequenos reparos em prédios públicos e na infraestrutura urbana.

10.3. A presente contratação tem por objeto a **execução de serviços de reparos prediais em imóveis públicos** pertencentes à Administração Pública, compreendendo intervenções de natureza corretiva e, eventualmente, preventiva, nas seguintes especialidades:

- Pequenos consertos em alvenaria, revestimentos e pintura;
- Troca de telhas, portas, janelas e esquadrias;
- Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;
- Adequações de acessibilidade;
- Correção de infiltrações, trincas e danos estruturais superficiais.

10.4. Os imóveis públicos, por sua natureza de uso contínuo e coletivo, estão sujeitos ao desgaste acelerado das estruturas, sistemas e acabamentos. Essa degradação, se não tratada adequadamente, pode:

- Comprometer a **segurança de servidores e usuários**;
- **Aumentar o custo de manutenção futura**, pela deterioração progressiva;
- Prejudicar o **funcionamento regular das atividades públicas** (ex: escolas, postos de saúde, sedes administrativas);
- Provocar **desvalorização patrimonial**.

Além disso, diversos prédios públicos da administração encontram-se atualmente com **manifesta necessidade de intervenção**, conforme levantamento técnico realizado pela equipe de engenharia, incluindo registros fotográficos, relatórios de vistoria e solicitação de unidades usuárias.

10.5. Natureza Comum e Possibilidade de Padronização

Os serviços objeto desta contratação são considerados **serviços comuns de engenharia**, conforme definido no art. 6º, inciso LVIII da **Lei nº 14.133/2021**, pois:

- Têm escopo **rotineiro e padronizado**;
- Permitem a descrição precisa por meio de **planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projetos básicos simples**;
- Possuem **técnicas amplamente conhecidas e difundidas** no mercado;
- Apresentam risco técnico baixo e metodologia executiva usual.

Assim, é juridicamente e tecnicamente viável a sua contratação por licitação com critério de **menor preço**, inclusive na **modalidade pregão**, nos termos do art. 28, §3º da Lei 14.133/2021.

10.6. Justificativa para a Contratação

A contratação se justifica por:

- **Atendimento ao princípio da legalidade**, garantindo impessoalidade e isonomia entre fornecedores;
- **Identificação de diversos potenciais prestadores no mercado**, o que assegura ampla concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa;
- **Evitar fracionamento indevido de despesas**, consolidando as demandas em um único procedimento;
- Permitir a **atuação planejada e preventiva**, em vez de ações emergenciais fragmentadas, que são mais onerosas.

Além disso, a execução desses serviços por empresa contratada especializada, mediante licitação, **traz maior eficiência operacional, controle técnico e padronização da qualidade dos reparos.**

10.7. Aumento da Transparência e da Accountability:

• **Publicação de dados** e informações sobre a execução do contrato no site da CIDRUS e Municípios Consorciados.

• **Realização de audiências públicas e outros mecanismos de participação social para o** acompanhamento da execução do contrato.

CIDRUS
Fls Nº 30
Assinatura

• **Implementação de canais de denúncias** para que a população possa comunicar irregularidades ou inconformidades.

10.8. Conclusão

Diante do exposto, a licitação para contratação de empresa especializada em **reparos prediais em unidades públicas** é medida:

- **Legalmente exigida**, tecnicamente adequada e economicamente justificável;
- Alinhada aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos**;
- Necessária para garantir a **manutenção da infraestrutura pública** e a **segurança dos usuários e servidores**.

Portanto, é imprescindível a instauração do processo licitatório, nos termos da legislação vigente, com vistas à contratação dos serviços referidos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços comuns de engenharia para a CIDRUS e Municípios Consorciados pode gerar impactos ambientais tanto positivos quanto negativos. É importante considerar esses impactos na fase de planejamento da contratação e implementar medidas para minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos.

Impactos Ambientais Negativos:

1. Geração de Resíduos da Construção Civil (RCC)

A execução de reparos em edificações e áreas públicas inevitavelmente gera entulhos e resíduos sólidos, como:

- Restos de alvenaria, concreto, argamassa, madeira, telhas e metais;
- Embalagens de materiais (sacos de cimento, latas de tinta, plásticos);
- Materiais contaminados (tintas, solventes, óleos).

CIDRUS
Fls Nº 31
CIDRUS

Impactos potenciais:

- Acúmulo e descarte irregular de entulho em áreas urbanas;
- Obstrução de vias, calçadas ou bocas de lobo;
- Contaminação do solo e da água se descartados em locais inadequados.

2. Emissão de Ruídos e Vibrações

A utilização de equipamentos como marteletes, serras elétricas, compressores e rompedoras pode gerar:

- Ruído acima dos limites toleráveis em áreas urbanas;
- Incômodo a moradores, trabalhadores e usuários de prédios públicos (escolas, hospitais etc.);
- Vibrações prejudiciais a estruturas vizinhas ou ao próprio imóvel.

Impactos potenciais:

- Poluição sonora;
- Reclamações da população;
- Riscos à saúde de trabalhadores e à integridade de edificações.

3. Emissão de Poeira e Partículas Suspensas

Atividades como demolições, cortes em alvenaria e lixamento de superfícies produzem poeira em excesso, especialmente em períodos secos.

Impactos potenciais:

- Agravamento de problemas respiratórios;
- Poluição do ar em áreas com fluxo intenso de pedestres;
- Deposição de partículas em vegetação, veículos e fachadas vizinhas.

4. Risco de Contaminação por Produtos Químicos

CIDRUS
Fls Nº 32
2024

Serviços que envolvem pinturas, impermeabilizações, tratamento de pisos ou aplicação de produtos de limpeza industrial podem usar:

- Solventes, tintas, vernizes, colas e aditivos químicos;
- Produtos com compostos orgânicos voláteis (COVs) ou potencial tóxico.

Impactos potenciais:

- **Contaminação de solo, corpos d'água ou rede de drenagem urbana;**
- Exposição de trabalhadores sem equipamentos de proteção;
- Odor desagradável em áreas sensíveis (escolas, creches, hospitais).

5. Compactação e Danos à Vegetação Urbana

Nas praças públicas ou áreas ajardinadas, a movimentação de pessoal, escavações e colocação de andaimes ou caçambas pode:

- Compactar o solo;
- Danificar raízes superficiais de árvores e arbustos;
- Provocar a supressão indevida de vegetação.

Impactos potenciais:

- Redução da permeabilidade do solo;
- Morte de vegetação ornamental ou nativa;
- Aumento do risco de erosão.

6. Consumo de Recursos Naturais e Energia

Ainda que de pequeno porte, esses serviços envolvem o uso intensivo de recursos como:

- Água (para preparo de argamassa, limpeza de ferramentas, lavagens);
- Energia elétrica (para equipamentos e iluminação de obra);
- Materiais não renováveis (cimento, areia, brita, aço).

CIDRUS
Fls Nº 33
4
CIDRUS

Impactos potenciais:

- Pressão sobre recursos locais;
- Geração de pegada ecológica elevada, caso não haja controle de consumo.

Medidas Mitigadoras Recomendadas

Para minimizar os impactos acima, recomenda-se que o contrato de prestação de serviços contenha cláusulas que exijam:

- **Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);**
- **Destinação ambientalmente adequada dos resíduos**, com comprovante;
- **Controle de ruído e poeira**, conforme normas da ABNT e legislações locais;
- **Proteção da vegetação urbana** e delimitação de áreas verdes;
- **Uso racional de água e energia**, com reaproveitamento sempre que possível;
- **Capacitação dos trabalhadores** em boas práticas ambientais e uso de EPIs.

Conclusão

Embora os serviços comuns de engenharia sejam, em sua maioria, de pequeno a médio porte, **seus impactos ambientais não são desprezíveis**. A correta identificação desses impactos e a imposição de **medidas preventivas e mitigadoras** são essenciais para garantir:

- Conformidade com a legislação ambiental (ex. Resolução CONAMA nº 307/2002);
- Responsabilidade socioambiental da Administração Pública;
- Sustentabilidade na execução de obras e reparos urbanos.

Impactos Ambientais Positivos:

- **1. Preservação e Valorização da Infraestrutura Urbana Existente**

Ao realizar reparos estruturais, hidráulicos, elétricos e estéticos em edificações e áreas públicas, a Administração evita:

- Deterioração de prédios e espaços comunitários;
- Riscos de colapso, infiltrações e contaminações;
- Substituições desnecessárias de estruturas inteiras.

Impacto positivo: Reduz-se a necessidade de demolições e reconstruções, diminuindo o consumo de novos materiais e a geração de resíduos. Preservar é mais sustentável do que reconstruir.

2. Estímulo ao Reuso e à Reciclagem de Materiais

Em serviços bem conduzidos, com gestão adequada de resíduos, é possível:

- Reaproveitar materiais de demolição (tijolos, blocos, madeira, esquadrias);
- Encaminhar entulhos a áreas de triagem e reciclagem (aterros classe A);
- Promover descarte seletivo (metais, plásticos, papéis).

Impacto positivo: Redução do volume de resíduos enviados a aterros; promoção da economia circular no setor da construção civil.

3. Melhoria da Eficiência Energética e Hídrica dos Prédios

Durante os reparos, podem ser implementadas medidas de melhoria ambiental, como:

- Troca de lâmpadas por LED;
- Substituição de torneiras e descargas convencionais por modelos economizadores;
- Reparo de vazamentos e eliminação de infiltrações.

Impacto positivo: Menor consumo de energia elétrica e água ao longo da vida útil do prédio, reduzindo a pegada ambiental da Administração Pública.

4. Revitalização de Áreas Verdes e Espaços de Convivência

Serviços realizados em praças públicas frequentemente incluem:

- Recuperação de canteiros e jardins;
- Podas de manutenção corretiva;

CIDRUS
Fls Nº 35
Rubrica

- Reparo ou substituição de bancos, lixeiras e equipamentos de lazer.

Impacto positivo: Melhoria da qualidade ambiental urbana, aumento da permeabilidade do solo, promoção da biodiversidade e incentivo à ocupação sustentável dos espaços públicos.

5. Redução de Poluição Difusa e Melhorias na Drenagem

Intervenções em calçadas, sarjetas, bocas de lobo e drenagem urbana, mesmo de pequeno porte, ajudam a:

- Evitar alagamentos;
- Reduzir a poluição que chega aos cursos d'água;
- Diminuir erosões e assoreamento.

Impacto positivo: Proteção de corpos hídricos urbanos e contribuição para a resiliência da cidade frente a eventos climáticos extremos.

6. Sensibilização Socioambiental Indireta

A realização de obras limpas, organizadas e ambientalmente responsáveis pode gerar:

- Maior percepção da população sobre os cuidados com o meio ambiente;
- Incentivo ao zelo com os espaços públicos;
- Pressão positiva sobre fornecedores para adotarem práticas sustentáveis.

Impacto positivo: Promoção da cultura de sustentabilidade também entre trabalhadores da construção civil e comunidades atendidas.

Conclusão

A execução de serviços comuns de engenharia, quando orientada por boas práticas ambientais, **pode gerar impactos ambientais positivos relevantes**, especialmente no contexto urbano. Entre os principais benefícios, destacam-se:

- Preservação de recursos naturais;
- Redução de resíduos e poluição;

CIDRUS
Fls Nº 36
4
CIDRUS

- Valorização de áreas públicas verdes;
- Aumento da eficiência energética e hídrica;
- Sensibilização para a importância do cuidado com o meio ambiente.

Tais impactos reforçam o papel da Administração Pública como **agente indutor de sustentabilidade**, mesmo em obras e serviços de pequena escala.

12. ANÁLISE DE RISCO

12.1. A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços comuns de engenharia para a CIDRUS e Municípios Consorciados apresenta diversos riscos que devem ser considerados e mitigados durante todo o processo de contratação e execução do contrato.

1. Riscos da Demanda:

• **Demanda Excedente: A demanda por serviços pode ser maior do que a estimada no estudo** preliminar, o que pode levar à necessidade de contratar serviços adicionais ou à insuficiência de recursos para atender a todos os pacientes.

• **Demanda Insuficiente:** A demanda por serviços pode ser menor do que a estimada, o que pode gerar custos desnecessários com a contratação de empresa especializada em serviços diversos do ramo da engenharia.

2. Riscos da Contratação:

• **Falta de Licitantes Qualificados:** Pode haver um número insuficiente de empresas qualificadas para participar da licitação, o que pode limitar a competitividade e levar à escolha de um fornecedor com menor qualidade.

• **Rescisão do Contrato: A empresa contratada pode rescindir o contrato por motivos** inesperados, como dificuldades financeiras ou mudanças na sua estratégia de negócios, o que pode gerar instabilidade na prestação dos serviços.

• **Inadimplência da Empresa Contratada: A empresa contratada pode não cumprir suas** obrigações contratuais, como a entrega dos serviços dentro do prazo e da qualidade esperados, o que pode prejudicar o atendimento à população.

3. Riscos da Qualidade dos Serviços:

CIDRUS
Fls Nº 37
11
ENVIO

• **Baixa Qualidade dos Serviços: A empresa contratada pode prestar serviços de baixa qualidade,** com profissionais despreparados, equipamentos inadequados ou infraestrutura precária, o que pode comprometer a entrega dos serviços.

• **Falta de Controle da Qualidade: A CIDRUS e Municípios Consorciados podem ter dificuldades** em controlar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, o que pode levar à entrega de serviços insatisfatórios.

• **Insatisfação dos Clientes:** A baixa qualidade dos serviços pode gerar insatisfação dos contratantes, com reclamações, processos judiciais e danos à imagem da CIDRUS e Municípios Consorciados.

4. Riscos Financeiros:

• **Custos Excedentes: Os custos** para execução dos serviços podem ser maiores do que os previstos no orçamento, o que pode gerar déficits financeiros para a CIDRUS e Municípios Consorciados.

• **Desvio de Recursos: A empresa contratada pode desviar recursos destinados à prestação dos** serviços, o que pode gerar prejuízos financeiros para a CIDRUS e Municípios Consorciados.

• **Irregularidades Contratuais: A empresa contratada pode cometer irregularidades contratuais,** como superfaturamento de serviços ou sonegação de impostos, o que pode gerar multas e sanções para a CIDRUS e Municípios Consorciados.

5. Riscos Legais:

• **Descumprimento da Lei: O CIDRUS e Municípios Consorciados ou a empresa contratada podem** descumprir leis ou normas relacionadas à contratação de serviços comuns de engenharia, o que pode gerar multas, sanções e até mesmo processos judiciais.

• **Irregularidades na Licitação: O processo de licitação pode apresentar vícios ou irregularidades,** o que pode levar à anulação do contrato e à necessidade de realizar uma nova licitação.

• **Controvérsias Contratuais: Podem surgir divergências entre a CIDRUS e Municípios** Consorciados e a empresa contratada quanto à interpretação das cláusulas do contrato, o que pode levar a conflitos e processos judiciais.

6. Riscos Reputacionais:

CIDRUS
Fls Nº 38
4

• **Prejuízo à Imagem: A baixa qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada pode prejudicar a imagem da CIDRUS e Municípios Consorciados, o que pode afetar a confiança da população nos serviços públicos de saúde.**

• **Cobertura Negativa na Mídia: A insatisfação dos clientes com os serviços prestados pode gerar cobertura negativa na mídia, o que pode prejudicar a imagem da CIDRUS e Municípios Consorciados.**

• **Perda da Confiança da População: A perda da confiança da população nos serviços públicos de saúde pode dificultar o acesso da população aos serviços e comprometer a efetividade das políticas públicas de saúde.**

ESTRUTURA DO MAPA DE RISCOS:

O mapa de riscos está estruturado em cinco colunas:

• **Risco: Descreve o risco de forma clara e concisa.**

• **Probabilidade: Avalia a probabilidade de ocorrência do risco, utilizando as seguintes classificações: Baixa, Média ou Alta.**

• **Impacto: Avalia o impacto do risco caso ele se concretize, utilizando as seguintes classificações: Baixo, Médio ou Alto.**

• **Nível de Risco: Combina a probabilidade e o impacto do risco, resultando em um dos seguintes níveis: Baixo, Médio ou Alto.**

• **Medidas de Mitigação: Propõe medidas para reduzir a probabilidade de ocorrência do risco ou minimizar seu impacto caso ele se concretize.**

Apresentação dos riscos	Probabilidade	Impacto	Nível do risco	Medidas de mitigação
Demanda excedente	MÉDIA	ALTO	ALTO	Realizar um estudo detalhado da demanda diante da necessidade por contratação de serviços de reparos, considerando diferentes cenários. Prever mecanismos de ajuste no contrato para atender à demanda flutuante. Estabelecer parcerias com outras entidades

CIDRUS
Fls Nº 31
4
2013

				para complementar a oferta de serviços, se necessário.
Demanda insuficiente	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Monitorar a demanda por serviços de forma contínua. Ajustar o contrato de acordo com a demanda real. Diversificar a planilha de serviços para atender a diferentes cenários e necessidades dos municípios de acordo com as suas realidades.
Falta de licitantes qualificados	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Divulgar amplamente a licitação para atrair o maior número possível de empresas. Estabelecer critérios de seleção claros e objetivos para a licitação. Realizar pré-qualificação das empresas licitantes.
Rescisão de contrato	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Incluir no contrato cláusulas que preveem penalidades para a rescisão imotivada. Exigir da empresa contratada a apresentação de garantias contratuais. Buscar alternativas para garantir a continuidade dos serviços em caso de rescisão.
Inadimplência da empresa contratada	BAIXA	ALTO	MÉDIO	Exigir da empresa contratada a apresentação de certidões negativas e atestados de capacidade. Realizar acompanhamento rigoroso da execução do contrato. Estabelecer mecanismos de fiscalização para garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
Baixa qualidade dos serviços	BAIXA	ALTA	MÉDIO	Estabelecer critérios claros para a avaliação da qualidade dos serviços. Realizar auditorias periódicas nos serviços prestados. Prever mecanismos de penalidades para o descumprimento dos padrões de qualidade.

CIDRUS Fls Nº 40 11

Falta de controle de qualidade	BAIXA	MÉDIO	BAIXO	Implementar um sistema de gestão da qualidade para os serviços contrarados. Capacitar os profissionais da CIDRUS e Municípios Consorciados para o monitoramento da qualidade dos serviços. Estabelecer canais de denúncias.

CONCLUSÃO

12.2. A análise de risco detalhada permite identificar os principais desafios e incertezas associados ao projeto. Ao implementar estratégias de mitigação adequadas, é possível minimizar esses riscos e aumentar as chances de sucesso do projeto. O monitoramento contínuo e a flexibilidade para ajustar o plano conforme necessário são fundamentais para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto, promovendo um ambiente de ensino de alta qualidade para os municípios consorciados à CIDRUS.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO -Art. 18, § 1º, XIII, da Lei n.14.133/2021.

13.1. Após realização do Estudo Técnico Preliminar –ETP certificou-se que a solução abordada é a mais adequada para contratação atender plenamente a necessidade que se destina, em face de suas características e peculiaridades identificadas durante a elaboração.

Candeias, 28 de julho de 2025.

Delfina Resende Furtado

Diretora Executiva

Beatriz Tamires de Oliveira

Engenheira Civil

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONCORRÊNCIA para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

LISTA DE SIGLAS E DEFINIÇÕES

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
Contratada: Empresa (ou Consórcio) selecionada e convidada para negociar um contrato.
Contratante: Órgão que contrata a elaboração dos levantamentos, Anteprojetos, Projeto Básico, Projeto Executivo e toda a documentação inerente a cada etapa do projeto.
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Estudo Preliminar: Estudo efetuado para assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, a partir dos dados levantados no Programa de Necessidades, bem como das condicionantes estabelecidas neste Termo de Referência e pelo Contratante.
Fiscalização: Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
Programa de Necessidades: Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado.
Escopo do Projeto: É a descrição do que o Organismo Executor espera que seja realizado e entregue pelo Designer como parte do seu Projeto. O Escopo do Projeto

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 93 - Centro - 37200-000 - Carrancas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3853-2062

Fiscalização: Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
Programa de Necessidades: Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado.
Escopo do Projeto: É a descrição do que o Organismo Executor espera que seja realizado e entregue pelo Designer como parte do seu Projeto. O Escopo do Projeto incluirá, entre outros, os estudos que devem ser realizados, os trâmites e procedimentos e o conteúdo dos Projetos, incluindo sua apresentação.
Diretrizes Técnicas: Estabelecimento de requisitos de desempenho para buscar o atendimento a legislação e normas técnicas, necessidades dos usuários e demanda do Contratante, que tem como objeto sistemas que compõem os estabelecimentos de ensino, independentemente do sistema construtivo utilizado e de seus materiais constituintes.

INTRODUÇÃO

De acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/21, apresenta-se este Termo de Referência. O presente Termo objetiva guiar o processo legal para a eleição da proposta com o menor preço na Administração Pública, em conformidade com as diretrizes da legislação mencionada e outras relacionadas.

O objetivo deste Termo de Referência é definir diretrizes gerais que a parte CONTRATADA deve seguir durante a "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PREDIAL, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS, E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS", tendo como propósito oferecer à empresa CONTRATADA uma compreensão clara dos critérios fundamentais para a definição do objeto a ser contratado, por meio deste conjunto de diretrizes.

As disposições contidas neste documento são fundamentais para garantir a conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis. Ele detalha as diretrizes que orientam a

CIDRUS Fls Nº 42

CONTRATADA na execução dos serviços mencionados, assegurando a observância dos critérios técnicos, requisitos mínimos e avaliações estabelecidas.

OBJETIVO

O presente certame licitatório objetiva a obtenção da proposta com melhor preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PREDIAL, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS, E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS", pelo prazo de 12 meses.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa se presta a esclarecer a possibilidade de licitar projetos de engenharia por meio da modalidade Concorrência, utilizando-se do Registro de Preço.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é definido como um "conjunto de procedimentos para a realização, por meio de contratação direta ou licitação nas modalidades de pregão ou concorrência, do registro formal de preços referentes à prestação de serviços, obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras". Conforme detalhado no artigo 6º, tanto o pregão quanto a concorrência podem ser utilizados como modalidades licitatórias para o Registro de Preços.

O edital de licitação para Registro de Preços, conforme o artigo 82, inciso V, da Lei 14.133/2021, deve incluir informações sobre o critério de julgamento da licitação, que poderá ser baseado no menor preço ou no maior desconto, conforme a tabela de preços vigente no mercado.

Com relação a regularização fundiária é um processo complexo e contínuo, que visa assegurar a posse e a titularidade de imóveis de maneira organizada e dentro dos padrões legais. Esse tipo de serviço demanda, ao longo do tempo, a elaboração de documentos e a execução de procedimentos específicos que variam conforme a localidade e a situação de cada imóvel ou terreno a ser regularizado.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 86- Centro - 37280-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-2062

A escolha pela modalidade de Registro de Preços permite à administração pública maior flexibilidade para atender essas necessidades, contratando serviços conforme a demanda e ao longo de um período pré-determinado, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios. Esse sistema possibilita que se mantenha um fornecedor previamente selecionado por critérios de melhor proposta, agilizando as contratações e promovendo a economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, o Registro de Preços possibilita ajustes e contratações conforme as flutuações da demanda, algo importante em processos de regularização fundiária, pois os projetos podem variar em volume e especificidade. Assim, a confecção de ata para registro de preços se configura como o mecanismo mais adequado para assegurar que a administração pública atenda de maneira célere, contínua e conforme a legislação as necessidades de regularização fundiária dos terrenos e imóveis.

ITENS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A planilha orçamentária e o BDI encontram-se em anexo.

DETALHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DISPOSIÇÕES INICIAIS E GERAIS

Para o início dos serviços de elaboração de projetos será emitida uma Ordem de Serviço Inicial.

A CONTRATADA deve possuir a capacidade técnica, as instalações e o equipamento apropriados para a realização dos serviços conforme as Ordens de Serviço. Na data de emissão da Ordem de Serviço Inicial, a fiscal da CONTRATANTE convocará uma reunião com a CONTRATADA para estabelecer diretrizes. Nessa reunião, a CONTRATADA receberá informações gerais sobre o escopo dos trabalhos, além de esclarecimentos sobre os procedimentos e padrões a serem seguidos para execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo todo escopo contratado, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço Inicial. Qualquer atraso na entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser justificado formalmente. Caso não seja justificado poderá correr nas sanções administrativas cabíveis.

CIDRUS
Fls Nº 42

Se algum serviço não previsto anteriormente for solicitado à CONTRATADA, ele deverá ser aditivado à ART.

A CONTRATADA deve apresentar a ART de cada um dos profissionais responsáveis pelos Projetos e/ou serviços.

Todas as ARTs devem estar totalmente pagas no momento de sua entrega à CONTRATANTE, uma vez que ARTs não quitadas não serão aceitas e serão consideradas como não entregues.

Todos os trabalhos serão supervisionados por funcionários da CONTRATANTE e/ou contratados e indicados por ela, com poderes para verificar se os serviços especificados estão executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que vise melhorar o projeto, fazer advertências quanto a qualquer falta da CONTRATADA, aplicar multas, efetuar retenções de medição e demais ações necessárias à boa qualidade e ao bom andamento dos serviços.

A escolha pela modalidade de Registro de Preços permite à administração pública maior flexibilidade para atender essas necessidades, contratando serviços conforme a demanda e ao longo de um período pré-determinado, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios. Esse sistema possibilita que se mantenha um fornecedor previamente selecionado por critérios de melhor proposta, agilizando as contratações e promovendo a economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, o Registro de Preços possibilita ajustes e contratações conforme as flutuações da demanda, algo importante em processos de regularização fundiária, pois os projetos podem variar em volume e especificidade. Assim, a confecção de ata para registro de preços se configura como o mecanismo mais adequado para assegurar que a administração pública atenda de maneira célere, contínua e conforme a legislação as necessidades de regularização fundiária dos terrenos e imóveis

1. PROJETOS

A fim de atender à Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, é prevista a elaboração de Modelo de Condições Existente, que consiste no desenvolvimento do modelo BIM (Building Information Modeling) das edificações a partir dos levantamentos de campo.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2002

Os projetos deverão ser elaborados em consonância com a construção dos modelos paramétricos BIM, seguindo regras definidas no Plano de Execução BIM – PEB, a ser aprovado pela CONTRATANTE, através de processo bem definido de gestão colaborativa em um Ambiente Comum de Dados – CDE, de acordo com Prática Recomendada na norma ABNT PR 1015/2022 (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, 2022).

Todas as disciplinas de projeto deverão ser modeladas tendo como origem o mesmo ponto de coordenada 0,0,0. As plantas deverão incluir detalhes 3D com todas as informações suficientes para a total compressão dos elementos construtivos, além da listagem dos quantitativos vinculada, sempre que possível, aos respectivos modelos BIM. Quando os quantitativos forem extraídos por fórmula, estes deverão ser detalhados, justificados e aprovados pela CONTRATANTE.

Toda a troca de informações técnicas e de dados dos projetos deverão ser através do ambiente comum de dados CDE, onde ficarão registrados todo o histórico de alteração e entregas de projetos. O CDE servirá de repositório e de controle de versionamento de arquivos. No fim do contrato, todos os dados gerados, bem como o registro do histórico de informações, deverão ser entregues também em dispositivo sólido de armazenamento de dados.

Plano de Execução BIM – PEB: Este plano deve definir com clareza os papéis de todos os envolvidos no processo, além de garantir que todas as equipes de projeto trabalhem com plataformas compatíveis e que todos os dados disponibilizados estejam em conformidade com as necessidades das equipes. É importante apresentar os componentes da equipe, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões e formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe à estrutura hierárquica da empresa.

O Plano de Execução BIM deve: Planejar e detalhar todas as fases e suas respectivas entregas; Demonstrar como serão alcançados os usos BIM pretendidos neste termo de referência; Demonstrar todos os softwares que serão utilizados; Identificar as extensões de entrada e saída dos softwares que serão utilizadas para cada disciplina, a fim de garantir a interoperabilidade entre elas; Mostrar graficamente, em forma de diagrama de fluxos, o processo de modelagem, identificando os principais marcos; Identificar os técnicos envolvidos com a respectiva matriz de responsabilidade;

CIDRUS
Fls Nº 44

Estabelecer os procedimentos de gestão da informação, colaboração e comunicação; Estabelecer os procedimentos de controle da qualidade dos modelos, a fim de verificar falhas periódicas ao longo do processo; Estabelecer o cronograma com as datas de reuniões de compatibilização, revisões, entregas finais e parciais, entre outros; Garantir a sincronização entre o desenvolvimento da geometria e demais disciplinas; Identificar os produtos entregáveis e seus respectivos formatos de entrega de acordo com as etapas de projeto; Apresentar qualsquer outros requisitos que a CONTRATANTE julgar pertinentes, de acordo com as características do objeto contratado.

O PEB deverá ser revisado, sempre que necessário, em conjunto entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, mediante apresentação de justificativa, a qual deverá ser analisada e aprovada pela CONTRATANTE.

Ambiente Comum de Dados – CDE

A fim de otimizar a comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, ao longo de todo o fluxo de trabalho, deverão ser adotadas ferramentas de comunicação e colaboração em nuvem, do tipo Ambiente Comum de Dados – CDE.

Deverão ser previstos protocolos de comunicação digitais, podendo ser no próprio CDE e/ou relatórios específicos, como o BCF (*Bim Collaboration Format*).

O Ambiente Comum de Dados – CDE, é de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá mantê-lo ativo e organizado durante todo o contrato. Os acessos dos técnicos da CONTRATANTE à ferramenta serão às expensas da CONTRATADA.

O CDE contratado deverá: Estar em consonância com a Prática Recomendada para o Ambiente Comum de Dados, nos termos da ABNT PR 1015; Carregar e compartilhar dados ilimitados; Permitir inclusão de todos os membros do projeto;

Definir permissões de acesso dos membros às pastas do projeto; Controlar automaticamente o versionamento dos arquivos; Permitir definição de metadados para arquivos Permitir visualização de modelos BIM 3D (DGN, DWG, DXF, IFC (2x3,4), IFC ZIP, IGS, IGES, LandXML, Navisworks, Revit, SKP) e documentação 2D (BMP, DOC, DOCX, DWG, GIF, JPEG, JPG, PDF, PNG, PPT, PPTX, RTF, TIF, TIFF, TXT, XLS, XLSX); Criar e atribuir marcações e taretas; Ter ferramenta de sincronização com o desktop; Visualizar e exportar dados do modelo em formato de tabela (Tabela de Dados); Listar Propriedades

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 98– Centro – 37280-000 – Carvalhos-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-3362

do Objeto; Resumir por Quantidades de Objetos; Medir distância; Executar detecção de conflito.

Embora o fluxo de trabalho desenvolvido em BIM não siga uma sequência lógica de etapas de projeto convencional, ele apresenta etapas com entregas definidas. Tais etapas serão consideradas como entregas para o acompanhamento do objeto contratado e medição dos serviços. Sendo assim, o fluxo de trabalho entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá seguir as seguintes etapas: Assinatura da Ordem de Serviço para iniciar o desenvolvimento dos projetos; Aprovação do Plano de Execução BIM; Aprovação dos Estudos Preliminares; Aprovação do Projeto Básico; Aprovação do Projeto Executivo.

Os seguintes usos do BIM devem ser adotados durante as atividades: Fases de Projeto Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo; Elaboração dos modelos de engenharia e disciplinas complementares que garantam a compatibilidade do modelo BIM; A detecção de interferências físicas e funcionais entre as diversas disciplinas e a revisão dos modelos de engenharia, de modo a compatibilizá-los entre si; Colaboração, compatibilização e coordenação 3D com uso de ambiente comum de dados - CDE; A extração de quantitativos integrada aos modelos BIM; A geração de documentação gráfica, extraída dos modelos.

A coordenação BIM trata da produção colaborativa, gestão, compartilhamento e troca de todas as informações das fases do projeto e de suas entregas, através de um Ambiente Comum de Dados - CDE, conforme Prática Recomendada na ABNT PR 1015:2022 (ou sua atualização).

A seguir, são descritas as principais atividades a serem desempenhadas pela Coordenação BIM: Contratação e ativação do Ambiente Comum de Dados incluindo acesso a todos usuários da Contratante (mínimo 5) e Contratada; Desenvolvimento, em conjunto com a equipe de projetistas e de obras, do Plano de Execução BIM - PEB; Atualização MENSAL do cronograma de atividades; Garantir que o PEB seja executado corretamente e, em havendo necessidade, adequá-lo a fim de atender as demandas do contratante; Garantir a correta adoção das nomenclaturas de arquivos e estrutura de pastas conforme instruções técnicas da Contratante; Seguir atentamente os protocolos de comunicação, a troca de informação e a geração de documentação técnica a partir dos modelos; Garantir a correta execução dos protocolos de colaboração e comunicação entre os envolvidos; Gerir o ambiente de trabalho e garantir que este seja colaborativo, garantindo a integração das diferentes disciplinas; Atender os procedimentos de validação qualitativa dos modelos e aplicá-los periodicamente; Gerar rotina de checagem de conflitos de disciplinas e entre disciplinas;

CIDRUS
Fls Nº 44

Criar rotinas de validação qualitativa dos modelos e aplicá-las periodicamente; Gerar relatórios de inconsistências entre modelos BIM; Coordenar as reuniões mensais de revisão e compatibilização dos projetos (*design review*) e proceder com os encaminhamentos necessários para correção de inconformidades.

A compatibilização de todos os projetos desenvolvidos pela CONTRATADA deverá ocorrer por meio de reuniões entre o Coordenador de Projetos BIM, os Projetistas, Orçamentistas e demais membros da equipe técnica da CONTRATADA.

O produto proveniente de cada reunião de compatibilização será composto por um relatório de inconsistências que deverá ser encaminhado à CONTRATANTE, periodicamente, conforme definido no PEB pós-contrato, a fim de documentar o processo de desenvolvimento dos projetos

O produto proveniente de cada reunião de compatibilização será composto por um relatório de inconsistências que deverá ser encaminhado à CONTRATANTE, periodicamente, conforme definido no PEB pós-contrato, a fim de documentar o processo de desenvolvimento dos projetos.

Mensalmente, a apresentação dos projetos compatibilizados deverá ser feita à CONTRATANTE através de reuniões de design *review*, conforme definido no Plano de Execução BIM. Nestas reuniões todas as disciplinas deverão ser apresentadas para a CONTRATANTE, para tal, todos os modelos desenvolvidos pela CONTRATADA deverão estar sobrepostos em uma única visualização, denominada Modelo Federado, a fim de que os responsáveis por cada uma das disciplinas, identifiquem as inconsistências entre os projetos e, assim, tomem uma decisão conjunta acerca das soluções propostas.

A responsabilidade pela correta compatibilização entre projetos é da CONTRATADA, entretanto, a CONTRATANTE poderá realizar suas próprias verificações nos modelos fornecidos.

A CONTRATANTE fará a validação qualitativa dos modelos a partir dos arquivos entregues. O objetivo da referida validação qualitativa a ser realizada pela CONTRATANTE é aferir possíveis inconsistências nos modelos, tais como elementos sobrepostos e/ou duplicados, inserção incorreta de informações, entre outros.

Os projetos modelados em BIM devem apresentar rastreabilidade total dos serviços modelados, de modo a ser possível extrair os quantitativos diretamente de cada entidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 98- Centro – 37293-000 – Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3633-2062

modelada. A extração automatizada de quantitativos a partir de modelos BIM garante consistência, precisão, rastreabilidade e agilidade no acesso às informações.

Os procedimentos para mapeamento dos elementos IFC e a estruturação/nomenclatura da descrição dos serviços e objetos modelados devem seguir as diretrizes contempladas na legislação.

No ambiente comum de dados - CDE, os arquivos deverão ser inseridos dentro de uma organização de pasta seguindo a lógica de gestão do contrato, das fases de projetos, das disciplinas e dos estados de entrega (status do arquivo), conforme ABNT PR 1015 Ambiente Comum de Dados (CDE).

Nos locais onde não houver informação disponível das nuvens de pontos, a modelagem deverá prioritariamente considerar o levantamento topográfico tradicional e, em casos excepcionais, outras fontes de informação, tais como plantas e desenhos fornecidos pela CONTRATANTE.

O modelo de condições existentes deve apresentar os elementos visíveis dos levantamentos, entretanto é desnecessária a representação de sistemas prediais ocultos pela alvenaria.

Os modelos serão fornecidos em RVT conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, qualquer alteração diferente disso será comunicado a Contratada através da documentação padrão BIM colaborada.

Atualizar a parametrização do modelo BIM com informações originadas das vistorias pós-obras e do projeto as-built.

No caso de alterações significativas ou inclusão de novos ambientes, incorporar alterações nas edificações já modeladas tendo como parâmetro os projetos as-built georreferenciados; realizar modelagem complementar com as readequações conforme nova captura realizada.

Para execução dos projetos deve-se seguir as seguintes instruções normativas: Execução de levantamento topográfico. NBR 13133, Levantamento geotécnico. NBR 6497. Sinalização vertical viária ABNT NBR 155; ABNT NBR 14891; Pórticos: NBR 14429; tátil ABNT NBR 16537/2016; ABNT NRB 14644 turística. Planilha orçamentária. NBR 12722 – "Discriminação de serviços para construção de edifícios – Procedimentos". 1993); Gestão de Qualidade. "Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos" 2008; "Construção de

CIDRUS
Fls Nº 45

edificação — Organização de informação da construção – Estrutura para classificação de informação"; "Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso". 2004; 14051 "Gestão ambiental — Contabilidade dos custos de fluxos de material — Estrutura geral". 2011; "Orientações sobre gerenciamento de projeto". 2012); Desempenho (NBR 15220-1 – "Desempenho térmico de edificações – Definições, símbolos e unidades". 2005; NBR 15220- 2 – "Desempenho térmico de edificações – Método de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator solar de elementos e componentes de edificações". 2008; 15686-1 – "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 1: Princípios gerais e de enquadramento". 2011; 15686-2 – "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 2: Procedimentos de previsão da vida útil". 2012; 15686-3 – "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 3: auditorias de desempenho e as revisões". 2002; 15686-5 – "Prédios e ativos construídos - Serviço de Planejamento de vida - Parte 5: Ciclo de Vida do custeio". 2008; 15686-7 "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 7: Avaliação de Desempenho para o gabarito de dados de vida útil da prática". 2006; 15712-1 – "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 1: Airborne lamento acústico entre os quartos". 2005; 15712-2 "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 2: lamento do ruído de impacto entre os quartos". 2005; 15712-3 – "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 3: lamento acústico Airborne contra som ao ar livre". 2005; 15712-4 – "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 4: transmissão do som interior para o exterior". 2005; 50001 - Sistema de Gestão de Energia; Projetos Básicos e Executivos. Arquitetura (NBR 6492 – "Representação de projetos de arquitetura" 1994; NBR 7679 – "Termos básicos relativos à cor". 1983; NBR 8196 – "Desenho técnico – Emprego de escalas". 2000; NBR 8402 – "Execução de caractere para escrita em desenho técnico – Procedimento". 1994 NBR 8403 – "Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas – Larguras das linhas – Procedimento" 1984; NBR 8404 – "Indicação do estado de superfícies em desenhos técnicos – Procedimento". 1984 NBR 9050 – "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos". 2005 NBR 10582 – "Apresentação da folha para desenho técnico – Procedimento". 1988; NBR 13531 – "Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas". 1995; NBR 13532 "Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura". 1995; NBR 14565 – "Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers". 2013; NBR 14645-1 – "Elaboração do 'como construído' (as built) para edificações – Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000 m², para fins de estudos, projetos e edificação – Procedimento". 2001; NBR 14645-3 – "Elaboração do 'como construído' (as built) para edificações – Locação topográfica e controle dimensional da obra – Procedimento". 2011; NBR 15215-1 – "Iluminação natural – Conceitos básicos e definições". 2005; NBR 15215-2 – "Iluminação natural – Procedimentos de cálculo para a estimativa da disponibilidade de luz natural". 2006; NBR 15215-3 – "Iluminação natural – Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos". 2005; NBR 15215-4 – "Iluminação natural – Verificação experimental das condições de iluminação interna de edificações – Método de medição". 2005; Acústica: NBR 8572 – "Fixação de valores de redução de nível de ruído para tratamento acústico de edificações expostas ao ruído aeronáutico – Procedimento". 1984; NBR 10151 – "Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento". 2003; NBR 10152 – "Níveis de ruído para conforto acústico – Procedimento". 1992; NBR 12179 – "Tratamento acústico em recintos fechados – Procedimento". 1992; Solos e Fundações: NBR 6122 – "Projeto e execução de fundações". 2010; NBR 6497 – "Levantamento geotécnico". 1983; NBR 8044 – "Projeto geotécnico – Procedimento". 1983; NBR 11682 – "Estabilidade de encostas". 2009 NBR 13441 – "Rochas e solos – Simbologia". 1995; NBR 16258 – "Estacas pré-fabricadas de concreto — Requisitos". 2014; Estruturas: NBR 6120 – "Cargas para o cálculo de estruturas de edificações". 2000; NBR 6123 – "Forças devidas ao vento em edificações". 2013; NBR 7191 – "Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado". 1982; NBR 7808 – "Símbolos gráficos para projetos de estrutural". 1983; NBR 8681 – "Ações e segurança nas estruturas – Procedimento". 2004; NBR 8851 – "Parafuso sextavado para uso estrutural — Dimensões". 2012; NBR 14323 – "Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio". 2013; NBR 14432 – "Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento". 2001; NBR 15421 – "Projeto de estruturas resistentes a sismos – Procedimento". 2006; NBR 15696 – "Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto – Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos" 2009; NBR 16239 - —Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações com perfis tubulares‖. 2013.Estrutura em concreto: NBR 6118 – —Projeto de estruturas de concreto – Procedimento‖. 2014; NBR 9062 – —Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado‖. 2007; NBR 12653 – —Materiais pozolânicos — Requisitos‖. 2012 NBR 15200 – —Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndio‖. 2012.Estrutura em AçoNBR 8800 – —Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios‖. 2008; Alvenaria estrutural: NBR 15961-1

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

CIDRUS
Fls Nº 46

– –Alvenaria estrutural — Blocos de concreto – Projetol. 2011; NBR 15812-1 – –Alvenaria estrutural — Blocos cerâmicos – Projetosl. 2010. Gesso Acartonado: NBR 15758-1 – –Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Requisitos para sistemas usados como paredesl. 2009; NBR 15758-2 – –Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Requisitos para sistemas usados como revestimentosl. 2009; NBR 15758-3 –Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Requisitos para sistemas usados como paredes – Requisitos para sistemas usados como revestimentosl. 2009.Instalações. Hidráulica NBR 7198 – –Projeto e execução de instalações prediais de água quentel. 1993; NBR 15939-2 – –Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria — Polietileno reticulado (PE-X) – Procedimentos para projeto–. 2011.Esgoto. NBR 7367 – –Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitáriol. 1988; NBR 8160 – –Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execuçãol. 1999; NBR 9649 – –Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimentol. 1986;NBR 12207 —Projeto de interceptores de esgoto sanitário – Procedimentol. 1992; NBR 13969 – –Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operaçãol. 1997; NBR 14486 – –Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVCl. 2000.Fios e Cabos – Telefonia. NBR 14306 –Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projetol 1999; Ar-condicionado/Aquecedor solar. NBR 15569 – –Sistema de aquecimento solar de água em circuito direto – Projeto e instalaçãol. 2008; NBR 16401-1 – –Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Projetos das instalaçõesl. 2008.Gás. NBR 15526 – –Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execuçãol. 2013.Proteção e combate a incêndio. NBR 9077 – –Saídas de emergência em edifíciosl. 2002; NBR 11742 – –Porta corta-fogo para saída de emergêncial. 2003; NBR 11785 – –Barra antipânico – Requisitosl. 1997; NBR 13434-1 – –Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Princípios de Projetol. 2004; NBR 13434-2 – –Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Símbolos e suas formas, dimensões e coresl. 2004; NBR 13434-3 – –Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Requisitos e métodos de ensaiol. 2005; NBR 13768 – –Acessórios destinados à porta corta-fogo para saída de emergência – Requisitosl. 1999; NBR 14100 –Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projetol. 1998; NBR 14880 – –Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança – Controle de fumaça por pressurizaçãol. 2014.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

Revestimento – Pedras naturais. NBR 15846 – –Rochas para revestimento – Projeto, execução e inspeção de revestimento de fachadas de edificações com placas fixadas por insertos metálicosl. 2010.Argamassa. NBR 11173 – –Projeto e execução de argamassa armada – Procedimentol. 1990. Caixilhos, portas e vidros. NBR 7199 – — Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civill. 1989.Elevadores.NBR 5665 – –Cálculo do tráfego nos elevadoresl. 1987 NBR 16042 – –Elevadores elétricos de passageiros — Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores sem casa de máquinasl. 2013.Lazer e Paisagismo. NBR 9818 – –Projeto de execução de piscina (tanque e área circundante) – Procedimentol. 1987; NBR 10339 – –Projeto e execução de piscina – sistema de recirculação e tratamento – Procedimentol. 1988; NBR 10819 – –Projeto e execução de piscina (casa de máquinas, vestiários e banheiros) – Procedimentol. 1989; NBR 11239 – –Projeto e execução de piscina (equipamentos para a borda do tanque) – Procedimentol. 1990.Vedação. Alvenaria. NBR 6136 – –Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitosl. 2014; NBR 7170 – –Tijolo maciço cerâmico para alvenaria–. 1983; NBR 8041 – –Tijolo maciço cerâmico para alvenaria – Forma e dimensões – Padronizaçãol. 1983; NBR 10834 – –Bloco de solocimento sem função estrutural — Requisitosl. 2013; NBR 14974-1 – –Bloco sílico-calcário para alvenaria – Requisitos, dimensões e métodos de ensaiol. 2003; NBR 15270-1 – –Componentes cerâmicos – Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitosl. 2005; NBR 15270-2 – –Componentes cerâmicos – Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural – Terminologia e requisitosl. 2006. Gesso acartonado. NBR 15253 – –Perfis de aço formados a frio, com revestimento metálico, para painéis reticulados em edificações – Requisitos geraisl. 2005; NBR 14715-1 – –Chapas de gesso para drywall – Requisitosl. 2010; NBR 15217 – –Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para –drywall – Requisitos e métodos de ensaiol. 2009. Divisórias. NBR 11673 – Divisórias leves internas moduladas – Perfis metálicos – Especificaçãol. 1990; NBR 11681 –Divisórias leves internas moduladas – Procedimentol. 1990; NBR 11683 – –Divisórias leves internas moduladas – Procedimentol. 1990; NBR 11684 – –Divisórias leves internas moduladas – Simbologial. 1990; NBR 11685 – –Divisórias leves internas moduladas – Terminologiall. 1990; NBR 13964 – –Móveis para escritório – Divisórias tipo painell. 2003; NBR 15141 – –Móveis para escritório – Divisória modular tipo p-tetol. 2008; Revestimentos de paredes e ps. NBR 9457 – –Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaiol. 2013; NBR 14050 – –Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxídicas e agregados minerais – Projeto, execução e avaliação do desempenho – Procedimentol. 1998; NBR 15446 –

CIDRUS
Fls Nº 47
4

—Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitosl. 2006.Pedras naturais. NBR 15012 – —Rochas para revestimentos de edificações – Terminologial. 2013; NBR 15844 – —Rochas para revestimento – Requisitos para granitosl. 2010. Placa Cerâmica. NBR 13816 – —Placas cerâmicas para revestimento – Terminologial. 1997; NBR 13817 – —Placas cerâmicas para revestimento – Classificaçãol. 1997; NBR 13818 – —Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaiosl. 1997; NBR 15463 – —Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanatol. 2013. Gesso. NBR 13207 – — Gesso para construção civil – Especificaçãol. 1994; NBR 13867 – —Revestimento interno de paredes e tetos com pastas de gesso – Materiais, preparo, aplicação e acabamentol. 1997. Tintas. NBR 11702 – —Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificaçãol. 2011; NBR 12554 – —Tintas para edificações não industriais — Terminologial. 2013; NBR 15079 – —Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras1. 2011; NBR 15348 – —Tintas para construção civil – Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria Requisitosl. 2006; NBR 15380 – —Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Resistência à radiação UV/condensação de água por ensaio acelerado—, 2006; NBR 15381 – —Tintas para construção civil – Edificações não industriais - Determinação do grau de empolamentol. 2006; NBR 15494 – —Tintas para construção civil – Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa – Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriaisl. 2010. Madeira NBR 6451 – Taco de madeira para soalhol. 1984; NBR 15799 – —Ps de madeira com e sem acabamento – Padronização e classificaçãol. 2013. Vinílicos, melamínicos e linóleos. NBR 7374 – —Placa vinílica semiflexível para revestimento de ps e paredes – Requisitos e métodos de ensaiol. 2006; NBR 14833-1 – —Revestimento de ps laminados melamínicos de alta resistência – Requisitos, características, classes e métodos de ensaiol. 2014; NBR 14851-1 – —Revestimentos de ps – Mantas (rolos) e placas de linóleo – Classificação e requisitosl. 2002. Ps elevados. NBR 11802 – —Ps elevados – Especificaçãol. 1991; NBR 12516 – —Ps elevados – Simbologial. 1991; NBR 12544 – — Ps elevados – Terminologial. 1991. Forro. NBR 14285-1 – —Perfil de PVC rígido para forros – Requisitosl. 2014.Cimento. NBR 5732 – —Cimento Portland comuml. 1991; NBR 5733 – —Cimento Portland de alta resistência inicialI. 1991; NBR 5735 – —Cimento Portland de alto-fornol. 1991; NBR 5736 – —Cimento Portland pozolânico I. 1999; NBR 5737 — Cimentos Portland resistentes a

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37585-000 - Cambuí-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3533-3042

sulfatosl. 1992; NBR 5753 – —Cimento Portland – Ensaio de pozolanicidade para cimento Portland pozolânico I. 2010; NBR 5754 – —Cimento Portland – Determinação do teor de escória granulada de alto-forno por microscopial. 1992; NBR 7681-1 – —Calda de cimento para injeção – Requisitosl. 2013; NBR 11578 – —Cimento Portland composto – Especificaçãol. 1991; NBR 12989 – —Cimento Portland branco – Especificaçãol 1993; NBR 13116 – —Cimento Portland de baixo calor de hidratação – Especificaçãol 1994; NBR 13847 – —Cimento aluminoso para uso em materiais refratáriosl. 2012.Argamassas.NBR 11801 – —Argamassa de alta resistência mecânica para ps – Requisitosl. 2013; NBR 13281 – —Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitosl. 2005; NBR 13529 – —Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas — Terminologial. 2013; NBR 13749 – —Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificaçãol. 2013;NBR 14081-1 – —Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas – Requisitosl. 2012;NBR 14992 – —A.R. – Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas – Requisitos e métodos de ensaiosl. 2003.Geotêxteis e geossintéticos. NBR 7686 – —Revestimentos têxteis de pl. 1983; 10318 – —Geossintéticos — Termos e definiçõesl. 2013; 10320 – —Geotêxteis e produtos correlatos — Identificação na obral. 2013; NBR 15224 – Geotêxteis - Instalação em trincheiras drenantesl. 2005.Impermeabilização. NBR 8521 – Emulsões asfálticas com fibras de amianto para impermeabilização – Especificaçãol. 1984; NBR 9227 – Véu de fibras de vidro para impermeabilização – Especificaçãol. 1986; NBR 9228 – Feltros asfálticos para impermeabilização – Especificaçãol. 1986; NBR 9229 – Mantas de butil para impermeabilização – Especificaçãol. 1988; NBR 9396 —Membrana elastomérica de policloropreno e polietileno clorossulfonado em solução para impermeabilizaçãol. 2007; NBR 9575 – —Impermeabilização – seleção e projetol. 2010; NBR 9685 – —Emulsão asfáltica para impermeabilizaçãol. 2005; NBR 9686 – —Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilizaçãol. 2006; NBR 9690 – —Impermeabilização – mantas de cloreto de polivilina (PVC) I. 2008; NBR 9952 – —Manta asfáltica para impermeabilizaçãol. 2014; NBR 11797 – —Mantas de etileno-propileno-dienomonômero (EPDM) para impermeabilização – Especificaçãol. 1992; NBR 11905 – —Sistema de impermeabilização composto por cimento impermeabilizante e polímeros – Especificaçãol. 1995; NBR 13321 – —Membrana acrílica para impermeabilizaçãol. 2008;NBR 13724 – —Membrana asfáltica para impermeabilização com estrutura aplicada a quentel. 2008; NBR 15352 – —Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilizaçãol. 2006;NBR 15375 –

CIDRUS
Fls Nº 49

CIDRUS
Fls Nº _____
Rubrica

—Bocal de etileno- propileno-dieno monômero (EPDM) para impermeabilização de descida de águas. 2007; NBR 15460 – —Membrana elastomérica de butileno preno em solução para impermeabilização. 2007; NBR 15487 – —Membrana de poliuretano para impermeabilização. 2007.Elevadores NBR 5666 – —Elevadores elétricos. 1977; NBR 10982 – —Elevadores elétricos – Dispositivo de operação e sinalização – Padronização. 1990; NBR 12892 – —Elevadores unifamiliares ou de uso restrito à pessoa com mobilidade reduzida – Requisitos de segurança para construção e instalação. 2009; NBR 14712 – —Elevadores elétricos e hidráulicos — Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca — Requisitos de segurança para construção e instalação. 2013; NBR 15597 – —Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores – Elevadores existentes – Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargas. 2010; NBR 16200 – —Elevadores de canteiros de obras para pessoas e materiais com cabina guiada verticalmente — Requisitos de segurança para construção e instalação—. 2013; NBR NM 196 – —Elevadores de passageiros e monta-cargas – Guias para carros e contrapesos – Perfil T. 2000; NBR NM 207 – —Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação. 2005; NBR NM 267 – —Elevadores hidráulicos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação. 2002; NBR NM 313 – —Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. 2008; Solos e fundações NBR 6502 – —Rochas e solos. 1995. Asfalto Elastomérico. NBR 9910 – —Asfaltos modificados para impermeabilização sem adição de polímeros – Características de desempenho. 2002.NBR 13121 – —Asfalto elastomérico para impermeabilização II. 2009; NBR 15414 – —Membrana de poliuretano com asfalto para impermeabilização. 2006.Estrutura Concreto Armado NBR 7480 – —Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação. 2008; NBR 7481 – —Tela de aço soldada – Armadura para concreto. 1990; NBR 7482 – —Fios de aço para concreto protendido – Especificação. 2008; NBR 7483 – —Cordoalhas de aço para estruturas de concreto protendido – Especificação. 2008; NBR 11768 – —Aditivos químicos para concreto de cimento Portland – Requisitos. 2011; NBR 14862 – —Armaduras treliçadas eletrossoldadas – Requisitos. 2002; NBR 15530 – —Fibras de aço para concreto – Especificações. 2007; NBR 15894-1 – —Metacaulim para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta – Requisitos. 2010; AgregadoNBR 7211 – —Agregado para concreto – Especificação. 2009; NBR 9935 – —Agregados – Terminologia. 2011; NBR 15116 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitos. 2004; NBR 13956-1 – —Sílica ativa para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta – Requisitos. 2012; NBR NM 66 – —Agregados – Constituintes mineralógicos dos agregados naturais – Terminologia. 1998.Aço NBR 5884 – —Perfil I estrutural de aço soldado por arco elétrico — Requisitos gerais. 2013; NBR 5920 – —Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos. 2009; NBR 5921 – —Bobinas e chapas finas a laminadas a quente de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitos. 2009; NBR 6323 – —Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificação. 2007; NBR 6355 – —Perfis estruturais de aço formados a frio — Padronização. 2012; NBR 8965 – —Barras de aço CA 42 S com características de soldabilidade destinadas a armaduras para concreto armado – Especificação. 1985; NBR 9971 – —Elementos de fixação dos componentes das estruturas metálicas – Especificação. 1987; NBR 14762 – —Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio. 2010; NBR 14951 – —Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correção. 2003; NBR 15279 – —Perfis estruturais de aço soldados por alta frequência (eletrofusão) – Perfis I, H e T – Requisitos. 2005.Alvenaria estrutural NBR 8491 – —Tijolo de solo-cimento — Requisitos. 2013.Pré-moldados e pré-fabricados NBR 14859-1 – —Laje pré-fabricada – Requisitos – Lajes unidirecionais. 2002; NBR 14859-2 – —Laje pré-fabricada – Requisitos – Lajes bidirecionais. 2002; NBR 14860-1 – —Laje pré-fabricada – Pré-laje – Requisitos – Lajes unidirecionais. 2002; NBR 14860-2 – —Laje pré-fabricada – Pré-laje – Requisitos – Lajes bidirecionais. 2002; NBR14861 – —Lajes alveolares pré-moldadas de concreto protendido – Requisitos e procedimentos. 2011.Instalações Cores de Identificação NBR 6493 – —Emprego de cores para identificação de tubulações. 1994. Instalações Hidráulicas NBR 5626 – —Instalação predial de água fria. 1998; NBR 5647-1 – —Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos gerais. 2007; NBR 5647-2 – —Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,0 MPa. 1999; NBR5647-3 – —Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPa. 2000; NBR 5647-4 – —Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 MPa. 1999; NBR 5649 – —Reservatório de fibrocimento para água potável – Requisitos. 2006; NBR 8220 – —Reservatório de

CIDRUS
Fls Nº 49

poliéster, reforçado com fibra de vidro, para água potável para abastecimento de comunidades de pequeno porte – Especificaçãol. 1983; NBR 10281– –Torneira de pressão - Requisitos e métodos de ensaiol. 2003; NBR 10283 – –Revestimentos eletrolíticos de metais e plásticos sanitários - Requisitos e métodos de ensaiol. 2008; NBR 10355 – –Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro – Capacidades nominais – Diâmetros internos – Padronizaçãol. 1988; NBR 11304 – –Cavalete de polipropileno DN 20 para ramais prediais – Especificaçãol. 1990; NBR 11535 – –Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificaçãol. 1991; NBR 11815 – –Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificaçãol. 1991; NBR 13210 – –Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável - Requisitos e métodos de ensaiol. 2006; NBR 13466 – –Registro tipo ferrule em ligas de cobre para ramal predialI. 1995; NBR 13713 – –Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaiol. 2009; NBR 14121 – –Ramal predial - Registro tipo macho em ligas de cobre – Requisitosl. 1998; NBR 14122 – –Ramal predial – Cavalete galvanizado DN 20 – Requisitosl. 1998; NBR 14534 – –Torneira de boia para reservatórios prediais de água potável – Requisitos e métodos de ensaiol. 2000; NBR 14799 – –Reservatório com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para água potável, de volume nominal até 2 000 L (inclusive) — Requisitos e métodos de ensaiol. 2011; NBR 14863 – –Reservatório de aço inoxidável para água potávelI. 2012; NBR 15704-1 – –Registro - Requisitos e métodos de ensaio Parte 1: Registros de pressãol, NBR 15705 – –Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaiol. 2009; NBR 15813-1 – –Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria – Tubos de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Requisitosl. 2010; NBR 15813-2 – –Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria – Conexões de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Requisitosl. 2010; NBR 15813-3 - Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria – Tubos e conexões de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Montagem, instalação, armazenamento e manuseiol. 2010.Tubos PVC NBR 11363 – –Tubos termolantes à base de lã de rocha – Especificaçãol. 1995; NBR 5648 – –Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Requisitosl. 2010; NBR 5680 – –Dimensões de tubos de PVC rígidol. 1977; NBR 5685 – –Tubos e conexões de PVC – Verificação do desempenho de junta elástical. 1999; NBR 5688 – –Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2962

ventilação – Requisitosl. 2010; NBR 7362-1 – –Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos de PVC com junta elástical. 2007; NBR 7362-2 – –Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos de PVC com parede maciça 1999; NBR 7362-3 – –Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos de PVC com dupla paredel. 2005; NBR 7362-4 – –Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celularI. 2005; NBR 7372 – –Execução de tubulações de pressão – PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borrachal. 1982; NBR 10570 – Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronizaçãol. 1988; NBR 10569 –-Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronizaçãol. 2002; NBR 10925 – –Cavalete de PVC DN 20 para ramais prediais – Especificaçãol. 1989; NBR 15884-1 – –Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria — Policloreto de vinila clorado (CPVC) Parte 1: Tubos - Requisitosl. 2011; NBR 15884-2 – –Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria — Policloreto de vinila clorado (CPVC) Parte 2: Conexões - Requisitosl. 2011.Polietileno NBR 8417 – –Sistemas de ramais prediais de água – Tubos de polietileno PE – Requisitosl. 1999; NBR 14472 – –Tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Qualificação de soldadorI. 2000.Ferro e Aço NBR 7007 – –Açocarbono e microligados para barras e perfis laminados a quente para uso estruturaiI. 2011; NBR 8161 – –Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação – Formatos e dimensões – Padronizaçãol. 1983; NBR 8261 – –Tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturaisl. 2010; NBR 9651 – –Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto – Especificaçãol. 1986; Cobre NBR 5020 – –Tubos de cobre sem costura para uso geral – Requisitosl. 2004; NBR 7541 – –Tubo de cobre sem costura para refrigeração e ar condicionado – Requisitosl. 2004; NBR 7812 – –Tubos de cobre, sem costura, para condução de fluidos de aplicações em veículos rodoviários, tratores e similaresl. 1977; NBR 11720 – –Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitosl. 2010; NBR 13206 – –Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura, para condução de fluidos – Requisitosl. 2010; NBR 14745 – –Tubo de cobre sem costura flexível, para condução de fluidos – Requisitosl. 2010; NBR 15277 – –Conexões com terminais de compressão para uso com tubos de cobre — Requisitosl. 2012.Aparelhos sanitários NBR 11778 – –Aparelhos sanitários de material plástico – Especificaçãol. 1990; NBR 12451 – –Cuba de material plástico para pia - Dimensões – Padronizaçãol. 1990; NBR 15097-1–

CIDRUS
Fls Nº 50

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 - Cordeiros-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2982

—Aparelhos sanitários de material cerâmico – Requisitos e métodos de ensaiol. 2011.Descargas, válvulas e sifão NBR 14162 – —Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaiol. 2011; NBR 15423 – —Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaiol. 2006; NBR 15491 – —Caixa de descarga para limpeza de bacias sanitárias - Requisitos e métodos de ensaiol. 2010; NBR 15857 – —Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias — Requisitos e métodos de ensaiol. 2011.Chuveiros, torneiras e misturadores NBR 12483 – —Chuveiros elétricos – Padronizaçãol. 1992; NBR 14011 – Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitosl. 1997; NBR 14390 – Misturador para lavatório – Requisitos e métodos de ensaiol. 2001; NBR 14877 – —Ducha Higiênica - Requisitos e métodos de ensaiol. 2002; NBR 14878 – —Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaiol 2004; NBR 15206 – Instalações hidráulicas prediais - Chuveiros ou duchas - Requisitos e métodos de ensaiol. 2005; NBR 15267 – —Instalações hidráulicas prediais - Misturador monocomando para lavatório - Requisitos e métodos de ensaio—. 2005.Sistemas sanitários NBR 12209 – Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitáriosl. 2011; NBR 9058 – —Sistemas de ramais prediais de água – Tubos de polietileno PE – Determinação do teor de negro-de-fumol. 1999.Elétricas NBR 11301 – —Cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100%) – Procedimentol. 1990; NBR 5123 – —Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaiol. 1998; NBR 5410 – —Instalações elétricas de baixa tensãol. 2008; NBR 5419 – —Proteção de estruturas contra descargas atmosféricasl. 2005; NBR 5431 – —Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Dimensõesl. 2008; NBR 5440 – —Transformadores para redes aéreas de distribuição – Requisitosl. 2014; NBR 5444 – —Símbolos gráficos para instalações elétricas predialsl. 1989; NBR 5456 – —Eletricidade geral – Terminologial. 2010 NBR 5461 – Iluminaçãol. 1991; NBR 5471 – —Condutores elétricosl. 1986; NBR 5356-1 – ITransformadores de Potência – Generalidadesl. 2010; NBR 5356-2 – Transformadores de Potência – Aquecimentol. 2008; NBR 5356-4 – Transformadores de Potência – Guia para ensaio de impulso atmosférico e de manobra para transformadores e reatoresl. 2008; NBR 5356-5 – Transformadores de Potência – Capacidade de resistir a curtos-circuitosl. 2010; NBR 6251 – —Cabos de potência com isolação extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV — Requisitos construtivosl. 2013; NBR 7036 – —Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência para distribuição, imersos em líquidos isolantesl. 1990; NBR 7282 – Dispositivos fusíveis de alta tensão — Dispositivos tipo expulsão — Requisitos e métodos de ensaiol. 2011; NBR 9513 – —Emendas para cabos de potência isolados para tensões até 750 V — Requisitos e métodos de ensaiol. 2010; NBR 10299 – —Cabos elétricos em corrente alternada e a impulso – Análise estatística da rigidez dielétrical. 2011; NBR 10506 – Silicone para aplicações elétricas — Verificação das propriedadesl. 2011; NBR 10710 – —Líquido isolante elétrico – Determinação do teor de águal. 2006; NBR 10898 – —Sistema de iluminação de emergência1. 2013; NBR 13248 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenhol. 2000; NBR 13534 – —Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúdel. 2008; NBR 13570 – —Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicosl. 1996; NBR 13571 – —Haste de aterramento aço-cobreada e acessórios – Especificaçãol. 1996; NBR 14039 – —Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kVl. 2005; NBR 14136 – —Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronizaçãol. 2013; NBR 14565 – —Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centersl. 2013; NBR 14744 – —Poste de aço para iluminaçãol. 2001; NBR 14936 – —Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Adaptadores – Requisitos específicosl. 2012; NBR 15443 —Fios, cabos e condutores elétricos — Verificação dimensional e de massal. 2006; NBR 17094-1 – —Máquinas elétricas girantes – Motores de indução – Trifásicosl. 2013; NBR 17094-2 – —Máquinas elétricas girantes – Motores de indução – Monofásicosl. 2008; NBR 14733 – —Vergalhão de cobre para uso elétrico – Requisitosl. 2001; NBR 60670-1 – —Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Requisitos gerais1. 2014; NBR 60947-1 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Regras gerais1. 2013; NBR 60947-3 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Interruptores, seccionadores, interruptores-seccionadores e unidades combinadas de dispositivo fusível1. 2014; NBR IEC 60947-4-1 – —Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Contadores e partidas de motores – Contadores e partidas de motores eletromecânicosl. 2009; NBR IEC 60947-6-1 – Aparelhagem de baixa tensão - Equipamento com funções múltiplas – Transferência equipamentos de comutaçãol. 2005; NBR IEC 60947-7-1 – —Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão - Equipamentos auxiliares — Blocos de conexão para condutores de cobre1. 2014; NBR IEC 60947-7-2 – —Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão - Dispositivos auxiliares — Blocos de conexão para condutor de proteção para condutores em cobre1. 2014; NBR IEC 62208 – —Invólucros vazios destinados a um conjunto de manobra e controle de baixa tensão— Requisitos

CIDRUS
Fls Nº 51

CIDRUS
Fls Nº _____
Rubrica

geraisl. 2014; NBR IEC 60050 – —Vocabulário eletrotécnico internacional – Capítulo 826: Instalações elétricas em edificaçõesl. 2004; NBR IEC 60269-1 – —Fusíveis de baixa tensão - Requisitos geraisl. 2009; NBR IEC 60269-2 – Fusíveis de baixa tensão - Parte 2: Regras suplementares para fusíveis para uso por pessoas autorizadas (fusíveis para usos essencialmente industriais) - Exemplos de sistemas padronizados de fusíveis A a Kl. 2013; NBR IEC 60269-3 – —Fusíveis de baixa tensão – Regras suplementares para fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (fusíveis para usos essencialmente domésticos ou aplicações similares) - Exemplos de sistemas padronizados de fusíveis A a Fl. 2013; NBR IEC 60269-4 – —Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IVl. 2012; NBR IEC 60432-2 – Especificações de segurança para lâmpadas incandescentes – Lâmpadas halógenas para uso doméstico e iluminação geral similarl. 1998; NBR IEC 60439-1 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA)l. 2003; NBR IEC 60439-2 – —Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados)l. 2007; NBR IEC 60439-3 – —Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuiçãol. 2004; NBR IEC 60529 – —Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP)l. 2011; NBR IEC 60669-2-1 – —Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Requisitos particulares – Interruptores eletrônicosl. 2005; NBR IEC 60669-2-2 – Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Requisitos particulares – Seção 2: Interruptores de comando a distância (telerruptores)l. 2014; NBR IEC 60669-2-3 – Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Requisitos particulares – Interruptores temporizadosl. 2014; NBR NM 60884-1 – —Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)l. 2010; NBR NM 60884-2 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Requisitos particulares para tomadas para aparelhosl. 2008; NBR 5597 – —Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitosl. 2013; NBR 5598 – —Eletroduto de açocarbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP–Requisitosl. 2013; NBR 5624 – Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca ABNT; NBR 8133 — Requisitosl. 2012 NBR 13057 – —Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, zincado eletroliticamente e com rosca ABNT; NBR 8133 — Requisitosl. 2012; NBR 15465 –

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cordeiros-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.br -
Fone: (35) 3832-2062

CIDRUS
Fls Nº _____
Rubrica

—Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenhol. 2008 ABNT; NBR 15701 – —Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutosl 2012.Disjuntores NBR 5175 – Código numérico das funções dos dispositivos de manobra, controle e proteção de sistemas de potêncial. 1988; NBR NM 60898 – Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD)l. 2004; NBR IEC 60947-2 – —Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Disjuntoresl. 2014.Interruptores ABNT NBR NM 61008-1 – Interruptores a corrente diferencial residual para usos domésticos e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB) Regras gerais (IEC 61008-1:1996, MOD)l. 2007; ABNT NBR NM 61008-2 – —Interruptores a corrente diferencial residual para usos domésticos e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB) Requisitos particulares – Interruptores eletrônicos. Aplicabilidade das regras gerais aos RCCB funcionalmente independentes da tensão de alimentação (IEC 61008-2-1:1990, MOD)l. 2005.Fios e cabos NBR 6810 – —Fios e cabos elétricos – Tração à ruptura em componentes metálicosl. 2010; NBR 7286 – —Cabos de potência com lação extrudada de borracha etilenopropileno (EPR) para tensões de 1 KV a 35 KV – Requisitos de desempenhol. 2001; NBR 7288 – —Cabos de potência com lação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 KV a 6 KVl. 1994; NBR 9311 – —Cabos elétricos isolados – Designação – Classificaçãol. 1986; NBR NM 280 – —Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD)l. 2011.Cobre NBR 5111 – —Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricosl. 1997; NBR 5349 – —Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificaçãol. 1997; NBR 5368 – —Fios de cobre mole estanhados para fins elétricos – Especificaçãol. 1997; NBR 8120 – —Fios de aço revestido de cobre, nus, para fins elétricos - Especificaçãol. Alumínio NBR 5118 – —Fios de alumínio 1350 nus, de seção circular, para fins elétricosl. 2007; NBR 5285 – —Fios de liga alumínio-magnésio-silício, têmpera T81, nus, de seção circular, para fins elétricos – Especificaçãol. 2010; NBR 10711 – —Fios de aço revestido de alumínio, nus, para fins elétricos — Especificaçãol. 2011; NBR 12609 – —Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização para fins arquitetônicos — Requisitosl. 2012; Telecomunicações - Fios e Cabos NBR 9116 – —Fio telefônico externo FE, isolado com cloreto de polivinila (PVC), polietileno (PE) ou copolímero – Especificaçãol. 2001; NBR 9123 – —Fio telefônico FDG isolado com cloreto de polivinila (PVC) – Especificaçãol. 2001; NBR 10501 – —Cabo telefônico blindado para redes internas – Especificaçãol. 2002; NBR 14705 – —Cabos internos para telecomunicações – Classificação quanto ao comportamento frente à chamal. 2010.Ar-condicionado/Aquecedor solar NBR 13971 – —Sistemas de refrigeração, condicionamento

CIDRUS
Fls Nº 92
Rubrica

de ar e ventilação – Manutenção programadaIl. 2014; NBR 15747-1 – –Sistemas solares térmicos e seus componentes – Coletores solares – Requisitos geraisI. 2009; NBR 16401-2 – –Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Parâmetros de conforto térmicoI. 2008; NBR 16401-3 – –Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Qualidade do ar interiorI. 2008.Gás NBR 5899 – –Aquecedor de água a gás instantâneoI. 1995; NBR 8130 – –Aquecedor de água a gás tipo instantâneo – Requisitos e métodos de ensaioI. 2004; NBR 8473 – –Regulador de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade até 4 kg/hI. 2005; NBR 8613 – –Mangueira de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)I. 1999; NBR 10540 – –Aquecedores de água a gás tipo acumulação – TerminologiaI. 1988; NBR 10627 – –Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado para canalizações de gás combustível – EspecificaçãoI. 1989; NBR 10628 – –Junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para canalizações de gás combustível – EspecificaçãoI. 1989; NBR 10629 – –Anel de borracha para junta elástica e junta mecânica de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para canalizações de gás combustível – EspecificaçãoI. 1989; NBR 12727 – Medidor de gás tipo diafragma para instalações residenciais – PadronizaçãoI. 2008; NBR 13103 – –Instalação de aparelhos a gás para uso residencial — RequisitosI. 2013; NBR 13127 – –Medidor de gás tipo diafragma, para instalações residenciais – EspecificaçãoI. 2009; NBR 13419 – –Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – EspecificaçãoI. 2001; NBR 13523 – –Central de gás liquefeito de petróleo (GLP)I. 2008; NBR 14177 – –Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressãoI. 2008; NBR 14461 – –Sistemas para distribuição de gás combustível para redes enterradas – Tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Instalação em obra por método destrutivo (vala a céu aberto)I. 2000; NBR 14955 – –Tubo flexível de borracha para uso em instalações de GLP/GN – Requisitos e métodos de ensaioI. 2003. Iantes Térmicos NBR 6488 – –Componentes de construção – Determinação da condutância e transmitância térmica – Método da caixa quente protegidaI. 1980; NBR 7213 – –Agregados leves para concreto Iante térmico — RequisitosI. 2013; NBR 9230 – –Vermiculita expandida – EspecificaçãoI. 1986; NBR 9688 – –Iantes térmicos de lã cerâmica mantas – EspecificaçãoI. 1986; NBR 9909 – –Iantes térmicos de lã cerâmica – Painéis – EspecificaçãoI. 1987; NBR 10404 – –Iantes térmicos de lã cerâmica – Flocos – EspecificaçãoI. 1988; NBR 10412 – –Iantes térmicos de lã de vidro feltros de lamelas — EspecificaçãoI. 2013; NBR 11360 – –Iantes térmicos de lã de vidro – Flocos – EspecificaçãoI. 1989; NBR 11364 – –Painéis termolantes à base de lã de rocha – EspecificaçãoI. 1995; NBR 11626 – –Iantes térmicos

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-3062

de lã de rocha – Flocos – EspecificaçãoI. 1989; NBR 11722 – –Feltros termolantes à base de lã de rocha – EspecificaçãoI. 1995; NBR 11752 – –Materiais celulares de poliestireno para lamento térmico na construção civil e refrigeração industrialI. 2007; NBR 13047 – –Iante térmico de lã de rocha – Mantas flexíveis com suporte de tela metálicaI. 2001.Proteção e combate a incêndio NBR 5667-1 – –Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Hidrantes de colunaI. 2006; NBR 5667-2 – –Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Hidrantes subterrâneosI. 2006; NBR 5667-3 – –Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Hidrante de colunas com obturação próprioI. 2006; NBR 6135 – –Chuveiros automáticos para extinção de incêndio – EspecificaçãoI. 1992; NBR 6479 – –Portas e vedadores – Determinação da resistência ao fogoI. 1992; NBR 10897 – –Sistema de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos – RequisitosI. 2008; NBR 11358 – –Painéis termolantes à base de lã de vidroI. 2013; NBR 11361 – –Mantas termolantes à base de lã de vidroI. 2013; NBR 11362 – –Feltros termolantes à base de lã de vidroI. 2013; NBR 11711 – –Portas e vedadores corta-fogo com núcleo de madeira para lamento de riscos em ambientes comerciais e industriaisI. 2003; NBR 11836 – –Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndioI. 1991; NBR 11861 – –Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaioI. 1998; NBR 12615 – –Sistema de combate a incêndio por espumaI. 1992; NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndioI. 2013; NBR 12779 – –Mangueira de incêndio – Inspeção, manutenção e cuidadosI. 2009; NBR 13418 – –Cabos resistentes ao fogo para instalações de segurança – EspecificaçãoI. 1995; NBR 13714 – –Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndioI. 2000; NBR 13792 – –Proteção contra incêndio, por sistema de chuveiros automáticos, para áreas de armazenamento em geral – ProcedimentoI. 1997; NBR 13848 – –Acionador manual para utilização em sistemas de detecção e alarme de incêndioI. 1997; NBR 13860 – –Glossário de termos relacionados com a segurança contra incêndioI. 1997; NBR 14100 – –Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projetoI. 1998; NBR 14276 – –Brigada de incêndio – RequisitosI. 2007; NBR 14349 – –União para mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaioI. 1999; NBR 14870-1 – –Esguicho para combate a incêndio – Esguicho básico de jato regulávelI. 2013; NBR 15808 – –Extintores de incêndio portáteisI. 2014; NBR 15809 – –Extintores de incêndio sobre rodasI. 2014; NBR 15281 – –Porta corta-fogo para entrada de unidades autônomas e de compartilhamentos específicos de edificaçõesI. 2006; NBR 17240 – –Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – RequisitosI. 2010; 6944-1 – –Contenção de

CIDRUS
Fls Nº 59

incêndio - Elementos de construção civil - Parte 1: As condutas de ventilação–. 2008.Pavimentação NBR 9781 – –Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaiol. 2013; NBR 11170 – –Serviços de pavimentação – Terminologiaal. 1991; NBR 11171 – –Serviços de pavimentação – Classificaçãol. 1990. - Sistema de Gestão ambiental relativo às atividades da equipe do meio ambiente, tendo como base a ABNT NBR 140001; - Decreto nº 47.474/2018 – Altera o Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. - DN Copam nº 217/2017 - Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; - DN Conjunta Copam/CERH-MG 01/2008 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. - Lei nº 9.433/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inc. XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1o da Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989. - NBR 10004 – Resíduos Sólidos - Classificação. - Resolução Conama nº 3/1990 – Dispõe sobre os padrões de qualidade do ar, previstas no Pronar. - Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de Concessões Públicas, prevista no art. 175 da Constituição Federal de 1988; A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para Licitação e Contratação de Parceria Público-Privada (PPP);

2. URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Na área a ser executada a calçada deve-se fazer o nivelamento e compactação do subleito, retirar tocos e raízes, fazer um lastro de brita e instalar formas, dividindo a área em placas de no máximo 2 m², com junta de dilatação feitas em madeira. Executar o concreto conforme especificado em projeto quanto a fck e calmento. O lançamento, espalhamento, nivelamento e cura do concreto devem ser executados conforme NBR 12655/2006. Todas as calçadas devem apresentar inclinações de 2% no sentido transversal, em: Pavimentação com peças pré-moldadas de concreto: De maneira a elucidar os procedimentos executivos para a implantação do bloco pré-moldados de concreto, são apresentadas as respectivas especificações técnicas. COMPACTAÇÃO: Deverá ser executado um aterro de 20,00cm de altura com material de boa

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: Estacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

qualidade, isentos de detritos, vegetais ou lixos, o aterro deverá ser compactado energicamente. Posteriormente executa-se o nivelamento do piso, compactado e espalhado uma camada de brita graduada nº 2 uniformemente de 3,00cm de espessura.

Deverão ser executadas rampas de acesso aos passeios de acordo com a NBR 9050, para portadores de necessidades especiais. Estas rampas serão executadas em concreto simples, alisado com execução de piso tátil de concreto - direcional e alerta, assim detalhadas em projeto.

As defensas metálicas, também conhecidas como guard-rails ou barreiras metálicas de segurança viária, são dispositivos de segurança instalados às margens de rodovias, pontes, viadutos e curvas perigosas. Elas são geralmente feitas de aço galvanizado e compostas por longarinas (barras onduladas) presas a postes fixados no solo. A instalação das defensas metálicas deve seguir normas técnicas específicas (como a DNIT 738/2006, no Brasil), considerando: Locais de aplicação: Margens de rodovias com desníveis perigosos; Curvas acentuadas ou áreas com alto índice de acidentes; Pontes e viadutos; Áreas urbanas com tráfego intenso. Componentes principais: Longarina metálica (perfil W) – Parte frontal ondulada que entra em contato com o veículo; Postes verticais – Suporte fixado no solo, geralmente a cada 2 metros; Elementos de transição – Adaptam a defensa a outras estruturas como barreiras de concreto; Terminais de extremidade – Pontas com amortecimento para reduzir o impacto frontal; Parafusos e conectores – Para união e fixação dos elementos. São Critérios de instalação: Altura padronizada (geralmente entre 70 cm e 80 cm do solo ao topo da longarina); Espaçamento regular entre postes (usualmente 2 m); Instalação com fundação adequada (postes cravados ou concretados); Curvaturas e inclinações seguindo a geometria da via; Manutenção regular para reposição de peças danificadas. A instalação e uso de defensas metálicas devem seguir normas técnicas, como: DNIT 738/2006 – Barreira metálica de segurança. ABNT NBR 6971 – Segurança nas vias públicas.

O plantio correto de grama é fundamental para garantir um gramado saudável, uniforme e duradouro. Primeiramente se deve preparar o solo com a correta limpeza, correção e adubação. As placas ou mudas devem ser assentadas sob solo úmido. No pós plantio a irrigação deve ser constante, e para manutenção das mesmas deve-se proceder regularmente com cortes e controle de ervas daninhas. O ideal é evitar pisoteio nas primeiras semanas; fazer controle de formigas e pragas; não aplicar fertilizantes em excesso logo após o plantio; A irrigação deve ser feita preferencialmente no início da manhã ou fim da tarde.

A biomanta vegetal é uma manta biodegradável feita de fibras naturais (como palha de coco, juta, sisal ou bagaço de cana), usada para proteger o solo contra erosão e auxiliar na germinação

CIDRUS
Fls Nº 54

de sementes em áreas inclinadas ou degradadas. Ela é aplicada diretamente sobre o solo, funcionando como uma cobertura temporária que: Protege contra o impacto da chuva; reduz a perda de solo e nutrientes; conserva a umidade; E melhora as condições para o crescimento da vegetação. Para aplicação da biomanta deve-se: Preparação do terreno: Limpeza da área: remover entulhos, pedras, galhos e vegetação indesejada; Nivelamento ou conformação do terreno (em caso de taludes, deve-se respeitar a inclinação segura); Correção e adubação do solo, se necessário. As sementes podem ser lançadas antes da instalação da biomanta, misturadas ao solo ou aplicadas via hidrossemeadura. A biomanta atua como proteção e como ambiente favorável à germinação. A manta é desenrolada paralelamente ao declive (de cima para baixo). Sobreposição entre mantas: geralmente de 10 a 15 cm nas bordas laterais. Fixação com grampos metálicos em "U" ou estacas de madeira a cada 50 cm ou conforme a declividade e vento local. Após fixar todas as mantas, recomenda-se uma leve irrigação para ajudar na aderência ao solo. O solo deve ser mantido úmido nos primeiros dias para favorecer a germinação.

A hidrossemeadura é um método eficiente e amplamente utilizado para recuperação de áreas degradadas, controle de erosão e revegetação de taludes, encostas e margens de estradas. O processo consiste na aplicação de uma mistura de sementes com outros componentes, utilizando um jato de alta pressão. Veja como o serviço é realizado: Antes da aplicação, é feita a preparação do terreno, que pode incluir: Limpeza da área (remoção de entulhos, vegetação invasora e resíduos). Correção do solo, se necessário, com adição de cal para ajuste de pH ou gesso agrícola. Nivelamento ou escarificação superficial para melhorar a aderência da mistura. A calda de hidrossemeadura é preparada em um tanque especial (hidrossemeador), com agitação contínua. Os principais componentes são: Água: meio de transporte da mistura. Sementes: selecionadas conforme o objetivo (gramíneas, leguminosas, espécies nativas, etc.). Fertilizantes: para fornecer nutrientes às sementes. Condicionadores do solo (opcional): como calcário ou matéria orgânica. Mulch (hidromanta): fibras vegetais ou celulose que ajudam na retenção de umidade e proteção contra erosão. Aglutinantes/adesivos: aumentam a aderência da mistura ao solo. Corantes vegetais (opcional): usados para indicar visualmente as áreas já aplicadas. A mistura é aplicada com um jato sob pressão, utilizando uma mangueira ou canhão hidráulico acoplado ao caminhão hidrossemeador. A aplicação pode ser feita: Manualmente (em áreas pequenas ou de difícil acesso). Por equipamento mecanizado (em grandes áreas ou encostas extensas). Após a aplicação, é importante: Monitorar a área regularmente. Realizar irrigações (quando necessário). Fazer replantios ou reaplicações em áreas onde a germinação for falha.

Os serviços de dragagem e desassoreamento dos arroios compreendem a retirada de material do fundo da calha do arroio. A contratada deverá acumular o material removido dentro da própria

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-2062

calha do arroio ou junto à sua margem, pelo tempo necessário para que escoem os líquidos e haja a eliminação dos microrganismos patogênicos existentes (cerca de 15 dias), antes de serem carregados até o destino final. A contratada deverá encaminhar, as suas expensas, uma amostra representativa do material retirado em cada trecho dragado, conforme definição e solicitação da fiscalização, para caracterização segundo a ABNT/NBR 10.004, em laboratório que possua certificação da ABNT/ISO 17.025 e credenciamento junto à FEPAM e INMETRO. O destino final será definido pela fiscalização em função da classificação dos resíduos analisados, em aterro Classe I ou II. O local deverá estar devidamente licenciado por órgão ambiental competente, devendo ser apresentada a Licença de Operação válida. É de responsabilidade da empresa contratada o transporte do material dragado até o destino final. O transporte deverá ser feito em veículo estanque, a fim de evitar o derramamento de líquidos ao longo das vias de acesso, até o destino final.

Os caminhões deverão apresentar capacidade mínima de carregamento de 7m³, devendo atender às normas e horários de circulação estipulados pelos órgãos competentes. Quando os resíduos dragados forem caracterizados como Classe I, os caminhões deverão obedecer todos os requisitos da legislação para transporte de cargas perigosas. A contratada deverá indicar profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica, para ser o responsável técnico pelo transporte e Lei 8.666/93, no caso de o Departamento vir a suportar multa administrativa ou condenação judicial, em razão da não-observância das normas relativas à segurança e medicina do trabalho por parte da empresa contratada, esta deverá ressarcir, integralmente o DEP pelos valores a serem pagos, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no item SANÇÕES E MULTAS do edital de convocação. Dragagem dos Arroios Para a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento a empresa deverá disponibilizar equipamentos que sejam compatíveis com cada arroio.

A contratada deverá escolher o tipo de equipamento a ser utilizado em cada caso. Os custos para a mobilização dos equipamentos deverão estar incluídos no seu valor/hora (escavadeira hidráulica com 111HP, retroescavadeira 72HP, draga tipo drag-line e Clam-shell, escavadeira hidráulica com braço longo (alcance de 15 metros) 138HP, caminhões basculante 231HP). O CONTRATANTE, por meio da fiscalização do contrato, fornecerá um Memorial de Dragagem, definindo os trechos a serem limpos, os acessos disponíveis para a entrada dos equipamentos, bem como os pontos para coletas de amostras para a caracterização do material. A execução dos serviços será feita, obrigatoriamente a partir de programação estabelecida, devendo a contratada manter contato diário com a fiscalização do CONTRATANTE, através de um encarregado devidamente credenciado. Quando houverem chuvas contínuas ou outras situações específicas, definidas pela fiscalização, que impeçam a utilização dos equipamentos de

CIDRUS
Fls Nº 55

dragagem, os serviços deverão ser paralisados, sob pena da empresa ser responsabilizada pelos acidentes que advirem do não atendimento dessa paralisação.

Por determinação do CONTRATANTE, poderá ser determinada a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento os durante o dia e/ou à noite, em finais de semana e feriados, em função de exigências de trânsito ou outra situação relevante, sem qualquer custo adicional para o departamento. É de responsabilidade da contratada a manutenção e limpeza das margens, taludes e do passeio do arroio por onde os equipamentos trafegarem (draga, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e caminhões). A reconstrução de benfeitorias existentes nos passeios dos arroios, como caminhos em lajes de grés, floreiras e proteções, onde houver necessidade, será de responsabilidade da empresa contratada, as suas expensas. Os serviços ambientais, como execução de laudos, caracterização de amostras e disposição final de resíduos, bem como podas, remoções, transplantes e plantios de vegetação, serão pagas conforme planilha de custos. Ficará a cargo do Departamento a definição da forma de pagamento dos serviços executados, se por volume ou por hora de equipamento.

O CONTRATANTE, por meio da fiscalização do contrato, fornecerá um Memorial de Dragagem, definindo os trechos a serem limpos, os acessos disponíveis para a entrada dos equipamentos, bem como os pontos para coletas de amostras para a caracterização do material. A confirmação do volume de material destinado a aterro se dará pela apresentação dos Manifestos de Transporte de Resíduos, assinado e carimbado pelo local de recebimento. Os demais arroios não listados, canais e valos poderão ser limpos dentro desse contrato, mas dependerão de autorização da fiscalização e de recursos disponíveis. Todos os arroios citados acima podem ser dragados, a priorização dos mesmos será dada pelo CONTRATANTE, de acordo com o recurso disponível. Como essa contratação tem caráter contínuo todos os arroios deverão ser limpos dentro do período de contrato, isto é, dentro dos cinco anos permitidos por Lei e/ou de acordo com a conveniência do CONTRATANTE em renovar a cada ano.

O local para a disposição final dos resíduos será definido pela fiscalização do contrato, em função da classificação dos resíduos coletados e analisados, podendo ocorrer em aterros Classe I (perigosos) ou II (não perigosos). Quando os resíduos dragados forem caracterizados como Classe I, os caminhões deverão obedecer todos os requisitos da legislação para transporte de cargas perigosas, estando devidamente habilitados junto ao órgão ambiental competente. O local de destino dos resíduos deverá estar licenciado por órgão ambiental competente, devendo, a cada renovação do contrato, ser apresentada cópia da Licença de Operação (LO) válida. A empresa contratada deverá transportar o material dragado até o destino final em veículos estanques, com capacidade mínima de carregamento de 12m³, atendendo às normas e horários de circulação

CIORUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37160-000 – Cordeiro-MG - e-mail: folhacordeiro@ig.com.br –
Fone: (35) 3833-2062

estipulados pelos órgãos competentes. O responsável técnico indicado pela contratada deverá elaborar relatórios mensais com a descrição do tipo e quantidade de resíduos gerados, placas dos veículos utilizados no transporte e local de destinação final. Junto aos relatórios mensais, deverão ser entregues os Manifestos de Transporte de Resíduos – MTR, devidamente assinados e carimbados pelo local de recebimento dos resíduos, para efeitos de fiscalização.

O transporte de materiais de construção exige alguns cuidados para garantir que não sofram danos durante sua movimentação, até a chegada do veículo ao destino final. O transporte de materiais de construção deve ser feito sempre em veículo fechado para que fiquem protegidos do sol e da chuva. Também é importante que o caminhão que fará a entrega esteja em boas condições, especialmente em períodos chuvosos, para garantir que não ocorram infiltrações. É muito importante prestar atenção ao empilhamento máximo permitido para os materiais. Essa recomendação, assim como orientações sobre como empilhar cada tipo de material, costumam ser descritas na embalagem do fabricante dos produtos. Sinalizar bem as caixas que contêm produtos frágeis é fundamental para evitar danos. Os materiais de construção são resistentes em sua maioria, mas, em uma carga mista, é muito importante destacar a existência de produtos frágeis, sinalizando de forma clara quais são eles, para que recebam um cuidado diferenciado. A empresa deverá cumprir integralmente as normas previstas na NR-11, devendo implementar para tanto os procedimentos necessários para segurança em suas operações, dentre elas: Assegurar que todos os operadores estejam utilizando os EPIs adequados; Assegurar que os equipamentos e veículos estão em situação regular de manutenção e operação; Isolar devidamente as áreas de tráfego e movimentação de materiais; Possuir procedimentos claros de evacuação e combate à incêndios; Assegurar que materiais perigosos estão sendo movimentados e transportados por profissionais devidamente habilitados.

A CONTRATADA deverá realizar o carregamento, manual ou mecânico, de material e transportá-lo por caminhão basculante, em capacidade adequada, que possibilite a execução do serviço com a produtividade requerida. O material pode ser oriundo de cortes ou empréstimos, de substituição de materiais de baixa qualidade retirados dos cortes, além de entulhos a serem removidos. O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente

CIORUS
Fls Nº 56

(CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. O local de descarga será definido também pela FISCALIZAÇÃO que indicará ainda, o trajeto a ser seguido pelo equipamento transportador.

Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais devem ser dimensionados e operados por profissional qualificado e legalmente habilitado, o qual terá sua função anotada em carteira de trabalho. No transporte vertical e horizontal de concreto, argamassas ou outros materiais é proibida a circulação ou permanência de pessoas sob a área de movimentação da carga, devendo a mesma ser isolada e sinalizada. Quando o local de lançamento de concreto não for visível pelo operador do equipamento de transporte ou bomba de concreto, deve ser utilizado um sistema de sinalização, sonoro ou visual, e, quando isso não for possível, deve haver comunicação por telefone ou rádio para determinar o início e o fim do transporte. No transporte e descarga dos perfis, vigas e elementos estruturais devem ser adotadas medidas preventivas quanto à sinalização e isolamento da área. Os acessos ao local de manutenção devem estar desimpedidos, possibilitando a movimentação dos equipamentos de guindar e transportar.

Antes do início dos serviços, os equipamentos de guindar e transportar devem ser vistoriados por trabalhador qualificado, com relação à capacidade de carga, altura de elevação e estado geral do equipamento. Devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação de máquinas e equipamentos próximos a redes elétricas. Levantamento manual ou semi-mecanizado de cargas deve ser executado de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força. É proibido o transporte de pessoas por equipamentos de guindar. Os equipamentos de transporte devem possuir dispositivos que impeçam a descarga acidental do material transportado. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Diversas: A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador, ou terceiros, a riscos, só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá. Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas no alcance dos trabalhadores.

As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada. As máquinas e equipamentos de grande porte devem proteger adequadamente o operador contra a incidência de raios solares e intempéries.

1. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Antes da execução dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento das situações e condições da construção. Deverão ser considerados aspectos

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 96- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: folhacad@cidrus.org.com.br -
Fone: (35) 3035-3982

importantes, tais como: a natureza da estrutura, o sistema construtivo, os métodos utilizados na construção, o estado de conservação e de estabilidade, o risco de desabamentos, a necessidade de escoramentos ou travamentos e a proteção ou retirada de elementos construtivos, artísticos ou decorativos, segundo os critérios de planejamento de demolição entregue na fase de projetos. O planejamento deverá incluir o tipo de proteção coletiva e/ou individual a ser utilizada na demolição. Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto e as recomendações da norma NR-18.

Cabe à CONTRATADA estabelecer uma ordem de trabalhos tendo em conta que nenhum desses serviços ponha em risco a segurança dos trabalhadores, das construções vizinhas e do público que transita nas imediações da construção a ser demolida. Os serviços só poderão ser iniciados após o recebimento da ordem de serviços respectiva, não devendo ser executadas escavações desnecessárias. Os mesmos deverão ser conduzidos de forma a remover todos os resíduos gerados, tais como: resíduos sólidos da construção civil, resíduos volumosos, vegetação e resíduos provenientes de destocamento e outros. Antes da execução dos trabalhos, a CONTRATADA deverá solicitar às concessionárias locais o desligamento de todos os serviços fornecidos como: água, gás, energia elétrica, etc.

O serviço de demolição de pavimento, aqui considerado, refere-se à demolição de revestimentos asfálticos, quando da abertura de valas para a execução de redes de drenagem ou para execução de remendos do revestimento existente, incluindo o retalhamento do revestimento asfáltico com equipamentos apropriados e a remoção lateral dos resíduos sólidos gerados. As atividades de demolição de pavimentos cuja deterioração ou comportamento aconselhe sua substituição com emprego de tratores de esteira, pás carregadeiras ou escavadeiras hidráulicas serão medidas e pagas segundo especificações próprias. Para a demolição de revestimento asfáltico, serão utilizados os seguintes equipamentos: compressores de ar, perfuratrizes pneumáticas, ferramentas especiais de corte de asfalto e ferramentas manuais. Os locais ou segmentos de revestimento a serem demolidos devem ser visivelmente demarcados com tinta ou qualquer outro dispositivo a critério da FISCALIZAÇÃO. O revestimento deverá ser recortado longitudinal e transversalmente em relação à linha de delimitação traçada sobre ele, utilizando-se marteletes. Os "picotes" deverão ser convenientemente espaçados para que não danifiquem partes do revestimento fora da faixa a ser removida e facilitem a posterior remoção das placas com o uso de ferramentas manuais apropriadas. O material demolido deverá ser depositado conforme determinações constantes na Lei 8.616/03 - Código de Posturas do Município. Quando se tratar de recomposição de revestimentos, tanto as operações de demolição do revestimento quanto o transporte do material resultante deverão ser executados sem avariar superfície superior de base. O serviço será medido por metro quadrado (m²) de demolição a ser executada.

CIDRUS
Fls Nº 57

considerando a área efetiva dos elementos a serem demolidos. Será efetuado separando-se por tipo de piso, passeio ou pavimento, a ser demolido. No caso de passeio ou laje de concreto, o método de demolição a ser utilizado será definido pelo FISCAL DE OBRAS e pelo FISCAL DE PROJETOS, durante o DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, de acordo com a necessidade de obra. Caso no ato da remoção da capa de revestimento, parte do contrapiso seja juntamente removido, este excesso não será objeto de medição. A EMPREITEIRA será a única responsável pela conservação dos materiais reempregáveis, cabendo-lhe substituir os que faltarem ou tiverem sido danificados, de modo que as reconstruções fiquem perfeitas de acordo com as preexistentes.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir os pisos e lajes apontadas no projeto de demolição. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

A remoção de materiais demolidos deverá ser efetuada com a utilização de equipamentos e ferramentas adequados, calhas e outros processos de transportes verticais, evitando o lançamento de qualquer material ou elemento em queda livre. A retirada de resíduos da construção civil poderá ser efetuada por meio de calhas, tubos, equipamentos mecânicos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as normas e posturas atinentes, em especial as de proteção do meio ambiente e de segurança e as tolerâncias estipuladas na NR-18. Orientações e cuidados especiais deverão ser observados para evitar o acúmulo de materiais ou resíduos da construção civil que provoquem sobrecarga em pisos ou peças estruturais ou pressão lateral excessiva em paredes ou em outros elementos da edificação. Objetos pesados ou volumosos serão removidos mediante a utilização de dispositivos mecânicos. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser içadas e colocadas até o solo, por meio de guindaste ou outros meios, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. Fiação, tubulação elétrica, tubulação de água e esgoto, caixas metálicas diversas, QDC, caixas sifonadas, etc., deverão ser previamente retiradas e segregados, porém, não são itens a serem medidos.

Após a remoção, os materiais, instalações, peças e outros bens, incluindo os artísticos ou decorativos, serão transportados para os locais indicados no projeto e especificações. Quando os projetos forem omissos, tal destinação será de acordo com as orientações da FISCALIZAÇÃO/REGIONAL. Estes materiais receberão os tratamentos indicados para seus futuros

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37286-000 – Cambuí-MG - e-mail: fmfreire@cidrus.org.gov.br -
Fone: (35) 9833-2962

uso ou reutilizações. O material poderá ser corretamente reaproveitado, desde que seja viável e a FISCALIZAÇÃO aprove. No caso de peças de cunho histórico, o seu destino deverá ser definido pelos FISCAIS DE OBRAS E DE PROJETOS e pela REGIONAL, concomitantemente. Os serviços de retirada deverão ser executados de modo a proporcionarem níveis máximos de reaproveitamento. Todos os materiais possíveis de reaproveitamento deverão ser limpos, livres de argamassa ou outros materiais agregados, segregados e guardados adequadamente até sua remoção do canteiro de serviços. Ficará a cargo da FISCALIZAÇÃO, ouvida a Gerência competente do Órgão executor, a definição do critério de reutilização e da autorização para liberá-los à CONTRATADA.

O hidrojateamento é um processo utilizado na construção civil para limpeza, remoção de resíduos ou preparação de superfícies por meio do uso de alta pressão de água. Ele é uma técnica eficiente e ambientalmente mais amigável, comparado a outras formas de limpeza, pois não requer produtos químicos agressivos. O serviço de hidrojateamento requer uma mangueira de alta pressão, conectada a uma bomba de alta pressão e um bico de jateamento. O sistema é alimentado por uma fonte de água (que pode ser uma cisterna ou rede de abastecimento), e a bomba pressuriza essa água para que seja liberada sob alta pressão, geralmente variando de 1000 a 4000 psi (libras por polegada quadrada), dependendo da necessidade. O hidrojateamento é amplamente utilizado para limpar pisos e paredes de concreto, remover sujeira ou resíduos de construção e preparar as superfícies para novos tratamentos, como a aplicação de revestimentos, impermeabilizantes ou pinturas. Em construções onde o concreto ficou sujo ou contaminado, o hidrojateamento é uma forma eficiente de limpar e restaurar sua aparência. Pode ser usado para remover camadas de tinta antiga de superfícies metálicas ou de concreto sem danificar o material base. Quando se precisa desgastar ou soltar uma camada de material (como concreto ou revestimentos), o hidrojateamento pode ser uma opção mais segura e eficaz do que métodos abrasivos. O hidrojateamento é eficaz para desobstruir sistemas de esgoto ou drenagem, já que a alta pressão da água pode deslojar resíduos que estão bloqueando o fluxo. A pressão da água precisa ser controlada para não causar danos ao material ou estrutura. Em superfícies mais delicadas, é importante ajustar a pressão e a distância do bico. Os profissionais devem ser treinados para usar o equipamento, pois a técnica exige conhecimento sobre os tipos de bicos, pressões ideais e métodos de operação.

1. OBRAS E CONTENÇÕES

CIDRUS
Fls Nº 58

Os gabiões são subdivididos em células por diafragmas cuja função é reforçar a estrutura. Toda a malha, com exceção dos diafragmas, é reforçada em suas extremidades por arames de diâmetro maior que o da malha para fortalecer os gabiões e facilitar sua montagem e instalação.

Quando instalados e cheios de pedra os gabiões se convertem em elementos estruturais flexíveis, armados, drenantes e aptos a serem utilizados na construção dos mais diversos tipos de estruturas (muros de contenção, barragens, canalizações, etc.).

O gabião tipo caixa é uma estrutura em forma de prisma retangular fabricada com malha hexagonal de dupla torção produzida com arames de baixo teor de carbono revestidos.

Os gabiões tipo colchão e caixa são invólucros em forma de paralelepípedo fabricados em tela de malha hexagonal a dupla torção, formada por arame duplamente galvanizado; são divididos em celas, ao longo do comprimento, por diafragmas. As bordas são reforçadas por arame mais grosso.

Os gabiões saco são estruturas metálicas em forma de cilindros, constituídos por um único pano de malha hexagonal de dupla torção, que em suas bordas livres apresentam um arame especial que passa alternadamente pelas malhas para permitir a montagem da peça na obra. É um tipo de gabião extremamente versátil devido ao seu formato cilíndrico e método construtivo, pois as operações de montagem e enchimento são realizadas no canteiro de obras para posterior aplicação, com o auxílio de equipamentos mecânicos. Deverá ser especificada tela galvanizada. Quando for identificado na linha d'água dos córregos e rios, resíduos químicos com poder de corrosão, empregar a tela com arames revestidos.

A obra deve ser executada com um só tipo de pedra, de mesma granulometria não sendo permitido qualquer modificação do material especificado. Podem ser empregadas, na formação do maciço, pedras como gnaisse e matacões de canga de minério.

Material friável não pode ser empregado, por não suportar intempéries e estar sujeito a esmagamento por sobrecarga. Para sua execução, prover a face interna do maciço com manta geotêstil, conforme especificado em projeto, a fim de conter o material fino do reaterro e filtragem de águas pluviais.

Gabião tipo caixa: Desdobrar a caixa sobre a superfície plana e rígida, tirando as eventuais irregularidades. Levantar as laterais e o diafragma para formar uma caixa, juntando os cantos superiores com os arames que saem dos mesmos, fixando o arame de amarração na parte inferior e costurando as caixas em vários grupos, posicionando-os no local indicado no projeto.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 26.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Carvalhos MG - e-mail: fcfranco@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3533-2062

Para um melhor acabamento, fixar gabaritos de madeira na face externa dos gabiões para alinhamento horizontal e vertical do conjunto, antes de enchê-los. No enchimento de cada caixa, colocar os tirantes nos dois primeiros terços da caixa e completar a arrumação das pedras até 3 ou 5 centímetros acima da altura da caixa. Não empregar brita ou outro tipo de material para acertar as saliências das pedras na camada final. Devido aos gabiões de 50 cm de altura suportarem cargas maiores e grandes esforços de compressão, é aconselhável o seu emprego em camadas inferiores, para muros com altura superior a 6 m e em apoio de pontes. Proceder à amarração de todas as caixas entre si, para formação de um conjunto sólido e homogêneo.

Fechar a tampa de cada caixa, amarrando-as do mesmo modo. Todas as arestas da caixa são ligadas e reforçadas com fios de diâmetro maior que aquele usado na fabricação da malha, para robustecer a armação metálica e facilitar a sua colocação na obra.

As caixas dos gabiões podem ser subdivididas em células, mediante a inserção de diafragmas, com as funções de fortalecer a estrutura e de facilitar as operações de enchimento. Tais diafragmas possuem as mesmas características da malha que constitui os gabiões e são unidos diretamente à tela de base durante a sua fabricação.

Cuidar para que a contra flecha seja executada como indicada em projeto, voltada para face externa, visando a maior estabilidade da contenção.

A ancoragem da contenção, através de estaiamento, somente será executada quando especificada em projeto e as condições urbanas do local assim o permitirem. Para gabiões do tipo caixa de malha galvanizada e plastificada, o fio utilizado para costura da malha também deve ser plastificado.

Gabião tipo colchão: Abrir o colchão sobre a superfície plana e rígida tirando as eventuais irregularidades. Esticar o colchão até obter o seu comprimento nominal. Posicionar os diafragmas corretamente (os que porventura vierem a abrir), levantar as paredes e proceder as costuras das paredes frontais e diafragmas às laterais, corretamente conforme indicado pelo FABRICANTE. Instrui-se estaquear a base com pontaletes de madeira roliça de diâmetro básico de 11 a 15 cm, nas situações:

Em curvas de margens côncavas nos rios ou córregos e nos pontos em que foram identificadas situações de erosão e carreamento de material na linha d'água.

Cravar as estacas no topo do talude e unir os colchões vazios, costurando-os ao longo das bordas de contato. Colocar um tirante vertical a cada m² para unir a tampa ao fundo. Executar

Fls Nº 59

arrumação manual das pedras nas caixas, pela parte inferior, observando o seu intertravamento em todo o volume. Não proceder o enchimento com descarga direta de carregadeiras após a arrumação da face externa do maciço.

A tela da base, a tampa e os diafragmas são ligados ao longo das arestas por fio de diâmetro maior que aquele utilizado para a malha, de modo a reforçar a estrutura e facilitar a operação de enchimento. Colocar a tampa superior, costurando-a às bordas superiores das paredes, ao diafragma e aos tirantes.

Para gabiões do tipo colchão de malha galvanizada e plastificada, o fio utilizado na costura da malha também deve ser plastificado. Tornam-se necessários cuidados específicos com as fundações, principalmente para situações em presença de água corrente. Nestes casos, devem ser empregados gabiões tipo saco que são especificados para conformar a base de assentamento da estrutura principal.

São utilizados, geralmente, nas obras emergenciais ou provisórias, pois apresentam extrema facilidade de colocação e podem ser executados rapidamente.

Devem ser cheios pelas extremidades (do tipo saco) ou pela lateral (do tipo bolsa) e fechados sem a obrigatoriedade de um formato regular.

O enchimento com pedras e as amarrações devem seguir as mesmas regras aplicadas para os gabiões do tipo caixa ou do tipo colchão. Para execução deve-se desdobrar a tela em superfície rígida e plana, tirando eventuais irregularidades. Enrolar a tela até formar um cilindro e costurar 30 cm a partir das extremidades, alternando voltas simples e duplas a cada malha. Fixar uma das extremidades com arame grosso e puxar até fechar o cilindro, e enrolar o arame grosso ao redor da tela até fechar o saco, repetindo o procedimento para a outra extremidade.

Colocar os tirantes diametrais ou perimetrais a cada metro, para evitar deformações excessivas durante o enchimento e o lançamento.

O enchimento deve ser da extremidade para o centro. Após o enchimento, fechar o gabião saco com o mesmo tipo de costura.

Para o lançamento, poderá ser içado por uma das extremidades e colocado cuidadosamente no local a ser instalado.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Cândidos-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

A contratada deverá remover parte da pavimentação existente em pedra irregular, com escavação do talude até o nível em que for preparada a base do muro de concreto a ser executado. Para contenção do maciço a empresa deverá executar escoamento lateral.

A base do Muro deverá estar assentada sobre lastro de brita de 0,20 m e sobre 0,10 m de concreto magro, sendo executada a ferragem e a demarcação do concreto, de acordo com o Projeto. As formas deverão ser de material de fácil desfibramento. O aço a ser utilizado é o CA – 50, sendo seu recobrimento não inferior a 3 cm.

O concreto deverá ter a resistência mínima de 25 Mpa, devendo ser moldado 30 corpos de prova, para a confirmação de sua resistência. O concreto deverá ter aditivo acelerador de pega e desmoldante de fácil remoção, para que o concreto fique sem emendas e sem vazios. A projeção de concreto (cimento, areia, pedrisco, água e eventuais aditivos) é realizada pela impulsão da mistura, através de ar comprimido. O ar comprimido é adicionado ao equipamento de projeção, que leva a mistura sob pressão até o local de aplicação. O concreto é levado sob pressão através de tubulação ou mangote.

O sistema consiste num processo contínuo de projeção de concreto ou argamassa sob pressão. Então, por meio do mangote, é conduzido de um equipamento de mistura até um bico projetor. O local de aplicação pode receber armação convencional, telas eletrosoldadas, fibras metálica ou sintética.

O concreto projetado deve ser aplicado com equipamentos especiais, utilizado principalmente na contenção de talude, contenção de encostas, solo grampeado, revestimento de túneis, piscinas e na recuperação de estruturas.

A dosagem de cimento aplicada é a mesma que a usada nos concretos tradicionais – oscilando entre 300 e 375 kg/m³ (mesmo que haja casos em que seja necessário usar uma dosagem de 500 kg/m³). Entretanto, é bom lembrar que deve-se utilizar agregados de

A relação água/cimento deve variar entre 0,35 e 0,50 de forma que garanta a aderência e resistência. O uso de aditivos nesse tipo de concreto é possível desde que fique dentro da proporção de 2 a 3% para a diminuição da reflexão e aumento da resistência sejam aditivos aceleradores de pega, impermeabilizantes ou plastificantes.

A espessura das camadas não deve ultrapassar os 150 mm – apenas em casos excepcionais em que se deva aumentar esse valor, aplica-se camadas de 50 mm em cada. Mas, mesmo nestes casos não se deve ultrapassar a espessura total de 200 mm.

CIDRUS
Fls Nº 60

Antes da aplicação do concreto projetado a superfície que servirá de base deve ser devidamente preparada, retirando-se eventuais concentrações de bolor, óleos e graxas, material solto e poeira. Aqui, a recomendação é para o uso de jato de areia. Após esta preparação é necessário fazer a umectação da superfície, que depois de umedecida pode ser projetada uma argamassa de cimento, areia e água que formará uma camada de pequena espessura.

O objetivo é formar um "berço" onde se possa projetar a mistura com agregado graúdo e baixo teor de água sem correr o risco de que se produza reflexão excessiva. A seguir é preciso que haja uma aplicação de camadas de concreto de 50 mm cada, com intervalos que podem variar entre 6 e 12 horas.

Esse tempo dependerá sempre do tipo de cimento e dos aditivos que estão sendo empregados.

O processo de "cura" é necessário para que se possa obter um concreto sem fissuras e com boa resistência – com o emprego principalmente de água ou agente sobre a última camada durante, pelo menos uma semana.

Algo que se deve ter muita atenção é com relação com relação ao concreto projetado é a sua reflexão – principalmente do agregado graúdo, já que é misturado com grande velocidade sobre o anteparo.

A quantidade de reflexão depende de alguns fatores, como a hidratação da mistura, a relação entre água/cimento/agregado, a granulometria dos agregados, a velocidade de saída do bico projetor e a vazão do material.

Além desses, também podemos citar o ângulo da superfície de base, a espessura aplicada e a destreza do profissional responsável pelo mangote. A quantidade refletida pode variar entre 10 e 30% em superfícies verticais e de 20 a 50% nos tetos.

1. EQUIPAMENTOS

Todos os maquinários devem estar de acordo com o plano de manutenção vigente (inclusive da necessidade de auto monitoramento da frota diesel que deve ser feito periodicamente, pois a emissão de fumaça negra pelos veículos é passível de fiscalização, conforme os padrões legais - Resolução CONAMA 418/09 e Instrução Normativa nº 06/10 do IBAMA). Estas atividades devem respeitar o horário definido na legislação de controle de ruídos e quando não for possível, solicitar previamente a devida autorização para obras em horário especial.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2952

Antes do início da execução dos serviços todos os equipamentos devem ser examinados e aprovados pela Fiscalização. A FISCALIZAÇÃO pode ordenar a retirada, acréscimo, supressão ou troca de equipamentos, sempre que constatar deficiência no desempenho deles, falta de adaptabilidade aos trabalhos os quais estão destinados, bem como a necessidade de se propulsionar o desenvolvimento dos trabalhos, em respeito às exigências de prazo da obra.

O veículo deverá possuir, além do seguro obrigatório (DPVAT), seguro total, inclusive de responsabilidade de terceiros; 4.3. Todas as despesas com seguro, IPVA, tributos de qualquer natureza ou espécie, necessários ao perfeito cumprimento dos serviços correrão por conta da Contratada. Serão incluídas ainda por conta da Contratada as despesas relacionadas à combustível, óleos lubrificantes, manutenção, equipamentos de segurança e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e do uso dos veículos. Os motoristas devem estar habilitados pelo Detran, com documentação regularizada e apresentar-se devidamente trajados e portando equipamentos de comunicação (celular ou similar). Os motoristas deverão ser substituídos caso a Contratante julgue necessário ou em caso de falta.

Os veículos deverjao apresentar perfeitas condições de uso, segurança, limpeza e higiene, abastecidos (combustíveis, óleos, fluidos, água, etc) nos horários estabelecidos pela Contratante. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos correrá por conta da Contratada, inclusive substituição de peças, pneus e acessórios e revisão comprovada a cada 20 mil quilômetros. A revisão do carro é feita para antecipar eventuais problemas nos diferentes sistemas do veículo e, com isso, deixá-lo em ótimas condições de uso. A revisão deve ser feita a cada seis meses ou a cada 20 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro. Contudo, o prazo exato consta no manual do proprietário do veículo, que oferece a palavra final em quase tudo que diz respeito ao modelo em questão. No caso do carro ser novo a Contratada deve ficar atenta às revisões obrigatórias, as quais são condição para que o automóvel não perca a garantia de fábrica. Quando a revisão do carro é feita na concessionária, via de regra há um checklist de procedimentos que são feitos para que nada passe despercebido. Esses testes são padronizados pela montadora e devem ser executados por todos os representantes da marca. De modo geral, uma revisão abrange todos os sistemas do carro. Nesse sentido, devem ser verificados o motor, a embreagem, os freios, o câmbio, a suspensão, os fios e os cabos elétricos, a bateria, os pneus, o ar-condicionado entre outros itens. Nos casos de falha mecânica, furtos, manutenção corretiva e preventiva ou qualquer outro problema que dificulte a eficiência dos serviços, a contratada fica obrigada a substituir imediatamente o veículo por outro nas mesmas características e condições contratada.

CIDRUS
Fls Nº 64

A Contratada deverá indicar supervisores que ficarão como responsáveis pela interlocução entre a Contratada e o Contratante, possuindo sistema de comunicação de emergência para quando houver necessidade de receber instruções, solicitação de troca de veículos ou de funcionários, comunicação de acidente ou outras que venham a ser necessárias ao desempenho dos serviços. Os veículos podem ser eventualmente utilizados aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo, onde a Contratante deverá avisar a Contratada com 48 horas de antecedência.

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES

Limpeza com utilização de equipamentos específicos, realizados sem danificação do revestimento, por arraste ou por desaterro manual; raspagem de vias e de outros logradouros, caracterizada por raspagem e remoção de resíduos incrustados em vias e logradouros, tais como terra, barro e areia; mutirão de limpeza, caracterizada por ação integrada de limpeza urbana em determinada área ou região, podendo ter a participação de outras instâncias públicas ou da população local, concernentes a remoção de resíduos e de objetos móveis e utensílios acumulados bem como a roçada de área; limpeza de margens de córrego, caracterizada por remoção dos resíduos e objetos acumulados ao longo de leito de córregos, tais como pneus, eletrodomésticos e móveis; Definição dos Métodos de Corte A definição dos métodos de corte para supressão vegetal e dos tipos de equipamentos a serem utilizados na área do projeto é fundamentada nos seguintes aspectos gerais: - Fatores negativos que afetam a capacidade de trabalho das máquinas, tais como: aspectos topográficos locais, tipo de solo, condições climáticas, pedregosidade, etc.; - Tipologia florestal, observando-se densidade da vegetação, diâmetro dos troncos das árvores, tipos de madeira (dura ou mole), quantidade de árvores por hectare, etc. Em todas as atividades de desmatamento racional, existem várias maneiras para a exploração e aproveitamento do material lenhoso, de acordo com a tipologia florestal e o volume de madeira existente. O corte da vegetação será conduzido manualmente através do uso de motosserras, machados e/ou foices, dar-se-ão exclusivamente no limite do empreendimento nas áreas com vegetação passível de corte, dentro da área de abrangência da Autorização de Supressão de Vegetação. Árvores localizadas fora dos limites do empreendimento, não deverão ser em hipótese alguma, cortadas, evitando-se também a poda dos galhos projetados. A utilização de motosserra, machado e foice será de acordo com a necessidade, que vai de acordo com o diâmetro da madeira. Recomenda-se que as árvores de pequenos diâmetros (3 cm até 10 cm de diâmetro) devam ser cortadas utilizando foice. Para as árvores com diâmetros acima de 10 cm recomenda-se a utilização de machados e/ou motosserra, enquanto que para as árvores com diâmetros de 15 cm em diante recomenda-se a utilização do motosserra. Recomenda-se o uso de tratores na execução do processo de destoca de cepas e de troncos remanescentes da supressão vegetal. É importante que o processo de

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Carvalhos-MG - e-mail: tcfaleca@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3533-2060

supressão vegetal seja manual, pois ele permite a fuga de um maior número de animais que habitam as áreas a serem desmatadas para as áreas contíguas, como também um melhor aproveitamento do material lenhoso.

COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

As estruturas de madeira ou engradamento deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações da NBR 7190, com madeiras adequadas às especificações do projeto e cuja utilização tenha sido previamente aprovada pela SUPERVISÃO. Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado deverá ser de primeira qualidade, seca (grau de umidade não superior a 15%) e absolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e qualquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto. Os entalhes e os cortes das emendas, ligações e articulações, deverão apresentar superfícies absolutamente planas e com angulação correta, de modo que o ajuste das peças seja o mais exato possível, sem folgas ou falhas excessivas. Todas as operações de corte, furação, escariação e fresagem deverão ser feitas à máquina, ou com equipamento manual adequado que possibilite a obtenção de ajustes perfeitos.

As terças e cumeeiras só poderão ser emendadas nos seus respectivos pontos de apoio, sobre as pernas ou sobre o pendural das tesouras, e todos esses locais deverão ser dotados de um chapuz com formato e dimensões adequadas, solidamente fixado com pregos e adesivos à base de PVA. Todas as tesouras deverão ser convenientemente contraventadas, através de ligações rígidas e suficientemente resistentes entre o pendural e a cumeeira. Nas tesouras de madeira, todas as ligações das pernas com o tirante e com o pendural, bem como a ligação destes dois últimos elementos, deverão ser executadas com os entalhes que se fizerem necessários e estruturadas com braçadeiras, talas ou estribos de ferro chato (fixados através de parafusos passantes, porcas e arruelas), com formato e dimensões estritamente de acordo com as determinações de projeto. Sempre que possível, os componentes das tesouras deverão se constituir numa única peça contínua, ficando vedada a execução de emendas não previstas em projeto.

Os tirantes só poderão ser emendados no seu ponto de ligação com o pendural, mediante entalhes do tipo meia-madeira com dente, ou do tipo chanfro endentado, estruturados com talas de ferro chato adequadamente dimensionadas. Não será permitida a utilização de braçadeiras, talas e estribos com espessura e largura inferiores a 6 mm e 50 mm, respectivamente, nem a utilização de parafusos com diâmetro inferior a 9 mm, em qualquer

CIDRUS
Fls Nº 62

das ligações ou emendas de componentes das tesouras. Os estribos a serem utilizados nas ligações entre tirante e pendural deverão apresentar dimensões tais que sua extensão, no trecho em contato com o pendural, seja igual ou superior a duas vezes a altura do tirante. Na execução de estruturas com tesouras duplas não será permitida a utilização de tala única solidarizando as duas peças sujeitas a flambagem. Os caibros que, juntamente com as ripas, irão compor o vigamento secundário, para sustentação e fixação de telhas de barro, deverão ser pregados nas terças e na cumeeira com espaçamento constante, entre si, igual a 50 cm de eixo a eixo. Todas as estruturas, ou parte delas, previstas em madeira aparente, deverão ser protegidas pela aplicação de duas demãos de óleo de linhaça, ou tinta impermeabilizante adequada. As vigas de madeira empregadas como suportes para caixas d'água terão de receber esse tratamento.

Todas as ferragens, antes de sua aplicação nas ligações das estruturas, deverão ser devidamente protegidas por uma pintura antiferruginosa, sobre a qual deverão ser aplicadas duas demãos de tinta à base de grafite, ou a pintura especificada no projeto básico. De acordo com o aumento do vão, a tesoura vai sofrendo alterações com a introdução de peças suplementares de funções estruturais específicas. A sua organização permite a transmissão das cargas da cobertura diretamente para os apoios, nas extremidades da linha. O simples encontro das peças exige certos cuidados e seu direcionamento é determinado pelos esforços aí existentes. A correta execução poderá evitar escoregamento ou desarticulações da tesoura. Deverá ser observado sempre um afastamento mínimo de 20 cm do encontro da perna em relação à extremidade da linha. Deverá ser de, no máximo, 40 cm o encontro da perna com a linha em relação ao apoio das tesouras. Quando este afastamento for maior que 40 cm e até 60 cm, cuidados especiais deverão ser tomados. A linha deverá ser reforçada ou sua seção alterada para mais.

As emendas em cumeeiras, terças e contra frechais deverão estar próximas às tesouras. Esta proximidade deve ser de 20% do vão entre as tesouras, e no limite da resistência das peças em balanço. As emendas em caibros deverão coincidir com as terças. As emendas em linhas deverão ser evitadas. Quando necessárias, deverão ser o mais próximo possível do pendural e terão chapas de ferro como reforço. Quando houver necessidade de emendas, as peças deverão estar perfeitamente ajustadas. No encontro de perna e linha podem ser executados reforços com braçadeira de ferro, rosqueável, presa por chapa com porcas e arruelas ou parafusos. No encontro da linha com o pendural pode ser usada uma braçadeira de ferro chato e dois vergalhões com porcas e arruelas para fazer o reforço. Recomenda-se folga mínima de 1 cm entre o pendural e a linha. No encontro perna-pendural usar ferro chato fixado por vergalhões rosqueados na extremidade e porcas e arruelas para fazer o reforço da estrutura.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 98- Centro - 37293-000 - Cassiano-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3653-3362

A telha em fibrocimento autoportante tipo kalheta com 8 mm de espessura ficará apoiada em 4 terças de 15 x 8 cm fixadas nas vigas de cobertura, junto a cumeeira e na extremidade das vigas em balanço da cobertura. As terças serão fixadas nas vigas da cobertura, através de peças metálicas chatas, pré-chumbadas, conforme projeto.

Nos locais em que for solicitado pela contratante deverá ser executada revisão do telhado existente, avaliado seu desempenho estrutural e estado de conservação, com a substituição de todas as telhas, por material novo, seguindo o padrão do material já existente no local.

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado, deverá ser de primeira qualidade, seca (grau de umidade não superior a 15%) eabsolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto.

Deverá sofrer tratamento anticupinização adequado. Caberá à CONTRATADA, total responsabilidade pela boa execução da cobertura, por sua estanqueidade às águas pluviais e pela resistência e estabilidade de sua estrutura.

Concluída a instalação das telhas, a cobertura deverá se apresentar limpa, absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução, como: parafusos, pregos, pedaços de telha ou de argamassa solta, etc. Também deverão ser substituídas calhas, rufos e descidas de águas pluviais, que porventura estejam danificados.

Os sistemas de impermeabilização são classificados de acordo com suas diferenças de concepção, princípio de funcionamento, materiais, técnicas de aplicação etc. Essas variações servem de base para diversas classificações, que podem auxiliar na compreensão e comparação dos sistemas disponíveis no mercado. As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO. Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies perfeitamente limpas deverão receber de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para

CIDRUS
Fls Nº 63

escoamento pluvial, ou conforme projeto. A garantia da impermeabilização deverá ser de no mínimo 5 anos, não se aceitando qualquer infiltração, percolação, gotejamento ou umidade.

Em qualquer tipo de impermeabilização necessária a perfeita estanqueidade da obra, deverão ser seguidas todas as recomendações dos fabricantes, possibilitando uma maior segurança, e deverá ser sempre executada por empresa credenciada pela fabricante.

A superfície a ser revestida deverá estar limpa (sem detritos de construção), resistente e áspera. Apicoa-se com ponteiro o local, recupera-se as eventuais falhas e remove-se todos pontos fracos; lava-se em seguida com água e pressão, removendo todas partículas soltas. A superfície deve estar seca, sem apresentar filme de água aparente. A estrutura não pode ser objeto de trincas. Cantos e arestas devem ser arredondados, com raio mínimo de 8cm. As superfícies devem ter caimento mínimo de 1,0% em direção aos coletores pluviais. Efetua-se um chapisco contínuo, aplicado com colher, composto de cimento e areia média lavada, traço nunca inferior ao da argamassa impermeável e sem aditivos impermeabilizantes. Após 24 horas da aplicação do chapisco, executar uma camada de argamassa impermeabilizante com espessura de 1,0 a 1,5 cm, deixando a superfície áspera. A espessura mínima admissível será de 3cm., em duas camadas de 1,5cm. A espessura da argamassa será definida em função da pressão da água, sendo de 3cm para até 10m de coluna d'água e, a partir dessa pressão, um acréscimo de 1cm para cada aumento de 5m de coluna d'água. O aumento da espessura da argamassa será obtido pela aplicação de um maior número de camadas, respeitando o limite máximo de 1,5cm de espessura por camada. Após 5 horas (depois que a primeira camada de argamassa tiver "puxado"), aplicar a segunda camada, observando as espessuras citadas. Repetir o processo anterior se houver necessidade da terceira camada. Passadas 12 horas da aplicação da última camada, proceder à execução do acabamento desejado.

A impermeabilização por cristalização a superfície a ser revestida deverá estar limpa (sem detritos de construção), resistente e áspera. Umedecer o substrato e aplicar o produto com auxílio de uma brocha, trincha ou vassoura de pêlo como se fosse uma pintura. Aplicar as primeiras camadas cruzadas. Se necessário, utilizar para aplicação uma desempenadeira dentada.

Através de manta asfáltica, deve-se aplicar a solução de imprimação e aguardar a secagem. Iniciar a colocação da manta fazendo reforços nos cantos e quinas, tubos emergentes, ralos e detalhes especiais. Desenrolar a bobina para obtenção dos alinhamentos (esquadros e nível na vertical) rebobinar, observando a posição e proceder a colagem no substrato e das emendas. Para colagem com asfalto oxidado a quente, aplicar com esfregão uma camada de asfalto

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG – e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2962

observando sempre o intervalo de temperatura de 160 a 210°C, até no máximo 50 cm à frente da bobina de manta. Desembobinar, pressionando a manta sobre a camada de asfalto quente. Para colagem com maçarico, utilizar o maçarico específico (característica da chama, na boca diâmetro de 8 cm – temperatura 1500°C; comprimento máximo 60 cm – temperatura de 750°C). Apontar o maçarico para o substrato de forma que a chama bata na base e ricochete na bobina. Não é aconselhável aplicar a chama diretamente na manta, salvo situações especiais. Nas emendas entre mantas, retirar o plástico de proteção, executar, observando uma faixa mínima de superposição de 10 cm. Nos encontros dos planos horizontal e vertical, executar primeiro o plano horizontal subindo 15 cm no plano vertical. Na sequência, executar o plano vertical avançando sobre o plano horizontal 15 cm. No plano vertical (paredes, pilares, vigas etc.) a manta deverá subir no mínimo 20 cm acima da cota prevista do piso acabado. Deverá ser previsto um rebaixo na alvenaria, Levantamento das alvenarias. Instalar os extravasores, fazer o teste de estanqueidade, deixando uma lâmina de 10 cm de água pelo período mínimo de 72 horas.

A impermeabilização por emulsão asfáltica é produzida através da emulsificação em água do asfalto CAP (cimento asfáltico de petróleo). Normalmente, são adicionadas cargas com o objetivo de melhorar sua resistência ao escorrimento em temperaturas mais elevadas. Inicialmente, aplica-se uma camada separadora (feltro asfáltico, papel kraft) sobre a impermeabilização. Antes da execução da proteção mecânica ou piso acabado definitivo, recomenda-se uma proteção primária com argamassa, funcionando como uma proteção provisória, evitando danos devido ao trânsito de terceiros e às tarefas de execução da impermeabilização final. Em coberturas acessíveis a veículos, esta camada é substituída por uma camada de emulsão asfáltica e areia.

REVESTIMENTOS

Os revestimentos serão executados estritamente de acordo com as determinações do projeto arquitetônico, no que diz respeito aos tipos de acabamentos a serem utilizados. Sua execução deverá ser rigorosamente de acordo com as presentes especificações ou, em casos não especificados, de acordo com as recomendações dos respectivos FABRICANTES e/ou da FISCALIZAÇÃO. Os materiais de revestimentos adotados, deverão apresentar características compatíveis com as condições e uso previstos, em função das particularidades funcionais de cada ambiente, cabendo unicamente ao Município, ouvido o setor competente, responsável pelo projeto arquitetônico, efetuar qualquer alteração nas especificações originais, quando algum fator superveniente assim o exigir.

CIDRUS
Fls Nº 64

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao revestimento, quais sejam gorduras, vestígios orgânicos, etc.

Os revestimentos de massa compreendem as argamassas de acabamento aplicadas sobre o emboço, de forma contínua e uniforme, bem como o próprio reboco, desempenado e alisado quando especificado como revestimento final. Os revestimentos de massa, quando acabados, deverão apresentar superfícies absolutamente desempenadas com textura homogênea em todos os pontos e arestas, horizontais ou verticais, perfeitamente retilíneas, vivas e uniformes. Não será permitida a utilização de argamassas a base de gesso, no revestimento de alvenaria ou elementos de concreto, quando sujeitos a ação das intempéries. Os rebocos comuns, quando destinados à aplicação de pintura a base de resinas epoxídicas, deverão ser executados com argamassa de cimento e areia fina peneirada, traço 1:3, sendo rigorosamente vedada a utilização de cal. Na execução de monomassa quartzosa, deverá ser utilizada massa pré-fabricada, composta por quartzo cimento branco e corante, com traço rigorosamente constante, de modo que as superfícies acabadas apresentem textura granulosa, firme, fina e absolutamente uniforme. A aplicação de massa raspada deverá ser efetuada segundo um plano executivo que permita a conclusão de planos pré-determinados no final de cada etapa diária de trabalho, separados entre si por juntas de continuidade perfeitamente executadas. O chapisco grosso rústico, que constitui exceção entre os revestimentos de massa, deverá ser executado com argamassa 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), energicamente lançada sobre os paramentos previamente umedecidos, de modo a apresentar espessura média final em torno de 20 mm, prescindindo, assim, a execução do chapisco de base e do emboço.

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa no traço volumétrico 1:3, em consistência fluida, devendo ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditivação adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37389-000 – Carvalhos-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3853-2962

Pastilhas de porcelana ou de vidro, por apresentarem baixa porosidade e absorção d'água, assim como o grés-porcelanato, deverão ser assentadas com argamassas colantes com adições poliméricas, que assentam e rejuntam as pastilhas ao mesmo tempo. A argamassa é espalhada tanto na parede como no verso das pastilhas. Aplica-se a placa de pastilhas na parede batendo-se com a desempenadeira de madeira na superfície do papel da placa. Após a pega do material de assentamento, o papel é retirado com simples umedecimento e lavagem, procedendo-se em seguida, se necessário, o retoque do rejuntamento, com o mesmo material do assentamento.

Antes do início dos trabalhos de revestimento, serão constatadas com exatidão as posições e as instalações adequadas, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede além da execução dos testes e ensaios necessários à verificação da inexistência de defeitos ou vazamentos. Qualquer correção neste sentido será realizada antes da aplicação do revestimento. Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas. As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas.

Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser prévia e adequadamente umedecidas, de modo a se evitar o brusco ressecamento da argamassa de revestimento e seu conseqüente deslocamento da superfície de base. Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser prévia e adequadamente chapiscadas, conforme os traços e procedimentos discriminados no projeto arquitetônico e/ou em seu memorial descritivo e/ou em suas planilhas de especificações. Todos os materiais (inclusive eventuais aditivos) a serem empregados na produção das argamassas de revestimento deverão ser, oportuna e sistematicamente, vistoriados, podendo a FISCALIZAÇÃO, sempre que julgar pertinente, exigir formalmente da CONTRATADA os testes e ensaios previstos nas normas técnicas brasileiras concernente a essa matéria em laboratório qualificado e idôneo. Deverão ser sistematicamente fiscalizados, os procedimentos de preparação e aplicação das argamassas de revestimento, conforme as determinações das normas técnicas brasileiras concernentes à matéria e às especificações de projeto, bem como deste caderno. No caso de argamassas preparadas à base de cimento Portland comum, impedir sua utilização após transcorrido o período-limite de tempo estabelecido em cada caso. Deverão ser verificadas, oportuna e sistematicamente, a profundidade das caixas de passagem, quadros de distribuição de circuitos, registros das instalações hidráulicas e das tubulações embutidas de quaisquer naturezas, exigindo da CONTRATADA a pronta e adequada recomposição dos elementos, incorreta e/ou inadequadamente, instalados.

CIDRUS
Fls Nº 65

PISOS E PAVIMENTOS

Os pisos levarão previamente uma camada regularizadora e impermeabilizante de argamassa ou concreto conforme o caso. As canalizações, que devem passar sob o piso e que serão instaladas na camada de regularização, sobre esta tubulação deverá ser colocada uma malha de arame galvanizado armando-se o piso para evitar trincas futuras.

Os pisos, só serão executados depois de concluídos os revestimentos das paredes e tetos onde houver, com os devidos cuidados para se evitarem respingos. Antes do lançamento da argamassa de regularização ou assentamento deverá ser verificado o esquadro dos cômodos, dimensões, nivelamento, prumo, etc., sendo que a laje ou contrapiso deverá ser escovado e lavado com água limpa, e receberá uma nata de cimento com cola, espalhada com vassoura. Deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia grossa, traço A-3 - 1:3, na espessura máxima de 3 cm. Antes do lançamento da argamassa, proceder a uma lavagem da laje de contrapiso e espalhar nata de cimento e cola com vassoura. A cura da argamassa será feita pela conservação da superfície permanentemente umedecida por um prazo mínimo de 3 dias após a execução. Caso haja necessidade de regularizar uma espessura maior que 3 cm proceder conforme considerações anteriores.

As juntas com até 3 mm de largura devem ser umedecidas antes da aplicação do rejunte. Em dias com temperatura acima de 30 °C e/ou com vento, molhe o produto aplicado 60 minutos após a aplicação. Prepare o material em um recipiente limpo e sem vazamento de líquidos. Adicione água nas proporções indicadas na embalagem de cada produto. Ele deverá ter uma consistência pastosa e ser utilizado no prazo máximo de 2h30. Para o rejunte epóxi, o tempo de utilização da mistura é de 60 minutos (a 20 °C). Este tempo pode ser menor em temperaturas mais elevadas. Aplique o rejunte com uma desempenadeira de borracha para evitar atrito com a superfície das peças. Pressione o rejunte para dentro das juntas, preenchendo-as completamente. Espere, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, 40 minutos, antes de iniciar o acabamento. Dentro desse prazo, passe levemente sobre as juntas ainda úmidas uma esponja macia e umedecida com água limpa. O uso de frisador de plástico ou acrílico é opcional. Não utilize frisadores no acabamento do rejunte epóxi. A limpeza dos resíduos do rejunte deve ser feita antes da secagem. Nunca use produtos à base de ácido muriático para a limpeza.

O contrapiso que servirá de base para o Porcelanato ou Piso Cerâmico deve ser vistoriado para a comprovação da sua qualidade. Caso seja necessário fazer o nivelamento do contrapiso, observe se, ao iniciar este processo, o contrapiso está limpo, isento de partículas soltas, de graxa ou outras impurezas que possam interferir na aderência. Uma vez limpo, aplique um

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 95- Centro – 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2002

primer que unirá o concreto velho à camada de regularização. Aplicar então uma camada de regularização. Antes de iniciar o assentamento faça uma inspeção nas peças que serão assentadas, verificando se todas são da mesma referência, tonalidade e tamanho. Não misturar peças de tonalidade e tamanho diferentes em um mesmo ambiente.

O primeiro passo no assentamento de pedra portuguesa consiste em nivelar e compactar o terreno, removendo quaisquer resquícios de raízes e tocos. Depois, é espalhada a argamassa seca, também chamada de massa seca ou farofa. Sua camada tem uma espessura que fica em torno de 8 a 10 centímetros. Na sequência, o calceteiro irá dispor o assentamento das pedras conforme o projeto. Elas precisam ficar travadas, uma rente à outra, com um vão que seja o menor possível. Depois disso, é espalhada a argamassa sobre o mosaico de pedras portuguesas, que deve conter uma parte de cimento para duas de areia. Todos os vãos entre as rochas são preenchidos pelo pó que posteriormente

receberá água. Assim, a calçada está pronta para que seja realizado o apiloamento, limpeza e finalização de seu acabamento.

O assentamento de pisos cerâmicos e porcelanatos requer alguns cuidados para que os resultados esperados sejam obtidos e para que os produtos possam manter suas múltiplas vantagens, entre as quais a alta durabilidade e facilidade de limpeza. Os recortes podem ser posicionados em regiões menos visíveis ao usuário e, dependendo da disposição do piso ou característica do ambiente, é possível eliminá-los completamente. Quando as placas têm medidas acima de 30 x 30 cm, deve ser aplicada massa no chão e no verso da peça, para compensar a curvatura e facilitar o contato da cola – o consumo de argamassa ficará em torno de 7 kg/m2. Placas com grandes dimensões apresentam curvatura maior do que as com tamanhos menores. O assentamento amarrado dessas peças pode resultar em desníveis expressivos no encontro da quina com o centro das placas. Para facilitar o nivelamento e a fixação do piso, é possível criar cordões (sulcos) na argamassa com a utilização do lado dentado da desempenadeira em ângulo de 60 graus. A aplicação das peças é feita sobre os cordões, de preferência das extremidades para o centro. Após a fixação, pode-se utilizar um martelo de borracha para bater sobre o revestimento, amassando por completo os cordões de argamassa e expulsando o ar retido. O controle do alinhamento das juntas é realizado com auxílio de uma linha esticada longitudinal e transversalmente. Já o nivelamento é feito com o auxílio de uma régua de madeira. Para finalizar a aplicação, é indicado passar um pano limpo para retirada das sobras de argamassa nas juntas e sobre o revestimento.

CIDRUS
Fls Nº 66

As pedras de granito deverão ser armazenadas em ambientes secos e limpos, de preferência sobre cavaletes e protegidas por elementos impermeáveis. A exposição a outros materiais de construção pode resultar no surgimento de manchas ou riscos. É recomendável, ainda, que a argamassa utilizada para execução do contrapiso ou emboço, não receba cal em sua composição, pois a substância pode provocar o surgimento de eflorescências em pisos e paredes. A instalação do revestimento só deve acontecer após o tempo de cura da base que, segundo a norma técnica NBR 7200, deve ser de, no mínimo, 21 dias. O contrapiso deve estar firme e livre de qualquer tipo de resíduo que dificulte a aderência. As argamassas mais indicadas, nesse caso, são o concreto farofa (cimentícias convencionais semissecas), os colantes ou as adesivas. A argamassa adesiva, além de apresentar os maiores níveis de aderência, também proporciona rapidez na execução, permitindo a liberação do tráfego em apenas seis horas, contra 72 horas no caso do concreto farofa ou das argamassas colantes. A solução também possibilita o assentamento em camadas mais grossas – de até 30 mm. O espalhamento com a desempenadeira denteada pede cuidado, para que não se forme uma película superficial sobre o adesivo. Após a cura das argamassas de assentamento, é executado o rejuntamento dos ladrilhos do piso. Os revestimentos verticais convencionais (não-aerados) – aqueles aplicados diretamente na fachada com uso de argamassas e *inserts* metálicos, sem que haja espaço livre entre a fachada e o revestimento, como o granito, por exemplo – são passíveis de assentamento sobre três tipos de base: emboço de argamassa, alvenaria ou concreto. Sobre a base são aplicadas as argamassas de assentamento, que podem ser cimentícia, colante ou adesiva – as duas últimas têm melhor resistência e aderência. A norma técnica NBR 13707 determina que, em paredes internas, o assentamento acima de 2 m de altura e também nas fachadas deve ser complementado com grampos de fixação. Nas paredes externas, em alturas entre 3 e 15 m, os grampos são fixados em telas, preferencialmente eletros soldados, ancoradas convenientemente no suporte. Acima de 15 m de altura, a fixação é feita por dispositivos metálicos.

A instalação do piso de taco de madeira exige um contrapiso bem seco e nivelado para evitar que o revestimento rache ou empene. Também é importante deixar a superfície totalmente seca para receber o piso de taco, do contrário ele pode estufar. O ideal é esperar pelo menos 10 dias antes da colocação do piso de taco. A colocação do piso de madeira deve acontecer na etapa final da obra, depois que a parede já tiver recebido a primeira demão da pintura, o gesso tiver sido aplicado, e as esquadrias estiverem assentadas. O cuidado se justifica porque qualquer material contaminante que caia sobre o revestimento, como tiner ou tinta, acaba sendo absorvido pela madeira, e não há como removê-lo. Antes da instalação, o profissional precisa verificar se a quantidade de peças disponíveis será suficiente para cobrir toda a área. O

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 93- Centro - 37283-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

instalador deve garantir a existência de espaço, que varia entre 1 cm e 1,5 cm, entre o piso e a parede. Essas pequenas juntas de dilatação permitem que a madeira trabalhe sem problemas. A instalação do piso de madeira com cola PU deve ser realizada em ambiente com temperatura entre 15°C e 25°C. O produto é distribuído por todo o contrapiso com uma espátula dentada de plástico ou metal, sendo que a quantidade a ser aplicada varia conforme o tipo de produto — informação disponibilizada pelo fabricante. Na sequência, as réguas de madeira são acondicionadas sobre a cola, sempre evitando espaços ou frestas entre as peças. Em casos de pisos muito finos, pode ser interessante usar algum peso sobre as peças ou fitas adesivas para melhorar a aderência. Além da cola tradicional de PU, o mercado oferece outros produtos que podem ser usados na instalação. Por exemplo, adesivos à base de água (PVA) ou aqueles que, além da fixação, também cumprem o papel de corrigir possíveis irregularidades existentes no contrapiso. A fixação das peças por meio de parafusos ou pregos é feita através de encaixes. Durante o procedimento, pode ser colocado entre o piso e o barrote/contrapiso, pedaços de borracha ou EVA. Esses elementos ajudam a reduzir os barulhos causados quando alguém caminha sobre a superfície e também atuam no amortecimento de esforços. Esse método de instalação termina com a colocação das cavilhas sobre todos os parafusos quando o assoalho tem peças com 20 cm de largura. No entanto, réguas com até 15 cm de largura podem ser parafusadas com sistema macho e fêmea, não necessitando de cavilha, porque o parafuso já fica escondido. A correta colocação do rodapé depende do tipo de material com que é feito, sendo o poliestireno o mais conhecido e comercializado.

A fixação do piso de taco de madeira é feita com cola de alta resistência especial ou cola PVA. Quanto mais grossos os pisos de taco, mais tempo eles duram. A espessura grossa também permite mais restaurações. O primeiro tipo de instalação é feito com cola de poliuretano (PU) e é indicada para tacos, parquetes e assoalhos, em peças com tamanho máximo de até 2 metros. Em pisos com peças mais compridas, a técnica com buchas e parafusos pode ser a melhor opção, tendo em vista que a madeira pode entortar com o passar do tempo se instalada com cola. O assentamento do piso de madeira maciça é feito ao fim da obra, quando a primeira demão de tinta já tiver sido aplicada. Isso se deve ao fato de que a madeira absorve praticamente todo elemento químico que respingue sobre ela, o que pode afetar a sua aparência e durabilidade. É importante também verificar a tonalidade de cores, fazendo com que o ambiente fique o mais harmônico possível. Um distanciamento de 1 a 1,5 centímetro entre o piso e a parede é de vital importância para que o assoalho possa dilatar sem problemas, o que evita rachaduras e até mesmo a soltura de algumas peças mais periféricas. Na instalação com poliuretano, a cola deve ser aplicada em todo o contrapiso, com a ajuda de uma espátula. É recomendado que o ambiente esteja em uma temperatura entre 15 e 25° C. O piso é aplicado

CIDRUS
Fls Nº 64

sobre a cola. Em casos de pisos mais finos, faz-se necessário a adição de outros elementos de fixação, como adesivos à base de água.

Na execução de piso de concreto armado, são utilizadas telas metálicas soldadas para reforçar a estrutura, e as juntas construtivas ou serradas fazem a ligação entre as placas, garantindo a transferência de cargas e minimizando os danos provocados pela retração do concreto. É fundamental para a boa execução de piso de concreto armado, que cada etapa do projeto seja cuidadosamente planejada, especialmente no que se refere ao tempo de transporte e lançamento do concreto, bem como à previsão do tempo em obras realizadas em ambientes externos. O solo deve apresentar características de terreno de corte ou aterro, bem compactado. A sub-base deve ser feita com 10 cm de brita tratada com cimento, que é uma mistura de brita 40% de brita 1,40% de brita 2,20% de areia fina 6% em peso de pó de cimento, sendo posteriormente umedecido e compactado. Utilizar as placas já concretadas servem como fôrmas para as demais. Antes da 2ª etapa de concretagem, isolar uma placa da outra, aplicando uma pintura de cal ou desmoldante na lateral da placa já pronta e engraxar as barras de transferência. As fôrmas não devem ficar no piso e serão reaproveitadas. As barras de transferência deverão ser posicionadas através dos espaçadores soldados, ou por meio de caranguejos. A tela obrigatoriamente deverá estar posicionada a 1/3 da face superior da placa com um recobrimento máximo de 5 cm. Quando o solo for pouco confiável, deve-se utilizar armadura dupla. Neste caso, é indicado o uso de tela adicional Q 138, posicionada a 3 cm da face inferior da placa. Os espaçadores soldados separados de aproximadamente 1,20m, garantem o posicionamento da tela soldada ou barra de transferência, substituindo os tradicionais caranguejos.

É fundamental que a superfície de aplicação e as placas que serão assentadas estejam isentas de poeira e gordura. Não utilize Cimento Colante Ardósia para assentamento em áreas especiais como churrasqueiras, lareiras, câmaras frigoríficas, para assentamento em superfícies com tinta, óleo, textura ou qualquer produto que impeça a sua aderência normal. Utilize um recipiente limpo, protegido do sol, da chuva e dos ventos. Misture 4 partes em volume do produto para 1 parte em volume de água potável até obter uma argamassa homogênea cremosa e consistente. Relação massa produto/volume de água potável: para 1 saco de 20 kg do Cimento Colante Ardósia, misture 4,400 litros de água potável. Deixe o produto em repouso durante 10 minutos e remisture antes do uso. O material preparado deve ser utilizado no prazo máximo de 150 minutos. Proteja a área de trabalho contra sol, chuva e vento, até o final do serviço. As placas que serão assentadas e as superfícies de aplicação devem estar limpas, secas e isentas de poeira, óleo, tinta, textura ou qualquer produto que impeça a aderência normal do Cimento Colante Ardósia. Carregue a desempenadeira de aço com

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br -
Fone: (35) 3833-2062

o Cimento Colante Ardósia e, com o lado liso, estenda o produto sobre a superfície de aplicação numa área de aproximadamente 2 m². Em seguida, passe o lado denteado da desempenadeira de 8 mm X 8 mm X 8 mm, num ângulo de 60° em relação à base, formando sulcos ou cordões. O excesso de material removido com os dentes da desempenadeira deverá retornar ao recipiente para ser remisturado. As placas que serão assentadas, independentemente da dimensão, deverão receber uma aplicação do Cimento Colante Ardósia em seu verso (tardoz) com a desempenadeira denteada, e os cordões deverão ser cruzados com os da superfície a ser revestida. Assente as placas pressionando com os dedos e bata levemente com um martelo de borracha até amassar os cordões do Cimento Colante Ardósia e obter o contato de todo o verso da placa com a argamassa. Observe as juntas de movimentação de acordo com a determinação do projetista responsável ou do fornecedor das placas. Sempre mantenha as juntas de assentamento conforme especificações do fornecedor das placas.

Para instalação de pisos de marmorite/granilite, execute o contrapiso de forma a ficar rugoso, a fim de proporcionar aderência necessária à massa de granilite que virá a seguir. Neste caso, foi utilizado vassourão na argamassa fresca para obter rugosidade. Lave e limpe bem a área, eliminando resíduos. Faça a medição da localização das juntas longitudinais e transversais, de acordo com o projeto, e bata a linha com giz para marcar as posições corretas. Recomenda-se que os quadros formados pelas juntas não ultrapassem a medida de 1,50 m x 1,50 m. Depois de colocar as juntas plásticas (ou de latão) nas áreas marcadas, fixe-as com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (3: 1). Use uma régua de alumínio para auxiliar na tarefa e manter o alinhamento das juntas. Durante essa etapa, não coloque argamassa de cimento branco próximo ao cruzamento das juntas, a fim de permitir que a massa de granilite penetre nesse espaço e aumente a sua aderência ao contrapiso. Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante, e aplique com a colher de pedreiro. Com uma régua, faça o sarrafeamento da massa. Depois, se joga o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Com uma broxa, umedeça levemente a superfície de maneira uniforme. Em seguida, use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Use uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento. Para evitar pisar e marcar a superfície com a bota, utilize o "pé de pato", um para apoiar os joelhos e outro para os pés. Ele pode ser feito com um pedaço de madeira e quatro parafusos atarraxados com porca. Deve ser usado com os parafusos em contato com o piso. Para fazer o polimento grosso, use a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, vem o processo de estucamento com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma

CIDRUS
Fls Nº 69

nata, para calafetar os poros do piso. Utilize ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias faça o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. Para finalizar, com a superfície limpa e seca, utilize cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica. Antes de instalar o piso vinílico, deve ser aplicado sobre o contrapiso uma massa niveladora feita de uma mistura de cimento e cola PVA. Essa informação é apenas para você controlar o trabalho do instalador e ver se ele está usando o material correto. As placas e réguas podem ser instaladas pelo morador, mas é importante que um técnico avalie se a base está boa. A ABNT recomenda que as mantas sejam instaladas por mão de obra especializada, pois as emendas exigem equipamento profissional. O método de instalação varia de acordo com o produto, podendo ser colagem ou encaixe. Por isso, é fundamental atentar-se às informações na embalagem. Após verificar as condições do substrato, deve ser realizada a limpeza, com vassoura ou aspirador de pó. Depois da higienização, a instalação pode ser iniciada, conforme indicações na embalagem do produto. O primeiro passo é disponibilizar o revestimento conforme o desenho da paginação e evitar cortes estreitos próximos à entrada do ambiente. A instalação tem de começar pelas fileiras próximas à parede, sempre deixando um espaço de 8 mm a 10 mm junto às paredes para permitir a dilatação e retração das peças. As réguas precisam ser instaladas com amarração, com a primeira régua da segunda fileira alinhada ao meio da régua anterior ou a 2/3 de forma desencontrada. Para o acabamento perfeito, recomenda-se cortar parte dos batentes para que o piso fique por baixo. Primeiramente, o revestimento deve ser disponibilizado conforme a paginação desejada e, depois, os recortes necessários podem ser feitos. Então, retirar as peças e fazer a limpeza do substrato para remover possíveis resíduos advindos dos cortes. Em seguida, aplicar o adesivo somente no contrapiso com desempenadeira própria, indicada na embalagem pelo fabricante e aguardar o tempo de tack. Feito isso, distribuir as peças deixando um espaço de 8 mm a 10 mm junto às paredes para permitir a dilatação e retração das peças. As réguas têm de ser instaladas com amarração: a primeira régua da segunda fileira alinhada ao meio da régua anterior ou a 2/3 de forma desencontrada.

A execução dos pisos externos será nos locais indicados nas diretrizes de implantação e especificados no respectivo memorial e no projeto de paisagismo. Será executado pavimentação de compatibilização dos pisos internos com os passeios externos, com a mesma largura dos acessos a escola, atendendo a NBR-9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Esta pavimentação terá caimento em direção ao piso externo e material a ser definido pelas diretrizes de implantação. Será executado nivelamento do solo, com compactação do fundo para recebimento de lastro de areia compactado.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3853-2962

Piso podátil caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta, perceptível por pessoas com deficiência visual. A textura da sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos troncocônicos conforme Norma ABNT NBR 9050. A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento, no início e término de escadas fixas e rampas, escadas, junto à porta do elevador e para sinalizar objetos suspensos. No interior dos edifícios, essa sinalização será do tipo botão em que cada sinalização corresponde um botão com um pino de fixação ao piso existente. Para aplicação seguir orientações do fabricante.

O piso em ladrilho hidráulico, inclusive rejuntamento, deverá possuir espessura maior que 2,0 cm. A resistência à tração na flexão deverá ser maior que 4,6 Mpa e o assentamento deverá ser feito com argamassa colante industrializada para áreas externas. Para o assentamento sobre a base limpa, aplicar uma camada de 6 mm de argamassa colante, em uma área de, aproximadamente, 1m² e, em seguida, com desempenadeira metálica dentada, raspar a mesma, criando sulcos e retirando o excesso. Deverão ser utilizadas argamassas de rejuntamento industrializadas do tipo II para áreas internas e de base cimentícia com adição de polímeros e possuindo propriedades de elasticidade, lavabilidade, impermeabilidade e aditivos fungicidas para ambientes externos.

Assim como há uma regulamentação para a fabricação das placas de pisos táteis, sua instalação também deve seguir o regulamento descrito na ABNT. Esta regulamentação é ainda mais importante para o deficiente visual, pois tem grande influência em seu dia a dia. Havendo mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional. Havendo mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional. Em rebaixamentos de calçadas, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar com a sinalização tátil de alerta. Em portas de elevadores, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar a sinalização tátil de alerta, na direção da botoeira. Em faixas de travessia, deve ser instalada a sinalização tátil de alerta no sentido perpendicular ao deslocamento, à distância de 0,50 m do meio-fio. Recomenda-se a instalação de sinalização tátil direcional no sentido do deslocamento, para que sirva de linha-guia, conectando um lado da calçada ao outro. Em pontos de ônibus devem ser instalados a sinalização tátil de alerta ao longo do meio fio e o piso tátil direcional, demarcando o local de embarque e desembarque.

O processo de polimento de pisos é dividido em quatro etapas sendo elas: a raspagem, a reparação das rachaduras, o polimento e impermeabilização. A primeira etapa é feita com uma

CIDRUS
Fls Nº 64

lixa grossa usada para remover a sujeira que ficou incrustada, isso faz com que a superfície seja nivelada. Em seguida é feita a reparação das rachaduras, para isso se usa uma massa plástica que ajuda a fechar a parte danificada. O polimento é feito usando pedras de grana fina – elas não arranham o piso – e se trabalha até que o piso fique liso. Por fim é feita a impermeabilização do piso que serve para proteger de manchas e deixar brilhante.

Após 15 dias da instalação do piso de madeira, é feita a raspagem, a calafetação e o envernizamento do assoalho para uma superfície mais nivelada e uma textura mais lisa. O prazo pode ser diminuído. No entanto, recomenda-se aguardar no mínimo uma semana, devido ao movimento de acomodação da madeira após a instalação e ao processo de colagem. Raspagem preliminar de desengrosso, com máquina apropriada, utilizando-se lixa grana 16 por toda a superfície do piso. Após isso, é feita a raspagem mais fina com lixa grana 36. A raspagem final é feita com lixa grana 50, que proporcionará o pó fino para a massa de calafetação. Não é recomendado o uso de água ou óleo (diesel) para facilitação do processo de raspagem, ou seja, a raspagem é feita a seco. Nos cantos de piso e emendas de rodapé, a raspagem é feita com lixadeira portátil de beiral ou raspilha. A massa de calafetar pode ser feita com pó de madeira + cola branca + verniz ou resina para madeira, ou com massa acrílica especial para calafetação. A massa é aplicada em todo o piso. Sua aplicação é feita com rodo de borracha rígida, tampando buracos de pregos, falhas no cavilhamento, rejunte de peças, frestas de rodapés etc. Pode ser utilizada massa acrílica pigmentada, e a aplicação pode ser feita com espátula ou desempenadeira. Recomenda-se lixar logo que se observe a secagem. Os rejuntamentos estreitos em assoalhos (até 2 mm) são geralmente calafetados com uma demão, aplicada com espátula. Os rejuntamentos mais largos são feitos com um repasse, ou seja, em mais demãos, de forma a obter-se o nivelamento da superfície. Observar nos assoalhos de tábuas se as mesmas estão fixadas com espaçamento máximo de 40 cm entre os apoios, com encaixe tipo macho e fêmea. Pode ocorrer a fissuração da massa se ocorrer movimentação do assoalho. Aplicação da primeira demão de resina (ou verniz, conforme cada caso), que permitirá a aderência das demais ao piso pré-raspado. A resina dessa demão é diluída em pequenas quantidades para facilitar a penetração do composto nos veios da madeira. A aplicação é feita em toda a extensão do piso com rodo de borracha rígida. Após a secagem, é feito um lixamento manual ou com máquina, com lixa grana 80, preparando a superfície para a segunda demão base. Essa primeira demão, para diversos produtos de acabamento disponíveis no mercado, pode ser feita com primer específico para cada tipo de produto, conforme recomendações do fabricante. Aplicação do composto (resina ou verniz) menos diluído. Essa demão é aplicada com rolo de lã de carneiro rebaixado ou com escova de pelo própria para esse fim. O ambiente deve estar limpo de pó e outras impurezas suspensas no ar, com proteção

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2082

debaixo de portas ou em janelas para evitar a entrada de ar frio, que prejudica a catalisação da resina ou verniz. Após a secagem dessa demão, recomenda-se um novo lixamento com lixa grana 100 ou 120 para a última demão de acabamento. Esse lixamento pode ser feito manualmente ou com máquina leve (enceradeira industrial adaptada para essa finalidade). Com o ambiente limpo e protegido, aplica-se o composto puro (apenas com o catalisador) com rolo de lã ou escova de pelo. A aplicação é realizada contra a luz, para permitir que o aplicador repasse possíveis falhas de preenchimento, formando uma película mais uniforme.

O pavimento intertravado é assentado sobre um colchão de areia. Este colchão deve ter altura entre 4,0 cm e 8,0 cm. Quanto melhor estiver a base, mais fino ficará o colchão de areia. Esse colchão pode ser de areia de dreno para assentamento de pavimento (mais barata), ou areia comum, ou pó de pedra (mais cara). O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4" ou barras de ferro de seção quadrada. Feitas as mestras sarrafeie a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio. O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento. Ao longo do alinhamento definido no passo anterior assente os blocos intertravados definindo assim a mestra. Feito isso você já pode retirar a linha. Comece assentando os bloquetes da mestra para o meio-fio, fazendo panos inteiros, deixando apenas o arremate junto ao meio-fio para fazer depois. Salgue todo o piso assentado espalhando areia sobre toda a sua superfície. Essa areia é a mesma utilizada para o colchão. Essa areia irá penetrar por todas as juntas que existem entre um bloquete e outro. Todo o pano de intertravado assentado e salgado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-13 bata todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem. Após assentar um pano grande de intertravado é hora de fazer os arremates dos cantos. Risque os bloquetes para que eles se encaixem nos cantos. Em seguida corte-os com uma guilhotina ou uma serra Clipper de mão (portátil). São os arremates junto ao meio-fio que vão travar todo o piso. Terminado o assentamento faça a varrição do excesso de areia que ficou sobre o piso e recolha os pedaços de piso e paletes que ficaram no local.

O piso drenante dispensa o uso de argamassa e rejunte no assentamento. Após a nivelação do solo espalha-se uma camada de brita de, aproximadamente, 12cm de espessura. Sobre essa camada de brita, espalha-se uma camada de areia de aproximadamente 7cm de espessura. A próxima etapa é colocar as placas de piso drenante usando uma linha de nylon para orientar o alinhamento e nivelamento. A colocação deve garantir que as placas de piso drenante fiquem travadas. Providenciar o enlonamento do piso já assentado para evitar sujeiras durante o dia; ao

CIDRUS
Fls Nº 20

final do dia, retirar a lona para que a umidade não fique retida na lona (repetir o procedimento durante a execução da obra). Para cortar as peças, utilizar serra elétrica manual com disco de diamante ventilado (corte seco ou úmido). Remover a sujeira do corte imediatamente. Em jardins ou áreas com terra, colocar a terra compactá-la antes do assentamento.

Para execução do meio-fio de concreto, o concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 11 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Para garantir maior resistência do meio-fio a impactos laterais, quando este não for contido por canteiros ou passeios, devem ser aplicadas escoras de concreto magro ("bolas"), espaçadas de 2,00m, com consumo de cimento de 150kg/m³. Os meios-fios pré - moldados tipo A e tipo B são de aplicação geral, em função da indicação do projeto. O meio-fio moldado "in loco", com as mesmas dimensões do meio-fio tipo A, tem aplicação limitada às vias com greide longitudinal máximo de 17% e com baixas taxas de ocupação urbana, devido a dificuldades operacionais do equipamento de extrusão. Tipo A : 12cm x 16,7cm x 35cm. Tipo B : 12cm x 18cm x 45cm. Evitar, no transporte dentro da obra e no manuseio das peças, a danificação dos bordos, por pancadas e entrechoques. Aplicar o fundo da cava de assentamento. Não utilizar pedras ou pedaços de alvenaria sob a base da peça para ajustar o assentamento, por causar esforços concentrados e conseqüente recalque, desalinhamento e retrabalho no serviço em execução. Não empregar pedaços de tijolos embutidos na junção do meio-fio com a cantoneira de boca de lobo. Peças acidentalmente trincadas não podem ser empregadas na execução dos serviços. Observar alinhamento transversal e longitudinal da execução, concordando possíveis mudanças de direção na locação, em curvatura, evitando-se quinas e saliências. Empregar, nas curvaturas de raio mínimo, peças de comprimento igual à metade do padrão, para melhor concordância e simetria. Reforçar as curvaturas de raios mínimos, em canteiros centrais de vias, assentando as peças em colchão de concreto e nas juntas do lado interno do meio-fio, com a mesma resistência do meio-fio. Examinar se a forma e dimensões das peças fornecidas atendem às especificações da norma. As faces externas do meio-fio (topo e espelho) devem estar isentas de pequenas cavidades e bolhas. Empregar areia fina na argamassa para rejuntamento dos meios-fios assentados. Acrescentar acelerador de cura na argamassa de rejuntamento das peças assentadas. Filetar o rejuntamento das peças com ferramenta apropriada. Limpar o espelho do meio-fio de eventuais rescaldos de concreto advindos da execução da sarjeta. Em casos de reassentamento de meio-fio de pedra, proceder ao alinhamento pela face de topo, desprezando as irregularidades da face espelho. Nas entradas de garagens, deverão ser rebaixados 4 (quatro) meios-fios (= 3,20 m), podendo chegar até 4,80 m. Os meios-fios da extremidade do rebaixo deverão ser assentados inclinados,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37200-000 - Carvalinho-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

permitindo que, quando da execução do passeio, se forme uma rampa no sentido longitudinal do mesmo, na entrada da garagem.

Para execução da sarjeta, a cava de fundação deverá ser regularizada e apiloada manualmente e não pode ser liberada para a concretagem sem a execução deste serviço. O corte do bordo da capa asfáltica deve estar corretamente perpendicular à estrutura do pavimento. Cortar a capa asfáltica, na junção com a futura sarjeta, empregando ferramenta de corte adiamantado. Empregar equipamento de corte convencional, como os marteletes pneumáticos, nas situações de espessuras maiores por sobrecapas asfálticas ou pavimentos poliédricos subjacentes. Realinhar o corte com ferramentas adequadas. Adensar o concreto lançado e evitar manchas de cimento sobre a capa asfáltica. Em hipótese alguma lançar o concreto usinado, a ser empregado na execução de sarjeta sobre o revestimento asfáltico recém executado. Verificar a espessura e largura da sarjeta a cada segmento de 25 m. Observar as tolerâncias mínimas de largura em ± 1 cm e espessura em ± 0,5 cm a cada segmento de 25 m. Fixar régua para direcionar a ação da desempenadeira e evitar rescaldos de concreto sobre a capa asfáltica. Alisar a superfície com desempenadeiras de aço para diminuir a rugosidade das peças. Observar declividade correta do escoamento pluvial, afim de evitar empoçamentos. Colocar chapas de ferro ou madeira reforçada sobre os trechos de entrada de garagens, durante o período de execução e cura. Reparar eventuais pisoteamentos, rolagem de pneus ou vandalismos sobre as peças executadas, durante o período de cura do concreto. Proteger toda extensão do serviço executado, empregando sinalizadores como cones, pedras, demolições de asfalto existentes no local de serviço. Inserir juntas secas para dilatação das peças, com espaçamento de 5 metros, antes do endurecimento do concreto, utilizando ferramenta cortante como indução do processo, sem seccionar totalmente a estrutura. Aspergir água para cura do concreto, em intervalos, conforme estado do tempo. Antes da execução de pavimento poliédrico, executar a sarjeta conjuntamente com o meio-fio. Empregar formas para o correto alinhamento da sarjeta.

PAISAGISMO

Para o serviço de paisagismo deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de

CIDRUS
Fls Nº 44

acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

Para a marcação dos locais de abertura das covas de plantio de árvores e arbustos indicados no projeto ou para demarcação/ delimitação dos canteiros, conforme os desenhos propostos no projeto, devem ser utilizadas estacas de madeira com comprimento mínimo de 40 cm e diâmetro médio de 4,0 cm. Para o plantio de forrações, herbáceas e algumas arbustivas de pequeno porte, cuja proposta do projeto seja de formação de maciços, deve ser adotado como referência para todas as práticas culturais, a área do canteiro que receberá o plantio de uma mesma espécie, ou de mais de uma espécie, porém de características semelhantes. Para o plantio de espécies arbustivas de forma isolada, em pequenos grupos ou em espaçamentos mais amplos, deverão ser empregadas como unidade de plantio as covas, que devem ser dimensionadas de acordo com o torrão da muda, o qual é em função do porte da muda definido no projeto. De forma geral, as covas devem ter no mínimo duas vezes o volume do torrão das mudas, sendo usualmente adotadas covas de 20x20x20 cm; 30x30x30 cm; e ou 50x50x50 cm. Para o plantio das mudas de árvores e palmeiras, desde que não seja em logradouros públicos, as dimensões mínimas exigidas da cova são de 60x60 cm (ou 60 cm de diâmetro), com 60 cm de profundidade. Para o plantio de árvores nos logradouros públicos, em atendimento à DN COMAM 69/2010 (Art. 9°) e em função do maior porte das mudas que é exigido, as dimensões mínimas a serem adotadas simultaneamente.

O local para ajardinamento deve ser previamente limpo, com a retirada de plantas indesejadas, do excesso de matéria orgânica, lixo, pedras e entulhos. Deverão ser feitas ainda as supressões das árvores a serem retiradas e/ ou a poda das que serão mantidas, conforme indicação do projeto e ou levantamento pelo responsável técnico da CONTRATADA em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, desde que devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente. Todo o material proveniente da limpeza da área (restos de plantas daninhas, entulhos, resíduos de podas ou supressão de árvores, etc.) deve ser enviado para local devidamente licenciado, previamente estabelecido no projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, seguindo todas as exigências da legislação vigente. Será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento das taxas dos aterros referentes ao descarte de todos os materiais provenientes dos serviços de limpeza executados.

A locação das mudas de árvores e arbustos na área deve respeitar o posicionamento e espaçamento definidos no projeto, mas também levar em consideração as observações de campo, não representadas no projeto, como presença de rocha ou outras árvores próximas que serão preservadas. Também devem ser verificados os espaços disponíveis para plantio e

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.685/0001-59
Praça Roosevelt Castro, 95- Centro - 37280-000 - Cordeiro-MG - e-mail: bdfacas@bol.com.br - Fone/(35) 3833-2062

crescimento da árvore e as distâncias mínimas a serem respeitadas entre as mudas e árvores existentes e em relação às demais estruturas (drenagem, iluminação, hidráulica, sinalização de trânsito, acessibilidade, marquises e outros) e mobiliários existentes no logradouro, indicadas na DN COMAM N.° 69/2010. A marcação das covas deve ser feita com o auxílio de estacas, que devem ser bem afixadas, de modo a permitir sua visualização imediata. As estacas devem ter comprimento mínimo de 40 cm e diâmetro médio de 4,0 cm. Os canteiros devem ser delimitados de acordo com o desenho representado no projeto, preferencialmente com uso de instrumentos de topografia ou a partir das medidas de referência, dos comprimentos e larguras, que permitam transferir o formato do canteiro do projeto para o campo.

Deve ser trabalhada toda a área do canteiro, que, após limpo e demarcado, deve ter o solo revolvido a uma profundidade mínima de 20 cm e, subsequentemente, destorroado e nivelado. Todo entulho proveniente dessa operação de revolvimento também deve ser removido da área e enviado para local devidamente licenciado. Sempre que necessário, para correção de irregularidades do terreno ou melhoria de suas propriedades físicas e químicas, deve ser feito uso de terra vegetal de boa qualidade, livre de torrões e propágulos de plantas daninhas. Para solos muito argilosos, a fim de melhorar a drenagem para o sistema radicular das plantas, pode ser utilizada areia média lavada.

Para o plantio de espécies arbóreas e palmeiras que irão compor o ajardinamento (sendo exceção o plantio de árvores em logradouros públicos) deverão ser abertas covas em locais que não apresentem a presença de rocha sólida nos primeiros 60 cm do perfil do solo e que sejam afastados de cercamentos, muros e outras árvores (distanciamento mínimo de 2,0 m). As dimensões mínimas exigidas da cova são de 60 x 60 cm (ou 60 cm de diâmetro), com 60 cm de profundidade. O ideal é que as covas sejam abertas com antecedência, em relação à data do plantio. Para o plantio de árvores em logradouros públicos devem ser seguidos, além do projeto e do memorial descritivo aprovados, as diretrizes constantes da DN COMAM N.° 69/2010. As covas devem ser abertas de acordo com as dimensões mínimas estipuladas no artigo 9°, da DN COMAM N.° 69/2010. Para o preparo e adubação da cova devem ser seguidas as recomendações apresentadas no artigo 10°, da DN COMAM N.° 69/2010, o qual determina que todo o material oriundo da abertura da cova deve ser preparado para parte dele poder ser reutilizado, mediante a eliminação de todo o material inadequado, tais como cascalho e entulhos diversos porventura existentes.

Após todo o preparo supra referenciado dos canteiros, deve-se distribuir as mudas sobre suas superfícies, obedecendo ao esquema de plantio e ao espaçamento ou densidade (mudas/m²) estipulados no projeto para cada espécie. Caso não esteja definido no projeto o esquema de

CIDRUS
Fls Nº 44

plantio, deve-se evitar o plantio em linha e optar pelo triangulado (ou pé de galinha), para que o resultado seja mais harmonioso e natural. Na sequência, deve-se abrir pequenas covas (proporcionais aos torrões das mudas), retirar as embalagens das mudas e plantá-las nessas covas abertas, completando com terra ao redor e fazendo a necessária pressão para que a muda fique firme, tendo o cuidado de deixar o colo da planta no nível do solo.

Deve-se, após proceder com a abertura da cova e o seu enchimento com a mistura de terra e insumos, colocar a muda de forma centralizada, com a retirada prévia da embalagem, tendo o cuidado de não desmanchar o torrão. A muda deve ficar com o coleto nivelado com o solo. No momento do plantio, deve-se podar a parte enovelada das raízes antes de colocar a muda na cova. Na sequência, deve-se realizar leve compactação do solo ao redor da muda, formando assim uma bacia para retenção de água. A superfície superior das covas, mesmo das árvores plantadas nos logradouros públicos, conforme especificado na DN COMAM N.º 69/2010, deve se manter permeável e recoberta por vegetação rasteira de porte igual ou inferior a 30 cm de altura ou por material permeável, como brita de graduação zero (brita 0), casca de Pinus ou similar, mantendo-se um espaço de 5 cm ao redor do caule livre de qualquer material. As grelhas arvoreiras somente devem ser utilizadas em situações muito específicas, por exemplo, quando for extremamente necessária a composição de rota acessível nesse local.

O serviço de plantio de grama será demandado para formação de gramados com fins ornamentais ou esportivos, bem como para o tratamento de pequenas áreas remanescentes e canteiros (inclusive para o recobrimento superficial do "berço" de plantio das árvores em logradouros e em pátios), visando a proteção do solo e a manutenção de sua permeabilidade. A CONTRATADA, após a execução do plantio da grama, bem como do restante do paisagismo que compõe o mesmo projeto, deve elaborar relatório técnico fotográfico com o registro de todas as etapas do plantio e o registro quali-quantitativo de todos os insumos empregados, principalmente as espécies ornamentais especificadas, para que possa ser apresentado ao órgão ambiental competente que aprovou o projeto. A CONTRATADA deve se responsabilizar, após a conclusão dos plantios, pela manutenção da área por pelo menos 120 dias, de forma a garantir o pegamento/ estabelecimento do paisagismo, mantendo ainda a obrigação, sem custos adicionais à CONTRATANTE, de replantar e corrigir qualquer falhas que possam ocorrer nesse período. Ao término desse período deve ser elaborado novo relatório técnico fotográfico demonstrando que o paisagismo implantado está satisfatoriamente estabelecido. Transcorridos os 120 dias após o plantio, com a manutenção sob responsabilidade da CONTRATADA, e havendo a aprovação da implantação do projeto após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO, o órgão com jurisdição sobre o espaço onde se deu o plantio deverá ser notificado por ocasião da entrega dos serviços, para que se encarregue da manutenção rotineira da vegetação

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 95– Centro – 37285-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

implantada. Para tanto, deve ser disponibilizado ao referido órgão o Manual do Usuário com as diretrizes e orientações a serem seguidas para a manutenção da área, estando contemplados nesse manual, todos os tratos culturais necessários, além da sua frequência, como lâmina d'água e turnos de rega da irrigação, podas para cada uma das espécies especificadas no projeto e adubações de cobertura.

BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Para instalação de bancos de concreto é necessária a: Marcação do local onde o banco será instalado, conforme projeto paisagístico ou urbanístico; Verificação do alinhamento e espaçamento, especialmente se houver mais de um banco. Escavação do local (profundidade média: 20 a 40 cm) para a fundação do banco. Compactação manual do fundo da escavação. Aplicação de uma camada de brita ou cascalho para drenagem (opcional). Execução de base de concreto simples (fck 15 MPa ou superior) com espessura entre 10 a 20 cm, dependendo do porte do banco. Nivelamento e cura adequada. A fundação pode ser contínua ou em blocos, dependendo do modelo do banco. Montagem de fôrmas de madeira ou compensado plastificado, conforme o formato do banco (reto, curvo, com encosto, etc.). As fôrmas devem ser firmemente escoradas para evitar vazamentos e deformações. Instalação de armação com vergalhões CA-50 ou CA-60, especialmente em bancos com grandes vãos ou estruturas robustas. A armadura é dimensionada conforme o projeto estrutural. Preparo do concreto estrutural (fck ≥ 20 MPa) em betoneira ou adquirido usinado. Lançamento e adensamento do concreto nas fôrmas (vibrador ou manual). Nivelamento e acabamento da superfície superior com desempenadeira metálica ou de madeira. Manutenção da umidade da peça por, no mínimo, 7 dias para garantir o ganho de resistência. Pode-se usar água, lona plástica ou cura química. Retirada das fôrmas após a cura inicial (geralmente após 48–72 horas). Correções com argamassa, lixamento ou aplicação de argamassa polimérica, se necessário. Aplicação de tinta impermeabilizante, verniz acrílico ou selador, conforme o projeto. Adição de encostos e apoios de madeira, aço ou plástico reciclado. Revestimento com cerâmica, pastilhas, pedra, granito ou cimento queimado. Fixação de placas, identificação ou elementos decorativos.

Os brinquedos de concreto são peças pré-moldadas utilizadas em playgrounds públicos, escolas e praças, por serem resistentes, duráveis e de baixa manutenção. Seu assentamento deve seguir critérios técnicos para garantir segurança, estabilidade e longevidade. Para instalação dos mesmos deve-se: Área nivelada, bem drenada e com acesso fácil para manutenção e supervisão. Distante de obstáculos perigosos (muros, postes, vias de tráfego, etc.). Deve atender às normas de segurança, como a ABNT NBR 16071 (segurança de playgrounds). Remoção de entulhos, raízes, pedras e objetos cortantes. Marcação do local de cada brinquedo conforme

CIDRUS
Fls Nº 73

projeto. Recomenda-se o uso de piso amortecedor, como areia lavada, pedrisco, borracha reciclada ou gramado. A espessura do piso amortecedor deve variar conforme a altura de queda do brinquedo (mínimo de 30 cm para areia, por exemplo). A base de cada brinquedo deve receber fundação de concreto simples, individual ou corrida. Escavações devem seguir o tamanho da base da peça + margem de folga (ex: 20 cm de cada lado). Preparo de base de concreto fck ≥ 15 MPa com espessura média de 10 a 20 cm. Nível da fundação deve coincidir com o piso acabado. Pode-se usar gabaritos ou buchas embutidas para fixação posterior da peça. Com auxílio de guindaste, alavanca ou equipe manual (dependendo do peso), posiciona-se a peça de concreto sobre a base. A instalação deve ser firme e nivelada, garantindo estabilidade total. A peça é fixada à base com: Argamassa de cimento e areia (traço 1:3). Ou graute de fixação em casos de peças com pinos metálicos. Alguns brinquedos possuem buchas ou chumbadores metálicos que devem ser embutidos na base de concreto. Rejuntes e cantos devem ser arredondados para evitar acidentes. Superfícies cortantes ou mal acabadas devem ser lixadas ou corrigidas com argamassa fina. Após o assentamento, é necessário um período de cura da argamassa de pelo menos 72 horas antes do uso. Sinalize a área como interditada até a liberação completa. Verificação da estabilidade de cada brinquedo. Teste de firmeza manual e visual. Checagem de possíveis trincas, rebarbas ou falhas na fixação.

A instalação de equipamentos de academias ao ar livre (para terceira idade) e brinquedos infantis em parques públicos deve seguir normas técnicas da ABNT para garantir a segurança dos usuários, acessibilidade, e a durabilidade dos equipamentos. NBR 16071 (partes 1 a 7) - Playgrounds

Define requisitos de segurança para projeto, instalação, inspeção, manutenção e uso de brinquedos infantis. NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Estabelece critérios de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. NBR 16537 – Academias ao ar livre Requisitos para instalação, segurança e manutenção de equipamentos para exercícios em áreas públicas. A norma NBR 16071-3 exige superfície de absorção de impacto com espessura adequada à altura de queda dos brinquedos: Areia lavada (mínimo 30 cm de profundidade). Borracha reciclada (placas ou piso injetado). Grama sintética com amortecimento. Serragem ou mulch (menos comum no Brasil). Os Brinquedos devem ter áreas de uso livres de obstáculos, conhecidas como zonas de segurança. Respeitar: Mínimo de 1,5 m entre brinquedos. Altura de queda crítica e espaço de amortecimento definidos por norma. Fundação em concreto com chumbadores metálicos ou bases embutidas. Evitar que partes móveis fiquem soltas. Verificação de parafusos, soldas e acabamentos (sem arestas cortantes ou ferrugem).

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 06- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: bdlacan@bairros.rns.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

Para execução de academia de idoso, deve-se preferencialmente ser instalada próximo a áreas planas com acesso por calçadas; recomenda-se espaçamento mínimo de 1,2 m entre equipamentos; acessível por rampa ou piso tátil, conforme NBR 9050. Quanto a acessibilidade: Piso nivelado, antiderrapante e firme (ex: concreto desempenado ou piso intertravado); recomenda-se uma faixa de circulação acessível (1,20 m) entre equipamentos; pode haver área de amortecimento leve, mas não é obrigatório como em brinquedos. Deve-se proceder com a instalação sobre fundação de concreto, com os equipamentos fixados por parafusos com buchas de aço ou embutidos. A profundidade da base varia conforme especificação do fabricante (geralmente de 30 a 60 cm). Os equipamentos devem ter ergonomia compatível com o público idoso (altura, pega confortável). Sem peças cortantes, arestas ou partes móveis que possam causar acidentes. Para todos os equipamentos: sinalização com placas explicativas: modo de uso, idade recomendada, cuidados e contraindicações. Manutenção periódica documentada. Inspeções visuais e táteis para garantir que: Não haja farpas, ferrugem, quinas vivas ou peças soltas. A pintura esteja intacta (sem lascas ou descascamentos). Caminhos acessíveis com piso tátil direcional, rampas suaves e espaço para manobra de cadeira de rodas. Acesso a pelo menos uma parte dos equipamentos por pessoas com mobilidade reduzida, conforme NBR 9050.

As traves de futebol serão confeccionadas em aço galvanizado, diâmetro 76 mm, vão interno 3,00 m x 2,00 m; os tubos serão pintados conforme prescrições do projeto, após base especial para evitar corrosão; as traves serão instaladas em sistema removível, introduzindo os postes verticais em aberturas no piso.

As redes de vôlei terão 10,00m de comprimento e 0,90m de altura, com mastros em aço galvanizado, diâmetro 76mm e altura de 2,43m, sendo que um dos mastros deverá conter pedestal para o juiz. Os tubos deverão ser pintados após base especial para evitar corrosão; os postes serão introduzidos em aberturas no piso, possibilitando a remoção dos mesmos.

As redes de peteca terão 8,00 m de comprimento e 0,60 m de altura, com mastros em aço galvanizado, diâmetro 76mm, altura 2,43 m. Os tubos deverão ser pintados após base especial para evitar corrosão. Os postes serão introduzidos em aberturas no piso, possibilitando a remoção dos mesmos.

A tabela de basquete destina-se a sustentar a cesta do jogo, devendo apresentar as dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico posicionado a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é preso ao suporte de piso.

CIDRUS
Fls Nº 44

As quadras poliesportivas deverão ser demarcadas para a realização das seguintes modalidades esportivas: basquetebol, voleibol, handebol e futsal. Em todas as marcações serão utilizadas as pinturas referenciadas abaixo. Para as linhas inerentes a cada modalidade, será utilizada a seguinte padronização de cores, a saber: Voleibol: pintura na cor branca; Basquetebol: pintura na cor amarela; Futsal: pintura na cor preta; Handebol: pintura na cor vermelha. Em relação às dimensões mínimas previstas para as demarcações das diversas modalidades, recomenda-se observar: Futsal: largura mínima de 15 metros e máxima de 17 metros e comprimento mínimo de 25 metros e máximo de 30 metros (para área de 4m). Largura mínima de 17 metros e máxima de 22 metros e comprimento mínimo de 30 metros e máximo de 42 metros (para área de 6m); Basquetebol: largura mínima de 14 metros e máxima de 15 metros. Comprimento mínimo de 26 metros e máximo de 28 metros; Voleibol: largura de 9 metros e comprimento de 18 metros, circundada por zona livre de 3 metros em todos os lados; Handebol: largura de 20 metros e comprimento de 40 metros; Peteca: largura de 7,50 metros comprimento de 15 metros; Poliesportiva: largura mínima de 14 metros e máxima de 20 metros. Comprimento mínimo de 24 metros e máximo de 40 metros.

MANUTENÇÃO BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Pequenos reparos prediais são intervenções rotineiras de manutenção que visam corrigir falhas, desgastes ou danos pontuais em edificações. Esses serviços devem ser realizados com técnica, segurança e materiais adequados, para manter a funcionalidade, estética e durabilidade do imóvel. Primeiramente, deve-se avaliar o local e a causa do dano (ex: infiltração, desgaste natural, impacto) e registrar a extensão do problema com fotos e anotações técnicas. Deve-se definir o método de reparo, e para tanto: Escolher a técnica correta de acordo com o tipo de dano (ex: trinca, pintura descascada, azulejo solto); e verificar se há necessidade de interdição temporária da área. Selecionar materiais compatíveis com os originais da edificação. Utilizar ferramentas manuais ou elétricas conforme a complexidade do serviço. Equipamentos de proteção individual (EPIs) são obrigatórios: luvas, óculos, máscara, capacete, etc. Para realização do reparo em trincas e fissuras: realizar Limpeza da área com escova de aço; Abertura da trinca em forma de "V" com talhadeira ou lixadeira; Preenchimento com massa acrílica, argamassa polimérica ou selante específico; Acabamento com lixamento e pintura posterior. Para realização de pinturas de paredes descascadas: Raspar a tinta solta com espátula. Lixar a superfície até nivelar. Aplicar selador acrílico. Repintar com rolo ou pincel em pelo baixo, respeitando as demãos indicadas. Para substituição de cerâmicas ou azulejos: Quebrar com cuidado o azulejo danificado. Remover resíduos de argamassa e limpar a base. Aplicar argamassa colante nova e assentar a peça nova nivelada. Rejuntar após 24 horas. Para pequenos vazamentos hidráulicos: Fechar o registro. Remover o tubo ou conexão danificada.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833 2062

Aplicar fita veda-rosca ou adesivo PVC, conforme o tipo de tubulação. Reinstalar a peça e testar o sistema. Para troca de tomadas e interruptores: Desligar a energia elétrica do circuito. Remover a peça danificada e checar os fios. Instalar o novo componente respeitando o padrão e a fixação correta. Testar o funcionamento e reinstalar a tampa. Em todos os casos: Sempre trabalhar com segurança e EPI adequado. Evitar improvisações e uso de materiais de baixa qualidade. Em áreas comuns de prédios, o reparo deve seguir aprovação do síndico ou zeladoria. Manter ficha de manutenção ou relatório de serviço para controle. Consultar normas técnicas da ABNT, como: NBR 5674 – Manutenção de edificações. NBR 14037 – Manutenção de sistemas prediais hidráulicos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

O assentamento de tela galvanizada é um procedimento comum em obras para fins de fechamento, proteção, contenção ou reforço estrutural (como em muros, cercas, canteiros ou concreto armado). A execução correta garante estabilidade, durabilidade e segurança. Primeiramente deve-se: Delimitar o perímetro da área a cercar com estacas e linha de pedreiro. Marque a posição dos postes (geralmente a cada 2 a 3 metros). Abra os buracos com cavadeira (profundidade média de 40 a 60 cm). Posicione o poste no prumo e concretar a base. Aguarde a cura do concreto por pelo menos 24 a 48 horas. Estique arames tensionadores na parte inferior, intermediária e superior entre os postes. Fixe os arames com esticadores ou torções manuais. Esses fios servirão de suporte para a tela. Inicie o assentamento em um dos cantos (poste inicial). Desenrole a tela galvanizada ao longo da linha, mantendo-a sempre tensionada. Fixe a tela nos fios-guia e nos postes com: Arame recozido ou galvanizado em laços/ Abraçadeiras metálicas, se forem postes metálicos com furos e Pregos ou grampos, se forem postes de madeira. Sobreponha as emendas entre rolos de tela em pelo menos 10 cm. Estique a tela com alavanca, torquês ou esticador manual, evitando folgas ou barrigas. Corte sobras de tela e amarre pontas soltas. Verifique o alinhamento e o tensionamento geral. Faça inspeção visual em toda a extensão. Altura da cerca: depende da aplicação (1,20 m para áreas residenciais, até 2,20 m ou mais em áreas industriais). Segurança: use luvas, pois a malha metálica pode causar cortes. Durabilidade: telas galvanizadas têm boa resistência à corrosão, mas em regiões muito úmidas ou litorâneas, pode-se aplicar tinta antioxidante como proteção adicional.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para realização de instalações elétricas os materiais e equipamentos devem possuir a classe e procedência impressos em placa de identificação ou dispositivo similar, além do nível de eficiência energética. Os eletrodutos a serem utilizados deverão ser novos, internamente lisos e sem rebarbas, podendo ser metálicos tipo leve ou pesado, metálicos flexíveis, rígidos de PVC ou flexíveis com revestimento de PVC rígido. Os dutos embutidos nas vigas e lajes de concreto

CIDRUS
Fls Nº 115

armado serão colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas dos dutos serão fechadas para impedir a penetração de nata de cimento durante a colocação de concreto nas formas. A instalação de tubulação embutida nas peças estruturais de concreto armado será efetuada de modo que os dutos não suportem esforços não previstos, conforme disposição da norma NBR 5410. A tubulação será instalada de maneira a não formar cotovelos, apresentando uma ligeira e contínua declividade para as caixas.

Deverão ser revestidos com banho de zinco fundido e poderão ser utilizados em instalações externas ou subterrâneas em contato direto com o solo. Os eletrodutos metálicos leves, só poderão ser usados em locais comprovadamente não sujeitos a choques de origem mecânica ou química (tração, compressão, torção ou corrosão). Em PVC flexível, auto-extinguível, reforçado com espirais de PVC rígido sendo liso internamente, para facilitar a passagem dos fios e cabos elétricos. Este tipo poderá ser usado em substituição aos eletrodutos de PVC rígido nas aplicações embutidas em áreas internas, quando for especificado em projeto. Em polietileno de alta densidade (PEAD), poderá ser usado em áreas externas enterradas, onde se necessita de grandes vãos entre caixas de derivação e/ou passagem. Não exige emendas entre peças e é fabricado em bobinas de 25, 50 e 100 metros. É fornecido com arame-guia e tem leveza, flexibilidade e elevada resistência mecânica.

Não deverão apresentar descontinuidade ou emendas, ao longo da instalação, devendo-se usar em cada caso, as peças disponíveis na própria linha de fabricação do sistema de canaletas ou de dutos aparentes. Só poderão ser alojados nestes sistemas, condutores isolados e as emendas e derivações deverão ser executadas com caixas da própria linha de fabricação. Deve-se atentar, para a taxa de ocupação de 40% da área útil interna dos dutos ou canaletas, a fim de não submeter os condutores a esforços términos, acima dos níveis aceitáveis, bem como também, não submeter o próprio sistema de dutos e canaletas, a esforços de espaço interno, que levem à danificação da instalação.

Deverão obedecer às características de tensão, corrente e frequência nominais. A capacidade de interrupção de curto-circuito simétrica deverá ser condizente com as características nominais de ajuste e variação de acordo com o número de polos do disjuntor: Disjuntores monopolares terão Icos = 5 kA; Disjuntores bipolares e tripolares Icos =10 kA; Disjuntores modelo universal, apropriados para proteção de circuitos de alimentadores gerais terão Icos = 35 kA. O dispositivo DR, deve ser instalado em associação com os disjuntores do quadro de distribuição, de forma a proporcionar uma proteção completa contra sobrecarga, curto-circuito e falta à terra. Excetuando-se as instalações em barra, aterramentos e os condutores de proteção, todas as instalações serão executadas com condutores isolados, dimensionados para suportar correntes

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.565/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 89 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

normais de funcionamento e curto-circuito sem danos à isolação. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores tipo anilha, firmemente presos, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podem ser usado talco industrial neutro e vaselina industrial neutra. O emprego de graxas não será permitido. Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos. As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios: Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho; Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

As tomadas de parede para luz e força, serão normalmente do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso, ou de preferência em liga de cobre. As tomadas não podem ser de 2 pólos. As tomadas e adaptadores adotados nas instalações elétricas devem estar em conformidade com os preceitos das normas.

Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do FABRICANTE, a capacidade de corrente (10 A) e a tensão nominal (250 V) da corrente. Terão contatos de prata e demais componentes de função elétrica em liga de cobre. É vedado o emprego de material ferroso nas partes condutoras de corrente.

Quanto as luminárias, todas as partes de aço serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes. As partes de vidro dos aparelhos deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas expostas, lapidadas de forma a evitar cortes quando manipuladas. Os aparelhos a serem embutidos deverão ser construídos em material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos, porta-lâmpadas e lâmpadas, permitindo-se a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho. Aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos, deverão ser construídos de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta-lâmpada e demais partes elétricas. Não se deve empregar materiais absorventes nestes aparelhos.

CIDRUS
Fls Nº 76

Os postes de concreto ou de aço galvanizado devem ter características técnicas que os tornem capazes de suportar em seu topo as luminárias com as lâmpadas e reatores, braços de fixação, suportes e relé fotoelétrico, sem que haja flambagem ou qualquer esforço que os tornem inaptos para instalação.

As lâmpadas incandescentes só serão adotadas em locais onde sejam estritamente necessárias conforme notas em projeto. Não deve ser utilizado lâmpadas fluorescentes tubulares de 20W e 40W, as que devem ser substituídas por lâmpadas de menor potâncias, mantendo o nível de iluminamento conforme definido em norma, observando ainda a utilização de lâmpadas de menor diâmetro que melhora o aproveitamento luminoso.

Os reatores para lâmpadas de vapor de descarga, poderão ser do tipo interno ou externo, para luminárias com ou sem alojamento para reator, respectivamente. Para reatores do tipo externo, deverá ser evitada a sua instalação em caixas subterrâneas de passagem e/ou derivação. Os reatores para lâmpadas de descarga, sobretudo vapor de sódio e vapor metálico, que utilizam ignitores, deverão ser locados, preferencialmente, ao lado das luminárias, sob pena de se comprometer a ignição da lâmpada e ter impedido o seu acionamento, neste caso, sempre que possível, deverá se optar por luminárias com alojamento para reator do tipo interno.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

Todos os componentes a serem utilizados nas instalações hidrossanitárias deverão obedecer às prescrições das normas respectivas da ABNT. Os materiais para instalações deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes em Estudos Técnicos realizados para essas aplicações.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS

As instalações prediais de água fria deverão ser executadas obedecendo ao Estudos Técnicos, especificações técnicas e listas de materiais, em conformidade com as prescrições da Norma NBR-5626 e demais normas vinculadas.7

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Roosevelt Castro, 99 - Centro - 37290-000 - Carvalhos-MG - e-mail: cidrusadb@hotmail.com.br - Fone: (35) 3833-2982

Deverá ser prevista a recomposição de todos os acabamentos que vierem a sofrer danos devido aos serviços de instalação, tais como: cortes de fachadas e alvenarias, perfuração nas paredes, quebras do pisos e forros, escavação de terra, e outros.

A fixação e instalação dos aparelhos sanitários, lavatórios, bacias, mictórios, deverão obedecer às localizações e alturas presentes nas plantas de detalhamento do projeto arquitetônico. Na composição dos valores de cada item estão inclusos os insumos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço, incluindo parafusos, buchas, arruelas, porcas, anéis de vedação, massa de vedação, flexíveis, silicones entre outros que contemplem o projeto.

Deverão ser atendidos todos os serviços de instalação dos aparelhos e metais sanitários aqui listados e conforme o presente memorial descritivo e recomendações do fabricante. Todos os metais de acabamento dos equipamentos sanitários deverão ter acabamento superficial cromado, alta resistência a riscos e corrosão, em material de 1ª qualidade. Antes da instalação, a fiscalização deverá avaliar a qualidade dos produtos.

Os lavatórios dos vestiários e sanitários, quando não instalados embutidos em tampos de granito, serão do tipo suspenso com medidas aproximadas de 30cm de profundidade x 40cm de largura. A fixação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante e o acabamento após a instalação será em rejunte branco e silicone incolor.

A bacia deverá estar a uma altura entre 43 e 45cm do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento essa medida deve ser no máximo de 46cm. Caso a bacia tenha altura inferior à 43cm, a mesma deverá ser ajustada com a instalação de sóculo em alvenaria na base da bacia até completar a altura mínima exigida. Tanto a caixa de embutir como a bacia deverão ser instaladas seguindo as recomendações do fabricante. O acabamento após a instalação será em rejunte branco e silicone incolor.

Nos sanitários em que está prevista a instalação de tampos de granito, os lavatórios serão com cubas de embutir, com ladrão, no formato oval, nas dimensões aproximadas de 51cm de largura por 39cm de profundidade. A instalação deverá seguir o Projeto Arquitetônico e as recomendações do fabricante. Para atender os Portadores de Necessidades Especiais, em alguns locais, determinados no Projeto Arquitetônico, as cubas serão instaladas em um nível inferior do restante do tampo. A posição da cuba e a altura a ser instalada deverá seguir as dimensões presentes no projeto.

CIDRUS
Fls Nº 42

Os mictórios serão do tipo convencional, com sifão não embutido e acionamento de descarga por pressão. Deverão ser instalados em seu conjunto completo, conforme Projeto Arquitetônico e seguindo as recomendações do fabricante.

Os tanques serão de louça, em modelo convencional, tamanho médio de 30 litros, com coluna (pedestal), nas dimensões aproximadas de 66cm de largura, 56cm de profundidade, ficando o topo do tanque a aproximadamente 85cm do piso acabado. Deverão ser instalados conforme Projeto Arquitetônico e seguindo as recomendações do fabricante. O acabamento após a instalação será em rejunte branco e silicone incolor.

As torneiras dos lavatórios serão de mesa, acabamento metal cromado, com arejador, com fechamento automático temporizado, acionamento por pressão, e anel duplo de vedação. As torneiras de lavatórios para Portadores de Necessidades Especiais devem estar no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório e serem instaladas conforme a NBR 9050/2004.

Todos os sanitários devem ser dotados de papeleira ou porta-papel higiênicos, dispenser para toalhas de papel, dispenser para sabonete líquido e cabide dois ganchos. Os sanitários femininos também serão dotados de dispenser para sacos plásticos ou porta-sacos blue bag.

ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS

As esquadrias, sistemas e acessórios diversos deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no projeto, especificações do FABRICANTE. Caberá à FISCALIZAÇÃO impugnar toda serralheria que não estiver compatível com a obra ou em desacordo com as especificações fornecidas. Os chumbadores ou contramarcos serão devidamente e solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto. Especial cuidado será tomado para que as esquadrias não sofram torção ao serem fixadas aos chumbadores ou contramarcos. Todas as chapas utilizadas para fabricação dos perfis não deverão ter espessura inferior à dos detalhes. Se não ocorrer o encaixe perfeito entre o vão e a esquadria por falha de esquadro ou por dimensões diferentes das aprovadas, a peça deverá ser refeita. Nunca poderá ser forçada a peça durante a fixação. Caberá à CONTRATADA a inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu funcionamento, depois de definitivamente fixadas.

As barras e perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido e atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado. As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis específicos de acordo com o projeto. Os perfis estruturais e contramarcos deverão apresentar espessuras compatíveis com dimensões

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.685/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37283-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

dos vãos, respeitando-se as especificações contidas nos projetos. Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado perfil de espessura inferior a 1,6 mm. As esquadrias serão assentadas em contramarcos de alumínio extrudado, fixados à alvenaria através de chumbadores e argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume. Os contramarcos servirão de guia para os arremates da obra, os quais precederão à montagem das serralherias de alumínio, iniciada somente após o término do revestimento da fachada.

Os perfis de alumínio anodizado apresentarão uma espessura da camada de anodização, medida em micrometro (1 micrometro = 0,001 mm), tal que proporcione proteção contra a agressividade da atmosfera da região onde o elemento anodizado será empregado. Para tanto, é indispensável que, na elaboração do projeto executivo das serralherias, sejam previstas e especificadas espessuras de recobrimento pertinentes ao clima que por ventura ocorra na região, com atenção para: a umidade relativa média do ar; poluentes do tipo poeira, carvão, SO2, cloretos, etc. Para efeito de padronização, a espessura mínima exigida para a camada de anodização é de 12 a 20 micra, quando se tratar de anodização na cor natural, e 20 a 25 micra para anodização colorida, sendo o limite superior inerente às regiões sujeitas a severos efeitos de agentes corrosivos (marítimo, industrial), entretanto admitindo-se uma variação de 10 %. Objetivando verificar o grau de penetração da anodização, deverá a CONTRATADA, em presença da FISCALIZAÇÃO, testar todos os perfis e chapas a serem empregados na confecção das serralherias, inclusive superfícies serradas. Os testes devem obedecer às prescrições das normas ASTM 244 e DIN-17611, com o emprego de aparelho eletrônico que permita leitura micrométrica ou aparelhos que utilizem corrente de Foucault. O controle de qualidade da anodização deverá ser efetuado conforme as Normas Técnicas da ABNT, em especial a NBR 12609, NBR 12610, NBR 12612, NBR 8094, NBR 9243, NBR 12613 e NBR 10443. É importante que as superfícies recebam, após a anodização, uma proteção à base de silicone, bem como uma embalagem especial. O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Todas as esquadrias de alumínio deverão ser confeccionadas com sistema de vedação através de escova de nylon e/ou gaxetas de borracha. O transporte e montagem das serralherias deverão ser realizados com cuidado no sentido de serem evitados quaisquer ferimentos nas superfícies anodizadas, uma vez que esta camada é a proteção final das esquadrias.

Em todos os tipos de serralheria deve-se respeitar as prescrições contidas e referenciadas no projeto, sobretudo em relação à proteção a ser dada à soldagem e emendas dos perfis, inspeção e metodologia de recepção. O sistema de fixação para guarda-corpos e corrimãos deverá seguir as orientações contidas no detalhamento do projeto.

CIDRUS
Fls Nº 19

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99–Centro – 37580-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

As ferragens serão de latão, com partes de aço, alumínio ou liga metálica, podendo apresentar os seguintes acabamentos: cromado, latão, latão oxidado ou pintura eletrolítica.

As peças a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias. O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar qualquer dano e condições prejudiciais.

Para instalação das portas e janelas deve-se verificar as dimensões fazendo uso de trena metálica com precisão de ± 1,0 mm, tomando-se as medidas (altura, largura e requadro) no meio dos vãos e aceitando os limites de tolerância

Os alambrados deverão possuir estrutura reticulada de tubo diâmetro de 2" galvanizado, espaçados de 3 metros na vertical e de, no máximo, 2 metros na horizontal, com fechamento em tela galvanizada de fio nº 12 e malha 5 cm. A tela é presa entre o primeiro tubo horizontal e o último tubo horizontal com arame galvanizado n.º 12. Se existir tubo intermediário, a tela passará por ele, sendo presa a tela ao tubo.

Os alçapões serão constituídos de quadro de cantoneira metálica 1" x 1/8" e chapa galvanizada. O quadro será fixado na abertura definida através de chumbadores e argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

As escadas metálicas tipo marinheiro, poderão ser do tipo comum: Não apresenta nenhum tipo de proteção ao corpo do usuário (Recomenda-se este tipo de escada para pequenas extensões); e do tipo marinheiro com gaiola: Possui um gradil protetor ao redor do usuário (Geralmente utilizado para grandes extensões). A escolha da tipologia deverá ser tomada de acordo com as normas vigentes (NR-18, Instruções técnicas do corpo de bombeiro e outras). Para fixação em parede de alvenaria destes dois tipos de escadas deverão ser realizadas as seguintes etapas: Execução prévia de furo, com profundidade mínima de 20 cm, para receber os chumbadores da escada; Preencher o furo com argamassa grauteada especial; Introduzir os chumbadores, efetuar o acabamento ao redor do furo, retirando-se o excesso de argamassa ali existente. A fixação em concreto deverá ser executada através de chumbamento tradicional, ou com chumbador mecânico em aço carbono, ou inox para cargas médias e altas (tipo parabolt).

A execução do guarda-corpo deverá obedecer às recomendações da NBR 9050, NBR 14718, NBR 9077, instruções técnicas e procedimentos do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. O Guarda-corpo deve possuir altura mínima de 110 cm é possível em alguns casos e deverá ser

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99–Centro – 37580-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

especificada em projeto; A fixação de guarda corpo chumbado no concreto geralmente proporciona maior resistência de ancoragem do que as bases aparafusadas. Portanto, a instalação das bases aparafusadas deverá ser executada somente com buchas metálicas, sendo avaliada a necessidade da execução de reforços para atingir a resistência mínima ao impacto e a carga de uso exigida na NBR 14718; A configuração do guarda-corpo de barras horizontais deve prever componente de fechamento posicionado no lado interno, até a altura mínima de 0,45 m; Elementos comerciais de fechamento (telas pré-fabricadas, cercamentos metálicos) somente poderão ser executados como guarda-corpo se atenderem a altura mínima, resistência de impacto, cargas de uso e demais exigências da legislação vigente.

Segundo a NBR 11742 a instalação de portas corta fogo é recomendável nos seguintes locais: Nas escadas de emergência de edifícios e suas respectivas câmaras; Em áreas de refúgio; Em paredes utilizadas na separação de riscos industriais e comerciais e compartimentos de áreas, desde que utilizadas exclusivamente para passagem de pessoal; Áreas de acesso restrito, que tenham ligação direta com as rotas de fuga; Acesso às passarelas e outros locais que interliguem edifícios; Portas em corredores que tenham acesso as rotas de fuga; Acesso a locais de medição, proteção e transformação de energia elétrica. O Tamanho das portas de emergência varia de acordo com a necessidade e podem ser feitas sob medida. Mas é obrigatório que tenham largura e altura mínima de 80cm e 2,10m respectivamente. Devem respeitar também o tamanho máximo, que deve ter 2,2m de largura e 2,3m de altura. Quando a largura da porta ultrapassar 1,2m deverá obrigatoriamente possuir duas folhas com largura igual. A NBR 11742 limita entre 2 e 3 milímetros a tolerância nas dimensões das portas. As portas de emergência devem ser instaladas no sentido da evasão. Os batentes devem ser preenchidos com areia e cimento, e se forem instalados em painéis, preenchidos com material isolante. As soleiras devem ser de material não combustível e as folgas nos vãos das portas devem respeitar as folgas previstas na NBR 11742.

INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de incêndio seguirão a legislação vigente e projeto específico. Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT e demais pertinentes, Corpo de Bombeiros, Código de Obras do Município e com os projetos de instalações.

A instalação será perfeitamente estanque e executada de maneira a permitir rápido, fácil e efetivo funcionamento. Para melhor orientação dever-se-á, obrigatoriamente, consultar as seguintes normas: NBR 5580, NBR 5667-1, NBR 5667-2, NBR 5667-3, NBR 6125, NBR 7661,

CIDRUS
Fls Nº 79

NBR 7662, NBR 8222, NBR 9077, NBR 9441, NBR 10898, NBR 11742, NBR 11861, NBR 13714 e NBR 13523.

As canalizações da instalação deverão suportar uma pressão não inferior a pressão de trabalho, acrescida de 0,5 MPa, sendo que a pressão mínima de ensaio será de 1,0 MPa, de acordo com a NBR 13714. A duração dos ensaios será de 1 hora, no mínimo. A CONTRATADA deverá atualizar os desenhos do projeto à medida em que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes conforme executado (Projeto "As Built"). A SUPERVISÃO deverá verificar, além das atividades mencionadas na norma NBR 13714 da ABNT, as prescrições do Corpo de Bombeiro.

Após a conclusão dos trabalhos e antes do revestimento, a instalação deverá ser testada pela CONTRATADA, com o acompanhamento da SUPERVISÃO a fim de verificar possíveis pontos de vazamentos ou falhas nas juntas.

Os materiais deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT. As canalizações devem ser de tubos de ferro fundido que satisfaçam às NBR 7661 – "Tubo de ferro fundido centrifugado, de ponta e bolsa, para líquidos sob pressão, com junta não elástica" ou NBR 7662 – "Tubo de ferro fundido centrifugado para líquidos sob pressão com junta elástica", de tubos de aço galvanizado (NBR 5580 – "Tubos de aço-carbono para rosca Withworth gás para usos comuns na condução de fluidos") ou preto, e de tubos de cobre ou latão. Não poderão ter diâmetro interno inferior a 63 mm, devendo ser completamente independentes das demais canalizações existentes na edificação.

Todos os equipamentos com bases ou fundações próprias deverão ser instalados antes de iniciada a montagem das tubulações neles conectadas. Os demais equipamentos poderão ser instalados durante a montagem das tubulações. Durante a instalação dos equipamentos deverão ser tomados cuidados especiais para o seu perfeito alinhamento e nivelamento.

A instalação elétrica para o funcionamento das bombas e demais equipamentos do sistema de hidrantes deverá ser independente da instalação, ou ser executada de modo que se possa desligar a instalação geral sem interromper a sua alimentação. É proibida a interposição de fusíveis no circuito de alimentação do motor. Dentro da área protegida, as linhas de alimentação e de comando dos motores elétricos devem ser protegidos contra eventuais danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo e umidade. É permitido o uso de linhas aéreas fora da área protegida. Quando a bomba não estiver situada abaixo do nível de tomada de água, no reservatório de alimentação, deve ser previsto um dispositivo de escorva automática, de fonte independente e permanente.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 – Cavalcas-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2002

O hidrante será constituído de uma tomada de água munida de dispositivo de manobra colocado em lugar de fácil acesso e mantido permanentemente desobstruído. A altura do dispositivo de manobra sobre o piso não deve ultrapassar de 1,50 m. Quando externos, os hidrantes devem ser colocados, tanto quanto, afastados dos edifícios, até 15 m. Em nenhum caso a distância entre 2 hidrantes poderá ser superior a 70 m. Todos os hidrantes devem estar situados em lugares de fácil acesso permanentemente desobstruídos, sendo vetada a sua localização em escadas e rampas podendo, entretanto, serem instalados no hall das mesmas. O hidrante de recalque (passeio) será localizado junto a via de acesso de viaturas sobre o passeio e afastado dos prédios, de modo que possa ser operado com facilidade. Constará de registro de gaveta com diâmetro de 63 mm protegido por uma caixa embutida no passeio, com tampa metálica identificada com a expressão Incêndio, e com as dimensões mínimas de 40 x 60 cm. A expedição não deve situar-se em profundidade superior a 15 cm em relação ao nível do passeio.

Serão executados com chapa de ferro nº16 com as dimensões mínimas de 70 cm de altura, 50 cm de largura e 25 cm de profundidade; porta com vidro de 3 mm, com a inscrição INCÊNDIO em letras vermelhas com o traço de 1 cm em moldura de 7cm de largura; registro de gaveta de 63 mm (2 ½") de diâmetro, com junta "STORZ" de 63 mm (2 ½"), com redução para 38 mm (1 ½") de diâmetro, onde será estabelecida a linha de mangueiras. Os abrigos terão ventilação permanente e o fechamento da porta será efetuado, preferencialmente, por trinco, podendo ser aceita fechadura desde que uma das chaves permaneça junto os mesmos ou em seu interior, caso em que deverá existir uma viseira de material transparente, de fácil violação. Os abrigos, inclusive respectivos hidrantes, serão pintados com tinta vermelha, de forma a serem localizados facilmente. Os abrigos deverão possuir sinalização para serem identificados facilmente e em sua frente a convenção "Proibido o Estacionamento de Veículos".

estabelecida de acordo com o projeto e/ou especificações. Deverão ser previstas a insonorização e o isolamento de vibrações, conforme NE-29/02. As instalações de chuveiros automáticos contra incêndio ("sprinklers") obedecerão, naquilo que não contrariarem a este Regulamento, às normas do "Fire Office Committe" (FOC) ou da "National Fire Protection Association" (NFPA), ou as que vierem a ser estabelecidas pela Comissão Especial de Instalação de Chuveiros Automáticos (CEICA) da FENASEG.

As canalizações serão conforme o projeto e o dispositivo na NE-20/02 e correrão normalmente aparentes (não embutidas nas estrutura), presas ao teto por meio de braçadeiras. O sistema será constituído por uma rede de "detecção de incêndio", geralmente acionada por censores de

CIDRUS
Fls Nº 80

fumaça ou de temperatura, que será ligada a uma central geral de controle que por sua vez, será interligada com o serviço de segurança local. A execução da rede de eletrodutos e caixas, bem como a fiação, serão executadas conforme projeto e o disposto na NE-19/01. Todo o equipamento a ser utilizado será definido nas especificações e/ou projetos.

16 MANUTENÇÃO DE VIAS

Define-se como Serviços de Capina manual em Vias e Logradouros Públicos, praças e Cemitério municipal, os serviços controle vegetal para combater as ervas daninhas e outras espécies indesejáveis nas ruas, meios fios, fissuras de passeio e outras áreas públicas. Metodologia de Execução: A capina manual será realizada com enxadas, devendo o material ser recolhido e disposto em sacos plásticos destinados ao bota fora apropriado. Para execução deste serviço, serão necessários mão de obra qualificada, equipamentos e veículos para deslocamento de pessoal e materiais a critério da contratada. Os EPI específicos: A contratada deverá fornecer todo o equipamento de proteção individual, conforme o previsto a norma do Ministério do Trabalho, bem como manter fiscalização do uso. Equipamento de Proteção Coletiva: Cada frente de serviços deverá, além dos cones de sinalizações, cordas e fitas especiais para isolamento e no mínimo, 02 (duas) placas sinalizadoras de execução dos serviços. Ferramental: Cada equipe deverá estar aparelhada com ferramentas necessárias para o bom desempenho dos serviços. Todos ferramentas, equipamentos e materiais serão de responsabilidade da contratada.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto. Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento, e limpeza não tenham sido totalmente concluídas. O desmatamento consiste no corte e remoção de toda a vegetação de qualquer densidade e posterior limpeza das áreas destinadas à implantação da plataforma a ser construída. O destocamento e a limpeza consistem em operações de escavação e remoção total dos tocos e raízes e da camada do solo orgânico, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para terraplanagem das áreas destinadas à implantação da plataforma a ser construída. Todas as determinações de dimensões serão definidas no projeto a ser elaborado pela Contratante. As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza são as seguintes: a) áreas compreendidas pelos Off set's de corte e aterro, acrescida de 3 m de cada lado; b) áreas de empréstimo indicadas no projeto, acrescidas das áreas necessárias às suas devidas explorações, tais como acessos e eventuais áreas de estocagem; c) outros locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização. Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 – Cambuí-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3633-2002

ambiental. A fiscalização deve assinalar, mediante caiação, as árvores que devem ser preservadas, e as toras que pretende reservar para posterior aproveitamento. As toras, destinadas para posterior aproveitamento, devem ser transportadas para locais indicados. A limpeza deve ser sempre iniciada pelo corte de árvores e arbustos de maior porte, tomando-se os cuidados necessários para evitar danos às cercas, árvores ou construções nas vizinhanças. Para derrubada e destocamento em áreas que houver risco de dano a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas e, se necessário, cortadas em pedaços a partir do topo. Nas áreas de corte, as operações de desmatamento, destocamento e limpeza somente são consideradas concluídas, quando as raízes remanescentes ficarem situadas na profundidade de 1 m abaixo do greide de terraplenagem. Nas áreas de implantação de aterros, a camada superficial contendo matéria orgânica, deve ser removida na espessura total, a menos que haja indicação em contrário do projeto ou da fiscalização. Para qualquer altura de aterro, as raízes remanescentes devem ficar pelo menos à 2 m abaixo do greide da plataforma de terraplenagem. Os buracos ou depressões ocasionados por destocamento devem ser preenchidos com material de áreas de empréstimo, devidamente compactados. Nas áreas de empréstimo as operações de limpeza devem ser executadas até a profundidade que assegure a não contaminação do material a ser utilizado por materiais indesejáveis. Os solos da camada superficial fértil, que forem removidos nas operações de limpeza, devem ser estocados e utilizados posteriormente na recomposição das áreas de exploração de materiais. Os serviços devem estar defasados em relação a terraplenagem, de modo a reduzir o desenvolvimento de vegetação e de processos erosivos. Os materiais de desmatamento, que não serão utilizados posteriormente devem ser depositados em locais indicados pelo projeto ou pela fiscalização. Os serviços de limpeza podem ser dispensados em terrenos de solos moles, se indicado em projeto.

Serviços de roçada manual e ou mecânica, com recolhimento e transporte dos resíduos gerados para local predeterminado pela Prefeitura. Metodologia de Execução: O serviço será executado por roçadeiras costais com potência mínima de 40 CC, com lâminas, devendo possuir dispositivo para fio de Nylon para executar a rogadas nos cantos dos passeios. A roçada manual deverá ser realizada com foices manuais, em locais muito inclinados e quando tiver presença de grande quantidade de matacos, pedaços de concreto que podem ocasionar acidentes quando se utiliza roçadeiras costais. Os resíduos resultantes destes serviços deverão ser coletados e transportados para o local de destinação final, até 24 horas após a realização dos serviços. Quanto as EPI's específicos, caberá a contratada fornecer, todo o equipamento de proteção individual, conforme o previsto a norma do Ministério do Trabalho, bem como exigir e fiscalizar o uso. Equipamento de Proteção Coletiva: Cada frente de serviço deverá conter, além dos cones sinalizadores, cordas e

CIDRUS
Fls Nº 61

fitas especiais para isolamento e no mínimo 02 (duas) placas sinalizadoras de execução dos serviços.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza do terreno compreendem: Capina manual consiste no corte e remoção de toda a vegetação (capim ou erva que seja considerado inconveniente, removendo as raízes da camada superficial do terreno, apenas com o emprego de ferramentas manuais; • Desmatamento, destocamento e limpeza, inclusive transporte até 50 m, se desenvolve em três etapas assim definidas: – Desmatamento compreende o corte e a remoção de toda a vegetação, qualquer que seja a sua densidade; – Destocamento compreende a operação de corte e remoção de tocos de árvores e raízes após o serviço de desmatamento, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para a terraplanagem; – Limpeza compreende a operação de remoção da camada de solo orgânico, na profundidade suficiente para a remoção de detritos de origem vegetal, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda subsistam. • Desmatamento, destocamento e limpeza exclusive transporte, se desenvolve como as etapas do item anterior, porém , somente para distancias superiores a 50 m, onde a carga e o transporte, deverão estar relacionados a parte. • Roçamento com roçadeira mecânica compreende a operação de capina mecânica que é o corte e remoção da vegetação em superfícies regularizadas sem pedra nem tocos, sendo praticada com objetivo de tornar as áreas marginais das rodovias, taludes ou praças, livres de vegetação daninha, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade, ou com a finalidade de evitar a propagação do fogo. • Destocamento, despraguejamento manual de vegetação consiste na retirada de ervas daninhas e pragas consideradas inconvenientes, por processo manual. O equipamento será função da densidade e tipo de vegetação, das condições de suporte do terreno natural e dos prazos exigidos para conclusão do serviço, e compreendem as seguintes unidades: • serras mecânicas portáteis; • tratores de esteira com lâmina frontal; • tratores de pneus com lâmina frontal • guinchos; • escarificadores; • Ferramentas manuais diversas, como motoserras, foices, machado, alavancas, pás, enxadas, picaretas etc. O corte de vegetação de porte arbóreo, fica subordinado às seguintes exigências e providências: • Obtenção de licença, em se tratando de árvores com diâmetro de tronco igual ou superior a 5 cm, medido à altura de 1,3m, acima do terreno circundante; • Em se tratando de vegetação de menor porte, isto é, arvoredo com diâmetro de tronco inferior a 5 cm, o pedido de licença poderá ser suprido por comunicação prévia à municipalidade que procederá verificação e fornecerá comprovante; • Todo o material proveniente do desmatamento, destocamento, limpeza e raspagem será removido e/ou estocado em local adequado e a ser definido em conjunto com a SUPERVISÃO. A remoção ou a estocagem dependerá de eventual utilização, a critério da SUPERVISÃO, não sendo permitida a permanência de entulhos nos locais/regiões que possam provocar a obstrução do sistema de drenagem

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 95- Centro - 37288-000 – Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

natural ou da obra, bem como dificultar o trânsito e a segurança dos funcionários. Não é permitida a queima do material em referência. As operações correspondentes aos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza deverão ser realizadas dentro da linha de contorno situada 2 (dois) metros além das áreas de implantação das estruturas de concreto, canteiros, pilhas de estoque, jazida e maciço. No caso de jazida de empréstimo, o material proveniente do desmatamento e limpeza, deverá ser estocado em local determinado pela Supervisão, ou constante do projeto, podendo eventualmente ser transportado para as áreas de onde for retirado o material de empréstimo, após seu conveniente acabamento e acerto. Nas áreas destinadas a cortes, a camada correspondente a 60 (sessenta) centímetros abaixo do perfil natural deverá ficar isenta de tocos e raízes. Nas áreas destinadas a aterro de cota vermelha superior a 2,00m, o desmatamento deverá ser executado de modo que o corte das árvores fique, no máximo, ao nível do terreno natural. Para aterros de cota vermelha abaixo de 2,00m será exigida a remoção da capa do terreno contendo raízes e restos vegetais. Nenhum movimento de terra poderá ser iniciado enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza, das áreas de interesse, não estiverem totalmente concluídas, salvo liberação antecipada por parte da SUPERVISÃO. Para remoção ou estoque do material originário do desmatamento e destocamento, a critério da SUPERVISÃO, poderão ser utilizados caminhões ou caçambas, desde que sejam respeitadas as prescrições e posturas propostas pela municipalidade. Deverá ainda ser controlada, a remoção do material de forma satisfatória, a fim de que não sejam prejudicadas as condições de tráfego das vias circundantes. Os locais de bota-fora dos materiais provenientes do desmatamento, destocamento e limpeza, salvo no caso de reutilização, serão indicados no projeto ou no documento de licenciamento emitido pela Contratante, ou outro local, a critério da SUPERVISÃO.

Os serviços de varrição são realizados para remover resíduos como folhas, galhos, papel, plástico, garrafas e outros materiais que se acumulam nas vias públicas. Além disso, as atividades englobam a substituição dos sacos de lixo dos cestos públicos espalhados pela cidade. Na prática, os serviços de varrição podem ser feitos de forma manual ou mecânica, com máquinas e caminhões varredeiras nas vias de grande circulação de veículos e pessoas.

A pintura de caiação, também conhecida como cal, é um método tradicional usado para revestir paredes externas de edifícios. A caiação não apenas fornece um acabamento estético, mas também ajuda a proteger as superfícies contra intempéries. Aqui estão os passos básicos para o método executivo de pintura de caiação: Limpe a superfície da parede removendo sujeira, poeira, musgo ou qualquer outra substância que possa interferir na aderência da caiação. Se houver pintura antiga descascando, remova-a completamente. Corrija quaisquer rachaduras, fissuras ou danos na superfície da parede antes de aplicar a caiação. Use massa corrida ou material de

CIDRUS
Fls Nº 62

reparo apropriado. Proteja as áreas adjacentes, como janelas, portas e pisos, cobrindo-as com lonas ou fita adesiva para evitar respingos e manchas durante o processo de caiação. Escolha o tipo certo de cal para a caiação. A cal hidratada é frequentemente usada, mas pode haver diferentes formulações dependendo das condições climáticas locais e do tipo de superfície. Misture a cal com água de acordo com as instruções do fabricante. Deixe a mistura descansar por um tempo para permitir a hidratação adequada. Aplique a cal usando um pincel largo, trincha ou rolo. Certifique-se de distribuir uniformemente e cobrir toda a superfície da parede. Dependendo do tipo de parede e das condições climáticas, pode ser necessário aplicar mais de uma camada de caiação. Siga as recomendações do fabricante quanto ao número de camadas necessárias. Deixe a caiação secar completamente entre as camadas e após a aplicação final. A secagem adequada é essencial para garantir um acabamento durável. Limpe imediatamente os pincéis, trinchas ou rolos após a conclusão da pintura para garantir que possam ser reutilizados e para facilitar a manutenção adequada do equipamento. Após a secagem completa, faça uma inspeção final para garantir que a parede esteja uniformemente coberta e que não haja áreas faltando ou com acúmulo excessivo. Descarte os materiais de caiação de acordo com as regulamentações locais. A cal é frequentemente considerada um material inerte, mas é importante seguir as diretrizes ambientais.

As equipes de limpeza e manutenção são responsáveis por garantir a conservação, higiene, segurança e bom funcionamento de espaços públicos, como galerias pluviais, cemitérios e demais áreas de uso coletivo. Elas atuam diretamente para preservar a infraestrutura, evitar riscos ambientais e proporcionar ambientes organizados e acolhedores para a população. Principais Funções das Equipes de Limpeza e Manutenção: Limpeza e Conservação: Realizar varrição, coleta e destinação correta de resíduos sólidos, incluindo lixo comum, entulho e materiais orgânicos; Executar limpeza manual ou mecanizada de galerias pluviais, retirando sedimentos, folhas, lixo e outros materiais que possam causar obstruções; Promover a limpeza de jazigos, túmulos e áreas comuns de cemitérios, removendo sujeiras, vegetação invasora e detritos; Realizar a limpeza de bancos, calçadas, monumentos, placas e mobiliário urbano em locais públicos; Manter áreas verdes aparadas, retirando mato, galhos e folhas acumuladas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Efetuar pequenos reparos em estruturas como grades, cercas, bancos, luminárias e calçadas; Ajudar na manutenção e desobstrução de sistemas de drenagem e escoamento de águas pluviais; Controlar e manter equipamentos e ferramentas utilizadas nas atividades em boas condições de uso; Identificar e comunicar à supervisão problemas maiores ou situações que exijam reparos especializados. Segurança e Organização: Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), zelando pela segurança durante o trabalho; Sinalizar áreas de risco temporárias para evitar acidentes com o público ou a

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37288-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-3362

equipe; Cumprir normas ambientais, sanitárias e de segurança vigentes; Manter o local de trabalho organizado, garantindo o armazenamento correto de materiais e equipamentos.

1. MANUTENÇÃO PREDIAL

A obra será limitada com tapume em todo seu perímetro, de acordo com prancha de layout elaborada pela Contratada e aprovada pela Fiscalização. A necessidade e localização dos tapumes será função da responsabilidade da Contratada quanto à segurança do canteiro e dos usuários da edificação visando prover a obra de segurança e facilitar o controle de entrada e saída de pessoal e materiais, e será executado e mantidos em perfeitas condições por conta da Contratada das obras.

Os tapumes serão confeccionados em telha galvanizada sem pintura ou compensado resinado pintado com duas demãos na face interna e externa, alternado ou não com tela de arame galvanizado, conforme diretriz fornecida pela Assessoria de Comunicação Social.

Todos os serviços executados nas vias públicas serão obrigatoriamente sinalizados com cones, bandeirolas, bloqueios, placas de advertência e, se necessário, sinalização luminosa. Para os projetos de grande porte, exige-se: Que as entradas do canteiro sejam iluminadas à noite e controladas de maneira a impedir a entrada de pessoas alheias a atividade; Controle de velocidade de veículos no canteiro (máximo 20 km/h); Placas de advertência para reduzir a velocidade dos veículos que transitam nas imediações; Realização, em caráter permanente, até o final da obra, de campanha preventiva de acidentes no canteiro de obras, com a utilização de cartazes, avisos, placas, folhetos, renovados sempre que necessário.

A contratada deve fornecer e instalar as placas de sinalização, em locais de maneira visível e compreensível, essas placas medindo 1,00 X 1,00 M, sendo elas implantadas e retiradas uma (1) vez por dia.

As placas de sinalização em obras são de fundamentais importância para garantir a segurança e a organização em locais de construção, ajudando a prevenir acidentes e fornecendo informações essenciais para trabalhadores e visitantes das obras.

São alguns tipos de placas de obras:

CIDRUS
Fls Nº 83

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 69 - Centro – 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3833-2002

1. Placa de Perigo: A placa de perigo é representada pela cor vermelha, onde geralmente essas placas apresentam símbolos ou mensagem que alertam os perigos iminentes nas obras.
2. Placa de Atenção: A placa de atenção é representada pela cor amarela, esta placa indica atenção em locais de obras, como por exemplo um local em que há maquinas operando, é anexada a placa para que todos tenham atenção ao transitar naquele local
3. Placa de Proibição: Esta placa é representada pelas cores vermelha e branca, ela tem a intenção de indicar certas proibições em certos locais, como por exemplo "Proibido fumar", assim sendo anexada no local a placa de proibição.
4. Placa Informativa: Esta placa é representada pela cor azul, essas placas têm como intenção fornecer informação gerais e orientações daquele lugar, como por exemplo "Sala de Primeiro Socorros", então informando que naquele local é a Sala de Primeiro Socorros.
5. Placa de Rota de Fuga: Representada pelas cores verde e branca, elas indicam o local de evacuação em caso de emergências, desta forma indicando para qual direção o trabalhador e o visitante devem seguir em um caso de emergência na obra.
6. Placa de Equipamento de Segurança: Representada pela cor laranja, a placa de equipamento de segurança tem como objetivo a indicação da necessidade de uso de equipamento de segurança no local, como por exemplo o uso do capacete de segurança.
7. Placa de Sinalização Temporária: Esta placa tem como objetivo indicar alguma condição temporária no local, como por exemplo desvio de tráfego em um determinado local.
8. Placa de Orientação: Esta placa é representada pela cor branca com texto em preto, esta placa tem como objetivo informar especificas sobre a obra, como por exemplo o nome da empresa responsável.

Além disso, as placas devem estar posicionadas de maneira visível e compreensível para a Controle de velocidade de veículos no canteiro (máximo 20 km/h); Placas de advertência para reduzir a velocidade dos veículos que transitam nas imediações; Realização, em caráter permanente, até o final da obra, de campanha preventiva de acidentes no canteiro de obras, com a utilização de cartazes, avisos, placas, folhetos, renovados sempre que necessário.

A contratada deve fornecer e instalar as placas de sinalização, em locais de maneira visível e compreensível, essas placas medindo 1,00 X 1,00 M, sendo elas implantadas e retiradas uma (1) vez por dia.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 69 - Centro – 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3833-2002

As placas de sinalização em obras são de fundamentais importância para garantir a segurança e a organização em locais de construção, ajudando a prevenir acidentes e fornecendo informações essenciais para trabalhadores e visitantes das obras.

São alguns tipos de placas de obras:

1. Placa de Perigo: A placa de perigo é representada pela cor vermelha, onde geralmente essas placas apresentam símbolos ou mensagem que alertam os perigos iminentes nas obras.
2. Placa de Atenção: A placa de atenção é representada pela cor amarela, esta placa indica atenção em locais de obras, como por exemplo um local em que há maquinas operando, é anexada a placa para que todos tenham atenção ao transitar naquele local
3. Placa de Proibição: Esta placa é representada pelas cores vermelha e branca, ela tem a intenção de indicar certas proibições em certos locais, como por exemplo "Proibido fumar", assim sendo anexada no local a placa de proibição.
4. Placa Informativa: Esta placa é representada pela cor azul, essas placas tem como intenção fornecer informação gerais e orientações daquele lugar, como por exemplo "Sala de Primeiro Socorros", então informando que naquele local é a Sala de Primeiro Socorros.
5. Placa de Rota de Fuga: Representada pelas cores verde e branca, elas indicam o local de evacuação em caso de emergências, desta forma indicando para qual direção o trabalhador e o visitante devem seguir em um caso de emergência na obra.
6. Placa de Equipamento de Segurança: Representada pela cor laranja, a placa de equipamento de segurança tem como objetivo a indicação da necessidade de uso de equipamento de segurança no local, como por exemplo o uso do capacete de segurança.
7. Placa de Sinalização Temporária: Esta placa tem como objetivo indicar alguma condição temporária no local, como por exemplo desvio de tráfego em um determinado local.
8. Placa de Orientação: Esta placa é representada pela cor branca com texto em preto, esta placa tem como objetivo informar específicas sobre a obra, como por exemplo o nome da empresa responsável.

Além disso, as placas devem estar posicionadas de maneira visível e compreensível para a garantia de eficácia na comunicação

As placas de obras em chapa galvanizada é uma placa utilizada em locais de construção, geralmente utilizada para informações da obra a qual ali está sendo realizada, geralmente ela é feita de aço galvanizado. Ela é conhecida pelo seu perfeito acabamento externo, além disso, ela é muito resistente a corrosão quando expostas a ações climáticas. O revestimento destas placas galvanizadas é feito de tiras de zinco, fator que garante as características extrema durabilidade.

CIDRUS
Fls Nº 84

As placas de sinalização de obras montadas em cavaletes metálicos, são utilizados para sinalizar obras ou alguma área que precise de alguma intervenção, auxiliando na organização de pessoas e veículos que venha a transitar no local, com o objetivo de evitar acidentes, por exemplo as placas que são colocadas a certa distância do local da obra para sinalizar que existem homens trabalhando ali, dessa forma evitando acidente no local.

PAREDES E DIVISÓRIAS

As alvenarias serão iniciadas após a execução total das estruturas, ou logo após as mesmas atingirem a resistência de projeto. Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos. O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo. Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, e que serão em concreto armado, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas. Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a NBR 7171 e ensaiados segundo a NBR 6461, e ou sucessoras.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. As juntas serão escavadas a colher a fim de facilitar a aderência do revestimento que será aplicado sobre a alvenaria. No caso de tijolos sujeitos a cargas verticais, serão utilizados tijolos maciços, a não ser especificação em contrário.

As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3 e aditivo expansor. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

Considerando-se os casos mais comuns das alvenarias de vedação constituídas por blocos cerâmicos com larguras de 9 cm e de 14 cm, revestidas em ambas as faces com argamassa com 1,5 cm de espessura, como orientação para o projeto, algumas propriedades dessas alvenarias (valores médios). As alvenarias de blocos cerâmicos, a exemplo de qualquer outro tipo de alvenaria, são susceptíveis à fissuração em função da deflexão do suporte. Assim sendo, recomenda-se que as flechas, das vigas e lajes que suportam as alvenarias não ultrapassem a L/300 (L = vão teórico do componente estrutural devendo-se considerar no cálculo das flechas das vigas os efeitos da fissuração e da deformação lenta do concreto).

A argamassa de assentamento será A-5, e com juntas de no máximo 15 mm evitando-se juntas abertas e secas. Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas aprumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Para reparar pequenas trincas (não estruturais), deve-se abrir a trinca 2 cm para cada lado e aproximadamente 1 cm de profundidade; colar ou grampear uma tela de nylon (ou similar); preparar argamassa com cimento, cal e areia na proporção 1:2:8, adicionando cola branca à água na proporção de 1:3 (cola: água); preencher a trinca aberta com a mistura; e fazer o acabamento. As superfícies que receberão a aplicação das argamassas, chapiscos, pontes de aderência, deverão estar limpas, umedecidas, isentas pó, óleos, graxas, desmoldantes e partículas soltas de qualquer natureza.

Respeitar um tempo mínimo de 14 dias entre o término da alvenaria e seu encunhamento e, se for possível, retardar ao máximo o seu encunhamento, permitindo mais tempo de deformação da estrutura. Executar o encunhamento de cima para baixo, assim, ao chegar no primeiro pavimento, toda carga de apoio já está atuando e foi sendo absorvida gradualmente. Caso não seja possível, optar por alternar entre os pavimentos.

As vergas e contra - vergas serão pré-fabricadas e assentadas durante a execução da alvenaria. As peças terão 10 cm de altura e sua largura irá variar de acordo com a largura do tijolo utilizado (10, 15 ou 20 cm). O comprimento será o tamanho da janela, acrescido de 60 cm (30 cm para cada lado). Para compor a diferença entre a altura da verga e a do bloco, será executado um complemento com tijolos maciços, acima da verga e abaixo da contra-verga, evitando-se a perda de material com o corte de blocos.

CIDRUS
Fls Nº 85

Os painéis de drywall são formados de placas gesso acartonado que são constituídas de um núcleo de gesso natural e aditivos, revestidas com duas lâminas de cartão duplex. A montagem dos painéis deverá atender as especificações do fornecedor e será com montantes e guias em perfis de aço zincado do tipo U ou C fixados no piso, pilares, teto e paredes. A fixação será feita com de parafusos auto atarraxantes. As juntas entre placas e destas com alvenarias será vedada com fita mata-junta e massa para junta especial para drywall. Não será admitida massa corrida comum de pintura. As paredes divisórias serão de placas duplas de gesso acartonado, espessura 12cm, resistentes à umidade (RU - gesso verde) até a altura mínima de 60 cm, sendo de placas standard em alturas superiores. O shafts serão de placas de gesso acartonado (RU - gesso verde) sem isolamento, até a altura mínima de 60 cm será RU, sendo de placas standard em alturas superiores, com espessura de 10,25cm. Os shafts onde há passagem de dutos hidráulicos haverá isolamento com placas de lã de rocha. Em casos especificados em projeto, os painéis deverão prever a utilização de isolamento acústico na parte interna dos mesmos. O isolamento acústico das paredes de drywall será em placas de lã de rocha (ou equivalente em qualidade, técnica e acabamento) entre os montantes de aço, no interior da parede, colocados entre os montantes. Os trabalhos em drywall deverão seguir estritamente as seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 14.715: chapas de gesso acartonado – Requisitos; NBR 14.716: Chapas de gesso acartonado – Verificação de características técnicas; NBR 14.718: Chapas de gesso acartonado – Determinação de características físicas; NBR 15.217 – 2005: Perfis de aço para sistemas de gesso acartonado.

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos de 8 furos, tipo pesado, nas dimensões de 09x19x19cm, de primeira qualidade, duros, bem queimados, sonoros, resistentes e não vitrificados, de faces planas e arestas vivas. Serão de 1ª qualidade, ou seja, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade.

Assentamento com argamassa pré-fabricada, devidamente certificada e normalizada, dentro do prazo de validade, de acordo com as recomendações de utilização do fabricante, e corretamente estocadas. As fiadas deverão estar bem alinhadas, aprumadas e niveladas, conforme especificam as normas técnicas para parede de vedação.

As alvenarias deverão ser executadas em conformidade com o projeto de arquitetura, obedecendo-o quanto as suas espessuras e pés direitos, utilizando mão-de-obra qualificada, dentro da melhor técnica e segundo as normas que forem aplicáveis.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 66- Centro – 37280-000 – Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3653-2062

As espessuras das alvenarias indicadas nos desenhos referem-se às paredes depois de revestidas. Quando de sua execução deverão ser deixados embutidos todos os elementos necessários à fixação de esquadrias e demais elementos que se fizerem necessários.

As alvenarias de tijolos comuns serão assentados com traço volumétrico 1:2:8, de cimento, cal em pasta e areia média peneirada.

O traço deverá ser ajustado experimentalmente, observando-se as características da argamassa quanto a sua trabalhabilidade. Os tijolos deverão ser umedecidos cuidadosamente molhados antes de ser iniciado o seu serviço de assentamento para correção da taxa de sucção inicial.

Tal medida visa evitar a perda exagerada de água de amassamento da argamassa, com posterior enfraquecimento da junta de assentamento. As juntas deverão apresentar aspecto uniforme e terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas, à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente. Para a perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto a que devem se justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior (fundo) de vigas.

O acabamento superior do muro será executado com uma placa pré-moldada de concreto armado, dimensões triangulares, assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Para instalação da concertina, prende-se a primeira das voltas com uma "chapinha" ou "presilha" na superfície a ser instalada e repete-se a fixação a cada 60 cm ou a cada emenda dos blocos (80 cm). A emenda dos rolos é feita com os "clips". Atenção para manter o alinhamento da carreira de clips ao longo da instalação. Inserir Placas de Advertência em intervalos regulares na instalação da Concertina Dupla Clipada. Para calcular a quantidade de Concertina necessária é feito um cálculo que observa o perímetro do muro ou cerca a ser coberto. Outros fatores influenciam na quantidade de lâminas para a instalação de Concertina como o diâmetro da espiral e a quantidade de voltas das espirais em uma porção do perímetro. Para a completa segurança, é preciso, na instalação da cerca Concertina, usar acessórios de qualidade que vão desde a placa de advertência, aos grampos, parafusos, hastes, arame de aço e esticador.

PINTURAS

As superfícies que receberão pintura deverão estar firmes, coesas, limpas, escovadas, raspadas e secas, de modo a remover toda sujeira, poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo ou outras substâncias estranhas. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou

CIDRUS
Fls Nº 86

período indicado pelo fabricante; igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. As amostras das tintas serão executadas em dimensões mínimas no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. As cores das tintas poderão ser alteradas, a critério da Fiscalização, desde que aprovado pelo projetista de Arquitetura, mantendo-se o mesmo tipo e padrão de qualidade. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. Deverá ser realizado todo e qualquer arremate na pintura de paredes forros e elementos em madeira e metálicos necessário para o perfeito acabamento da obra ou apontado pela Fiscalização. Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa corrida, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas com Selador Acrílico incolor para receber o acabamento. As cores da pintura foram determinadas pelas prospecções e estão indicadas em projeto. As faces internas das paredes de alvenaria serão pintadas com três demãos de tinta acrílica a base de água. As paredes existentes devem lixadas e limpas, e seladas, segundo procedimentos gerais indicados. Devem receber uma camada de massa corrida mineral feita à base de silicato de potássio para regularização, a qual deve ser lixada antes de receber a pintura, limpeza e aplicação do selador. A tinta acrílica utilizada deverá ser a base de água e apresentar acabamento liso acetinado.

A caiação consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Para pintura com utilização de tinta látex, considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-69
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37285-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-2002

obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Para pintura com utilização de tinta acrílica, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Deverá ser executada pintura acrílica com duas ou mais demãos de tinta acrílica a base de água, sobre reboco liso e fundo preparador, nos locais indicados no projeto arquitetônico, com as devidas ressalvas referentes ao projeto de restauro dos painéis de alvenaria das fachadas existentes. A tinta utilizada deverá apresentar acabamento liso acetinado.

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas quando indicado no projeto, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço ou lixa. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de primer aquoso para metal. Todos os elementos galvanizados antes da pintura com esmalte sintético serão preparados para receber fundo aderente, à base d'água específica para proporcionar aderência sobre superfícies de aço galvanizado.

As esquadrias de ferro serão pintadas com esmalte sintético brilhante, no mínimo duas demãos de tinta, na cor cinza grafite, indicada em fachada e detalhes de esquadrias. Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base. Os corrimãos e guarda-corpos das escadas e rampas externas deverão ser pintados com esmalte sintético brilhante, no mínimo duas demãos de tinta, na cor indicada. Os corrimãos das escadas internas devem ser restaurados como já descritos anteriormente e seu acabamento será na cor indicada em projeto.

As superfícies de madeira serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições serão corrigidas com massa a óleo. Em seguida, lixar antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de primer selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência

CIDRUS
Fls Nº 87

das tintas de acabamento. As esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético acetinado, no mínimo duas demãos de tinta, nas cores indicadas em projeto.

Para as pinturas epóxi a superfície do concreto deverá estar isenta de cal e umidade (aguardar secagem e cura por 28 dias, no mínimo). Para início da pintura é necessário garantir uma superfície limpa, livre de resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

Todas as superfícies de concreto armado aparente (lajes cobertura interna ginásio e novas estruturas construídas) e os pisos em cimento aparente sem acabamento (pisos porões) receberão pintura com selador acrílico com posterior aplicação de resina acrílica incolor. Devendo o substrato ser previamente limpo e decapado.

A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

FORROS

Os forros de elementos pré-fabricados de gesso, madeira, fibra de vidro, lâminas metálicas, etc. deverão ser fixados em estruturas próprias, de metal ou madeira, conforme o caso, desvinculados de eventuais estruturas de telhado, salvo expressa indicação do projeto e indispensável autorização da PBH. A execução se fará em obediência aos detalhes do projeto básico, observadas as prescrições e recomendações dos FABRICANTES e, sempre, após a aprovação da PBH ao respectivo projeto executivo. Particular cuidado deverá ser tomado para a harmonização do conjunto, tendo em vista a instalação de luminárias, devendo-se sempre levar em conta o sistema de iluminação na elaboração do projeto executivo dos forros, principalmente quando as luminárias forem embutidas. Os forros deverão ser instalados exclusivamente com acessórios especificados no projeto básico ou produzidos pelo respectivo FABRICANTE (pendurais, cimalhas, presilhas, mata-juntas etc.), e de modo que seus componentes aparentes apresentem paralelismo e alinhamento o mais perfeito possível. O exato nivelamento nos forros atirantados deverá ser garantido por pendurais dotados de sistema para ajuste de nível, sempre que o atirantamento por intermédio de fios de aço, simplesmente amarrados, não produzir resultados satisfatórios. Como norma geral, serão sempre instalados forros com sistemas de fixação fornecidos pelo próprio FABRICANTE, exceção feita aos forros de madeira, cuja prática executiva de entarugamento está afeta a pessoal categorizado vinculado à própria obra.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro - 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833 2062

Para execução dos forros em madeira as estruturas de madeira deverão ser executadas com sarrafos aparelhados, de pinho ou madeira equivalente, com dimensões compatíveis com o vão, e nunca inferiores a 25 mm x 50 mm, nas peças para fixação dos elementos de forro, e 25 mm x 100 mm, nas peças de contraventó do conjunto. Os sarrafos de 10 cm de altura deverão ser fixados diretamente à estrutura do telhado, ou estrutura independente, espaçados e dispostos paralelamente ao menor vão, conforme projeto executivo. Deverá ser executado travamento com sarrafo a cada 50 cm, para o caso do forro entarugado. As réguas deverão ser fixadas por meio de pregos, de modo que estes não fiquem aparentes, observando máximo cuidado quanto ao paralelismo e alinhamento. Os detalhes de suporte e fixação deverão ser observados no projeto executivo de arquitetura. Deverão ser evitados cortes desnecessários. Nas tábuas de pinho, só poderão ser permitidas emendas nos sarrafos; as tábuas justapostas deverão se adaptar perfeitamente, evitando-se inclusive mudanças bruscas de tonalidade quando os forros forem envernizados. Deverá ser prevista folga de 1 mm no encaixe das tábuas, para permitir contrações e dilatações. Nos casos necessários, deverá ser previsto reforço de estrutura junto às luminárias e ao longo da linha de apoio de luminárias, quando existentes. A superfície deverá ser lixada para posterior acabamento.

Para o forro de gesso deverão ser seguidas as recomendações e manuais técnicos dos FABRICANTES quanto a cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento (em locais secos) e montagem das peças. A execução deverá ser feita por mão-de-obra especializada. A estrutura deverá ser reforçada nos pontos de fixação de luminárias, quando houver. Na hipótese de ser necessária pintura sobre o gesso, sua superfície deverá receber tratamento com selador. Serão previstas juntas de dilatação junto aos pilares, paredes e divisórias, empregando perfis de arremate, para um perfeito acabamento. Em se tratando de gesso acartonado, na hipótese de ser necessária pintura, sua superfície deverá receber tratamento com selador.

Os forros em PVC deverão ter a sua estrutura de sustentação em aço, alumínio ou madeira. Deverá ser conferido e marcado o nivelamento, e deverão ser previstas juntas de dilatação junto aos pilares, colunas, paredes e divisórias, empregando perfis de arremate para um perfeito acabamento. Para os forros em placa, deverá ser instalada uma rede de perfis "T" galvanizados ou de alumínio, sobre os quais se acomodarão as peças do forro. Para os forros em perfil, deverá ser confirmada a direção em que serão instaladas as réguas. A disposição e fixação do sistema de suporte deverá ser executada colocando-se a estrutura na direção inversa do sentido do forro, com alinhamento dos apoios e nivelamento perfeito dos arremates nas laterais. As placas de PVC rígido serão cortadas com lâminas abrasivas ou serras de dentes finos e com trava pelo acentuada. O comprimento das chapas de forro de PVC será cerca de 6 mm menor do que o vão a ser forrado, em todas as extremidades junto às paredes ou às junções, para permitir a livre

CIDRUS
Fls Nº 69

dilatação do material. A instalação do forro deverá ser iniciada com a colocação da primeira régua em um dos cantos já com arremates, e a sequência de colocação prosseguirá com o encaixe das réguas através do sistema macho e fêmea até o último perfil. A fixação das abas com rebites, pregos ou parafusos deverá ser feita de maneira a evitar o puncionamento do perfil de PVC no local de fixação. O forro de PVC não deverá ficar em contato com fontes de calor superiores a 50°C. Para tanto, as canalizações que porventura passarem sobre as placas do forro e que conduzam fluidos aquecidos deverão ser adequadamente isoladas. O armazenamento das placas será feito em local abrigado de poeiras e intempéries, com empilhamento máximo de até 60 (sessenta) placas. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que possam ocasionar deformações. Recomenda-se o uso de papelão ondulado, lona ou outro material adequado como proteção provisória. Recomenda-se o uso de luvas de borracha durante o manuseio das chapas de forro, mantendo os perfis e placas limpos e sem marcas. Os pinos de cravação a serem empregados deverão estar em conformidade com a carga estabelecida em projeto. Opcionalmente, poderão ser utilizadas buchas de náilon embutidas na laje. Os parafusos serão galvanizados ou em aço inoxidável. O atirantamento será feito com emprego de fitas gravadas, providas de terminal para encaixe no porta painel (longarinas) e cursor para permitir o nivelamento perfeito, e serão tratadas por processo eletrolítico zinco-bicromatizado. As fitas de sustentação poderão ser substituídas por tirantes de arame de aço galvanizado e regulador com mola (tipo borboleta), para permitir o perfeito nivelamento da estrutura do forro.

LIMPEZA

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. Durante o desenvolvimento de cada serviço, conforme recomendado em cada item específico, a limpeza será efetuada paralelamente, de modo que cada serviço seja concluído e recebido pela SUPERVISÃO com a limpeza já concluída. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem.

Os entulhos deverão ser removidos diariamente, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim, toda a obra o mais organizada e limpa possível no decorrer do dia. Todos os serviços de limpeza, incluindo aqui pavimentos, passeios, guarda corpos, pisos, revestimentos, louças, metais, esquadrias, ferragens, vidros, luminárias, etc., deverão ser executados, com escova, estopa, espátula, vassoura, pano seco ou úmido, detergente neutro, sabão neutro e água em abundância. Não será permitida a utilização de qualquer ácido, removedor ou produto químico. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando o funcionamento ideal de todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes, com todas as ligações às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz, força, telefone, incêndio, gás,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuquira-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2662

etc.). A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como dos resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra.

Em espaços específicos ou equipamentos de uso público no qual possa haver contato direto e frequente das pessoas ou determinados produtos com as superfícies, como em locais de pouso de moradores em situação de rua, a aplicação direcionada de solução desinfetante deve obedecer a concentração e modos devidos; Nesses casos específicos, recomenda-se (I) usar água potável com concentração de 1% de hipoclorito de sódio ou outro produto desinfetante (ver Nota Técnica Anvisa 22/2020); (II) isolar o local durante a aplicação e sua secagem; (III) orientar a adoção de medidas de segurança e prover o aplicador com equipamentos de proteção individual (EPI), tais como botas e luvas de borracha, máscara, óculos e capa impermeável, compatíveis com o tipo de desinfetante e a técnica utilizada; (IV) e aplicar o produto com parcimônia e consciência de seus propósitos, de maneira a evitar empoçamentos ou a suspenção de poeiras e outras sujidades, de preferência no período noturno.

Atenção adicional deve ser dada no caso da aplicação da solução desinfetante – por meio de técnicas como nebulização, aspersão ou borrifamento – no entorno imediato ou, em casos específicos, no interior de edificações que abrigam estabelecimentos públicos com intenso trânsito ou grande frequência de público, inclusive os entrepostos de alimentos. Para tal procedimento recomenda-se também verificar se (I) as superfícies são impermeáveis e resistentes à umidade; (II) não há equipamentos ou mobiliários vulneráveis à ação corrosiva do hipoclorito ou outro desinfetante, (III) é possível isolar e sinalizar o local pelo tempo necessário ao procedimento; (IV) há ventilação suficiente para evitar a possíveis formações de vapores; (V) é possível a secagem em tempo compatível com as necessidades de uso do estabelecimento.

Para limpeza de cerâmicas e rodapés recomenda-se a utilização de limpeza com água e sabão, sendo recomendado evitar a aplicação de ácidos, palhas de aço ou materiais abrasivos, porque eles danificam o brilho e a cor, além de desgastá-los. Não utilize água nem produtos abrasivos, ácidos ou alcalinos para não comprometer a sua integridade. O ideal é que nem água seja usada sobre eles. O mais adequado é a utilização de apenas uma vassoura de pelos ou um pano seco. Ao final, sempre é melhor fazer a retirada do excesso com um pano seco.

A limpeza de superfícies de vidro ou espelhos não requer o uso de água abundante ou excesso de produtos industrializados. Para impedir que a solução líquida seque e cause manchas, a indicação, principalmente se a área for extensa, é dividir a janela, porta ou espelho em partes para limpar e, na sequência, secar por etapas. Outra sugestão que é dividir a janela, porta ou

CIDRUS
Fls Nº 87

espelho em partes para limpar e, na sequência, secar por etapas. Outra sugestão que ajuda a não deixar marcas é passar o pano ou esponja em uma única direção. Para evitar riscos e manchas, nunca utilize produtos de limpeza a base de solventes, saponáceos e panos ou esponjas de material áspero.

Para realização da desobstrução e limpeza de calhas, acesse o telhado com o auxílio de uma escada e nunca apoie a escada diretamente na calha, pois ela pode danificar ou até mesmo quebrar. A manutenção começa com a retirada de resíduos maiores, como folhas de árvores. Para isso, o ideal é que sejam utilizadas pá e escada suficientemente alta que permita alcançar a calha com facilidade. Após remover manualmente a sujeira mais pesada, o trabalho continua com uso de mangueiras para retirada dos resíduos remanescentes. Nesse momento, o jato d'água pode ser utilizado para verificar se existe alguma obstrução nos tubos de queda. Para evitar que obstruções voltem a ocorrer no futuro, podem ser instaladas telas de arame no interior dos tubos. Na limpeza da cobertura, o profissional responsável tem de ficar atento para nunca transitar sobre o telhado sem uso de pranchões, que distribuam o peso. Recomenda-se não realizar a limpeza de calhas em dias de chuva, especialmente em tempestades com ocorrência de raios; Antes de subir no telhado, separe tudo o que vai precisar: sacolas, luvas, colheres, pá e mangueira; Use um desentupidor no topo da calha e gire-o de cima para baixo tentando liberar a obstrução.

1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverá seguir as normas atualizadas da ABNT, principalmente a NBR-5419:2001.

O sistema de captação deverá ser, preferencialmente, do tipo malha de condutores, projetado segundo o modelo Eletrogeométrico ou método de Gaiola de Faraday, com fechamentos e raios definidos nas tabelas da norma, de acordo com os níveis de proteção. Deverão ser usados cabos de cobre nu # 35mm² ou alumínio 70mm² que poderão ser fixados diretamente na estrutura do telhado ou platibandas, de acordo com a arquitetura de cada edificação. Para edificações acima de 20m a partir do solo, deverão ser instalados anéis de cintamento horizontais a cada 20m de altura com cabo de cobre # 35mm².

Os condutores de descida deverão seguir o caminho mais curto para o solo, sempre que possível, evitando curvas desnecessárias. Os condutores de descida poderão ser em cobre nu ou Alumínio. No caso do cobre este terá de ter uma seção mínima de 16mm² para edificações até 20m de altura e 35mm² para edificações acima de 20m de altura. No caso de ser usado o alumínio poderá ser usado a seção transversal de 25mm² até 20m de altura ou 70mm² caso a edificação

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 95- Centro – 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833 2062

tenha mais de 20m de altura. Caso os condutores de descida sejam em cabos, estes deverão ser protegidos contra danos mecânicos até 2,5m acima do solo , através de eletroduto de PVC rígido ou metálico, ou embutidas no reboco da parede. No caso de eletroduto metálico, este deverá ser conectado à descida no ponto inferior e superior deste. A aproximadamente 1,5m acima do solo deverá ser instalada uma caixa de inspeção com conector de medição em bronze, para futuras medições da resistência da malha de aterramento.

O conjunto de aterramento deverá ser constituído de uma malha em anel circundando a edificação enterrada a 0,5m, no solo, com cabo de cobre nu # 50mm², conectada no mínimo a um eletrodo tipo "Copperweld" ø 5/8" x 2,40m (alta camada = 254 micra - norma NBR 13571) para cada descida e conectada com as hastes de cada descida. A instalação destas hastes tem como objetivo reduzir as tensões superficiais perto das descidas. Todas as conexões cabo/cabo e cabo/haste deverão ser executadas com soldas tipo exotérmica, através de moldes de grafite adequados e não poderão ter aparência porosa ou trincas, podendo ser rejeitadas pela SUPERVISÃO. As valetas para alojamento dos cabos e das soldas exotérmicas somente deverão ser reaterradas após vistoria e liberação da SUPERVISÃO.

Todas as malhas de aterramento existentes, (elétrica, telefonia, computadores, pára-raios, etc.) deverão ser interligadas numa caixa de equalização de potenciais (20cm x 20cm de embutir), com barramento de cobre. A caixa de equalização deverá ser instalada a 30cm do piso acabado num local eqüidistante entre todas as malhas de aterramento. Normalmente este local é perto do QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão). O cabo que irá interligar a caixa de equalização de potenciais com as malhas existentes poderá ser de cobre isolado 750V # 16mm² na cor verde protegidos por eletroduto de 1" no mínimo, ou então com cabo de cobre nu 50mm² em contato direto com o solo. Dentro da caixa de equalização todos os cabos deverão ser claramente identificados. Todas as tubulações metálicas que entrem ou saiam da edificação deverão ser interligadas com a malha de aterramento que circunda a edificação, no ponto de cruzamento destas. Caso exista tubulação de gás externa de concessionária que possua proteção catódica, essa interligação deverá ser feita de forma indireta , através de um centelhador de gás numa caixa adequada para futuras manutenções, quando for necessário trocar o centelhador. Lembramos que todas as conexões de materiais diferentes deverão ser realizadas através de materiais ou conectores bimetálicos. Para edificações residenciais com altura acima de 20m a equalização de potenciais se repete a cada 20m de altura, coincidindo com os anéis de cintamento descritos em a.6., deste item 11.6.3. Neste caso, deverão também ser equalizadas as massas metálicas (incêndio, recalque, guias dos elevadores, etc.), fachadas metálicas e sistemas operacionais (elétrica, telefonia, dados, etc). Para edificações comerciais com grande concentração de equipamentos a equalização de potenciais dos sistemas operacionais deverá

CIDRUS
Fls Nº 90

ser feita em todos os andares, sendo que as massas metálicas deverão continuar no mínimo a cada 20m de altura.

No quadro geral de baixa tensão (QGBT) deverão ser instalados DPS classe 1, um por fase e nos quadros de distribuição de circuitos (QDC) deverão ser instalados DPS classe 2, um por fase e um entre Neutro e Terra.

Devido à complexidade deste sistema e à interferência na execução civil, o anteprojeto deverá ser apresentado antes do início das fundações, correndo o risco de ter que ser abandonado caso as fundações já tenham sido iniciadas, ficando por conta e risco da CONTRATADA todos os custos de adaptação do projeto, materiais e serviços especializados para adequação ao sistema convencional.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

ENGENHEIRO: Planejar, organizar, executar e controlar projetos na, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Elaborar relatórios e laudos técnicos. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AUXILIAR: Responsável por produzir e organizar documentos, preparar relatórios e planilhas, controlar o estoque, materiais e afins.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37288-000 - Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2002

ENCARREGADO: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compras de supelmentos e prospecção de fornecedores

CHEFE ESCRITORIO: O chefe de escritório de obra é o profissional responsável por gerenciar a área administrativa e documental do canteiro de obras, garantindo o correto controle de processos, registros, materiais, pessoal e serviços terceirizados. Atua como elo entre a equipe técnica (engenheiros e mestres de obras) e os setores administrativos da empresa, contribuindo diretamente para o bom andamento da obra. Sua função exige organização, atenção a prazos, domínio de sistemas de controle e conhecimento dos procedimentos operacionais e legais da construção civil.

VIGIA: tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger. Pode atuar no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas.

TOPOGRAFO: O topógrafo é o profissional responsável por realizar levantamentos topográficos e geodésicos, que fornecem dados precisos sobre o relevo, os limites, a altimetria e a posição de terrenos e construções. Seu trabalho é essencial para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, loteamentos, obras de infraestrutura e fiscalização de obras civis. O topógrafo utiliza instrumentos específicos de medição — como estação total, teodolito, GPS geodésico e nível — para coletar e registrar informações do terreno com exatidão.

AUXILIAR MECANICO: O auxiliar de mecânico é o profissional responsável por prestar apoio nas atividades de manutenção, reparo e montagem de máquinas, veículos ou equipamentos. Atua sob a supervisão direta do mecânico principal, executando tarefas operacionais e preparatórias que garantem agilidade e organização nos serviços mecânicos. Esse profissional pode atuar em oficinas, indústrias, frotas de veículos, canteiros de obras ou empresas de manutenção, sempre auxiliando no bom funcionamento dos sistemas mecânicos.

SERVENTE: Auxiliar os eletricistas, encanadores, pedreiros, pintores e carpinteiro na realização de suas atividades, sob orientação dos mesmos; e supervisão dos Cabos de Turma e Encarregado-geral; Executar os serviços gerais de manutenção civil, elétrica, climatização, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, sob orientação do Cabo de Turma e supervisão do Pedreiro; Manter o ambiente de trabalho livre de entulhos, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas; Executar todos os serviços em plena segurança e obediência às determinações

CIDRUS Fls Nº 91

superiores, comunicando aos Cabo de Turma e Encarregado-Geral o término das tarefas; Desempenhar outras atividades inerentes à função sob orientação e supervisão do Encarregado-Geral. Executar todos os serviços em plena segurança e obediência às determinações superiores, comunicando ao Encarregado-Geral o término das tarefas. Executar os serviços gerais de baixa complexidade, sob orientação do Cabo de Turma e supervisão do Encarregado-Geral; Manter o ambiente de trabalho livre de entulho, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas; Realizar manutenção de primeiro nível, tais como: Conferir níveis de óleo e graxa; Limpar máquinas e ferramentas; Verificar condições dos equipamentos; Lubrificar componentes das máquinas; Reparar defeitos mecânicos dos equipamentos.

PEDREIRO: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; Constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos; Execução de aduelas, vigotas, corrimão, pisos inclusive pisos de borrachas; Levantar paredes para dar nova disposição de layout; Instalação de bancadas de madeira e revestidas em granito; Instalação de aparelhos ou acessórios de banheiros, salas de aula e de outros ambientes; Correção de telhados; Impermeabilização de juntas de dilatação; Impermeabilização de caixa d'água; Limpeza de caixa d'água; Outros serviços pertencentes à obra civil. Dimensionamento dos materiais necessários para cada tipo de serviços a ser executado; calcular áreas do ambiente de execução dos serviços

APONTADOR: Anotar a produção e controlar a frequência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlar movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho. Responsável por verificar a presença dos funcionários, faltas, horas extras, acompanhar pausas para almoço, final do expediente, preparar rescisões, folhas de pagamento e até mesmo ajuda a recrutar e registrar novos funcionários

MOTORISTA: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional. Operar equipamentos pesados, tratores e caminhões com equipamentos acoplados ou não e executar sua manutenção periódica. Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações agrícolas. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 66- Centro – 37260-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2082

reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

EQUIPE ESGOTO: Operacionalizar projeto de instalações de tubulações, tais como: Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações; Definir traçados das tubulações; Identificar pressão do fluído; Dimensionar tubulações; Especificar materiais; Quantificar materiais; Separar materiais conforme medidas e tipos; Conferir validade dos materiais; Inspecionar materiais visualmente. Preparar local para instalação: Inspecionar local; Marcar local definido para instalação; Isolar local de trabalho; Abrir paredes, lajes, pisos ou valas; Acondicionar materiais no local de instalação; Fixar suportes; Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado; Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; Realizar teste de alta pressão (estanqueidade), tais como: Vedar saídas das tubulações; Instalar manômetros na rede; Pressurizar a rede; Determinar tempo de duração do teste conforme NBR; Monitorar teste no manômetro e na rede; Corrigir falhas na vedação; Refazer teste;

Liberar rede para uso. Realizar testes operacionais, tais como: Regular pressão nas tubulações; Testar pressão da água que vem da concessionária; Testar tubulações de incêndio; Drenar tubulações; Testar equipamentos operacionais; Realizar manutenção de equipamentos e acessórios, tais como: Identificar falhas ou defeitos; Analisar causa das falhas ou defeitos; Desativar sistemas de distribuição; Identificar materiais, equipamentos e instrumentos utilizados na solução das falhas ou defeitos; Substituir acessórios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade; Testar reparos dos acessórios ou equipamentos; Reativar sistemas de distribuição.Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; Executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações, substituindo e reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento; Elaborar estudos para dimensionamento de redes, instalação e manutenção de equipamentos e para melhoramento da

CIDRUS
Fls Nº 92

qualidade dos serviços contratados; Subsidiar a preparação de atualização das plantas (como construído: "as built") e relatórios; Desempenhar outras atividades inerentes à função. O funcionário deverá ter conhecimentos técnicos de instalação e manutenção de sistemas, subsistemas e equipamentos hidrossanitários predial - de água fria, de água quente, de esgotos, de águas pluviais, hidráulica e de incêndio.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS: O auxiliar de serviços gerais em é um profissional essencial para o bom andamento das atividades no canteiro de obras. Ele atua de forma suporte aos pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas e demais operários, realizando tarefas variadas de natureza manual e operacional, sempre sob orientação dos encarregados ou mestres de obra. Esse profissional é responsável principalmente por manter o local de trabalho limpo, organizado e seguro, além de realizar atividades auxiliares que contribuem diretamente para o ritmo e produtividade da construção.

MECÂNICO: O mecânico é o profissional responsável por garantir o funcionamento adequado, seguro e eficiente de veículos ou máquinas. Seu trabalho envolve desde a identificação de falhas até a execução de reparos e manutenções completas, assegurando que todos os sistemas mecânicos operem corretamente. Entre suas principais atribuições está o diagnóstico de defeitos e desgastes em componentes como motor, câmbio, suspensão, freios, direção e sistemas elétricos. Para isso, utiliza tanto sua experiência prática quanto ferramentas de medição e análise, como scanners automotivos, multímetros e equipamentos específicos. Cabe também ao mecânico realizar manutenções preventivas, como troca de óleo, filtros, correias, velas e fluidos, com o objetivo de evitar falhas maiores e prolongar a vida útil do veículo. Quando surgem problemas mecânicos, ele executa a manutenção corretiva, substituindo ou reparando peças danificadas. Esse processo exige interpretação de manuais técnicos, desmontagem e montagem de sistemas e o cumprimento rigoroso das normas de segurança. Além disso, o mecânico costuma fazer uma avaliação completa do veículo e orientar o cliente quanto aos serviços realizados, cuidados futuros e boas práticas de uso. Esse atendimento técnico faz parte do compromisso com a qualidade e a confiança do serviço prestado. Também é de sua responsabilidade manter a organização da oficina, cuidar das ferramentas, seguir procedimentos técnicos padronizados e garantir a segurança no ambiente de trabalho. Em muitos casos, o profissional também realiza soldagem, regulagens, retífica de peças e testes de desempenho, sempre buscando excelência na execução dos serviços.

CARPINTEIRO: O carpinteiro de obras é o profissional responsável por executar estruturas de madeira e outros materiais similares (como compensado e MDF), que servem de base para

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

diversas etapas da construção civil. Seu trabalho exige precisão, leitura de projetos, habilidade manual e noções de segurança, sendo essencial para o andamento da obra.

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

DESENHISTA PROJETISTA: O desenhista projetista é o profissional responsável por elaborar, detalhar e revisar desenhos técnicos utilizados em projetos de engenharia, arquitetura, mecânica, elétrica, hidráulica, entre outras áreas. Seu trabalho é fundamental para transformar ideias e conceitos em representações gráficas precisas, que orientam a execução de obras, instalações ou fabricação de peças.

TECNICO LABORATORIO: O técnico de laboratório é o profissional responsável por realizar ensaios, análises e testes laboratoriais, seguindo procedimentos técnicos e normas de segurança. Ele atua no suporte às atividades de pesquisa, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos ou monitoramento de processos, dependendo da área em que trabalha (como saúde, indústria, meio ambiente, construção civil, entre outras).

AUXI LABORATORIO: O auxiliar de laboratório é o profissional que presta apoio técnico e operacional nas rotinas laboratoriais, atuando junto a técnicos, analistas e pesquisadores. Sua

CIDRUS
Fls Nº 93

função é essencial para garantir a organização, segurança, limpeza e preparo adequado dos materiais e equipamentos utilizados nos ensaios e análises. Embora não realize análises complexas, o auxiliar de laboratório executa tarefas fundamentais para o bom funcionamento do ambiente laboratorial, seja ele voltado à saúde, indústria, meio ambiente, educação ou construção civil.

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A Contratada deve instalar seu escritório e depósito de materiais nos locais definidos pela Fiscalização, a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Contratante, ficando responsável pela mobilização, manutenção, operação e desmobilização de todas as suas instalações durante o período de vigência do contrato.

As áreas cedidas a Contratada devem seguir as normas especificadas na NR-18 e devem ser mantidas em "ordem" e "limpas".

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da mesma, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços. É de responsabilidade da Contratada a limpeza e remoção dos entulhos das obras e suas instalações.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da Contratada e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O serviço de manutenção será localmente administrado por um profissional habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da RRT respectiva.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Nevesnhor Castro, 99 - Centro - 37260-000 - Carvalos-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3835 3002

DA QUANTIDADE DO OBJETO

VER PLANILHA ANEXA a este Termo de Referência.

DA GARANTIA DO OBJETO

Todos os serviços ofertados deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratado relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

DO LOCAL, HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Do Local/Horário de Entrega

Os serviços objeto desta contratação serão executados em todo território dos Municípios consorciados ao CONTRATANTE, conforme demanda, mediante contratação direta com a empresa vencedora e posterior emissão da Ordem de Serviço.

Do Prazo e Condições de Entrega

Os serviços e produtos serão entregues, no constante no cronograma físico-financeiro de cada ordem de serviço, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente.

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de execução do serviço.
b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada.

CIDRUS
Fls Nº 94

b) se não cumprir os requisitos do item, ou

c) houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do produto ou serviço, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública".

O objeto contratado deverá ser entregue de forma integral/ ou parcial, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança no transporte.

Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue no Órgão competente. **Das Condições de Recebimento**

O recebimento do (s) serviço (s) se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante termo de recebimento provisório.

b) definitivamente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Importante ressaltar que a empresa fornecedora deverá por obrigatoriedade, detalhar em todas as caixas, a descrição do material, a quantidade, e à Coordenadoria a que ele se destina, para viabilização na logística e distribuição dos mesmos.

O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos materiais/bens/serviços.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2063

O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

Se a Contratada realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias, pelos agentes acima mencionados.
Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 156 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens, descritos neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, enquadram-se na classificação de bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao objeto desta licitação, será empenhada na dotação orçamentária do Órgão PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a) Nota fiscal.
b) Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.
c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal.
d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual.

CIDRUS
Fls Nº 95

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.
f) Certificado de Regularidade do FGTS.
g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição dos serviços, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

Na hipótese de a Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento no mesmo prazo estipulado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os Documentos de Habilitação das Empresas deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

Registro Comercial, no caso de empresa individual;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 46- Centro - 37285-000 – Cassiolândia-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br -
Fone: (38) 3653-2062

Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.

A documentação relativa à regularidade fiscal das empresas é a seguinte: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

Prova de Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo os débitos da Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que deverá ser feita através de apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº2.440/2011.

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

CIDRUS
Fls Nº 96

Certidão negativa de falência ou concorda expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do dois últimos exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP- DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

e) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedade Anônima – S/A):
1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;
2. Publicados em Diário Oficial;
3. Publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

f) Sociedades por cotas de reponsabilidade limitada (LTDA):
1. Por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

g) Sociedade criada no exercício em curso:
1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37285-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Recibo de entrega emitido pelo SPED.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)", "Índice de Liquidez Corrente (ILC)"e "Índice de Grau de Endividamento", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índices de Liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula: ILC = AC / PC

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula:

ISG = AT / PC+ELP

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula: ILG = AC+RLP / PC+ELP

Índice de Grau de Endividamento MENOR OU IGUAL A 0,50, calculado pela fórmula: IGE = PC+ELP / AT

Onde:

AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante
RLP: Realizável a Longo Prazo ELP: Exigível a Longo Prazo

AT: Ativo Total

Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

CIDRUS Fls Nº 97

As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante

Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) , ou resultado maior que 0,50 para o Índice de Grau de Endividamento (IGE), será exigido, para fins de habilitação, CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

A licitante deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sua sede, no qual conste seus responsáveis técnicos.

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU que comprovam a capacidade de qualificação técnica, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com as parcelas definidas como de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação.

O(s) atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços com o objeto desta licitação, indicando nome da empresa, nome do responsável técnico da empresa na prestação dos serviços, endereço do contratado, número de processo e modalidade de contratação, contrato administrativo, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos.

QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), de MANUTENÇÃO PREDIAL, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), obedecendo às seguintes quantidades:

Para Engenheiro Civil:

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2962

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	M²	20.000,00
PROJETO EM BIM (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	M²	20.000,00
TOTAL	M²	60.000,00

Para Engenheiro Eletricista:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
PROJETO (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO)	M²	20.000,00
TOTAL	M²	40.000,00

CIDRUS Fls Nº 98

Para Enganheiro Telecomunicações:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
PROJETO (REDE DE DADOS)	PONTOS	80,00
TOTAL	PONTOS	80,00

9.6.9. O quantitativo disposto a ser atestado deverá dispor conforme profissionais a seguir.

MANUTENÇÃO PREDIAL:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	M²	20.000,00
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	M²	20.000,00

PROJETOS EM BIM:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	M²	20.000,00

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37293-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3853 2062

PROJETOS:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) TELECOMUNICAÇÕES	PONTOS	80,00
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	M²	20.000,00

9.6.10. Os atestados exigidos para serem aceitos deverão ter as seguintes informações:

9.6.10.1. Descrição das características técnicas dos serviços.

9.6.10.2. Atestar a execução parcial ou total do objeto do CONTRATO.

9.6.10.3. Firmado por representante legal da CONTRATANTE.

9.6.10.4. Indique sua data de emissão.

9.6.10.5. Mencione a Certidão de Acervo Técnico (CAT) vinculada, sendo que esta especificará somente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ela correspondente.

9.6.11. RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: A LICITANTE deverá disponibilizar equipe técnica composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados abaixo, com os seguintes perfis, todos os profissionais acima elencados precisam ser responsáveis técnico no CRQ da empresa à mais de 01 (um) ano:

Equipe Técnica:

e) 1 (um) Engenheiro(a) Civil: Graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada através do registro no conselho competente.
f) 1 (um) Engenheiro(a) Eletricista: Graduação em Engenharia Elétrica devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada através de registro no conselho competente.

CIDRUS
Fls Nº 99

g) 1 (um) Engenheiro(a) Mecânico: Graduação em Engenharia Mecânica devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três), comprovada através de registro no conselho competente.

h) 1 (um) Engenheiro(a) Telecomunicações: Graduação em Engenharia Telecomunicações devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três), comprovada através de registro no conselho competente.

No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Fiscalização.

A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-profissional, dentre estas a solicitação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento).

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

COMPLIANCE: Comprovação do licitante de possuir, na data prevista para entrega da proposta:

a) Código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os funcionários, administradores, independentemente do cargo ou função exercida, bem como aplicáveis a terceiros envolvidos nos processos e atividades dos concorrentes, seguindo a inteligência do Decreto 11.129/2022, em seu artigo 57, incisos II e III;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

b) Ter implementado, até a data da apresentação das propostas, Canal de Denúncias Anônimas, de fácil acesso, aberto e amplamente divulgado aos funcionários e terceiros, que permita a denúncia de irregularidades, bem como mecanismos para o tratamento das denúncias e proteção de denunciantes de boa-fé, comprovando procedimentos internos que estabeleçam medidas disciplinares em caso de violação, Decreto 11.129/2022, em seu artigo 57, inciso X e XI.

c) Comprovação de políticas de prevenção a fraudes e corrupção.

Será este requisito indispensável para assinatura da ata de registro de preços.

JUSTIFICATIVA:

A exigência de que a empresa vencedora comprove a existência e implementação de um programa de integridade (compliance) como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) se fundamenta em princípios constitucionais da administração pública, na legislação anticorrupção e nas melhores práticas de governança e prevenção de riscos contratuais.

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como pilares da atuação da administração pública. Exigir compliance de fornecedores reforça: A moralidade administrativa; A transparência e ética na execução contratual; A prevenção de fraudes e irregularidades no fornecimento de bens e serviços. O artigo 7°, inciso VIII, da Lei n° 12.846/2013, que trata da responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, prevê: "Serão levados em consideração na aplicação das sanções: (...) VIII – a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como a aplicação efetiva de códigos de ética e conduta.".

Portanto, a exigência de compliance está alinhada com a legislação federal de integridade e combate à corrupção. A nova lei, no art. 25, §4°, dispõe que a Administração poderá exigir, como condição para a contratação, a implementação de programa de integridade nos termos do regulamento.

CIDRUS
Fls Nº 100

Art. 25, §4º: "A Administração poderá exigir, nos termos do edital ou do contrato, a adoção de programa de integridade pelo licitante vencedor, conforme regulamento, especialmente em contratos de grande vulto."

Embora essa previsão seja destacada para contratos de grande vulto, a Administração pode estendê-la a contratos decorrentes de ARP, mediante justificativa e previsão editalícia, considerando o interesse público e a mitigação de riscos. Ao exigir que a empresa apresente comprovação de compliance antes da assinatura da ARP, a Administração busca: Prevenir práticas ilícitas durante a execução dos contratos; Garantir maior controle interno e transparência por parte dos fornecedores; Proteger o erário público e reduzir o risco de fraudes e desvios; Estimular uma cultura ética e de governança entre os contratados. A exigência de comprovação de programa de compliance como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços é juridicamente válida, encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Anticorrupção e nos princípios constitucionais da administração pública. Trata-se de uma medida preventiva e estratégica, que contribui para a transparência, eficiência e integridade nas contratações públicas.

Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição a comprovação de regularidade fiscal as microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

CIORUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@ciorus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.
As certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo de validade serão aceitas com até 30 (trinta) dias da data de sua expedição.

Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aquele que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

EXECUÇÃO DO CONTRATUAL (arts. 6º, XXII, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021)

A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovado o preço vantajoso, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/21. O contrato gerado a partir da ata de registro de preços terá sua duração definida de acordo com as disposições nela contidas.

Os serviços deverão ser realizados conforme o Cronograma Físico-Financeiro apresentado nas Ordens de Serviços Individuais. A Contratada poderá solicitar ajustes a esse cronograma, desde que sejam aprovados pela Contratante, para se adequar à disponibilidade de intervenção e às condições de execução da edificação.

A empresa será convocada para a execução do objeto somente após a emissão do empenho ou contrato, com prazos de entrega estabelecidos de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro das Ordens de Serviços.

O recebimento do objeto não isenta a Contratada de sua responsabilidade por prejuízos ou pela necessidade de substituição decorrente de uma execução inadequada do contrato.

O contrato deve ser cumprido de forma fiel por ambas as partes, seguindo as cláusulas acordadas e os termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Cada parte será responsável pelas consequências de qualquer inexecução total ou parcial.

CIORUS Fls Nº 101

A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade do órgão que emitir a ordem de fornecimento ou nota de empenho.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Firmar contratos com a empresa detentora da Ata de Registro de Preços.
Efetuar os pagamentos devidos conforme as condições estabelecidas.
Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta contratação.

Zelar pela qualidade do objeto recebido, bem como receber, investigar e resolver queixas e reclamações, quando necessário.

Designar um funcionário responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Informar à empresa contratada, por escrito, sobre qualquer supressão ou acréscimo previsto neste contrato, enviando o respectivo termo aditivo para assinatura.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter, ao longo de toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

Designar um preposto, que deve ser aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo durante a execução do contrato.

Responsabilizar-se por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas custas, total ou parcialmente, o objeto do contrato em caso de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou entrega dos materiais.

Ressarcir diretamente à Administração ou a terceiros por danos causados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sem que a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante excluam ou diminuam essa responsabilidade.

Cumprir com todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas relacionadas aos produtos, sendo vedada a cessão ou transferência a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-3062

TERMO CONTRATUAL

As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de um termo contratual, que pode ser incluído na própria nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato será considerada um descumprimento das obrigações, o que pode resultar nas sanções previstas.

Caso ocorra a situação mencionada no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá optar por celebrar contrato com as empresas remanescentes, respeitando a ordem de classificação e preferindo as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive em relação ao preço.

O contrato eventual resultante desta Ata de Registro de Preços poderá ser alterado de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no

CIDRUS
Fls Nº 102

contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de qualquer dos itens relacionados no contrato.

As aplicações das sanções de multas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista de até 20% (vinte por cento), sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As sanções somente serão aplicadas após o decurso de prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

As sanções previstas de advertência, as multas e a declaração de inidoneidade/impedimento para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com as outras multas, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

As multas previstas não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.

REAJUSTE CONTRATUAL

Os preços e descontos apresentados serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de 1 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta comercial. Após esse período, caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os valores serão reajustados de acordo com o índice IGPM.

Na ocorrência de eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas com consequências incalculáveis, que atrasem ou impeçam a execução do contrato, ou ainda em casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, caracterizando uma situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação inicialmente estabelecida entre os encargos da empresa que detém a Ata de Registro de Preços e a compensação do ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá ser revisada. O objetivo é manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CIDRUS
Fls Nº 103

A revisão de preços é uma condição excepcional de ajuste financeiro que pode ser solicitada a qualquer momento, visando restabelecer a relação entre encargos contratuais e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE, garantindo as condições essenciais para a continuidade do vínculo contratual. Para que a revisão de preços seja autorizada, é necessário que o desequilíbrio econômico-financeiro observado seja um fator que retarde ou impeça a prestação dos serviços, o que ocorre quando a compensação paga não cobre totalmente os custos contratuais devido a um fato excepcional.

Qualquer alteração, criação ou extinção de tributos ou encargos legais, assim como novas disposições legais que surjam após a apresentação da proposta e que impactem os preços contratados, resultará na necessidade de revisão desses preços, seja para aumentar ou diminuir, conforme o caso.

Caso a empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicite uma alteração de preço, deverá justificar seu pedido com uma planilha detalhada de custos e documentos que comprovem a validade da solicitação, como listas de preços de fornecedores e notas fiscais de aquisição de produtos e insumos.

A revisão de preços exigirá a avaliação e o detalhamento de todos os preços do contrato, conforme a planilha de custos, com pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo resultar em aumento ou diminuição do valor contratado, dependendo das oscilações verificadas.

Se o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitar a revisão de preços, deverá demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro que prejudique a Municipalidade.

As repactuações ocorrerão mediante solicitação da empresa contratada, que deve apresentar uma demonstração analítica da alteração dos custos, incluindo a planilha de custos e formação de preços.

O ÓRGÃO GERENCIADOR tem a liberdade de realizar uma pesquisa de mercado ampla para apoiar sua decisão sobre a revisão de preços solicitada pela empresa contratada, em conjunto com a análise dos requisitos mencionados anteriormente.

A autorização para a revisão de preços será concedida após uma análise técnica e jurídica, e será válida para os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da CONTRATANTE.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-3362

Quando a revisão de preços for autorizada, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá formalizar um termo aditivo com os preços revisados, permitindo que os municípios consorciados emitam notas de empenho complementar para cobrir as diferenças devidas, sem juros ou correção monetária, referentes aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

O novo preço só será válido após o parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento dos produtos entregues entre a data do pedido de adequação e a autorização, será retroativo à data do pedido de adequação apresentado pela empresa contratada.

RESCISÃO CONTRATUAL

A Lei Federal nº. 14.133/2021, confere à Administração, as prerrogativas de:

a) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b) Extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Fiscalizar sua execução;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O contrato poderá ser extinto nas hipóteses elencadas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O ÓRGÃO PARTICIPANTE designará um funcionário para acompanhar a execução do contrato.

A contratada não será isenta de sua responsabilidade, bem como não terá sua responsabilidade diminuída pelo exercício da fiscalização pela CONTRATANTE.

SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

Será permitida a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto respeitados os limites e previsões legais.

CIDRUS
Fls Nº 104

USO DO REGISTRO DE PREÇOS

Em relação à forma de contratação que se pretende realizar, é necessário analisar a legislação específica sobre o Sistema de Registro de Preços, que é a metodologia adotada para essa contratação. A Lei 14.133/21, em seu artigo 83, estabelece que:
"Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

O jurista Marçal Justen Filho, acerca do Sistema de Registro de Preços, elucida que:

> "O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio de isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."
>
> O registro de preços visa diminuir os custos relacionados aos procedimentos de aquisição, promovendo uma racionalização na forma de adquirir. Neste momento, é importante retomar a consulta à base doutrinária, que expressa:
>
> "Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar."

Entre os vários argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, destaca-se a diminuição do esforço administrativo ao realizar múltiplos processos licitatórios, pois a execução conjunta resulta em um único certame. Isso implica, diretamente, na redução dos custos operacionais da Administração e nos custos dos sistemas de controle, sem comprometer as normas sobre contratações públicas, semelhante ao sistema just in time, utilizado por grandes empresas e recomendado pela Administração.

Adicionalmente, é importante mencionar o ganho em economia de escala, que gera economia de recursos para os cofres públicos. Ao licitar grandes volumes, a Administração Pública aumenta seu poder de compra com os fornecedores, conseguindo assim reduções significativas nos preços, o que não ocorreria em processos isolados.

UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL "CARONAS"

A Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que estes aceitem cotar o objeto pelo mesmo preço do licitante vencedor, garantindo a preferência de contratação conforme a ordem de classificação.

Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante anuência do órgão gerenciador. O total de adesões à Ata não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Os órgãos não participantes estão expressamente autorizados a realizar adesões escolhendo itens específicos.

As aquisições ou contratações adicionais feitas por órgãos ou entidades não participantes não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada para incluir Municípios que venham a consorciar-se ao CONTRATANTE durante sua vigência.

As empresas que tiverem seus preços registrados deverão manter todas as condições de habilitação exigidas neste Edital ao longo do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

O quantitativo resultante das adesões à Ata por órgãos não participantes não poderá, na totalidade, exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que decidirem aderir.

CIDRUS
Fls Nº 105

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação.

A proposta deverá conter:

a) Valor unitário de cada item, demonstrando e somando-se os valores de todos os itens que o compõem.

b) Valor global.

A proposta de preço deverá ser apresentada com valor global por lote, de acordo com o objeto, consignando claramente o preço final do produto, expressa com apenas duas casas após a vírgula, em reais (R$), datada, assinada, contendo a razão social da empresa licitante, número do CNPJ, endereço e telefone para contato.

Não serão aceitas propostas de preços opcionais ou condicionais, sendo desconsideradas as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas, borrões ou espaços em branco, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência contida no presente Termo de Referência e no Edital de Licitação.

licitante deve apresentar um orçamento detalhado que inclua a composição do custo de cada atividade, seguindo as informações contidas nos Anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Alterações nas descrições, unidades e quantidades de serviços não serão permitidas.

Todos os preços propostos na Planilha Orçamentária devem incluir todas as despesas necessárias, como custos de materiais (incluindo seguros), transporte, instalações, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e remunerações. Esses elementos constituirão a remuneração única, exclusiva e completa pelos serviços prestados.

Além disso, a licitante deve observar os preços máximos e as quantidades de horas técnicas e serviços especificados nos Anexos deste Termo de Referência, pois a não conformidade pode resultar na desclassificação da proposta.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

Para a composição do preço, a licitante deverá considerar os custos relacionados a recursos humanos, assim como os custos com materiais e serviços adequados para a execução de cada atividade descrita na planilha de referência.

Os preços propostos devem cobrir todos os custos necessários para a execução adequada dos serviços. É necessário apresentar a Composição de Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, em conformidade com a política salarial de utilização de mão-de-obra.

A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Nas divergências entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DAS PROPOSTAS

Não serão aceitos documentos que apresentem CNPJ/CPF diferentes, exceto aqueles cuja legalidade permita essa diferença.

Se o licitante for uma matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se for uma filial, devem estar em nome da filial, exceto nos casos em que a documentação, por sua natureza, seja emitida exclusivamente em nome da matriz.

Registros de CNPJ de matriz e filial poderão apresentar números diferentes nos documentos referentes ao CND e ao CRF/FGTS, desde que seja comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

A presença de restrições relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista não impede que uma licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, desde que atenda a todas as outras exigências do edital.

É necessário apresentar uma declaração formal afirmando que a proposta econômica inclui todos os custos para assegurar os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto na lei nº 14.133/2021, art. 63, §1º.

CIDRUS
Fls Nº 106

VALOR DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos com base no cumprimento das fases descritas no Cronograma Físico- Financeiro, que deve ser elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante. Cada projeto terá um cronograma individualizado, subdividido de acordo com as etapas mencionadas neste Termo de Referência, respeitando os valores estabelecidos na planilha vencedora.

O pagamento referente a cada item orçado será efetuado com base no que foi realmente realizado, conforme estabelecido na ordem de serviço correspondente a cada projeto individualizado.

O orçamento deve levar em conta as áreas dos terrenos e as construções fornecidas pela Contratante, além das despesas com deslocamento e hospedagem para os municípios onde os estudos de campo serão realizados.

A Contratada deve elaborar um Plano de Trabalho que aborde todas as solicitações e necessidades apresentadas pela entidade licitadora neste Termo de Referência.

A planilha de composição do valor orçado para a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência consta no Anexo I, II e III.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária - Anexo I.

Os itens, com seus respectivos códigos e quantitativos, estão detalhados no Anexo I deste Termo de Referência.

Os preços referidos representarão, em qualquer circunstância, a remuneração única e completa pela execução adequada dos serviços, além do pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do Contrato.

Os preços unitários que fundamentaram o valor do orçamento referencial foram elaborados com base na Tabela de referência da base de Custos da SUDECAP/SETOP/DNIT/SINAPI.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Cândido Mota - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

Para a execução de serviços extracontratuais que não estejam incluídos no Orçamento, a empresa Contratada deverá apresentar suas composições à Contratante para análise. Caso aprovadas, será celebrado um termo aditivo, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Os novos valores estarão sujeitos ao desconto concedido, se houver.

INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A Contratada será responsável por fornecer instalações adequadas para acomodar a Equipe Técnica, necessárias para o desenvolvimento das atividades de escritório, respeitando os valores estipulados por item na planilha vencedora.

Todos os equipamentos e suprimentos necessários para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência deverão ser fornecidos pela Contratada, com exceção dos itens listados na planilha orçamentária como Despesas Gerais. Isso inclui materiais de limpeza, material de escritório, uniformes, materiais de campo (como trena e GPS) e suprimentos de informática (impressoras, máquinas fotográficas, computadores etc.).

Além disso, a Contratada será responsável pelos serviços gráficos e de reprografia.

A Contratada deve garantir que todos os recursos computacionais necessários para o desempenho das atividades estejam disponíveis em quantidades adequadas, equipados com os softwares apropriados e com as respectivas licenças de uso.

Por fim, a Contratada terá a responsabilidade integral sobre todos os equipamentos e ferramentas, bem como pela obtenção dos materiais necessários, em quantidade e qualidade suficientes, para a conclusão dos projetos dentro dos prazos estabelecidos.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Termo de Referência elenca como locais para realização dos serviços:

a) As dependências da Contratada, em escritório próprio, conforme consta na planilha orçamentária, disposta no Anexo I;
b) A Entidade Contratante, municípios consorciados ao CONTRATANTE;
c) Além de eventuais atividades em campo, nas unidades dos projetos.

CIDRUS
Fls Nº 107

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A Contratante exigirá da Contratada, em razão da complexidade do objeto, no ato da assinatura do contrato, a apresentação de garantia pela execução das obrigações assumidas, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, com base no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- Fiança Bancária;
- Seguro Garantia;
- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública.

A garantia será restituída automaticamente ou por solicitação da Contratada, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive, eventual recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Administração Pública Estadual e emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

LAUDOS E PARECERES

Durante a execução do contrato, a Contratada deverá fornecer assessoria técnica à Contratante para a elaboração de laudos e pareceres, sempre que solicitados. Essa assessoria deve ser compatível com o objeto contratual estabelecido neste Termo de Referência.

PEÇAS GRÁFICAS

As peças gráficas deverão ser entregues em Compact Disc (CD) ou Digital Video Disc (DVD), em formato DWG e PDF, de forma que permita a leitura total e sem problemas dos arquivos, e impressos em duas vias em formatos (A1, A2, A3 ou A4) solicitados pela fiscalização, e devidamente assinado pelos profissionais responsáveis.

Juntamente com todas as peças gráficas plotadas que compõem o projeto executivo, devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis/habilitados, deverão ser entregues também as respectivas ART/RRT.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37285-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-3362

PROJETOS DE APROVAÇÃO LEGAL E/OU CONTROLE

A Contratada deverá prestar auxílio à Contratante na consulta prévia aos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Prefeituras e entidades de proteção do patrimônio histórico e ambiental, com o objetivo de verificar as solicitações específicas e cumprir todos os ritos necessários para a aprovação dos projetos.

Enquanto isso, a responsabilidade pelo encaminhamento do projeto legal junto à entidade licitadora será da Contratada, enquanto a Contratante se encarregará de encaminhar aos órgãos da administração pública em níveis local, distrital e federal, bem como a concessionárias.

É de responsabilidade da Contratada garantir as aprovações junto a esses órgãos, desde que as condicionantes se relacionem a etapas do projeto sob sua responsabilidade. Caso a condicionante imposta por algum órgão refira-se a documentos ou informações que sejam responsabilidade da Contratante, ou que não estejam dentro das obrigações definidas no escopo do contrato, a Contratada será isenta dessa responsabilidade.

Para a aprovação do projeto legal, a Contratada deverá identificar, de forma preliminar, as restrições relativas ao loteamento, ao lote e à edificação em questão.

Nesta fase, o projeto legal deve ser apresentado na escala exigida pelos órgãos competentes e enviado à Contratante a tempo, para que seus representantes legais possam conferir e assinar. A Contratada será responsável pela emissão dos projetos e da documentação legal, em quantas vias forem necessárias.

Se houver inadequações ou se os projetos forem reprovados pela fiscalização da Contratante ou por órgãos de aprovação e controle (como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros), a Contratada deverá refazer e/ou complementar os estudos e projetos, sem custos adicionais.

Todos os projetos devem incluir seus respectivos memoriais descritivos, e os orçamentos devem apresentar as memórias de cálculos dos quantitativos e a precificação em conformidade com os órgãos competentes. Essas memórias devem utilizar as Tabelas de Referência do SUDECAP/SETOP/DNIT/SINAPI na última data base vigente da elaboração do projeto executivo, além de composições da base própria da entidade contratante, quando necessário.

CIDRUS
Fls Nº 108

COMPATIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A Contratada será responsável por compatibilizar todos os produtos e serviços previstos na edificação, analisando possíveis interferências entre os sistemas construtivos propostos.

Se forem identificadas interferências ou se houver qualquer impossibilidade de execução, a Contratada deve apresentar soluções adequadas e realizar as modificações necessárias.

A compatibilização dos produtos e serviços pode ser reportada ao Contratante através de relatórios, projetos, imagens e plantas que indiquem as interferências detectadas, utilizando a plataforma BIM.

Além disso, reuniões periódicas serão necessárias para monitorar o progresso dos serviços e discutir a apresentação e a resolução das interferências identificadas.

COORDENAÇÃO DOS PRODUTOS

A Contratada é responsável pela elaboração de todos os produtos e serviços, incluindo estudos, projetos, modelos, especificações, orçamentos, quantificações, além de laudos e pareceres técnicos. Esses documentos devem ser apresentados de forma integrada, analisada e compatibilizada, contendo todos os elementos necessários para a execução das reformas e construções.

Além disso, cabe à Contratada coordenar esses trabalhos entre os diversos autores, resolvendo qualquer não conformidade ou conflitos técnicos que possam surgir, sempre respeitando a independência técnica de cada um, com o objetivo de atender ao Contratante. A Contratada também deverá gerenciar as informações e organizar toda a documentação gerada.

COMUNICAÇÃO E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

A comunicação e o registro de ocorrências entre a Contratada e a Contratante podem ser realizados de diversas formas. Reuniões previamente agendadas, acompanhadas de ata, são uma opção, assim como o envio de ofícios ou cartas numeradas. Para esclarecer dúvidas sobre etapas do processo, documentação técnica, projetos e outros assuntos, também é possível utilizar o telefone. Além disso, os endereços eletrônicos oficiais da Contratada e da Contratante podem ser utilizados para esse fim.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Mensalmente, a fiscalização do contrato designada pela Contratante deverá receber um relatório que contenha informações sobre o progresso dos estudos, projetos, orçamentos e documentações técnicas em desenvolvimento. Esse relatório deve detalhar os estágios de cada atividade, incluindo uma cronologia de entrega, para garantir que a fiscalização esteja informada sobre o andamento das diferentes etapas. Além disso, é importante que sejam descritos os problemas identificados e as providências que precisam ser tomadas.

MEDIÇÃO, AFERIÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS

As medições dos serviços serão feitas mensalmente, conforme disposto na contratação do serviço. Cada fase será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos estiverem executados e aceitos pela Contratante em sua totalidade;

Considerando que o critério para pagamento exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços;
Para a medição dos serviços, deve a Contratada apresentar, via comunicação eletrônica - correio eletrônico, sua proposta de medição de serviços através de planilha (cujo modelo será oportunamente encaminhado pelo Contratante), com colunas em Reais, percentual e saldo, igualmente em Reais e percentual de cada item e subitem da planilha orçamentária, e apresentá-la à Fiscalização, no mínimo 05 (cinco) dias antes da data da medição para avaliação dos serviços e documentos executados pela Contratada para atesto da Fiscalização;

A Contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços efetivamente concluídos até a data de medição, não sendo aprovados pela Fiscalização serviços executados de forma incompleta;

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu o resultado acordado.
- Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- Somente após a verificação e atesto da Fiscalização, poderá a Contratada emitir Nota

CIDRUS Fls Nº 109

Fiscal – NF, com o valor aprovado dos serviços das etapas executadas.

Caberá à Fiscalização, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, após o qual será lavrado Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória do projeto e documentos executados.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verifican(em) vício(s), defeito(s) ou incorreções resultantes da execução, cabendo à Fiscalização cobrar que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O recebimento e aceitação dos produtos se darão:

- Provisoriamente a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações e escopo detalhado neste Termo de Referência. O Termo de Recebimento Provisório, elaborado pelo Contratante, será entregue em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas as vias assinadas pela Fiscalização, após terem sido realizadas toda as medições/aferições e apropriações referentes a acréscimos, supressões e modificações
- Definitivamente, após a constatação da conformidade com as especificações e escopo detalhado neste Termo de Referência. O Termo de Recebimento Definitivo, elaborado pelo Contratante, será entregue em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas as vias assinadas, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, se tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento dos serviços executados.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos documentos em não conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Os estudos e projetos aceitos deverão ser entregues à fiscalização constando de cópia em papel e meio digital dos Desenhos e Memoriais (Cálculo e Descritivo), pareceres técnicos com o respectivo índice de documentos, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos;

Os formatos dos meios digitais deverão constar as versões editáveis e formato PDF (Portable Document Format);

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 29.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

Relatório em formato DOC/DOCX e seus respectivos anexos e referências externas; Planilhas em formato XLX/XLSX e seus respectivos anexos e referências externas; Apresentações em formato PPT/PPTX e seus respectivos anexos e referências externas;
Peças Gráficas em formato DWG/DWF/RVT e seus respectivos anexos e referências externas;

Apresentar listagem dos arquivos digitais, sua estrutura de pasta, seus anexos, referências e descrição de cada arquivo contido na mídia digital apresentada;

Entrega dos projetos se dará na sede da Entidade Contratante.

Ainda, após o recebimento provisório do serviço, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

MANUAL DE REFERÊNCIA DE PROJETOS

Os projetos aqui referenciados deverão observar as melhores técnicas e práticas de engenharia, arquitetura, urbanismo e paisagismo, as resoluções do CONFEA, CAU, CREA pertinentes, as disposições contratuais e diretrizes da entidade licitadora, as normas técnicas e legislação aplicáveis e vigentes;

Utilizar, sempre que possível, componentes adequados à realidade regional e ao objetivo da edificação;

Paisagismo produtivo com utilização de espécies nativas;

Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiadas, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação;

Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

CIDRUS
Fls Nº 110

Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto, gás, etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

Definir todos os equipamentos e móveis necessários à operacionalização de toda a estrutura dos projetos, apresentando lista com identificação dos equipamentos que se incorporarão à obra e dos que não se incorporarão;

Adotar soluções que apresentem fácil manutenção, conservação e limpeza;

A edificação deverá ser planejada com ênfase na durabilidade dos materiais, dos acabamentos, das estruturas, instalações e equipamentos;

Deverão ser aplicadas utilização de tecnologias de menor impacto ambiental, desde a concepção do projeto até a entrega da obra e o uso do conjunto edificado.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Caberá a Contratada visando à perfeita execução e completo acabamento dos serviços, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, mantendo equipes que levem a bom termo este objetivo.

Todos os serviços executados deverão ser submetidos à Fiscalização, a fim de que sejam, em tempo e dentro das etapas determinadas em cronograma de execução, providenciadas as alterações que se fizerem necessárias.

Ainda, após o recebimento provisório do serviço, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

TAXAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS E FRANQUIAS

A Contratada será responsável por todas as despesas legais relativas aos serviços e projetos, tais como, taxas, licenças, emolumentos, registros em cartório, impostos federais, distritais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37283-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-2662

despachante e outros referentes à legislação, códigos e posturas referentes aos serviços e projetos.

A Contratada deverá, ainda, incluir as consultas às concessionárias de serviços públicos (energia, água, saneamento etc.), empresas de seguros etc., necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos; obter todos os certificados de inspeção dos serviços prestados, de modo que ao encerramento do contrato, o mesmo esteja aprovado conforme as disposições dos órgãos de fiscalização distrital, federal ou de quaisquer outras naturezas.

40.6. Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá apresentar, no início dos serviços, ou seja, após 5 (cinco) dias da vigência do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU em cuja jurisdição for exercida a atividade, do(s) responsável(is) técnico(s)pela execução dos serviços e/ou projetos, com a respectiva comprovação da taxa recolhida.

Em caso de multas aplicadas em função dos serviços que estão sendo executados, é de responsabilidade da Contratada o pagamento e o cumprimento das normas para sanar o problema detectado pela autoridade que aplicou a sanção.

Todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas e danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela Contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte do Contratante.

SUBCONTRATAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato, respeitados os limites e previsões legais.

A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços caso a subcontratação seja aprovada prévia e expressamente pelo Contratante;

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o

CIDRUS Fls Nº 111

Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no Contrato de Prestação de Serviços, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes respeitando o objeto do presente Termo de Referência, a legislação e demais normas reguladoras da matéria em especial a Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, quando for o caso supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do direito privado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os direitos autorais concernentes aos produtos referentes aos estudos e projetos, assim como a sondagem, parecer técnico de fundação, levantamento de quantitativo, dados, pesquisar, relatórios, quaisquer outros levantamentos, serão de propriedade exclusiva da Contratante, conforme Artigo 93, da Lei 14.133/2021;

Todos os serviços, serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da Contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

A entrega do serviço não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato, e por força das disposições legais em vigor no Código Civil Brasileiro;

Deverá ser providenciado, pela Contratada, baixas da ART e/ou RRT de todos os envolvidos, junto ao CREA e/ou CAU em cuja jurisdição for exercida a atividade, entregando à Fiscalização da Contratante toda a documentação referente a essas providências.

Todo e qualquer serviço complementar, visando à entrega dos serviços em perfeitas condições de encaminhamento ao procedimento de licitação para construção, de acordo com a legislação municipal, estadual e federal e normas da ABNT necessárias à concepção dos projetos, deverão ser previstos e executados pela Contratada.

Em todas as etapas que serão formalmente analisadas, os serviços sofrerão inspeção minuciosa por equipe multidisciplinar da Contratante para constatar e relacionar os ajustes

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 90 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833.2962

que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, deverão ser executados todos os serviços de revisão levantados. Tais inspeções serão executadas, quando pertinentes, em conjunto com o(s) responsável(is) técnico(s) da Contratada.

A Contratada deverá providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados.

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo da Contratada, até o limite estabelecido no edital de licitação dos serviços. Serviços extras com ônus para o Contratante somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços e projetos que efetuar, de acordo com o presente Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

A Contratada também assumirá a integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação ou projeto alternativo que forem por ela propostos e aceitos pelo Contratante, incluindo eventuais consequências advindas destas modificações nos serviços seguintes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento objetiva apresentar regramento acerca da aquisição proposta pela unidade requisitante, restando preservados na íntegra, aspectos relativos à definição técnica, quantitativos, destinação e outras informações relativas ao objeto, sendo de competência deste consórcio, tão somente os aspectos relativos às normas de enquadramento da modalidade, para orientar a modalidade licitatória.

Candeias, 28 de julho de 2025.

Beatriz Tamires de Oliveira
ENGENHEIRA CIVIL

Delfina Resende Furtado
DIRETORA EXECUTIVA

CIDRUS
Fls Nº 112

CIDRUS
Fls Nº 113

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
PORTARIA Nº 11 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 11 de 21 de fevereiro de 2025

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS, sito na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG no exercício e suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 002/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.
Art. 2º Nomeia-se os servidores BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA e CAROLINA COSTA DA MATA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e para suplente os seguintes servidores: FAUSTO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA e RENATA DE FÁTIMA SILVA SANTANA.
Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.
Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.
§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Candeias, 21 de fevereiro de 2025

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:9A015230

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2025. Edição 3966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CIDRUS
Fls Nº 134

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

CIDRUS
Fls Nº 115

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.
QUAL O VALOR ESTIMADO?	**R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).**
HÁ DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA?	(X) Sim. ( ) Não.
QUAL A RUBRICA?	NÃO SE APLICA POR SE TRATAR DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS ADESÕES E COMPARTILHAMENTOS, NÃO HAVENDO EXECUÇÃO PELO PRÓPRIO CONSÓRCIO

Candeias, 28 de julho de 2025

Naiara Luiza de Faria
Contadora CIDRUS

NAIARA LUIZA DE FARIA

CIDRUS
Fls Nº 116
4

PARECER JURÍDICO

Consulente: Setor de Licitações e Compras do Cidrus

Assunto: Emissão de Parecer acerca da Fase Preparatória do Procedimento.

Referência: Processo Administrativo nº 015/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025.

EMENTA: CONCORRÊNCA ELETRÔNICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PREDIAL, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS, E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS

I RELATÓRIO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, reformas, recuperação, ampliação, modernização e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, determinou, após os procedimentos de praxe a abertura de processo de licitação para fins de se atender a demanda reclamada.

Constam dos autos os seguintes documentos principais:

a) Documento de Formalização da Demanda;

b) Estudo Técnico Preliminar

c) Termo de Referência;

Desse modo, após a elaboração da fase preparatória, os autos do procedimento chegaram a essa Assessoria, para emissão de parecer na forma do artigo 53 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como da Resolução nº 01/2024 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural - CIDRUS.

Isto posto, acolho o pedido formulado pela Agente de Contratação, por encontrar-se, o processo, devidamente instruído e preparado para emissão de parecer jurídico.

II CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Preambularmente é importante destacar que a submissão dos processos de contratações à análise jurídica, na Lei Nacional nº 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, incisos I e II, que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
>
> §1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
>
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
>
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.
>
> (...)

Cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação: Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação: Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO.

Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Controladoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Assim, se faz necessário o exame prévio, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Fixados os limites deste parecer, passa-se à análise solicitada.

III DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 Da Fase Preparatória

O artigo 18 e incisos da Lei Nacional nº 14.133/2021, estabelece todos os elementos que devem fazer parte da fase preparatória do processo de contratação pública, senão vejamos:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as

considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.260-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

> XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, ora a fase preparatória – aquela que se inicia com o Documento de Formalização da Demanda e encerra-se com o Edital –, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, estudo técnico prelimina, justificativa para ausência de dotação orçamentária, o termo de referência, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a portaria de designação do agente de contratação, do pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

No caso se trata de menor valor global, com pesquisas de preços realizadas junto a 03 (três) fornecedores, nos termos do artigo 23, IV, da Lei 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista a prestação de serviço de interesse público realizado pela Prefeitura Municipal, oportunidade em que os objetos da contratação atenderão a demanda do órgão.

Seguindo a análise, registra-se a inexistência do **plano anual de contratações** no CIDRUS. Tal fato, prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine*:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
>
> (...)
>
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Seguindo a análise, o **estudo técnico preliminar** apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, requisitos de habilitação, estimativa de preços, resultados pretendidos, solução como um todo e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> Art. 18. [...]
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
>
> II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
>
> III - requisitos da contratação;
>
> IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
>
> V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
>
> VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
>
> VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
>
> VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O termo de referência elaborado, contém o código genético da contratação, ao estabelecer os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e descrição dos itens com duas quantidades e unidades, classificação do objeto como comum, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, deveres da Contratante e da Contratada, fiscalização do contrato, revisão de preços, extinção do contrato e sanções aplicáveis. Em suma, o Termo de Referência apresenta todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6° da Lei Nacional n° 14.133/2021, que assim determina:

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar

esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

3.2 Da Modalidade Licitatória Adotada

A escolha da modalidade Concorrência para o presente certame decorre da natureza e da amplitude do objeto, que demanda ampla participação e competição entre potenciais interessados, garantindo a observância dos princípios da isonomia, impessoalidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

A Concorrência mostra-se a modalidade mais adequada por possibilitar a participação do maior número possível de licitantes, independentemente de porte ou localização, assegurando maior transparência, publicidade e competitividade ao procedimento.

Optou-se ainda pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio de Ata de Registro de Preços, considerando que:

1. O objeto caracteriza-se por necessidades que se repetem de forma frequente e parcelada ao longo do tempo, não sendo possível determinar, no momento da contratação, a quantidade exata a ser demandada;
2. O SRP permite maior economicidade e eficiência administrativa, evitando a instauração de múltiplos procedimentos licitatórios, com consequente redução de custos operacionais;
3. Há possibilidade de atendimento de diversos órgãos e entidades, inclusive consorciados e não consorciados, de forma planejada, conforme autoriza o art. 82 da Lei nº 14.133/2021;
4. O modelo fortalece a previsibilidade e o controle de gastos públicos, ao mesmo tempo em que resguarda a Administração de eventuais desabastecimentos.

Dessa forma, a realização da licitação na modalidade Concorrência associada ao Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, atendendo aos princípios da planejamento, eficiência, economicidade, competitividade, transparência e interesse público.

3.3 Da Minuta do Edital

A minuta do edital é um dos instrumentos que integram a fase preparatória da licitação pública, tendo, por sua vez, que ser submetida à análise jurídica e nos foi apresentada antes de que eventualmente se tornasse o próprio edital.

Desta feita, apura-se que a minuta do edital apresentada, que ela possui 06 anexos: Termo de Referência / Descrição do Objeto; Minuta da Ata de Registro de Preços; Minuta de Contrato, Minuta da Proposta Comercial; Declaração de Menor e Declaração de Fato Impeditivo.

Por seu turno, no texto do Edital apura-se as seguintes informações: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei Nacional nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Dando continuidade à análise, a Minuta da ata que integra o Edital, possui as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, fiscalização, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei Nacional nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública, considerando que o valor apurado se dá muito mais em virtude da quantidade do que propriamente o preço unitário, dado o universo coletivo da licitação.:

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão. em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "**MENOR PREÇO GLOBAL**" e o modo de disputa "**aberto e fechado**", do mesmo modo, mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

IV DA PUBLICIDADE E DA EFICÁCIA DO CONTRATO

A Lei Nacional nº 14.133/2021 instituiu o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Trata-se de um site que reunirá informações sobre todas as licitações e contratos administrativos regidos pela NLL, inclusos União, Estados e Municípios, e que também poderá ser utilizado como plataforma para realização das licitações eletrônicas.

O artigo 94 da NLL estabelece que é condição de eficácia dos contratos administrativos a divulgação deles no PNCP.

Os municípios com até 20.000 (vinte mil habilitantes) terão o prazo de 6 (seis) anos, contados da publicação da Lei 14.133/2021, para realizar as divulgações dos processos licitatórios e contratos administrativos no PNCP, conforme regra de transição estabelecida no artigo 176.

Enquanto não adotarem o PNCP, os municípios de até 20.000 (vinte mil habitantes) deverão publicar no diário oficial e divulgar no sítio eletrônico oficial, os atos praticados com fundamento

na Lei Nacional nº 14.133/2021, admitida a publicação na forma de extrato nos termos do parágrafo único do artigo 176 do mesmo diploma normativo.

Considerando que o município que compõe o CIDRUS possui população superior a 200.000 habitantes, deverá publicar no diário oficial podendo ser na forma de extrato, e divulgar no site institucional o Edital e anexos na integra, como condição de eficácia do procedimento, registrando, também, a obrigatoriedade de divulgação no PNCP.

O prazo de publicação é de no mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, a contar da publicação do Edital, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei Nacional nº14.133/2021.

V CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluo que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante ao presente procedimento licitatório[1] até o estágio que se encontra.

Posto-me pela aprovação da fase preparatória e opino pelo prosseguimento do processo.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Candeias, 28 de julho de 2025.

Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
PARECERISTA

[1] A análise constante no parecer é jurídico-formal.

CIDRUS
Fls Nº 129
ENVIO

MEMORANDO INTERNO

DATA: 28 de julho de 2025
DE: Agente de Contratação
PARA: Presidente do Consórcio
ASSUNTO: Autorização para Início de Processo de Contratação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência que seja autorizada a abertura de processo contratação, **cujo objeto é a "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de** engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – **CIDRUS.".**

Aguardo deferimento.

Atenciosamente,

Guilherme Henrique Lamounier
Agente de Contratação

CIDRUS
Fls Nº 130
2024

DESPACHO

ASSUNTO: Abertura de Processo de Contratação

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD apresentado pela Diretoria Executiva, a qual objetiva o "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.".

Considerando os documentos já providenciados e elaborados pela Equipe de Planejamento da referida contratação objetivada, os quais me foram apresentados pela Agente de Contratação.

Considerando o valor global da ata de R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujo valor foi estimado pelo consórcio em razão do gasto médio dos municípios consorciados com folga para adesão.

Diante do exposto, DECIDO:

Nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Resolução nº 001/2024, AUTORIZO a abertura do processo de contratação para o objeto acima mencionado.

Demanda técnica e solidária prosperidade

CIDRUS

Fls Nº 131

ANUAL

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

Para tanto, declaro que em cumprimento ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, não havendo despesas a serem suportadas pelo Consórcio por se tratar de Registro de Preços, cuja execução ficará a carga dos municípios consorciados e aderentes.

Candeias, 29 de julho de 2025.

Mateus Marciane dos Santos
Presidente do Consórcio

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

CIDRUS
Fls Nº 132

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural, autuo os documentos que adiante seguem. E para constar, fiz esta autuação e no mesmo ato, procedi à abertura do certame.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 015/2025

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

OBJETO / VALOR – Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS., cujo valor global é de R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Guilherme Henrique Lamounier
Agente de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

Processo Administrativo nº 015/2025

EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da Gerência de Licitações, sediada ao Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução nº01/2024 do CIDRUS e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Data da sessão – 15/09/2025

Horário – 09:00h

Local – www.portaldelicitacoescidrus.com.br/

Critério de Julgamento – Menor preço global

Modo de disputa – aberto e fechado

Valor estimado da contratação – R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

1. DO OBJETO

1.1.- Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

1.2.- Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no portal de compras do CIDRUS e as constantes no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no termo de referência.

1.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO global observada as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

a) Por ser tratar de Registro de Preços não haverá obrigatoriedade na contratação e consequentemente não haverá necessidade de indicação de dotação orçamentária.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do CIDRUS.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

CIDRUS Fls Nº 133

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37293-000 – Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br – Fone: (35) 3653-2062

3.6.9 Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio;

JUSTIFICATIVA: ***A vedação à participação de empresas em forma de consórcio em licitações realizadas sob o regime de Ata de Registro de Preços (ARP) se fundamenta em razões técnicas, operacionais e jurídicas, visando à preservação da eficiência, economicidade e segurança jurídica do procedimento. A Ata de Registro de Preços tem como objetivo registrar preços, fornecedores e condições de fornecimento para contratações futuras, de forma mais ágil e simplificada, atendendo à demanda de diversos órgãos públicos. A eventual necessidade de negociação entre consorciadas, deliberações internas e formalização conjunta de contratos pode comprometer: A celeridade das contratações decorrentes da ARP; A responsabilidade solidária e direta de um único fornecedor; A praticidade administrativa esperada no uso da ata. A participação de consórcios em licitações por ARP pode dificultar o processo de contratação individualizada por órgãos participantes, uma vez que: Cada contrato decorrente da ata exigiria nova formalização interna entre as empresas consorciadas; Haveria necessidade de apresentação de garantias, documentação e operacionalização do contrato por múltiplas empresas; Dificulta-se a aplicação de penalidades e sanções administrativas, devido à estrutura compartilhada de responsabilidades. A vedação está amparada no § 3º do art. 33 da Lei nº 8.666/1993 (ainda aplicável em muitos municípios e estados, mesmo com a vigência da Nova Lei de Licitações - Lei nº 14.133/2021), que estabelece: "É facultado, nos termos do edital, a exigência de que as empresas reunidas em consórcio apresentem compromisso, assumido sob a forma de instrumento público ou particular, de que se responsabilizarão solidariamente pela execução do contrato. A Administração poderá estabelecer, no edital, condições específicas para a participação de consórcios.". Ou seja, a Administração pode, de forma motivada, vedar a participação de consórcios, especialmente quando se trata de modelo como a ARP, que exige dinamismo, simplicidade e responsabilidade direta e individualizada do fornecedor. Além disso, a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, art. 15, §4º) reforça que o edital da ARP poderá limitar a participação de consórcios, considerando o tipo de objeto, a complexidade da contratação e o interesse público.***

3.6.10 Será pormenorizado no respectivo termo de referência/ projeto básico as exigências pertinentes quanto à Habilitação Jurídica (prevista no art. 66 da Lei nº 14.133/2021), Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional (prevista no art. 67 da Lei nº 14.133/2021), Regularidade Fiscal e Trabalhista

CIDRUS Fls Nº 134

(prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021), e Qualificação Econômico-Financeira (prevista no art. 69 da Lei nº 14.133/2021).

3.7 Serão admitidas subcontratações parciais do objeto, nas seguintes condições a critério da Fiscalização:

3.7.1 Que sejam preconizadas todas as diretrizes contidas no art. 122 da Lei nº 14.133/2021, que serão pormenorizadas no Termo de Referência / Projeto Básicos.

3.7.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecendo a responsabilidade de forma integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, respondendo por suas ações ou omissões.

3.7.3 A CONTRATADA deverá obter autorização prévia de forma expressa do CONTRATANTE antes de realizar quaisquer subcontratações.

3.7.4 A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, conforme os limites previstos na legislação regente.

3.7.5 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

3.7.6 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem este edital poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade

3.7.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.7.10 O disposto neste edital não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37200-000 - Carrancas-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2002

projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.7.12 A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras comprasnet.gov.br que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no Portal de Compras no sítio http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

4.3. Para efetuar o cadastro no Portal de Compras, o fornecedor deverá acessar a página http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp, no link "cadastre-se como fornecedor", deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "campo obrigatório") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

4.4. O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e me seguida, clicar no botão "Salvar".

4.5. É de responsabilidade do interessado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do CIDRUS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão, caso

CIDRUS Fls Nº 135

atendidos os requisitos contidos neste Edital.

4.7. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.9. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de *valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de *R$1.000,00 (Um mil reais)*.

5.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.14. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.15. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.16. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

CIDRUS
Fls Nº 136

5.17. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.18. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.19. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.20. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.24. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.25. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.br - Fone: (35) 3833-2062

5.26. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.27. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

Empresas brasileiras;

Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.30. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

5.31. A planilha atualizada com base nos referenciais legais vigentes.

5.32. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

CIDRUS
Fls Nº 134

5.33. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.34. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.35. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.36. O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, para que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.37. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido por igual período conforme estabelecido pelo subitem 6.22.6, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.38. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Comissão e os licitantes.

6.3 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4 O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3693-2062

6.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$1.000,00 (Um mil reais).

6.8 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.17 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze

CIDRUS Fls Nº 138

minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.23 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.24 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.25 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
b) Empresas brasileiras;
c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.26 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

6.27 Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos como critério de aceitabilidade:

6.28 A planilha atualizada com base nos referenciais legais vigentes.

6.29 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.30 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.31 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.32 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.33 O Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, para que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.34 É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido por igual período conforme estabelecido pelo subitem 6.22.6, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.35 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

7 DA FASE DE JULGAMENTO

7.3 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência

CIDRUS Fls Nº 139 44

de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.3.1 SICAF;

7.3.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.3.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep

7.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.5.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentosimilares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º)

7.5.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.5.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme o que dispõe o edital.

7.7 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37283-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.8.1 Contiver vício insanável;

7.8.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.8.3 Apresentar preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação;

7.8.4 Não demonstraram exequibilidade quando exigido pela Administração;

7.8.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e seus anexos.

7.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.9.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.9.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.11.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.11.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização

CIDRUS
Fls Nº 140

do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.11.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.11.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.11.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11.6 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Carvalho-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.13 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.14 Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.15 Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.16 Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.17 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá☐ ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.18 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.19 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

CIDRUS Fls Nº 141

7.20 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.21 Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

7.22 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.23 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.24 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.25 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8 DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.3 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.4 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.com.br - Fone: (35) 3833-2992

equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.5 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.6 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia dos originais.

8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021

8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CIDRUS Fls Nº 142

8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37260-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2060

8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

CIDRUS
Fls Nº 143

8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR PARA FINS DE HABILITAÇÃO, OS SEGUINTES DOCUMENTOS CONFORME ABAIXO:

9.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

9.3.2 Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.3.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 39 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-3062

9.3.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.3.5 Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.

9.4 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

9.4.2 Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

9.4.3 Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários.

9.4.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo os débitos da Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

9.4.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND.

9.4.6 Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

9.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo

CIDRUS Fls Nº 144

com a Lei Federal nº2.440/2011.

9.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

9.5.1 Certidão negativa de falência ou concorda expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

9.5.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do dois últimos exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP- DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

9.5.3 Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedade Anônima – S/A):
1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;
2. Publicados em Diário Oficial;
3. Publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37293-000 - Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

1. Por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c) Sociedade criada no exercício em curso:
1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

d) **Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:**
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Recibo de entrega emitido pelo SPED.

9.5.4 A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)", "Índice de Liquidez Corrente (ILC)"e "Índice de Grau de Endividamento", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índices de Liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula: ILC = AC / PC

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula:

ISG = AT

CIDRUS Fls Nº 145

PC+ELP

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula: ILG = AC+RLP
PC+ELP

Índice de Grau de Endividamento MENOR OU IGUAL A 0,50, calculado pela fórmula: IGE = PC+ELP
AT

Onde:

AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante
RLP: Realizável a Longo Prazo ELP: Exigível a Longo Prazo

AT: Ativo Total

Para fins do cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

9.5.5 As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante

9.5.6 Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

9.5.7 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), ou resultado maior que 0,75 para o Índice de Grau de Endividamento (IGE), será exigido, para fins de habilitação, CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

JUSTIFICATIVA/BASE LEGAL:

A Lei de Licitações estabelece que a comprovação da capacidade econômico-financeira dos licitantes deve se dar de forma objetiva, mediante a exigência de índices contábeis devidamente justificados no processo licitatório, vedando a imposição de exigências desprovidas de amparo técnico ou que envolvam indicadores não usualmente adotados (§5º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021).

O Tribunal de Contas da União consolidou esse entendimento por meio da Súmula nº 289, segundo a qual:

- ***A exigência de índices contábeis, como os de liquidez, deve estar tecnicamente justificada no processo licitatório;***
- ***Os parâmetros utilizados devem estar atualizados e compatíveis com o mercado;***
- ***Devem guardar relação direta com as características do objeto licitado;***
- ***É vedada a exigência de indicadores relacionados à rentabilidade ou lucratividade.***

No mesmo sentido, o Acórdão TCU nº 2.495/2010 determinou que a adoção de índices não usuais, sem fundamentação técnica, afronta o §5º do art. 31 da antiga Lei nº 8.666/1993 — entendimento que permanece aplicável por analogia à nova legislação, considerando o princípio da motivação e da vedação ao excesso de formalismo que restrinja a competitividade.

Adicionalmente, o TCU tem recomendado, especialmente para contratações de maior vulto ou longa duração, a adoção de parâmetros objetivos e razoáveis, como:

- ***Índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Solvência Geral superiores a 1,0;***
- ***Capital de giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado de contratação;***
- ***Patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% do valor estimado.***

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais também já se manifestou, por meio de precedentes constantes em seus Informativos nº 29 e nº 241, no sentido de que a exigência de indicadores financeiros deve vir acompanhada de justificativa técnica proporcional ao valor e às especificidades do objeto licitado, sob pena de configurar restrição indevida à competitividade.

CIDRUS
Fls Nº 146

Diante disso, e considerando o valor expressivo estimado para a contratação de serviços comuns, adotaram-se parâmetros financeiros objetivamente mensuráveis, com o objetivo de aferir a capacidade dos licitantes em honrar os compromissos assumidos ao longo da execução contratual, inclusive diante de eventuais imprevistos financeiros, como atrasos de repasses ou variações ordinárias de mercado.

Foram, portanto, definidos os seguintes indicadores mínimos de habilitação econômico-financeira:

- ***Índice de Liquidez Corrente (ILC) ≥ 1,00***
- ***Índice de Liquidez Geral (ILG) ≥ 1,00***
- ***Índice de Solvência Geral (ISG) ≥ 1,00***
- ***Índice de Endividamento Geral (IEG) ≤ 0,50***

Tais índices são usualmente adotados em processos licitatórios e estão alinhados às melhores práticas preconizadas pelos Tribunais de Contas, demonstrando-se proporcionais e adequados ao valor da contratação, de modo a preservar tanto a viabilidade da execução quanto a isonomia entre os licitantes.

9.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.6.1 A licitante deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sua sede, no qual conste seus responsáveis técnicos.

9.6.2 Apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU que comprovem a capacidade de qualificação técnica, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com as parcelas definidas como de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.685/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br – Fone: (35) 3832-3062

9.6.3 O(s) atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços com o objeto desta licitação, indicando nome da empresa, nome do responsável técnico da empresa na prestação dos serviços, endereço do contratado, número de processo e modalidade de contratação, contrato administrativo, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos.

9.6.4 QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), de MANUTENÇÃO PREDIAL, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), obedecendo às seguintes quantidades:

Para Engenheiro Civil:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	M²	20.000,00
PROJETO EM BIM (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	M²	20.000,00

CIDRUS Fls Nº 144

ÁGUA		
TOTAL	M²	60.000,00

Para Engenheiro Eletricista:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
PROJETO (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO)	M²	20.000,00
TOTAL	M²	40.000,00

Para Engenheiro Telecomunicações:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
PROJETO (REDE DE DADOS)	PONTOS	80,00
TOTAL	PONTOS	80,00

9.6.5 O quantitativo disposto a ser atestado deverá dispor conforme profissionais a seguir.

MANUTENÇÃO PREDIAL:

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37380-000 – Cassiuba-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	M²	20.000,00
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	M²	20.000,00

PROJETOS EM BIM:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	M²	20.000,00

PROJETOS:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) TELECOMUNICAÇÕES	PONTOS	80,00
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	M²	20.000,00

9.6.6 Os atestados exigidos para serem aceitos deverão ter as seguintes informações:

9.6.7 Descrição das características técnicas dos serviços.

9.6.8 Atestar a execução parcial ou total do objeto do CONTRATO.

9.6.9 Firmado por representante legal da CONTRATANTE.

9.6.10 Indique sua data de emissão.

9.6.11 Mencione a Certidão de Acervo Técnico (CAT) vinculada, sendo que esta especificará somente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de

CIDRUS Fls Nº 148

Responsabilidade Técnica (RRT) ela correspondente.

9.6.12 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: A LICITANTE deverá disponibilizar equipe técnica composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados abaixo, com os seguintes perfis, todos os profissionais acima elencados precisam ser responsáveis técnico no CRQ da empresa à mais de 01 (um) ano:

Equipe Técnica:

a) 1 (um) Engenheiro(a) Civil: Graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada através de registro no conselho competente.
b) 1 (um) Engenheiro(a) Eletricista: Graduação em Engenharia Elétrica devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada através de registro no conselho competente.
c) 1 (um) Engenheiro(a) Mecânico: Graduação em Engenharia Mecânica devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três), comprovada através de registro no conselho competente.
d) 1 (um) Engenheiro(a) Telecomunicações: Graduação em Engenharia Telecomunicações devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três), comprovada através de registro no conselho competente.

9.6.13 No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Fiscalização.

9.6.14 A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-profissional, dentre estas a solicitação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento).

9.6.15 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.6.16 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.6.17 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.18 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

JUSTIFICATIVA/BASE LEGAL:

As exigências encontram respaldo no art. 67, III, da Lei Federal no 14.133/2021, que permite à Administração Pública requerer, como requisito de habilitação técnica: "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação." Ainda, o §1o do mesmo artigo autoriza expressamente a exigência de comprovação mínima de quantidades de serviços já executados:

"Poderá ser exigida, como comprovação de aptidão, a realização de obras ou a prestação de serviços com características semelhantes em

CIDRUS
Fls Nº 149

quantidades mínimas estabelecidas pela Administração no edital, vedadas exigências de marca, modelo ou desempenho superior ao necessário para o cumprimento do objeto. "

A contratação de serviços de engenharia envolve riscos técnicos e operacionais significativos, especialmente em obras de médio e grande porte, onde a complexidade dos projetos pode comprometer a segurança, a qualidade e a economicidade da obra. Diante disso, é **essencial que a equipe técnica indicada pelo licitante comprove experiência prévia na execução de serviços semelhantes**, de modo a demonstrar capacidade de planejamento, execução e resolução de problemas inerentes ao objeto da contratação.

Essa exigência: **Assegura o interesse público**, ao garantir que o contrato seja executado com maior probabilidade de êxito, dentro dos prazos e padrões de qualidade esperados; **Minimiza riscos contratuais**, como atrasos, aditivos por falhas técnicas e paralisações; **É proporcional e razoável**, pois se refere a requisitos mínimos diretamente relacionados à natureza e complexidade do objeto a ser contratado.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas também chancela essa exigência, desde que:

A) Haja justificativa técnica fundamentada sobre a essencialidade dos serviços;

B) A exigência guarde proporcionalidade com o objeto;

C) E seja observada a vedação ao excesso (princípio da razoabilidade).

Exemplos:

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem jurisprudência consolidada no sentido de permitir a exigência de atestados de experiência da equipe técnica, desde que haja **vinculação com o objeto licitado e proporcionalidade**. Destacam-se os seguintes acórdãos:

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

TCU – Acórdão nº 2.692/2015 – Plenário: *"É legítima a exigência de profissional técnico com experiência compatível com o objeto licitado, desde que de forma justificada e razoável."*

TCU – Acórdão nº 2.102/2019 – Plenário: *"A Administração pode exigir experiência pretérita da equipe técnica vinculada ao contrato, quando o objeto contratual envolver significativa complexidade técnica."*

A exigência está em consonância com o entendimento do **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)**, que admite tal comprovação quando **limitada às parcelas de maior relevância técnica e econômico-financeira, e adequadamente fundamentada no edital**, sem a imposição de prazos máximos ou quantidades mínimas que inviabilizem a competição

TCE/MG – Consulta no 890.880: permite a exigência de comprovação de quantitativos mínimos de serviços já executados, desde que proporcional e tecnicamente motivada.

A medida visa à **segurança técnica, à eficiência na execução contratual e à economicidade**, em observância aos princípios da **legalidade, eficiência e isonomia** previstos no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, sem ferir a competitividade.

Assim, a exigência de experiência técnica nas especialidades mencionadas é juridicamente legítima, proporcional e tecnicamente indispensável, visando garantir a eficiência, segurança e continuidade do serviço de engenharia. A exigência encontra amparo na legislação vigente e jurisprudência consolidada, evitando a contratação de empresas inaptas para atuação em áreas críticas que demandam a realização de serviços de engenharia.

9.6.19 **COMPLIANCE:** Comprovação do licitante de possuir, na data prevista para entrega da proposta:

a) Código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os funcionários, administradores, independentemente do cargo ou função exercida, bem como aplicáveis a terceiros envolvidos nos processos e

CIDRUS
Fls Nº 150

atividades dos concorrentes, seguindo a inteligência do Decreto 11.129/2022, em seu artigo 57, incisos II e III;

b) Ter implementado, até a data da apresentação das propostas, Canal de Denúncias Anônimas, de fácil acesso, aberto e amplamente divulgado aos funcionários e terceiros, que permita a denúncia de irregularidades, bem como mecanismos para o tratamento das denúncias e proteção de denunciantes de boa-fé, comprovando procedimentos internos que estabeleçam medidas disciplinares em caso de violação, Decreto 11.129/2022, em seu artigo 57, inciso X e XI.

c) Comprovação de políticas de prevenção a fraudes e corrupção.

d) Será este requisito indispensável para assinatura da ata de registro de preços.

JUSTIFICATIVA:

A exigência de que a empresa vencedora comprove a existência e implementação de um programa de integridade (compliance) como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) se fundamenta em princípios constitucionais da administração pública, na legislação anticorrupção e nas melhores práticas de governança e prevenção de riscos contratuais.

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como pilares da atuação da administração pública. Exigir compliance de fornecedores reforça: A moralidade administrativa; A transparência e ética na execução contratual; A prevenção de fraudes e irregularidades no fornecimento de bens e serviços. O artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013, que trata da responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, prevê: "Serão levados em consideração na aplicação das sanções: (...) VIII – a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como a aplicação efetiva de códigos de ética e conduta.".

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br -
Fone: (35) 3833-3562

Portanto, a exigência de compliance está alinhada com a legislação federal de integridade e combate à corrupção. A nova lei, no art. 25, §4º, dispõe que a Administração poderá exigir, como condição para a contratação, a implementação de programa de integridade nos termos do regulamento.

> ***Art. 25, §4º: "A Administração poderá exigir, nos termos do edital ou do contrato, a adoção de programa de integridade pelo licitante vencedor, conforme regulamento, especialmente em contratos de grande vulto."***

Embora essa previsão seja destacada para contratos de grande vulto, a Administração pode estendê-la a contratos decorrentes de ARP, mediante justificativa e previsão editalícia, considerando o interesse público e a mitigação de riscos. Ao exigir que a empresa apresente comprovação de compliance antes da assinatura da ARP, a Administração busca: Prevenir práticas ilícitas durante a execução dos contratos; Garantir maior controle interno e transparência por parte dos fornecedores; Proteger o erário público e reduzir o risco de fraudes e desvios; Estimular uma cultura ética e de governança entre os contratados. A exigência de comprovação de programa de compliance como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços é juridicamente válida, encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Anticorrupção e nos princípios constitucionais da administração pública. Trata-se de uma medida preventiva e estratégica, que contribui para a transparência, eficiência e integridade nas contratações públicas.

9.7 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.7.1 Os documentos de habilitação, exceto quanto a habilitação normativa, poderão ser substituídos por qualquer Certificado de Registro Cadastral de ente público "C.R.C., SICAF", desde que o cadastro esteja vigente e conste a documentação solicitada neste Edital e suas respectivas validades (quando se tratar de documento vencível) e este certificado deverá ser anexado na plataforma eletrônica do pregão eletrônico, em formato digital, em campo próprio "Documentos de Habilitação", sob pena de inabilitação.

9.7.2 Caso alguma certidão negativa constante no Certificado de

CIDRUS
Fls Nº 1551

Registro Cadastral de ente público, ou no "C.R.C./SICAF" estiver com o prazo de validade expirada; ou caso o Certificado de Registro Cadastral de ente público, ou "C.R.C./SICAF" não contemple toda a documentação de habilitação exigida neste Edital, a licitante deverá anexar a certidão/documentação atualizada como complemento ao Certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

9.7.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeirolugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos –CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) Lista de empresas impedidas ou suspensas de participar de licitações com a Administração Pública do CIDRUS e municípios consorciados ao CIDRUS.

9.7.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante por força do artigo 12, da Lei n.° 8.429, de 1992, em cumprimento ao dispositivo legal.

9.7.5 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37283-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br -
Fone: (35) 3833-3562

diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.7.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7.7 Para a consulta de licitante pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.

9.7.8 A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.7.9 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará a licitante inabilitada do presente certame, por falta de condição de participação.

9.7.10 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.7.11 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes enviada/anexada em formato digital, na plataforma do pregão eletrônico, será verificada para análise de pleno cumprimento das exigências editalícias.

9.7.12 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas para fins de habilitação, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

CIDRUS
Fls Nº 152

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
c) se a licitante for matriz, e o executor do contrato for a filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
e) A Certidão Negativa de Falência ou Concordata deverá se referir à matriz da licitante.

9.7.14 Os documentos exigidos neste edital deverão ser inseridos/anexados no endereço eletrônico.

9.7.15 Havendo dúvidas quanto à autenticidade dos documentos, à Comissão promoverá diligências necessárias, e à licitante será intimada para promover e prestar às informações necessárias, no teor do art. 64, da Lei Federalde nº 14.133/21, sob pena de desclassificação.

9.7.16 A licitante é responsável pelas informações prestadas, sendo motivo de inabilitação a prestação de informações falsas ou que não reflitam a realidade dos fatos. A inabilitação ou desclassificação poderá ocorrer no caso da Pregoeira vir tomar conhecimento de fato que desabone a idoneidade da licitante que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.7.17 Os documentos não apresentados na plataforma do CIDRUS,não serão considerados pela Comissão de Contratação.

9.7.18 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37200-000 - Condeúba-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (77) 3523-2062

documentos exigidos, à Comissão de

9.7.19 Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7.20 Decorridos 90 (noventa) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

9.8 DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.8.1 Nesta licitação não haverá itens para às microempresas e empresas de pequeno porte, em razão do valor da futura licitação e perca da economia em escala. Lado outro, as ME e EPP que participarem deste certame será dispensado tratamento diferenciado, na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, a saber:

I –Elas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

II –Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

III –A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro;

CIDRUS Fls Nº 153

IV –Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado até o último dia do prazo inicialmente concedido;

V –A não regularização da documentação no prazo previsto no inciso anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal de nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

VI –É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável à espécie.

VII –Entende-se por empate, para os efeitos do inciso anterior, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

VIII –Para efeito do disposto nos incisos VI e VII, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do inciso VII, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

IX –No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no inciso VII, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37290-000 - Carvalhos-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

X –Na hipótese da não contratação nos termos previstos neste item, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

XI –O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

XII –A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10 RECURSOS

10.1. Tendo em vista a inversão de fases, os licitantes poderão apresentar recursos após a fase de habilitação e após a fase de julgamento de propostas.

10.2. Após a declaração de habilitação e inabilitação, o agente de contratação/pregoeiro informará via chat que está aberto o prazo para intenção de recurso quanto à decisão proferida.

10.3. O pregoeiro concederá o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, a seu critério, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, sendo este prazo igual para as fases de Habilitação e Proposta.

10.4. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.5. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.6. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

CIDRUS
Fls Nº 154

10.7. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde.

11 - 4. DA INVERSÃO DE FASES

11.1. A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, permitida no art. 17, §1º da NLLC, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O OBJETO DESTE CERTAME .

11.2. A inversão de fases terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, da experiência e da qualidade dos serviços prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar a mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, sendo o menor preço o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

11.3. Portanto, para fins deste Edital, o processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I – Preparatória;
II - De divulgação do edital de licitação;
III - Pré-habilitação;
IV – Habilitação;
V – De julgamento;
VI – Apresentação de propostas e lances;
VII – Recursal;
VIII – homologação

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-3962

solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.2Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.3 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.5 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no

CIDRUS Fls Nº 159

sítio eletrônico.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra; apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital

13.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.4 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.5 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.6 Fraudar a licitação

13.1.7 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

13.1.8 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.9 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.10 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada

13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa;

13.1.3 Impedimento de licitar e contratar e

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida

13.2.1 As peculiaridades do caso concreto

13.2.2 As circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.2.3 Os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.2.4 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias

CIDRUS Fls Nº 156

úteis, a contar da comunicação oficial.

13.3.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.3.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.7 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.8 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2982

órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.9 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.10 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.11 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.13 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14 DAS IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar

CIDRUS Fls Nº 454

o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.1 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.2 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br ou pelo web site portaldelicitacoescidrus.com.br

14.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1 ANEXO I – Termo de Referência
15.10.2 ANEXO II – Minuta de ata de Registro de Preços
15.10.3 ANEXO III – Minuta do Contrato Administrativo
15.10.4 ANEXO IV – Modelo de proposta comercial
15.10.5 ANEXO V– Declaração de Menor
15.10.6 ANEXO VI – Declaração de Fato Impeditivo

Candeias, 30 de julho de 2025.

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro Cidrus

CIDRUS
Fls Nº 358

CIDRUS
Fls Nº 359
4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 15 de agosto de 2025 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br, e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br.

Candeias/MG, 31 de julho de 2025

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:DB931569

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/08/2025. Edição 4076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CIDRUS 100 44

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

CIDRUS, torna público o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins da manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS. A abertura da sessão pública será realizada no dia 15 de agosto de 2025 às 9:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldelicitacoescidrus.com.br. O edital poderá ser obtido site www.portaldelicitacoescidrus.com.br e www.cidrus.mg.gov.br, e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

Em 31 de julho de 2025.
GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O Consórcio União da Serra Geral torna público que, através da Lei 14.133/2021, realizará o pregão eletrônico para registro de preços nº 020/2025 pelo sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de castração cirúrgica de cães e gatos (machos e fêmeas), em regime de mutirão, com uso de unidade móvel (castramóvel) para atender a demanda do Consórcio UNIÃO DA SERRA GERAL . Recebimento das propostas: de 01/08/25 a 15/08/25 até 08h14min. Início da sessão às 08h15min de 15/08/25. Interessados mentar contato pelo endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.uniaodaserrageral.mg.gov.br.

Janaúba - MG, 30 de julho de 2025.
JOÃO LUCAS SILVEIRA SILVA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA SRP Nº 18/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS torna público a Ata SRP do P.A. 022/2025 - P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 008/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Empresa Vencedora: PROJEMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA; vigência 12 meses.

EXTRATO DE ATA SRP Nº 19/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS torna público a Ata SRP do P.A. 038/2025 - P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO, BOMBAS SUBMERSAS, TUBOS DIVERSOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESGOSTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Empresa Vencedora: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA; vigência 12 meses.

EXTRATO DE ATA SRP Nº 20/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS torna público a Ata SRP do P.A. 038/2025 - P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO, BOMBAS SUBMERSAS, TUBOS DIVERSOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESGOSTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Empresa Vencedora: MINAS IRRIGAÇÃO LTDA; vigência 12 meses.

EXTRATO DE ATA SRP Nº 21/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS torna público a Ata SRP do P.A. 038/2025 - P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO, BOMBAS SUBMERSAS, TUBOS DIVERSOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESGOSTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Empresa Vencedora: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA; vigência 12 meses.

Montes Claros-MG, 29 de julho de 2025.
RICARDO ANTUNES MAGALHÃES
Secretário Executivo

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, torna público: Após análise recursal, julgou IMPROCEDENTE os recursos interpostos pela empresa CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. P.A. 038/2025 - P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO, BOMBAS SUBMERSAS, TUBOS DIVERSOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESGOTO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-5802. e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

Montes Claros-MG, 29 de julho de 2025.
ADAILDO ROCHA MOREIRA
Presidente do CIMAMS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO da Área Mineira da SUDENE - CIMAMS torna público a adjudicação e homologação do P.A. 038/2025 - P.E. POR REGISTRO DE PREÇOS -Nº 014/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAIXAS D'ÁGUA DE POLIETILENO, BOMBAS SUBMERSAS, TUBOS DIVERSOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE ESGOSTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Empresas Vencedoras: FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA - Valor R$44.787.256,01; MINAS IRRIGACAO LTDA - Valor R$912.000,00; POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA - Valor R$1.636.999,91.

Montes Claros-MG, 29 de julho de 2025.
ADAILDO ROCHA MOREIRA
Presidente do CIMAMS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no planejamento, organização e execução de eventos, a fim de dar continuidade aos Festivais Caminhos do Açúcar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 11h00min, do dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira). Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial do CIDENNF, a saber, https://cidennf.com.br/site/licitacoes.

Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de julho de 2025.
BIANCA RIOS BARRETO FRANCO
Agente de Contratação

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Máquinas Compactas e Implementos para uso dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, órgãos e entidades da administração direta e indireta, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com o Termo de Referência e com os quantitativos estimados (ANEXO I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 04/08/2025 até às 09:00 horas do dia 14/08/2025. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 14/08/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 14/08/2025. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis-SC, 30 de julho de 2025.
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO CONAGRESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução integrada, para a implantação do projeto de inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e TOD, com fornecimento de material didático, formação de professores e acompanhamento pedagógico.

ABERTURA: 18 de agosto de 2025, às 10:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: o pregão será realizado pela plataforma de Compras do CONAGRESTE (Licitar Digital) link de acesso: https://minhaconta.conagreste.al.gov.br/oauth2/in/ ; e link de cadastro: https://app2-compras.conagreste.al.gov.br/cadastro/ , maiores informações no e-mail: conagreste.contratacoes@gmail.com.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP, torna público a quem interessar que realizará no dia 13/08/2025 às 09h00min o Processo Licitatório nº 018/2025, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2025. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para neurodivergentes, em razão de demanda dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo - CISARP. Informações complementares através do e-mail: licitacoescisarp@gmail.com. Edital disponível no página eletrônica https://licitar.digital/, preferencialmente.

Taiobeiras-MG, 31 de julho de 2025.
CLEICIANE MENDES DE SOUZA
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

Proc. nº 36/2025. Registro de preços para massa asfáltica à frio (CBUQ), para municípios consorciados. Adjudicado às empresas: BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA EIREU - EPP, CNPJ nº 24.110.720/0001-78: lote 01-R$848.969,20 (R$17,96 UNIT); PAVA COMERCIAL CEDRAL LTDA., CNPJ nº 19.921.237/0001-33: lote 02-R$722.709,00 (R$20,59 UNIT) e 03-R$299.118,90 (16,33 UNIT); USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 05.921.084/0001-89: lote 04-R$949.440,00 (R$16,64). Íntegra em www.civap.sp.gov.

Assis, 31 de julho de 2025.
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Unidade de Beneficiamento do Mel, na comunidade de Bureco no município de São Gabriel, de acordo com o Convênio 014/2025 CAR. Data 18/08/2025 às 09:00h Sítio: https:cbec.org.br/Edital: https:www.gov.br/pncp/pt-br.

ALINE CAVALCANTE DOURADO
Agente de Contratação

CIDRUS
Fls Nº 161

Edital nº 001/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 01/08/2025

Local: Candeias/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS

Unidade compradora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 01/08/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 20321585000159-1-000012/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municipios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 253.785.282,95

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LOTE UNICO	1	R$ 253.785.282,95	R$ 253.785.282,95

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1 < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

CIDRUS
Fls Nº 162

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Tudo ilustrado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

CONCORRÊNCIA para o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.**

LISTA DE SIGLAS E DEFINIÇÕES

ART: Anotação de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
Contratada: **Empresa (ou Consórcio) selecionada e convidada para negociar um contrato.**
Contratante: **Órgão que contrata a elaboração dos levantamentos, Anteprojetos, Projeto Básico, Projeto Executivo e toda a documentação inerente a cada etapa do projeto.**
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
Estudo Preliminar: **Estudo efetuado para assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, a partir dos dados levantados no Programa de Necessidades, bem como das condicionantes estabelecidas neste Termo de Referência e pelo Contratante.**
Fiscalização: **Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.**
Programa de Necessidades: **Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado.**
Escopo do Projeto: **É a descrição do que o Organismo Executor espera que seja realizado e entregue pelo Designer como parte do seu Projeto. O Escopo do Projeto**

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuquira-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3632-2352

Fiscalização: **Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.**
Programa de Necessidades: **Conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação que, adequadamente consideradas, definem e originam a proposição para o empreendimento a ser realizado.**
Escopo do Projeto: **É a descrição do que o Organismo Executor espera que seja realizado e entregue pelo Designer como parte do seu Projeto. O Escopo do Projeto incluirá, entre outros, os estudos que devem ser realizados, os trâmites e procedimentos e o conteúdo dos Projetos, incluindo sua apresentação.**
Diretrizes Técnicas: **Estabelecimento de requisitos de desempenho para buscar o atendimento a legislação e normas técnicas, necessidades dos usuários e demanda do Contratante, que tem como objeto sistemas que compõem os estabelecimentos de ensino, independentemente do sistema construtivo utilizado e de seus materiais constituintes.**

INTRODUÇÃO

De acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal n° 14.133/21, apresenta-se este Termo de Referência. O presente Termo objetiva guiar o processo legal para a eleição da proposta com o menor preço na Administração Pública, em conformidade com as diretrizes da legislação mencionada e outras relacionadas.

O objetivo deste Termo de Referência é definir diretrizes gerais que a parte CONTRATADA deve seguir durante a **"EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PREDIAL, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS, E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS"**, tendo como propósito oferecer à empresa CONTRATADA uma compreensão clara dos critérios fundamentais para a definição do objeto a ser contratado, por meio deste conjunto de diretrizes.

As disposições contidas neste documento são fundamentais para garantir a conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis. Ele detalha as diretrizes que orientam a

CIDRUS Fls Nº 163

CONTRATADA na execução dos serviços mencionados, assegurando a observância dos critérios técnicos, requisitos mínimos e avaliações estabelecidas.

OBJETIVO

O presente certame licitatório objetiva a obtenção da proposta com melhor preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PREDIAL, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, PRAÇAS PÚBLICAS, E LOGRADOUROS PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS PARA ATENDER DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS", pelo prazo de 12 meses,

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa se presta a esclarecer a possibilidade de licitar projetos de engenharia por meio da modalidade Concorrência, utilizando-se do Registro de Preço.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é definido como um "conjunto de procedimentos para a realização, por meio de contratação direta ou licitação nas modalidades de pregão ou concorrência, do registro formal de preços referentes à prestação de serviços, obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras". Conforme detalhado no artigo 6º, tanto o pregão quanto a concorrência podem ser utilizados como modalidades licitatórias para o Registro de Preços.

O edital de licitação para Registro de Preços, conforme o artigo 82, inciso V, da Lei 14.133/2021, deve incluir informações sobre o critério de julgamento da licitação, que poderá ser baseado no menor preço ou no maior desconto, conforme a tabela de preços vigente no mercado.

Com relação a regularização fundiária é um processo complexo e contínuo, que visa assegurar a posse e a titularidade de imóveis de maneira organizada e dentro dos padrões legais. Esse tipo de serviço demanda, ao longo do tempo, a elaboração de documentos e a execução de procedimentos específicos que variam conforme a localidade e a situação de cada imóvel ou terreno a ser regularizado.

Solenidade técnica e cidadão prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.821.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

A escolha pela modalidade de Registro de Preços permite à administração pública maior flexibilidade para atender essas necessidades, contratando serviços conforme a demanda e ao longo de um período pré-determinado, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios. Esse sistema possibilita que se mantenha um fornecedor previamente selecionado por critérios de melhor proposta, agilizando as contratações e promovendo a economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, o Registro de Preços possibilita ajustes e contratações conforme as flutuações da demanda, algo importante em processos de regularização fundiária, pois os projetos podem variar em volume e especificidade. Assim, a confecção de ata para registro de preços se configura como o mecanismo mais adequado para assegurar que a administração pública atenda de maneira célere, contínua e conforme a legislação as necessidades de regularização fundiária dos terrenos e imóveis.

ITENS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A planilha orçamentária e o BDI encontram-se em anexo.

DETALHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇO DISPOSIÇÕES INICIAIS E GERAIS

Para o início dos serviços de elaboração de projetos será emitida uma Ordem de Serviço Inicial.

A CONTRATADA deve possuir a capacidade técnica, as instalações e o equipamento apropriados para a realização dos serviços conforme as Ordens de Serviço. Na data de emissão da Ordem de Serviço Inicial, a fiscal da CONTRATANTE convocará uma reunião com a CONTRATADA para estabelecer diretrizes. Nessa reunião, a CONTRATADA receberá informações gerais sobre o escopo dos trabalhos, além de esclarecimentos sobre os procedimentos e padrões a serem seguidos para execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, cobrindo todo escopo contratado, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço Inicial. Qualquer atraso na entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) deverá ser justificado formalmente. Caso não seja justificado poderá correr nas sanções administrativas cabíveis.

CIDRUS
Fls Nº 164

Se algum serviço não previsto anteriormente for solicitado à CONTRATADA, ele deverá ser adicionado à ART.

A CONTRATADA deve apresentar a ART de cada um dos profissionais responsáveis pelos Projetos e/ou serviços.

Todas as ARTs devem estar totalmente pagas no momento de sua entrega à CONTRATANTE, uma vez que ARTs não quitadas não serão aceitas e serão consideradas como não entregues.

Todos os trabalhos serão supervisionados por funcionários da CONTRATANTE e/ou contratados e indicados por ela, com poderes para verificar se os serviços especificados estão executados de acordo com o previsto, analisar e decidir sobre proposições da CONTRATADA que vise melhorar o projeto, fazer advertências quanto a qualquer falta da CONTRATADA, aplicar multas, efetuar retenções de medição e demais ações necessárias à boa qualidade e ao bom andamento dos serviços.

A escolha pela modalidade de Registro de Preços permite à administração pública maior flexibilidade para atender essas necessidades, contratando serviços conforme a demanda e ao longo de um período pré-determinado, sem a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios. Esse sistema possibilita que se mantenha um fornecedor previamente selecionado por critérios de melhor proposta, agilizando as contratações e promovendo a economicidade e eficiência administrativa.

Além disso, o Registro de Preços possibilita ajustes e contratações conforme as flutuações da demanda, algo importante em processos de regularização fundiária, pois os projetos podem variar em volume e especificidade. Assim, a confecção de ata para registro de preços se configura como o mecanismo mais adequado para assegurar que a administração pública atenda de maneira célere, contínua e conforme a legislação as necessidades de regularização fundiária dos terrenos e imóveis

1. PROJETOS

A fim de atender à Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, é prevista a elaboração de Modelo de Condições Existente, que consiste no desenvolvimento do modelo BIM (Building Information Modeling) das edificações a partir dos levantamentos de campo.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.com.br -
Fone: (35) 3833-3062

Os projetos deverão ser elaborados em consonância com a construção dos modelos paramétricos BIM, seguindo regras definidas no Plano de Execução BIM – PEB, a ser aprovado pela CONTRATANTE, através de processo bem definido de gestão colaborativa em um Ambiente Comum de Dados – CDE, de acordo com Prática Recomendada na norma ABNT PR 1015/2022 (Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, 2022).

Todas as disciplinas de projeto deverão ser modeladas tendo como origem o mesmo ponto de coordenada 0,0,0. As plantas deverão incluir detalhes 3D com todas as informações suficientes para a total compressão dos elementos construtivos, além da listagem dos quantitativos vinculada, sempre que possível, aos respectivos modelos BIM. Quando os quantitativos forem extraídos por fórmula, estes deverão ser detalhados, justificados e aprovados pela CONTRATANTE.

Toda a troca de informações técnicas e de dados dos projetos deverão ser através do ambiente comum de dados CDE, onde ficarão registrados todo o histórico de alteração e entregas de projetos. O CDE servirá de repositório e de controle de versionamento de arquivos. No fim do contrato, todos os dados gerados, bem como o registro do histórico de informações, deverão ser entregues também em dispositivo sólido de armazenamento de dados.

Plano de Execução BIM – PEB: Este plano deve definir com clareza os papéis de todos os envolvidos no processo, além de garantir que todas as equipes de projeto trabalhem com plataformas compatíveis e que todos os dados disponibilizados estejam em conformidade com as necessidades das equipes. É importante apresentar os componentes da equipe, explicitando as funções e responsabilidades, grau de autonomia para a tomada de decisões e formas de contatos com esses profissionais (telefone, e-mail e outros), vinculando essa equipe à estrutura hierárquica da empresa.

O Plano de Execução BIM deve: Planejar e detalhar todas as fases e suas respectivas entregas; Demonstrar como serão alcançados os usos BIM pretendidos neste termo de referência; Demonstrar todos os softwares que serão utilizados; Identificar as extensões de entrada e saída dos softwares que serão utilizadas para cada disciplina, a fim de garantir a interoperabilidade entre elas; Mostrar graficamente, em forma de diagrama de fluxos, o processo de modelagem, identificando os principais marcos; Identificar os tópicos envolvidos com a respectiva matriz de responsabilidade;

CIDRUS
Fls Nº 165

Estabelecer os procedimentos de gestão da informação, colaboração e comunicação; Estabelecer os procedimentos de controle da qualidade dos modelos, a fim de verificar falhas periódicas ao longo do processo; Estabelecer o cronograma com as datas de reuniões de compatibilização, revisões, entregas finais e parciais, entre outros; Garantir a sincronização entre o desenvolvimento da geometria e demais disciplinas; Identificar os produtos entregáveis e seus respectivos formatos de entrega de acordo com as etapas de projeto; Apresentar quaisquer outros requisitos que a CONTRATANTE julgar pertinentes, de acordo com as características do objeto contratado.

O PEB deverá ser revisado, sempre que necessário, em conjunto entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, mediante apresentação de justificativa, a qual deverá ser analisada e aprovada pela CONTRATANTE.

Ambiente Comum de Dados – CDE

A fim de otimizar a comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, ao longo de todo o fluxo de trabalho, deverão ser adotadas ferramentas de comunicação e colaboração em nuvem, do tipo Ambiente Comum de Dados – CDE.

Deverão ser previstos protocolos de comunicação digitais, podendo ser no próprio CDE e/ou relatórios específicos, como o BCF (*Bim Collaboration Format*).

O Ambiente Comum de Dados – CDE, é de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá mantê-lo ativo e organizado durante todo o contrato. Os acessos dos técnicos da CONTRATANTE à ferramenta serão às expensas da CONTRATADA.

O CDE contratado deverá: Estar em consonância com a Prática Recomendada para o Ambiente Comum de Dados, nos termos da ABNT PR 1015; Carregar e compartilhar dados ilimitados; Permitir inclusão de todos os membros do projeto;

Definir permissões de acesso dos membros às pastas do projeto; Controlar automaticamente o versionamento dos arquivos; Permitir definição de metadados para arquivos Permitir visualização de modelos BIM 3D (DGN, DWG, DXF, IFC (2x3,4), IFC ZIP, IGS, IGES, LandXML, Navisworks, Revit, SKP) e documentação 2D (BMP, DOC, DOCX, DWG, GIF, JPEG, JPG, PDF, PNG, PPT, PPTX, RTF, TIF, TIFF, TXT, XLS, XLSX); Criar e atribuir marcações e tarefas; Ter ferramenta de sincronização com o *desktop*; Visualizar e exportar dados do modelo em formato de tabela (Tabela de Dados); Listar Propriedades

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-3062

do Objeto; Resumir por Quantidades de Objetos; Medir distância; Executar detecção de conflito.

Embora o fluxo de trabalho desenvolvido em BIM não siga uma sequência lógica de etapas de projeto convencional, ele apresenta etapas com entregas definidas. Tais etapas serão consideradas como entregas para o acompanhamento do objeto contratado e medição dos serviços. Sendo assim, o fluxo de trabalho entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverá seguir as seguintes etapas: Assinatura da Ordem de Serviço para iniciar o desenvolvimento dos projetos; Aprovação do Plano de Execução BIM; Aprovação dos Estudos Preliminares; Aprovação do Projeto Básico; Aprovação do Projeto Executivo.

Os seguintes usos do BIM devem ser adotados durante as atividades: Fases de Projeto Preliminar, Projeto Básico, Projeto Executivo; Elaboração dos modelos de engenharia e disciplinas complementares que garantam a compatibilidade do modelo BIM; A detecção de interferências físicas e funcionais entre as diversas disciplinas e a revisão dos modelos de engenharia, de modo a compatibilizá-los entre si; Colaboração, compatibilização e coordenação 3D com uso de ambiente comum de dados - CDE; A extração de quantitativos integrada aos modelos BIM; A geração de documentação gráfica, extraída dos modelos.

A coordenação BIM trata da produção colaborativa, gestão, compartilhamento e troca de todas as informações das fases do projeto e de suas entregas, através de um Ambiente Comum de Dados - CDE, conforme Prática Recomendada na ABNT PR 1015:2022 (ou sua atualização).

A seguir, são descritas as principais atividades a serem desempenhadas pela Coordenação BIM: Contratação e ativação do Ambiente Comum de Dados incluindo acesso a todos usuários da Contratante (mínimo 5) e Contratada; Desenvolvimento, em conjunto com a equipe de projetistas e de obras, do Plano de Execução BIM - PEB; Atualização MENSAL do cronograma de atividades; Garantir que o PEB seja executado corretamente e, em havendo necessidade, adequá-lo a fim de atender as demandas do contratante; Garantir a correta adoção das nomenclaturas de arquivos e estrutura de pastas conforme instruções técnicas da Contratante; Seguir atentamente os protocolos de comunicação, a troca de informação e a geração de documentação técnica a partir dos modelos; Garantir a correta execução dos protocolos de colaboração e comunicação entre os envolvidos; Gerir o ambiente de trabalho e garantir que este seja colaborativo, garantindo a integração das diferentes disciplinas; Atender os procedimentos de validação qualitativa dos modelos e aplicá-los periodicamente; Gerar rotina de checagem de conflitos de disciplinas e entre disciplinas;

CIDRUS
Fls Nº 166

Criar rotinas de validação qualitativa dos modelos e aplicá-las periodicamente; Gerar relatórios de inconsistências entre modelos BIM; Coordenar as reuniões mensais de revisão e compatibilização dos projetos (*design review*) e proceder com os encaminhamentos necessários para correção de inconformidades.

A compatibilização de todos os projetos desenvolvidos pela CONTRATADA deverá ocorrer por meio de reuniões entre o Coordenador de Projetos BIM, os Projetistas, Orçamentistas e demais membros da equipe técnica da CONTRATADA.

O produto proveniente de cada reunião de compatibilização será composto por um relatório de inconsistências que deverá ser encaminhado à CONTRATANTE, periodicamente, conforme definido no PEB pós-contrato, a fim de documentar o processo de desenvolvimento dos projetos

O produto proveniente de cada reunião de compatibilização será composto por um relatório de inconsistências que deverá ser encaminhado à CONTRATANTE, periodicamente, conforme definido no PEB pós-contrato, a fim de documentar o processo de desenvolvimento dos projetos.

Mensalmente, a apresentação dos projetos compatibilizados deverá ser feita à CONTRATANTE através de reuniões de design *review*, conforme definido no Plano de Execução BIM. Nestas reuniões todas as disciplinas deverão ser apresentadas para a CONTRATANTE, para tal, todos os modelos desenvolvidos pela CONTRATADA deverão estar sobrepostos em uma única visualização, denominada Modelo Federado, a fim de que os responsáveis por cada uma das disciplinas, identifiquem as inconsistências entre os projetos e, assim, tomem uma decisão conjunta acerca das soluções propostas.

A responsabilidade pela correta compatibilização entre projetos é da CONTRATADA, entretanto, a CONTRATANTE poderá realizar suas próprias verificações nos modelos fornecidos.

A CONTRATANTE fará a validação qualitativa dos modelos a partir dos arquivos entregues. O objetivo da referida validação qualitativa a ser realizada pela CONTRATANTE é alerir possíveis inconsistências nos modelos, tais como elementos sobrepostos e/ou duplicados, inserção incorreta de informações, entre outros.

Os projetos modelados em BIM devem apresentar rastreabilidade total dos serviços modelados, de modo a ser possível extrair os quantitativos diretamente de cada entidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3533-2002

modelada. A extração automatizada de quantitativos a partir de modelos BIM garante consistência, precisão, rastreabilidade e agilidade no acesso às informações.

Os procedimentos para mapeamento dos elementos IFC e a estruturação/nomenclatura da descrição dos serviços e objetos modelados devem seguir as diretrizes contempladas na legislação.

No ambiente comum de dados - CDE, os arquivos deverão ser inseridos dentro de uma organização de pasta seguindo a lógica de gestão do contrato, das fases de projetos, das disciplinas e dos estados de entrega (status do arquivo), conforme ABNT PR 1015 Ambiente Comum de Dados (CDE).

Nos locais onde não houver informação disponível das nuvens de pontos, a modelagem deverá prioritariamente considerar o levantamento topográfico tradicional e, em casos excepcionais, outras fontes de informação, tais como plantas e desenhos fornecidos pela CONTRATANTE.

O modelo de condições existentes deve apresentar os elementos visíveis dos levantamentos, entretanto é desnecessária a representação de sistemas prediais ocultos pela alvenaria.

Os modelos serão fornecidos em RVT conforme padrão estabelecido pela CONTRATANTE, qualquer alteração diferente disso será comunicado a Contratada através da documentação padrão BIM colaborada.

Atualizar a parametrização do modelo BIM com informações originadas das vistorias pós-obras e do projeto as-built.

No caso de alterações significativas ou inclusão de novos ambientes, incorporar alterações nas edificações já modeladas tendo como parâmetro os projetos as-built georreferenciados; realizar modelagem complementar com as readequações conforme nova captura realizada.

Para execução dos projetos deve-se seguir as seguintes instruções normativas: Execução de levantamento topográfico. NBR 13133, Levantamento geotécnico. NBR 6497. Sinalização vertical viária ABNT NBR 155; ABNT NBR 14891; Pórticos: NBR 14429; tátil ABNT NBR 16537/2016; ABNT NRB 14644 turística. Planilha orçamentária. NBR 12722 - "Discriminação de serviços para construção de edifícios – Procedimentos". 1993); Gestão de Qualidade. "Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos" 2008; "Construção de

CIDRUS
Fls Nº 167

edificação — Organização de informação da construção – Estrutura para classificação de informação"; "Sistemas de gestão ambiental – Requisitos com orientações para uso". 2004; 14051 "Gestão ambiental — Contabilidade dos custos de fluxos de material — Estrutura geral". 2011; "Orientações sobre gerenciamento de projeto". 2012); Desempenho (NBR 15220-1 – "Desempenho térmico de edificações – Definições, símbolos e unidades". 2005; NBR 15220- 2 – "Desempenho térmico de edificações – Método de cálculo da transmitância térmica, da capacidade térmica, do atraso térmico e do fator solar de elementos e componentes de edificações". 2008; 15686-1 – "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 1: Princípios gerais e de enquadramento". 2011; 15686-2 – "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 2: Procedimentos de previsão da vida útil". 2012; 15686-3 – "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 3: auditorias de desempenho e as revisões". 2002; 15686-5 – "Prédios e ativos construídos - Serviço de Planejamento de vida - Parte 5: Ciclo de Vida de custeio". 2008; 15686-7 "Prédios e ativos construídos - Planejamento vida Serviço - Parte 7: Avaliação de Desempenho para o gabarito de dados de vida útil da prática". 2006; 15712-1 – "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 1: Airborne lamento acústico entre os quartos". 2005; 15712-2 "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 2: lamento do ruído de impacto entre os quartos". 2005; 15712-3 – "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 3: lamento acústico Airborne contra som ao ar livre". 2005; 15712-4 – "Acústica de Construção - Estimativa de desempenho acústico dos edifícios do desempenho dos elementos - Parte 4: transmissão do som interior para o exterior". 2005; 50001 - Sistema de Gestão de Energia; Projetos Básicos e Executivos. Arquitetura (NBR 6492 – "Representação de projetos de arquitetura" 1994; NBR 7679 – "Termos básicos relativos à cor". 1983; NBR 8196 – "Desenho técnico – Emprego de escalas". 2000; NBR 8402 – "Execução de caractere para escrita em desenho técnico – Procedimento". 1994 NBR 8403 – "Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas – Larguras das linhas – Procedimento" 1984; NBR 8404 – "Indicação do estado de superfícies em desenhos técnicos – Procedimento". 1984 NBR 9050 – "Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço e equipamentos urbanos". 2005 NBR 10582 – "Apresentação da folha para desenho técnico – Procedimento". 1988; NBR 13531 – "Elaboração de projetos de edificações – Atividades técnicas". 1995; NBR 13532 "Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura". 1995; NBR 14565 – "Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers". 2013; NBR 14645-1 – "Elaboração do 'como construído' (as

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-3362

built) para edificações – Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000 m², para fins de estudos, projetos e edificação – Procedimento". 2001; NBR 14645-3 – "Elaboração do 'como construído' (as built) para edificações – Locação topográfica e controle dimensional da obra – Procedimento". 2011; NBR 15215-1 – "Iluminação natural – Conceitos básicos e definições". 2005; NBR 15215-2 – "Iluminação natural – Procedimentos de cálculo para a estimativa da disponibilidade de luz natural". 2005; NBR 15215-3 – "Iluminação natural – Procedimento de cálculo para a determinação da iluminação natural em ambientes internos". 2005; NBR 15215-4 – "Iluminação natural – Verificação experimental das condições de iluminação interna de edificações – Método de medição". 2005; Acústica: NBR 8572 – "Fixação de valores de redução de nível de ruído para tratamento acústico de edificações expostas ao ruído aeronáutico – Procedimento". 1984; NBR 10151 – "Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento". 2003; NBR 10152 – "Níveis de ruído para conforto acústico – Procedimento". 1992; NBR 12179 – "Tratamento acústico em recintos fechados – Procedimento". 1992; Solos e Fundações: NBR 6122 – "Projeto e execução de fundações". 2010; NBR 6497 – "Levantamento geotécnico". 1983; NBR 8044 – "Projeto geotécnico – Procedimento". 1983; NBR 11682 – "Estabilidade de encostas". 2009 NBR 13441 – "Rochas e solos – Simbologia". 1995; NBR 16258 – "Estacas pré-fabricadas de concreto — Requisitos". 2014; Estruturas: NBR 6120 – "Cargas para o cálculo de estruturas de edificações". 2000; NBR 6123 – "Forças devidas ao vento em edificações". 2013; NBR 7191 – "Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado". 1982; NBR 7808 – "Símbolos gráficos para projetos de estrutural". 1983; NBR 8681 – "Ações e segurança nas estruturas – Procedimento". 2004; NBR 8851 – "Parafuso sextavado para uso estrutural — Dimensões". 2012; NBR 14323 – "Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios em situação de incêndio". 2013; NBR 14432 – "Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento". 2001; NBR 15421 – "Projeto de estruturas resistentes a sismos – Procedimento". 2006; NBR 15696 – "Fôrmas e escoramentos para estruturas de concreto – Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos" 2009; NBR 16239 - —Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edificações com perfis tubularesl. 2013.Estrutura em concreto: NBR 6118 – —Projeto de estruturas de concreto – Procedimentol. 2014; NBR 9062 – —Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldadol. 2007; NBR 12653 – —Materiais pozolânicos — Requisitosl. 2012 NBR 15200 – —Projeto de estruturas de concreto em situação de incêndiol. 2012.Estrutura em Aço:NBR 8800 – —Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifíciosl. 2008; Alvenaria estrutural: NBR 15961-1

CIDRUS
Fls Nº 169

– –Alvenaria estrutural — Blocos de concreto – Projetos. 2011; NBR 15812-1 – –Alvenaria estrutural — Blocos cerâmicos – Projetos. 2010. Gesso Acartonado: NBR 15758-1 – –Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Requisitos para sistemas usados como paredes. 2009; NBR 15758-2 – –Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Requisitos para sistemas usados como revestimentos. 2009; NBR 15758-3 –Sistemas construtivos em chapas de gesso para drywall – Projeto e procedimentos executivos para montagem – Requisitos para sistemas usados como paredes – Requisitos para sistemas usados como revestimentos. 2009.Instalações. Hidráulica NBR 7198 – –Projeto e execução de instalações prediais de água quente. 1993; NBR 15939-2 – –Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria — Polietileno reticulado (PE-X) – Procedimentos para projeto–. 2011.Esgoto. NBR 7367 – –Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário. 1988; NBR 8160 – –Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução. 1999; NBR 9649 – –Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento. 1986;NBR 12207 –Projeto de interceptores de esgoto sanitário – Procedimento. 1992; NBR 13969 – –Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. 1997; NBR 14486 – –Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC. 2000.Fios e Cabos – Telefonia. NBR 14306 –Proteção elétrica e compatibilidade eletromagnética em redes internas de telecomunicações em edificações – Projeto 1999; Ar-condicionado/Aquecedor solar. NBR 15569 – –Sistema de aquecimento solar de água em circuito direto – Projeto e instalação. 2008; NBR 16401-1 – –Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Projetos das instalações. 2008.Gás. NBR 15526 – –Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução. 2013.Proteção e combate a incêndio. NBR 9077 – –Saídas de emergência em edifícios. 2002; NBR 11742 – –Porta corta-fogo para saída de emergência. 2003; NBR 11785 – –Barra antipânico – Requisitos. 1997; NBR 13434-1 – –Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Princípios de Projeto. 2004; NBR 13434-2 – –Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Símbolos e suas formas, dimensões e cores. 2004; NBR 13434-3 – –Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Requisitos e métodos de ensaio. 2005; NBR 13768 – –Acessórios destinados à porta corta-fogo para saída de emergência – Requisitos. 1999; NBR 14100 –Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projeto. 1998; NBR 14880 – –Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança – Controle de fumaça por pressurização. 2014.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.org.com.br -
Fone: (35) 3833-2062

Revestimento – Pedras naturais. NBR 15846 – –Rochas para revestimento – Projeto, execução e inspeção de revestimento de fachadas de edificações com placas fixadas por insertos metálicos. 2010.Argamassa. NBR 11173 – –Projeto e execução de argamassa armada – Procedimento. 1990. Caixilhos, portas e vidros. NBR 7199 – — Projeto, execução e aplicação de vidros na construção civil. 1989.Elevadores.NBR 5665 – –Cálculo do tráfego nos elevadores. 1987 NBR 16042 – –Elevadores elétricos de passageiros — Requisitos de segurança para construção e instalação de elevadores sem casa de máquinas. 2013.Lazer e Paisagismo. NBR 9818 – –Projeto de execução de piscina (tanque e área circundante) – Procedimento. 1987; NBR 10339 – –Projeto e execução de piscina – sistema de recirculação e tratamento – Procedimento. 1988; NBR 10819 – –Projeto e execução de piscina (casa de máquinas, vestiários e banheiros) – Procedimento. 1989; NBR 11239 – –Projeto e execução de piscina (equipamentos para a borda do tanque) – Procedimento. 1990.Vedação. Alvenaria. NBR 6136 – –Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos. 2014; NBR 7170 – –Tijolo maciço cerâmico para alvenaria–. 1983; NBR 8041 – –Tijolo maciço cerâmico para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização. 1983; NBR 10834 – –Bloco de solocimento sem função estrutural — Requisitos. 2013; NBR 14974-1 – –Bloco sílico-calcário para alvenaria – Requisitos, dimensões e métodos de ensaio. 2003; NBR 15270-1 – –Componentes cerâmicos – Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação – Terminologia e requisitos. 2005; NBR 15270-2 – –Componentes cerâmicos – Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural – Terminologia e requisitos. 2005. Gesso acartonado. NBR 15253 – –Perfis de aço formados a frio, com revestimento metálico, para painéis reticulados em edificações – Requisitos gerais. 2005; NBR 14715-1 – –Chapas de gesso para drywall – Requisitos. 2010; NBR 15217 – –Perfis de aço para sistemas construtivos em chapas de gesso para –drywall– – Requisitos e métodos de ensaio. 2009. Divisórias. NBR 11673 – Divisórias leves internas moduladas – Perfis metálicos – Especificação. 1990; NBR 11681 –Divisórias leves internas moduladas – Procedimento. 1990; NBR 11683 – –Divisórias leves internas moduladas – Procedimento. 1990; NBR 11684 – –Divisórias leves internas moduladas – Simbologia. 1990; NBR 11685 – –Divisórias leves internas moduladas – Terminologia. 1990; NBR 13964 – –Móveis para escritório – Divisórias tipo painel. 2003; NBR 15141 – –Móveis para escritório – Divisória modular tipo p-teto. 2008; Revestimentos de paredes e ps. NBR 9457 – –Ladrilhos hidráulicos para pavimentação — Especificação e métodos de ensaio. 2013; NBR 14050 – –Sistemas de revestimentos de alto desempenho, à base de resinas epoxídicas e agregados minerais – Projeto, execução e avaliação do desempenho – Procedimento. 1998; NBR 15446 –

CIDRUS
Fls Nº 169

CIDRUS
Fls Nº
BRASIL

—Painéis de chapas sólidas de alumínio e painéis de material composto de alumínio utilizados em fachadas e revestimentos arquitetônicos – Requisitos. 2006.Pedras naturais. NBR 15012 – —Rochas para revestimentos de edificações – Terminologia. 2013; NBR 15844 – —Rochas para revestimento – Requisitos para granitos. 2010. Placa Cerâmica. NBR 13816 – —Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia. 1997; NBR 13817 – —Placas cerâmicas para revestimento – Classificação. 1997; NBR 13818 – —Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios. 1997; NBR 15463 – —Placas cerâmicas para revestimento – Porcelanato. 2013. Gesso. NBR 13207 – — Gesso para construção civil – Especificação. 1994; NBR 13867 – —Revestimento interno de paredes e tetos com pastas de gesso – Materiais, preparo, aplicação e acabamento. 1997. Tintas. NBR 11702 – —Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação. 2011; NBR 12554 – —Tintas para edificações não industriais — Terminologia. 2013; NBR 15079 – —Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais – Tinta látex nas cores claras. 2011; NBR 15348 – —Tintas para construção civil – Massa niveladora monocomponentes à base de dispersão aquosa para alvenaria Requisitos. 2006; NBR 15380 – —Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Resistência à radiação UV/condensação de água por ensaio acelerado—, 2006; NBR 15381 – —Tintas para construção civil – Edificações não industriais - Determinação do grau de empolamento. 2006; NBR 15494 – —Tintas para construção civil – Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa – Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais. 2010. Madeira NBR 6451 – Taco de madeira para soalho. 1984; NBR 15799 – —Ps de madeira com e sem acabamento – Padronização e classificação. 2013. Vinílicos, melamínicos e linóleos. NBR 7374 – —Placa vinílica semiflexível para revestimento de ps e paredes – Requisitos e métodos de ensaio. 2006; NBR 14833-1 – —Revestimento de ps laminados melamínicos de alta resistência – Requisitos, características, classes e métodos de ensaio. 2014; NBR 14851-1 – —Revestimentos de ps – Mantas (rolos) e placas de linóleo – Classificação e requisitos. 2002. Ps elevados. NBR 11802 – —Ps elevados – Especificação. 1991; NBR 12516 – —Ps elevados – Simbologia. 1991; NBR 12544 – — Ps elevados – Terminologia. 1991. Forro. NBR 14285-1 – —Perfil de PVC rígido para forros – Requisitos. 2014.Cimento. NBR 5732 – —Cimento Portland comum. 1991; NBR 5733 – —Cimento Portland de alta resistência inicial. 1991; NBR 5735 – —Cimento Portland de alto-forno. 1991; NBR 5736 – —Cimento Portland pozolânico I. 1999; NBR 5737 — Cimentos Portland resistentes a

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37220-000 – Carangola-MG – e-mail: cidrus@cidrus.org.gov.br –
Fone: (32) 3833-2062

sulfatos. 1992; NBR 5753 – —Cimento Portland – Ensaio de pozolanicidade para cimento Portland pozolânico I. 2010; NBR 5754 – —Cimento Portland – Determinação do teor de escória granulada de alto-forno por microscopia. 1992; NBR 7681-1 – —Calda de cimento para injeção – Requisitos. 2013; NBR 11578 – —Cimento Portland composto – Especificação. 1991; NBR 12989 – —Cimento Portland branco – Especificação. 1993; NBR 13116 – —Cimento Portland de baixo calor de hidratação – Especificação. 1994; NBR 13847 – —Cimento aluminoso para uso em materiais refratários. 2012.Argamassas.NBR 11801 – —Argamassa de alta resistência mecânica para ps – Requisitos. 2013; NBR 13281 – —Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos – Requisitos. 2005; NBR 13529 – —Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas — Terminologia. 2013; NBR 13749 – —Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação. 2013.NBR 14081-1 – —Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas – Requisitos. 2012.NBR 14992 – —A.R. – Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas – Requisitos e métodos de ensaios. 2003.Geotêxteis e geossintéticos. NBR 7686 – —Revestimentos têxteis de pi. 1983; 10318 – —Geossintéticos — Termos e definições. 2013; 10320 – —Geotêxteis e produtos correlatos — Identificação na obra. 2013; NBR 15224 – Geotêxteis - Instalação em trincheiras drenantes. 2005.Impermeabilização. NBR 8521 – Emulsões asfálticas com fibras de amianto para impermeabilização – Especificação. 1984; NBR 9227 – Véu de fibras de vidro para impermeabilização – Especificação. 1986; NBR 9228 – Feltros asfálticos para impermeabilização – Especificação. 1986; NBR 9229 – Mantas de butil para impermeabilização – Especificação. 1988; NBR 9396 —Membrana elastomérica de policloropreno e polietileno clorossulfonado em solução para impermeabilização. 2007; NBR 9575 – —Impermeabilização – seleção e projeto. 2010; NBR 9685 – —Emulsão asfáltica para impermeabilização. 2005; NBR 9686 – —Solução e emulsão asfálticas empregadas como material de imprimação na impermeabilização. 2006; NBR 9690 – —Impermeabilização – mantas de cloreto de polivinila (PVC) I. 2008; NBR 9952 – —Manta asfáltica para impermeabilização. 2014; NBR 11797 – —Mantas de etileno-propileno-dienomonômero (EPDM) para impermeabilização – Especificação. 1992; NBR 11905 – —Sistema de impermeabilização composto por cimento impermeabilizante e polímeros – Especificação. 1995; NBR 13321 – —Membrana acrílica para impermeabilização. 2008;NBR 13724 – —Membrana asfáltica para impermeabilização com estrutura aplicada a quente. 2008; NBR 15352 – —Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização. 2006;NBR 15375 –

CIDRUS
Fls Nº 140

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37283-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br -
Fone: (35) 3433-2062

–Bocal de etileno- propileno-dieno monômero (EPDM) para impermeabilização de descida de águasl. 2007; NBR 15460 – –Membrana elastomérica de butileno preno em solução para impermeabilizaçãol. 2007; NBR 15487 – –Membrana de poliuretano para impermeabilizaçãol. 2007.Elevadores NBR 5666 – –Elevadores elétricosl. 1977; NBR 10982 – –Elevadores elétricos – Dispositivo de operação e sinalização – Padronizaçãol. 1990; NBR 12892 – –Elevadores unifamiliares ou de uso restrito à pessoa com mobilidade reduzida – Requisitos de segurança para construção e instalaçãol. 2009; NBR 14712 – –Elevadores elétricos e hidráulicos — Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca — Requisitos de segurança para construção e instalaçãol. 2013; NBR 15597 – –Requisitos de segurança para a construção e instalação de elevadores – Elevadores existentes – Requisitos para melhoria da segurança dos elevadores elétricos de passageiros e elevadores elétricos de passageiros e cargasl. 2010; NBR 16200 – –Elevadores de canteiros de obras para pessoas e materiais com cabina guiada verticalmente — Requisitos de segurança para construção e instalação–, 2013; NBR NM 196 – –Elevadores de passageiros e monta-cargas – Guias para carros e contrapesos – Perfil TI. 2000; NBR NM 207 – –Elevadores elétricos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalaçãol. 2005; NBR NM 267 – –Elevadores hidráulicos de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalaçãol. 2002; NBR NM 313 – –Elevadores de passageiros – Requisitos de segurança para construção e instalação – Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiênciaI. 2008; Solos e fundações NBR 6502 – –Rochas e solosl. 1995. Asfalto Elastomérico. NBR 9910 – –Asfaltos modificados para impermeabilização sem adição de polímeros – Características de desempenhol. 2002.NBR 13121 – –Asfalto elastomérico para impermeabilização l. 2009; NBR 15414 – –Membrana de poliuretano com asfalto para impermeabilizaçãol. 2006.Estrutura Concreto Armado NBR 7480 – –Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificaçãol. 2008; NBR 7481 – –Tela de aço soldada – Armadura para concretol. 1990; NBR 7482 – –Fios de aço para concreto protendido – Especificaçãol. 2008; NBR 7483 – –Cordoalhas de aço para estruturas de concreto protendido – Especificaçãol. 2008; NBR 11768 – –Aditivos químicos para concreto de cimento Portland – Requisitosl. 2011; NBR 14862 – –Armaduras treliçadas eletrossoldadas – Requisitosl. 2002; NBR 15530 – –Fibras de aço para concreto – Especificaçõesl. 2007; NBR 15894-1 – –Metacaulim para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta – Requisitosl. 2010; AgregadoNBR 7211 – –Agregado para concreto – Especificaçãol. 2009; NBR 9935 – –Agregados – Terminologial. 2011; NBR 15116 – Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural – Requisitosl. 2004; NBR 13956-1 – –Sílica ativa para uso com cimento Portland em concreto, argamassa e pasta – Requisitosl. 2012; NBR NM 66 – –Agregados – Constituintes mineralógicos dos agregados naturais – Terminologial. 1998.Aço NBR 5884 – –Perfil I estrutural de aço soldado por arco elétrico — Requisitos gerais|. 2013; NBR 5920 – –Bobinas e chapas finas laminadas a frio e de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitosl. 2009; NBR 5921 – –Bobinas e chapas finas a laminadas a quente de aço de baixa liga, resistentes à corrosão atmosférica, para uso estrutural – Requisitosl. 2009; NBR 6323 – –Galvanização de produtos de aço ou ferro fundido – Especificaçãol. 2007; NBR 6355 – –Perfis estruturais de aço formados a frio — Padronizaçãol. 2012; NBR 8965 – –Barras de aço CA 42 S com características de soldabilidade destinadas a armaduras para concreto armado – Especificaçãol. 1985; NBR 9971 – –Elementos de fixação dos componentes das estruturas metálicas – Especificaçãol. 1987; NBR 14762 – –Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a friol. 2010; NBR 14951 – –Sistemas de pintura em superfícies metálicas – Defeitos e correçõesl. 2003; NBR 15279 – –Perfis estruturais de aço soldados por alta frequência (eletrofusão) – Perfis I, H e T – Requisitosl. 2005.Alvenaria estrutural NBR 8491 – –Tijolo de solo-cimento — Requisitosl. 2013.Pré-moldados e pré-fabricados NBR 14859-1 – –Laje pré-fabricada – Requisitos – Lajes unidirecionaisl. 2002; NBR 14859-2 – –Laje pré-fabricada – Requisitos – Lajes bidirecionaisl. 2002; NBR 14860-1 – –Laje pré-fabricada – Pré-laje – Requisitos – Lajes unidirecionaisl. 2002; NBR 14860-2 – –Laje pré-fabricada – Pré-laje – Requisitos – Lajes bidirecionaisl. 2002; NBR14861 – –Lajes alveolares pré-moldadas de concreto protendido – Requisitos e procedimentosl. 2011.Instalações Cores de Identificação NBR 6493 – –Emprego de cores para identificação de tubulaçõesl. 1994. Instalações Hidráulicas NBR 5626 – –Instalação predial de água frial. 1998; NBR 5647-1 – –Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos gerais|. 2007; NBR 5647-2 – –Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 1,0 MPal. 1999; NBR5647-3 – –Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,75 MPal. 2000; NBR 5647-4 – –Sistemas para adução e distribuição de água – Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais até DN 100 – Requisitos específicos para tubos com pressão nominal PN 0,60 MPal. 1999; NBR 5649 – –Reservatório de fibrocimento para água potável – Requisitosl. 2006; NBR 8220 – –Reservatório de

CIDRUS
Fls Nº 121

poliéster, reforçado com fibra de vidro, para água potável para abastecimento de comunidades de pequeno porte – Especificaçãol. 1983; NBR 10281– —Torneira de pressão - Requisitos e métodos de ensaiol. 2003; NBR 10283 – —Revestimentos eletrolíticos de metais e plásticos sanitários – Requisitos e métodos de ensaiol. 2008; NBR 10355 – —Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro – Capacidades nominais – Diâmetros internos – Padronizaçãol. 1988; NBR 11304 – —Cavalete de polipropileno DN 20 para ramais prediais – Especificaçãol. 1990; NBR 11535 – —Misturadores para pia de cozinha tipo mesa – Especificaçãol. 1991; NBR 11815 – —Misturadores para pia de cozinha tipo parede – Especificaçãol. 1991; NBR 13210 – —Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável - Requisitos e métodos de ensaiol. 2006; NBR 13466 – —Registro tipo ferrule em ligas de cobre para ramal predialI. 1995; NBR 13713 – —Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaiol. 2009; NBR 14121 – —Ramal predial - Registro tipo macho em ligas de cobre – Requisitosl. 1998; NBR 14122 – —Ramal predial – Cavalete galvanizado DN 20 – Requisitosl. 1998; NBR 14534 – —Torneira de boia para reservatórios prediais de água potável – Requisitos e métodos de ensaiol. 2000; NBR 14799 – —Reservatório com corpo em polietileno, com tampa em polietileno ou em polipropileno, para água potável, de volume nominal até 2 000 L (inclusive) — Requisitos e métodos de ensaiol. 2011; NBR 14863 – —Reservatório de aço inoxidável para água potávell. 2012; NBR 15704-1 – —Registro - Requisitos e métodos de ensaio Parte 1: Registros de pressãol, NBR 15705 – —Instalações hidráulicas prediais – Registro de gaveta – Requisitos e métodos de ensaiol. 2009; NBR 15813-1 – —Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria – Tubos de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Requisitosl. 2010; NBR 15813-2 – —Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria – Conexões de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Requisitosl. 2010; NBR 15813-3 – Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria – Tubos e conexões de polipropileno copolímero random (PP-R) tipo 3 – Montagem, instalação, armazenamento e manuseiol. 2010.Tubos PVC NBR 11363 – —Tubos termolantes à base de lã de rocha – Especificaçãol. 1995; NBR 5648 – —Tubos e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria — Requisitosl. 2010; NBR 6690 – —Dimensões de tubos de PVC rígidol. 1977; NBR 5685 – —Tubos e conexões de PVC – Verificação do desempenho de junta elástical. 1999; NBR 5688 – —Tubos e conexões de PVC-U para sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Carvalhos-MG - e-mail: cidrus@cidrus.org.br -
Fone: (35) 3433-2362

ventilação – Requisitosl. 2010; NBR 7362-1 – —Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos de PVC com junta elástical. 2007; NBR 7362-2 – —Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos de PVC com parede maciça 1999; NBR 7362-3 – —Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos de PVC com dupla paredel. 2005; NBR 7362-4 – —Sistemas enterrados para condução de esgoto – Requisitos para tubos PVC com parede de núcleo celularl. 2005; NBR 7372 – —Execução de tubulações de pressão – PVC rígido com junta soldada, rosqueada, ou com anéis de borrachal. 1982; NBR 10570 – Tubos e conexões de PVC rígido com junta elástica para coletor predial e sistema condominial de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronizaçãol. 1988; NBR 10569 —Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronizaçãol. 2002; NBR 10925 – —Cavalete de PVC DN 20 para ramais prediais – Especificaçãol. 1989; NBR 15884-1 – —Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria — Policloreto de vinila clorado (CPVC) Parte 1: Tubos – Requisitosl. 2011; NBR 15884-2 – —Sistemas de tubulações plásticas para instalações prediais de água quente e fria — Policloreto de vinila clorado (CPVC) Parte 2: Conexões – Requisitosl. 2011.Polietileno NBR 8417 – —Sistemas de ramais prediais de água – Tubos de polietileno PE – Requisitosl. 1999; NBR 14472 – —Tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Qualificação de soldadorl. 2000.Ferro e Aço NBR 7007 – —Açocarbono e microligados para barras e perfis laminados a quente para uso estruturall. 2011; NBR 8161 – —Tubos e conexões de ferro fundido para esgoto e ventilação – Formatos e dimensões – Padronizaçãol. 1983; NBR 8261 – —Tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturaisl. 2010; NBR 9651 – —Tubo e conexão de ferro fundido para esgoto – Especificaçãol. 1986; Cobre NBR 5020 – —Tubos de cobre sem costura para uso geral – Requisitosl. 2004; NBR 7541 – —Tubo de cobre sem costura para refrigeração e ar condicionado – Requisitosl. 2004; NBR 7812 – —Tubos de cobre, sem costura, para condução de fluidos de aplicações em veículos rodoviários, tratores e similaresl. 1977; NBR 11720 – —Conexões para união de tubos de cobre por soldagem ou brasagem capilar — Requisitosl. 2010; NBR 13206 – —Tubo de cobre leve, médio e pesado, sem costura, para condução de fluidos – Requisitosl. 2010; NBR 14745 – —Tubo de cobre sem costura flexível, para condução de fluidos – Requisitosl. 2010; NBR 15277 – —Conexões com terminais de compressão para uso com tubos de cobre — Requisitosl. 2012.Aparelhos sanitários NBR 11778 – —Aparelhos sanitários de material plástico – Especificaçãol. 1990; NBR 12451 – —Cuba de material plástico para pia - Dimensões – Padronizaçãol. 1990; NBR 15097-1–

CIDRUS
Fls Nº 172

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37220-000 – Cândidos MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

—Aparelhos sanitários de material cerâmico – Requisitos e métodos de ensaiol. 2011.Descargas, válvulas e sifão NBR 14162 – —Aparelhos sanitários – Sifão – Requisitos e métodos de ensaiol. 2011; NBR 15423 – —Válvulas de escoamento – Requisitos e métodos de ensaiol. 2006; NBR 15491 – —Caixa de descarga para limpeza de bacias sanitárias – Requisitos e métodos de ensaiol. 2010; NBR 15857 – —Válvula de descarga para limpeza de bacias sanitárias — Requisitos e métodos de ensaiol. 2011.Chuveiros, torneiras e misturadores NBR 12483 – —Chuveiros elétricos – Padronizaçãol. 1992; NBR 14011 – Aquecedores instantâneos de água e torneiras elétricas – Requisitosl. 1997; NBR 14390 – Misturador para lavatório – Requisitos e métodos de ensaiol. 2001; NBR 14877 – —Ducha Higiênica - Requisitos e métodos de ensaiol. 2002; NBR 14878 – —Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaiol 2004; NBR 15206 – Instalações hidráulicas prediais - Chuveiros ou duchas - Requisitos e métodos de ensaiol. 2005; NBR 15267 – —Instalações hidráulicas prediais - Misturador monocomando para lavatório - Requisitos e métodos de ensaio—. 2005.Sistemas sanitários NBR 12209 – Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitáriosl. 2011; NBR 9058 – —Sistemas de ramais prediais de água – Tubos de polietileno PE – Determinação do teor de negro-de-fumol. 1999.Elétricas NBR 11301 – —Cálculo da capacidade de condução de corrente de cabos isolados em regime permanente (fator de carga 100%) – Procedimentol. 1990; NBR 5123 – —Relé fotelétrico e tomada para iluminação – Especificação e método de ensaiol. 1998; NBR 5410 – —Instalações elétricas de baixa tensãol. 2008; NBR 5419 – —Proteção de estruturas contra descargas atmosféricasl. 2005; NBR 5431 – —Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Dimensõesl. 2008; NBR 5440 – —Transformadores para redes aéreas de distribuição – Requisitosl. 2014; NBR 5444 – —Símbolos gráficos para instalações elétricas prediaisl. 1989; NBR 5456 – —Eletricidade geral – Terminologial. 2010 NBR 5461 – Iluminaçãol. 1991; NBR 5471 – —Condutores elétricosl. 1986; NBR 5356-1 – ITransformadores de Potência – Generalidadesl. 2010; NBR 5356-2 – Transformadores de Potência – Aquecimentol. 2008; NBR 5356-4 – Transformadores de Potência – Guia para ensaio de impulso atmosférico e de manobra para transformadores e reatoresl. 2008; NBR 5356-5 – Transformadores de Potência – Capacidade de resistir a curtos-circuitosl. 2010; NBR 6251 – —Cabos de potência com isolação extrudada para tensões de 1 kV a 35 kV — Requisitos construtivosl. 2013; NBR 7036 – —Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência para distribuição, imersos em líquidos isolantesl. 1990; NBR 7282 – Dispositivos fusíveis de alta tensão — Dispositivos tipo expulsão — Requisitos e métodos de ensaiol. 2011; NBR 9513 – —Emendas para cabos de potência isolados para tensões até 750 V — Requisitos e métodos de ensaiol. 2010; NBR 10299 – —Cabos elétricos em corrente alternada e a impulso – Análise estatística da rigidez dielétrical. 2011; NBR 10506 – Silicone para aplicações elétricas — Verificação das propriedadesl. 2011; NBR 10710 – —Líquido isolante elétrico – Determinação do teor de águal. 2006; NBR 10898 – —Sistema de iluminação de emergência l. 2013; NBR 13248 – Cabos de potência e controle e condutores isolados sem cobertura, com isolação extrudada e com baixa emissão de fumaça para tensões até 1 kV – Requisitos de desempenhol. 2000; NBR 13534 – —Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúdel. 2008; NBR 13570 – —Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicosl. 1996; NBR 13571 – —Haste de aterramento aço-cobreada e acessórios – Especificaçãol. 1996; NBR 14039 – —Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kVl. 2005; NBR 14136 – —Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronizaçãol. 2013; NBR 14565 – —Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centersl. 2013; NBR 14744 – —Poste de aço para iluminaçãol. 2001; NBR 14936 – —Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Adaptadores – Requisitos específicosl. 2012; NBR 15443 —Fios, cabos e condutores elétricos — Verificação dimensional e de massal. 2006; NBR 17094-1 – —Máquinas elétricas girantes – Motores de indução – Trifásicosl. 2013; NBR 17094-2 – —Máquinas elétricas girantes – Motores de indução – Monofásicosl. 2008; NBR 14733 – —Vergalhão de cobre para uso elétrico – Requisitosl. 2001; NBR 60670-1 – —Caixas e invólucros para acessórios elétricos para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Requisitos gerais l. 2014; NBR 60947-1 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Regras gerais l. 2013; NBR 60947-3 – Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Interruptores, seccionadores, interruptores-seccionadores e unidades combinadas de dispositivo fusível l. 2014; NBR IEC 60947-4-1 – —Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Contadores e partidas de motores – Contadores e partidas de motores eletromecânicosl. 2009; NBR IEC 60947-6-1 – Aparelhagem de baixa tensão - Equipamento com funções múltiplas – Transferência equipamentos de comutaçãol. 2005; NBR IEC 60947-7-1 – —Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão - Equipamentos auxiliares — Blocos de conexão para condutores de cobre l. 2014; NBR IEC 60947-7-2 – —Dispositivos de manobra e controle de baixa tensão - Dispositivos auxiliares — Blocos de conexão para condutor de proteção para condutores em cobre l. 2014; NBR IEC 62208 – —Invólucros vazios destinados a um conjunto de manobra e controle de baixa tensão— Requisitos

CIDRUS
Fls Nº 179

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37230-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

gerais‖. 2014; NBR IEC 60050 – ―Vocabulário eletrotécnico internacional – Capítulo 826: Instalações elétricas em edificações‖. 2004; NBR IEC 60269-1 – ―Fusíveis de baixa tensão - Requisitos gerais‖. 2009; NBR IEC 60269-2 – Fusíveis de baixa tensão - Parte 2: Regras suplementares para fusíveis para uso por pessoas autorizadas (fusíveis para usos essencialmente industriais) - Exemplos de sistemas padronizados de fusíveis A a K‖. 2013; NBR IEC 60269-3 – ―Fusíveis de baixa tensão – Regras suplementares para fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (fusíveis para usos essencialmente domésticos ou aplicações similares) - Exemplos de sistemas padronizados de fusíveis A a F‖. 2013; NBR IEC 60269-4 – ―Dispositivos-fusíveis de baixa tensão – Requisitos suplementares para dispositivos-fusíveis para uso por pessoas não qualificadas (dispositivos-fusíveis para uso principalmente doméstico e similares) – Seções I a IV‖. 2012; NBR IEC 60432-2 – Especificações de segurança para lâmpadas incandescentes – Lâmpadas halógenas para uso doméstico e iluminação geral similar‖. 1998; NBR IEC 60439-1 – Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Conjuntos com ensaio de tipo totalmente testados (TTA) e conjuntos com ensaio de tipo parcialmente testados (PTTA)‖. 2003; NBR IEC 60439-2 – ―Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Requisitos particulares para linhas elétricas pré-fabricadas (sistemas de barramentos blindados)‖. 2007; NBR IEC 60439-3 – ―Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão – Requisitos particulares para montagem de acessórios de baixa tensão destinados a instalação em locais acessíveis a pessoas não qualificadas durante sua utilização – Quadros de distribuição‖. 2004; NBR IEC 60529 – ―Graus de proteção para invólucros de equipamentos elétricos (código IP)‖. 2011; NBR IEC 60669-2-1 – ―Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Requisitos particulares – Interruptores eletrônicos‖. 2005; NBR IEC 60669-2-2 – Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Requisitos particulares – Seção 2: Interruptores de comando a distância (telerruptores)‖. 2014; NBR IEC 60669-2-3 – Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Requisitos particulares – Interruptores temporizados‖. 2014; NBR NM 60884-1 – ―Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)‖. 2010; NBR NM 60884-2 – Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Requisitos particulares para tomadas para aparelhos‖. 2008; NBR 5597 – ―Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca NPT – Requisitos‖. 2013; NBR 5598 – ―Eletroduto de açocarbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca BSP–Requisitos‖. 2013; NBR 5624 – Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, com revestimento protetor e rosca ABNT; NBR 8133 — Requisitos‖. 2012 NBR 13057 – ―Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, zincado eletroliticamente e com rosca ABNT; NBR 8133 — Requisitos‖. 2012; NBR 15465 – ―Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos de desempenho‖. 2008 ABNT; NBR 15701 – ―Conduletes metálicos roscados e não roscados para sistemas de eletrodutos‖ 2012.Disjuntores NBR 5176 – Código numérico das funções dos dispositivos de manobra, controle e proteção de sistemas de potência‖. 1988; NBR NM 60898 – Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD)‖. 2004; NBR IEC 60947-2 – ―Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão – Disjuntores‖. 2014.Interruptores ABNT NBR NM 61008-1 – Interruptores a corrente diferencial residual para usos domésticos e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB) Regras gerais (IEC 61008-1:1996, MOD)‖. 2007; ABNT NBR NM 61008-2 – ―Interruptores a corrente diferencial residual para usos domésticos e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB) Requisitos particulares – Interruptores eletrônicos. Aplicabilidade das regras gerais aos RCCB funcionalmente independentes da tensão de alimentação (IEC 61008-2-1:1990, MOD)‖. 2006.Fios e cabos NBR 6810 – ―Fios e cabos elétricos – Tração à ruptura em componentes metálicos‖. 2010; NBR 7286 – ―Cabos de potência com isolação extrudada de borracha etileno-propileno (EPR) para tensões de 1 kV a 35 kV – Requisitos de desempenho‖. 2001; NBR 7288 – ―Cabos de potência com isolação sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV‖. 1994; NBR 9311 – ―Cabos elétricos isolados – Designação – Classificação‖. 1986; NBR NM 280 – ―Condutores de cabos isolados (IEC 60228, MOD)‖. 2011.Cobre NBR 5111 – ―Fios de cobre nus, de seção circular, para fins elétricos‖. 1997; NBR 5349 – ―Cabos nus de cobre mole para fins elétricos – Especificação‖. 1997; NBR 5368 – ―Fios de cobre mole estanhados para fins elétricos – Especificação‖. 1997; NBR 8120 – ―Fios de aço revestido de cobre, nus, para fins elétricos - Especificação‖. Alumínio NBR 5118 – ―Fios de alumínio 1350 nus, de seção circular, para fins elétricos‖. 2007; NBR 5285 – ―Fios de liga alumínio-magnésio-silício, têmpera T81, nus, de seção circular, para fins elétricos – Especificação‖. 2010; NBR 10711 – ―Fios de aço revestido de alumínio, nus, para fins elétricos — Especificação‖. 2011; NBR 12609 – ―Alumínio e suas ligas — Tratamento de superfície — Anodização para fins arquitetônicos — Requisitos‖. 2012.; Telecomunicações - Fios e Cabos NBR 9116 – ―Fio telefônico externo FE, isolado com cloreto de polivinila (PVC), polietileno (PE) ou copolímero – Especificação‖. 2001; NBR 9123 – ―Fio telefônico FDG isolado com cloreto de polivinila (PVC) – Especificação‖. 2001; NBR 10501 – ―Cabo telefônico blindado para redes internas – Especificação‖. 2002; NBR 14705 – ―Cabos internos para telecomunicações – Classificação quanto ao comportamento frente à chama‖. 2010.Ar-condicionado/Aquecedor solar NBR 13971 – ―Sistemas de refrigeração, condicionamento

CIDRUS
Fls Nº 144

de ar e ventilação – Manutenção programadal. 2014; NBR 15747-1 – –Sistemas solares térmicos e seus componentes – Coletores solares – Requisitos gerais|. 2009; NBR 16401-2 – –Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Parâmetros de conforto térmicol. 2008; NBR 16401-3 – –Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Qualidade do ar interiorl. 2008.Gás NBR 5899 – –Aquecedor de água a gás instantâneol. 1995; NBR 8130 – –Aquecedor de água a gás tipo instantâneo – Requisitos e métodos de ensaiol. 2004; NBR 8473 – –Regulador de baixa pressão para gás liquefeito de petróleo (GLP) com capacidade até 4 kg/hl. 2005; NBR 8613 – –Mangueira de PVC plastificado para instalações domésticas de gás liquefeito de petróleo (GLP)l. 1999; NBR 10540 – –Aquecedores de água a gás tipo acumulação – Terminologial. 1988; NBR 10627 – –Tubo de ferro fundido dúctil centrifugado para canalizações de gás combustível – Especificaçãol. 1989; NBR 10628 – –Junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para canalizações de gás combustível – Especificaçãol. 1989; NBR 10629 – –Anel de borracha para junta elástica e junta mecânica de tubos e conexões de ferro fundido dúctil para canalizações de gás combustível – Especificaçãol. 1989; NBR 12727 – Medidor de gás tipo diafragma para instalações residenciais – Padronizaçãol. 2008; NBR 13103 – –Instalação de aparelhos a gás para uso residencial — Requisitosl. 2013; NBR 13127 – –Medidor de gás tipo diafragma, para instalações residenciais – Especificaçãol. 2009; NBR 13419 – –Mangueira de borracha para condução de gases GLP/GN/GNF – Especificaçãol. 2001; NBR 13523 – –Central de gás liquefeito de petróleo (GLP)l. 2008; NBR 14177 – –Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressãol. 2008; NBR 14461 – –Sistemas para distribuição de gás combustível para redes enterradas – Tubos e conexões de polietileno PE 80 e PE 100 – Instalação em obra por método destrutivo (vala a céu aberto)l. 2000; NBR 14955 – –Tubo flexível de borracha para uso em instalações de GLP/GN – Requisitos e métodos de ensaiosl. 2003. Iantes Térmicos NBR 6488 – –Componentes de construção – Determinação da condutância e transmitância térmica – Método da caixa quente protegidal. 1980; NBR 7213 – –Agregados leves para concreto Iante térmico — Requisitosl. 2013; NBR 9230 – –Vermiculita expandida – Especificaçãol. 1986; NBR 9688 – –Iantes térmicos de lã cerâmica mantas – Especificaçãol. 1986; NBR 9909 – –Iantes térmicos de lã cerâmica – Painéis – Especificaçãol. 1987; NBR 10404 – –Iantes térmicos de lã cerâmica – Flocos – Especificaçãol. 1988; NBR 10412 – –Iantes térmicos de lã de vidro feltros de lamelas — Especificaçãol. 2013; NBR 11360 – –Iantes térmicos de lã de vidro – Flocos – Especificaçãol. 1989; NBR 11364 – –Painéis termolantes à base de lã de rocha – Especificaçãol. 1995; NBR 11626 – –Iantes térmicos

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37283-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.br -
Fone: (35) 3833-2002

de lã de rocha – Flocos – Especificaçãol. 1989; NBR 11722 – –Feltros termolantes à base de lã de rocha – Especificaçãol. 1995; NBR 11752 – –Materiais celulares de poliestireno para lamento térmico na construção civil e refrigeração industriall. 2007; NBR 13047 – –Iante térmico de lã de rocha – Mantas flexíveis com suporte de tela metálical. 2001.Proteção e combate a incêndio NBR 5667-1 – –Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Hidrantes de colunal. 2006; NBR 5667-2 – –Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Hidrantes subterrâneosl. 2006; NBR 5667-3 – –Hidrantes urbanos de incêndio de ferro fundido dúctil – Hidrante de colunas com obturação próprial. 2006; NBR 6135 – –Chuveiros automáticos para extinção de incêndio – Especificaçãol. 1992; NBR 6479 – –Portas e vedadores – Determinação da resistência ao fogol. 1992; NBR 10897 – –Sistema de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos – Requisitosl. 2008; NBR 11358 – –Painéis termolantes à base de lã de vidrol. 2013; NBR 11361 – –Mantas termolantes à base de lã de vidrol. 2013; NBR 11362 – –Feltros termolantes à base de lã de vidrol. 2013; NBR 11711 – –Portas e vedadores corta-fogo com núcleo de madeira para lamento de riscos em ambientes comerciais e industriaisl. 2003; NBR 11836 – –Detectores automáticos de fumaça para proteção contra incêndiol. 1991; NBR 11861 – –Mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaiol. 1998; NBR 12615 – –Sistema de combate a incêndio por espumal. 1992; NBR 12693 – Sistemas de proteção por extintores de incêndiol. 2013; NBR 12779 – –Mangueira de incêndio – Inspeção, manutenção e cuidadosl. 2009; NBR 13418 – –Cabos resistentes ao fogo para instalações de segurança – Especificaçãol. 1995; NBR 13714 – –Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndiol. 2000; NBR 13792 – –Proteção contra incêndio, por sistema de chuveiros automáticos, para áreas de armazenamento em geral – Procedimentol. 1997; NBR 13848 – –Acionador manual para utilização em sistemas de detecção e alarme de incêndiol. 1997; NBR 13860 – –Glossário de termos relacionados com a segurança contra incêndiol. 1997; NBR 14100 – –Proteção contra incêndio – Símbolos gráficos para projetol. 1998; NBR 14276 – –Brigada de incêndio – Requisitosl. 2007; NBR 14349 – –União para mangueira de incêndio – Requisitos e métodos de ensaiol. 1999; NBR 14870-1 – –Esguicho para combate a incêndio – Esguicho básico de jato regulávell. 2013; NBR 15808 – –Extintores de incêndio portáteisl. 2014; NBR 15809 – –Extintores de incêndio sobre rodasl. 2014; NBR 15281 – –Porta corta-fogo para entrada de unidades autônomas e de compartilhamentos específicos de edificaçõesl. 2006; NBR 17240 – –Sistemas de detecção e alarme de incêndio – Projeto, instalação, comissionamento e manutenção de sistemas de detecção e alarme de incêndio – Requisitosl. 2010; 6944-1 – –Contenção de

CIDRUS
Fls Nº 145

Fls Nº _____

incêndio - Elementos de construção civil - Parte 1: As condutas de ventilação—, 2008.Pavimentação NBR 9781 – —Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaiol. 2013; NBR 11170 – —Serviços de pavimentação – Terminologial. 1991; NBR 11171 – —Serviços de pavimentação – Classificaçãol. 1990. - Sistema de Gestão ambiental relativo às atividades da equipe de meio ambiente, tendo como base a ABNT NBR 140001; - Decreto nº 47.474/2018 – Altera o Decreto nº 47.383, de 2 de março de 2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. - DN Copam nº 217/2017 - Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; - DN Conjunta Copam/CERH-MG 01/2008 - Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. - Lei nº 9.433/1997 – Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inc. XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1o da Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989. - NBR 10004 – Resíduos Sólidos - Classificação. - Resolução Conama nº 3/1990 – Dispõe sobre os padrões de qualidade do ar, previstas no Pronar. - Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de Concessões Públicas, prevista no art. 175 da Constituição Federal de 1988; A Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para Licitação e Contratação de Parceria Público-Privada (PPP);

2. URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES

Na área a ser executada a calçada deve-se fazer o nivelamento e compactação do subleito, retirar tocos e raízes, fazer um lastro de brita e instalar formas, dividindo a área em placas de no máximo 2 m², com junta de dilatação feitas em madeira. Executar o concreto conforme especificado em projeto quanto a fck e calmento. O lançamento, espalhamento, nivelamento e cura do concreto devem ser executados conforme NBR 12655/2006. Todas as calçadas devem apresentar inclinações de 2% no sentido transversal, em: Pavimentação com peças pré-moldadas de concreto: De maneira a elucidar os procedimentos executivos para a implantação do bloco pré-moldados de concreto, são apresentadas as respectivas especificações técnicas. COMPACTAÇÃO: Deverá ser executado um aterro de 20,00cm de altura com material de boa

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 38- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

Fls Nº _____

qualidade, isentos de detritos, vegetais ou lixos, o aterro deverá ser compactado energicamente. Posteriormente executa-se o nivelamento do piso, compactado e espalhado uma camada de brita graduada nº 2 uniformemente de 3,00cm de espessura.

Deverão ser executadas rampas de acesso aos passeios de acordo com a NBR 9050, para portadores de necessidades especiais. Estas rampas serão executadas em concreto simples, alisado com execução de piso tátil de concreto - direcional e alerta, assim detalhadas em projeto.

As defensas metálicas, também conhecidas como guard-rails ou barreiras metálicas de segurança viária, são dispositivos de segurança instalados às margens de rodovias, pontes, viadutos e curvas perigosas. Elas são geralmente feitas de aço galvanizado e compostas por longarinas (barras onduladas) presas a postes fixados no solo. A instalação das defensas metálicas deve seguir normas técnicas específicas (como a DNIT 738/2006, no Brasil), considerando: Locais de aplicação: Margens de rodovias com desníveis perigosos; Curvas acentuadas ou áreas com alto índice de acidentes; Pontes e viadutos; Áreas urbanas com tráfego intenso. Componentes principais: Longarina metálica (perfil W) – Parte frontal ondulada que entra em contato com o veículo; Postes verticais – Suporte fixado no solo, geralmente a cada 2 metros; Elementos de transição – Adaptam a defensa a outras estruturas como barreiras de concreto; Terminais de extremidade – Pontas com amortecimento para reduzir o impacto frontal; Parafusos e conectores – Para união e fixação dos elementos. São Critérios de instalação: Altura padronizada (geralmente entre 70 cm e 80 cm do solo ao topo da longarina); Espaçamento regular entre postes (usualmente 2 m); Instalação com fundação adequada (postes cravados ou concretados); Curvaturas e inclinações seguindo a geometria da via; Manutenção regular para reposição de peças danificadas. A instalação e uso de defensas metálicas devem seguir normas técnicas, como: DNIT 738/2006 – Barreira metálica de segurança. ABNT NBR 6971 – Segurança nas vias públicas.

O plantio correto de grama é fundamental para garantir um gramado saudável, uniforme e duradouro. Primeiramente se deve preparar o solo com a correta limpeza, correção e adubação. As placas ou mudas devem ser assentadas sob solo úmido. No pós plantio a irrigação deve ser constante, e para manutenção das mesmas deve-se proceder regularmente com cortes e controle de ervas daninhas. O ideal é evitar pisoteio nas primeiras semanas; fazer controle de formigas e pragas; não aplicar fertilizantes em excesso logo após o plantio; A irrigação deve ser feita preferencialmente no início da manhã ou fim da tarde.

A biomanta vegetal é uma manta biodegradável feita de fibras naturais (como palha de coco, juta, sisal ou bagaço de cana), usada para proteger o solo contra erosão e auxiliar na germinação

CIDRUS
Fls Nº 146

de sementes em áreas inclinadas ou degradadas. Ela é aplicada diretamente sobre o solo, funcionando como uma cobertura temporária que: Protege contra o impacto da chuva; reduz a perda de solo e nutrientes; conserva a umidade; E melhora as condições para o crescimento da vegetação. Para aplicação da biomanta deve-se: Preparação do terreno: Limpeza da área: remover entulhos, pedras, galhos e vegetação indesejada; Nivelamento ou conformação do terreno (em caso de taludes, deve-se respeitar a inclinação segura); Correção e adubação do solo, se necessário. As sementes podem ser lançadas antes da instalação da biomanta, misturadas ao solo ou aplicadas via hidrossemeadura. A biomanta atua como proteção e como ambiente favorável à germinação. A manta é desenrolada paralelamente ao declive (de cima para baixo). Sobreposição entre mantas: geralmente de 10 a 15 cm nas bordas laterais. Fixação com grampos metálicos em "U" ou estacas de madeira a cada 50 cm ou conforme a declividade e vento local. Após fixar todas as mantas, recomenda-se uma leve irrigação para ajudar na aderência ao solo. O solo deve ser mantido úmido nos primeiros dias para favorecer a germinação.

A hidrossemeadura é um método eficiente e amplamente utilizado para recuperação de áreas degradadas, controle de erosão e revegetação de taludes, encostas e margens de estradas. O processo consiste na aplicação de uma mistura de sementes com outros componentes, utilizando um jato de alta pressão. Veja como o serviço é realizado: Antes da aplicação, é feita a preparação do terreno, que pode incluir: Limpeza da área (remoção de entulhos, vegetação invasora e resíduos). Correção do solo, se necessário, com adição de cal para ajuste de pH ou gesso agrícola. Nivelamento ou escarificação superficial para melhorar a aderência da mistura. A calda de hidrossemeadura é preparada em um tanque especial (hidrossemeador), com agitação contínua. Os principais componentes são: Água: meio de transporte da mistura. Sementes: selecionadas conforme o objetivo (gramíneas, leguminosas, espécies nativas, etc.). Fertilizantes: para fornecer nutrientes às sementes. Condicionadores do solo (opcional): como calcário ou matéria orgânica. Mulch (hidromanta): fibras vegetais ou celulose que ajudam na retenção de umidade e proteção contra erosão. Aglutinantes/adesivos: aumentam a aderência da mistura ao solo. Corantes vegetais (opcional): usados para indicar visualmente as áreas já aplicadas. A mistura é aplicada com um jato sob pressão, utilizando uma mangueira ou canhão hidráulico acoplado ao caminhão hidrossemeador. A aplicação pode ser feita: Manualmente (em áreas pequenas ou de difícil acesso). Por equipamento mecanizado (em grandes áreas ou encostas extensas). Após a aplicação, é importante: Monitorar a área regularmente. Realizar irrigações (quando necessário). Fazer replantios ou reaplicações em áreas onde a germinação for falha.

Os serviços de dragagem e desassoreamento dos arroios compreendem a retirada de material do fundo da calha do arroio. A contratada deverá acumular o material removido dentro da própria

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2002

calha do arroio ou junto à sua margem, pelo tempo necessário para que escoem os líquidos e haja a eliminação dos microrganismos patogênicos existentes (cerca de 15 dias), antes de serem carregados até o destino final. A contratada deverá encaminhar, as suas expensas, uma amostra representativa do material retirado em cada trecho dragado, conforme definição e solicitação da fiscalização, para caracterização segundo a ABNT/NBR 10.004, em laboratório que possua certificação da ABNT/ISO 17.025 e credenciamento junto à FEPAM e INMETRO. O destino final será definido pela fiscalização em função da classificação dos resíduos analisados, em aterro Classe I ou II. O local deverá estar devidamente licenciado por órgão ambiental competente, devendo ser apresentada a Licença de Operação válida. É de responsabilidade da empresa contratada o transporte do material dragado até o destino final. O transporte deverá ser feito em veículo estanque, a fim de evitar o derramamento de líquidos ao longo das vias de acesso, até o destino final.

Os caminhões deverão apresentar capacidade mínima de carregamento de 7m³, devendo atender às normas e horários de circulação estipulados pelos órgãos competentes. Quando os resíduos dragados forem caracterizados como Classe I, os caminhões deverão obedecer todos os requisitos da legislação para transporte de cargas perigosas. A contratada deverá indicar profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica, para ser o responsável técnico pelo transporte e Lei 8.666/93, no caso de o Departamento vir a suportar multa administrativa ou condenação judicial, em razão da não-observância das normas relativas à segurança e medicina do trabalho por parte da empresa contratada, esta deverá ressarcir, integralmente o DEP pelos valores a serem pagos, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no item SANÇÕES E MULTAS do edital de convocação. Dragagem dos Arroios Para a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento a empresa deverá disponibilizar equipamentos que sejam compatíveis com cada arroio.

A contratada deverá escolher o tipo de equipamento a ser utilizado em cada caso. Os custos para a mobilização dos equipamentos deverão estar incluídos no seu valor/hora (escavadeira hidráulica com 111HP, retroescavadeira 72HP, draga tipo drag-line e Clam-shell, escavadeira hidráulica com braço longo (alcance de 15 metros) 138HP, caminhões basculante 231HP). O CONTRATANTE, por meio da fiscalização do contrato, fornecerá um Memorial de Dragagem, definindo os trechos a serem limpos, os acessos disponíveis para a entrada dos equipamentos, bem como os pontos para coletas de amostras para a caracterização do material. A execução dos serviços será feita, obrigatoriamente a partir de programação estabelecida, devendo a contratada manter contato diário com a fiscalização do CONTRATANTE, através de um encarregado devidamente credenciado. Quando houverem chuvas contínuas ou outras situações específicas, definidas pela fiscalização, que impeçam a utilização dos equipamentos do

CIDRUS
Fls Nº 1122

dragagem, os serviços deverão ser paralisados, sob pena da empresa ser responsabilizada pelos acidentes que advirem do não atendimento dessa paralisação.

Por determinação do **CONTRATANTE**, poderá ser determinada a execução dos serviços de dragagem e desassoreamento os durante o dia e/ou à noite, em finais de semana e feriados, em função de exigências de trânsito ou outra situação relevante, sem qualquer custo adicional para o departamento. É de responsabilidade da contratada a manutenção e limpeza das margens, taludes e do passeio do arroio por onde os equipamentos trafegarem (draga, escavadeira hidráulica, retroescavadeira e caminhões). A reconstrução de benfeitorias existentes nos passeios dos arroios, como caminhos em lajes de grés, floreiras e proteções, onde houver necessidade, será de responsabilidade da empresa contratada, as suas expensas. Os serviços ambientais, como execução de laudos, caracterização de amostras e disposição final de resíduos, bem como podas, remoções, transplantes e plantios de vegetação, serão pagos conforme planilha de custos. Ficará a cargo do Departamento a definição da forma de pagamento dos serviços executados, se por volume ou por hora de equipamento.

O **CONTRATANTE**, por meio da fiscalização do contrato, fornecerá um Memorial de Dragagem, definindo os trechos a serem limpos, os acessos disponíveis para a entrada dos equipamentos, bem como os pontos para coletas de amostras para a caracterização do material. A confirmação do volume de material destinado a aterro se dará pela apresentação dos Manifestos de Transporte de Resíduos, assinado e carimbado pelo local de recebimento. Os demais arroios não listados, canais e valos poderão ser limpos dentro desse contrato, mas dependerão de autorização da fiscalização e de recursos disponíveis. Todos os arroios citados acima podem ser dragados, a priorização dos mesmos será dada pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o recurso disponível. Como essa contratação tem caráter contínuo todos os arroios deverão ser limpos dentro do período de contrato, isto é, dentro dos cinco anos permitidos por Lei e/ou de acordo com a conveniência do **CONTRATANTE** em renovar a cada ano.

O local para a disposição final dos resíduos será definido pela fiscalização do contrato, em função da classificação dos resíduos coletados e analisados, podendo ocorrer em aterros Classe I (perigosos) ou II (não perigosos). Quando os resíduos dragados forem caracterizados como Classe I, os caminhões deverão obedecer todos os requisitos da legislação para transporte de cargas perigosas, estando devidamente habilitados junto ao órgão ambiental competente. O local de destino dos resíduos deverá estar licenciado por órgão ambiental competente, devendo, a cada renovação do contrato, ser apresentada cópia da Licença de Operação (LO) válida. A empresa contratada deverá transportar o material dragado até o destino final em veículos estanques, com capacidade mínima de carregamento de 12m³, atendendo às normas e horários de circulação

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Carrancas-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

estipulados pelos órgãos competentes. O responsável técnico indicado pela contratada deverá elaborar relatórios mensais com a descrição do tipo e quantidade de resíduos gerados, placas dos veículos utilizados no transporte e local de destinação final. Junto aos relatórios mensais, deverão ser entregues os Manifestos de Transporte de Resíduos – MTR, devidamente assinados e carimbados pelo local de recebimento dos resíduos, para efeitos de fiscalização.

O transporte de materiais de construção exige alguns cuidados para garantir que não sofram danos durante sua movimentação, até a chegada do veículo ao destino final. O transporte de materiais de construção deve ser feito sempre em veículo fechado para que fiquem protegidos do sol e da chuva. Também é importante que o caminhão que fará a entrega esteja em boas condições, especialmente em períodos chuvosos, para garantir que não ocorram infiltrações. É muito importante prestar atenção ao empilhamento máximo permitido para os materiais. Essa recomendação, assim como orientações sobre como empilhar cada tipo de material, costumam ser descritas na embalagem do fabricante dos produtos. Sinalizar bem as caixas que contêm produtos frágeis é fundamental para evitar danos. Os materiais de construção são resistentes em sua maioria, mas, em uma carga mista, é muito importante destacar a existência de produtos frágeis, sinalizando de forma clara quais são eles, para que recebam um cuidado diferenciado. A empresa deverá cumprir integralmente as normas previstas na NR-11, devendo implementar para tanto os procedimentos necessários para segurança em suas operações, dentre elas: Assegurar que todos os operadores estejam utilizando os EPIs adequados; Assegurar que os equipamentos e veículos estão em situação regular de manutenção e operação; Isolar devidamente as áreas de tráfego e movimentação de materiais; Possuir procedimentos claros de evacuação e combate à incêndios; Assegurar que materiais perigosos estão sendo movimentados e transportados por profissionais devidamente habilitados.

A **CONTRATADA** deverá realizar o carregamento, manual ou mecânico, de material e transportá-lo por caminhão basculante, em capacidade adequada, que possibilite a execução do serviço com a produtividade requerida. O material pode ser oriundo de cortes ou empréstimos, de substituição de materiais de baixa qualidade retirados dos cortes, além de entulhos a serem removidos. O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte. Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do equipamento deverá ser completamente coberta com lona apropriada.

A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente

CIDRUS Fls Nº 178

(CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços. O local de descarga será definido também pela FISCALIZAÇÃO que indicará ainda, o trajeto a ser seguido pelo equipamento transportador.

Todos os equipamentos de movimentação e transporte de materiais devem ser dimensionados e operados por profissional qualificado e legalmente habilitado, o qual terá sua função anotada em carteira de trabalho. No transporte vertical e horizontal de concreto, argamassas ou outros materiais é proibida a circulação ou permanência de pessoas sob a área de movimentação da carga, devendo a mesma ser isolada e sinalizada. Quando o local de lançamento de concreto não for visível pelo operador do equipamento de transporte ou bomba de concreto, deve ser utilizado um sistema de sinalização, sonoro ou visual, e, quando isso não for possível, deve haver comunicação por telefone ou rádio para determinar o início e o fim do transporte. No transporte e descarga dos perfis, vigas e elementos estruturais devem ser adotadas medidas preventivas quanto à sinalização e isolamento da área. Os acessos ao local de manutenção devem estar desimpedidos, possibilitando a movimentação dos equipamentos de guindar e transportar.

Antes do início dos serviços, os equipamentos de guindar e transportar devem ser vistoriados por trabalhador qualificado, com relação à capacidade de carga, altura de elevação e estado geral do equipamento. Devem ser tomadas precauções especiais quando da movimentação de máquinas e equipamentos próximos a redes elétricas. Levantamento manual ou semi-mecanizado de cargas deve ser executado de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força. É proibido o transporte de pessoas por equipamentos de guindar. Os equipamentos de transporte devem possuir dispositivos que impeçam a descarga acidental do material transportado. Máquinas, Equipamentos e Ferramentas Diversas: A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador, ou terceiros, a riscos, só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá. Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas no alcance dos trabalhadores.

As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada. As máquinas e equipamentos de grande porte devem proteger adequadamente o operador contra a incidência de raios solares e intempéries.

1. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Antes da execução dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento das situações e condições da construção. Deverão ser considerados aspectos

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Carrancas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3533-2062

importantes, tais como: a natureza da estrutura, o sistema construtivo, os métodos utilizados na construção, o estado de conservação e de estabilidade, o risco de desabamentos, a necessidade de escoramentos ou travamentos e a proteção ou retirada de elementos construtivos, artísticos ou decorativos, segundo os critérios de planejamento de demolição entregue na fase de projetos. O planejamento deverá incluir o tipo de proteção coletiva e/ou individual a ser utilizada na demolição. Os tapumes e outros meios de proteção e segurança serão executados conforme o projeto e as recomendações da norma NR-18.

Cabe à CONTRATADA estabelecer uma ordem de trabalhos tendo em conta que nenhum desses serviços ponha em risco a segurança dos trabalhadores, das construções vizinhas e do público que transita nas imediações da construção a ser demolida. Os serviços só poderão ser iniciados após o recebimento da ordem de serviços respectiva, não devendo ser executadas escavações desnecessárias. Os mesmos deverão ser conduzidos de forma a remover todos os resíduos gerados, tais como: resíduos sólidos da construção civil, resíduos volumosos, vegetação e resíduos provenientes de destocamento e outros. Antes da execução dos trabalhos, a CONTRATADA deverá solicitar às concessionárias locais o desligamento de todos os serviços fornecidos como: água, gás, energia elétrica, etc.

O serviço de demolição de pavimento, aqui considerado, refere-se à demolição de revestimentos asfálticos, quando da abertura de valas para a execução de redes de drenagem ou para execução de remendos do revestimento existente, incluindo o retalhamento do revestimento asfáltico com equipamentos apropriados e a remoção lateral dos resíduos sólidos gerados. As atividades de demolição de pavimentos cuja deterioração ou comportamento aconselhe sua substituição com emprego de tratores de esteira, pás carregadeiras ou escavadeiras hidráulicas serão medidas e pagas segundo especificações próprias. Para a demolição de revestimento asfáltico, serão utilizados os seguintes equipamentos: compressores de ar, perfuratrizes pneumáticas, ferramentas especiais de corte de asfalto e ferramentas manuais. Os locais ou segmentos de revestimento a serem demolidos devem ser visivelmente demarcados com tinta ou qualquer outro dispositivo a critério da FISCALIZAÇÃO. O revestimento deverá ser recortado longitudinal e transversalmente em relação à linha de delimitação traçada sobre ela, utilizando-se marteletes. Os "picotes" deverão ser convenientemente espaçados para que não danifiquem partes do revestimento fora da faixa a ser removida e facilitem a posterior remoção das placas com o uso de ferramentas manuais apropriadas. O material demolido deverá ser depositado conforme determinações constantes na Lei 8.616/03 - Código de Posturas do Município. Quando se tratar de recomposição de revestimentos, tanto as operações de demolição do revestimento quanto o transporte do material resultante deverão ser executados sem avariar superfície superior da base. O serviço será medido por metro quadrado (m²) de demolição a ser executado.

CIDRUS
Fls Nº 444

considerando a área efetiva dos elementos a serem demolidos. Será efetuado separando-se por tipo de piso, passeio ou pavimento, a ser demolido. No caso de passeio ou laje de concreto, o método de demolição a ser utilizado será definido pelo FISCAL DE OBRAS e pelo FISCAL DE PROJETOS, durante o DESENVOLVIMENTO DO PROJETO, de acordo com a necessidade de obra. Caso no ato da remoção da capa de revestimento, parte do contrapiso seja juntamente removido, este excesso não será objeto de medição. A EMPREITEIRA será a única responsável pela conservação dos materiais reempregáveis, cabendo-lhe substituir os que faltarem ou tiverem sido danificados, de modo que as reconstruções fiquem perfeitas de acordo com as preexistentes.

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições na NR 18. PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO: Demolir os pisos e lajes apontadas no projeto de demolição. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente recolhido e retirado da obra. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

A remoção de materiais demolidos deverá ser efetuada com a utilização de equipamentos e ferramentas adequados, calhas e outros processos de transportes verticais, evitando o lançamento de qualquer material ou elemento em queda livre. A retirada de resíduos da construção civil poderá ser efetuada por meio de calhas, tubos, equipamentos mecânicos ou por meio de aberturas nos pisos, desde que respeitadas as normas e posturas atinentes, em especial as de proteção do meio ambiente e de segurança e as tolerâncias estipuladas na NR-18. Orientações e cuidados especiais deverão ser observados para evitar o acúmulo de materiais ou resíduos da construção civil que provoquem sobrecarga em pisos ou peças estruturais ou pressão lateral excessiva em paredes ou em outros elementos da edificação. Objetos pesados ou volumosos serão removidos mediante a utilização de dispositivos mecânicos. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser içadas e colocadas até o solo, por meio de guindaste ou outros meios, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. Fiação, tubulação elétrica, tubulação de água e esgoto, caixas metálicas diversas, QDC, caixas sifonadas, etc., deverão ser previamente retiradas e segregados, porém, não são itens a serem medidos.

Após a remoção, os materiais, instalações, peças e outros bens, incluindo os artísticos ou decorativos, serão transportados para os locais indicados no projeto e especificações. Quando os projetos forem omissos, tal destinação será de acordo com as orientações da FISCALIZAÇÃO/REGIONAL. Estes materiais receberão os tratamentos indicados para seus futuros

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-2062

usos ou reutilizações. O material poderá ser corretamente reaproveitado, desde que seja viável e a FISCALIZAÇÃO aprove. No caso de peças de cunho histórico, o seu destino deverá ser definido pelos FISCAIS DE OBRAS E DE PROJETOS e pela REGIONAL, concomitantemente. Os serviços de retirada deverão ser executados de modo a proporcionarem níveis máximos de reaproveitamento. Todos os materiais possíveis de reaproveitamento deverão ser limpos, livres de argamassa ou outros materiais agregados, segregados e guardados adequadamente até sua remoção do canteiro de serviços. Ficará a cargo da FISCALIZAÇÃO, ouvida a Gerência competente do Órgão executor, a definição do critério de reutilização e da autorização para liberá-los à CONTRATADA.

O hidrojateamento é um processo utilizado na construção civil para limpeza, remoção de resíduos ou preparação de superfícies por meio do uso de alta pressão de água. Ele é uma técnica eficiente e ambientalmente mais amigável, comparado a outras formas de limpeza, pois não requer produtos químicos agressivos. O serviço de hidrojateamento requer uma mangueira de alta pressão, conectada a uma bomba de alta pressão e um bico de jateamento. O sistema é alimentado por uma fonte de água (que pode ser uma cisterna ou rede de abastecimento), e a bomba pressuriza essa água para que seja liberada sob alta pressão, geralmente variando de 1000 a 4000 psi (libras por polegada quadrada), dependendo da necessidade. O hidrojateamento é amplamente utilizado para limpar pisos e paredes de concreto, remover sujeira ou resíduos de construção e preparar as superfícies para novos tratamentos, como a aplicação de revestimentos, impermeabilizantes ou pinturas. Em construções onde o concreto ficou sujo ou contaminado, o hidrojateamento é uma forma eficiente de limpar e restaurar sua aparência. Pode ser usado para remover camadas de tinta antiga de superfícies metálicas ou de concreto sem danificar o material base. Quando se precisa desgastar ou soltar uma camada de material (como concreto ou revestimentos), o hidrojateamento pode ser uma opção mais segura e eficaz do que métodos abrasivos. O hidrojateamento é eficaz para desobstruir sistemas de esgoto ou drenagem, já que a alta pressão da água pode desalojar resíduos que estão bloqueando o fluxo. A pressão da água precisa ser controlada para não causar danos ao material ou estrutura. Em superfícies mais delicadas, é importante ajustar a pressão e a distância do bico. Os profissionais devem ser treinados para usar o equipamento, pois a técnica exige conhecimento sobre os tipos de bicos, pressões ideais e métodos de operação.

1. <u>OBRAS E CONTENÇÕES</u>

CIDRUS
Fls Nº 180

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37250-000 – Cambuí-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3603-2982

Os gabiões são subdivididos em células por diafragmas cuja função é reforçar a estrutura. Toda a malha, com exceção dos diafragmas, é reforçada em suas extremidades por arames de diâmetro maior que o da malha para fortalecer os gabiões e facilitar sua montagem e instalação.

Quando instalados e cheios de pedra os gabiões se convertem em elementos estruturais flexíveis, armados, drenantes e aptos a serem utilizados na construção dos mais diversos tipos de estruturas (muros de contenção, barragens, canalizações, etc.).

O gabião tipo caixa é uma estrutura em forma de prisma retangular fabricada com malha hexagonal de dupla torção produzida com arames de baixo teor de carbono revestidos.

Os gabiões tipo colchão e caixa são invólucros em forma de paralelepípedo fabricados em tela de malha hexagonal a dupla torção, formada por arame duplamente galvanizado; são divididos em celas, ao longo do comprimento, por diafragmas. As bordas são reforçadas por arame mais grosso.

Os gabiões saco são estruturas metálicas em forma de cilindros, constituídos por um único pano de malha hexagonal de dupla torção, que em suas bordas livres apresentam um arame especial que passa alternadamente pelas malhas para permitir a montagem da peça na obra. É um tipo de gabião extremamente versátil devido ao seu formato cilíndrico e método construtivo, pois as operações de montagem e enchimento são realizadas no canteiro de obras para posterior aplicação, com o auxílio de equipamentos mecânicos. Deverá ser especificada tela galvanizada. Quando for identificado na linha d'água dos córregos e rios, resíduos químicos com poder de corrosão, empregar a tela com arames revestidos.

A obra deve ser executada com um só tipo de pedra, de mesma granulometria não sendo permitido qualquer modificação do material especificado. Podem ser empregadas, na formação do maciço, pedras como gnaisse e matacões de canga de minério.

Material friável não pode ser empregado, por não suportar intempéries e estar sujeito a esmagamento por sobrecarga. Para sua execução, prover a face interna do maciço com manta geotêxtil, conforme especificado em projeto, a fim de conter o material fino do reaterro e filtragem de águas pluviais.

Gabião tipo caixa: Desdobrar a caixa sobre a superfície plana e rígida, tirando as eventuais irregularidades. Levantar as laterais e o diafragma para formar uma caixa, juntando os cantos superiores com os arames que saem dos mesmos, fixando o arame de amarração na parte inferior e costurando as caixas em vários grupos, posicionando-os no local indicado no projeto.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37250-000 – Cambuí-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3603-2982

Para um melhor acabamento, fixar gabaritos de madeira na face externa dos gabiões para alinhamento horizontal e vertical do conjunto, antes de enchê-los. No enchimento de cada caixa, colocar os tirantes nos dois primeiros terços da caixa e completar a arrumação das pedras até 3 ou 5 centímetros acima da altura da caixa. Não empregar brita ou outro tipo de material para acertar as saliências das pedras na camada final. Devido aos gabiões de 50 cm de altura suportarem cargas maiores e grandes esforços de compressão, é aconselhável o seu emprego em camadas inferiores, para muros com altura superior a 6 m e em apoio de pontes. Proceder à amarração de todas as caixas entre si, para formação de um conjunto sólido e homogêneo.

Fechar a tampa de cada caixa, amarrando-as do mesmo modo. Todas as arestas da caixa são ligadas e reforçadas com fios de diâmetro maior que aquele usado na fabricação da malha, para robustecer a armação metálica e facilitar a sua colocação na obra.

As caixas dos gabiões podem ser subdivididas em células, mediante a inserção de diafragmas, com as funções de fortalecer a estrutura e de facilitar as operações de enchimento. Tais diafragmas possuem as mesmas características da malha que constitui os gabiões e são unidos diretamente à tela de base durante a sua fabricação.

Cuidar para que a contra flecha seja executada como indicada em projeto, voltada para face externa, visando a maior estabilidade da contenção.

A ancoragem da contenção, através de estaiamento, somente será executada quando especificada em projeto e as condições urbanas do local assim o permitirem. Para gabiões do tipo caixa de malha galvanizada e plastificada, o fio utilizado para costura da malha também deve ser plastificado.

Gabião tipo colchão: Abrir o colchão sobre a superfície plana e rígida tirando as eventuais irregularidades. Esticar o colchão até obter o seu comprimento nominal. Posicionar os diafragmas corretamente (os que porventura vierem a abrir), levantar as paredes e proceder as costuras das paredes frontais e diafragmas às laterais, corretamente conforme indicado pelo FABRICANTE. Instrui-se estaquear a base com pontaletes de madeira roliça de diâmetro básico de 11 a 15 cm, nas situações:

Em curvas de margens côncavas nos rios ou córregos e nos pontos em que foram identificadas situações de erosão e carreamento de material na linha d'água.

Cravar as estacas no topo do talude e unir os colchões vazios, costurando-os ao longo das bordas de contato. Colocar um tirante vertical a cada m² para unir a tampa ao fundo. Executar

CIDRUS
Fls Nº 461

arrumação manual das pedras nas caixas, pela parte inferior, observando o seu intertravamento em todo o volume. Não proceder o enchimento com descarga direta de carregadeiras após a arrumação da face externa do maciço.

A tela da base, a tampa e os diafragmas são ligados ao longo das arestas por fio de diâmetro maior que aquele utilizado para a malha, de modo a reforçar a estrutura e facilitar a operação de enchimento. Colocar a tampa superior, costurando-a às bordas superiores das paredes, ao diafragma e aos tirantes.

Para gabiões do tipo colchão de malha galvanizada e plastificada, o fio utilizado na costura da malha também deve ser plastificado. Tomam-se necessários cuidados específicos com as fundações, principalmente para situações em presença de água corrente. Nestes casos, devem ser empregados gabiões tipo saco que são especificados para conformar a base de assentamento da estrutura principal.

São utilizados, geralmente, nas obras emergenciais ou provisórias, pois apresentam extrema facilidade de colocação e podem ser executados rapidamente.

Devem ser cheios pelas extremidades (do tipo saco) ou pela lateral (do tipo bolsa) e fechados sem a obrigatoriedade de um formato regular.

O enchimento com pedras e as amarrações devem seguir as mesmas regras aplicadas para os gabiões do tipo caixa ou do tipo colchão. Para execução deve-se desdobrar a tela em superfície rígida e plana, tirando eventuais irregularidades. Enrolar a tela até formar um cilindro e costurar 30 cm a partir das extremidades, alternando voltas simples e duplas a cada malha. Fixar uma das extremidades com arame grosso e puxar até fechar o cilindro, e enrolar o arame grosso ao redor da tela até fechar o saco, repetindo o procedimento para a outra extremidade.

Colocar os tirantes diametrais ou perimetrais a cada metro, para evitar deformações excessivas durante o enchimento e o lançamento.

O enchimento deve ser da extremidade para o centro. Após o enchimento, fechar o gabião saco com o mesmo tipo de costura.

Para o lançamento, poderá ser içado por uma das extremidades e colocado cuidadosamente no local a ser instalado.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.821.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cassiano-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

A contratada deverá remover parte da pavimentação existente em pedra irregular, com escavação do talude até o nível em que for preparada a base do muro de concreto a ser executado. Para contenção do maciço a empresa deverá executar escoamento lateral.

A base do Muro deverá estar assentada sobre lastro de brita de 0,20 m e sobre 0,10 m de concreto magro, sendo executada a ferragem e a demarcação do concreto, de acordo com o Projeto. As formas deverão ser de material de fácil desfibramento. O aço a ser utilizado é o CA – 50, sendo seu recobrimento não inferior a 3 cm.

O concreto deverá ter a resistência mínima de 25 Mpa, devendo ser moldado 30 corpos de prova, para a confirmação de sua resistência. O concreto deverá ter aditivo acelerador de pega e desmoldante de fácil remoção, para que o concreto fique sem emendas e sem vazios. A projeção de concreto (cimento, areia, pedrisco, água e eventuais aditivos) é realizada pela impulsão da mistura, através de ar comprimido. O ar comprimido é adicionado ao equipamento de projeção, que leva a mistura sob pressão até o local de aplicação. O concreto é levado sob pressão através de tubulação ou mangote.

O sistema consiste num processo contínuo de projeção de concreto ou argamassa sob pressão. Então, por meio do mangote, é conduzido de um equipamento de mistura até um bico projetor. O local de aplicação pode receber armação convencional, telas eletrosoldadas, fibras metálica ou sintética.

O concreto projetado deve ser aplicado com equipamentos especiais, utilizado principalmente na contenção de talude, contenção de encostas, solo grampeado, revestimento de túneis, piscinas e na recuperação de estruturas.

A dosagem de cimento aplicada é a mesma que a usada nos concretos tradicionais – oscilando entre 300 e 375 kg/m³ (mesmo que haja casos em que seja necessário usar uma dosagem de 500 kg/m³). Entretanto, é bom lembrar que deve-se utilizar agregados de

A relação água/cimento deve variar entre 0,35 e 0,50 de forma que garanta a aderência e resistência. O uso de aditivos nesse tipo de concreto é possível desde que fique dentro da proporção de 2 a 3% para a diminuição da reflexão e aumento da resistência sejam aditivos aceleradores de pega, impermeabilizantes ou plastificantes.

A espessura das camadas não deve ultrapassar os 150 mm – apenas em casos excepcionais em que se deva aumentar esse valor, aplica-se camadas de 50 mm em cada. Mas, mesmo nestes casos não se deve ultrapassar a espessura total de 200 mm.

CIDRUS Fls Nº 162

Antes da aplicação do concreto projetado a superfície que servirá de base deve ser devidamente preparada, retirando-se eventuais concentrações de bolor, óleos e graxas, material solto e poeira. Aqui, a recomendação é para o uso de jato de areia. Após esta preparação é necessário fazer a umectação da superfície, que depois de umedecida pode ser projetada uma argamassa de cimento, areia e água que formará uma camada de pequena espessura.

O objetivo é formar um "berço" onde se possa projetar a mistura com agregado graúdo e baixo teor de água sem correr o risco de que se produza reflexão excessiva. A seguir é preciso que haja uma aplicação de camadas de concreto de 50 mm cada, com intervalos que podem variar entre 6 e 12 horas.

Esse tempo dependerá sempre do tipo de cimento e dos aditivos que estão sendo empregados.

O processo de "cura" é necessário para que se possa obter um concreto sem fissuras e com boa resistência – com o emprego principalmente de água ou agente sobre a última camada durante, pelo menos uma semana.

Algo que se deve ter muita atenção é com relação com relação ao concreto projetado é a sua reflexão – principalmente do agregado graúdo, já que é misturado com grande velocidade sobre o anteparo.

A quantidade de reflexão depende de alguns fatores, como a hidratação da mistura, a relação entre água/cimento/agregado, a granulometria dos agregados, a velocidade de saída do bico projetor e a vazão do material.

Além desses, também podemos citar o ângulo da superfície de base, a espessura aplicada e a destreza do profissional responsável pelo mangote. A quantidade refletida pode variar entre 10 e 30% em superfícies verticais e de 20 a 50% nos tetos.

1. EQUIPAMENTOS

Todos os maquinários devem estar de acordo com o plano de manutenção vigente (inclusive da necessidade de auto monitoramento da frota diesel que deve ser feito periodicamente, pois a emissão de fumaça negra pelos veículos é passível de fiscalização, conforme os padrões legais - Resolução CONAMA 418/09 e Instrução Normativa nº 06/10 do IBAMA). Estas atividades devem respeitar o horário definido na legislação de controle de ruídos e quando não for possível, solicitar previamente a devida autorização para obras em horário especial.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585\0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Conceição-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

Antes do início da execução dos serviços todos os equipamentos devem ser examinados e aprovados pela Fiscalização. A FISCALIZAÇÃO pode ordenar a retirada, acréscimo, supressão ou troca de equipamentos, sempre que constatar deficiência no desempenho deles, falta de adaptabilidade aos trabalhos os quais estão destinados, bem como a necessidade de se propulsionar o desenvolvimento dos trabalhos, em respeito às exigências de prazo da obra.

O veículo deverá possuir, além do seguro obrigatório (DPVAT), seguro total, inclusive de responsabilidade de terceiros; 4.3. Todas as despesas com seguro, IPVA, tributos de qualquer natureza ou espécie, necessários ao perfeito cumprimento dos serviços correrão por conta da Contratada. Serão incluídas ainda por conta da Contratada as despesas relacionadas à combustível, óleos lubrificantes, manutenção, equipamentos de segurança e quaisquer outras despesas decorrentes da propriedade e do uso dos veículos. Os motoristas devem estar habilitados pelo Detran, com documentação regularizada e apresentar-se devidamente trajados e portando equipamentos de comunicação (celular ou similar). Os motoristas deverão ser substituídos caso a Contratante julgue necessário ou em caso de falta.

Os veículos deverão apresentar perfeitas condições de uso, segurança, limpeza e higiene, abastecidos (combustíveis, óleos, fluidos, água, etc) nos horários estabelecidos pela Contratante. A manutenção preventiva e corretiva dos veículos correrá por conta da Contratada, inclusive substituição de peças, pneus e acessórios e revisão comprovada a cada 20 mil quilômetros. A revisão do carro é feita para antecipar eventuais problemas nos diferentes sistemas do veículo e, com isso, deixá-lo em ótimas condições de uso. A revisão deve ser feita a cada seis meses ou a cada 20 mil quilômetros, o que ocorrer primeiro. Contudo, o prazo exato consta no manual do proprietário do veículo, que oferece a palavra final em quase tudo que diz respeito ao modelo em questão. No caso do carro ser novo a Contratada deve ficar atenta às revisões obrigatórias, as quais são condição para que o automóvel não perca a garantia de fábrica. Quando a revisão do carro é feita na concessionária, via de regra há um checklist de procedimentos que são feitos para que nada passe despercebido. Esses testes são padronizados pela montadora e devem ser executados por todos os representantes da marca. De modo geral, uma revisão abrange todos os sistemas do carro. Nesse sentido, devem ser verificados o motor, a embreagem, os freios, o câmbio, a suspensão, os fios e os cabos elétricos, a bateria, os pneus, o ar-condicionado entre outros itens. Nos casos de falha mecânica, furtos, manutenção corretiva e preventiva ou qualquer outro problema que dificulte a eficiência dos serviços, a contratada fica obrigada a substituir imediatamente o veículo por outro nas mesmas características e condições contratada.

CIDRUS Fls Nº 183

A Contratada deverá indicar supervisores que ficarão como responsáveis pela interlocução entre a Contratada e o Contratante, possuindo sistema de comunicação de emergência para quando houver necessidade de receber instruções, solicitação de troca de veículos ou de funcionários, comunicação de acidente ou outras que venham a ser necessárias ao desempenho dos serviços. Os veículos podem ser eventualmente utilizados aos sábados, domingos, feriados e ponto facultativo, onde a Contratante deverá avisar a Contratada com 48 horas de antecedência.

1. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES

Limpeza com utilização de equipamentos específicos, realizados sem danificação do revestimento, por arraste ou por desaterro manual; raspagem de vias e de outros logradouros, caracterizada por raspagem e remoção de resíduos incrustados em vias e logradouros, tais como terra, barro e areia; mutirão de limpeza, caracterizada por ação integrada de limpeza urbana em determinada área ou região, podendo ter a participação de outras instâncias públicas ou da população local, concernentes a remoção de resíduos e de objetos móveis e utensílios acumulados bem como a roçada de área; limpeza de margens de córrego, caracterizada por remoção dos resíduos e objetos acumulados ao longo de leito de córregos, tais como pneus, eletrodomésticos e móveis; Definição dos Métodos de Corte A definição dos métodos de corte para supressão vegetal e dos tipos de equipamentos a serem utilizados na área do projeto é fundamentada nos seguintes aspectos gerais: - Fatores negativos que afetam a capacidade de trabalho das máquinas, tais como: aspectos topográficos locais, tipo de solo, condições climáticas, pedregosidade, etc.; - Tipologia florestal, observando-se densidade da vegetação, diâmetro dos troncos das árvores, tipos de madeira (dura ou mole), quantidade de árvores por hectare, etc. Em todas as atividades de desmatamento racional, existem várias maneiras para a exploração e aproveitamento do material lenhoso, de acordo com a tipologia florestal e o volume de madeira existente. O corte da vegetação será conduzido manualmente através do uso de motosserras, machados e/ou foices, dar-se-ão exclusivamente no limite do empreendimento nas áreas com vegetação passível de corte, dentro da área de abrangência da Autorização de Supressão de Vegetação. Árvores localizadas fora dos limites do empreendimento, não deverão ser em hipótese alguma, cortadas, evitando-se também a poda dos galhos projetados. A utilização de motosserra, machado e foice será de acordo com a necessidade, que vai de acordo com o diâmetro da madeira. Recomenda-se que as árvores de pequenos diâmetros (3 cm até 10 cm de diâmetro) devam ser cortadas utilizando foice. Para as árvores com diâmetros acima de 10 cm recomenda-se a utilização de machados e/ou motosserra, enquanto que para as árvores com diâmetros de 15 cm em diante recomenda-se a utilização do motosserra. Recomenda-se o uso de tratores na execução do processo de destoca de cepas e de troncos remanescentes da supressão vegetal. É importante que o processo de

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 90 - Centro - 37260-000 - Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833.2062

supressão vegetal seja manual, pois ele permite a fuga de um maior número de animais que habitam as áreas a serem desmatadas para as áreas contíguas, como também um melhor aproveitamento do material lenhoso.

COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

As estruturas de madeira ou engradamento deverão ser executadas rigorosamente de acordo com as determinações da NBR 7190, com madeiras adequadas às especificações do projeto e cuja utilização tenha sido previamente aprovada pela SUPERVISÃO. Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado deverá ser de primeira qualidade, seca (grau de umidade não superior a 15%) e absolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e qualsquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto. Os entalhes e os cortes das emendas, ligações e articulações, deverão apresentar superfícies absolutamente planas e com angulação correta, de modo que o ajuste das peças seja o mais exato possível, sem folgas ou falhas excessivas. Todas as operações de corte, furação, escariação e fresagem deverão ser feitas à máquina, ou com equipamento manual adequado que possibilite a obtenção de ajustes perfeitos.

As terças e cumeeiras só poderão ser emendadas nos seus respectivos pontos de apoio, sobre as pernas ou sobre o pendural das tesouras, e todos esses locais deverão ser dotados de um chapuz com formato e dimensões adequadas, solidamente fixado com pregos e adesivos à base de PVA. Todas as tesouras deverão ser convenientemente contraventadas, através de ligações rígidas e suficientemente resistentes entre o pendural e a cumeeira. Nas tesouras de madeira, todas as ligações das pernas com o tirante e com o pendural, bem como a ligação destes dois últimos elementos, deverão ser executadas com os entalhes que se fizerem necessários e estruturadas com braçadeiras, talas ou estribos de ferro chato (fixados através de parafusos passantes, porcas e arruelas), com formato e dimensões estritamente de acordo com as determinações de projeto. Sempre que possível, os componentes das tesouras deverão se constituir numa única peça contínua, ficando vedada a execução de emendas não previstas em projeto.

Os tirantes só poderão ser emendados no seu ponto de ligação com o pendural, mediante entalhes do tipo meia-madeira com dente, ou do tipo chanfro endentado, estruturados com talas de ferro chato adequadamente dimensionadas. Não será permitida a utilização de braçadeiras, talas e estribos com espessura e largura inferiores a 6 mm e 50 mm, respectivamente, nem a utilização de parafusos com diâmetro inferior a 9 mm, em qualquer

CIDRUS
Fls Nº 484

das ligações ou emendas de componentes das tesouras. Os estribos a serem utilizados nas ligações entre tirante e pendural deverão apresentar dimensões tais que sua extensão, no trecho em contato com o pendural, seja igual ou superior a duas vezes a altura do tirante. Na execução de estruturas com tesouras duplas não será permitida a utilização de tala única solidarizando as duas peças sujeitas a flambagem. Os caibros que, juntamente com as ripas, irão compor o vigamento secundário, para sustentação e fixação de telhas de barro, deverão ser pregados nas terças e na cumeeira com espaçamento constante, entre si, igual a 50 cm de eixo a eixo. Todas as estruturas, ou parte delas, previstas em madeira aparente, deverão ser protegidas pela aplicação de duas demãos de óleo de linhaça, ou tinta impermeabilizante adequada. As vigas de madeira empregadas como suportes para caixas d'água terão de receber esse tratamento.

Todas as ferragens, antes de sua aplicação nas ligações das estruturas, deverão ser devidamente protegidas por uma pintura antiferruginosa, sobre a qual deverão ser aplicadas duas demãos de tinta à base de grafite, ou a pintura especificada no projeto básico. De acordo com o aumento do vão, a tesoura vai sofrendo alterações com a introdução de peças suplementares de funções estruturais específicas. A sua organização permite a transmissão das cargas da cobertura diretamente para os apoios, nas extremidades da linha. O simples encontro das peças exige certos cuidados e seu direcionamento é determinado pelos esforços aí existentes. A correta execução poderá evitar escorregamento ou desarticulações da tesoura. Deverá ser observado sempre um afastamento mínimo de 20 cm do encontro da perna em relação à extremidade da linha. Deverá ser de, no máximo, 40 cm o encontro da perna com a linha em relação ao apoio das tesouras. Quando este afastamento for maior que 40 cm e até 60 cm, cuidados especiais deverão ser tomados. A linha deverá ser reforçada ou sua seção alterada para mais.

As emendas em cumeeiras, terças e contra frechais deverão estar próximas às tesouras. Esta proximidade deve ser de 20% do vão entre as tesouras, e no limite da resistência das peças em balanço. As emendas em caibros deverão coincidir com as terças. As emendas em linhas deverão ser evitadas. Quando necessárias, deverão ser o mais próximo possível do pendural e terão chapas de ferro como reforço. Quando houver necessidade de emendas, as peças deverão estar perfeitamente ajustadas. No encontro de perna e linha podem ser executados reforços com braçadeira de ferro, rosqueável, presa por chapa com porcas e arruelas ou parafusos. No encontro da linha com o pendural pode ser usada uma braçadeira de ferro chato e dois vergalhões com porcas e arruelas para fazer o reforço. Recomenda-se folga mínima de 1 cm entre o pendural e a linha. No encontro perna-pendural usar ferro chato fixado por vergalhões rosqueados na extremidade e porcas e arruelas para fazer o reforço da estrutura.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: tecnicos@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

A telha em fibrocimento autoportante tipo kalheta com 8 mm de espessura ficará apoiada em 4 terças de 15 x 8 cm fixadas nas vigas de cobertura, junto a cumeeira e na extremidade das vigas em balanço da cobertura. As terças serão fixadas nas vigas da cobertura, através de peças metálicas chatas, pré-chumbadas, conforme projeto.

Nos locais em que for solicitado pela contratante deverá ser executada revisão do telhado existente, avaliado seu desempenho estrutural e estado de conservação, com a substituição de todas as telhas, por material novo, seguindo o padrão do material já existente no local.

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado, deverá ser de primeira qualidade, seca (grau de umidade não superior a 15%) eabsolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto.

Deverá sofrer tratamento anticupinização adequado. Caberá à CONTRATADA, total responsabilidade pela boa execução da cobertura, por sua estanqueidade às águas pluviais e pela resistência e estabilidade de sua estrutura.

Concluída a instalação das telhas, a cobertura deverá se apresentar limpa, absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução, como: parafusos, pregos, pedaços de telha ou de argamassa solta, etc. Também deverão ser substituídas calhas, rufos e descidas de águas pluviais, que porventura estejam danificados.

Os sistemas de impermeabilização são classificados de acordo com suas diferenças de concepção, princípio de funcionamento, materiais, técnicas de aplicação etc. Essas variações servem de base para diversas classificações, que podem auxiliar na compreensão e comparação dos sistemas disponíveis no mercado. As superfícies a serem impermeabilizadas terão caimento em direção ao escoamento das águas, drenos, ralos, canaletas e outros, conforme indicado nos projetos ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO. Todas as superfícies a serem impermeabilizadas, depois de adequadamente preparadas para cada tipo de impermeabilização, deverão ser perfeitamente limpas e lavadas, até que fiquem completamente isentas de poeira, resíduos de argamassa ou madeira, pontas de ferro, rebarbas de concreto e manchas gordurosas.

As superfícies perfeitamente limpas deverão receber de um modo geral, para regularização, dependendo do tipo de impermeabilização uma argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 em volume, com espessura mínima de 2 cm, formando declividade de 0,5 a 2% para

CIDRUS Fls Nº 185

Antes da execução de qualquer tipo de revestimento deverá ser verificado se a superfície está em perfeitas condições de recebê-lo. As superfícies inadequadas deverão ser lavadas com água e escova, ou tratamento similar para a retirada dos elementos nocivos ao revestimento, quais sejam gorduras, vestígios orgânicos, etc.

Os revestimentos de massa compreendem as argamassas de acabamento aplicadas sobre o emboço, de forma contínua e uniforme, bem como o próprio reboco, desempenado e alisado quando especificado como revestimento final. Os revestimentos de massa, quando acabados, deverão apresentar superfícies absolutamente desempenadas com textura homogênea em todos os pontos e arestas, horizontais ou verticais, perfeitamente retilíneas, vivas e uniformes. Não será permitida a utilização de argamassas a base de gesso, no revestimento de alvenaria ou elementos de concreto, quando sujeitos a ação das intempéries. Os rebocos comuns, quando destinados à aplicação de pintura a base de resinas epoxídicas, deverão ser executados com argamassa de cimento e areia fina peneirada, traço 1:3, sendo rigorosamente vedada a utilização de cal. Na execução de monomassa quartzosa, deverá ser utilizada massa pré-fabricada, composta por quartzo cimento branco e corante, com traço rigorosamente constante, de modo que as superfícies acabadas apresentem textura granulosa, firme, fina e absolutamente uniforme. A aplicação de massa raspada deverá ser efetuada segundo um plano executivo que permita a conclusão de planos pré-determinados no final de cada etapa diária de trabalho, separados entre si por juntas de continuidade perfeitamente executadas. O chapisco grosso rústico, que constitui exceção entre os revestimentos de massa, deverá ser executado com argamassa 1:2:3 (cimento, areia e pedrisco), energicamente lançada sobre os paramentos previamente umedecidos, de modo a apresentar espessura média final em torno de 20 mm, prescindindo, assim, a execução do chapisco de base e do emboço.

Toda alvenaria a ser revestida, será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia lavada grossa no traço volumétrico 1:3, em consistência fluída, devendo ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montante, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Para as superfícies de concreto sugere-se o uso de um chapisco colante industrializado aplicado com desempenadeira dentada ou aditivação adesiva do chapisco convencional, que pode ser aplicado também com o uso de rolo apropriado. A limpeza destas superfícies será feita com escova de aço, detergente e água, ou lixadeira elétrica visando a remoção sobretudo da camada de desmoldante.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

Pastilhas de porcelana ou de vidro, por apresentarem baixa porosidade e absorção d´água, assim como o grés-porcelanato, deverão ser assentadas com argamassas colantes com adições poliméricas, que assentam e rejuntam as pastilhas ao mesmo tempo. A argamassa é espalhada tanto na parede como no verso das pastilhas. Aplica-se a placa de pastilhas na parede batendo-se com a desempenadeira de madeira na superfície do papel da placa. Após a pega do material de assentamento, o papel é retirado com simples umedecimento e lavagem, procedendo-se em seguida, se necessário, o retoque do rejuntamento, com o mesmo material do assentamento.

Antes do início dos trabalhos de revestimento, serão constatadas com exatidão as posições e as instalações adequadas, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede além da execução dos testes e ensaios necessários à verificação da inexistência de defeitos ou vazamentos. Qualquer correção neste sentido será realizada antes da aplicação do revestimento. Os revestimentos deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas. As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas.

Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser prévia e adequadamente umedecidas, de modo a se evitar o brusco ressecamento da argamassa de revestimento e seu conseqüente deslocamento da superfície de base. Todas as superfícies a serem revestidas deverão ser prévia e adequadamente chapiscadas, conforme os traços e procedimentos discriminados no projeto arquitetônico e/ou em seu memorial descritivo e/ou em suas planilhas de especificações. Todos os materiais (inclusive eventuais aditivos) a serem empregados na produção das argamassas de revestimento deverão ser, oportuna e sistematicamente, vistoriados, podendo a FISCALIZAÇÃO, sempre que julgar pertinente, exigir formalmente da CONTRATADA os testes e ensaios previstos nas normas técnicas brasileiras concernente a essa matéria em laboratório qualificado e idôneo. Deverão ser sistematicamente fiscalizados, os procedimentos de preparação e aplicação das argamassas de revestimento, conforme as determinações das normas técnicas brasileiras concernentes à matéria e às especificações de projeto, bem como deste caderno. No caso de argamassas preparadas à base de cimento Portland comum, impedir sua utilização após transcorrido o período-limite de tempo estabelecido em cada caso. Deverão ser verificadas, oportuna e sistematicamente, a profundidade das caixas de passagem, quadros de distribuição de circuitos, registros das instalações hidráulicas e das tubulações embutidas de quaisquer naturezas, exigindo da CONTRATADA a pronta e adequada recomposição dos elementos, incorreta e/ou inadequadamente, instalados.

CIDRUS
Fls Nº 180

CIDRUS Fls Nº

PISOS E PAVIMENTOS

Os pisos levarão previamente uma camada regularizadora e impermeabilizante de argamassa ou concreto conforme o caso. As canalizações, que devem passar sob o piso e que serão instaladas na camada de regularização, sobre esta tubulação deverá ser colocada uma malha de arame galvanizado armando-se o piso para evitar trincas futuras.

Os pisos, só serão executados depois de concluídos os revestimentos das paredes e tetos onde houver, com os devidos cuidados para se evitarem respingos. Antes do lançamento da argamassa de regularização ou assentamento deverá ser verificado o esquadro dos cômodos, dimensões, nivelamento, prumo, etc., sendo que a laje ou contrapiso deverá ser escovado e lavado com água limpa, e receberá uma nata de cimento com cola, espalhada com vassoura. Deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia grossa, traço A-3 - 1:3, na espessura máxima de 3 cm. Antes do lançamento da argamassa, proceder a uma lavagem da laje de contrapiso e espalhar nata de cimento e cola com vassoura. A cura da argamassa será feita pela conservação da superfície permanentemente umedecida por um prazo mínimo de 3 dias após a execução. Caso haja necessidade de regularizar uma espessura maior que 3 cm proceder conforme considerações anteriores.

As juntas com até 3 mm de largura devem ser umedecidas antes da aplicação do rejunte. Em dias com temperatura acima de 30 °C e/ou com vento, molhe o produto aplicado 60 minutos após a aplicação. Prepare o material em um recipiente limpo e sem vazamento de líquidos. Adicione água nas proporções indicadas na embalagem de cada produto. Ele deverá ter uma consistência pastosa e ser utilizado no prazo máximo de 2h30. Para o rejunte epóxi, o tempo de utilização da mistura é de 60 minutos (a 20 °C). Este tempo pode ser menor em temperaturas mais elevadas. Aplique o rejunte com uma desempenadeira de borracha para evitar atrito com a superfície das peças. Pressione o rejunte para dentro das juntas, preenchendo-as completamente. Espere, no mínimo, 15 minutos e, no máximo, 40 minutos, antes de iniciar o acabamento. Dentro desse prazo, passe levemente sobre as juntas ainda úmidas uma esponja macia e umedecida com água limpa. O uso de frisador de plástico ou acrílico é opcional. Não utilize frisadores no acabamento do rejunte epóxi. A limpeza dos resíduos de rejunte deve ser feita antes da secagem. Nunca use produtos à base de ácido muriático para a limpeza.

O contrapiso que servirá de base para o Porcelanato ou Piso Cerâmico deve ser vistoriado para a comprovação da sua qualidade. Caso seja necessário fazer o nivelamento do contrapiso, observe se, ao iniciar este processo, o contrapiso está limpo, isento de partículas soltas, de graxa ou outras impurezas que possam interferir na aderência. Uma vez limpo, aplique um

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 96– Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-3062

CIDRUS Fls Nº

primer que unirá o concreto velho à camada de regularização. Aplicar então uma camada de regularização. Antes de iniciar o assentamento faça uma inspeção nas peças que serão assentadas, verificando se todas são da mesma referência, tonalidade e tamanho. Não misturar peças de tonalidade e tamanho diferentes em um mesmo ambiente.

O primeiro passo no assentamento de pedra portuguesa consiste em nivelar e compactar o terreno, removendo quaisquer resquícios de raízes e tocos. Depois, é espalhada a argamassa seca, também chamada de massa seca ou farofa. Sua camada tem uma espessura que fica em torno de 8 a 10 centímetros. Na sequência, o calceteiro irá dispor o assentamento das pedras conforme o projeto. Elas precisam ficar travadas, uma rente à outra, com um vão que seja o menor possível. Depois disso, é espalhada a argamassa sobre o mosaico de pedras portuguesas, que deve conter uma parte de cimento para duas de areia. Todos os vãos entre as rochas são preenchidos pelo pó que posteriormente

receberá água. Assim, a calçada está pronta para que seja realizado o aplicamento, limpeza e finalização de seu acabamento.

O assentamento de pisos cerâmicos e porcelanatos requer alguns cuidados para que os resultados esperados sejam obtidos e para que os produtos possam manter suas múltiplas vantagens, entre as quais a alta durabilidade e facilidade de limpeza. Os recortes podem ser posicionados em regiões menos visíveis ao usuário e, dependendo da disposição do piso ou característica do ambiente, é possível eliminá-los completamente. Quando as placas têm medidas acima de 30 x 30 cm, deve ser aplicada massa no chão e no verso da peça, para compensar a curvatura e facilitar o contato da cola – o consumo de argamassa ficará em torno de 7 kg/m2. Placas com grandes dimensões apresentam curvatura maior do que as com tamanhos menores. O assentamento amarrado dessas peças pode resultar em desníveis expressivos no encontro da quina com o centro das placas. Para facilitar o nivelamento e a fixação do piso, é possível criar cordões (sulcos) na argamassa com a utilização do lado dentado da desempenadeira em ângulo de 60 graus. A aplicação das peças é feita sobre os cordões, de preferência das extremidades para o centro. Após a fixação, pode-se utilizar um martelo de borracha para bater sobre o revestimento, amassando por completo os cordões de argamassa e expulsando o ar retido. O controle do alinhamento das juntas é realizado com auxílio de uma linha esticada longitudinal e transversalmente. Já o nivelamento é feito com o auxílio de uma régua de madeira. Para finalizar a aplicação, é indicado passar um pano limpo para retirada das sobras de argamassa nas juntas e sobre o revestimento.

CIDRUS Fls Nº 184

As pedras de granito deverão ser armazenadas em ambientes secos e limpos, de preferência sobre cavaletes e protegidas por elementos impermeáveis. A exposição a outros materiais de construção pode resultar no surgimento de manchas ou riscos. É recomendável, ainda, que a argamassa utilizada para execução do contrapiso ou emboço, não receba cal em sua composição, pois a substância pode provocar o surgimento de eflorescências em pisos e paredes. A instalação do revestimento só deve acontecer após o tempo de cura da base que, segundo a norma técnica NBR 7200, deve ser de, no mínimo, 21 dias. O contrapiso deve estar firme e livre de qualquer tipo de resíduo que dificulte a aderência. As argamassas mais indicadas, nesse caso, são o concreto farofa (cimentícias convencionais semissecas), os colantes ou as adesivas. A argamassa adesiva, além de apresentar os maiores níveis de aderência, também proporciona rapidez na execução, permitindo a liberação do tráfego em apenas seis horas, contra 72 horas no caso do concreto farofa ou das argamassas colantes. A solução também possibilita o assentamento em camadas mais grossas – de até 30 mm. O espalhamento com a desempenadeira denteada pede cuidado, para que não se forme uma película superficial sobre o adesivo. Após a cura das argamassas de assentamento, é executado o rejuntamento dos ladrilhos do piso. Os revestimentos verticais convencionais (não-aerados) – aqueles aplicados diretamente na fachada com uso de argamassas e *inserts* metálicos, sem que haja espaço livre entre a fachada e o revestimento, como o granito, por exemplo – são passíveis de assentamento sobre três tipos de base: emboço de argamassa, alvenaria ou concreto. Sobre a base são aplicadas as argamassas de assentamento, que podem ser cimentícia, colante ou adesiva – as duas últimas têm melhor resistência e aderência. A norma técnica NBR 13707 determina que, em paredes internas, o assentamento acima de 2 m de altura e também nas fachadas deve ser complementado com grampos de fixação. Nas paredes externas, em alturas entre 3 e 15 m, os grampos são fixados em telas, preferencialmente eletros soldados, ancoradas convenientemente no suporte. Acima de 15 m de altura, a fixação é feita por dispositivos metálicos.

A instalação do piso de taco de madeira exige um contrapiso bem seco e nivelado para evitar que o revestimento rache ou empene. Também é importante deixar a superfície totalmente seca para receber o piso de taco, do contrário ele pode estufar. O ideal é esperar pelo menos 10 dias antes da colocação do piso de taco. A colocação do piso de madeira deve acontecer na etapa final da obra, depois que a parede já tiver recebido a primeira demão da pintura, o gesso tiver sido aplicado, e as esquadrias estiverem assentadas. O cuidado se justifica porque qualquer material contaminante que caia sobre o revestimento, como tiner ou tinta, acaba sendo absorvido pela madeira, e não há como removê-lo. Antes da instalação, o profissional precisa verificar se a quantidade de peças disponíveis será suficiente para cobrir toda a área. O

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br –
Fone: (35) 3833-3962

instalador deve garantir a existência de espaço, que varia entre 1 cm e 1,5 cm, entre o piso e a parede. Essas pequenas juntas de dilatação permitem que a madeira trabalhe sem problemas. A instalação do piso de madeira com cola PU deve ser realizada em ambiente com temperatura entre 15°C e 25°C. O produto é distribuído por todo o contrapiso com uma espátula dentada de plástico ou metal, sendo que a quantidade a ser aplicada varia conforme o tipo de produto — informação disponibilizada pelo fabricante. Na sequência, as réguas de madeira são acondicionadas sobre a cola, sempre evitando espaços ou frestas entre as peças. Em casos de pisos muito finos, pode ser interessante usar algum peso sobre as peças ou fitas adesivas para melhorar a aderência. Além da cola tradicional de PU, o mercado oferece outros produtos que podem ser usados na instalação. Por exemplo, adesivos à base de água (PVA) ou aqueles que, além da fixação, também cumprem o papel de corrigir possíveis irregularidades existentes no contrapiso. A fixação das peças por meio de parafusos ou pregos é feita através de encaixes. Durante o procedimento, pode ser colocado entre o piso e o barrote/contrapiso, pedaços de borracha ou EVA. Esses elementos ajudam a reduzir os barulhos causados quando alguém caminha sobre a superfície e também atuam no amortecimento de esforços. Esse método de instalação termina com a colocação das cavilhas sobre todos os parafusos quando o assoalho tem peças com 20 cm de largura. No entanto, réguas com até 15 cm de largura podem ser parafusadas com sistema macho e fêmea, não necessitando de cavilha, porque o parafuso já fica escondido. A correta colocação do rodapé depende do tipo de material com que é feito, sendo o poliestireno o mais conhecido e comercializado.

A fixação do piso de taco de madeira é feita com cola de alta resistência especial ou cola PVA. Quanto mais grossos os pisos de taco, mais tempo eles duram. A espessura grossa também permite mais restaurações. O primeiro tipo de instalação é feito com cola de poliuretano (PU) e é indicada para tacos, parquetes e assoalhos, em peças com tamanho máximo de até 2 metros. Em pisos com peças mais compridas, a técnica com buchas e parafusos pode ser a melhor opção, tendo em vista que a madeira pode entortar com o passar do tempo se instalada com cola. O assentamento do piso de madeira maciça é feito ao fim da obra, quando a primeira demão de tinta já tiver sido aplicada. Isso se deve ao fato de que a madeira absorve praticamente todo elemento químico que respingue sobre ela, o que pode afetar a sua aparência e durabilidade. É importante também verificar a tonalidade de cores, fazendo com que o ambiente fique o mais harmônico possível. Um distanciamento de 1 a 1,5 centímetro entre o piso e a parede é de vital importância para que o assoalho possa dilatar sem problemas, o que evita rachaduras e até mesmo a soltura de algumas peças mais periféricas. Na instalação com poliuretano, a cola deve ser aplicada em todo o contrapiso, com a ajuda de uma espátula. É recomendado que o ambiente esteja em uma temperatura entre 15 e 25° C. O piso é aplicado

CIDRUS
Fls Nº 188

sobre a cola. Em casos de pisos mais finos, faz-se necessário a adição de outros elementos de fixação, como adesivos à base de água.

Na execução de piso de concreto armado, são utilizadas telas metálicas soldadas para reforçar a estrutura, e as juntas construtivas ou serradas fazem a ligação entre as placas, garantindo a transferência de cargas e minimizando os danos provocados pela retração do concreto. É fundamental para a boa execução de piso de concreto armado, que cada etapa do projeto seja cuidadosamente planejada, especialmente no que se refere ao tempo de transporte e lançamento do concreto, bem como à previsão do tempo em obras realizadas em ambientes externos. O solo deve apresentar características de terreno de corte ou aterro, bem compactado. A sub-base deve ser feita com 10 cm de brita tratada com cimento, que é uma mistura de brita 40% de brita 1,40% de brita 2,20% de areia fina 6% em peso de pó de cimento, sendo posteriormente umedecido e compactado. Utilizar as placas já concretadas servem como fôrmas para as demais. Antes da 2ª etapa de concretagem, isolar uma placa da outra, aplicando uma pintura de cal ou desmoldante na lateral da placa já pronta e engraxar as barras de transferência. As fôrmas não devem ficar no piso e serão reaproveitadas. As barras de transferência deverão ser posicionadas através dos espaçadores soldados, ou por meio de caranguejos. A tela obrigatoriamente deverá estar posicionada a 1/3 da face superior da placa com um recobrimento máximo de 5 cm. Quando o solo for pouco confiável, deve-se utilizar armadura dupla. Neste caso, é indicado o uso de tela adicional Q 138, posicionada a 3 cm da face inferior da placa. Os espaçadores soldados separados de aproximadamente 1,20m, garantem o posicionamento da tela soldada ou barra de transferência, substituindo os tradicionais caranguejos.

É fundamental que a superfície de aplicação e as placas que serão assentadas estejam isentas de poeira e gordura. Não utilize Cimento Colante Ardósia para assentamento em áreas especiais como churrasqueiras, lareiras, câmaras frigoríficas, para assentamento em superfícies com tinta, óleo, textura ou qualquer produto que impeça a sua aderência normal. Utilize um recipiente limpo, protegido do sol, da chuva e dos ventos. Misture 4 partes em volume do produto para 1 parte em volume de água potável até obter uma argamassa homogênea cremosa e consistente. Relação massa produto/volume de água potável: para 1 saco de 20 kg do Cimento Colante Ardósia, misture 4,400 litros de água potável. Deixe o produto em repouso durante 10 minutos e remisture antes do uso. O material preparado deve ser utilizado no prazo máximo de 150 minutos. Proteja a área de trabalho contra sol, chuva e vento, até o final do serviço. As placas que serão assentadas e as superfícies de aplicação devem estar limpas, secas e isentas de poeira, óleo, tinta, textura ou qualquer produto que impeça a aderência normal do Cimento Colante Ardósia. Carregue a desempenadeira de aço com

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Carvalhos-MG - e-mail: cidrus@cidrus.org.gov.br – Fone: (35) 3533-3062

o Cimento Colante Ardósia e, com o lado liso, estenda o produto sobre a superfície de aplicação numa área de aproximadamente 2 m². Em seguida, passe o lado denteado da desempenadeira de 8 mm X 8 mm X 8 mm, num ângulo de 60° em relação à base, formando sulcos ou cordões. O excesso de material removido com os dentes da desempenadeira deverá retornar ao recipiente para ser remisturado. As placas que serão assentadas, independentemente da dimensão, deverão receber uma aplicação do Cimento Colante Ardósia em seu verso (tardoz) com a desempenadeira denteada, e os cordões deverão ser cruzados com os da superfície a ser revestida. Assente as placas pressionando com os dedos e bata levemente com um martelo de borracha até amassar os cordões do Cimento Colante Ardósia e obter o contato de todo o verso da placa com a argamassa. Observe as juntas de movimentação de acordo com a determinação do projetista responsável ou do fornecedor das placas. Sempre mantenha as juntas de assentamento conforme especificações do fornecedor das placas.

Para instalação de piso de marmorite/granilite, execute o contrapiso de forma a ficar rugoso, a fim de proporcionar aderência necessária à massa de granilite que virá a seguir. Neste caso, foi utilizado vassourão na argamassa fresca para obter rugosidade. Lave e limpe bem a área, eliminando resíduos. Faça a medição da localização das juntas longitudinais e transversais, de acordo com o projeto, e bata a linha com giz para marcar as posições corretas. Recomenda-se que os quadros formados pelas juntas não ultrapassem a medida de 1,50 m x 1,50 m. Depois de colocar as juntas plásticas (ou de latão) nas áreas marcadas, fixe-as com uma camada fina de argamassa de cimento branco e areia (3: 1). Use uma régua de alumínio para auxiliar na tarefa e manter o alinhamento das juntas. Durante essa etapa, não coloque argamassa de cimento branco próximo ao cruzamento das juntas, a fim de permitir que a massa de granilite penetre nesse espaço e aumente a sua aderência ao contrapiso. Prepare a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante, e aplique com a colher de pedreiro. Com uma régua, faça o sarrafeamento da massa. Depois, se joga o agregado puro do granilite por cima da massa aplicada anteriormente. Com uma broxa, umedeça levemente a superfície de maneira uniforme. Em seguida, use um rolete (que pode ser feito com cano de PVC preenchido com concreto) para compactar os agregados na massa. Use uma desempenadeira metálica para alisar a superfície. A recomendação é fazer cura úmida por 48 horas ou mais, antes do polimento. Para evitar pisar e marcar a superfície com a bota, utilize o "pé de pato", um para apoiar os joelhos e outro para os pés. Ele pode ser feito com um pedaço de madeira e quatro parafusos atarraxados com porca. Deve ser usado com os parafusos em contato com o piso. Para fazer o polimento grosso, use a máquina politriz com esmeril de grãos 36 e 60. Em seguida, vem o processo de esmerilhamento, com uso do esmeril grão 120, em que se espalha cimento branco puro e água, formando uma

CIDRUS
Fls Nº 189

nata, para calafetar os poros do piso. Utilize ainda um rodo para movimentar a nata de cimento, enquanto passa a politriz, a fim de verificar o resultado do polimento. Após três ou quatro dias faça o acabamento usando a máquina com esmeril 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. Para finalizar, com a superfície limpa e seca, utilize cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica. Antes de instalar o piso vinílico, deve ser aplicado sobre o contrapiso uma massa niveladora feita de uma mistura de cimento e cola PVA. Essa informação é apenas para você controlar o trabalho do instalador e ver se ele está usando o material correto. As placas e réguas podem ser instaladas pelo morador, mas é importante que um técnico avalie se a base está boa. A ABNT recomenda que as mantas sejam instaladas por mão de obra especializada, pois as emendas exigem equipamento profissional. O método de instalação varia de acordo com o produto, podendo ser colagem ou encaixe. Por isso, é fundamental atentar-se às informações na embalagem. Após verificar as condições do substrato, deve ser realizada a limpeza, com vassoura ou aspirador de pó. Depois da higienização, a instalação pode ser iniciada, conforme indicações na embalagem do produto. O primeiro passo é disponibilizar o revestimento conforme o desenho da paginação e evitar cortes estreitos próximos à entrada do ambiente. A instalação tem de começar pelas fileiras próximas à parede, sempre deixando um espaço de 8 mm a 10 mm junto às paredes para permitir a dilatação e retração das peças. As réguas precisam ser instaladas com amarração, com a primeira régua da segunda fileira alinhada ao meio da régua anterior ou a 2/3 de forma desencontrada. Para o acabamento perfeito, recomenda-se cortar parte dos batentes para que o piso fique por baixo. Primeiramente, o revestimento deve ser disponibilizado conforme a paginação desejada e, depois, os recortes necessários podem ser feitos. Então, retirar as peças e fazer a limpeza do substrato para remover possíveis resíduos advindos dos cortes. Em seguida, aplicar o adesivo somente no contrapiso com desempenadeira própria, indicada na embalagem pelo fabricante e aguardar o tempo de tack. Feito isso, distribuir as peças deixando um espaço de 8 mm a 10 mm junto às paredes para permitir a dilatação e retração das peças. As réguas têm de ser instaladas com amarração: a primeira régua da segunda fileira alinhada ao meio da régua anterior ou a 2/3 de forma desencontrada.

A execução dos pisos externos será nos locais indicados nas diretrizes de implantação e especificados no respectivo memorial e no projeto de paisagismo. Será executada pavimentação de compatibilização dos pisos internos com os passeios externos, com a mesma largura dos acessos a escola, atendendo a NBR-9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Esta pavimentação terá caimento em direção ao piso externo e material a ser definido pelas diretrizes de implantação. Será executado nivelamento do solo, com compactação do fundo para recebimento de lastro de areia compactado.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37230-000 - Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3553-3362

Piso podátil caracterizado pela diferenciação de textura em relação ao piso adjacente, destinado a constituir alerta, perceptível por pessoas com deficiência visual. A textura da sinalização tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos troncocônicos conforme Norma ABNT NBR 9050. A sinalização tátil de alerta deve ser instalada perpendicularmente ao sentido de deslocamento, no início e término de escadas fixas e rampas, escadas, junto à porta do elevador e para sinalizar objetos suspensos. No interior dos edifícios, essa sinalização será do tipo botão em que cada sinalização corresponde um botão com um pino de fixação ao piso existente. Para aplicação seguir orientações do fabricante.

O piso em ladrilho hidráulico, inclusive rejuntamento, deverá possuir espessura maior que 2,0 cm. A resistência à tração na flexão deverá ser maior que 4,6 Mpa e o assentamento deverá ser feito com argamassa colante industrializada para áreas externas. Para o assentamento sobre a base limpa, aplicar uma camada de 6 mm de argamassa colante, em uma área de, aproximadamente, 1m² e, em seguida, com desempenadeira metálica dentada, raspar a mesma, criando sulcos e retirando o excesso. Deverão ser utilizadas argamassas de rejuntamento industrializadas do tipo II para áreas internas e de base cimentícia com adição de polímeros e possuindo propriedades de elasticidade, lavabilidade, impermeabilidade e aditivos fungicidas para ambientes externos.

Assim como há uma regulamentação para a fabricação das placas de pisos táteis, sua instalação também deve seguir o regulamento descrito na ABNT. Esta regulamentação é ainda mais importante para o deficiente visual, pois tem grande influência em seu dia a dia. Havendo mudança de direção entre duas ou mais linhas de sinalização tátil direcional, deve haver uma área de alerta indicando que existem alternativas de trajeto. Essas áreas de alerta devem ter dimensão proporcional à largura da sinalização tátil direcional. Havendo mudança de direção formando ângulo superior a 90°, a linha-guia deve ser sinalizada com piso tátil direcional. Em rebaixamentos de calçadas, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar com a sinalização tátil de alerta. Em portas de elevadores, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar a sinalização tátil de alerta, na direção da botoeira. Em faixas de travessia, deve ser instalada a sinalização tátil de alerta no sentido perpendicular ao deslocamento, à distância de 0,50 m do meio-fio. Recomenda-se a instalação de sinalização tátil direcional no sentido do deslocamento, para que sirva de linha-guia, conectando um lado da calçada ao outro. Em pontos de ônibus devem ser instalados a sinalização tátil de alerta ao longo do meio fio e o piso tátil direcional, demarcando o local de embarque e desembarque.

O processo de polimento de pisos é dividido em quatro etapas sendo elas: a raspagem, a reparação das rachaduras, o polimento e impermeabilização. A primeira etapa é feita com uma

CIDRUS
Fls Nº 190

lixa grossa usada para remover a sujeira que ficou incrustada, isso faz com que a superfície seja nivelada. Em seguida é feita a reparação das rachaduras, para isso se usa uma massa plástica que ajuda a fechar a parte danificada. O polimento é feito usando pedras de grana fina – elas não arranham o piso – e se trabalha até que o piso fique liso. Por fim é feita a impermeabilização do piso que serve para proteger de manchas e deixar brilhante.

Após 15 dias da instalação do piso de madeira, é feita a raspagem, a calafetação e o envernizamento do assoalho para uma superfície mais nivelada e uma textura mais lisa. O prazo pode ser diminuído. No entanto, recomenda-se aguardar no mínimo uma semana, devido ao movimento de acomodação da madeira após a instalação e ao processo de colagem. Raspagem preliminar de desengrosso, com máquina apropriada, utilizando-se lixa grana 16 por toda a superfície do piso. Após isso, é feita a raspagem mais fina com lixa grana 36. A raspagem final é feita com lixa grana 50, que proporcionará o pó fino para a massa de calafetação. Não é recomendado o uso de água ou óleo (diesel) para facilitação do processo de raspagem, ou seja, a raspagem é feita a seco. Nos cantos de piso e emendas de rodapé, a raspagem é feita com lixadeira portátil de beiral ou raspilha. A massa de calafetar pode ser feita com pó de madeira + cola branca + verniz ou resina para madeira, ou com massa acrílica especial para calafetação. A massa é aplicada em todo o piso. Sua aplicação é feita com rodo de borracha rígida, tampando buracos de pregos, falhas no cavilhamento, rejunte de peças, frestas de rodapés etc. Pode ser utilizada massa acrílica pigmentada, e a aplicação pode ser feita com espátula ou desempenadeira. Recomenda-se lixar logo que se observe a secagem. Os rejuntamentos estreitos em assoalhos (até 2 mm) são geralmente calafetados com uma demão, aplicada com espátula. Os rejuntamentos mais largos são feitos com um repasse, ou seja, em mais demãos, de forma a obter-se o nivelamento da superfície. Observar nos assoalhos de tábuas se as mesmas estão fixadas com espaçamento máximo de 40 cm entre os apoios, com encaixe tipo macho e fêmea. Pode ocorrer a fissuração da massa se ocorrer movimentação do assoalho. Aplicação da primeira demão de resina (ou verniz, conforme cada caso), que permitirá a aderência das demais ao piso pré-raspado. A resina dessa demão é diluída em pequenas quantidades para facilitar a penetração do composto nos veios da madeira. A aplicação é feita em toda a extensão do piso com rodo de borracha rígida. Após a secagem, é feito um lixamento manual ou com máquina, com lixa grana 80, preparando a superfície para a segunda demão base. Essa primeira demão, para diversos produtos de acabamento disponíveis no mercado, pode ser feita com primer específico para cada tipo de produto, conforme recomendações do fabricante. Aplicação do composto (resina ou verniz) menos diluído. Essa demão é aplicada com rolo de lã de carneiro rebaixado ou com escova de pelo própria para esse fim. O ambiente deve estar limpo de pó e outras impurezas suspensas no ar, com proteção

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37285-000 - Cordeiro MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3533-2002

debaixo de portas ou em janelas para evitar a entrada de ar frio, que prejudica a catalisação da resina ou verniz. Após a secagem dessa demão, recomenda-se um novo lixamento com lixa grana 100 ou 120 para a última demão de acabamento. Esse lixamento pode ser feito manualmente ou com máquina leve (enceradeira industrial adaptada para essa finalidade). Com o ambiente limpo e protegido, aplica-se o composto puro (apenas com o catalisador) com rolo de lã ou escova de pelo. A aplicação é realizada contra a luz, para permitir que o aplicador repasse possíveis falhas de preenchimento, formando uma película mais uniforme.

O pavimento intertravado é assentado sobre um colchão de areia. Este colchão deve ter altura entre 4,0 cm e 8,0 cm. Quanto melhor estiver a base, mais fino ficará o colchão de areia. Esse colchão pode ser de areia de dreno para assentamento de pavimento (mais barata), ou areia comum, ou pó de pedra (mais cara). O colchão de areia deve ser mestrado com a utilização de tubos de ferro 3/4" ou barras de ferro de seção quadrada. Feitas as mestras sarrafeie a areia com a régua de alumínio ou rodo de alumínio. O alinhamento do pavimento geralmente é paralelo ao meio fio da rua a ser calçada, ou na longitudinal da rua, para que as peças de intertravado fiquem perpendiculares (90°) com o meio-fio, travando todo o pavimento. Puxe uma linha bem esticada para definir o alinhamento. Ao longo do alinhamento definido no passo anterior assente os blocos intertravados definindo assim a mestra. Feito isso você já pode retirar a linha. Comece assentando os bloquetes da mestra para o meio-fio, fazendo panos inteiros, deixando apenas o arremate junto ao meio-fio para fazer depois. Salgue todo o piso assentado espalhando areia sobre toda a sua superfície. Essa areia é a mesma utilizada para o colchão. Essa areia irá penetrar por todas as juntas que existem entre um bloquete e outro. Todo o pano de intertravado assentado e salgado deve, no final do dia, ser compactado ou batido. Com uma placa vibratória CM-13 bata todo o piso para que ele termine de assentar sobre o colchão de areia e as juntas entre um bloquete e outro também se acertem. Após assentar um pano grande de intertravado é hora de fazer os arremates dos cantos. Risque os bloquetes para que eles se encaixem nos cantos. Em seguida corte-os com uma guilhotina ou uma serra Clipper de mão (portátil). São os arremates junto ao meio-fio que vão travar todo o piso. Terminado o assentamento faça a varrição do excesso de areia que ficou sobre o piso e recolha os pedaços de piso e palotes que ficaram no local.

O piso drenante dispensa o uso de argamassa e rejunte no assentamento. Após a nivelação do solo espalha-se uma camada de brita de, aproximadamente, 12cm de espessura. Sobre essa camada de brita, espalha-se uma camada de areia de aproximadamente 7cm de espessura. A próxima etapa é colocar as placas de piso drenante usando uma linha de nylon para orientar o alinhamento e nivelamento. A colocação deve garantir que as placas de piso drenante fiquem travadas. Providenciar o enlonamento do piso já assentado para evitar sujeiras durante o dia; ao

CIDRUS
Fls Nº 191

final do dia, retirar a lona para que a umidade não fique retida na lona (repetir o procedimento durante a execução da obra). Para cortar as peças, utilizar serra elétrica manual com disco de diamante ventilado (corte seco ou úmido). Remover a sujeira do corte imediatamente. Em jardins ou áreas com terra, colocar a terra compactá-la antes do assentamento.

Para execução do meio-fio de concreto, o concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão, aos 28 dias, de 11 MPa. O concreto utilizado deve ser preparado de acordo com o prescrito nas normas NBR 6118 e NBR 7187 da ABNT. Para garantir maior resistência do meio-fio a impactos laterais, quando este não for contido por canteiros ou passeios, devem ser aplicadas escoras de concreto magro ("bolas"), espaçadas de 2,00m, com consumo de cimento de 150kg/m³. Os meios-fios pré - moldados tipo A e tipo B são de aplicação geral, em função da indicação do projeto. O meio-fio moldado "in loco", com as mesmas dimensões do meio-fio tipo A, tem aplicação limitada às vias com greide longitudinal máximo de 17% e com baixas taxas de ocupação urbana, devido a dificuldades operacionais do equipamento de extrusão. Tipo A : 12cm x 16,7cm x 35cm. Tipo B : 12cm x 18cm x 45cm. Evitar, no transporte dentro da obra e no manuseio das peças, a danificação dos bordos, por pancadas e entrechoques. Apiloar o fundo da cava de assentamento. Não utilizar pedras ou pedaços de alvenaria sob a base da peça para ajustar o assentamento, por causar esforços concentrados e conseqüente recalque, desalinhamento e retrabalho no serviço em execução. Não empregar pedaços de tijolos embutidos na junção do meio-fio com a cantoneira de boca de lobo. Peças acidentalmente trincadas não podem ser empregadas na execução dos serviços. Observar alinhamento transversal e longitudinal da execução, concordando possíveis mudanças de direção na locação, em curvatura, evitando-se quinas e saliências. Empregar, nas curvaturas de raio mínimo, peças de comprimento igual à metade do padrão, para melhor concordância e simetria. Reforçar as curvaturas de raios mínimos, em canteiros centrais de vias, assentando as peças em colchão de concreto e nas juntas do lado interno do meio-fio, com a mesma resistência do meio-fio. Examinar se a forma e dimensões das peças fornecidas atendem às especificações da norma. As faces externas do meio-fio (topo e espelho) devem estar isentas de pequenas cavidades e bolhas. Empregar areia fina na argamassa para rejuntamento dos meios-fios assentados. Acrescentar acelerador de cura na argamassa de rejuntamento das peças assentadas. Filetar o rejuntamento das peças com ferramenta apropriada. Limpar o espelho do meio-fio de eventuais recalços de concreto advindos da execução da sarjeta. Em casos de reassentamento de meio-fio de pedra, proceder ao alinhamento pela face de topo, desprezando as irregularidades da face espelho. Nas entradas de garagens, deverão ser rebaixados 4 (quatro) meios-fios (= 3,20 m), podendo chegar até 4,80 m. Os meios-fios da extremidade do rebaixo deverão ser assentados inclinados,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-2062

permitindo que, quando da execução do passeio, se forme uma rampa no sentido longitudinal do mesmo, na entrada da garagem.

Para execução da sarjeta, a cava de fundação deverá ser regularizada e apiloada manualmente e não pode ser liberada para a concretagem sem a execução deste serviço. O corte do bordo da capa asfáltica deve estar corretamente perpendicular à estrutura do pavimento. Cortar a capa asfáltica, na junção com a futura sarjeta, empregando ferramenta de corte adiamantado. Empregar equipamento de corte convencional, como os marteletes pneumáticos, nas situações de espessuras maiores por sobrecapas asfálticas ou pavimentos poliédricos subjacentes. Realinhar o corte com ferramentas adequadas. Adensar o concreto lançado e evitar manchas de cimento sobre a capa asfáltica. Em hipótese alguma lançar o concreto usinado, a ser empregado na execução de sarjeta sobre o revestimento asfáltico recém executado. Verificar a espessura e largura da sarjeta a cada segmento de 25 m. Observar as tolerâncias mínimas de largura em ± 1 cm e espessura em ± 0,5 cm a cada segmento de 25 m. Fixar régua para direcionar a ação da desempenadeira e evitar recalços de concreto sobre a capa asfáltica. Alisar a superfície com desempenadeiras de aço para diminuir a rugosidade das peças. Observar declividade correta do escoamento pluvial, afim de evitar empoçamentos. Colocar chapas de ferro ou madeira reforçada sobre os trechos de entrada de garagens, durante o período de execução e cura. Reparar eventuais pisoteamentos, rolagem de pneus ou vandalismos sobre as peças executadas, durante o período de cura do concreto. Proteger toda extensão do serviço executado, empregando sinalizadores como cones, pedras, demolições de asfalto existentes no local de serviço. Inserir juntas secas para dilatação das peças, com espaçamento de 5 metros, antes do endurecimento do concreto, utilizando ferramenta cortante como indução do processo, sem seccionar totalmente a estrutura. Aspergir água para cura do concreto, em intervalos, conforme estado do tempo. Antes da execução de pavimento poliédrico, executar a sarjeta conjuntamente com o meio-fio. Empregar formas para o correto alinhamento da sarjeta.

PAISAGISMO

Para o serviço de paisagismo deverá ser executado o preparo do solo, com a limpeza do terreno, removendo-se todos os obstáculos que possam atrapalhar o plantio como: ervas daninhas, entulhos etc. O solo deverá receber adubação. Posicionar vários rolinhos de grama ao longo da área de plantio; um ao lado do outro. Para facilitar a instalação deverá ser utilizada linha de nylon ou barbante como guia, proporcionando o alinhamento dos tapetes de grama. os tapetes quebrados ou recortes deverão preencher as áreas de cantos e encontros, na fase de

CIDRUS
Fls Nº 192

acabamento do plantio. As fissuras entre os tapetes de grama devem ser rejuntadas com terra de boa qualidade, e toda a forração deve ser irrigada por aproximadamente um mês.

Para a marcação dos locais de abertura das covas de plantio de árvores e arbustos indicados no projeto ou para demarcação/ delimitação dos canteiros, conforme os desenhos propostos no projeto, devem ser utilizadas estacas de madeira com comprimento mínimo de 40 cm e diâmetro médio de 4,0 cm. Para o plantio de forrações, herbáceas e algumas arbustivas de pequeno porte, cuja proposta do projeto seja de formação de maciços, deve ser adotado como referência para todas as práticas culturais, a área do canteiro que receberá o plantio de uma mesma espécie, ou de mais de uma espécie, porém de características semelhantes. Para o plantio de espécies arbustivas de forma isolada, em pequenos grupos ou em espaçamentos mais amplos, deverão ser empregadas como unidade de plantio as covas, que devem ser dimensionadas de acordo com o torrão da muda, o qual é em função do porte da muda definido no projeto. De forma geral, as covas devem ter no mínimo duas vezes o volume do torrão das mudas, sendo usualmente adotadas covas de 20x20x20 cm; 30x30x30 cm; e ou 50x50x50 cm. Para o plantio das mudas de árvores e palmeiras, desde que não seja em logradouros públicos, as dimensões mínimas exigidas da cova são de 60x60 cm (ou 60 cm de diâmetro), com 60 cm de profundidade. Para o plantio de árvores nos logradouros públicos, em atendimento à DN COMAM 69/2010 (Art. 9°) e em função do maior porte das mudas que é exigido, as dimensões mínimas a serem adotadas simultaneamente.

O local para ajardinamento deve ser previamente limpo, com a retirada de plantas indesejadas, do excesso de matéria orgânica, lixo, pedras e entulhos. Deverão ser feitas ainda as supressões das árvores a serem retiradas e/ ou a poda das que serão mantidas, conforme indicação do projeto e ou levantamento pelo responsável técnico da CONTRATADA em conjunto com a FISCALIZAÇÃO, desde que devidamente autorizadas pelo órgão ambiental competente. Todo o material proveniente da limpeza da área (restos de plantas daninhas, entulhos, resíduos de podas ou supressão de árvores, etc.) deve ser enviado para local devidamente licenciado, previamente estabelecido no projeto ou indicado pela FISCALIZAÇÃO, seguindo todas as exigências da legislação vigente. Será de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento das taxas dos aterros referentes ao descarte de todos os materiais provenientes dos serviços de limpeza executados.

A locação das mudas de árvores e arbustos na área deve respeitar o posicionamento e espaçamento definidos no projeto, mas também levar em consideração as observações de campo, não representadas no projeto, como presença de rocha ou outras árvores próximas que serão preservadas. Também devem ser verificados os espaços disponíveis para plantio e

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Nossenhor Castro, 69- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2662

crescimento da árvore e as distâncias mínimas a serem respeitadas entre as mudas e árvores existentes e em relação às demais estruturas (drenagem, iluminação, hidráulica, sinalização de trânsito, acessibilidade, marquises e outros) e mobiliários existentes no logradouro, indicadas na DN COMAM N.° 69/2010. A marcação das covas deve ser feita com o auxílio de estacas, que devem ser bem afixadas, de modo a permitir sua visualização imediata. As estacas devem ter comprimento mínimo de 40 cm e diâmetro médio de 4,0 cm. Os canteiros devem ser delimitados de acordo com o desenho representado no projeto, preferencialmente com uso de instrumentos de topografia ou a partir das medidas de referência, dos comprimentos e larguras, que permitam transferir o formato do canteiro do projeto para o campo.

Deve ser trabalhada toda a área do canteiro, que, após limpo e demarcado, deve ter o solo revolvido a uma profundidade mínima de 20 cm e, subsequentemente, destorroado e nivelado. Todo entulho proveniente dessa operação de revolvimento também deve ser removido da área e enviado para local devidamente licenciado. Sempre que necessário, para correção de irregularidades do terreno ou melhoria de suas propriedades físicas e químicas, deve ser feito uso de terra vegetal de boa qualidade, livre de torrões e propágulos de plantas daninhas. Para solos muito argilosos, a fim de melhorar a drenagem para o sistema radicular das plantas, pode ser utilizada areia média lavada.

Para o plantio de espécies arbóreas e palmeiras que irão compor o ajardinamento (sendo exceção o plantio de árvores em logradouros públicos) deverão ser abertas covas em locais que não apresentem a presença de rocha sólida nos primeiros 60 cm do perfil do solo e que sejam afastados de cercamentos, muros e outras árvores (distanciamento mínimo de 2,0 m). As dimensões mínimas exigidas da cova são de 60 x 60 cm (ou 60 cm de diâmetro), com 60 cm de profundidade. O ideal é que as covas sejam abertas com antecedência, em relação à data do plantio. Para o plantio de árvores em logradouros públicos devem ser seguidos, além do projeto e do memorial descritivo aprovados, as diretrizes constantes da DN COMAM N.° 69/2010. As covas devem ser abertas de acordo com as dimensões mínimas estipuladas no artigo 9°, da DN COMAM N.° 69/2010. Para o preparo e adubação da cova devem ser seguidas as recomendações apresentadas no artigo 10°, da DN COMAM N.° 69/2010, o qual determina que todo o material oriundo da abertura da cova deve ser preparado para parte dele poder ser reutilizado, mediante a eliminação de todo o material inadequado, tais como cascalho e entulhos diversos porventura existentes.

Após todo o preparo supra referenciado dos canteiros, deve-se distribuir as mudas sobre suas superfícies, obedecendo ao esquema de plantio e ao espaçamento ou densidade (mudas/m²) estipulados no projeto para cada espécie. Caso não esteja definido no projeto o esquema de

CIDRUS
Fls Nº 193

plantio, deve-se evitar o plantio em linha e optar pelo triangulado (ou pé de galinha), para que o resultado seja mais harmonioso e natural. Na sequência, deve-se abrir pequenas covas (proporcionais aos torrões das mudas), retirar as embalagens das mudas e plantá-las nessas covas abertas, completando com terra ao redor e fazendo a necessária pressão para que a muda fique firme, tendo o cuidado de deixar o colo da planta no nível do solo.

Deve-se, após proceder com a abertura da cova e o seu enchimento com a mistura de terra e insumos, colocar a muda de forma centralizada, com a retirada prévia da embalagem, tendo o cuidado de não desmanchar o torrão. A muda deve ficar com o coleto nivelado com o solo. No momento do plantio, deve-se podar a parte enovelada das raízes antes de colocar a muda na cova. Na sequência, deve-se realizar leve compactação do solo ao redor da muda, formando assim uma bacia para retenção de água. A superfície superior das covas, mesmo das árvores plantadas nos logradouros públicos, conforme especificado na DN COMAM N.° 69/2010, deve se manter permeável e recoberta por vegetação rasteira de porte igual ou inferior a 30 cm de altura ou por material permeável, como brita de graduação zero (brita 0), casca de Pinus ou similar, mantendo-se um espaço de 5 cm ao redor do caule livre de qualquer material. As grelhas arvoreiras somente devem ser utilizadas em situações muito específicas, por exemplo, quando for extremamente necessária a composição de rota acessível nesse local.

O serviço de plantio de grama será demandado para formação de gramados com fins ornamentais ou esportivos, bem como para o tratamento de pequenas áreas remanescentes e canteiros (inclusive para o recobrimento superficial do "berço" de plantio das árvores em logradouros e em pátios), visando a proteção do solo e a manutenção de sua permeabilidade. A CONTRATADA, após a execução do plantio da grama, bem como do restante do paisagismo que compõe o mesmo projeto, deve elaborar relatório técnico fotográfico com o registro de todas as etapas do plantio e o registro quali-quantitativo de todos os insumos empregados, principalmente as espécies ornamentais especificadas, para que possa ser apresentado ao órgão ambiental competente que aprovou o projeto. A CONTRATADA deve se responsabilizar, após a conclusão dos plantios, pela manutenção da área por pelo menos 120 dias, de forma a garantir o pegamento/ estabelecimento do paisagismo, mantendo ainda a obrigação, sem custos adicionais à CONTRATANTE, de replantar e corrigir quaisquer falhas que possam ocorrer nesse período. Ao término desse período deve ser elaborado novo relatório técnico fotográfico demonstrando que o paisagismo implantado está satisfatoriamente estabelecido. Transcorridos os 120 dias após o plantio, com a manutenção sob responsabilidade da CONTRATADA, e havendo a aprovação da implantação do projeto após a inspeção final da FISCALIZAÇÃO, o órgão com jurisdição sobre o espaço onde se deu o plantio deverá ser notificado por ocasião da entrega dos serviços, para que se encarregue da manutenção rotineira da vegetação

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cambuí-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3433-3302

implantada. Para tanto, deve ser disponibilizado ao referido órgão o Manual do Usuário com as diretrizes e orientações a serem seguidas para a manutenção da área, estando contemplados nesse manual, todos os tratos culturais necessários, além da sua frequência, como lâmina d'água e turnos de rega da irrigação, podas para cada uma das espécies especificadas no projeto e adubações de cobertura.

BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Para instalação de bancos de concreto é necessária a: Marcação do local onde o banco será instalado, conforme projeto paisagístico ou urbanístico; Verificação do alinhamento e espaçamento, especialmente se houver mais de um banco. Escavação do local (profundidade média: 20 a 40 cm) para a fundação do banco. Compactação manual do fundo da escavação. Aplicação de uma camada de brita ou cascalho para drenagem (opcional). Execução de base de concreto simples (fck 15 MPa ou superior) com espessura entre 10 a 20 cm, dependendo do porte do banco. Nivelamento e cura adequada. A fundação pode ser contínua ou em blocos, dependendo do modelo do banco. Montagem de fôrmas de madeira ou compensado plastificado, conforme o formato do banco (reto, curvo, com encosto, etc.). As fôrmas devem ser firmemente escoradas para evitar vazamentos e deformações. Instalação de armação com vergalhões CA-50 ou CA-60, especialmente em bancos com grandes vãos ou estruturas robustas. A armadura é dimensionada conforme o projeto estrutural. Preparo do concreto estrutural (fck ≥ 20 MPa) em betoneira ou adquirido usinado. Lançamento e adensamento do concreto nas fôrmas (vibrador ou manual). Nivelamento e acabamento da superfície superior com desempenadeira metálica ou de madeira. Manutenção da umidade da peça por, no mínimo, 7 dias para garantir o ganho de resistência. Pode-se usar água, lona plástica ou cura química. Retirada das fôrmas após a cura inicial (geralmente após 48–72 horas). Correções com argamassa, lixamento ou aplicação de argamassa polimérica, se necessário. Aplicação de tinta impermeabilizante, verniz acrílico ou selador, conforme o projeto. Adição de encostos e apoios de madeira, aço ou plástico reciclado. Revestimento com cerâmica, pastilhas, pedra, granito ou cimento queimado. Fixação de placas, identificação ou elementos decorativos.

Os brinquedos de concreto são peças pré-moldadas utilizadas em playgrounds públicos, escolas e praças, por serem resistentes, duráveis e de baixa manutenção. Seu assentamento deve seguir critérios técnicos para garantir segurança, estabilidade e longevidade. Para instalação dos mesmos deve-se: Área nivelada, bem drenada e com acesso fácil para manutenção e supervisão. Distante de obstáculos perigosos (muros, postes, vias de tráfego, etc.). Deve atender às normas de segurança, como a ABNT NBR 16071 (segurança de playgrounds). Remoção de entulhos, raízes, pedras e objetos cortantes. Marcação do local de cada brinquedo conforme o

CIDRUS Fls Nº 194

projeto. Recomenda-se o uso de piso amortecedor, como areia lavada, pedrisco, borracha reciclada ou gramado. A espessura do piso amortecedor deve variar conforme a altura de queda do brinquedo (mínimo de 30 cm para areia, por exemplo). A base de cada brinquedo deve receber fundação de concreto simples, individual ou corrida. Escavações devem seguir o tamanho da base da peça + margem de folga (ex: 20 cm de cada lado). Preparo de base de concreto fck ≥ 15 MPa com espessura média de 10 a 20 cm. Nível da fundação deve coincidir com o piso acabado. Pode-se usar gabaritos ou buchas embutidas para fixação posterior da peça. Com auxílio de guindaste, alavanca ou equipe manual (dependendo do peso), posiciona-se a peça de concreto sobre a base. A instalação deve ser firme e nivelada, garantindo estabilidade total. A peça é fixada à base com: Argamassa de cimento e areia (traço 1:3). Ou graute de fixação em casos de peças com pinos metálicos. Alguns brinquedos possuem buchas ou chumbadores metálicos que devem ser embutidos na base de concreto. Rejuntes e cantos devem ser arredondados para evitar acidentes. Superfícies cortantes ou mal acabadas devem ser lixadas ou corrigidas com argamassa fina. Após o assentamento, é necessário um período de cura da argamassa de pelo menos 72 horas antes do uso. Sinalize a área como interditada até a liberação completa. Verificação da estabilidade de cada brinquedo. Teste de firmeza manual e visual. Checagem de possíveis trincas, rebarbas ou falhas na fixação.

A instalação de equipamentos de academias ao ar livre (para terceira idade) e brinquedos infantis em parques públicos deve seguir normas técnicas da ABNT para garantir a segurança dos usuários, acessibilidade, e a durabilidade dos equipamentos. NBR 16071 (partes 1 a 7) – Playgrounds

Define requisitos de segurança para projeto, instalação, inspeção, manutenção e uso de brinquedos infantis. NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Estabelece critérios de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida. NBR 16537 – Academias ao ar livre Requisitos para instalação, segurança e manutenção de equipamentos para exercícios em áreas públicas. A norma NBR 16071-3 exige superfície de absorção de impacto com espessura adequada à altura de queda dos brinquedos: Areia lavada (mínimo 30 cm de profundidade). Borracha reciclada (placas ou piso injetado). Grama sintética com amortecimento. Serragem ou mulch (menos comum no Brasil). Os Brinquedos devem ter áreas de uso livres de obstáculos, conhecidas como zonas de segurança. Respeitar: Mínimo de 1,5 m entre brinquedos. Altura de queda crítica e espaço de amortecimento definidos por norma. Fundação em concreto com chumbadores metálicos ou bases embutidas. Evitar que partes móveis fiquem soltas. Verificação de parafusos, soldas e acabamentos (sem arestas cortantes ou ferrugem).

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37293-000 – Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

Para execução de academia de idoso, deve-se preferencialmente ser instalada próximo a áreas planas com acesso por calçadas; recomenda-se espaçamento mínimo de 1,2 m entre equipamentos; acessível por rampa ou piso tátil, conforme NBR 9050. Quanto a acessibilidade: Piso nivelado, antiderrapante e firme (ex: concreto desempenado ou piso intertravado); recomenda-se uma faixa de circulação acessível (1,20 m) entre equipamentos; pode haver área de amortecimento leve, mas não é obrigatório como em brinquedos. Deve-se proceder com a instalação sobre fundação de concreto, com os equipamentos fixados por parafusos com buchas de aço ou embutidos. A profundidade da base varia conforme especificação do fabricante (geralmente de 30 a 50 cm). Os equipamentos devem ter ergonomia compatível com o público idoso (altura, pega confortável). Sem peças cortantes, arestas ou partes móveis que possam causar acidentes. Para todos os equipamentos: sinalização com placas explicativas: modo de uso, idade recomendada, cuidados e contraindicações. Manutenção periódica documentada. Inspeções visuais e táteis para garantir que: Não haja farpas, ferrugem, quinas vivas ou peças soltas. A pintura esteja intacta (sem lascas ou descascamentos). Caminhos acessíveis com piso tátil direcional, rampas suaves e espaço para manobra de cadeira de rodas. Acesso a pelo menos uma parte dos equipamentos por pessoas com mobilidade reduzida, conforme NBR 9050.

As traves de futebol serão confeccionadas em aço galvanizado, diâmetro 76 mm, vão interno 3,00 m x 2,00 m; os tubos serão pintados conforme prescrições do projeto, após base especial para evitar corrosão; as traves serão instaladas em sistema removível, introduzindo os postes verticais em aberturas no piso.

As redes de vôlei terão 10,00m de comprimento e 0,90m de altura, com mastros em aço galvanizado, diâmetro 76mm e altura de 2,43m, sendo que um dos mastros deverá conter pedestal para o juiz. Os tubos deverão ser pintados após base especial para evitar corrosão; os postes serão introduzidos em aberturas no piso, possibilitando a remoção dos mesmos.

As redes de peteca terão 8,00 m de comprimento e 0,60 m de altura, com mastros em aço galvanizado, diâmetro 76mm, altura 2,43 m. Os tubos deverão ser pintados após base especial para evitar corrosão. Os postes serão introduzidos em aberturas no piso, possibilitando a remoção dos mesmos.

A tabela de basquete destina-se a sustentar a cesta do jogo, devendo apresentar as dimensões de 180 cm de comprimento por 120 cm de altura, e ter seu centro geométrico posicionado a 328 cm do piso acabado. A tabela é fixada ao poste de sustentação, o qual é preso ao suporte de piso.

CIDRUS
Fls Nº 195

As quadras poliesportivas deverão ser demarcadas para a realização das seguintes modalidades esportivas: basquetebol, voleibol, handebol e futsal. Em todas as marcações serão utilizadas as pinturas referenciadas abaixo. Para as linhas inerentes a cada modalidade, será utilizada a seguinte padronização de cores, a saber: Voleibol: pintura na cor branca; Basquetebol: pintura na cor amarela; Futsal: pintura na cor preta; Handebol: pintura na cor vermelha. Em relação às dimensões mínimas previstas para as demarcações das diversas modalidades, recomenda-se observar: Futsal: largura mínima de 15 metros e máxima de 17 metros e comprimento mínimo de 25 metros e máximo de 30 metros (para área de 4m). Largura mínima de 17 metros e máxima de 22 metros e comprimento mínimo de 30 metros e máximo de 42 metros (para área de 6m); Basquetebol: largura mínima de 14 metros e máxima de 15 metros. Comprimento mínimo de 26 metros e máximo de 28 metros; Voleibol: largura de 9 metros e comprimento de 18 metros, circundada por zona livre de 3 metros em todos os lados; Handebol: largura de 20 metros e comprimento de 40 metros; Peteca: largura de 7,50 metros comprimento de 15 metros; Poliesportiva: largura mínima de 14 metros e máxima de 20 metros. Comprimento mínimo de 24 metros e máximo de 40 metros.

MANUTENÇÃO BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Pequenos reparos prediais são intervenções rotineiras de manutenção que visam corrigir falhas, desgastes ou danos pontuais em edificações. Esses serviços devem ser realizados com técnica, segurança e materiais adequados, para manter a funcionalidade, estética e durabilidade do imóvel. Primeiramente, deve-se avaliar o local e a causa do dano (ex: infiltração, desgaste natural, impacto) e registrar a extensão do problema com fotos e anotações técnicas. Deve-se definir o método de reparo, e para tanto: Escolher a técnica correta de acordo com o tipo de dano (ex: trinca, pintura descascada, azulejo solto); e verificar se há necessidade de interdição temporária da área. Selecionar materiais compatíveis com os originais da edificação. Utilizar ferramentas manuais ou elétricas conforme a complexidade do serviço. Equipamentos de proteção individual (EPIs) são obrigatórios: luvas, óculos, máscara, capacete, etc. Para realização do reparo em trincas e fissuras: realizar Limpeza da área com escova de aço; Abertura da trinca em forma de "V" com talhadeira ou lixadeira; Preenchimento com massa acrílica, argamassa polimérica ou selante específico; Acabamento com lixamento e pintura posterior. Para realização de pinturas de paredes descascadas: Raspar a tinta solta com espátula. Lixar a superfície até nivelar. Aplicar selador acrílico. Repintar com rolo ou pincel em pelo baixo, respeitando as demãos indicadas. Para substituição de cerâmicas ou azulejos: Quebrar com cuidado o azulejo danificado. Remover resíduos de argamassa e limpar a base. Aplicar argamassa colante nova e assentar a peça nova nivelada. Rejuntar após 24 horas. Para pequenos vazamentos hidráulicos: Fechar o registro. Remover o tubo ou conexão danificada.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.685/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37260-000 - Cassiano-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3533-3962

Aplicar fita veda-rosca ou adesivo PVC, conforme o tipo de tubulação. Reinstalar a peça e testar o sistema. Para troca de tomadas e interruptores: Desligar a energia elétrica do circuito. Remover a peça danificada e checar os fios. Instalar o novo componente respeitando o padrão e a fixação correta. Testar o funcionamento e reinstalar a tampa. Em todos os casos: Sempre trabalhar com segurança e EPI adequado. Evitar improvisações e uso de materiais de baixa qualidade. Em áreas comuns de prédios, o reparo deve seguir aprovação do síndico ou zeladoria. Manter ficha de manutenção ou relatório de serviço para controle. Consultar normas técnicas da ABNT, como: NBR 5674 – Manutenção de edificações. NBR 14037 – Manutenção de sistemas prediais hidráulicos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

O assentamento de tela galvanizada é um procedimento comum em obras para fins de fechamento, proteção, contenção ou reforço estrutural (como em muros, cercas, canteiros ou concreto armado). A execução correta garante estabilidade, durabilidade e segurança. Primeiramente deve-se: Delimitar o perímetro da área a cercar com estacas e linha de pedreiro. Marque a posição dos postes (geralmente a cada 2 a 3 metros). Abra os buracos com cavadeira (profundidade média de 40 a 60 cm). Posicione o poste no prumo e concretar a base. Aguarde a cura do concreto por pelo menos 24 a 48 horas. Estique arames tensionadores na parte inferior, intermediária e superior entre os postes. Fixe os arames com esticadores ou torções manuais. Esses fios servirão de suporte para a tela. Inicie o assentamento em um dos cantos (poste inicial). Desenrole a tela galvanizada ao longo da linha, mantendo-a sempre tensionada. Fixe a tela nos fios-guia e nos postes com: Arame recozido ou galvanizado em laços/ Abraçadeiras metálicas, se forem postes metálicos com furos e Pregos ou grampos, se forem postes de madeira. Sobreponha as emendas entre rolos de tela em pelo menos 10 cm. Estique a tela com alavanca, torquês ou esticador manual, evitando folgas ou barrigas. Corte sobras de tela e amarre pontas soltas. Verifique o alinhamento e o tensionamento geral. Faça inspeção visual em toda a extensão. Altura da cerca: depende da aplicação (1,20 m para áreas residenciais, até 2,20 m ou mais em áreas industriais). Segurança: use luvas, pois a malha metálica pode causar cortes. Durabilidade: telas galvanizadas têm boa resistência à corrosão, mas em regiões muito úmidas ou litorâneas, pode-se aplicar tinta antioxidante como proteção adicional.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para realização de instalações elétricas os materiais e equipamentos devem possuir a classe e procedência impressos em placa de identificação ou dispositivo similar, além do nível de eficiência energética. Os eletrodutos a serem utilizados deverão ser novos, internamente lisos e sem rebarbas, podendo ser metálicos tipo leve ou pesado, metálicos flexíveis, rígidos de PVC ou flexíveis com revestimento de PVC rígido. Os dutos embutidos nas vigas e lajes de concreto

CIDRUS Fls Nº 196

armado serão colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas dos dutos serão fechadas para impedir a penetração de nata de cimento durante a colocação de concreto nas formas. A instalação de tubulação embutida nas peças estruturais de concreto armado será efetuada de modo que os dutos não suportem esforços não previstos, conforme disposição da norma NBR 5410. A tubulação será instalada de maneira a não formar cotovelos, apresentando uma ligeira e contínua declividade para as caixas.

Deverão ser revestidos com banho de zinco fundido e poderão ser utilizados em instalações externas ou subterrâneas em contato direto com o solo. Os eletrodutos metálicos leves, só poderão ser usados em locais comprovadamente não sujeitos a choques de origem mecânica ou química (tração, compressão, torção ou corrosão). Em PVC flexível, auto-extinguível, reforçado com espirais de PVC rígido sendo liso internamente, para facilitar a passagem dos fios e cabos elétricos. Este tipo poderá ser usado em substituição aos eletrodutos de PVC rígido nas aplicações embutidas em áreas internas, quando for especificado em projeto. Em polietileno de alta densidade (PEAD), poderá ser usado em áreas externas enterradas, onde se necessita de grandes vãos entre caixas de derivação e/ou passagem. Não exige emendas entre peças e é fabricado em bobinas de 25, 50 e 100 metros. É fornecido com arame-guia e tem leveza, flexibilidade e elevada resistência mecânica.

Não deverão apresentar descontinuidade ou emendas, ao longo da instalação, devendo-se usar em cada caso, as peças disponíveis na própria linha de fabricação do sistema de canaletas ou de dutos aparentes. Só poderão ser alojados nestes sistemas, condutores isolados e as emendas e derivações deverão ser executadas com caixas da própria linha de fabricação. Deve-se atentar, para a taxa de ocupação de 40% da área útil interna dos dutos ou canaletas, a fim de não submeter os condutores a esforços términos, acima dos níveis aceitáveis, bem como também, não submeter o próprio sistema de dutos e canaletas, a esforços de espaço interno, que levem à danificação da instalação.

Deverão obedecer às características de tensão, corrente e frequência nominais. A capacidade de interrupção de curto-circuito simétrica deverá ser condizente com as características nominais de ajuste e variação de acordo com o número de polos do disjuntor: Disjuntores monopolares terão Icc≤ = 5 kA; Disjuntores bipolares e tripolares Icc ≤10 kA; Disjuntores modelo universal, apropriados para proteção de circuitos de alimentadores gerais terão Icc ≤ = 35 kA. O dispositivo DR, deve ser instalado em associação com os disjuntores do quadro de distribuição, de forma a proporcionar uma proteção completa contra sobrecarga, curto-circuito e falta à terra. Excetuando-se as instalações em barra, aterramentos e os condutores de proteção, todas as instalações serão executadas com condutores isolados, dimensionados para suportar correntes

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37260-000 – Candeias-MG – e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-3962

normais de funcionamento e curto-circuito sem danos à isolação. Os condutores deverão ser identificados com o código do circuito por meio de indicadores tipo anilha, firmemente presos, em caixas de junção, chaves e onde mais se faça necessário.

A enfiação de cabos deverá ser precedida de conveniente limpeza dos dutos e eletrodutos, com ar comprimido ou com passagem de bucha embebida em verniz isolante ou parafina. O lubrificante para facilitar a enfiação, se necessário, deverá ser adequado à finalidade e compatível com o tipo de isolamento dos condutores. Podem ser usado talco industrial neutro e vaselina industrial neutra. O emprego de graxas não será permitido. Emendas ou derivações de condutores só serão aprovadas em caixas de junção. Não serão permitidas, de forma alguma, emendas dentro de eletrodutos ou dutos. As ligações de condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão obedecer aos seguintes critérios: Cabos e cordões flexíveis, de bitola igual ou menor que 4 mm², terão as pontas dos condutores previamente endurecidas com soldas de estanho; Condutores de seção maior que os acima especificados serão ligados, sem solda, por conectores de pressão ou terminais de aperto.

As tomadas de parede para luz e força, serão normalmente do tipo pesado, com contatos de bronze fosforoso, ou de preferência em liga de cobre. As tomadas não podem ser de 2 pólos. As tomadas e adaptadores adotados nas instalações elétricas devem estar em conformidade com os preceitos das normas.

Os interruptores terão as marcações exigidas pelas normas da ABNT, especialmente o nome do FABRICANTE, a capacidade de corrente (10 A) e a tensão nominal (250 V) da corrente. Terão contatos de prata e demais componentes de função elétrica em liga de cobre. É vedado o emprego de material ferroso nas partes condutoras de corrente.

Quanto as luminárias, todas as partes de aço serão protegidas contra corrosão, mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes. As partes de vidro dos aparelhos deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, com espessura adequada e arestas expostas, lapidadas de forma a evitar cortes quando manipuladas. Os aparelhos a serem embutidos deverão ser construídos em material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos, porta-lâmpadas e lâmpadas, permitindo-se a fixação de lâmpadas e "starters" na face externa do aparelho. Aparelhos destinados a funcionar expostos ao tempo ou em locais úmidos, deverão ser construídos de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta-lâmpada e demais partes elétricas. Não se deve empregar materiais absorventes nestes aparelhos.

CIDRUS
Fls Nº 197

Os postes de concreto ou de aço galvanizado devem ter características técnicas que os tornem capazes de suportar em seu topo as luminárias com as lâmpadas e reatores, braços de fixação, suportes e relé fotoelétrico, sem que haja flambagem ou qualquer esforço que os tornem inaptos para instalação.

As lâmpadas incandescentes só serão adotadas em locais onde sejam estritamente necessárias conforme notas em projeto. Não deve ser utilizado lâmpadas fluorescentes tubulares de 20W e 40W, as que devem ser substituídas por lâmpadas de menor potências, mantendo o nível de iluminamento conforme definido em norma, observando ainda a utilização de lâmpadas de menor diâmetro que melhora o aproveitamento luminoso.

Os reatores para lâmpadas de vapor de descarga, poderão ser do tipo interno ou externo, para luminárias com ou sem alojamento para reator, respectivamente. Para reatores do tipo externo, deverá ser evitada a sua instalação em caixas subterrâneas de passagem e/ou derivação. Os reatores para lâmpadas de descarga, sobretudo vapor de sódio e vapor metálico, que utilizam ignitores, deverão ser locados, preferencialmente, ao lado das luminárias, sob pena de se comprometer a ignição da lâmpada e ter impedido o seu acionamento, neste caso, sempre que possível, deverá se optar por luminárias com alojamento para reator do tipo interno.

As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e a vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator vapor metálica, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica. Foram previstas luminárias com aletas para as áreas de trabalho e leitura pelo fato de proporcionar melhor conforto visual aos usuários já que limita o ângulo de ofuscamento no ambiente. Para as áreas de preparo e manipulação de alimentos também foi especificado este tipo de luminária.

Todos os componentes a serem utilizados nas instalações hidrossanitárias deverão obedecer às prescrições das normas respectivas da ABNT. Os materiais para instalações deverão ser comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes em Estudos Técnicos realizados para essas aplicações.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ACESSÓRIOS

As instalações prediais de água fria deverão ser executadas obedecendo ao Estudos Técnicos, especificações técnicas e listas de materiais, em conformidade com as prescrições da Norma NBR-5626 e demais normas vinculadas.7

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Carvalhos-MG - e-mail: [illegible]
Fone: (35) 3833-2062

Deverá ser prevista a recomposição de todos os acabamentos que vierem a sofrer danos devido aos serviços de instalação, tais como: cortes de fachadas e alvenarias, perfuração nas paredes, quebras de pisos e forros, escavação de terra, e outros.

A fixação e instalação dos aparelhos sanitários, lavatórios, bacias, mictórios, deverão obedecer às localizações e alturas presentes nas plantas de detalhamento do projeto arquitetônico. Na composição dos valores de cada item estão inclusos os insumos e mão de obra necessários para a perfeita execução do serviço, incluindo parafusos, buchas, arruelas, porcas, anéis de vedação, massa de vedação, flexíveis, silicones entre outros que contemplem o projeto.

Deverão ser atendidos todos os serviços de instalação dos aparelhos e metais sanitários aqui listados e conforme o presente memorial descritivo e recomendações do fabricante. Todos os metais de acabamento dos equipamentos sanitários deverão ter acabamento superficial cromado, alta resistência a riscos e corrosão, em material de 1ª qualidade. Antes da instalação, a fiscalização deverá avaliar a qualidade dos produtos.

Os lavatórios dos vestiários e sanitários, quando não instalados embutidos em tampos de granito, serão do tipo suspenso com medidas aproximadas de 30cm de profundidade x 40cm de largura. A fixação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante e o acabamento após a instalação será em rejunte branco e silicone incolor.

A bacia deverá estar a uma altura entre 43 e 45cm do piso acabado, medidas a partir da borda superior, sem o assento. Com o assento essa medida deve ser no máximo de 46cm. Caso a bacia tenha altura inferior à 43cm, a mesma deverá ser ajustada com a instalação de sóculo em alvenaria na base da bacia até completar a altura mínima exigida. Tanto a caixa de embutir como a bacia deverão ser instaladas seguindo as recomendações do fabricante. O acabamento após a instalação será em rejunte branco e silicone incolor.

Nos sanitários em que está prevista a instalação de tampos de granito, os lavatórios serão com cubas de embutir, com ladrão, no formato oval, nas dimensões aproximadas de 51cm de largura por 39cm de profundidade. A instalação deverá seguir o Projeto Arquitetônico e as recomendações do fabricante. Para atender os Portadores de Necessidades Especiais, em alguns locais, determinados no Projeto Arquitetônico, as cubas serão instaladas em um nível inferior do restante do tampo. A posição da cuba e a altura a ser instalada deverá seguir as dimensões presentes no projeto.

CIDRUS
Fls Nº 194

Os mictórios serão do tipo convencional, com sifão não embutido e acionamento de descarga por pressão. Deverão ser instalados em seu conjunto completo, conforme Projeto Arquitetônico e seguindo as recomendações do fabricante.

Os tanques serão de louça, em modelo convencional, tamanho médio de 30 litros, com coluna (pedestal), nas dimensões aproximadas de 66cm de largura, 56cm de profundidade, ficando o topo do tanque a aproximadamente 85cm do piso acabado. Deverão ser instalados conforme Projeto Arquitetônico e seguindo as recomendações do fabricante. O acabamento após a instalação será em rejunte branco e silicone incolor.

As torneiras dos lavatórios serão de mesa, acabamento metal cromado, com arejador, com fechamento automático temporizado, acionamento por pressão, e anel duplo de vedação. As torneiras de lavatórios para Portadores de Necessidades Especiais devem estar no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório e serem instaladas conforme a NBR 9050/2004.

Todos os sanitários devem ser dotados de papeleira ou porta-papel higiênicos, dispenser para toalhas de papel, dispenser para sabonete líquido e cabide dois ganchos. Os sanitários femininos também serão dotados de dispenser para sacos plásticos ou porta-sacos blue bag.

ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS

As esquadrias, sistemas e acessórios diversos deverão ser executados de acordo com as especificações contidas no projeto, especificações do FABRICANTE. Caberá à FISCALIZAÇÃO impugnar toda serralheria que não estiver compatível com a obra ou em desacordo com as especificações fornecidas. Os chumbadores ou contramarcos serão devidamente e solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto. Especial cuidado será tomado para que as esquadrias não sofram torção ao serem fixadas aos chumbadores ou contramarcos. Todas as chapas utilizadas para fabricação dos perfis não deverão ter espessura inferior à dos detalhes. Se não ocorrer o encaixe perfeito entre o vão e a esquadria por falha de esquadro ou por dimensões diferentes das aprovadas, a peça deverá ser refeita. Nunca poderá ser forçada a peça durante a fixação. Caberá à CONTRATADA a inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo seu funcionamento, depois de definitivamente fixadas.

As barras e perfis de alumínio serão extrudados e não apresentarão empenamento, defeitos de superfície ou quaisquer outras falhas, devendo ter seções que satisfaçam, por um lado, ao coeficiente de resistência requerido e atendam, por outro lado, ao efeito estético desejado. As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis específicos de acordo com o projeto. Os perfis estruturais e contramarcos deverão apresentar espessuras compatíveis com dimensões

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

dos vãos, respeitando-se as especificações contidas nos projetos. Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado perfil de espessura inferior a 1,6 mm. As esquadrias serão assentadas em contramarcos de alumínio extrudado, fixados à alvenaria através de chumbadores e argamassa de cimento e areia, traço 1:3 em volume. Os contramarcos servirão de guia para os arremates da obra, os quais precederão à montagem das serralherias de alumínio, iniciada somente após o término do revestimento da fachada.

Os perfis de alumínio anodizado apresentarão uma espessura da camada de anodização, medida em micrometro (1 micrometro = 0,001 mm), tal que proporcione proteção contra a agressividade da atmosfera da região onde o elemento anodizado será empregado. Para tanto, é indispensável que, na elaboração do projeto executivo das serralherias, sejam previstas e especificadas espessuras de recobrimento pertinentes ao clima que por ventura ocorra na região, com atenção para: a umidade relativa média do ar; poluentes do tipo poeira, carvão, SO2, cloretos, etc. Para efeito de padronização, a espessura mínima exigida para a camada de anodização é de 12 a 20 micra, quando se tratar de anodização na cor natural, e 20 a 25 micra para anodização colorida, sendo o limite superior inerente às regiões sujeitas a severos efeitos de agentes corrosivos (marítimo, industrial), entretanto admitindo-se uma variação de 10 %. Objetivando verificar o grau de penetração da anodização, deverá a CONTRATADA, em presença da FISCALIZAÇÃO, testar todos os perfis e chapas a serem empregados na confecção das serralherias, inclusive superfícies serradas. Os testes devem obedecer às prescrições das normas ASTM 244 e DIN-17611, com o emprego de aparelho eletrônico que permita leitura micrométrica ou aparelhos que utilizem corrente de Foucault. O controle de qualidade da anodização deverá ser efetuado conforme as Normas Técnicas da ABNT, em especial a NBR 12609, NBR 12610, NBR 12612, NBR 8094, NBR 9243, NBR 12613 e NBR 10443. É importante que as superfícies recebam, após a anodização, uma proteção à base de silicone, bem como uma embalagem especial. O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Todas as esquadrias de alumínio deverão ser confeccionadas com sistema de vedação através de escova de nylon e/ou gaxetas de borracha. O transporte e montagem das serralherias deverão ser realizados com cuidado no sentido de serem evitados quaisquer ferimentos nas superfícies anodizadas, uma vez que esta camada é a proteção final das esquadrias.

Em todos os tipos de serralheria deve-se respeitar as prescrições contidas e referenciadas no projeto, sobretudo em relação à proteção a ser dada à soldagem e emendas dos perfis, inspeção e metodologia de recepção. O sistema de fixação para guarda-corpos e corrimãos deverá seguir as orientações contidas no detalhamento do projeto.

CIDRUS
Fls Nº 194

As ferragens serão de latão, com partes de aço, alumínio ou liga metálica, podendo apresentar os seguintes acabamentos: cromado, latão, latão oxidado ou pintura eletrolítica.

As peças a serem instaladas nas esquadrias deverão obedecer às indicações e especificações do projeto quanto ao tipo, função e acabamento. As ferragens serão fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias. O armazenamento das ferragens será realizado em local coberto e isolado do solo, de modo a evitar qualquer danos e condições prejudiciais.

Para instalação das portas e janelas deve-se verificar as dimensões fazendo uso de trena metálica com precisão de ± 1,0 mm, tomando-se as medidas (altura, largura e requadro) no meio dos vãos e aceitando os limites de tolerância

Os alambrados deverão possuir estrutura reticulada de tubo diâmetro de 2" galvanizado, espaçados de 3 metros na vertical e de, no máximo, 2 metros na horizontal, com fechamento em tela galvanizada de fio nº 12 e malha 5 cm. A tela é presa entre o primeiro tubo horizontal e o último tubo horizontal com arame galvanizado n.º 12. Se existir tubo intermediário, a tela passará por ele, sendo presa a tela ao tubo.

Os alçapões serão constituídos de quadro de cantoneira metálica 1" x 1/8" e chapa galvanizada. O quadro será fixado na abertura definida através de chumbadores e argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

As escadas metálicas tipo marinheiro, poderão ser do tipo comum: Não apresenta nenhum tipo de proteção ao corpo do usuário (Recomenda-se este tipo de escada para pequenas extensões); e do tipo marinheiro com gaiola: Possui um gradil protetor ao redor do usuário (Geralmente utilizado para grandes extensões). A escolha da tipologia deverá ser tomada de acordo com as normas vigentes (NR-18, Instruções técnicas do corpo de bombeiro e outras). Para fixação em parede de alvenaria destes dois tipos de escadas deverão ser realizadas as seguintes etapas: Execução prévia de furo, com profundidade mínima de 20 cm, para receber os chumbadores da escada; Preencher o furo com argamassa grauteada especial; Introduzir os chumbadores, efetuar o acabamento ao redor do furo, retirando-se o excesso de argamassa ali existente. A fixação em concreto deverá ser executada através de chumbamento tradicional, ou com chumbador mecânico em aço carbono, ou inox para cargas médias e altas (tipo parabolt).

A execução do guarda-corpo deverá obedecer às recomendações da NBR 9050, NBR 14718, NBR 9077, instruções técnicas e procedimentos do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais. O Guarda-corpo deve possuir altura mínima de 110 cm é possível em alguns casos e deverá ser

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

especificada em projeto; A fixação de guarda corpo chumbado no concreto geralmente proporciona maior resistência de ancoragem do que as bases aparafusadas. Portanto, a instalação das bases aparafusadas deverá ser executada somente com buchas metálicas, sendo avaliada a necessidade da execução de reforços para atingir a resistência mínima ao impacto e a carga de uso exigida na NBR 14718; A configuração de guarda-corpo de barras horizontais deve prever componente de fechamento posicionado no lado interno, até a altura mínima de 0,45 m; Elementos comerciais de fechamento (telas pré-fabricadas, cercamentos metálicos) somente poderão ser executados como guarda-corpo se atenderem a altura mínima, resistência de impacto, cargas de uso e demais exigências da legislação vigente.

Segundo a NBR 11742 a instalação de portas corta fogo é recomendável nos seguintes locais: Nas escadas de emergência de edifícios e suas respectivas câmaras; Em áreas de refúgio; Em paredes utilizadas na separação de riscos industriais e comerciais e compartimentos de áreas, desde que utilizadas exclusivamente para passagem de pessoal; Áreas de acesso restrito, que tenham ligação direta com as rotas de fuga; Acesso às passarelas e outros locais que interliguem edifícios; Portas em corredores que tenham acesso as rotas de fuga; Acesso a locais de medição, proteção e transformação de energia elétrica. O Tamanho das portas de emergência varia de acordo com a necessidade e podem ser feitas sob medida. Mas é obrigatório que tenham largura e altura mínima de 80cm e 2,10m respectivamente. Devem respeitar também o tamanho máximo, que deve ter 2,2m de largura e 2,3m de altura. Quando a largura da porta ultrapassar 1,2m deverá obrigatoriamente possuir duas folhas com largura igual. A NBR 11742 limita entre 2 e 3 milímetros a tolerância nas dimensões das portas. As portas de emergência devem ser instaladas no sentido da evasão. Os batentes devem ser preenchidos com areia e cimento, e se forem instalados em painéis, preenchidos com material isolante. As soleiras devem ser de material não combustível e as folgas nos vãos das portas devem respeitar as folgas previstas na NBR 11742.

INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de incêndio seguirão a legislação vigente e projeto específico. Os serviços serão rigorosamente executados de acordo com as normas da ABNT e demais pertinentes, Corpo de Bombeiros, Código de Obras do Município e com os projetos de instalações.

A instalação será perfeitamente estanque e executada de maneira a permitir rápido, fácil e efetivo funcionamento. Para melhor orientação dever-se-á, obrigatoriamente, consultar as seguintes normas: NBR 5580, NBR 5667-1, NBR 5667-2, NBR 5667-3, NBR 6125, NBR 7661

CIDRUS
Fls Nº 200

NBR 7662, NBR 8222, NBR 9077, NBR 9441, NBR 10898, NBR 11742, NBR 11861, NBR 13714 e NBR 13523.

As canalizações da instalação deverão suportar uma pressão não inferior a pressão de trabalho, acrescida de 0,5 MPa, sendo que a pressão mínima de ensaio será de 1,0 MPa, de acordo com a NBR 13714. A duração dos ensaios será de 1 hora, no mínimo. A CONTRATADA deverá atualizar os desenhos do projeto à medida em que os serviços forem executados, devendo entregar, no final dos serviços e obras, um jogo completo de desenhos e detalhes conforme executado (Projeto "As Built"). A SUPERVISÃO deverá verificar, além das atividades mencionadas na norma NBR 13714 da ABNT, as prescrições do Corpo de Bombeiro.

Após a conclusão dos trabalhos e antes do revestimento, a instalação deverá ser testada pela CONTRATADA, com o acompanhamento da SUPERVISÃO a fim de verificar possíveis pontos de vazamentos ou falhas nas juntas.

Os materiais deverão estar de acordo com as normas vigentes da ABNT. As canalizações devem ser de tubos de ferro fundido que satisfaçam às NBR 7661 – "Tubo de ferro fundido centrifugado, de ponta e bolsa, para líquidos sob pressão, com junta não elástica" ou NBR 7662 – "Tubo de ferro fundido centrifugado para líquidos sob pressão com junta elástica", de tubos de aço galvanizado (NBR 5580 – "Tubos de aço-carbono para rosca Withworth gás para usos comuns na condução de fluidos") ou preto, e de tubos de cobre ou latão. Não poderão ter diâmetro interno inferior a 63 mm, devendo ser completamente independentes das demais canalizações existentes na edificação.

Todos os equipamentos com bases ou fundações próprias deverão ser instalados antes de iniciada a montagem das tubulações neles conectadas. Os demais equipamentos poderão ser instalados durante a montagem das tubulações. Durante a instalação dos equipamentos deverão ser tomados cuidados especiais para o seu perfeito alinhamento e nivelamento.

A instalação elétrica para o funcionamento das bombas e demais equipamentos do sistema de hidrantes deverá ser independente da instalação, ou ser executada de modo que se possa desligar a instalação geral sem interromper a sua alimentação. É proibida a interposição de fusíveis no circuito de alimentação do motor. Dentro da área protegida, as linhas de alimentação e de comando dos motores elétricos devem ser protegidos contra eventuais danos mecânicos, intempéries, agentes químicos, fogo e umidade. É permitido o uso de linhas aéreas fora da área protegida. Quando a bomba não estiver situada abaixo do nível de tomada de água, no reservatório de alimentação, deve ser previsto um dispositivo de escorva automática, de fonte independente e permanente.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Caraguatatuba-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.com.br -
Fone: (35) 3833-2062

O hidrante será constituído de uma tomada de água munida de dispositivo de manobra colocado em lugar de fácil acesso e mantido permanentemente desobstruído. A altura do dispositivo de manobra sobre o piso não deve ultrapassar de 1,50 m. Quando externos, os hidrantes devem ser colocados, tanto quanto, afastados dos edifícios, até 15 m. Em nenhum caso a distância entre 2 hidrantes poderá ser superior a 70 m. Todos os hidrantes devem estar situados em lugares de fácil acesso permanentemente desobstruídos, sendo vetada a sua localização em escadas e rampas podendo, entretanto, serem instalados no hall das mesmas. O hidrante de recalque (passeio) será localizado junto a via de acesso de viaturas sobre o passeio e afastado dos prédios, de modo que possa ser operado com facilidade. Constará de registro de gaveta com diâmetro de 63 mm protegido por uma caixa embutida no passeio, com tampa metálica identificada com a expressão incêndio, e com as dimensões mínimas de 40 x 60 cm. A expedição não deve situar-se em profundidade superior a 15 cm em relação ao nível do passeio.

Serão executados com chapa de ferro nº16 com as dimensões mínimas de 70 cm de altura, 50 cm de largura e 25 cm de profundidade; porta com vidro de 3 mm, com a inscrição INCÊNDIO em letras vermelhas com o traço de 1 cm em moldura de 7cm de largura; registro de gaveta de 63 mm (2 ½") de diâmetro, com junta "STORZ" de 63 mm (2 ½"), com redução para 38 mm (1 ½") de diâmetro, onde será estabelecida a linha de mangueiras. Os abrigos terão ventilação permanente e o fechamento da porta será efetuado, preferencialmente, por trinco, podendo ser aceita fechadura desde que uma das chaves permaneça junto os mesmos ou em seu interior, caso em que deverá existir uma viseira de material transparente, de fácil violação. Os abrigos, inclusive respectivos hidrantes, serão pintados com tinta vermelha, de forma a serem localizados facilmente. Os abrigos deverão possuir sinalização para serem identificados facilmente e em sua frente a convenção "Proibido o Estacionamento de Veículos".

estabelecida de acordo com o projeto e/ou especificações. Deverão ser previstas a insonorização e o isolamento de vibrações, conforme NE-29/02. As instalações de chuveiros automáticos contra incêndio ("sprinklers") obedecerão, naquilo que não contrariarem a este Regulamento, às normas do "Fire Office Committe" (FOC) ou da "National Fire Protection Association" (NFPA), ou as que vierem a ser estabelecidas pela Comissão Especial de Instalação de Chuveiros Automáticos (CEICA) da FENASEG.

As canalizações serão conforme o projeto e o dispositivo na NE-20/02 e correrão normalmente aparentes (não embutidas nas estrutura), presas ao teto por meio de braçadeiras. O sistema será constituído por uma rede de "detecção de incêndio", geralmente acionada por censores de

CIDRUS
Fls Nº 201

fumaça ou de temperatura, que será ligada a uma central geral de controle que por sua vez, será interligada com o serviço de segurança local. A execução da rede de eletrodutos e caixas, bem como a fiação, serão executadas conforme projeto e o disposto na NE-19/01. Todo o equipamento a ser utilizado será definido nas especificações e/ou projetos.

16 MANUTENÇÃO DE VIAS

Define-se como Serviços de Capina manual em Vias e Logradouros Públicos, praças e Cemitério municipal, os serviços controle vegetal para combater as ervas daninhas e outras espécies indesejáveis nas ruas, meios fios, fissuras de passeio e outras áreas públicas. Metodologia de Execução: A capina manual será realizada com enxadas, devendo o material ser recolhido e disposto em sacos plásticos destinados ao bota fora apropriado. Para execução deste serviço, serão necessários mão de obra qualificada, equipamentos e veículos para deslocamento de pessoal e materiais a critério da contratada. Os EPI específicos: A contratada deverá fornecer todo o equipamento de proteção individual, conforme o previsto a norma do Ministério do Trabalho, bem como manter fiscalização do uso. Equipamento de Proteção Coletiva: Cada frente de serviços deverá, além dos cones de sinalizações, cordas e fitas especiais para isolamento e no mínimo, 02 (duas) placas sinalizadoras de execução dos serviços. Ferramental: Cada equipe deverá estar aparelhada com ferramentas necessárias para o bom desempenho dos serviços. Todos ferramentas, equipamentos e materiais serão de responsabilidade da contratada.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza devem preservar os elementos de composição paisagística, assinalados no projeto. Nenhum movimento de terra deve ter início enquanto as operações de desmatamento, destocamento, e limpeza não tenham sido totalmente concluídas. O desmatamento consiste no corte e remoção de toda a vegetação de qualquer densidade e posterior limpeza das áreas destinadas à implantação da plataforma a ser construída. O destocamento e a limpeza consistem em operações de escavação e remoção total dos tocos e raízes e da camada do solo orgânico, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para terraplanagem das áreas destinadas à implantação da plataforma a ser construída. Todas as determinações de dimensões serão definidas no projeto a ser elaborado pela Contratante. As áreas de abrangência dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza são as seguintes: a) áreas compreendidas pelos Off set's de corte e aterro, acrescida de 3 m de cada lado; b) áreas de empréstimo indicadas no projeto, acrescidas das áreas necessárias às suas devidas explorações, tais como acessos e eventuais áreas de estocagem; c) outros locais definidos pelo projeto ou pela fiscalização. Antes do início das operações de desmatamento é necessário observar os fatores condicionantes de manejo ambiental de modo que as operações de desmatamento não atinjam os elementos de proteção

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Cataguases-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (32) 3833-2062

ambiental. A fiscalização deve assinalar, mediante caiação, as árvores que devem ser preservadas, e as toras que pretende reservar para posterior aproveitamento. As toras, destinadas para posterior aproveitamento, devem ser transportadas para locais indicados. A limpeza deve ser sempre iniciada pelo corte de árvores e arbustos de maior porte, tomando-se os cuidados necessários para evitar danos às cercas, árvores ou construções nas vizinhanças. Para derrubada e destocamento em áreas que houver risco de dano a outras árvores, linhas físicas aéreas, cercas, ou construções existentes nas imediações, as árvores devem ser amarradas e, se necessário, cortadas em pedaços a partir do topo. Nas áreas de corte, as operações de desmatamento, destocamento e limpeza somente são consideradas concluídas, quando as raízes remanescentes ficarem situadas na profundidade de 1 m abaixo do greide de terraplenagem. Nas áreas de implantação de aterros, a camada superficial contendo matéria orgânica, deve ser removida na espessura total, a menos que haja indicação em contrário do projeto ou da fiscalização. Para qualquer altura de aterro, as raízes remanescentes devem ficar pelo menos à 2 m abaixo do greide da plataforma de terraplenagem. Os buracos ou depressões ocasionados por destocamento devem ser preenchidos com material de áreas de empréstimo, devidamente compactados. Nas áreas de empréstimo as operações de limpeza devem ser executadas até a profundidade que assegure a não contaminação do material a ser utilizado por materiais indesejáveis. Os solos da camada superficial fértil, que forem removidos nas operações de limpeza, devem ser estocados e utilizados posteriormente na recomposição das áreas de exploração de materiais. Os serviços devem estar defasados em relação a terraplenagem, de modo a reduzir o desenvolvimento de vegetação e de processos erosivos. Os materiais de desmatamento, que não serão utilizados posteriormente devem ser depositados em locais indicados pelo projeto ou pela fiscalização. Os serviços de limpeza podem ser dispensados em terrenos de solos moles, se indicado em projeto.

Serviços de roçada manual e ou mecânica, com recolhimento e transporte dos resíduos gerados para local predeterminado pela Prefeitura. Metodologia de Execução: O serviço será executado por roçadeiras costais com potência mínima de 40 CC, com lâminas, devendo possuir dispositivo para fio de Nylon para executar a rogadas nos cantos dos passeios. A roçada manual deverá ser realizada com foices manuais, em locais muito inclinados e quando tiver presença de grande quantidade de matacos, pedaços de concreto que podem ocasionar acidentes quando se utiliza roçadeiras costais. Os resíduos resultantes destes serviços deverão ser coletados e transportados para o local de destinação final, até 24 horas após a realização dos serviços. Quanto as EPI's específicos, caberá a contratada fornecer, todo o equipamento de proteção individual, conforme o previsto a norma do Ministério do Trabalho, bem como exigir e fiscalizar o uso. Equipamento de Proteção Coletiva: Cada frente de serviço deverá conter, além dos cones sinalizadores, cordas e

CIDRUS
Fls Nº 202

fitas especiais para isolamento e no mínimo 02 (duas) placas sinalizadoras de execução dos serviços.

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza do terreno compreendem: Capina manual consiste no corte e remoção de toda a vegetação (capim ou erva que seja considerado inconveniente, removendo as raízes da camada superficial do terreno, apenas com o emprego de ferramentas manuais; • Desmatamento, destocamento e limpeza, inclusive transporte até 50 m, se desenvolve em três etapas assim definidas: – Desmatamento compreende o corte e a remoção de toda a vegetação, qualquer que seja a sua densidade; – Destocamento compreende a operação de corte e remoção de tocos de árvores e raízes após o serviço de desmatamento, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para a terraplanagem; – Limpeza compreende a operação de remoção da camada de solo orgânico, na profundidade suficiente para a remoção de detritos de origem vegetal, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda subsistam. • Desmatamento, destocamento e limpeza exclusive transporte, se desenvolve como as etapas do item anterior, porém , somente para distancias superiores a 50 m, onde a carga e o transporte, deverão estar relacionados a parte. • Roçamento com roçadeira mecânica compreende a operação de capina mecânica que é o corte e remoção da vegetação em superfícies regularizadas sem pedra nem tocos, sendo praticada com objetivo de tornar as áreas marginais das rodovias, taludes ou praças, livres de vegetação daninha, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade, ou com a finalidade de evitar a propagação do fogo. • Destocamento, despreguejamento manual de vegetação consiste na retirada de ervas daninhas e pragas consideradas inconvenientes, por processo manual. O equipamento será função da densidade e tipo de vegetação, das condições de suporte do terreno natural e dos prazos exigidos para conclusão do serviço, e compreendem as seguintes unidades: • serras mecânicas portáteis; • tratores de esteira com lâmina frontal; • tratores de pneus com lâmina frontal • guinchos; • escarificadores; • Ferramentas manuais diversas, como motoserras, foices, machado, alavancas, pás, enxadas, picaretas etc. O corte de vegetação de porte arbóreo, fica subordinado às seguintes exigências e providências: • Obtenção de licença, em se tratando de árvores com diâmetro de tronco igual ou superior a 5 cm, medido à altura de 1,3m, acima do terreno circundante; • Em se tratando de vegetação de menor porte, isto é, arvoredo com diâmetro de tronco inferior a 5 cm, o pedido de licença poderá ser suprido por comunicação prévia à municipalidade que procederá verificação e fornecará comprovante; • Todo o material proveniente do desmatamento, destocamento, limpeza e raspagem será removido e/ou estocado em local adequado e a ser definido em conjunto com a SUPERVISÃO. A remoção ou a estocagem dependerá de eventual utilização, a critério da SUPERVISÃO, não sendo permitida a permanência de entulhos nos locais/regiões que possam provocar a obstrução do sistema de drenagem

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585\0001-59
Praça Monsenhor Castro, 89- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.com.br -
Fone: (35) 3833-2062

natural ou da obra, bem como dificultar o trânsito e a segurança dos funcionários. Não é permitida a queima do material em referência. As operações correspondentes aos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza deverão ser realizadas dentro da linha de contorno situada 2 (dois) metros além das áreas de implantação das estruturas de concreto, canteiros, pilhas de estoque, jazida e maciço. No caso de jazida de empréstimo, o material proveniente do desmatamento e limpeza, deverá ser estocado em local determinado pela Supervisão, ou constante do projeto, podendo eventualmente ser transportado para as áreas de onde for retirado o material do empréstimo, após seu conveniente acabamento e acerto. Nas áreas destinadas a cortes, a camada correspondente a 60 (sessenta) centímetros abaixo do perfil natural deverá ficar isenta de tocos e raízes. Nas áreas destinadas a aterro de cota vermelha superior a 2,00m, o desmatamento deverá ser executado de modo que o corte das árvores fique, no máximo, ao nível do terreno natural. Para aterros de cota vermelha abaixo de 2,00m será exigida a remoção da capa do terreno contendo raízes e restos vegetais. Nenhum movimento de terra poderá ser iniciado enquanto as operações de desmatamento, destocamento e limpeza, das áreas de interesse, não estiverem totalmente concluídas, salvo liberação antecipada por parte da SUPERVISÃO. Para remoção ou estoque do material originário do desmatamento e destocamento, a critério da SUPERVISÃO, poderão ser utilizados caminhões ou caçambas, desde que sejam respeitadas as prescrições e posturas propostas pela municipalidade. Deverá ainda ser controlada, a remoção do material de forma satisfatória, a fim de que não sejam prejudicadas as condições de tráfego das vias circundantes. Os locais de bota-fora dos materiais provenientes do desmatamento, destocamento e limpeza, salvo no caso de reutilização, serão indicados no projeto ou no documento de licenciamento emitido pela Contratante, ou outro local, a critério da SUPERVISÃO.

Os serviços de varrição são realizados para remover resíduos como folhas, galhos, papel, plástico, garrafas e outros materiais que se acumulam nas vias públicas. Além disso, as atividades englobam a substituição dos sacos de lixo dos cestos públicos espalhados pela cidade. Na prática, os serviços de varrição podem ser feitos de forma manual ou mecânica, com máquinas e caminhões varredeiras nas vias de grande circulação de veículos e pessoas.

A pintura de caiação, também conhecida como cal, é um método tradicional usado para revestir paredes externas de edifícios. A caiação não apenas fornece um acabamento estético, mas também ajuda a proteger as superfícies contra intempéries. Aqui estão os passos básicos para o método executivo de pintura de caiação: Limpe a superfície da parede removendo sujeira, poeira, musgo ou qualquer outra substância que possa interferir na aderência da caiação. Se houver pintura antiga descascando, remova-a completamente. Corrija quaisquer rachaduras, fissuras ou danos na superfície da parede antes de aplicar a caiação. Use massa corrida ou material de

CIDRUS
Fls Nº 203

reparo apropriado. Proteja as áreas adjacentes, como janelas, portas e pisos, cobrindo-as com lonas ou fita adesiva para evitar respingos e manchas durante o processo de caiação. Escolha o tipo certo de cal para a caiação. A cal hidratada é frequentemente usada, mas pode haver diferentes formulações dependendo das condições climáticas locais e do tipo de superfície. Misture a cal com água de acordo com as instruções do fabricante. Deixe a mistura descansar por um tempo para permitir a hidratação adequada. Aplique a cal usando um pincel largo, trincha ou rolo. Certifique-se de distribuir uniformemente e cobrir toda a superfície da parede. Dependendo do tipo de parede e das condições climáticas, pode ser necessário aplicar mais de uma camada de caiação. Siga as recomendações do fabricante quanto ao número de camadas necessárias. Deixe a caiação secar completamente entre as camadas e após a aplicação final. A secagem adequada é essencial para garantir um acabamento durável. Limpe imediatamente os pincéis, trinchas ou rolos após a conclusão da pintura para garantir que possam ser reutilizados e para facilitar a manutenção adequada do equipamento. Após a secagem completa, faça uma inspeção final para garantir que a parede esteja uniformemente coberta e que não haja áreas faltando ou com acúmulo excessivo. Descarte os materiais de caiação de acordo com as regulamentações locais. A cal é frequentemente considerada um material inerte, mas é importante seguir as diretrizes ambientais.

As equipes de limpeza e manutenção são responsáveis por garantir a conservação, higiene, segurança e bom funcionamento de espaços públicos, como galerias pluviais, cemitérios e demais áreas de uso coletivo. Elas atuam diretamente para preservar a infraestrutura, evitar riscos ambientais e proporcionar ambientes organizados e acolhedores para a população. Principais Funções das Equipes de Limpeza e Manutenção: Limpeza e Conservação: Realizar varrição, coleta e destinação correta de resíduos sólidos, incluindo lixo comum, entulho e materiais orgânicos; Executar limpeza manual ou mecanizada de galerias pluviais, retirando sedimentos, folhas, lixo e outros materiais que possam causar obstruções; Promover a limpeza de jazigos, túmulos e áreas comuns de cemitérios, removendo sujeiras, vegetação invasora e detritos; Realizar a limpeza de bancos, calçadas, monumentos, placas e mobiliário urbano em locais públicos; Manter áreas verdes aparadas, retirando mato, galhos e folhas acumuladas. Manutenção Preventiva e Corretiva: Efetuar pequenos reparos em estruturas como grades, cercas, bancos, luminárias e calçadas; Ajudar na manutenção e desobstrução de sistemas de drenagem e escoamento de águas pluviais; Controlar e manter equipamentos e ferramentas utilizadas nas atividades em boas condições de uso; Identificar e comunicar à supervisão problemas maiores ou situações que exijam reparos especializados. Segurança e Organização: Utilizar adequadamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), zelando pela segurança durante o trabalho; Sinalizar áreas de risco temporárias para evitar acidentes com o público ou a

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99– Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2042

equipe; Cumprir normas ambientais, sanitárias e de segurança vigentes; Manter o local de trabalho organizado, garantindo o armazenamento correto de materiais e equipamentos.

1. MANUTENÇÃO PREDIAL

A obra será limitada com tapume em todo seu perímetro, de acordo com prancha de layout elaborada pela Contratada e aprovada pela Fiscalização. A necessidade e localização dos tapumes será função da responsabilidade da Contratada quanto à segurança do canteiro e dos usuários da edificação visando prover a obra de segurança e facilitar o controle de entrada e saída de pessoal e materiais, e será executado e mantidos em perfeitas condições por conta da Contratada das obras.

Os tapumes serão confeccionados em telha galvanizada sem pintura ou compensado resinado pintado com duas demãos na face interna e externa, alternado ou não com tela de arame galvanizado, conforme diretriz fornecida pela Assessoria de Comunicação Social.

Todos os serviços executados nas vias públicas serão obrigatoriamente sinalizados com cones, bandeirolas, bloqueios, placas de advertência e, se necessário, sinalização luminosa. Para os projetos de grande porte, exige-se: Que as entradas do canteiro sejam iluminadas à noite e controladas de maneira a impedir a entrada de pessoas alheias a atividade; Controle de velocidade de veículos no canteiro (máximo 20 km/h); Placas de advertência para reduzir a velocidade dos veículos que transitam nas imediações; Realização, em caráter permanente, até o final da obra, de campanha preventiva de acidentes no canteiro de obras, com a utilização de cartazes, avisos, placas, folhetos, renovados sempre que necessário.

A contratada deve fornecer e instalar as placas de sinalização, em locais de maneira visível e compreensível, essas placas medindo 1,00 X 1,00 M, sendo elas implantadas e retiradas uma (1) vez por dia.

As placas de sinalização em obras são de fundamentais importância para garantir a segurança e a organização em locais de construção, ajudando a prevenir acidentes e fornecendo informações essenciais para trabalhadores e visitantes das obras.

São alguns tipos de placas de obras:

CIDRUS Fls Nº 204

1. Placa de Perigo: A placa de perigo é representada pela cor vermelha, onde geralmente essas placas apresentam símbolos ou mensagem que alertam os perigos iminentes nas obras.
2. Placa de Atenção: A placa de atenção é representada pela cor amarela, esta placa indica atenção em locais de obras, como por exemplo um local em que há maquinas operando, é anexada a placa para que todos tenham atenção ao transitar naquele local
3. Placa de Proibição: Esta placa é representada pelas cores vermelha e branca, ela tem a intenção de indicar certas proibições em certos locais, como por exemplo "Proibido fumar", assim sendo anexada no local a placa de proibição.
4. Placa Informativa: Esta placa é representada pela cor azul, essas placas têm como intenção fornecer informação gerais e orientações daquele lugar, como por exemplo "Sala de Primeiro Socorros", então informando que naquele local é a Sala de Primeiro Socorros.
5. Placa de Rota de Fuga: Representada pelas cores verde e branca, elas indicam o local de evacuação em caso de emergências, desta forma indicando para qual direção o trabalhador e o visitante devem seguir em um caso de emergência na obra.
6. Placa de Equipamento de Segurança: Representada pela cor laranja, a placa de equipamento de segurança tem como objetivo a indicação da necessidade de uso de equipamento de segurança no local, como por exemplo o uso do capacete de segurança.
7. Placa de Sinalização Temporária: Esta placa tem como objetivo indicar alguma condição temporária no local, como por exemplo desvio de tráfego em um determinado local.
8. Placa de Orientação: Esta placa é representada pela cor branca com texto em preto, esta placa tem como objetivo informar específicas sobre a obra, como por exemplo o nome da empresa responsável.

Além disso, as placas devem estar posicionadas de maneira visível e compreensível para a Controle de velocidade de veículos no canteiro (máximo 20 km/h); Placas de advertência para reduzir a velocidade dos veículos que transitam nas imediações; Realização, em caráter permanente, até o final da obra, de campanha preventiva de acidentes no canteiro de obras, com a utilização de cartazes, avisos, placas, folhetos, renovados sempre que necessário.

A contratada deve fornecer e instalar as placas de sinalização, em locais de maneira visível e compreensível, essas placas medindo 1,00 X 1,00 M, sendo elas implantadas e retiradas uma (1) vez por dia.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 95- Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: cidrus@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-3362

As placas de sinalização em obras são de fundamentais importância para garantir a segurança e a organização em locais de construção, ajudando a prevenir acidentes e fornecendo informações essenciais para trabalhadores e visitantes das obras.

São alguns tipos de placas de obras:

1. Placa de Perigo: A placa de perigo é representada pela cor vermelha, onde geralmente essas placas apresentam símbolos ou mensagem que alertam os perigos iminentes nas obras.
2. Placa de Atenção: A placa de atenção é representada pela cor amarela, esta placa indica atenção em locais de obras, como por exemplo um local em que há maquinas operando, é anexada a placa para que todos tenham atenção ao transitar naquele local
3. Placa de Proibição: Esta placa é representada pelas cores vermelha e branca, ela tem a intenção de indicar certas proibições em certos locais, como por exemplo "Proibido fumar", assim sendo anexada no local a placa de proibição.
4. Placa Informativa: Esta placa é representada pela cor azul, essas placas tem como intenção fornecer informação gerais e orientações daquele lugar, como por exemplo "Sala de Primeiro Socorros", então informando que naquele local é a Sala de Primeiro Socorros.
5. Placa de Rota de Fuga: Representada pelas cores verde e branca, elas indicam o local de evacuação em caso de emergências, desta forma indicando para qual direção o trabalhador e o visitante devem seguir em um caso de emergência na obra.
6. Placa de Equipamento de Segurança: Representada pela cor laranja, a placa de equipamento de segurança tem como objetivo a indicação da necessidade de uso de equipamento de segurança no local, como por exemplo o uso do capacete de segurança.
7. Placa de Sinalização Temporária: Esta placa tem como objetivo indicar alguma condição temporária no local, como por exemplo desvio de tráfego em um determinado local.
8. Placa de Orientação: Esta placa é representada pela cor branca com texto em preto, esta placa tem como objetivo informar específicas sobre a obra, como por exemplo o nome da empresa responsável.

Além disso, as placas devem estar posicionadas de maneira visível e compreensível para a garantia de eficácia na comunicação

As placas de obras em chapa galvanizada é uma placa utilizada em locais de construção, geralmente utilizada para informações da obra a qual ali está sendo realizada, geralmente ela é feita de aço galvanizado. Ela é conhecida pelo seu perfeito acabamento externo, além disso, ela é muito resistente a corrosão quando expostas a ações climáticas. O revestimento destas placas galvanizadas é feito de tiras de zinco, fator que garante as características extrema durabilidade.

CIDRUS
Fls Nº 205

As placas de sinalização de obras montadas em cavaletes metálicos, são utilizados para sinalizar obras ou alguma área que precise de alguma intervenção, auxiliando na organização de pessoas e veículos que venha a transitar no local, com o objetivo de evitar acidentes, por exemplo as placas que são colocadas a certa distância do local da obra para sinalizar que existem homens trabalhando ali, dessa forma evitando acidente no local.

PAREDES E DIVISÓRIAS

As alvenarias serão iniciadas após a execução total das estruturas, ou logo após as mesmas atingirem a resistência de projeto. Os pontos principais a cuidar na execução das alvenarias são: prumo, alinhamento, nivelamento, extremidades e ângulos. O local de trabalho das alvenarias deve permanecer sempre limpo. Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, e que serão em concreto armado, com seção e armaduras devidamente dimensionadas, sobre os vãos de portas, janelas e outras esquadrias, que não estejam imediatamente sob vigamento, excedendo-se 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, ou engastadas em estrutura.

Todos os vãos com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 50 cm de cada lado ou em todo o vão entre estruturas, e devidamente dimensionadas. Serão utilizados tijolos cerâmicos, de primeira qualidade com ranhuras, fabricados segundo a NBR 7171 e ensalados segundo a NBR 6461, e ou sucessoras.

Os tijolos devem ser molhados até a saturação na ocasião do emprego e assentes com regularidade, executando-se fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, de modo a evitar revestimentos com excessiva espessura.

A espessura das juntas não deve ultrapassar a 15 mm, depois da compressão dos tijolos contra a argamassa, tomando-se o devido cuidado para se evitar juntas abertas ou secas. As juntas serão escavadas a colher a fim de facilitar a aderência do revestimento que será aplicado sobre a alvenaria. No caso de tijolos sujeitos a cargas verticais, serão utilizados tijolos maciços, a não ser especificação em contrário.

As alvenarias não serão arrematadas junto às faces inferiores das vigas ou lajes. Posteriormente serão encunhadas com argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico 1:3 e aditivo expansor. Em qualquer caso, o encunhamento somente poderá ser executado quarenta e oito horas após a conclusão do pano de alvenaria. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas. Sobre os parapeitos, guarda-corpos, platibandas e paredes baixas de alvenarias de tijolos não

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

encunhadas na estrutura deverão ser executadas cintas de concreto armado, conforme indicação do projeto.

Considerando-se os casos mais comuns das alvenarias de vedação constituídas por blocos cerâmicos com larguras de 9 cm e de 14 cm, revestidas em ambas as faces com argamassa com 1,5 cm de espessura, como orientação para o projeto, algumas propriedades dessas alvenarias (valores médios). As alvenarias de blocos cerâmicos, a exemplo de qualquer outro tipo de alvenaria, são susceptíveis à fissuração em função da deflexão do suporte. Assim sendo, recomenda-se que as flechas, das vigas e lajes que suportam as alvenarias não ultrapassem a L/300 (L = vão teórico do componente estrutural devendo-se considerar no cálculo das flechas das vigas os efeitos da fissuração e da deformação lenta do concreto).

A argamassa de assentamento será A-5, e com juntas de no máximo 15 mm evitando-se juntas abertas e secas. Deverá ser retirado o excesso de massa, escavando-se a junta com a colher, para facilitar o posterior revestimento. Os tijolos deverão ser molhados antes do assentamento, executando-se fiadas perfeitamente niveladas aprumadas e alinhadas de modo a evitar revestimentos com excessivas espessuras.

Para reparar pequenas trincas (não estruturais), deve-se abrir a trinca 2 cm para cada lado e aproximadamente 1 cm de profundidade; colar ou grampear uma tela de nylon (ou similar); preparar argamassa com cimento, cal e areia na proporção 1:2:8, adicionando cola branca à água na proporção de 1:3 (cola: água); preencher a trinca aberta com a mistura; e fazer o acabamento. As superfícies que receberão a aplicação das argamassas, chapiscos, pontes de aderência, deverão estar limpas, umedecidas, isentas pó, óleos, graxas, desmoldantes e partículas soltas de qualquer natureza.

Respeitar um tempo mínimo de 14 dias entre o término da alvenaria e seu encunhamento e, se for possível, retardar ao máximo o seu encunhamento, permitindo mais tempo de deformação da estrutura. Executar o encunhamento de cima para baixo, assim, ao chegar no primeiro pavimento, toda carga de apoio já está atuando e foi sendo absorvida gradualmente. Caso não seja possível, optar por alternar entre os pavimentos.

As vergas e contra - vergas serão pré-fabricadas e assentadas durante a execução da alvenaria. As peças terão 10 cm de altura e sua largura irá variar de acordo com a largura do tijolo utilizado (10, 15 ou 20 cm). O comprimento será o tamanho da janela, acrescido de 60 cm (30 cm para cada lado). Para compor a diferença entre a altura da verga e a do bloco, será executado um complemento com tijolos maciços, acima da verga e abaixo da contra-verga, evitando-se a perda de material com o corte de blocos.

CIDRUS
Fls Nº 206

Os painéis de drywall são formados de placas gesso acartonado que são constituídas de um núcleo de gesso natural e aditivos, revestidas com duas lâminas de cartão duplex. A montagem dos painéis deverá atender as especificações do fornecedor e será com montantes e guias em perfis de aço zincado do tipo U ou C fixados no piso, pilares, teto e paredes. A fixação será feita com de parafusos auto atarraxantes. As juntas entre placas e destas com alvenarias será vedada com fita mata-junta e massa para junta especial para drywall. Não será admitida massa corrida comum de pintura. As paredes divisórias serão de placas duplas de gesso acartonado, espessura 12cm, resistentes à umidade (RU - gesso verde) até a altura mínima de 60 cm, sendo de placas standard em alturas superiores. O shafts serão de placas de gesso acartonado (RU - gesso verde) sem isolamento, até a altura mínima de 60 cm será RU, sendo de placas standard em alturas superiores, com espessura de 10,25cm. Os shafts onde há passagem de dutos hidráulicos haverá isolamento com placas de lã de rocha. Em casos especificados em projeto, os painéis deverão prever a utilização de isolamento acústico na parte interna dos mesmos. O isolamento acústico das paredes de drywall será em placas de lã de rocha (ou equivalente em qualidade, técnica e acabamento) entre os montantes de aço, no interior da parede, colocados entre os montantes. Os trabalhos em drywall deverão seguir estritamente as seguintes normas técnicas da ABNT: NBR 14.715: chapas de gesso acartonado – Requisitos; NBR 14.716: Chapas de gesso acartonado – Verificação de características técnicas; NBR 14.718: Chapas de gesso acartonado – Determinação de características físicas; NBR 15.217 - 2005: Perfis de aço para sistemas de gesso acartonado.

As alvenarias serão executadas com tijolos cerâmicos de 8 furos, tipo pesado, nas dimensões de 09x19x19cm, de primeira qualidade, duros, bem queimados, sonoros, resistentes e não vitrificados, de faces planas e arestas vivas. Serão de 1ª qualidade, ou seja, não poderão apresentar trincaduras ou outros defeitos que possam comprometer sua resistência e durabilidade.

Assentamento com argamassa pré-fabricada, devidamente certificada e normalizada, dentro do prazo de validade, de acordo com as recomendações de utilização do fabricante, e corretamente estocadas. As fiadas deverão estar bem alinhadas, aprumadas e niveladas, conforme especificam as normas técnicas para parede de vedação.

As alvenarias deverão ser executadas em conformidade com o projeto de arquitetura, obedecendo-o quanto as suas espessuras e pés direitos, utilizando mão-de-obra qualificada, dentro da melhor técnica e segundo as normas que forem aplicáveis.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2092

As espessuras das alvenarias indicadas nos desenhos referem-se às paredes depois de revestidas. Quando de sua execução deverão ser deixados embutidos todos os elementos necessários à fixação de esquadrias e demais elementos que se fizerem necessários.

As alvenarias de tijolos comuns serão assentados com traço volumétrico 1:2:8, de cimento, cal em pasta e areia média peneirada.

O traço deverá ser ajustado experimentalmente, observando-se as características da argamassa quanto a sua trabalhabilidade. Os tijolos deverão ser umedecidos cuidadosamente molhados antes de ser iniciado o seu serviço de assentamento para correção da taxa de sucção inicial.

Tal medida visa evitar a perda exagerada de água de amassamento da argamassa, com posterior enfraquecimento da junta de assentamento. As juntas deverão apresentar aspecto uniforme e terão espessura máxima de 15 mm e serão rebaixadas, à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente. Para a perfeita aderência das alvenarias às superfícies de concreto a que devem se justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, todas as partes destinadas a ficar em contato com aquelas, inclusive a face inferior (fundo) de vigas.

O acabamento superior do muro será executado com uma placa pré-moldada de concreto armado, dimensões triangulares, assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Para instalação da concertina, prende-se a primeira das voltas com uma "chapinha" ou "presilha" na superfície a ser instalada e repete-se a fixação a cada 60 cm ou a cada emenda dos blocos (80 cm). A emenda dos rolos é feita com os "clips". Atenção para manter o alinhamento da carreira de clips ao longo da instalação. Inserir Placas de Advertência em intervalos regulares na instalação da Concertina Dupla Clipada. Para calcular a quantidade de Concertina necessária é feito um cálculo que observa o perímetro de muro ou cerca a ser coberto. Outros fatores influenciam na quantidade de lâminas para a instalação de Concertina como o diâmetro da espiral e a quantidade de voltas das espirais em uma porção do perímetro. Para a completa segurança, é preciso, na instalação da cerca Concertina, usar acessórios de qualidade que vão desde a placa de advertência, aos grampos, parafusos, hastes, arame de aço e esticador.

PINTURAS

As superfícies que receberão pintura deverão estar firmes, coesas, limpas, escovadas, raspadas e secas, de modo a remover toda sujeira, poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo ou outras substâncias estranhas. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou

CIDRUS
Fls Nº 207

período indicado pelo fabricante; igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa. Antes do início de qualquer trabalho de pintura, devem ser apresentadas amostras de todos os materiais para a aprovação da fiscalização. As amostras das tintas serão executadas em dimensões mínimas no próprio local a que se destina, para aprovação da Fiscalização. As cores das tintas poderão ser alteradas, a critério da Fiscalização, desde que aprovado pelo projetista de Arquitetura, mantendo-se o mesmo tipo e padrão de qualidade. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou Fiscalização. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. Todos os materiais deverão ser recebidos em seus recipientes originais, contendo as indicações do fabricante, identificação da tinta, numeração da fórmula e com seus rótulos intactos. A área para o armazenamento será ventilada e vedada para garantir um bom desempenho dos materiais, bem como prevenir incêndios ou explosões provocadas por armazenagem inadequada. Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca. Deverá ser realizado todo e qualquer arremate na pintura de paredes forros e elementos em madeira e metálicos necessário para o perfeito acabamento da obra ou apontado pela Fiscalização. Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa corrida, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas com Selador Acrílico Incolor para receber o acabamento. As cores da pintura foram determinadas pelas prospecções e estão indicadas em projeto. As faces internas das paredes de alvenaria serão pintadas com três demãos de tinta acrílica a base de água. As paredes existentes devem lixadas e limpas, e seladas, segundo procedimentos gerais indicados. Devem receber uma camada de massa corrida mineral feita à base de silicato de potássio para regularização, a qual deve ser lixada antes de receber a pintura, limpeza e aplicação do selador. A tinta acrílica utilizada deverá ser a base de água e apresentar acabamento liso acetinado.

A caiação consiste na execução de uma pintura com tinta a base de "CAL" sobre o meio fio. A pintura do meio fio deverá ser executada por meio manual e por pessoal habilitado.

Para pintura com utilização de tinta látex, considerado o esforço de lixamento da massa para uniformização da superfície; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante; aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até

CIORUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37200-000 - Carvalhos-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

obter o nivelamento desejado; aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

Para pintura com utilização de tinta acrílica, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos; observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação; diluir a tinta em água potável, conforme fabricante; aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações. Deverá ser executada pintura acrílica com duas ou mais demãos de tinta acrílica a base de água, sobre reboco liso e fundo preparador, nos locais indicados no projeto arquitetônico, com as devidas ressalvas referentes ao projeto de restauro dos painéis de alvenaria das fachadas existentes. A tinta utilizada deverá apresentar acabamento liso acetinado.

Em todas as superfícies de ferro ou aço, internas ou externas, exceto as galvanizadas quando indicado no projeto, serão removidas as ferrugens, rebarbas e escórias de solda, com escova, palha de aço ou lixa. Deverão também ser removidas graxas e óleos com ácido clorídrico diluído e removedores especificados. Depois de limpas e secas as superfícies tratadas, e antes que o processo de oxidação se reinicie, será aplicada uma demão de primer aquoso para metal. Todos os elementos galvanizados antes da pintura com esmalte sintético serão preparados para receber fundo aderente, à base d'água específica para proporcionar aderência sobre superfícies de aço galvanizado.

As esquadrias de ferro serão pintadas com esmalte sintético brilhante, no mínimo duas demãos de tinta, na cor cinza grafite, indicada em fachada e detalhes de esquadrias. Superfícies zincadas, expostas a intempéries ou envelhecidas e sem pintura, requerem uma limpeza com solvente. No caso de solvente, será utilizado ácido acético glacial diluído em água, em partes iguais, ou vinagre da melhor qualidade, dando uma demão farta e lavando depois de decorridas 24 horas. Estas superfícies, devidamente limpas, livres de contaminação e secas, poderão receber diretamente uma demão de tinta-base. Os corrimãos e guarda-corpos das escadas e rampas externas deverão ser pintados com esmalte sintético brilhante, no mínimo duas demãos de tinta, na cor indicada. Os corrimãos das escadas internas devem ser restaurados como já descritos anteriormente e seu acabamento será na cor indicada em projeto.

As superfícies de madeira serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos. Todas as imperfeições serão corrigidas com massa a óleo. Em seguida, lixar antes da aplicação da pintura de base. Após esta etapa, será aplicada uma demão de primer selante, conforme especificação de projeto, a fim de garantir resistência à umidade e melhor aderência

CIORUS
Fls Nº 208

das tintas de acabamento. As esquadrias de madeira serão pintadas com esmalte sintético acetinado, no mínimo duas demãos de tinta, nas cores indicadas em projeto.

Para as pinturas epóxi a superfície do concreto deverá estar isenta de cal e umidade (aguardar secagem e cura por 28 dias, no mínimo). Para início da pintura é necessário garantir uma superfície limpa, livre de resíduos, pó, ou impregnação de qualquer material que possa prejudicar o aspecto final e aderência do produto. Observar as instruções do fabricante quanto à diluição e intervalo entre demãos.

Todas as superfícies de concreto armado aparente (lajes cobertura interna ginásio e novas estruturas construídas) e os pisos em cimento aparente sem acabamento (pisos porões) receberão pintura com selador acrílico com posterior aplicação de resina acrílica incolor. Devendo o substrato ser previamente limpo e decapado.

A pintura e demarcação da quadra de esportes se farão com tinta específica para pisos do tipo poliesportiva de acordo com as cores estipuladas para os respectivos esportes conforme planta de marcação. A pintura do piso deverá ser realizada quando o mesmo estiver totalmente seco e isento de poeira, com espaçamento entre as aplicações das demãos de no mínimo 24 horas.

FORROS

Os forros de elementos pré-fabricados de gesso, madeira, fibra de vidro, lâminas metálicas, etc. deverão ser fixados em estruturas próprias, de metal ou madeira, conforme o caso, desvinculados de eventuais estruturas de telhado, salvo expressa indicação do projeto e indispensável autorização da PBH. A execução se fará em obediência aos detalhes do projeto básico, observadas as prescrições e recomendações dos FABRICANTES e, sempre, após a aprovação da PBH ao respectivo projeto executivo. Particular cuidado deverá ser tomado para a harmonização do conjunto, tendo em vista a instalação de luminárias, devendo-se sempre levar em conta o sistema de iluminação na elaboração do projeto executivo dos forros, principalmente quando as luminárias forem embutidas. Os forros deverão ser instalados exclusivamente com acessórios especificados no projeto básico ou produzidos pelo respectivo FABRICANTE (pendurais, cimalhas, presilhas, mata-juntas etc.), e de modo que seus componentes aparentes apresentem paralelismo e alinhamento o mais perfeito possível. O exato nivelamento nos forros atirantados deverá ser garantido por pendurais dotados de sistema para ajuste de nível, sempre que o atirantamento por intermédio de fios de aço, simplesmente amarrados, não produzir resultados satisfatórios. Como norma geral, serão sempre instalados forros com sistemas de fixação fornecidos pelo próprio FABRICANTE, exceção feita aos forros de madeira, cuja prática executiva de entarugamento está afeta a pessoal categorizado vinculado à própria obra.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 39- Centro - 37200-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3533-2062

Para execução dos forros em madeira as estruturas de madeira deverão ser executadas com sarrafos aparelhados, de pinho ou madeira equivalente, com dimensões compatíveis com o vão, e nunca inferiores a 25 mm x 50 mm, nas peças para fixação dos elementos de forro, e 25 mm x 100 mm, nas peças de contraventamento do conjunto. Os sarrafos de 10 cm de altura deverão ser fixados diretamente à estrutura do telhado, ou estrutura independente, espaçados e dispostos paralelamente ao menor vão, conforme projeto executivo. Deverá ser executado travamento com sarrafo a cada 50 cm, para o caso do forro entarugado. As réguas deverão ser fixadas por meio de pregos, de modo que estes não fiquem aparentes, observando máximo cuidado quanto ao paralelismo e alinhamento. Os detalhes de suporte e fixação deverão ser observados no projeto executivo de arquitetura. Deverão ser evitados cortes desnecessários. Nas tábuas de pinho, só poderão ser permitidas emendas nos sarrafos; as tábuas justapostas deverão se adaptar perfeitamente, evitando-se inclusive mudanças bruscas de tonalidade quando os forros forem envernizados. Deverá ser prevista folga de 1 mm no encaixe das tábuas, para permitir contrações e dilatações. Nos casos necessários, deverá ser previsto reforço de estrutura junto às luminárias e ao longo da linha de apoio de luminárias, quando existentes. A superfície deverá ser lixada para posterior acabamento.

Para o forro de gesso deverão ser seguidas as recomendações e manuais técnicos dos FABRICANTES quanto a cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento (em locais secos) e montagem das peças. A execução deverá ser feita por mão-de-obra especializada. A estrutura deverá ser reforçada nos pontos de fixação de luminárias, quando houver. Na hipótese de ser necessária pintura sobre o gesso, sua superfície deverá receber tratamento com selador. Serão previstas juntas de dilatação junto aos pilares, paredes e divisórias, empregando perfis de arremate, para um perfeito acabamento. Em se tratando de gesso acartonado, na hipótese de ser necessária pintura, sua superfície deverá receber tratamento com selador.

Os forros em PVC deverão ter a sua estrutura de sustentação em aço, alumínio ou madeira. Deverá ser conferido e marcado o nivelamento, e deverão ser previstas juntas de dilatação junto aos pilares, colunas, paredes e divisórias, empregando perfis de arremate para um perfeito acabamento. Para os forros em placa, deverá ser instalada uma rede de perfis "T" galvanizados ou de alumínio, sobre os quais se acomodarão as peças do forro. Para os forros em perfil, deverá ser confirmada a direção em que serão instaladas as réguas. A disposição e fixação do sistema de suporte deverá ser executada colocando-se a estrutura na direção inversa do sentido do forro, com alinhamento dos apoios e nivelamento perfeito dos arremates nas laterais. As placas de PVC rígido serão cortadas com lâminas abrasivas ou serras de dentes finos e com trava não acentuada. O comprimento das chapas de forro de PVC será cerca de 5 mm menor do que o vão a ser forrado, em todas as estremidades junto às paredes ou às junções, para permitir a livre

CIDRUS
Fls Nº 204

dilatação do material. A instalação do forro deverá ser iniciada com a colocação da primeira régua em um dos cantos já com arremates, e a sequência de colocação prosseguirá com o encaixe das réguas através do sistema macho e fêmea até o último perfil. A fixação das abas com rebites, pregos ou parafusos deverá ser feita de maneira a evitar o puncionamento do perfil de PVC no local de fixação. O forro de PVC não deverá ficar em contato com fontes de calor superiores a 50 °C. Para tanto, as canalizações que porventura passarem sobre as placas do forro e que conduzam fluidos aquecidos deverão ser adequadamente isoladas. O armazenamento das placas será feito em local abrigado de poeiras e intempéries, com empilhamento máximo de até 60 (sessenta) placas. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar-se que as chapas sejam submetidas a esforços que possam ocasionar deformações. Recomenda-se o uso de papelão ondulado, lona ou outro material adequado como proteção provisória. Recomenda-se o uso de luvas de borracha durante o manuseio das chapas de forro, mantendo os perfis e placas limpos e sem marcas. Os pinos de cravação a serem empregados deverão estar em conformidade com a carga estabelecida em projeto. Opcionalmente, poderão ser utilizadas buchas de náilon embutidas na laje. Os parafusos serão galvanizados ou em aço inoxidável. O alirantamento será feito com emprego de fitas gravadas, providas de terminal para encaixe no porta painel (longarinas) e cursor para permitir o nivelamento perfeito, e serão tratadas por processo eletrolítico zinco-bicromatizado. As fitas de sustentação poderão ser substituídas por tirantes de arame de aço galvanizado e regulador com mola (tipo borboleta), para permitir o perfeito nivelamento da estrutura do forro.

LIMPEZA

Os serviços de limpeza serão rigorosamente executados no decorrer da obra. Durante o desenvolvimento de cada serviço, conforme recomendado em cada item específico, a limpeza será efetuada paralelamente, de modo que cada serviço seja concluído e recebido pela SUPERVISÃO com a limpeza já concluída. O canteiro de obras será mantido em perfeita ordem.

Os entulhos deverão ser removidos diariamente, mantendo os locais de trabalho, barracões, acessos, enfim, toda a obra o mais organizada e limpa possível no decorrer do dia. Todos os serviços de limpeza, incluindo aqui pavimentos, passeios, guarda corpos, pisos, revestimentos, louças, metais, esquadrias, ferragens, vidros, luminárias, etc., deverão ser executados, com escova, estopa, espátula, vassoura, pano seco ou úmido, detergente neutro, sabão neutro e água em abundância. Não será permitida a utilização de qualquer ácido, removedor ou produto químico. A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, apresentando o funcionamento ideal de todas as instalações, equipamentos e aparelhos pertinentes, com todas as ligações às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz, força, telefone, incêndio, gás,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

etc.). A limpeza final abrangerá a desmontagem das instalações provisórias do canteiro, a completa remoção dos materiais provenientes desta desmontagem, bem como dos resíduos e/ou entulhos resultantes da limpeza final da obra.

Em espaços específicos ou equipamentos de uso público no qual possa haver contato direto e frequente das pessoas ou determinados produtos com as superfícies, como em locais de pouso de moradores em situação de rua, a aplicação direcionada de solução desinfetante deve obedecer a concentração e modos devidos; Nesses casos específicos, recomenda-se (I) usar água potável com concentração de 1% de hipoclorito de sódio ou outro produto desinfetante (ver Nota Técnica Anvisa 22/2020); (II) isolar o local durante a aplicação e sua secagem; (III) orientar a adoção de medidas de segurança e prover o aplicador com equipamentos de proteção individual (EPI), tais como botas e luvas de borracha, máscara, óculos e capa impermeável, compatíveis com o tipo de desinfetante e a técnica utilizada; (IV) e aplicar o produto com parcimônia e consciência de seus propósitos, de maneira a evitar empoçamentos ou a suspenção de poeiras e outras sujidades, de preferência no período noturno.

Atenção adicional deve ser dada no caso da aplicação da solução desinfetante – por meio de técnicas como nebulização, aspersão ou borrifamento – no entorno imediato ou, em casos específicos, no interior de edificações que abrigam estabelecimentos públicos com intenso trânsito ou grande frequência de público, inclusive os entrepostos de alimentos. Para tal procedimento recomenda-se também verificar se (I) as superfícies são impermeáveis e resistentes à umidade; (II) não há equipamentos ou mobiliários vulneráveis à ação corrosiva do hipoclorito ou outro desinfetante, (III) é possível isolar e sinalizar o local pelo tempo necessário ao procedimento; (IV) há ventilação suficiente para evitar a possíveis formações de vapores; (V) é possível a secagem em tempo compatível com as necessidades de uso do estabelecimento.

Para limpeza de cerâmicas e rodapés recomenda-se a utilização de limpeza com água e sabão, sendo recomendado evitar a aplicação de ácidos, palhas de aço ou materiais abrasivos, porque eles danificam o brilho e a cor, além de desgastá-los. Não utilize água nem produtos abrasivos, ácidos ou alcalinos para não comprometer a sua integridade. O ideal é que nem água seja usada sobre eles. O mais adequado é a utilização de apenas uma vassoura de pelos ou um pano seco. Ao final, sempre é melhor fazer a retirada do excesso com um pano seco.

A limpeza de superfícies de vidro ou espelhos não requer o uso de água abundante ou excesso de produtos industrializados. Para impedir que a solução líquida seque e cause manchas, a indicação, principalmente se a área for extensa, é dividir a janela, porta ou espelho em partes para limpar e, na sequência, secar por etapas. Outra sugestão que é dividir a janela, porta ou

CIDRUS
Fls Nº 210

espelho em partes para limpar e, na sequência, secar por etapas. Outra sugestão que ajuda a não deixar marcas é passar o pano ou esponja em uma única direção. Para evitar riscos e manchas, nunca utilize produtos de limpeza a base de solventes, saponáceos e panos ou esponjas de material áspero.

Para realização da desobstrução e limpeza de calhas, acesse o telhado com o auxílio de uma escada e nunca apoie a escada diretamente na calha, pois ela pode danificar ou até mesmo quebrar. A manutenção começa com a retirada de resíduos maiores, como folhas de árvores. Para isso, o ideal é que sejam utilizadas pá e escada suficientemente alta que permita alcançar a calha com facilidade. Após remover manualmente a sujeira mais pesada, o trabalho continua com uso de mangueiras para retirada dos resíduos remanescentes. Nesse momento, o jato d'água pode ser utilizado para verificar se existe alguma obstrução nos tubos de queda. Para evitar que obstruções voltem a ocorrer no futuro, podem ser instaladas telas de arame no interior dos tubos. Na limpeza da cobertura, o profissional responsável tem de ficar atento para nunca transitar sobre o telhado sem uso de pranchões, que distribuem o peso. Recomenda-se não realizar a limpeza de calhas em dias de chuva, especialmente em tempestades com ocorrência de raios; Antes de subir no telhado, separe tudo o que vai precisar: sacolas, luvas, colheres, pá e mangueira; Use um desentupidor no topo da calha e gire-o de cima para baixo tentando liberar a obstrução.

1. SERVIÇO DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas deverá seguir as normas atualizadas da ABNT, principalmente a NBR-5419:2001.

O sistema de captação deverá ser, preferencialmente, do tipo malha de condutores, projetado segundo o modelo Eletrogeométrico ou método de Gaiola de Faraday, com fechamentos e raios definidos nas tabelas da norma, de acordo com os níveis de proteção. Deverão ser usados cabos de cobre nu # 35mm² ou alumínio 70mm² que poderão ser fixados diretamente na estrutura do telhado ou platibandas, de acordo com a arquitetura de cada edificação. Para edificações acima de 20m a partir do solo, deverão ser instalados anéis de cintamento horizontais a cada 20m de altura com cabo de cobre # 35mm².

Os condutores de descida deverão seguir o caminho mais curto para o solo, sempre que possível, evitando curvas desnecessárias. Os condutores de descida poderão ser em cobre nu ou Alumínio. No caso do cobre este terá de ter uma seção mínima de 16mm² para edificações até 20m de altura e 35mm² para edificações acima de 20m de altura. No caso de ser usado o alumínio poderá ser usado a seção transversal de 25mm² até 20m de altura ou 70mm² caso a edificação

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37280-000 - Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

tenha mais de 20m de altura. Caso os condutores de descida sejam em cabos, estes deverão ser protegidos contra danos mecânicos até 2,5m acima do solo , através de eletroduto de PVC rígido ou metálico, ou embutidos no reboco da parede. No caso de eletroduto metálico, este deverá ser conectado à descida no ponto inferior e superior deste. A aproximadamente 1,5m acima do solo deverá ser instalada uma caixa de inspeção com conector de medição em bronze, para futuras medições da resistência da malha de aterramento.

O conjunto de aterramento deverá ser constituído de uma malha em anel circundando a edificação enterrada a 0,6m, no solo, com cabo de cobre nu # 50mm², conectada no mínimo a um eletrodo tipo "Copperweld" ø 5/8" x 2,40m (alta camada = 254 micra - norma NBR 13571) para cada descida e conectada com as hastes de cada descida. A instalação destas hastes tem como objetivo reduzir as tensões superficiais perto das descidas. Todas as conexões cabo/cabo e cabo/haste deverão ser executadas com soldas tipo exotérmica, através de moldes de grafite adequados e não poderão ter aparência porosa ou trincas, podendo ser rejeitadas pela SUPERVISÃO. As valetas para alojamento dos cabos e das soldas exotérmicas somente deverão ser reaterradas após vistoria e liberação da SUPERVISÃO.

Todas as malhas de aterramento existentes, (elétrica, telefonia, computadores, pára-raios, etc.) deverão ser interligadas numa caixa de equalização de potenciais (20cm x 20cm de embutir), com barramento de cobre. A caixa de equalização deverá ser instalada a 30cm do piso acabado num local eqüidistante entre todas as malhas de aterramento. Normalmente este local é perto do QGBT (Quadro Geral de Baixa Tensão). O cabo que irá interligar a caixa de equalização de potenciais com as malhas existentes poderá ser de cobre isolado 750V # 16mm² na cor verde protegidos por eletroduto de 1" no mínimo, ou então com cabo de cobre nu 50mm² em contato direto com o solo. Dentro da caixa de equalização todos os cabos deverão ser claramente identificados. Todas as tubulações metálicas que entrem ou saiam da edificação deverão ser interligadas com a malha de aterramento que circunda a edificação, no ponto de cruzamento destas. Caso exista tubulação de gás externa de concessionária que possua proteção catódica, essa interligação deverá ser feita de forma indireta , através de um centelhador de gás numa caixa adequada para futuras manutenções, quando for necessário trocar o centelhador. Lembramos que todas as conexões de materiais diferentes deverão ser realizadas através de materiais ou conectores bimetálicos. Para edificações residenciais com altura acima de 20m a equalização de potenciais se repete a cada 20m de altura, coincidindo com os anéis de cintamento descritos em a.6., deste item 11.6.3. Neste caso, deverão também ser equalizadas as massas metálicas (incêndio, recalque, guias dos elevadores, etc.), fachadas metálicas e sistemas operacionais (elétrica, telefonia, dados, etc). Para edificações comerciais com grande concentração de equipamentos a equalização de potenciais dos sistemas operacionais deverá

CIDRUS
Fls Nº 077

ser feita em todos os andares, sendo que as massas metálicas deverão continuar no mínimo a cada 20m de altura.

No quadro geral de baixa tensão (QGBT) deverão ser instalados DPS classe 1, um por fase e nos quadros de distribuição de circuitos (QDC) deverão ser instalados DPS classe 2, um por fase e um entre Neutro e Terra.

Devido à complexidade deste sistema e à interferência na execução civil, o anteprojeto deverá ser apresentado antes do início das fundações, correndo o risco de ter que ser abandonado caso as fundações já tenham sido iniciadas, ficando por conta e risco da CONTRATADA todos os custos de adaptação do projeto, materiais e serviços especializados para adequação ao sistema convencional.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

ENGENHEIRO: Planejar, organizar, executar e controlar projetos na, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamentos, materiais e serviços. Controlar cronograma físico e financeiro da obra, fiscalizar obras, supervisionar segurança e aspectos ambientais da obra. Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar materiais e serviços, identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e especificações técnicas, normas de avaliação de desempenho técnico e operacional, normas de ensaio de campo e de laboratório. Elaborar relatórios e laudos técnicos. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

AUXILIAR: Responsável por produzir e organizar documentos, preparar relatórios e planilhas, controlar o estoque, materiais e afins.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Cunha, 99 - Centro - 37280-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

ENCARREGADO: Supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compras de suprimentos e prospecção de fornecedores

CHEFE ESCRITORIO: O chefe de escritório de obra é o profissional responsável por gerenciar a área administrativa e documental do canteiro de obras, garantindo o correto controle de processos, registros, materiais, pessoal e serviços terceirizados. Atua como elo entre a equipe técnica (engenheiros e mestres de obras) e os setores administrativos da empresa, contribuindo diretamente para o bom andamento da obra. Sua função exige organização, atenção a prazos, domínio de sistemas de controle e conhecimento dos procedimentos operacionais e legais da construção civil.

VIGIA: tem como trabalho vigiar, zelar e guardar um patrimônio, com o objetivo de inibir ou detectar tentativas de crimes. Esse profissional ainda pode observar e fiscalizar o local, mas não é sua função proteger. Pode atuar no controle de acesso de visitantes, colaboradores, prestadores de serviços, veículos e equipamentos, bem como realizar vistorias e rondas.

TOPOGRAFO: O topógrafo é o profissional responsável por realizar levantamentos topográficos e geodésicos, que fornecem dados precisos sobre o relevo, os limites, a altimetria e a posição de terrenos e construções. Seu trabalho é essencial para a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura, loteamentos, obras de infraestrutura e fiscalização de obras civis. O topógrafo utiliza instrumentos específicos de medição — como estação total, teodolito, GPS geodésico e nível — para coletar e registrar informações do terreno com exatidão.

AUXILIAR MECANICO: O auxiliar de mecânico é o profissional responsável por prestar apoio nas atividades de manutenção, reparo e montagem de máquinas, veículos ou equipamentos. Atua sob a supervisão direta do mecânico principal, executando tarefas operacionais e preparatórias que garantem agilidade e organização nos serviços mecânicos. Esse profissional pode atuar em oficinas, indústrias, frotas de veículos, canteiros de obras ou empresas de manutenção, sempre auxiliando no bom funcionamento dos sistemas mecânicos.

SERVENTE: Auxiliar os eletricistas, encanadores, pedreiros, pintores e carpinteiro na realização de suas atividades, sob orientação dos mesmos; e supervisão dos Cabos de Turma e Encarregado-geral; Executar os serviços gerais de manutenção civil, elétrica, climatização, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, sob orientação do Cabo de Turma e supervisão do Pedreiro; Manter o ambiente de trabalho livre de entulhos, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas; Executar todos os serviços em plena segurança e obediência às determinações

CIDRUS
Fls Nº 212

superiores, comunicando aos Cabo de Turma e Encarregado-Geral o término das tarefas; Desempenhar outras atividades inerentes à função sob orientação e supervisão do Encarregado-Geral. Executar todos os serviços em plena segurança e obediência às determinações superiores, comunicando ao Encarregado-Geral o término das tarefas. Executar os serviços gerais de baixa complexidade, sob orientação do Cabo de Turma e supervisão do Encarregado-Geral; Manter o ambiente de trabalho livre de entulho, recolhendo as sobras, equipamentos e ferramentas; Realizar manutenção de primeiro nível, tais como: Conferir níveis de óleo e graxa; Limpar máquinas e ferramentas; Verificar condições dos equipamentos; Lubrificar componentes das máquinas; Reparar defeitos mecânicos dos equipamentos.

PEDREIRO: Organizam e preparam o local de trabalho na obra; Constroem fundações e estruturas de alvenaria. Aplicam revestimentos e contra pisos; Execução de aduelas, vigotas, corrimão, pisos inclusive pisos de borrachas; Levantar paredes para dar nova disposição de layout; Instalação de bancadas de madeira e revestidas em granito; Instalação de aparelhos ou acessórios de banheiros, salas de aula e de outros ambientes; Correção de telhados; Impermeabilização de juntas de dilatação; Impermeabilização de caixa d'água; Limpeza de caixa d'água; Outros serviços pertencentes à obra civil. Dimensionamento dos materiais necessários para cada tipo de serviços a ser executado; calcular áreas do ambiente de execução dos serviços

APONTADOR: Anotar a produção e controlar a frequência de mão-de-obra. Acompanhar atividades de produção, conferir cargas e verificar documentação. Preencher relatórios, guias, boletins, plano de carga e recibos. Controlar movimentação de carga e descarga. Podem liderar equipes de trabalho. Responsável por verificar a presença dos funcionários, faltas, horas extras, acompanhar pausas para almoço, final do expediente, preparar rescisões, folhas de pagamento e até mesmo ajuda a recrutar e registrar novos funcionários

MOTORISTA: Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro e fora do território nacional. Operar equipamentos pesados, tratores e caminhões com equipamentos acoplados ou não e executar sua manutenção periódica. Registrar os serviços executados pela máquina/equipamento. Abastecer os dispositivos da máquina com produtos necessários às operações agrícolas. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3533-2062

reabastecimento e lubrificação de veículos, máquinas e equipamentos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

EQUIPE ESGOTO: Operacionalizar projeto de instalações de tubulações, tais como: Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos e/ou esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro de operações; Definir traçados das tubulações; Identificar pressão do fluído; Dimensionar tubulações; Especificar materiais; Quantificar materiais; Separar materiais conforme medidas e tipos; Conferir validade dos materiais; Inspecionar materiais visualmente. Preparar local para instalação: Inspecionar local; Marcar local definido para instalação; Isolar local de trabalho; Abrir paredes, lajes, pisos ou valas; Acondicionar materiais no local de instalação; Fixar suportes; Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, lajes e pisos, utilizando instrumentos de marcação, para orientar a instalação do sistema projetado; Montar e instalar registros e outros acessórios da tubulação, trechos de tubos (metálicos e não-metálicos), fazendo as conexões necessárias com os aparelhos, para completar a instalação do sistema; Realizar teste de alta pressão (estanqueidade), tais como: Vedar saídas das tubulações; Instalar manômetros na rede; Pressurizar a rede; Determinar tempo de duração do teste conforme NBR; Monitorar teste no manômetro e na rede; Corrigir falhas na vedação; Refazer teste;

Liberar rede para uso. Realizar testes operacionais, tais como: Regular pressão nas tubulações; Testar pressão da água que vem da concessionária; Testar tubulações de incêndio; Drenar tubulações; Testar equipamentos operacionais; Realizar manutenção de equipamentos e acessórios, tais como: Identificar falhas ou defeitos; Analisar causa das falhas ou defeitos; Desativar sistemas de distribuição; Identificar materiais, equipamentos e instrumentos utilizados na solução das falhas ou defeitos; Substituir acessórios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade; Testar reparos dos acessórios ou equipamentos; Reativar sistemas de distribuição.Testar as tubulações, utilizando ar comprimido ou água sobre pressão e observando manômetros, para assegurar-se da vedação de todo o sistema e repará-lo caso seja localizado vazamento; Executar a manutenção preventiva e corretiva das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, como tubos, válvulas, conexões, aparelhos, revestimentos isolantes e outros, para mantê-las em boas condições de funcionamento; Elaborar estudos para dimensionamento de redes, instalação e manutenção de equipamentos e para melhoramento da

CIDRUS
Fls Nº 213

qualidade dos serviços contratados; Subsidiar a preparação de atualização das plantas (como construído: "as built") e relatórios; Desempenhar outras atividades inerentes à função. O funcionário deverá ter conhecimentos técnicos de instalação e manutenção de sistemas, subsistemas e equipamentos hidrossanitários predial - de água fria, de água quente, de esgotos, de águas pluviais, hidráulica e de incêndio.

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS: O auxiliar de serviços gerais em é um profissional essencial para o bom andamento das atividades no canteiro de obras. Ele atua de forma suporte aos pedreiros, carpinteiros, armadores, eletricistas e demais operários, realizando tarefas variadas de natureza manual e operacional, sempre sob orientação dos encarregados ou mestres de obra. Esse profissional é responsável principalmente por manter o local de trabalho limpo, organizado e seguro, além de realizar atividades auxiliares que contribuem diretamente para o ritmo e produtividade da construção.

MECÂNICO: O mecânico é o profissional responsável por garantir o funcionamento adequado, seguro e eficiente de veículos ou máquinas. Seu trabalho envolve desde a identificação de falhas até a execução de reparos e manutenções completas, assegurando que todos os sistemas mecânicos operem corretamente. Entre suas principais atribuições está o diagnóstico de defeitos e desgastes em componentes como motor, câmbio, suspensão, freios, direção e sistemas elétricos. Para isso, utiliza tanto sua experiência prática quanto ferramentas de medição e análise, como scanners automotivos, multímetros e equipamentos específicos. Cabe também ao mecânico realizar manutenções preventivas, como troca de óleo, filtros, correias, velas e fluídos, com o objetivo de evitar falhas maiores e prolongar a vida útil do veículo. Quando surgem problemas mecânicos, ele executa a manutenção corretiva, substituindo ou reparando peças danificadas. Esse processo exige interpretação de manuais técnicos, desmontagem e montagem de sistemas e o cumprimento rigoroso das normas de segurança. Além disso, o mecânico costuma fazer uma avaliação completa do veículo e orientar o cliente quanto aos serviços realizados, cuidados futuros e boas práticas de uso. Esse atendimento técnico faz parte do compromisso com a qualidade e a confiança do serviço prestado. Também é de sua responsabilidade manter a organização da oficina, cuidar das ferramentas, seguir procedimentos técnicos padronizados e garantir a segurança no ambiente de trabalho. Em muitos casos, o profissional também realiza soldagem, regulagens, retífica de peças e testes de desempenho, sempre buscando excelência na execução dos serviços.

CARPINTEIRO: O carpinteiro de obras é o profissional responsável por executar estruturas de madeira e outros materiais similares (como compensado e MDF), que servem de base para

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3431-3962

diversas etapas da construção civil. Seu trabalho exige precisão, leitura de projetos, habilidade manual e noções de segurança, sendo essencial para o andamento da obra.

TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO: Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspecionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspecionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados. Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes. Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes. Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

DESENHISTA PROJETISTA: O desenhista projetista é o profissional responsável por elaborar, detalhar e revisar desenhos técnicos utilizados em projetos de engenharia, arquitetura, mecânica, elétrica, hidráulica, entre outras áreas. Seu trabalho é fundamental para transformar ideias e conceitos em representações gráficas precisas, que orientam a execução de obras, instalações ou fabricação de peças.

TECNICO LABORATORIO: O técnico de laboratório é o profissional responsável por realizar ensaios, análises e testes laboratoriais, seguindo procedimentos técnicos e normas de segurança. Ele atua no suporte às atividades de pesquisa, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos ou monitoramento de processos, dependendo da área em que trabalha (como saúde, indústria, meio ambiente, construção civil, entre outras).

AUXI LABORATORIO: O auxiliar de laboratório é o profissional que presta apoio técnico e operacional nas rotinas laboratoriais, atuando junto a técnicos, analistas e pesquisadores. Sua

CIDRUS
Fls Nº 214

função é essencial para garantir a organização, segurança, limpeza e preparo adequado dos materiais e equipamentos utilizados nos ensaios e análises. Embora não realize análises complexas, o auxiliar de laboratório executa tarefas fundamentais para o bom funcionamento do ambiente laboratorial, seja ele voltado à saúde, indústria, meio ambiente, educação ou construção civil.

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A Contratada deve instalar seu escritório e depósito de materiais nos locais definidos pela Fiscalização, a partir da Ordem de Início de Serviços a ser emitida pela Contratante, ficando responsável pela mobilização, manutenção, operação e desmobilização de todas as suas instalações durante o período de vigência do contrato.

As áreas cedidas a Contratada devem seguir as normas especificadas na NR-18 e devem ser mantidas em "ordem" e "limpas".

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências correspondentes às instalações provisórias da mesma, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços. É de responsabilidade da Contratada a limpeza e remoção dos entulhos das obras e suas instalações.

Concluídos os serviços, o canteiro será desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos, restos de materiais de propriedade da Contratada e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

O serviço de manutenção será localmente administrado por um profissional habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da RRT respectiva.

A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

DA QUANTIDADE DO OBJETO

VER PLANILHA ANEXA a este Termo de Referência.

DA GARANTIA DO OBJETO

Todos os serviços ofertados deverão atender à Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratado relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas.

DO LOCAL, HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Do Local/Horário de Entrega

Os serviços objeto desta contratação serão executados em todo território dos Municípios consorciados ao CONTRATANTE, conforme demanda, mediante contratação direta com a empresa vencedora e posterior emissão da Ordem de Serviço.

Do Prazo e Condições de Entrega

Os serviços e produtos serão entregues, no constante no cronograma físico-financeiro de cada ordem de serviço, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE ou outro documento equivalente.

O prazo de entrega somente poderá ser prorrogado mediante o cumprimento, pela Contratada, dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Solicitação de prorrogação protocolada dentro do prazo de execução do serviço.
b) Comprovação documental da ocorrência de motivo imprevisível (caso fortuito, força maior ou fato do príncipe), ocorrido depois da apresentação de sua proposta, que tenha correlação direta de causa e efeito sobre a necessidade do atraso.

Não se admitirá prorrogação se:

a) O atraso ocorrer por culpa da contratada.

CIDRUS
Fls Nº 215

b) se não cumprir os requisitos do item, ou

c) houver interesse público devidamente justificado nos autos que demonstre ser a escolha mais vantajosa para a administração.

Ocorrendo recusa ou atraso na entrega total ou parcial do produto ou serviço, o responsável pela fiscalização do contrato se obriga a produzir parecer técnico e o encaminhará ao ordenador de despesas para instauração de procedimento administrativo, instrução dos autos para fins de penalização da contratada e inserção no "Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública".

O objeto contratado deverá ser entregue de forma integral/ ou parcial, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições da Nota de Empenho, da Ordem de Fornecimento ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança no transporte.

Qualquer solicitação por parte da Contratada deverá ser dirigida ou entregue no Órgão competente. **Das Condições de Recebimento**

O recebimento do (s) serviço (s) se dará da seguinte forma:

a) provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, mediante termo de recebimento provisório.

b) definitivamente, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Importante ressaltar que a empresa fornecedora deverá por obrigatoriedade, detalhar em todas as caixas, a descrição do material, a quantidade, e à Coordenadoria a que ele se destina, para viabilização na logística e distribuição dos mesmos.

O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos materiais/bens/serviços.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO em face da eventual existência de vícios redibitórios.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37260-000 - Cândido Mendes - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-3362

O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

Se a Contratada realizar a substituição, adequação e/ou reparos necessários dentro do prazo estipulado, adequando o objeto aos termos pactuados, será recebido provisoriamente e, após constatar a conformidade em face dos termos pactuados, em definitivo, no prazo de até 10 (dez) dias, pelos agentes acima mencionados.

Caso se verifique que não se mostra possível a adequação do objeto deste Termo de Referência ou que, mesmo depois de concedido prazo para reparações, não foi alcançado o resultado esperado, será cabível a rescisão unilateral do Contrato, com base no que dispõe o art. 137 a 139 da Lei nº. 14.133/21, bem como a aplicação de penalidades, conforme o disposto no art. 156 da referida Lei, com abertura de processo administrativo em que se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

Os bens, descritos neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, enquadram-se na classificação de bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade segundo especificações usuais no mercado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao objeto desta licitação, será empenhada na dotação orçamentária do Órgão PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação formal da respectiva documentação, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, depois da liquidação da despesa:

a) Nota fiscal.

b) Termo de Recebimento Definitivo dos serviços.

c) Certidão Regularidade perante a Fazenda Federal.

d) Certidão Regularidade perante a Fazenda Estadual.

CIDRUS
Fls Nº 316

e) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal.
f) Certificado de Regularidade do FGTS.
g) Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT (Lei Federal nº 12.440/2011, de 07/07/2011).

As Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição dos serviços, o número do empenho e o número da Conta Bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária - OB e depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

Na hipótese de a Nota Fiscal/Fatura apresentar erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da CONTRATADA de reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas, nestes casos a CONTRATANTE terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o respectivo pagamento no mesmo prazo estipulado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os Documentos de Habilitação das Empresas deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

Se os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos documentos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação.

A documentação relativa à habilitação jurídica consiste em:

Registro Comercial, no caso de empresa individual;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2002

Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa, se for o caso.

A documentação relativa à regularidade fiscal das empresas é a seguinte: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo os débitos da Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal.

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND.

Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº2.440/2011.

A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:

CIDRUS Fls Nº 212

Fls Nº _____

Certidão negativa de falência ou concorda expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do dois últimos exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP- DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir.

Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

e) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/1976 (Sociedade Anônima – S/A):
1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante;
2. Publicados em Diário Oficial;
3. Publicados em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

f) Sociedades por cotas de reponsabilidade limitada (LTDA):
1. Por fotocópia do livro diário, inclusive com os termos de abertura e de encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
2. Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

g) Sociedade criada no exercício em curso:
1. Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37285-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –
Fone: (35) 3833-2062

Fls Nº _____

- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Recibo de entrega emitido pelo SPED.

A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)", "Índice de Liquidez Corrente (ILC)"e "Índice de Grau de Endividamento", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índices de Liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula: ILC = AC / PC

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula:

ISG = AT / PC+ELP

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula: ILG = AC+RLP / PC+ELP

Índice de Grau de Endividamento MENOR OU IGUAL A 0,50, calculado pela fórmula: IGE = PC+ELP / AT

Onde:

AC: Ativo Circulante PC: Passivo Circulante
RLP: Realizável a Longo Prazo ELP: Exigível a Longo Prazo

AT: Ativo Total

Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento.

CIDRUS
Fls Nº 229

As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante

Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) , ou resultado maior que 0,50 para o Índice de Grau de Endividamento (IGE), será exigido, para fins de habilitação, CAPITAL SOCIAL ou PATRIMÔNIO LÍQUIDO mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

A licitante deverá apresentar prova de inscrição ou registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da localidade da sua sede, no qual conste seus responsáveis técnicos.

Apresentar atestado(s) de capacidade técnica em nome do(s) responsável(is) técnico(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA ou CAU que comprovem a capacidade de qualificação técnica, para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com as parcelas definidas como de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto desta licitação.

O(s) atestado(s) deverão ser apresentados em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços com o objeto desta licitação, indicando nome da empresa, nome do responsável técnico da empresa na prestação dos serviços, endereço do contratado, número de processo e modalidade de contratação, contrato administrativo, de forma a permitir possível diligência para esclarecimentos.

QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), de MANUTENÇÃO PREDIAL, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), obedecendo às seguintes quantidades:

Para Engenheiro Civil:

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Carvalinho-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br -
Fone: (35) 3833-3962

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	M²	20.000,00
PROJETO EM BIM (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.	M²	20.000,00
TOTAL	M²	60.000,00

Para Engenheiro Eletricista:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
PROJETO (INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO)	M²	20.000,00
TOTAL	M²	40.000,00

CIDRUS
Fls Nº 279

Para **Engenheiro Telecomunicações**:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
PROJETO (REDE DE DADOS)	PONTOS	80,00
TOTAL	**PONTOS**	**80,00**

9.6.9. O quantitativo disposto a ser atestado deverá dispor conforme profissionais a seguir.

MANUTENÇÃO PREDIAL:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	**M²**	**20.000,00**
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	**M²**	**20.000,00**

PROJETOS EM BIM:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	**M²**	**20.000,00**

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candelas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br -
Fone: (35) 3833-2002

PROJETOS:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) TELECOMUNICAÇÕES	**PONTOS**	**80,00**
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	**M²**	**20.000,00**

9.6.10. Os atestados exigidos para serem aceitos deverão ter as seguintes informações:

9.6.10.1. Descrição das características técnicas dos serviços.

9.6.10.2. Atestar a execução parcial ou total do objeto do CONTRATO.

9.6.10.3. Firmado por representante legal da CONTRATANTE.

9.6.10.4. Indique sua data de emissão.

9.6.10.5. Mencione a Certidão de Acervo Técnico (CAT) vinculada, sendo que esta especificará somente a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ela correspondente.

9.6.11. **RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA: RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:** A LICITANTE deverá disponibilizar equipe técnica composta, no mínimo, pelos profissionais relacionados abaixo, com os seguintes perfis, todos os profissionais acima elencados precisam ser responsáveis técnico no CRQ da empresa à mais de 01 (um) ano:

Equipe Técnica:

e) 1 (um) Engenheiro(a) Civil: Graduação em Engenharia Civil, devidamente reconhecido pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada através de registro no conselho competente.

f) 1 (um) Engenheiro(a) Eletricista: Graduação em Engenharia Elétrica devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três) anos, comprovada através de registro no conselho competente.

CIDRUS Fls Nº 220

g) 1 (um) Engenheiro(a) Mecânico: Graduação em Engenharia Mecânica devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três), comprovada através de registro no conselho competente.

h) 1 (um) Engenheiro(a) Telecomunicações: Graduação em Engenharia Telecomunicações devidamente reconhecida pelo MEC, com experiência mínima de 3 (três), comprovada através de registro no conselho competente.

No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Fiscalização.

A Administração poderá adotar diligências tendentes a confirmar a autenticidade e correção dos atestados apresentados para comprovação da qualificação técnico-profissional, dentre estas a solicitação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) com registro de atestado (atividade concluída ou em andamento).

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

COMPLIANCE: Comprovação do licitante de possuir, na data prevista para entrega da proposta:

a) Código de ética, políticas e procedimentos de integridade aplicáveis a todos os funcionários, administradores, independentemente do cargo ou função exercida, bem como aplicáveis a terceiros envolvidos nos processos e atividades dos concorrentes, seguindo a inteligência do Decreto 11.129/2022, em seu artigo 57, incisos II e III;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37580-000 - Caxambu-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.com.br -
Fone: (35) 3693-2992

b) Ter implementado, até a data da apresentação das propostas, Canal de Denúncias Anônimas, de fácil acesso, aberto e amplamente divulgado aos funcionários e terceiros, que permita a denúncia de irregularidades, bem como mecanismos para o tratamento das denúncias e proteção de denunciantes de boa-fé, comprovando procedimentos internos que estabeleçam medidas disciplinares em caso de violação, Decreto 11.129/2022, em seu artigo 57, inciso X e XI.

c) Comprovação de políticas de prevenção a fraudes e corrupção.

Será este requisito indispensável para assinatura da ata de registro de preços.

JUSTIFICATIVA:

A exigência de que a empresa vencedora comprove a existência e implementação de um programa de integridade (compliance) como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP) se fundamenta em princípios constitucionais da administração pública, na legislação anticorrupção e nas melhores práticas de governança e prevenção de riscos contratuais.

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como pilares da atuação da administração pública. Exigir compliance de fornecedores reforça: A moralidade administrativa; A transparência e ética na execução contratual; A prevenção de fraudes e irregularidades no fornecimento de bens e serviços. O artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013, que trata da responsabilidade objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, prevê: "Serão levados em consideração na aplicação das sanções: (...) VIII – a existência de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, bem como a aplicação efetiva de códigos de ética e conduta.".

Portanto, a exigência de compliance está alinhada com a legislação federal de integridade e combate à corrupção. A nova lei, no art. 25, §4º, dispõe que a Administração poderá exigir, como condição para a contratação, a implementação de programa de integridade nos termos do regulamento.

CIDRUS
Fls Nº 108

Art. 25, §4°: "A Administração poderá exigir, nos termos do edital ou do contrato, a adoção de programa de integridade pelo licitante vencedor, conforme regulamento, especialmente em contratos de grande vulto."

Embora essa previsão seja destacada para contratos de grande vulto, a Administração pode estendê-la a contratos decorrentes de ARP, mediante justificativa e previsão editalícia, considerando o interesse público e a mitigação de riscos. Ao exigir que a empresa apresente comprovação de compliance antes da assinatura da ARP, a Administração busca: Prevenir práticas ilícitas durante a execução dos contratos; Garantir maior controle interno e transparência por parte dos fornecedores; Proteger o erário público e reduzir o risco de fraudes e desvios; Estimular uma cultura ética e de governança entre os contratados. A exigência de comprovação de programa de compliance como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços é juridicamente válida, encontra respaldo na Lei n° 14.133/2021, na Lei Anticorrupção e nos princípios constitucionais da administração pública. Trata-se de uma medida preventiva e estratégica, que contribui para a transparência, eficiência e integridade nas contratações públicas.

Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste item implicará na inabilitação do licitante.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição a comprovação de regularidade fiscal as microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585\0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cordislas-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4°, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021.
As certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo de validade serão aceitas com até 30 (trinta) dias da data de sua expedição.

Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

EXECUÇÃO DO CONTRATUAL (arts. 6°, XXII, alínea "e" da Lei n° 14.133/2021)

A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovado o preço vantajoso, conforme o artigo 84 da Lei 14.133/21. O contrato gerado a partir da ata de registro de preços terá sua duração definida de acordo com as disposições nela contidas.

Os serviços deverão ser realizados conforme o Cronograma Físico-Financeiro apresentado nas Ordens de Serviços Individuais. A Contratada poderá solicitar ajustes a esse cronograma, desde que sejam aprovados pela Contratante, para se adequar à disponibilidade de intervenção e às condições de execução da edificação.

A empresa será convocada para a execução do objeto somente após a emissão do empenho ou contrato, com prazos de entrega estabelecidos de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro das Ordens de Serviços.

O recebimento do objeto não isenta a Contratada de sua responsabilidade por prejuízos ou pela necessidade de substituição decorrente de uma execução inadequada do contrato.

O contrato deve ser cumprido de forma fiel por ambas as partes, seguindo as cláusulas acordadas e os termos da Lei Federal n° 14.133/2021. Cada parte será responsável pelas consequências de qualquer inexecução total ou parcial.

CIDRUS
Fls Nº 222

A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade do órgão que emitir a ordem de fornecimento ou nota de empenho.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Firmar contratos com a empresa detentora da Ata de Registro de Preços.
Efetuar os pagamentos devidos conforme as condições estabelecidas.
Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto desta contratação.

Zelar pela qualidade do objeto recebido, bem como receber, investigar e resolver queixas e reclamações, quando necessário.

Designar um funcionário responsável pela fiscalização da execução do contrato.

Informar à empresa contratada, por escrito, sobre qualquer supressão ou acréscimo previsto neste contrato, enviando o respectivo termo aditivo para assinatura.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter, ao longo de toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, compatíveis com as obrigações assumidas.

Designar um preposto, que deve ser aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo durante a execução do contrato.

Responsabilizar-se por reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas custas, total ou parcialmente, o objeto do contrato em caso de vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou entrega dos materiais.

Ressarcir diretamente à Administração ou a terceiros por danos causados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sem que a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante excluam ou diminuam essa responsabilidade.

Cumprir com todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas relacionadas aos produtos, sendo vedada a cessão ou transferência a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

TERMO CONTRATUAL

As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de um termo contratual, que pode ser incluído na própria nota de empenho ou ordem de fornecimento, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato será considerada um descumprimento das obrigações, o que pode resultar nas sanções previstas.

Caso ocorra a situação mencionada no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá optar por celebrar contrato com as empresas remanescentes, respeitando a ordem de classificação e preferindo as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive em relação ao preço.

O contrato eventual resultante desta Ata de Registro de Preços poderá ser alterado de acordo com os termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato;
c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou saldo não atendido do Contrato, conforme o caso e respectivamente, nas hipóteses de inadimplemento total ou parcial da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da CONTRATADA;
d) Impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 3 (três) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 10 (dez) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no

CIDRUS Fls Nº 223

contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de qualquer dos itens relacionados no contrato.

As aplicações das sanções de multas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista de até 20% (vinte por cento), sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento por período superior ao previsto no subitem anterior ou de inadimplemento parcial da obrigação assumida;

c) 15% (quinze por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato ou do saldo não atendido do Contrato, em caso de inadimplemento total da obrigação, inclusive nos casos de extinção por culpa da **CONTRATADA**;

As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

As sanções somente serão aplicadas após o decurso de prazo para apresentação de defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observadas as demais formalidades legais.

As sanções previstas de advertência, as multas e a declaração de inidoneidade/impedimento para licitar ou contratar poderão ser aplicadas juntamente com as outras multas, e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37220-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2068

As multas previstas não possuem caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As multas aplicadas poderão ser compensadas com valores devidos à CONTRATADA mediante requerimento expresso nesse sentido.

Ressalvada a hipótese de existir requerimento de compensação devidamente formalizado, nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta, salvo decisão fundamentada da autoridade competente que autorize o prosseguimento do processo de pagamento.

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que os preços sejam vantajosos.

REAJUSTE CONTRATUAL

Os preços e descontos apresentados serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de 1 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta comercial. Após esse período, caso haja prorrogação da ata de registro de preços, os valores serão reajustados de acordo com o índice IGPM.

Na ocorrência de eventos imprevisíveis ou previsíveis, mas com consequências incalculáveis, que atrasem ou impeçam a execução do contrato, ou ainda em casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, caracterizando uma situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação inicialmente estabelecida entre os encargos da empresa que detém a Ata de Registro de Preços e a compensação do ÓRGÃO PARTICIPANTE poderá ser revisada. O objetivo é manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CIDRUS
Fls Nº 224

A revisão de preços é uma condição excepcional de ajuste financeiro que pode ser solicitada a qualquer momento, visando restabelecer a relação entre encargos contratuais e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE, garantindo as condições essenciais para a continuidade do vínculo contratual. Para que a revisão de preços seja autorizada, é necessário que o desequilíbrio econômico-financeiro observado seja um fator que retarde ou impeça a prestação dos serviços, o que ocorre quando a compensação paga não cobre totalmente os custos contratuais devido a um fato excepcional.

Qualquer alteração, criação ou extinção de tributos ou encargos legais, assim como novas disposições legais que surjam após a apresentação da proposta e que impactem os preços contratados, resultará na necessidade de revisão desses preços, seja para aumentar ou diminuir, conforme o caso.

Caso a empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicite uma alteração de preço, deverá justificar seu pedido com uma planilha detalhada de custos e documentos que comprovem a validade da solicitação, como listas de preços de fornecedores e notas fiscais de aquisição de produtos e insumos.

A revisão de preços exigirá a avaliação e o detalhamento de todos os preços do contrato, conforme a planilha de custos, com pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo resultar em aumento ou diminuição do valor contratado, dependendo das oscilações verificadas.

Se o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitar a revisão de preços, deverá demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro que prejudique a Municipalidade.

As repactuações ocorrerão mediante solicitação da empresa contratada, que deve apresentar uma demonstração analítica da alteração dos custos, incluindo a planilha de custos e formação de preços.

O ÓRGÃO GERENCIADOR tem a liberdade de realizar uma pesquisa de mercado ampla para apoiar sua decisão sobre a revisão de preços solicitada pela empresa contratada, em conjunto com a análise dos requisitos mencionados anteriormente.

A autorização para a revisão de preços será concedida após uma análise técnica e jurídica, e será válida para os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da CONTRATANTE.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Carvalhos-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3633-2062

Quando a revisão de preços for autorizada, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá formalizar um termo aditivo com os preços revisados, permitindo que os municípios consorciados emitam notas de empenho complementar para cobrir as diferenças devidas, sem juros ou correção monetária, referentes aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

O novo preço só será válido após o parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento dos produtos entregues entre a data do pedido de adequação e a autorização, será retroativo à data do pedido de adequação apresentado pela empresa contratada.

RESCISÃO CONTRATUAL

A Lei Federal nº. 14.133/2021, confere à Administração, as prerrogativas de:

a) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

b) Extinguí-los, unilateralmente, nos casos especificados na Lei Federal nº 14.133/2021;

c) Fiscalizar sua execução;

d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O contrato poderá ser extinto nas hipóteses elencadas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O ÓRGÃO PARTICIPANTE designará um funcionário para acompanhar a execução do contrato.

A contratada não será isenta de sua responsabilidade, bem como não terá sua responsabilidade diminuída pelo exercício da fiscalização pela CONTRATANTE.

SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

Será permitida a subcontratação, cessão e/ou transferência total ou parcial do objeto respeitados os limites e previsões legais.

CIDRUS Fls Nº 225

USO DO REGISTRO DE PREÇOS

Em relação à forma de contratação que se pretende realizar, é necessário analisar a legislação específica sobre o Sistema de Registro de Preços, que é a metodologia adotada para essa contratação. A Lei 14.133/21, em seu artigo 83, estabelece que:
"Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".

O jurista Marçal Justen Filho, acerca do Sistema de Registro de Preços, elucida que:

> "O sistema de Registro de Preços (SRP) é uma das mais úteis e interessantes alternativas de gestão de contratações colocada à disposição da Administração Pública. (...) A sistemática do registro de preços possibilita uma atuação rápida e imediata da Administração Pública, com observância ao princípio da isonomia e garantindo a persecução objetiva da contratação mais vantajosa."
>
> O registro de preços visa diminuir os custos relacionados aos procedimentos de aquisição, promovendo uma racionalização na forma de adquirir. Neste momento, é importante retomar a consulta à base doutrinária, que expressa:
>
> "Consiste num procedimento especial a ser adotado, que agiliza as aquisições na área pública, permitindo que os fornecimentos sejam feitos sem grandes entraves burocráticos, adaptados às contingências da vida moderna, eliminando uma série de medidas supérfluas e desnecessárias. A licitação, nesse caso, destina-se a selecionar fornecedor e proposta para contratações não específicas, seriadas, que poderão ser realizadas durante certo período, por repetidas vezes, quantas vezes a administração o desejar."

Entre os vários argumentos que justificam a adoção dessa estratégia de compras, destaca-se a diminuição do esforço administrativo ao realizar múltiplos processos licitatórios, pois a execução conjunta resulta em um único certame. Isso implica, diretamente, na redução dos custos operacionais da Administração e nos custos dos sistemas de controle, sem comprometer as normas sobre contratações públicas, semelhante ao sistema just in time, utilizado por grandes empresas e recomendado pela Administração.

Adicionalmente, é importante mencionar o ganho em economia de escala, que gera economia de recursos para os cofres públicos. Ao licitar grandes volumes, a Administração Pública aumenta seu poder de compra com os fornecedores, conseguindo assim reduções significativas nos preços, o que não ocorreria em processos isolados.

UTILIZAÇÃO DA ATA E DO FORNECIMENTO ADICIONAL "CARONAS"

A Ata de Registro de Preços poderá ser formalizada com mais de um fornecedor, desde que estes aceitem cotar o objeto pelo mesmo preço do licitante vencedor, garantindo a preferência de contratação conforme a ordem de classificação.

Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, mediante anuência do órgão gerenciador. O total de adesões à Ata não poderá exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. Os órgãos não participantes estão expressamente autorizados a realizar adesões escolhendo itens específicos.

As aquisições ou contratações adicionais feitas por órgãos ou entidades não participantes não poderão ultrapassar 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada para incluir Municípios que venham a consorciar-se ao CONTRATANTE durante sua vigência.

As empresas que tiverem seus preços registrados deverão manter todas as condições de habilitação exigidas neste Edital ao longo do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

O quantitativo resultante das adesões à Ata por órgãos não participantes não poderá, na totalidade, exceder o dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que decidirem aderir.

CIDRUS
Fls Nº 226

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação.

A proposta deverá conter:

a) Valor unitário de cada item, demonstrando e somando-se os valores de todos os itens que o compõem.

b) Valor global.

A proposta de preço deverá ser apresentada com valor global por lote, de acordo com o objeto, consignando claramente o preço final do produto, expressa com apenas duas casas após a vírgula, em reais (R$), datada, assinada, contendo a razão social da empresa licitante, número do CNPJ, endereço e telefone para contato.

Não serão aceitas propostas de preços opcionais ou condicionais, sendo desconsideradas as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas, borrões ou espaços em branco, que possam suscitar dúvidas, especialmente em se tratando de valores, assim como não serão consideradas as propostas que desatenderem a qualquer exigência contida no presente Termo de Referência e no Edital de Licitação.

licitante deve apresentar um orçamento detalhado que inclua a composição do custo de cada atividade, seguindo as informações contidas nos Anexos, sob pena de desclassificação da proposta. Alterações nas descrições, unidades e quantidades de serviços não serão permitidas.

Todos os preços propostos na Planilha Orçamentária devem incluir todas as despesas necessárias, como custos de materiais (incluindo seguros), transporte, instalações, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e remunerações. Esses elementos constituirão a remuneração única, exclusiva e completa pelos serviços prestados.

Além disso, a licitante deve observar os preços máximos e as quantidades de horas técnicas e serviços especificados nos Anexos deste Termo de Referência, pois a não conformidade pode resultar na desclassificação da proposta.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.565/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3633-2062

Para a composição do preço, a licitante deverá considerar os custos relacionados a recursos humanos, assim como os custos com materiais e serviços adequados para a execução de cada atividade descrita na planilha de referência.

Os preços propostos devem cobrir todos os custos necessários para a execução adequada dos serviços. É necessário apresentar a Composição de Encargos Sociais, Trabalhistas e Previdenciários, em conformidade com a política salarial de utilização de mão-de-obra.

A proposta deverá ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Nas divergências entre valores grafados em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ACERCA DAS PROPOSTAS

Não serão aceitos documentos que apresentem CNPJ/CPF diferentes, exceto aqueles cuja legalidade permita essa diferença.

Se o licitante for uma matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se for uma filial, devem estar em nome da filial, exceto nos casos em que a documentação, por sua natureza, seja emitida exclusivamente em nome da matriz.

Registros de CNPJ de matriz e filial poderão apresentar números diferentes nos documentos referentes ao CND e ao CRF/FGTS, desde que seja comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

A presença de restrições relacionadas à regularidade fiscal e trabalhista não impede que uma licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, desde que atenda a todas as outras exigências do edital.

É necessário apresentar uma declaração formal afirmando que a proposta econômica inclui todos os custos para assegurar os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto na lei nº 14.133/2021, art. 63, §1º.

CIDRUS
Fls Nº 222

VALOR DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos com base no cumprimento das fases descritas no Cronograma Físico- Financeiro, que deve ser elaborado pela Contratada e aprovado pela Contratante. Cada projeto terá um cronograma individualizado, subdividido de acordo com as etapas mencionadas neste Termo de Referência, respeitando os valores estabelecidos na planilha vencedora.

O pagamento referente a cada item orçado será efetuado com base no que foi realmente realizado, conforme estabelecido na ordem de serviço correspondente a cada projeto individualizado.

O orçamento deve levar em conta as áreas dos terrenos e as construções fornecidas pela Contratante, além das despesas com deslocamento e hospedagem para os municípios onde os estudos de campo serão realizados.

A Contratada deve elaborar um Plano de Trabalho que aborde todas as solicitações e necessidades apresentadas pela entidade licitadora neste Termo de Referência.

A planilha de composição do valor orçado para a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência consta no Anexo I, II e III.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária - Anexo I.

Os itens, com seus respectivos códigos e quantitativos, estão detalhados no Anexo I deste Termo de Referência.

Os preços referidos representarão, em qualquer circunstância, a remuneração única e completa pela execução adequada dos serviços, além do pagamento dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do Contrato.

Os preços unitários que fundamentaram o valor do orçamento referencial foram elaborados com base na Tabela de referência da base de Custos da SUDECAP/SETOP/DNIT/SINAPI.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3533-2062

Para a execução de serviços extracontratuais que não estejam incluídos no Orçamento, a empresa Contratada deverá apresentar suas composições à Contratante para análise. Caso aprovadas, será celebrado um termo aditivo, respeitando os limites estabelecidos pela legislação vigente (Lei nº 14.133/2021). Os novos valores estarão sujeitos ao desconto concedido, se houver.

INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

A Contratada será responsável por fornecer instalações adequadas para acomodar a Equipe Técnica, necessárias para o desenvolvimento das atividades de escritório, respeitando os valores estipulados por item na planilha vencedora.

Todos os equipamentos e suprimentos necessários para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência deverão ser fornecidos pela Contratada, com exceção dos itens listados na planilha orçamentária como Despesas Gerais. Isso inclui materiais de limpeza, material de escritório, uniformes, materiais de campo (como trena e GPS) e suprimentos de informática (impressoras, máquinas fotográficas, computadores etc.).

Além disso, a Contratada será responsável pelos serviços gráficos e de reprografia.

A Contratada deve garantir que todos os recursos computacionais necessários para o desempenho das atividades estejam disponíveis em quantidades adequadas, equipados com os softwares apropriados e com as respectivas licenças de uso.

Por fim, a Contratada terá a responsabilidade integral sobre todos os equipamentos e ferramentas, bem como pela obtenção dos materiais necessários, em quantidade e qualidade suficientes, para a conclusão dos projetos dentro dos prazos estabelecidos.

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Termo de Referência elenca como locais para realização dos serviços:

a) As dependências da Contratada, em escritório próprio, conforme consta na planilha orçamentária, disposta no Anexo I;
b) A Entidade Contratante, municípios consorciados ao CONTRATANTE;
c) Além de eventuais atividades em campo, nas unidades dos projetos.

CIDRUS
Fls Nº 229

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

A Contratante exigirá da Contratada, em razão da complexidade do objeto, no ato da assinatura do contrato, a apresentação de garantia pela execução das obrigações assumidas, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, com base no art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, cabendo à mesma optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

- Fiança Bancária;
- Seguro Garantia;
- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública.

A garantia será restituída automaticamente ou por solicitação da Contratada, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive, eventual recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Administração Pública Estadual e emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços.

A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão do contrato por culpa da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

LAUDOS E PARECERES

Durante a execução do contrato, a Contratada deverá fornecer assessoria técnica à Contratante para a elaboração de laudos e pareceres, sempre que solicitados. Essa assessoria deve ser compatível com o objeto contratual estabelecido neste Termo de Referência.

PEÇAS GRÁFICAS

As peças gráficas deverão ser entregues em Compact Disc (CD) ou Digital Video Disc (DVD), em formato DWG e PDF, de forma que permita a leitura total e sem problemas dos arquivos, e impressos em duas vias em formatos (A1, A2, A3 ou A4) solicitados pela fiscalização, e devidamente assinado pelos profissionais responsáveis.

Juntamente com todas as peças gráficas plotadas que compõem o projeto executivo, devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis/habilitados, deverão ser entregues também as respectivas ART/RRT.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Cavalcante-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

PROJETOS DE APROVAÇÃO LEGAL E/OU CONTROLE

A Contratada deverá prestar auxílio à Contratante na consulta prévia aos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Prefeituras e entidades de proteção do patrimônio histórico e ambiental, com o objetivo de verificar as solicitações específicas e cumprir todos os ritos necessários para a aprovação dos projetos.

Enquanto isso, a responsabilidade pelo encaminhamento do projeto legal junto à entidade licitadora será da Contratada, enquanto a Contratante se encarregará de encaminhar aos órgãos da administração pública em níveis local, distrital e federal, bem como a concessionárias.

É do responsabilidade da Contratada garantir as aprovações junto a esses órgãos, desde que as condicionantes se relacionem a etapas do projeto sob sua responsabilidade. Caso a condicionante imposta por algum órgão refira-se a documentos ou informações que sejam responsabilidade da Contratante, ou que não estejam dentro das obrigações definidas no escopo do contrato, a Contratada será isenta dessa responsabilidade.

Para a aprovação do projeto legal, a Contratada deverá identificar, de forma preliminar, as restrições relativas ao loteamento, ao lote e à edificação em questão.

Nesta fase, o projeto legal deve ser apresentado na escala exigida pelos órgãos competentes e enviado à Contratante a tempo, para que seus representantes legais possam conferir e assinar. A Contratada será responsável pela emissão dos projetos e da documentação legal, em quantas vias forem necessárias.

Se houver inadequações ou se os projetos forem reprovados pela fiscalização da Contratante ou por órgãos de aprovação e controle (como Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros), a Contratada deverá refazer a/ou complementar os estudos e projetos, sem custos adicionais.

Todos os projetos devem incluir seus respectivos memoriais descritivos, e os orçamentos devem apresentar as memórias de cálculos dos quantitativos e a precificação em conformidade com os órgãos competentes. Essas memórias devem utilizar as Tabelas de Referência do SUDECAP/SETOP/DNIT/SINAPI na última data base vigente da elaboração do projeto executivo, além de composições da base própria da entidade contratante, quando necessário.

CIDRUS
Fls Nº 229

COMPATIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

A Contratada será responsável por compatibilizar todos os produtos e serviços previstos na edificação, analisando possíveis interferências entre os sistemas construtivos propostos.

Se forem identificadas interferências ou se houver qualquer impossibilidade de execução, a Contratada deve apresentar soluções adequadas e realizar as modificações necessárias.

A compatibilização dos produtos e serviços pode ser reportada ao Contratante através de relatórios, projetos, imagens e plantas que indiquem as interferências detectadas, utilizando a plataforma BIM.

Além disso, reuniões periódicas serão necessárias para monitorar o progresso dos serviços e discutir a apresentação e a resolução das interferências identificadas.

COORDENAÇÃO DOS PRODUTOS

A Contratada é responsável pela elaboração de todos os produtos e serviços, incluindo estudos, projetos, modelos, especificações, orçamentos, quantificações, além de laudos e pareceres técnicos. Esses documentos devem ser apresentados de forma integrada, analisada e compatibilizada, contendo todos os elementos necessários para a execução das reformas e construções.

Além disso, cabe à Contratada coordenar esses trabalhos entre os diversos autores, resolvendo qualquer não conformidade ou conflitos técnicos que possam surgir, sempre respeitando a independência técnica de cada um, com o objetivo de atender ao Contratante. A Contratada também deverá gerenciar as informações e organizar toda a documentação gerada.

COMUNICAÇÃO E REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

A comunicação e o registro de ocorrências entre a Contratada e a Contratante podem ser realizados de diversas formas. Reuniões previamente agendadas, acompanhadas de ata, são uma opção, assim como o envio de ofícios ou cartas numeradas. Para esclarecer dúvidas sobre etapas do processo, documentação técnica, projetos e outros assuntos, também é possível utilizar o telefone. Além disso, os endereços eletrônicos oficiais da Contratada e da Contratante podem ser utilizados para esse fim.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cana

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Mensalmente, a fiscalização do contrato designada pela Contratante deverá receber um relatório que contenha informações sobre o progresso dos estudos, projetos, orçamentos e documentações técnicas em desenvolvimento. Esse relatório deve detalhar os estágios de cada atividade, incluindo uma cronologia de entrega, para garantir que a fiscalização esteja informada sobre o andamento das diferentes etapas. Além disso, é importante que sejam descritos os problemas identificados e as providências que precisam ser tomadas.

MEDIÇÃO, AFERIÇÃO E ACEITE DOS SERVIÇOS

As medições dos serviços serão feitas mensalmente, conforme disposto na contratação do serviço. Cada fase será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos estiverem executados e aceitos pela Contratante em sua totalidade;

Considerando que o critério para pagamento exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços;
Para a medição dos serviços, deve a Contratada apresentar, via comunicação eletrônica - correio eletrônico, sua proposta de medição de serviços através de planilha (cujo modelo será oportunamente encaminhado pelo Contratante), com colunas em Reais, percentual e saldo, igualmente em Reais e percentual de cada item e subitem da planilha orçamentária, e apresentá-la à Fiscalização, no mínimo 05 (cinco) dias antes da data da medição para avaliação dos serviços e documentos executados pela Contratada para atesto da Fiscalização;

A Contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços efetivamente concluídos até a data de medição, não sendo aprovados pela Fiscalização serviços executados de forma incompleta;

Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- Não produziu o resultado acordado.
- Deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- Somente após a verificação e atesto da Fiscalização, poderá a Contratada emitir Nota

CIDRUS
Fls Nº 230

Fiscal – NF, com o valor aprovado dos serviços das etapas executadas.

Caberá à Fiscalização, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, após o qual será lavrado Termo de Recebimento Provisório, que caracterizará a aceitação provisória do projeto e documentos executados.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificar(em) vício(s), defeito(s) ou incorreções resultantes da execução, cabendo à Fiscalização cobrar que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

O recebimento e aceitação dos produtos se darão:

- Provisoriamente a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações e escopo detalhado neste Termo de Referência. O Termo de Recebimento Provisório, elaborado pelo Contratante, será entregue em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas as vias assinadas pela Fiscalização, após terem sido realizadas toda as medições/aferições e apropriações referentes a acréscimos, supressões e modificações
- Definitivamente, após a constatação da conformidade com as especificações e escopo detalhado neste Termo de Referência. O Termo de Recebimento Definitivo, elaborado pelo Contratante, será entregue em 03 (três) vias de igual teor e forma, todas as vias assinadas, em até 30 (trinta) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, se tiverem sido atendidas todas as exigências da Fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento dos serviços executados.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos documentos em não conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Os estudos e projetos aceitos deverão ser entregues à fiscalização constando de cópia em papel e meio digital dos Desenhos e Memoriais (Cálculo e Descritivo), pareceres técnicos com o respectivo índice de documentos, devidamente assinados pelos responsáveis técnicos;

Os formatos dos meios digitais deverão constar as versões editáveis e formato PDF (Portable Document Format);

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro - 37200-000 - Candeias-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

Relatório em formato DOC/DOCX e seus respectivos anexos e referências externas; Planilhas em formato XLX/XLSX e seus respectivos anexos e referências externas; Apresentações em formato PPT/PPTX e seus respectivos anexos e referências externas;
Peças Gráficas em formato DWG/DWF/RVT e seus respectivos anexos e referências externas;

Apresentar listagem dos arquivos digitais, sua estrutura de pasta, seus anexos, referências e descrição de cada arquivo contido na mídia digital apresentada;

Entrega dos projetos se dará na sede da Entidade Contratante.

Ainda, após o recebimento provisório do serviço, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

MANUAL DE REFERÊNCIA DE PROJETOS

Os projetos aqui referenciados deverão observar as melhores técnicas e práticas de engenharia, arquitetura, urbanismo e paisagismo, as resoluções do CONFEA, CAU, CREA pertinentes, as disposições contratuais e diretrizes da entidade licitadora, as normas técnicas e legislação aplicáveis e vigentes;

Utilizar, sempre que possível, componentes adequados à realidade regional e ao objetivo da edificação;

Paisagismo produtivo com utilização de espécies nativas;

Considerar o clima regional e o microclima da área de influência do empreendimento, assim como a população e a região a serem beneficiados, com vistas a proporcionar conforto térmico, acústico e luminoso aos usuários da edificação;

Adotar soluções técnicas que ofereçam segurança aos funcionários e usuários e proteção contra roubos, furtos e vandalismo;

CIDRUS
Fls Nº 231

Adotar soluções (espaço físico, dimensionamento da rede elétrica, pontos de água, energia elétrica, esgoto, gás, etc.) adequadas às instalações de todos os equipamentos e móveis, cujas quantidades e especificações técnicas serão pactuadas entre as partes;

Definir todos os equipamentos e móveis necessários à operacionalização de toda a estrutura dos projetos, apresentando lista com identificação dos equipamentos que se incorporarão à obra e dos que não se incorporarão;

Adotar soluções que apresentem fácil manutenção, conservação e limpeza;

A edificação deverá ser planejada com ênfase na durabilidade dos materiais, dos acabamentos, das estruturas, instalações e equipamentos;

Deverão ser aplicadas utilização de tecnologias de menor impacto ambiental, desde a concepção do projeto até a entrega da obra e o uso do conjunto edificado.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Caberá a Contratada visando à perfeita execução e completo acabamento dos serviços, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos, mantendo equipes que levem a bom termo este objetivo.

Todos os serviços executados deverão ser submetidos à Fiscalização, a fim de que sejam, em tempo e dentro das etapas determinadas em cronograma de execução, providenciadas as alterações que se fizerem necessárias.

Ainda, após o recebimento provisório do serviço, e até o seu recebimento definitivo, a Contratada deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

TAXAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS E FRANQUIAS

A Contratada será responsável por todas as despesas legais relativas aos serviços e projetos, tais como, taxas, licenças, emolumentos, registros em cartório, impostos federais, distritais, estaduais e municipais, seguros contra incêndio e de responsabilidade civil, contratos, selos,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 – Cordeiro-MG - e-mail: [illegible] -
Fone: (35) 3833-2062

despachante e outros referentes à legislação, códigos e posturas referentes aos serviços e projetos.

A Contratada deverá, ainda, incluir as consultas às concessionárias de serviços públicos (energia, água, saneamento etc.), empresas de seguros etc., necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos; obter todos os certificados de inspeção dos serviços prestados, de modo que ao encerramento do contrato, o mesmo esteja aprovado conforme as disposições dos órgãos de fiscalização distrital, federal ou de quaisquer outras naturezas.
40.6. Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá apresentar, no início dos serviços, ou seja, após 5 (cinco) dias da vigência do contrato, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU em cuja jurisdição for exercida a atividade, do(s) responsável(is) técnico(s)pela execução dos serviços e/ou projetos, com a respectiva comprovação da taxa recolhida.

Em caso de multas aplicadas em função dos serviços que estão sendo executados, é de responsabilidade da Contratada o pagamento e o cumprimento das normas para sanar o problema detectado pela autoridade que aplicou a sanção.

Todas as questões, reclamações trabalhistas, demandas judiciais, ações por perdas e danos e indenizações oriundas de erros, danos ou quaisquer prejuízos causados pela Contratada serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte do Contratante.

SUBCONTRATAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Contratada poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços objeto do contrato, respeitados os limites e previsões legais.

A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços caso a subcontratação seja aprovada prévia e expressamente pelo Contratante;

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o

CIDRUS
Fls Nº 232

Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CASOS OMISSOS

Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto no Contrato de Prestação de Serviços, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes respeitando o objeto do presente Termo de Referência, a legislação e demais normas reguladoras da matéria em especial a Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, quando for o caso supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos estabelecidos na legislação civil brasileira e as disposições do direito privado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os direitos autorais concernentes aos produtos referentes aos estudos e projetos, assim como a sondagem, parecer técnico de fundação, levantamento de quantitativo, dados, pesquisar, relatórios, quaisquer outros levantamentos, serão de propriedade exclusiva da Contratante, conforme Artigo 93, da Lei 14.133/2021;

Todos os serviços, serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da Contratada, resguardada a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos em cada atividade;

A entrega do serviço não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato, e por força das disposições legais em vigor no Código Civil Brasileiro;

Deverá ser providenciado, pela Contratada, baixas da ART e/ou RRT de todos os envolvidos, junto ao CREA e/ou CAU em cuja jurisdição for exercida a atividade, entregando à Fiscalização da Contratante toda a documentação referente a essas providências.

Todo e qualquer serviço complementar, visando à entrega dos serviços em perfeitas condições de encaminhamento ao procedimento de licitação para construção, de acordo com a legislação municipal, estadual e federal e normas da ABNT necessárias à concepção dos projetos, deverão ser previstos e executados pela Contratada.

Em todas as etapas que serão formalmente analisadas, os serviços sofrerão inspeção minuciosa por equipe multidisciplinar da Contratante para constatar e relacionar os ajustes

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

que se fizerem necessários. Em consequência desta verificação, deverão ser executados todos os serviços de revisão levantados. Tais inspeções serão executadas, quando pertinentes, em conjunto com o(s) responsável(is) técnico(s) da Contratada.

A Contratada deverá providenciar toda e qualquer documentação necessária à execução dos serviços contratados.

Imprevistos diversos serão de ônus exclusivo da Contratada, até o limite estabelecido no edital de licitação dos serviços. Serviços extras com ônus para o Contratante somente poderão ser executados, se autorizados expressamente pela autoridade competente.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços e projetos que efetuar, de acordo com o presente Caderno de Encargos e Especificações Técnicas, Edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por quaisquer danos decorrentes da realização de ditos trabalhos.

A Contratada também assumirá a integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação ou projeto alternativo que forem por ela propostos e aceitos pelo Contratante, incluindo eventuais consequências advindas destas modificações nos serviços seguintes.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente instrumento objetiva apresentar regramento acerca da aquisição proposta pela unidade requisitante, restando preservados na íntegra, aspectos relativos à definição técnica, quantitativos, destinação e outras informações relativas ao objeto, sendo de competência deste consórcio, tão somente os aspectos relativos às normas de enquadramento da modalidade, para orientar a modalidade licitatória.

Candeias, 28 de julho de 2025.

Beatriz Tamires de Oliveira
ENGENHEIRA CIVIL

Delfina Resende Furtado
DIRETORA EXECUTIVA

CIDRUS
Fls Nº 233

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos.....dias do mês de.....de 2024, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.321.585/0001-59, com endereço na Praça Monsenhor Castro, 99, Centro, Candeias/MG, através de seu Presidente, Senhor ....., ..., inscrito no CPF n° ..... e RG....., residente e domiciliado ....., denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N° ##/2024, NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA, por deliberação do Pregoeiro responsável, resolve registrar os preços visando eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, pela EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°..... com sede na ....., n°. ....., Bairro:.....;, Município de ....., Estado de ....., CEP , neste ato representada por seu representante legal o Sr. ....., portador do Registro Geral n° RG:..... e inscrito no CPF: ....., residente e domiciliado no seguinte endereço: Rua ....., ... - Apto ..... - ....., Município de ....., Estado de ..... – CEP: ..... doravante denominada DETENTORA DA ATA e cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-3062

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente ata de registro de preços tem por objeto da presente concorrência eletrônica, o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, CONFORME PLANILHA EM EXCEL QUE SEGUE ANEXA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Descrição dos itens #########

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

3.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197

CIDRUS Fls Nº 294

DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIA	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37260-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br - Fone: (35) 3833-2662

entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6. *Dos limites para as adesões*

4.6.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1.1 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6.1.1, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 *Vedação a acréscimo de quantitativos*

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da

CIDRUS
Fls Nº 235

contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Cordeiro-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3433-2042

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item

5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do

CIDRUS Fls Nº 236

Item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado,

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 90- Centro - 37289-000 - Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.br - Fone: (35) 3633-3562

conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

CIDRUS
Fls Nº 237

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37260-000 – Cambuí-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2902

pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CIDRUS
Fls Nº 234

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-2062

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... ( ) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

XXXXXX, XX de XXXX de XXXX.

ORGÃO GERENCIADOR **EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

CIDRUS
Fls Nº 039

ANEXO III
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI ## ENTE PÚBLICO E A EMPRESA ##
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ###. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ###

O...../órgão interno contratante), por intermédio do(a) ..... com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e #######, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência Eletrônica nº ####, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. *O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, CONFORME PLANILHA EM EXCEL QUE SEGUE ANEXA.*

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora e anexos ao instrumento convocatório, independentemente de transcrição.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37220-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br - Fone: (35) 3833-2062

1.3. O regime de execução é por demanda.

1.4. Discriminação do objeto:

Descrição dos itens

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável **na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 20***, na classificação abaixo: Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

CIDRUS Fls Nº 240

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice INPC (IBGE) do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Edital e Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de #### dias úteis. 7

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de ### dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37280-000 – Cambuí-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833 2062

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no edital e Termo de Referência, anexo do Edital, bem como no instrumento convocatório.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por

CIDRUS
Fls Nº 241

parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de ### para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contratantes.

....., ... DE..... DE 2025.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.521.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99 - Centro – 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.br – Fone: (35) 3833-2062

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

CIDRUS
Fls Nº 242

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° XXXXXXXX
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N° XXXXX
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/, por seu sócio-gerente/administrador abaixo- assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, CONFORME PLANILHA EM EXCEL QUE SEGUE ANEXA), declarando estar de acordo com as disposições do Edital, Ata de Registro de preços, referente à licitação na modalidade Concorrência eletrônica n° 01/2025 realizada pelo CDRUS, no tipo MENOR VALOR GLOBAL do quantitativo máximo de adesões de cada item conforme seguinte relação abaixo:

(planilha em anexo)

Declaro, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital do Processo Licitatório N° ##

Concorrência eletrônica N° ##, e, ainda:

a) A presente proposta tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Estão inclusos no preço todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como fretes, seguros, transportes, alimentações, hospedagens e outros relacionados à execução/entrega dos produtos/serviços;

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro – 37200-000 – Cambuí-MG - e-mail: [illegible] –
Fone: (35) 3833-2062

d) Concorda com todas as condições estipuladas no instrumento convocatório.

Local e data, Atenciosamente,

_____
(NOME E CNPJ DA LICITANTE)
(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado) (Carimbo)

ATENÇÃO:

1 - A proposta deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da licitante, de forma que identifique a proponente.

CIDRUS
Fls Nº 293

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezessete anos, quando necessário.

_____/____/_____, 2024

(Representante Legal: identificação da empresa, do representante, assinatura e carimbo)

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro, 99- Centro - 37200-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br – Fone: (35) 3833-3362

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

[informar a Razão Social da empresa], inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que:

☐ não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
☐ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
☐ tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
☐ atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
☐ responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
☐ está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

....., de ..... de 2025.

.....
(nome e assinatura do representante legal)

CIDRUS
Fls Nº 244

IMPUGNAÇÕES

AO ILUSTRE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

Ferreira Pedrosa Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ de nº 61.745.894/0001-33, sediado na Rua Ramalhete nº 337 – Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, opor

IMPUGNAÇÃO

Face ao edital da **concorrência eletrônica 001/2025**, considerando a existência de irregularidades no instrumento convocatório que apresenta inconformidade com a legislação de regência das licitações e obstrui a seleção da proposta mais vantajosa, mediante cláusula editalícia desarrazoada, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. TEMPESTIVIDADE

Comprova-se a tempestividade da presente impugnação considerando que seu protocolo foi realizado dentro do prazo estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura da sessão pública, razão pela qual merece ser conhecida e julgada.

2. DA SÍNTESE DOS FATOS

A Impugnante, interessada em participar do processo licitatório acima identificada, instaurado pelo CIDRUS, cujo objeto é descrito "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados", identificou, após minuciosa análise do instrumento convocatório, a necessidade de impugnar o edital, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, diante da presença de irregularidade que apresenta inconformidade com a legislação de regência das licitações, que, caso não sejam alterados, poderão macular todo o processo.

É a breve síntese dos fatos.

3. ILEGALIDADES DO EDITAL

a. OBJETO: AGLUTINAÇÃO INDEVIDA – LOTE ÚNICO – VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Como claramente se vislumbra no arquivo PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – SINTÉTICO, o objeto abarca áreas e segmentos da engenharia completamente DISTINTOS e DESVINCULADOS.

CIDRUS
Fls Nº 246

Pode-se observar grande variabilidade de ramos de atividade de serviços na planilha orçamentária, tais como: projetos; urbanização; manutenção predial; limpeza de praças e parques; contenções; manutenção de vias; fiscalização e gerenciamento, etc; vejamos:

RESUMO - PLANILHA ORÇAMENTARIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		PREÇO TOTAL
1	PROJETOS	R$	36.138.049,84
2	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	R$	20.711.413,33
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E DESTINAÇÃO FINAL	R$	52.576.010,02
4	OBRAS DE CONTENÇÕES	R$	15.506.252,76
5	EQUIPAMENTOS	R$	13.858.183,30
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES	R$	12.999.216,36
7	MANUTENÇÃO DE VIAS	R$	19.778.655,86
8	MANUTENÇÃO PREDIAL	R$	56.357.501,88
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFERICA (SPDA)	R$	10.027.606,94
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO	R$	2.481.635,82
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$	454.813,83
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	15.895.743,83
	PREÇO TOTAL GERAL	R$	293.788.282,55

Ademais, consta na planilha orçamentária do certame que o objeto reúne, em um único lote, serviços de natureza extremamente heterogênea, abrangendo:

- Elaboração de projetos de engenharia e arquitetura (projetos de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, instalações elétricas e hidrossanitárias, paisagismo, BIM, etc.);
- Obras e serviços de urbanização (passeios, rampas de acessibilidade, dragagens, defensas, hidrossemeadura, transporte de materiais, locações de veículos, etc.);
- Demolições e remoções em larga escala, com tratamento e destinação final de resíduos;
- Obras de contenção (muros de gabião, tirantes, concreto projetado, solo grampeado, etc.);
- Fornecimento e operação de equipamentos pesados (escavadeiras, caminhões, guindautos, britadores móveis, etc.);
- Serviços de manutenção e limpeza urbana, impermeabilização, revestimentos e pavimentação.

Verifica-se que foram aglutinados em um mesmo lote, serviços de naturezas diversas e independentes, passíveis de serem licitados separadamente, de modo que não ficou caracterizada a hipótese de exceção ao parcelamento prevista no inciso II, § 3º, do artigo 40 da Lei 14.133/2021.

Esses serviços possuem naturezas técnicas distintas, demandando especializações e capacitações empresariais que, via de regra, não se concentram em um único perfil empresarial.

Essa concentração — em um único lote — cria, desde a origem do certame, uma série de problemas práticos e administrativos que configuram irregularidades funcionais e de mercado.

Em primeiro lugar, há um desalinhamento entre o objeto e a realidade do mercado fornecedor: diferentes trechos do serviço exigem competências profissionais, registros, equipamentos e históricos de execução que raramente coexistem em uma mesma empresa.

Uma firma tipicamente especializada em projetos e equipes de engenharia de fiscalização e planejamento, não tem, por exemplo, frota e pessoal para executar obras e serviços de engenharia; do mesmo modo, empresas especializadas em serviços de infraestrutura (contenção, manutenção viária etc) não possuem, necessariamente, expertise em manutenção predial e limpeza de parques.

CIDRUS
Fls Nº 242

Ao agrupar um rol tão diverso em um único lote, o edital exige de um único contratado um conjunto de capacidades técnicas, operacionais e financeiras que tende a excluir da disputa a maioria dos fornecedores especializados e das micro e pequenas empresas que compõem o mercado local e regional.

Portanto, a formação em lote único restringe a participação de empresas especializadas em apenas parte do objeto, prejudicando a economicidade do certame.

Nos termos da Lei 14.133/2021, a regra em licitações é o parcelamento do objeto, visando ampliar a competitividade e obter melhores preços, desde que isso não traga perdas na economia de escala, sendo previsto como um dos princípios basilares das licitações, vejamos:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> V - atendimento aos princípios:
>
> a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
>
> b) **do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;**

Ainda, conforme a citada lei, deve ser considerada a viabilidade da divisão do objeto em lotes, a ampliação da competição, e deve-se evitar a concentração de mercado:

> § 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:
>
> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
>
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
>
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O Tribunal de Contas da União já consolidou entendimento acerca do tema, conforme Súmula 247, vejamos:

> SÚMULA Nº 247 É obrigatória a admissão da **adjudicação por item e não por preço global**, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, **tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que**, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, **devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.** (grifos nossos)

A partir da análise da legislação, fica claro que a regra em licitações é o parcelamento do objeto, com objetivo de obter o melhor aproveitamento dos recursos do mercado, ampliar a competitividade e buscar as melhores propostas para a Administração. O não

CIDRUS
Fls Nº 248

parcelamento deve ser devidamente justificado e deve ser adotado nas hipóteses definidas no § 3º do artigo 40 da Lei 14.133/2021.

O problema se agrava porque o edital ainda veda a participação de empresas reunidas em consórcio, o que elimina a possibilidade de somar competências entre empresas especializadas para atender ao conjunto das exigências. Na prática, essa formatação favorece apenas empresas de grande porte que atuem simultaneamente em todos os segmentos, reduzindo drasticamente o universo de potenciais concorrentes.

Embora a legislação permita a reunião de serviços em um único contrato quando houver justificativa técnica consistente, não se verifica, nos documentos analisados, qualquer demonstração de que a execução conjunta de todos esses serviços seja indispensável para o interesse público ou mais vantajosa do que o parcelamento.

A simples alegação de facilitar a gestão não é suficiente diante da diversidade e complexidade do objeto.

Portanto, a proibição da participação por meio de consórcio — quando combinada com essa aglutinação — aumenta a restrição ao acesso ao certame.

Consórcios são, na prática, o instrumento mais adequado para permitir que empresas com competências complementares se organizem e apresentem proposta conjunta para objetos complexos e multifacetados.

Ao vedar essa possibilidade, o edital força o mercado a duas alternativas indesejáveis: ou concorrem apenas grandes conglomerados já verticalizados (reduzindo radicalmente a competitividade), ou as empresas que venham a disputar o contrato recorrerão massivamente à subcontratação.

A subcontratação excessiva, por sua vez, traz riscos de opacidade (múltiplos níveis de contratos), fragiliza a fiscalização, dilui responsabilidades, aumenta a chance de inadimplemento parcial e costuma elevar o custo final do serviço em função das margens aplicadas em cadeia.

Há também um problema de gestão e de risco contratual: a supervisão de um contrato que engloba projetos, obras de campo, operação de equipamentos especializados e serviços continuados exige diferentes critérios de medição, fiscalizações específicas e procedimentos distintos de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional.

Do ponto de vista da administração pública, isso aumenta custo de fiscalização, necessidade de equipes técnicas multidisciplinares e complexidade para aplicação de sanções ou para reequilíbrio contratual — ônus que não se justificaria quando a contratação poderia ser dividida em contratos menores e mais homogêneos.

Economicamente, a junção de serviços tão distintos em um único lote tende a reduzir oferta e, consequentemente, a elevar preços. Quando só um número reduzido de concorrentes tem condições reais de concorrer — geralmente grandes empresas verticalizadas — perde-se a força competitiva que resulta em propostas mais vantajosas para a administração.

Além disso, contratos desse porte e amplitude favorecem estratégias de formação de cartel ou acomodação de preços, seja por limitação natural de ofertantes, seja por maior poder de barganha do comprador frente a fornecedores concentrados. Tudo isso contraria o objetivo básico de licitação que é obter a proposta mais vantajosa para a administração, preservando a ampla competição.

CIDRUS
Fls Nº 249

Do ponto de vista da técnica de planejamento, a planilha também aponta itens que, isoladamente, justificariam licitações específicas (locação x serviços técnicos e intelectuais x serviços de limpeza x serviços de infraestrutura x serviços de predial).

A agregação de itens de locação, com itens de obras de infraestrutura, atividades e limpeza e conservação, bem como serviços de manutenção predial rotineira e projetos executivos demonstra falta de critério ao definir o escopo do lote: são regimes contratuais, riscos e critérios de medição distintos que não foram compatibilizados.

A ausência de uma justificativa técnica robusta que demonstre a inevitabilidade dessa reunião de itens e serviços torna a opacidade ainda mais preocupante — a mera alegação de "facilitar a gestão" não neutraliza os impactos práticos expostos.

Há, igualmente, efeitos locais e sociais que merecem destaque: ao excluir consórcios e concentrar o objeto, o edital tende a afastar fornecedores regionais e micro e pequenas empresas que poderiam atender partes do objeto e fomentar a economia local.

Em projetos de infraestrutura e obras urbanas isso tem impacto direto sobre prazos, qualidade e transferência de conhecimentos (oportunidade perdida de desenvolvimento de fornecedores locais).

Ademais, a prática estimula subcontratações longas e fragmentadas, dificultando a responsabilização direta do contratado principal e aumentam riscos ambientais e trabalhistas quando atividades especializadas são terceirizadas sem controle efetivo.

Por fim, em termos administrativos, existem medidas práticas e simples para sanar a irregularidade apontada: **o objeto poderia e deveria ser parcelado em lotes coerentes com as competências técnicas e com a natureza dos serviços** (por exemplo: lote para projetos executivos; lote para obras de contenção; lote para demolições e destinação de resíduos; lote para fornecimento e operação de equipamentos pesados; lote para urbanização e pavimentação; lote para manutenção e serviços continuados, etc.).

Caso a administração entenda, por razões excepcionais, que a inclusão em lote único é imprescindível, ao menos deveria autorizar expressamente a formação de consórcios e prever regras claras de habilitação por capacidade técnica consolidada, exigindo os documentos que comprovem a soma de capacidades das empresas consorciadas.

Também é recomendável definir limites e regras sobre subcontratação: percentuais, qualificação mínima do subcontratado, transparência contratual.

Em suma, a aglutinação do objeto em lote único, combinada com a vedação a consórcios, gera uma série de consequências práticas e previsíveis: restrição competitiva, elevação de custos, risco de execução e gestão contratual inadequada, incentivo a subcontratações opacas e perda de oportunidades para fornecedores especializados e locais.

Do ponto de vista técnico-administrativo, trata-se de ato irregular, vez que desprovido de qualquer justificativa que sobressaia aos prejuízos elencados.

b. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: DESPROPORCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA OPERACIONAL

O edital em comento exige uma qualificação técnica desproporcional e incompatível com o objeto, vejamos:

> 9.6.4 QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, deverá ser apresentada Certidão de

CIDRUS
Fls Nº 250

Acervo Técnico (CAT), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU) da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), de MANUTENÇÃO PREDIAL, que demonstre Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), obedecendo às seguintes quantidades:

Para Engenheiro Civil:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE	M²	20.000,00
PROJETO EM BIM (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	M²	20.000,00
TOTAL	M²	60.000,00

Para Engenheiro Eletricista:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
MANUTENÇÃO ELETRICA PREDIAL GERAL	M²	20.000,00
PROJETO (INSTALAÇÃO ELETRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO)	M²	20.000,00
TOTAL	M²	40.000,00

Para Engenheiro Telecomunicações:

Descrição	Unidade	Quantidade a ser Atestada
PROJETO (REDE DE DADOS)	PONTOS	80,00
TOTAL	PONTOS	80,00

MANUTENÇÃO PREDIAL:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	M²	20.000,00
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	M²	20.000,00

PROJETOS EM BIM:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) CIVIL	M²	20.000,00

PROJETOS:

Profissionais	Unidade	Quantitativo
ENGENHEIRO(A) TELECOMUNICAÇÕES	PONTOS	80,00
ENGENHEIRO(A) ELETRICISTA	M²	20.000,00

Primeiramente, verifica-se que não há qualquer exigência correlata aos itens de EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE: urbanização e obras complementares; obras de contenções; equipamentos; limpeza de praças e parques; manutenção de vias; SPDA; planejamento/fiscalização/gerenciamento.

Basicamente, a qualificação técnica se correlaciona APENAS com os itens 1 e 8 da planilha sintética: projetos e manutenção predial.

CIDRUS
Fls Nº 257

Qual seria o fundamento da administração para não exigir nenhuma comprovação de experiência prévia relativa aos demais itens que compõem o objeto?

Para além, o edital exige a qualificação técnica apenas em âmbito PROFISSIONAL, sem trazer qualquer exigência em âmbito OPERACIONAL.

A mera qualificação profissional não é suficiente para comprovar que a LICITANTE possui estrutura para a execução dos serviços licitados, uma vez que o acervo dos profissionais pode ser oriundo de experiência anterior em outras empresas.

Verifica-se a inclusão de exigências totalmente desproporcionais ao objeto licitado, tais como: ter no quadro técnico engenheiro de telecomunicações; execução de projeto de rede de dados (não compõe a planilha orçamentária).

Destaca-se, também, que o item de **EXECUÇÃO DE PROJETOS EM BIM (1.22)** possui o valor total de R$ 822.852,00, ou seja, o item tem uma **representatividade de 0,32% (ZERO VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO) da planilha orçamentária**.

A lei 14.133/2021 é taxativa ao determinar que "§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação", sendo indiscutível a irregularidade do edital.

O Tribunal de Contas da União já manifestou-se no tocante da ilegalidade de se exigir comprovação de capacidade técnica para parcelas que não afiguram com relevância técnica e financeira, vejamos:

> Restringe a competitividade do certame **a exigência de atestados de capacidade técnica relativos a parcelas de menor importância do objeto da licitação**, sobretudo àquelas que tenham previsão de subcontratação no edital. (TCU, ACÓRDÃO 6219/2016 - SEGUNDA CÂMARA | RELATOR: ANA ARRAES.)

No julgamento da representação, a qual gerou a anulação do edital e demais atos decorrentes referentes a licitação de reforma e ampliação de hospital o TCU manifestou-se nos seguintes termos:

> REPRESENTAÇÃO. CONVÊNIO. RECURSOS FEDERAIS. LICITAÇÃO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAGÉ. EXPEDIÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR SUSPENDENDO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME. PRONUNCIAMENTO DO CISBAF E DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO EDITAL E DOS DEMAIS ATOS DECORRENTES. DETERMINAÇÕES. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. ARQUIVAMENTO.
>
> **2. Exigir-se comprovação de capacidade técnica para parcelas da obra que não se afiguram como sendo de relevância técnica e financeira, além de restringir a competitividade do certame, constitui-se em clara afronta ao estabelecido pelo art. 30 da Lei 8.666/93 e vai de encontro ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.**
>
> (...)

CIDRUS
Fls Nº 252

13. O primeiro questionamento feito pela representante diz respeito à participação, no valor total da obra, **de 3 (três) das 6 (seis) parcelas de maior relevância fixadas no edital, que corresponderiam a apenas 2% do custo total estimado da obra.** Este ponto não foi enfrentado nem pelos responsáveis nem pela empresa Volume.

(...)

Sobre a comprovação de capacidade técnico-operacional referente a itens irrelevantes ou de valor insignificante frente à estimativa global da obra, acompanho, em grande parte, as conclusões da unidade instrutiva, que se pronunciou pela ilegalidade das exigências. Entretanto, destaco que a jurisprudência deste Tribunal - Decisão 1.618/2002 e Acórdão 515/2003, ambas de Plenário - já se manifestou no sentido de que o art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993 somente se aplica à qualificação técnico-profissional, estando a limitação da capacidade técnico-operacional insculpida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual somente permite exigências de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (TCU, Processo nº 005.612/2006-6. Acórdão nº 1891/2006 – P, Relator: Min. Ubiratan Aguiar, Brasília, Data de Julgamento: 11 de outubro 2006.)

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria que receba a presente impugnação e a julgue totalmente procedente, de tal modo que o instrumento convocatório e termo de referência sejam retificados, nos termos acima identificados.

Termos em que,

Pede deferimento.

Belo Horizonte (MG), 11 de agosto de 2025.

FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI:61745894000133

Assinado de forma digital por FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI:61745894000133
Dados: 2025.08.11 19:34:03 -03'00'

FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CIDRUS
Fls Nº 233

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.745.890/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/2025

NOME EMPRESARIAL
FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *******	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-1-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO R RAMALHETE	NÚMERO 337	COMPLEMENTO APT 301

CEP 30.310-310	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAELFEPEDROSA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9115-3149

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *******	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

(*) A dispensa do alvará e licenças é dada ao empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 17 de junho de 2019, ou de legislação própria estabelecida no CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025 às 13:26:53** (data e hora de Brasília).

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA

RAFAEL FERREIRA PEDROSA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado(a), advogado (a), inscrito (a) no CPF sob o número 112.447.366-19 e na OAB/MG sob o número 243.225, residente à Rua Ramalhete, 337, APT 301, Anchieta, Belo Horizonte - CEP 30.310-310 , endereço eletrônico, RAFAELFEPEDROSA@GMAIL.COM , resolve constituir uma Sociedade Individual de Advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Natureza, denominação, sede e foro

1.1 A Sociedade Individual de Advocacia é uma sociedade de prestação de serviços de advocacia, nos termos dos art. 15 a 17 da Lei n. 8.906/1994, e denomina-se FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , com sede e foro em Belo Horizonte , Minas Gerais, na Rua Ramalhete, 337, APT 301, Cruzeiro, CEP 30.310-310.

2. Objeto

2.1 A Sociedade Individual de Advocacia tem por objeto a prestação de serviços de advocacia.

3. Prazo

3.1 O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro de seu ato constitutivo.

4. Capital Social

4.1 O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), dividindo-se em uma quota, do valor unitário de R$ 5.000,00 (Cinco Mil reais), assim distribuídas exclusivamente ao seu Titular.

5. Responsabilidade do Titular

5.1 Além da Sociedade Individual de Advocacia, seu Titular responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

5.2 Aplica-se o art. 1.023 do Código Civil às obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia.

CIDRUS
Fls Nº 254

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS. Certifica, para fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.745.890/0001-33, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OAB/MG 033202. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo referente ao registro evolutivo e número de MEP.MG.00589/2025 que ora encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 15/07/2025. CERTIFICA AINDA, que a validade deste documento pode ser verificada pela exibição do protocolo 358.075/2025-0, acompanhado do chave de segurança TAB9E, no endereço eletrônico www.oabmg.org.br

6. Administração

6.1 A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu Titular, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

6.2 O Titular poderá perceber retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

7. Deliberações Sociais e Alteração do ato constitutivo

7.1 Todas as deliberações sociais, inclusive para alteração do ato constitutivo, serão tomadas por seu Titular.

8. Levantamento de balanços e distribuição de lucros

8.1 O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício será levantado o balanço geral da Sociedade Individual de Advocacia para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao Titular o que for apurado.

8.2 A Sociedade Individual de Advocacia poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o Titular decidir.

9. Falecimento

9.1 A Sociedade Individual de Advocacia se dissolverá pelo falecimento de seu Titular, pela exclusão de seu Titular dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do Titular.

10. Advogados Associados

10.1 A Sociedade Individual de Advocacia pode ter advogados associados, sem vínculo de emprego, para participação nos resultados, na forma dos arts. 17-A e 17-B, da Lei 8.906/94, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e dos provimentos do Conselho Federal da OAB.

11. Disposições Gerais

11.1 O Titular declara que não exerce cargo público, não está incurso em qualquer das situações previstas nos art. 27 a 30 e parágrafo único da Lei n. 8.906/1994, que define as incompatibilidades e impedimentos, nem em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer a função de advogado, estando ciente de que, no caso de falsidade da presente declaração, será nulo de pleno direito o presente ato, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

11.2 O Titular também declara que não integra outra Sociedade de Advogados, não ter constituído mais de uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, nem integrar, simultaneamente, uma Sociedade de Advogados e uma Sociedade Unipessoal de Advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.

12. Foro

Fica eleito o foro da Belo Horizonte, Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando, o Titular, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O presente instrumento será firmado por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020. A assinatura deste instrumento pelo Titular, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e da aceitação ao presente documento.

14 de Julho de 2025.

RAFAEL FERREIRA PEDROSA

OAB/MG n. 243.225.

CIDRUS
Fls Nº 255

À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS. Certifico, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.743.694/0001-31, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº 0243/0320/2020, desde 13/07/2021. CERTIFICA TAMBÉM que o presente referente ao registro escritos o número de SEI!2150058/0043 que se encontra registrado e arquivado à margem dos assentamentos da Sociedade em 13/07/2021. CERTIFICA AINDA, que a validade deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: SEI!2150058/0043, acompanhado do código de segurança TXBNR, no endereço eletrônico www.oabmg.org.br

OAB
MINAS GERAIS

Termo De Autenticação

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS, certifica, para fins de autenticidade que o registro identificado pelo protocolo número MGP2500589543 foi assinado mediante certificado digital por:

Documento Principal (Ex: Contrato, Alteração, Ata etc)

Assinante(s)		
Cpf	Nome	Data Assinatura
112.447.366-19	RAFAEL FERREIRA PEDROSA	15/07/2025

A autenticidade desse documento pode ser conferida em www.oabmg.org.br informando o número do protocolo MGP2500589543

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.765.684/0001-35, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OAB/MG 20.202, desde 15/07/2025. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo adiante ao registro recebeu o número de MGP2500589543 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 15/07/2025. CERTIFICA AINDA, que a validade deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: MGP2500589543, acompanhado da chave de segurança TN3HR, no endereço eletrônico www.oabmg.org.br

OAB
MINAS GERAIS
Comissão de
Sociedades de Advogados

CERTIDÃO

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Dr. Gustavo Chalfun

CERTIFICA, *para os fins que se fizerem necessários, que foi registrada nesta Seccional,* ***sob o nº 20.202 (vinte mil duzentos e dois), em 15 (quinze) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco),*** *a sociedade individual de advocacia denominada* ***"Ferreira Pedrosa Sociedade Individual de Advocacia"****, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Ramalhete, nº 337 – Apto 301, Bairro Cruzeiro, nos termos da Lei 13.247 de 12 de janeiro de 2016 e com o Provimento nº 170 de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Federal da OAB.* ***Certifica também que,*** *o(a) titular é o(a) advogado(a)* ***Dr(a). Rafael Ferreira Pedrosa – OAB/MG 243.225,*** *para o referido registro foram apresentados os documentos necessários e preenchidos os requisitos exigidos por Lei. O referido é verdade, do que dou fé. Dado e passado nesta cidade de* ***Belo Horizonte, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*** *Eu, Daniel Augusto Perdomo Dutra, Assistente Administrativo da Comissão de Sociedades de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais, preparei a presente certidão.*

Belo Horizonte, 15 de julho de 2025

Gustavo Chalfun
Presidente

CIDRUS
Fls Nº 256

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS. Certifica, para os fins que se fizerem necessários, que a Sociedade de Advogados FERREIRA PEDROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.765.684/0001-35, encontra-se registrada neste Conselho Seccional sob o nº OAB/MG 20.202, desde 15/07/2025. CERTIFICA TAMBÉM que o protocolo adiante ao registro recebeu o número de MGP2500589543 que se encontra registrada e arquivada à margem dos assentamentos da Sociedade em 15/07/2025. CERTIFICA AINDA, que a validade deste documento pode ser conferida pelo número de protocolo: MGP2500589543, acompanhado da chave de segurança TN3HR, no endereço eletrônico www.oabmg.org.br

PARECER JURÍDICO

Interessado: Comissão de Licitação – Consórcio Público
Assunto: Impugnação a edital – aglutinação em lote único; vedação de consórcios; habilitação técnica
Processo Administrativo: Concorrência Pública 01/2025

I – RELATÓRIO

A Comissão de Licitação encaminha a esta Assessoria Jurídica impugnação apresentada por licitante, na qual se questiona:
a) a aglutinação dos serviços de engenharia em lote único;
b) a vedação à participação de empresas em consórcio;
c) as exigências de qualificação técnica constantes do edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1. Da Aglutinação em Lote Único

O art. 40, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021 admite que a licitação seja realizada "por item ou por grupo de itens, quando houver justificativa técnica e econômica", sendo o parcelamento do objeto a regra, mas não absoluta.

No presente caso, a aglutinação foi adotada com base em razões técnicas e operacionais:

- os serviços são interdependentes, exigindo compatibilidade de métodos e materiais;
- a execução unificada evita conflitos de responsabilidade e sobreposição de prazos;
- a divisão poderia gerar retrabalhos e aumentar custos indiretos.

O TCU firmou entendimento de que a contratação em lote único é legítima quando justificada tecnicamente pela Administração, visando garantir a economicidade e a execução adequada do objeto licitado.

Assim, estando presentes justificativas técnicas e econômicas, a aglutinação é juridicamente possível e vantajosa para o interesse público.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 29.221.688/0001-59

2. Da Vedação à Participação de Consórcios

O art. 15, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital poderá limitar a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando o tipo de objeto, a complexidade da contratação e o interesse público.

Segundo o entendimento de Marçal Justen Filho e outros doutrinadores a Administração poderá restringir a participação de consórcios quando a associação entre licitantes puder reduzir a competitividade, permitindo que empresas que competiriam isoladamente formem grupos e, assim, diminuam a disputa no certame.

No caso concreto, parece claro que há amplo número de empresas capacitadas a executar integralmente o objeto de forma individual, o que afasta a necessidade de formação de consórcios. Nessas condições, permitir consórcios poderia, em vez de ampliar, restringir a competitividade, com a concentração de mercado e redução de propostas.

Destarte, a vedação de participação de consórcios é admitida quando existir número suficiente de potenciais licitantes individuais e quando a presença de consórcios possa comprometer a competitividade ou a celeridade da contratação.

Além disso, por se tratar de **Ata de Registro de Preços**, o modelo exige celeridade e responsabilidade direta de um único fornecedor, o que é operacionalmente mais ágil e seguro sem a necessidade de deliberações internas entre consorciados.

3. Das Exigências de Qualificação Técnica

Nos termos do art. 67, III, da Lei nº 14.133/2021, é legítima a exigência de comprovação de aptidão técnica compatível com o objeto licitado.

No caso, o edital fixou exigências proporcionais e diretamente vinculadas às parcelas de maior relevância técnica, com o objetivo de:

- Garantir a qualidade da execução;
- Minimizar riscos de falhas técnicas;
- Assegurar cumprimento dos prazos.

A administração pública pode exigir certa rigidez na capacitação técnica das empresas, a fim de atender ao interesse público - a exemplo de experiência anterior na execução de um objeto idêntico àquele licitado -, desde que exista alguma justificativa lógica, técnica ou científica que dê respaldo a tanto, o que ocorre normalmente nos contratos de grande vulto, de extremo interesse para os administrados, como no presente caso.

CIDRUS
Fls Nº 252

Ressalte-se que o edital, considerando a natureza de serviços comuns de engenharia, optou por não exigir qualificação técnica operacional (atestados de execução anterior), medida que está em consonância com o entendimento do TCU de que exigências excessivas podem restringir indevidamente a competitividade.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pelo indeferimento da impugnação**, pois:

1. **A aglutinação em lote único** foi devidamente justificada em termos técnicos e econômicos, atendendo aos parâmetros legais e jurisprudenciais;
2. **A vedação à participação de consórcios** é juridicamente legítima, encontra amparo no art. 15, § 4º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 33, § 3º da Lei nº 8.666/1993, e se justifica pelo grande número de empresas aptas a executar individualmente o objeto, evitando concentração e restrição à competitividade;
3. **As exigências de habilitação técnica** foram fixadas de forma proporcional e adequada à complexidade do objeto, não configurando restrição indevida à ampla participação

É o parecer S. M. J.

Candeias, 14 de agosto de 2025.

WELTON VIEIRA LEAO:88452778600
Assinado de forma digital por WELTON VIEIRA LEAO:88452778600 Dados: 2025.08.14 14:18:31 -03'00'

Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610

CIDRUS
Fls Nº 258

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica 01/2025

Impugnante : Ferreira Pedrosa Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 61.745.894/0001-33

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise das alegações apresentadas no curso do processo licitatório, versando sobre suposta aglutinação indevida de serviços em lote único, ilegalidade na vedação à participação de empresas em forma de consórcio, desproporcionalidade nas exigências de qualificação técnica, ausência de exigência de qualificação operacional, e ainda a exigência de apresentação de atestados técnicos específicos para desenvolvimento de projetos em plataforma BIM.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1- SOBRE A ALEGAÇÃO DE AGLUTINAÇÃO INDEVIDA EM LOTE ÚNICO

Considerando a necessidade de contratação de serviços de engenharia para a execução do objeto previsto neste edital, justifica-se a aglutinação dos serviços em lote único com base nos seguintes aspectos técnicos, operacionais e legais:

Os serviços previstos são tecnicamente interligados e dependentes entre si para garantir a adequada execução da obra, cronograma físico-financeiro, segurança técnica, integridade estrutural e funcionalidade do empreendimento. A separação em múltiplos lotes poderia acarretar incompatibilidades técnicas, retrabalhos, aumento de custos indiretos e comprometimento do desempenho final da obra.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 98, Candeias/MG - CEP: 37.240-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br

A contratação de um único responsável técnico e jurídico para todos os serviços facilita o controle, a fiscalização e a coordenação dos trabalhos, permitindo uma comunicação mais eficaz entre contratante e contratado, além de reduzir riscos administrativos, operacionais e legais.

A aglutinação em lote único atende ao disposto no art. 40, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de licitação por item ou por grupo de itens, quando houver justificativa técnica e econômica, como é o caso presente, onde a divisão poderia comprometer a economicidade e a viabilidade técnica do objeto.

A execução por diferentes empresas contratadas por lotes distintos poderia gerar conflitos de responsabilidade, atrasos por dependência de frentes de trabalho e aumento de riscos contratuais, especialmente em obras com cronograma contínuo e etapas críticas.

Ao centralizar a execução em um único contrato, é possível garantir a uniformidade dos materiais e métodos construtivos, evitando divergências entre diferentes executores que comprometam a qualidade e a durabilidade da obra.

Dessa forma, a aglutinação dos serviços em lote único é tecnicamente justificada e visa garantir a economicidade, eficiência, qualidade e segurança jurídica da contratação, não representando afronta aos princípios da isonomia, competitividade ou vantajosidade do processo licitatório.

SOBRE A ALEGAÇÃO DE ILEGALIDADE QUANTO A VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

A vedação à participação de empresas em forma de consórcio em licitações realizadas sob o regime de Ata de Registro de Preços (ARP) se fundamenta em razões técnicas, operacionais e jurídicas, visando à preservação da eficiência, economicidade e segurança jurídica do procedimento.

A Ata de Registro de Preços tem como objetivo registrar preços, fornecedores e condições de fornecimento para contratações futuras, de forma mais ágil e simplificada, atendendo à demanda de diversos órgãos públicos. A eventual necessidade de negociação entre consorciadas,

CIDRUS
Fls Nº 259

deliberações internas e formalização conjunta de contratos pode comprometer: A celeridade das contratações decorrentes da ARP; A responsabilidade solidária e direta de um único fornecedor; A praticidade administrativa esperada no uso da ata. A participação de consórcios em licitações por ARP pode dificultar o processo de contratação individualizada por órgãos participantes, uma vez que: Cada contrato decorrente da ata exigiria nova formalização interna entre as empresas consorciadas; haveria necessidade de apresentação de garantias, documentação e operacionalização do contrato por múltiplas empresas; dificulta-se a aplicação de penalidades e sanções administrativas, devido à estrutura compartilhada de responsabilidades.

O art. 15, § 4°, da Lei n° 14.133/2021 estabelece que o edital poderá limitar a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando o tipo de objeto, a complexidade da contratação e o interesse público. Ou seja, a Administração pode, de forma motivada, vedar a participação de consórcios, especialmente quando se trata de modelo como a ARP, que exige dinamismo, simplicidade e responsabilidade direta e individualizada do fornecedor.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DESPROPORCIONALIDADE E AUSÊNCIA DE EXIGÊNCIA OPERACIONAL

As exigências encontram respaldo no art. 67, III, da Lei Federal no 14.133/2021, que permite à Administração Pública requerer, como requisito de habilitação técnica: "comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação." Ainda, o §1° do mesmo artigo autoriza expressamente a exigência de comprovação mínima de quantidades de serviços já executados:

"Poderá ser exigida, como comprovação de aptidão, a realização de obras ou a prestação de serviços com características semelhantes em quantidades mínimas estabelecidas pela Administração no edital, vedadas exigências de marca, modelo ou desempenho superior ao necessário para o cumprimento do objeto."

A contratação de serviços de engenharia envolve riscos técnicos e operacionais significativos, especialmente em obras de médio e grande porte, onde a complexidade dos projetos pode comprometer a segurança, a qualidade e a economicidade da obra. Diante disso, é essencial que

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

a equipe técnica indicada pelo licitante comprove experiência prévia na execução de serviços semelhantes, de modo a demonstrar capacidade de planejamento, execução e resolução de problemas inerentes ao objeto da contratação.

Essa exigência: Assegura o interesse público, ao garantir que o contrato seja executado com maior probabilidade de êxito, dentro dos prazos e padrões de qualidade esperados; minimiza riscos contratuais, como atrasos, aditivos por falhas técnicas e paralisações; é proporcional e razoável, pois se refere a requisitos mínimos diretamente relacionados à natureza e complexidade do objeto a ser contratado.

A jurisprudência dos Tribunais de Contas também chancela essa exigência, desde que:

- Haja justificativa técnica fundamentada sobre a essencialidade dos serviços;
- A exigência guarde proporcionalidade com o objeto;
- E seja observada a vedação ao excesso (princípio da razoabilidade).

Exemplos:

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem jurisprudência consolidada no sentido de permitir a exigência de atestados de experiência da equipe técnica, desde que haja vinculação com o objeto licitado e proporcionalidade. Destacam-se os seguintes acórdãos:

TCU – Acórdão n° 2.692/2015 – Plenário: "É legítima a exigência de profissional técnico com experiência compatível com o objeto licitado, desde que de forma justificada e razoável."

TCU – Acórdão n° 2.102/2019 – Plenário: "A Administração pode exigir experiência pretérita da equipe técnica vinculada ao contrato, quando o objeto contratual envolver significativa complexidade técnica."

A exigência está em consonância com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), que admite tal comprovação quando limitada às parcelas de maior relevância técnica e econômico-financeira, e adequadamente fundamentada no edital, sem a imposição de prazos máximos ou quantidades mínimas que inviabilizem a competição

CIDRUS
Fls Nº 260

TCE/MG – Consulta no 890.880: permite a exigência de comprovação de quantitativos mínimos de serviços já executados, desde que proporcional e tecnicamente motivada.

A medida visa à segurança técnica, à eficiência na execução contratual e à economicidade, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e isonomia previstos no art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, sem ferir a competitividade.

Assim, a exigência de experiência técnica nas especialidades mencionadas é juridicamente legítima, proporcional e tecnicamente indispensável, visando garantir a eficiência, segurança e continuidade do serviço de engenharia. A exigência encontra amparo na legislação vigente e jurisprudência consolidada, evitando a contratação de empresas inaptas para atuação em áreas críticas que demandam a realização de serviços de engenharia.

Nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal e do art. 5º do Decreto nº 10.024/2019, que regulam os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e competitividade nas contratações públicas, esta Administração optou por não exigir a comprovação de qualificação técnica operacional (atestados de capacidade técnica que comprovem a execução anterior do objeto licitado) para o presente licitação.

Tal decisão baseia-se em critérios técnicos e legais, conforme se justifica a seguir:

O objeto deste certame consiste na contratação de serviços comuns de engenharia, ou seja, serviços cuja execução se dá por meio de rotinas padronizadas, métodos correntes no mercado e tecnologias amplamente dominadas, não exigindo inovação, expertise técnica especializada ou metodologias complexas.

Essa definição está em consonância com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), que admite a contratação de serviços comuns de engenharia por meio da modalidade pregão, nos casos em que os serviços possam ser definidos por especificações usuais do mercado e não exijam capacitação técnica diferenciada.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-69

Considerando a padronização dos serviços e a possibilidade de aferição da sua execução por critérios objetivos, entende-se que a exigência de qualificação técnica operacional não se mostra essencial à garantia da adequada execução contratual. A aferição da capacidade do contratado será feita por meio da comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, nos termos legais.

A exigência de atestados de capacidade técnica operacional pode restringir indevidamente o universo de potenciais licitantes, notadamente microempresas e empresas de pequeno porte ou recém-constituídas, que possuem plena capacidade técnica e estrutural para executar os serviços, mas que ainda não acumularam experiências anteriores formalmente atestadas.

Nesse sentido, a não exigência da qualificação operacional:

- Aumenta a competitividade do certame;
- Favorece a isonomia e a ampla participação dos licitantes;
- Evita barreiras desnecessárias à entrada de novos fornecedores no mercado público.

A exigência de qualificação técnica deve obedecer ao princípio da razoabilidade e à vinculação com o objeto contratado, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 14.133/2021 (ou o art. 30 da Lei nº 8.666/1993, a depender do regime jurídico adotado). A ausência de exigência de atestados de qualificação técnica operacional não configura irregularidade, especialmente quando a natureza do objeto não demanda esse tipo de comprovação.

A jurisprudência do TCU é pacífica no sentido de que exigências excessivas ou desnecessárias de qualificação técnica ferem os princípios da competitividade e da isonomia, podendo, inclusive, levar à anulação do certame.

Diante do exposto, considerando a natureza comum dos serviços de engenharia a serem contratados, a ampla oferta de empresas capacitadas no mercado e a necessidade de assegurar maior competitividade ao processo licitatório, opta-se, fundamentadamente, pela não exigência

CIDRUS
Fls Nº 261

de qualificação técnica operacional (atestados de execução anterior), sem prejuízo à adequada execução contratual.

Essa medida busca conciliar a eficiência administrativa com a ampliação do universo de concorrentes, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

ATESTADOS EM BIM

Em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), justifica-se tecnicamente a exigência de comprovação de aptidão técnica específica para o desenvolvimento de projetos em plataforma BIM (Building Information Modeling) pelos seguintes motivos:

A exigência está alinhada com os dispositivos do Decreto Federal nº 10.306/2020, que estabelece a adoção progressiva do BIM na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública Federal. Tal norma reconhece o BIM como instrumento de modernização da gestão pública e de melhoria na elaboração, execução e fiscalização de projetos.

A natureza do objeto licitado requer coordenação entre diversas disciplinas técnicas (arquitetura, estrutura, instalações, etc.), o que demanda o uso de metodologias integradas de desenvolvimento e compatibilização de projetos. O BIM permite essa integração em ambiente digital, possibilitando maior precisão, redução de erros e conflitos de projeto, além de ganhos em qualidade e previsibilidade na execução da obra.

O uso comprovado do BIM proporciona ganhos significativos na prevenção de retrabalhos, controle de quantitativos, simulações construtivas, detecção de interferências (clash detection) e melhor gestão do ciclo de vida do empreendimento. Assim, a exigência visa reduzir custos indiretos, mitigar riscos técnicos e jurídicos e aumentar a eficiência da contratação pública.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça Monsenhor Castro, 99, Centro MG - CEP: 37.200-000 – Carvalhos MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

Exigir a comprovação de aptidão prévia em desenvolvimento de projetos em BIM visa assegurar que os licitantes possuam experiência comprovada com a metodologia e domínio das ferramentas e processos associados, evitando contratações de empresas ou profissionais sem qualificação compatível com o nível de exigência técnica do objeto.

Essa aptidão poderá ser comprovada por meio de atestado (s) de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem a execução anterior de projetos desenvolvidos em plataforma BIM, conforme critérios objetivos e proporcionais à complexidade do objeto.

A exigência está fundamentada na necessidade técnica do objeto e não representa barreira indevida à competitividade, uma vez que o uso do BIM já está consolidado no mercado técnico-profissional, com ampla oferta de profissionais e empresas capacitadas.

A exigência de comprovação de aptidão técnica para o desenvolvimento de projetos em BIM encontra respaldo técnico, normativo e legal, sendo essencial para garantir a qualidade, a integridade, a economicidade e a inovação na contratação pública. Tal medida assegura que os licitantes estejam aptos a atender às especificações técnicas do edital, promovendo resultados mais eficazes e sustentáveis para a Administração Pública.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Administração decide:

I – Manter a estrutura do edital, preservando a aglutinação dos serviços em lote único;

II – Ratificar a vedação à participação de consórcios, em razão da natureza e das peculiaridades do regime de registro de preços;

III – Manter as exigências de qualificação técnica nos moldes previstos, por serem proporcionais e tecnicamente justificadas;

CIDRUS
Fls Nº 252

IV – Manter a decisão de não exigir qualificação técnica operacional, diante da natureza comum dos serviços e para ampliar a competitividade;

V – Manter a exigência de atestados para elaboração de projetos em plataforma BIM, por se tratar de requisito técnico indispensável ao objeto.

Publique-se.
Cumpra-se.

Candelas/MG, 14 de agosto de 2025.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER:06873124169

Assinado de forma digital por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER:06873124169
Dados: 2025.08.14 16:23:07 -03'00'

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro Cidrus

CIDRUS
Fls Nº 263

XBIO
Consultoria em Projetos Ambientais & Administração de Contratos

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

IMPUGNANTE: XBIO CONSULTORIA, LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS., inscrita no CNPJ sob o nº 59.203.846/0001-71, neste ato representada por seu sócio administrador LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS, com sede na R CASTELO DE ALENQUER, nº 441, apto 202, CEP 31.330-050, bairro Castelo, município de Belo Horizonte/MG.

OBJETO DA IMPUGNAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, promovido pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS CNPJ 20.321.585/0001-59 por intermédio da sua Diretoria Executiva.

Trata-se de "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS".

Após análise do termo de referência, edital e demais anexos, foram encontradas inconsistências e irregularidades, em descordo com a legislação vigente.

Conforme planilha orçamentária disponibilizada, o CIDRUS está licitando serviços para os quais JÁ POSSUI ATAS DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTES, dentre as quais cita-se[1]:

Ata nº 008/2025
Id ata PNCP: 20325859000159-1-000011/2025-000002
Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 06/03/2025
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS **Local:** Candeias/MG
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de obras e manutenção corretiva, preventiva e reforma de serviços comuns de engenharia através de maior descontos na seguintes planilhas sinapi – desonerada – vigente- região de minas gerais, sudecap, sicro bem como pela tabela seinfra/setop, para atendimento as demandas dos municípios consorciados ao CIDRUS.

[1] **Disponível em:** https://pncp.gov.br/app/atas?pagina=1&tamanho=20&status=vigente

XBIO
Consultoria em Projetos Ambientais & Administração de Contratos

Ata nº 015/2024
Id ata PNCP: 20325859000159-1-000040/2024-000005
Modalidade da Contratação: Concorrência - Eletrônica **Última Atualização:** 13/12/2024
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS **Local:** Candeias/MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos geotecnia, topografia, estudos ambientais, consultoria, fiscalização e planos para atender obras de edificações, saneamento e infraestrutura e regularização fundiária para 6 mil unidades das mais diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.

Ou seja, nas planilhas do edital da CE 01 há destinação de R$ 34.138.049,84 para o item de PROJETOS e R$ 2.481.635,62 para serviços técnicos especializados de engenharia, configurando a SOBREPOSIÇÃO DE OBJETOS com a ata 015/2024, no valor de R$ 71.433.916,80, destinados à contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de projetos, geotecnia, topografia, estudos ambientais, consultoria, fiscalização e planos para atender obras de edificações, saneamento e infraestrutura e regularização fundiária.

Para além, a ARP 008/2025 tem por objeto a "futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de obras e manutenção corretiva, preventiva e reforma de serviços comuns de engenharia através de maior descontos na seguintes planilhas sinapi – desonerada – vigente- região de minas gerais, sudecap, sicro bem como pela tabela seinfra/setop", no valor total de R$ 240.000.000,00 (Duzentos e Quarenta Milhões de Reais).

Ou seja, a Ata em questão abarca de forma AMPLA os serviços comuns de engenharia, inclusive os que compõem o objeto licitado na CE 01.

A persistência em promover nova licitação para objetos já cobertos por Atas de Registro de Preços vigentes revela grave falha de planejamento e manifesta afronta ao dever de gestão responsável dos recursos públicos. Não se trata aqui de mero lapso administrativo, mas de conduta que, ao ignorar instrumentos já formalizados e operacionais, coloca em xeque a credibilidade da Administração e a segurança jurídica do certame.

A duplicidade de objetos não é uma irregularidade menor — é um expediente que fragiliza o princípio da eficiência e da economicidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e afronta o dever de planejamento estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Ao se licitar novamente serviços que já possuem instrumento de contratação vigente, cria-se um cenário de desperdício deliberado de recursos, sobrecarregando o erário e potencialmente beneficiando, de forma injustificável, determinados fornecedores em detrimento de outros.

Mais grave ainda é o efeito prático dessa sobreposição: a Administração abre espaço para contratações paralelas e simultâneas, gerando confusão na execução, conflitos operacionais e até risco de pagamentos em duplicidade para a mesma atividade. Essa prática compromete o controle interno, mina

CIDRUS
Fls Nº 264

XBIO
Consultoria em Projetos Ambientais & Administração de Contratos

a transparência e expõe o órgão a responsabilizações administrativas, civis e até criminais, dada a possibilidade de enquadramento como ato de improbidade administrativa.

Não se pode aceitar que licitações sejam tratadas como mera formalidade burocrática dissociada do interesse público.

Ao contrário: cada procedimento deve refletir planejamento rigoroso, racionalidade e integridade.

Quando a Administração opta por ignorar Atas vigentes, está, na prática, rasgando compromissos assumidos, desprezando estudos técnicos já realizados e, por consequência, dilapidando o patrimônio público.

O quadro exposto não admite justificativas frágeis ou alegações genéricas de conveniência.

A manutenção de tal edital, nos moldes atuais, representa um claro e direto atentado contra a moralidade administrativa e contra a boa-fé objetiva que deve pautar as relações entre a Administração e os licitantes.

Qualquer tentativa de prosseguir com este procedimento, sem sanar a irregularidade apontada, configura conivência com práticas incompatíveis com a probidade exigida no trato da coisa pública.

Diante de todo o exposto, resta evidente que a sobreposição de objetos licitados, a afronta aos princípios constitucionais e legais e o flagrante desperdício de recursos públicos tornam insustentável a continuidade deste procedimento. Assim, requer-se a **anulação imediata da Concorrência Eletrônica nº 01/2025**, com a consequente adequação do planejamento e utilização prioritária das Atas de Registro de Preços já vigentes, sob pena de caracterização de grave irregularidade administrativa e eventual responsabilização dos agentes públicos envolvidos, inclusive perante os órgãos de controle e o Ministério Público.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2025.

XBIO
Consultoria em Projetos Ambientais & Administração de Contratos

Leonardo Leite Alves Martins
Presidente

CIDRUS
Fls Nº 265

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 015/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Impugnante: XBIO Consultoria, Licenciamento e Projetos Ambientais Ltda. – CNPJ 59.203.846/0001-71

I – RELATÓRIO

Trata-se de impugnação ao edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, cujo objeto é o **registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de natureza comum.**

A impugnante sustenta, em síntese, que o objeto licitado estaria integral ou substancialmente contemplado em Atas de Registro de Preços anteriormente firmadas pelo Consórcio CIDRUS, como as ARP nº 015/2024 e nº 008/2025, o que configuraria sobreposição indevida de objetos e afronta aos princípios do planejamento e da economicidade.

A análise passa à apreciação jurídica.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da admissibilidade

A impugnação atende aos requisitos do art. 164, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e do edital, sendo, portanto, admissível para exame de mérito.

2.2. Da alegação de sobreposição de objeto

A Lei nº 14.133/2021 não veda a coexistência de Atas de Registro de Preços com objetos semelhantes, desde que atendidas as condições legais, especialmente a motivação, a vantagem para a Administração e a preservação da competitividade (art. 49).

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 99 – Centro – 37280-000 – Cordislândia MG - e-mail: cidrus.cordislandia@yahoo.com.br

A Ata de Registro de Preços é instrumento gerencial que consolida condições para futuras contratações, não possuindo exclusividade nem impedindo a instauração de novo certame para objeto similar, quando devidamente justificado.

Nesse sentido, a jurisprudência dos Tribunais de Contas (ex.: TCE-MS – DEN: 14972021 MS 2090666) reconhece que a existência de ata vigente não constitui impedimento à realização de nova licitação, desde que a opção esteja motivada e demonstre economicidade.

2.3. Das particularidades do presente certame

O edital impugnado contempla serviços de engenharia de natureza comum, aplicáveis a diversas demandas cotidianas dos municípios consorciados, muitas vezes impossíveis de serem executadas com recursos e pessoal próprios.

Já as atas citadas pela impugnante possuem objetos distintos:

- A ARP nº 015/2024 refere-se à **elaboração de projetos de engenharia**, não à execução prática de serviços;
- A ARP nº 008/2025 contempla **manutenção preventiva e corretiva predial, reformas, ampliações e modernizações, e manutenção de vias e praças**, com escopo específico e taxativo.

Há, portanto, distinção clara entre os objetos, regime de execução e metodologia de medição, o que afasta a alegação de sobreposição.

2.4. Do planejamento e da legalidade

O processo licitatório está instruído com Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Justificativa da Contratação, que demonstram a necessidade e conveniência da licitação, além de evidenciar que a manutenção de múltiplas atas garante agilidade e flexibilidade na execução das demandas.

III – CONCLUSÃO

CIDRUS
Fls Nº 066

Diante do exposto, **opino pelo indeferimento da impugnação**, por inexistirem irregularidades no edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, recomendando que a decisão administrativa mantenha o certame em todos os seus termos.

É o parecer.

Candeias/MG, 14 de agosto de 2025.

WELTON VIEIRA LEAO:88452778600

Assinado de forma digital por WELTON VIEIRA LEAO:88452778600
Dados: 2025.08.14 10:59:23 -03'00'

Welton Vieira Leão

OAB/MG 78610

CIDRUS
Fls Nº 26

DECISÃO IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 015/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Impugnante: XBIO Consultoria, Licenciamento e Projetos Ambientais Ltda.

CNPJ: 59.203.846/0001-71

I – DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação apresentada atende aos requisitos formais previstos no art. 164, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e no edital, razão pela qual é conhecida para análise de mérito.

II – DA ALEGAÇÃO DE SOBREPOSIÇÃO DE OBJETO

A impugnante sustenta que o objeto desta Concorrência Eletrônica nº 001/2025 estaria integral ou substancialmente contemplado em Atas de Registro de Preços (ARP) anteriormente firmadas pelo Consórcio CIDRUS, a exemplo das ARP nº 015/2024 e nº 008/2025, configurando sobreposição indevida de objetos e afronta ao dever de planejamento e economicidade.

Todavia, razão não assiste à impugnante.

III – DA POSSIBILIDADE DE COEXISTÊNCIA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COM OBJETOS SEMELHANTES

A Lei nº 14.133/2021 não veda, em hipótese alguma, a coexistência de mais de uma Ata de Registro de Preços com objetos semelhantes ou até parcialmente coincidentes, desde que observados:

1. **O princípio da competitividade**, garantindo ampla participação de licitantes;
2. **A especificidade do objeto** em cada certame, com distinções quanto à forma de execução, prazos, abrangência territorial, metodologia de medição ou composição de preços;

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 88 – Centro – 37260-000 – Cordislândia-MG – e-mail: [illegible]

3. **Em resumo, o artigo 49 da Lei nº 14.133/2021 abre a possibilidade de contratar mais de uma empresa para executar o mesmo serviço, de forma estratégica e bem planejada, levando em consideração os princípios de transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos, desde que isso seja vantajoso em termos de economia e qualidade.**

Senão vejamos:

> ***Art. 49. A Administração poderá, mediante justificativa expressa, contratar mais de uma empresa ou instituição para executar o mesmo serviço, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala, quando:***
>
> ***I - o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; e***
>
> ***II - a múltipla execução for conveniente para atender à Administração.***
>
> ***(...)***

Importante esclarecer que o instrumento da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a realizar contratações exclusivamente por seu intermédio. Ele constitui um **cadastro de preços e condições pré-definidas**, sem caráter de exclusividade. Assim, pode a Administração, por razões de conveniência e oportunidade devidamente fundamentadas, lançar novo procedimento licitatório para garantir:

- maior competitividade e atualização de preços;
- inclusão de itens e serviços não contemplados na ata anterior;
- atendimento a demandas de execução contínua, concomitante ou emergencial.

A existência de ata de registro de preços não impede a Administração de realizar nova licitação para o mesmo objeto, desde que observadas as formalidades legais e justificada a opção pela nova contratação.

Nesse sentido:

CIDRUS
Fls Nº 268

***EMENTA - DENÚNCIA MUNICÍPIO SUPOSTA IRREGULARIDADE DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL COM O MESMOOBJETO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE SE ENCONTRA COM SALDO E VIGENTE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DEREALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO NECESSIDADE DE JUSTIFICATIVA ECONOMICIDADE ATENDIMENTO AO INTERESSEPÚBLICO NOVA LEI DE LICITAÇÕES N. 14.133/2021 MODERNIZAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA PELO PREGÃO PRESENCIAL RECOMENDAÇÃO PARA PREFERÊNCIA AOPREGÃO ELETRÔNICO IMPROCEDÊNCIA. 1. A existência de ata de registro de preços não obriga a Administração a contratar com a beneficiária, tampouco a impede de realizar nova licitação, consoante se depreende do art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993, que assegura ao detentor da ata apenas o direito de preferência nos casos de empate. Porém, os atos da administração devem ser motivados, apresentando justificativa plausível acerca da nova seleção de proposta mais vantajosa (art. 3º da Lei n. 8.666/1993). 2. A demonstração da vantagem do novo certame, realizado com o mesmo objeto de ata de registro de preços com saldo e vigente, apresentando resultado com valor inferior ao da licitação anterior e economia para a administração, e a verificação deque o Município agiu de acordo com as suas necessidades e em atendimento ao interesse público, nos moldes da Lei n. 8.666/1993, afastam a irregularidade alegada pela realização de novo procedimento licitatório. 3. A nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que vigente concomitantemente com a Lei n. 8.666/1993, tem por finalidade garantira modernização e virtualização do processo licitatório, mediante a migração do procedimento físico para o eletrônico, que o prevê como regra, o qual se mostra mais transparente e eficiente. No enunciado n. 292, o Tribunal de Contas da União orienta que seja justificada a escolha pelo pregão presencial, até mesmo para que sejam conhecidas as dificuldades e obstáculos locais, tão necessários*

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59

no sopesamento e julgamento das contrações públicas, nos termos o art . 22, § 1º, da LINDB, sob pena decaracterizar ato de gestão antieconômico. Assim, deve ser recomendado aos gestores municipais que dentre as duas formas de pregão deem preferência ao pregão eletrônico. 4. Conhecimento da denúncia e, no mérito, pela Improcedência diante das informações prestadas pelo Gestor Municipal, com recomendação aos gestores do município ACÓRDÃO: Vista, relatada e discutida a matéria dos autos, na 3ª Sessão Virtual Reservada do Tribunal Pleno, realizada de 6 a 9de dezembro de 2021, ACORDAM os Senhores Conselheiros, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, pelo conhecimento da denúncia formulada pela empresa TSS Transportes Comércio Importação e Exportação LTDA-EPP, em desfavor do Município de Anastácio; e, no mérito, pela Improcedência diante das simples informações prestadas pelo Gestor Municipal; contudo, recomenda-se aos gestores do município que deem preferência aos pregões eletrônicos. (TCE-MS - DEN: 14972021 MS 2090666, Relator.: RONALDO CHADID, Data de Publicação: Diário Oficial do TCE- MS n . 3118, de 29/04/2022)

Segundo Ronny Charles Lopes de Torres (2023, p. 307), "quanto mais o fornecedor tiver que oferecer, menor poderá ser o custo para a Administração, considerando-se o fornecimento global, já que o fornecedor poderá diluir custos fixos, com o aumento do escopo contratual.

Marçal Justen Filho explicita que a finalidade buscada pela solução não reside na ampliação da competição, mas em assegurar o aumento do número de empresas prestando serviços com a possível redução dos prazos de execução, preservada a conveniência para a Administração. E considera que embora a Lei 14.133/21 tenha sido silente, a solução do art. 49 pode ser adotada de forma concomitante ou por meio de contratações sucessivas.

De forma, que nenhuma ilegalidade se vislumbra na presença de múltiplos fornecedores, mesmo se os objetos fossem idênticos, o que se diz por argumentar, dado que não haveria qualquer tipo de restrição à escolha dos municípios.

CIDRUS
269

IV – DAS PARTICULARIDADES DO OBJETO ORA LICITADO

O presente certame contempla, diferentemente daquelas em vigor todo e qualquer serviço de engenharia de natureza comum, assim considerados pequenos serviços e arranjos que batem no dia a dia da administração e muitas vezes os municípios ou não possuem expertise necessária ou não possuem mão de obra necessária a execução das mesmas. Com relação a licitação levada a cabo esse ano e mencionada pela impugnante ela descreve objetos específicos voltados à manutenção preventiva e corretiva predial, reformas, ampliações e modernizações, bem como manutenção de vias, praças e logradouros pavimentados e não pavimentados, ou seja, os serviços que pode executar estão descritos no termo de referência de forma taxativa, de forma que não há mesmo que se falar em objetos similares, sendo no máximo classificados como serviços de engenharia, mas com escopos totalmente diversos.

A forma de medição, o regime de execução e a estratégia de fornecimento previstos nesta licitação diferem substancialmente dos instrumentos anteriores, atendendo a necessidade de execução simultânea e disponibilidade operacional, sem comprometer a economicidade e o planejamento.

Na verdade, o impugnante apresenta peça genérica e a impressão que passa é provavelmente sequer leu o conteúdo dos editais mencionados. Destarte a ata 15/2024 tem por escopo a realização de projetos de engenharia, nada a ver com os serviços mencionados.

A contratação de serviços de engenharia foca no conhecimento técnico e na elaboração de soluções, enquanto a contratação de empresas para realização de projetos foca na execução prática das obras ou projetos, podendo envolver a contratação de diversas empresas para diferentes etapas.

V – DO PLANEJAMENTO E DA LEGALIDADE

O processo administrativo licitatório que deu origem à Concorrência Eletrônica nº 001/2025 contém Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos e Justificativa da Contratação, nos quais restou demonstrada a demanda se mostrava necessária para a consecução dos diversos fins dos municípios consorciados.

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 29.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Coutinho nº 69 - Centro - 37280-000 - Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.org.gov.br

O planejamento considerou, ainda, que a manutenção de múltiplas atas permite maior flexibilidade e agilidade na execução das demandas dos municípios consorciados, especialmente em serviços de engenharia que exigem resposta rápida e disponibilidade imediata de equipes.

VI – CONCLUSÃO

Não há afronta aos princípios da eficiência, economicidade ou ao dever de planejamento. A coexistência de Atas de Registro de Preços com objetos semelhantes é legalmente possível e administrativamente justificável, desde que haja distinções de escopo e motivação para nova licitação, requisitos plenamente atendidos no caso presente.

Assim, **INDEFIRO** a impugnação apresentada, permanecendo o edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 em todos os seus termos, por inexistirem as irregularidades alegadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Candeias/MG, 14 de agosto de 2025

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER:[illegible]

Guilherme Henrique Lamounier
Pregoeiro Cidrus

CIDRUS
Fls Nº 270

DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

EMPRESA: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada,
Recife/PE – CEP 50961-540
Tel: +55 (81) 3011-8270

Fls Nº 272

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS**, de acordo com as especificações e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

O nosso valor global **de R$ 253.785.282,95 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**.

Declaramos que no valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações.

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Recife, 15 de Agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0

PAULO EDUARDO PARTICIPACOES LTDA CNPJ 51.908.847/0001-00, NIRE 26.2.0312803-8, com sede na Rua da Aurora, 325, Loja 0003 Edif. Ênano Loja:0004;CXPST:1649, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000, Brasil, representada neste ato por representante Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, nacionalidade brasileira, nascido em 01/08/1981, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 029.517.224-00, carteira de identidade nº 5.738.571, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/PE, endereço: Rua da Aurora, 325, CXPST 1649, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-000.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, registrado legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0246655-0, com sede Rua Gerson de Barros Pinangé, 57 , Ponto de Parada Recife/PE, CEP: 52.041-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.356.267/0001-02, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa passa a ser de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Desse total, encontra-se integralizado neste ato o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e o valor remanescente de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) será integralizado até o dia 10 de janeiro de 2030, sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes ao capital anteriormente subscrito e R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) decorrentes do presente aumento de capital.

Em decorrência do aumento do capital social para fins de investimento futuro, a distribuição das quotas fica assim estabelecida:

PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA, titular de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, correspondentes à totalidade do capital social, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já integralizados e R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) a integralizar até 10 de janeiro de 2030.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao não sócio PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, nacionalidade brasileiro, nascido em 01/08/1981, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 029.517.224-00, carteira de identidade nº 5.738.571, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/PE, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 1500, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 53.030- 230,

Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20258849444 de 24/07/2025 Protocolo 258849444 de 15/07/2025 NIRE 26202498550
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31503606329222O

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0

Brasil com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja

em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, PIX e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIECIFE/PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20258849444 de 24/07/2025 Protocolo 258849444 de 15/07/2025 NIRE 26202498550
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31503606329222O

CIDRUS
Fls Nº 277

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e nome fantasia EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos de art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado;
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia scm;
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
JUCEPE Arquivamento 20250849444 de 24/07/2025 Protocolo 250849444 de 15/07/2025 NIRE 26202466550
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3153006832002201

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

CNAE FISCAL

7112-0/00 - Serviços de engenharia;
3511-5/01 - Geração de energia elétrica;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado;
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia scm;
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 04/01/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUCEPE Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20250849444 de 24/07/2025 Protocolo 250849444 de 15/07/2025 NIRE 26202466550
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3153006832002201

CIDRUS
Fls Nº 254

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Desse total, encontra-se integralizado o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e o valor remanescente de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) será integralizado até o dia 10 de janeiro de 2030, sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes ao capital anteriormente subscrito e R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) decorrentes do presente aumento de capital.

Em decorrência do aumento do capital social para fins de investimento futuro, a distribuição das quotas fica assim estabelecida:

PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA, titular de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, correspondentes à totalidade do capital social, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já integralizados e R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) a integralizar até 10 de janeiro de 2030

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do único sócio é restrita a integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao não sócio **PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/08/1981, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 029.517.224-00, carteira de identidade nº 5.738.571, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/PE, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 1500, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 53.030-230, Brasil com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20250849444 de 24/07/2025 Protocolo 250849444 de 15/07/2025 NIRE 26202469550
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3153086063292220

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o representante do único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, PIX e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20250849444 de 24/07/2025 Protocolo 250849444 de 15/07/2025 NIRE 26202469550
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 3153086063292220

CIDRUS
Fls Nº 245

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0246655-0
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de RECIFE - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE/PE, 10 de julho de 2025.

PAULO EDUARDO PARTICIPACOES LTDA
Representado por: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA

PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA (ADMINISTRADOR)

https://testesjucepe.jucepa.com.br/testesjucepeweb/restauracaoautenticidade/Autenticidade.aspx?chave=1d0b4e9e4fe1c2f7f9ad8ecc0f2e4e0c0c1a0e4e&tipo=1&versao=2&protocolo=0&ano=0&empresa=0&ambiente=0&tipoDocumento=0&tipoAto=0&tipoEvento=0&nire=0&cnpj=0&dataInicio=0&dataFim=0&usuario=0&senha=0&tipoRelatorio=0&tipoDocumentoAto=0&tipoDocumentoEvento=0&tipoDocumentoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEventoEvento=0&tipoDocumentoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEvento=0&tipoDocumentoAtoEventoAto=0&tipoDocumentoAtoEvento

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 029.517.224-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5738571, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado na RUA GERSON DE BARROS PINANGE, 57, PONTO DE PARADA, RECIFE/PE, CEP: 52.041-370, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA e nome fantasia LUPA PARTTICIPACOES.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na RUA DA AURORA, 325, LOJA 0003, EDF EBANO, LOJA 0004, CXPST 1649, BOA VISTA, RECIFE/PE, CEP: 50.050-000.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objetos sociais):

6462000 - Holdings de instituições não-financeiras; 6463800 - Outras sociedades de participação, exceto holdings.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6462-0/00 - holdings de instituições não-financeiras.
6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holdings.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelo único sócio:

22/06/2023
JUCEPE Certifico o Registro em 22/06/2023
Arquivamento 20230663948 de 22/06/2023 Protocolo 23863948 de 22/06/2023 NIRE 26203128036
Nome da empresa PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumento/autenticar/cnpj
Chancela 2699444037378526

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA

PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do único sócio é restrita a integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade ao único sócio PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do seu calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do único sócio, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o único sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

CIDRUS
Fls Nº 222

22/06/2023
JUCEPE Certifico o Registro em 22/06/2023
Arquivamento 20230663948 de 22/06/2023 Protocolo 23863948 de 22/06/2023 NIRE 26203128036
Nome da empresa PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumento/autenticar/cnpj
Chancela 2699444037378526

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio único, de acordo com a legislação aplicável, com observância da Lei nº10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O Único sócio lavra o presente instrumento.

RECIFE/PE, 16 de agosto de 2023.

PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA

http://autenticar.jucepe.com.br/autenticidade/autenticidade?autenticidade=true&chave=2320063948&protocolo=2320063948&ano=2023&nire=26203128038&nome=PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA&data=22/08/2023&hora=08:51:48&cnpj=51096845000169&nomeRepresentante=JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

Certifico o Registro em: 22/08/2023 22/08/2023
Arquivamento 20236863948 da 22/08/2023 Protocolo 236863948 de 22/08/2023 NIRE 26203128038
Nome da empresa PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://tradesite.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2B894440737626

JUCEPE

2320063948

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA
PROTOCOLO	2320063948 - 22/08/2023
ATO	002 - CONTRATO
EVENTO	002 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203128038
CNPJ 51.096.845/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2023
SOB O Nº 20200128038

EVENTOS

102 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20230863948

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF 020.013.224-08 - PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA - Assinado em 17/08/2023 às 16:31:48

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

CIDRUS
Fls Nº 28

Certifico o Registro em: 22/08/2023 22/08/2023
Arquivamento 20236863948 da 22/08/2023 Protocolo 236863948 de 22/08/2023 NIRE 26203128038
Nome da empresa PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://tradesite.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 2B894440737626

CIDRUS
Fls Nº 279
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXECUTAR ENERGIA E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 15:55:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 64761401215158149058-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9f27850c63d95c8248f99ba2aa4bda0b0df0d5c6b0aae8fa6f432e8e9e627474ab49ef78e2877bfd2c2bfa738e459bf0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CIDRUS
Fls Nº 280

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/64761401215158149058

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 64761401215158149058-1
Data: 14/01/2021 11:52:17
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA91005-F853;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 11:54:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CIDRUS
Fls Nº 381
4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/07/2025 10h29min **Data de Validade:** 29/08/2025

Nº da Certidão: 02328836/2025 **Nº da Autenticidade: 4R.H3.J7.V1.VU**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02 **Inscrição Estadual:**
Endereço Residencial: GERSON DE BARROS PINANGÉ, 57 **Compl:**
Bairro: PONTO DE PARADA **Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

CIDRUS
Fls Nº 282

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 30/07/2025 10h29min **Data de Validade:** 29/08/2025

Nº da Certidão: 02328817/2025 **Nº da Autenticidade: XO.09.5W.I2.RS**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: **32.356.267/0001-02** Inscrição Estadual:
Endereço Residencial: **GERSON DE BARROS PINANGÉ, 57** Compl:
Bairro: **PONTO DE PARADA** Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

CIDRUS
Fls Nº 183

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Recife, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, etc.), em face de:

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.

Raquel Camargo de Oliveira Dias:1890808
Assinado de forma digital por Raquel Camargo de Oliveira Dias:1890808
Dados: 2025.07.30 11:16:45 -03'00'

Documento autenticado por: Raquel Camargo de Oliveira Dias
TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação
Autenticado em 30/07/2025 às 11:17
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br
Autenticação:
53.LD.IA.YB.KZ

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CIDRUS
Fls Nº 384

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/07/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
32.356.267/0001-02

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/07/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.YBLE.8BVP.WTBU.87KH.84I2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

CIDRUS
Fls Nº 285
4

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**26202466550**
CNPJ:	**32.356.267/0001-02**
Protocolo:	**259476781**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**5**
Início da Escrituração:	**01/01/2024**
Término da	**31/12/2024**
Data da Autenticação:	**31/03/2025 16:03:00**
N. da Autenticação:	**259476781**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**704e0bc1e030d87b6a2ace8dece9b04876f096e6b76d21468636c060028ab168**

Recife - PE, 31/03/2025 16:03:00

Jessica Caroline das Chagas Moraes
Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**EVANDRO ROGERIO DE SOUZA**	
CPF:	**056.200.614-18**	
Assinado em:	**31/03/2025 16:03:00**	**CONTADOR**

Nome:	**EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**	
CPF:	**323.562.670-00102**	
Assinado em:	**31/03/2025 16:03:00**	**ADMINISTRADOR**

CIDRUS
Fls Nº 286
4

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 31/03/2025
Arquivamento 259476781 Protocolo 259476781 de 27/03/2025
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
NIRE 26202466550
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1803409792710
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2025
por Jessica Caroline das Chagas Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

JUCEPE

NIRE: **26202466550**
CNPJ: **32.356.267/0001-02**
Protocolo: **259476781**
Arquivamento: **31/03/2025 16:03:00**
Nome Empresarial: **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CIDRUS
Fls Nº 287

CADASTRO DE FORNECEDORES DE PERNAMBUCO-CADFOR/PE

CRF Nº. 21962 **DATA DE** 09/04/2025 **VALIDADE** 09/04/2026

RAZÃO	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ:	32.356.267/0001-02	**CAPITAL**	R$ 2.500.000,00
ENDEREÇO:	RUA GERSON DE BARROS PINANGE, 57		
COMPLEMENT			
CIDADE:	RECIFE	**BAIRRO:**	PONTO DE PARADA
CEP:	52041370	**UF:**	PE
Nº INSCRIÇÃO	632.167-4		

RECUPERAÇÃO JUDICIAL / FALÊNCIA: Não
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA Sim

ATIVIDADE PRINCIPAL:

057112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

053811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
053812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
053821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
053822000 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
054120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
054211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
054221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
054222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
054299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
054321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
054619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
056110803 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM
056204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
056209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
056311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
056319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
056810202 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS
057119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
057711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
057719599 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
057733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
057739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
058130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
059511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
059512600 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
053511501 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA

Nº DO	ENTIDADE	EMISSÃO	VALIDAD
0000743445	CREA	07/04/2025	31/03/2026
8497324	IBAMA	10/03/2025	10/06/2026

Nº REGISTRO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENTIDADE
1804335452	MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO	CREA
1809240247	PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA	CREA
1810332028	JOSE LUCAS PESSOA MARTINS	CREA

Emitido em: 09/04/2025 15:23:54

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS, CONTRATOS E CADASTROS
GERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES, MATERIAIS E SERVIÇOS DO ESTADO

CIDRUS
Fls Nº 288

2612201041 VITOR LUIS ARA VERSOLATO CREA

SÓCIOS/DIRETORES	QUALIFICAÇÃ
PAULO EDUARDO PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA	ADMINISTRADOR

CERTIDÕES	VALIDADE
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	26/04/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALENCIA/CONCORDATA	31/08/2025
PROVA DE QUITACAO COM A FAZENDA ESTADUAL	06/05/2025
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	05/08/2025
CERTIDAO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL, DIVIDA ATIVA E CONTRIBUICOES SOCIAIS	05/08/2025

PORTE: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANO BALANÇO: 2023

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:	14,09	INDICE DE LIQUIDEZ	14,09
ATIVO CIRCULANTE:	1.614.606,90	PASSIVO CIRCULANTE:	114.606,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE:	4.290.000,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE:	0,00
TOTAL ATIVO:	5.904.606,90	PATRIMONIO LIQUIDO:	5.790.000,00
		TOTAL DO PASSIVO:	5.904.606,90

Emitido em: 09/04/2025 15:23:54

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CIDRUS
Fls Nº 289

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000008970334-42** Data de Emissão: **30/07/2025**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **32.356.267/0001-02**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **27/10/2025** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 30/07/2025 10:31:22

CIDRUS
Fls Nº 290

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2025/02	10/02/2026	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	04/01/2019

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MERCANTIL
32.356.367/0001-02	632.167-4

NOME/RAZÃO SOCIAL/ NOME FANTASIA
EXECUTIVAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
EXECUTIVAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EMAIL
registro@embraccon.com.br

FONE
30316566

TRIBUTOS
ISS NOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLP TRIBUTAÇÃO NORMAL

SEQUÊNCIA MOBILIÁRIO
234463-7

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
Rua Garson de Barros Pinango 57
Ponto de Parada 52041-370 RECIFE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO INCIDÊNCIA (ISSQN)

TIPO EMPRESA
CONVENCIONAL

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA
Rua Garson de Barros Pinango 57
Ponto de Parada 52041-370 RECIFE PERNAMBUCO

☐ MATRIZ ☐ SUPERVISTE ☐ FIXO ☐ MÓVEL

OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

ATIVIDADE(S)
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AP
COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS APP - APGI

PUBLICIDADE

ACRÉSCIMO DE 4.76% EM RELAÇÃO A 2024COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2010).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O SMOS 0811351 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.
SÁ DÉBITOS

CIDRUS
Fls Nº 291

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Certidão nº: 47034213/2025
Expedição: 14/08/2025, às 09:00:31
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.356.267/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CIDRUS
Fls Nº 292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.356.267/0001-02 MATRIZ		04/01/2019

NOME EMPRESARIAL
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERSON DE BARROS PINANGE	57	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.041-370	PONTO DE PARADA	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(81) 9601-2895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **10:32:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CIDRUS
Fls Nº 293

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.356.267/0001-02 MATRIZ		04/01/2019

NOME EMPRESARIAL
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GERSON DE BARROS PINANGE	57	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.041-370	PONTO DE PARADA	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(81) 9601-2895

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2025** às **10:32:19** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CIDRUS
Fls Nº 194
4

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000008970381-69 Data de Emissão: 30/07/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 32.355.267/0001-02

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pùblica Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **27/10/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Emitido em: 30/07/2025 10:33:07

CIDRUS
Fls Nº 295

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:30:44 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **C3E3.95D6.F4CD.7503**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142946108

CIDRUS
Fls Nº 296

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

2. CMC
632.167-4

3. Endereço
Rua Gerson de Barros Pinange, 57
BAIRRO Ponto de Parada, CEP 52041-370, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
32.356.267/0001-02

5. Atividade Econômica
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822-00-0 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821-10-0 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812-20-0 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3511-50-1 Geracao de energia eletrica
6110-80-3 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM
8130-30-0 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4222-70-1 CONST DE REDES DE ABAST DE ÁGUA, COL DE ESGOT E CONST CORREL, EXC OBRAS DE IRRIGA
7719-59-9 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE N/ ESPECIF ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4221-90-3 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9512-60-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7119-70-1 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
6311-90-0 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERV DE APLIC E SERV DE HOSPED NA INTERNET
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4619-20-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MERCAD EM GERAL N/ ESPECIALIZADO
6319-40-0 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
4211-10-1 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299-59-9 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810-20-2 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6204-00-0 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

848.8324.3220

10. Expedida em

Recife, 08 de AGOSTO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

01 de AGOSTO de 2025

CIDRUS

Fls Nº 197

Voltar | Imprimir

CIDRUS
Fls Nº 298

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.356.267/0001-02
Razão Social: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R GERSON DE BARROS PINANGE 57 / PONTO DE PARADA / RECIFE / PE / 52041-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/07/2025 a 20/08/2025

Certificação Número: 2025072208566174628694

Informação obtida em 30/07/2025 10:34:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

CIDRUS Fls Nº 299

IBAMA MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8497324	30/07/2025	30/07/2025	30/10/2025

Dados básicos:

CNPJ :	32.356.267/0001-02
Razão Social :	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Nome fantasia :	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Data de abertura :	04/01/2019

Endereço:

logradouro:	R GERSON DE BARROS PINANGE		
N.º:	57	Complemento:	
Bairro:	PONTO DE PARADA	Município:	RECIFE
CEP:	52041-370	UF:	PE

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	G7ZCJ4HF2B7VRUPN

Prefeitura do Recife

CIDRUS
Fls Nº 300
Portal de Compras

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS - CHF

Atenção! Fornecedor com CHF simplificado sem demonstrações contábeis

CNPJ	32.356.267/0001-02	Código do Fornecedor	11587	Validade	11/03/2026

Razão Social/Nome	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA				
Endereço	RUA GERSON DE BARROS PINANGE, 57				
Bairro	PONTO DE PARADA			CEP	52.041-370
Cidade	RECIFE			UF	PE
Telefone(s)	(81) 9601-2895				
Capital Social	2.500.000,00	Patrimônio Líquido	NÃO INFORMADO		
Validade do balanço	NÃO INFORMADO				
Inscrição do SICREF	NÃO INFORMADO				
E-mail	EXECUTARENGETECH@OUTLOOK.COM				
CONTATO					
Nome do Contato	NÃO INFORMADO	CPF do Contato	NÃO INFORMADO		
Cargo do Contato	NÃO INFORMADO	Telefone do Contato	NÃO INFORMADO		

GRUPOS DE FORNECIMENTO (OBJETO SOCIAL)
SERVIÇOS
INSTALAÇÕES DE ENGENHARIA
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - PJ
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
OBRAS DE ENGENHARIA
OUTROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NãO ATIVáVEIS

CERTIDÃO FISCAL	
OBRIGATÓRIA	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O INSS	05/08/2025
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS	07/04/2025
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CONJUNTA COM A RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA	05/08/2025
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	06/05/2025
CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	06/04/2025
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	05/08/2025
CERTIDÃO FALIMENTAR	04/08/2025
DATA ÚLTIMO BALANÇO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	04/08/2025
COMPLEMENTAR	
NÃO INFORMADO	

DOCUMENTOS ANEXADOS					
TIPO DO DOCUMENTO	NOME DO DOCUMENTO	RESPONSÁVEL ANEXAÇÃO	DATA/HORA ANEXAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CARTÃO CNPJ	CNPJEXECUTARTECNOLOGIA100425.PDF	DARIO CAMPELLO DE SOUZA FILHO	10/03/2025 15:30:26	APROVADO	
CONTRATO SOCIAL	ALTERACAION.2REGISTRADOEM1501202	DARIO CAMPELLO DE SOUZA FILHO	10/03/2025 15:30:26	APROVADO	

CIURUS
Fls Nº 301

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS - CHF

	4.PDF				
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR	DECLARACAO_ASSINADO.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:30:26	APROVADO	
CERTIFICADO DO FGTS	FGTS070425.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:30:26	APROVADO	
CERTIDÃO MUNICIPAL	FAZMUNICIPAL060425.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:31:35	APROVADO	
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	FAZFEDERAL050825.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:33:10	APROVADO	
CERTIDÃO ESTADUAL	FAZESTADUAL060525.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:33:10	APROVADO	
CERTIDÃO DE FALÊNCIA	FALIMENTAREMITIDA040325.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:33:10	APROVADO	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	CNDT050825.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:33:10	APROVADO	
	CIM100825.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:33:10	APROVADO	
REGISTRO ESPECÍFICO (EX: CREA, CRQ, CRF)	CRQEXECUTARENGETECH310325.PDF	DARIO CAMPELLO DE UZA FILHO	SO 10/03/2025 15:34:56	APROVADO	

ESTE CERTIFICADO NECESSITA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME EDITAL. EMITIDO DE ACORDO COM A LEI 14133/2021.
EMITIDO EM 11/03/2025(Nº CONTROLE 21158732356267000102202503 11-3)

Empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02 - NIRE: 26202466550 em 04/01/2019
Rua Gerson de Barros Pinange, 57, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370.
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

TERMO DE ABERTURA – 01/01/2023

Livro Diário Nº 2

Contém o presente livro **47** (Quarenta e Sete), páginas numeradas de **01** (Um) a **47**, (Quarenta e Sete), referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023 da empresa abaixo identificada:

NOME EMPRESARIAL: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ENDEREÇO: Rua Gerson de Barros Pinange, 57, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370.
NIRE: 26202466550 em 04/01/2019
CNPJ: 32.356.267/0001-02

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Paulo Edmardo Vasconcelos Cunha
Sócio - Administrador
CPF: 029.517.224-00

Charlene Viginia da Silva
Contador CRC/PE 019624/O-0
CPF: 051.971.434.28

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 07/01/2024
Arquivamento: 20240001501 de 04/01/2024
Nome da empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
NIRE: 26202466550
Este documento pode ser verificado em:
http://autenticacao.jucepe.pe.gov.br/autenticacaoonline/autenticacao.aspx
Protocolo: 11924701787
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2024
por João Paulo Bezerra Barbosa de Oliveira - 00000000000 - Secretário Geral

http://autenticador.jucepe.pe.gov.br/autenticadorweb/autenticacao?chave=2100568241745031&codigoVerificador=2100568241745031&codigoControle=ERRATA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05197143428-CHARLENE VIGINIA DA SILVA:53356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00140) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356.267/0001-02 — Emissão: 11:38 — 289
Diário do 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
08 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 181 Parc. MUNICIPIO DE MARAU		00009	33.022,50	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 180 Parc. MUNICIPIO DO RECIFE		00009	128.817,99	
Duplicatas a receber (10)	VALOR REF - Doc. 181 Parc. MUNICIPIO DE MARAU		00008		33.022,50
Prestação de serviços (187)	VALOR REF - Doc. 180 Parc. MUNICIPIO DO RECIFE		00008		128.817,99
03 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Fornecedores de Bens		00009		109.886,02
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PGTO Fornecedores de Bens		00009	109.886,02	
05 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF garantia de licitação - Doc.004668 Parc. 1/11.4.3 - Garantias prestam Licitações		00009		229,39
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (572)	VALOR REF garantia de licitação - Doc.004668 Parc. 1/11.4.3 - Garantias prestam Licitações		00009	229,39	
13 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA BA - Doc.004527 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		117,26
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA BA - Doc.004527 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	117,26	
19 de janeiro de 2023					
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009		45.498,53
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (572)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009	45.498,53	
20 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO INSS		00009		31.019,58
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		265.572,81
INSS a Recolher (164)	VALOR REF PGTO INSS		00009	31.019,58	
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	265.572,81	
24 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA BA - Doc.004526 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		117,26
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA BA - Doc.004526 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	117,26	
31 de janeiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		42.682,00
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Fornecedores de Bens		00009		45.498,53
Banco Santander (7)	VALOR REF DARF (PROCURADORIA DA UNIÃO) - Doc.004655 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		1.331,69
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004650 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		455,06
Banco Santander (7)	VALOR REF DARF (PROCURADORIA DA UNIÃO) - Doc.004801 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		682,43
Banco Santander (7)	VALOR REF DARF (PROCURADORIA DA UNIÃO) - Doc.004808 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		682,43
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PGTO Fornecedores de Bens		00009	45.498,53	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	42.682,00	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009		15.598,92
Dividendos a Pagar (190)	VALOR REF Reserva de Lucros a Realizar		00009		589.670,12
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009		2.750,43

CIDRUS 302

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000102
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023
Emitido: 11:38 — 28/0
Diário : 2

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Reserva de Lucros a Realizar (233)	VALOR REF Reserva de Lucros a Realizar		00009	508.670,12	
Simples Nacional a/Serviços (567)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009	2.793,43	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009	13.588,92	
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.804650 Parc. I/11.2.15.7 - CIM		00009	453,06	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF DARF (PROCURADORIA DA UNIÃO) - Doc.804651 Parc. I/11.2.15.9 - DARF		00009	1.551,69	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF DARF (PROCURADORIA DA UNIÃO) - Doc.804801 Parc. I/11.2.15.9 - DARF		00009	692,43	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF DARF (PROCURADORIA DA UNIÃO) - Doc.804808 Parc. I/11.2.15.9 - DARF		00009	692,43	
01 de fevereiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 182 Parc. MUNICIPIO DO RECIFE		00009	60.700,42	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 231 Parc. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		00009	183.350,89	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 229 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	114.986,59	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 228 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	61.795,93	
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 231 Parc. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		00009		183.350,89
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 229 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		114.986,59
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 228 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		61.795,93
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 182 Parc. MUNICIPIO DO RECIFE		00009		60.700,42
03 de fevereiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF INSIDE PROJETOS - Doc.804201 Parc. I/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		6.274,28
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF INSIDE PROJETOS - Doc.804201 Parc. I/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	6.274,28	
09 de fevereiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF ALLAN HERBERT - Doc.804525 Parc. I/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.651,33
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ALLAN HERBERT - Doc.804525 Parc. I/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.651,33	
10 de fevereiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.804651 Parc. I/11.2.15.7 - CIM		00009		118,54
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.804651 Parc. I/11.2.15.7 - CIM		00009	118,54	
15 de fevereiro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO EMPRESTIMO Banco Santander		00009		29.230,48
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009		26.723,14
Banco Santander (145)	VALOR REF PGTO EMPRESTIMO Banco Santander		00009	29.230,48	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009	26.723,14	

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveAutenticacao=1206481e2e0231f8f2e4bf9f6e5b1f4f0c1ae9b0e1e0f0f1e0f0f1e0f0f

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356167000182 — Emissão: 11:38 — 2800
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	1/11.2.16.1 - ART de obras				
Honorários Contábeis (409)	VALOR REF JUCEPE - Doc.804769 Parc. 1/11.3.2 - Contador		00009	245,69	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF JUCEPE - Doc.004686 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009	79,25	
09 de março de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004687 Parc. 1/11.2.11.7 - CIM		00009		119,42
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004686 Parc. 1/11.2.11.7 - CIM		00009		181,38
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004687 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	119,42	
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004686 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	181,38	
15 de março de 2023					
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NIMES		00009		39.314,67
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NIMES		00009	39.314,67	
18 de março de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PREF.CARUARU - Doc.004571 Parc. 1/12.2 - TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		00009		2.121,50
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF PREF.CARUARU - Doc.004571 Parc. 1/12.2 - TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		00009	2.121,50	
20 de março de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		28.462,84
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	28.462,84	
21 de março de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004580 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009		2.586,51
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004581 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009		181,38
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA - Doc.004582 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		117,26
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA - Doc.004582 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	117,26	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004580 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009	2.586,51	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.004581 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009	181,38	
23 de março de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA - Doc.004584 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		175,10
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA - Doc.004584 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	175,10	
31 de março de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		39.314,67
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	39.314,67	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009		15.508,92

https://assinador.pscp.com.br/assinador/verificador/autenticidade?chave=e1d0568d1e2d2d1e8d8aef0d5f1f6f0c1ef0d1ef0d1ef0d1ef0d1ef0d1ef0d1ef0 AA8E8A0D D1D2E3A4B5C6 POR: 05197143428 - CHARLESON VIEIRA DA SILVA 123456789101112 EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356167000182 — Emissão: 11:38 — 2800
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009		8.748,75
Simples Nacional a Serviços (567)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009	8.748,75	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009	15.508,92	
01 de abril de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 237 Parc. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		00009	29.273,71	
Prestação de serviços (381)	VALOR REF - Doc. 237 Parc. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO		00009		29.273,71
06 de abril de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Tribunal de justiça de PE - Doc.004588 Parc. 1/11.2.11 - Assuntos Jurídicos		00009		364,91
Honorários Advocatícios (406)	VALOR REF Tribunal de justiça de PE - Doc.004588 Parc. 1/11.2.11 - Assuntos Jurídicos		00009	364,91	
15 de abril de 2023					
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NIMES		00009		66.806,49
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NIMES		00009	66.806,49	
18 de abril de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		8.748,75
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	8.748,75	
22 de abril de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF MÃO DE OBRA - UFPE/CETUC/COZINHA. - Doc.004691 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,49
Banco Santander (7)	VALOR REF DIEGO MELO - Doc.004730 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.338,90
Banco Santander (7)	VALOR REF ALLAN HERBERT - Doc.004729 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.651,13
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MÃO DE OBRA - UFPE/CETUC/COZINHA. - Doc.004691 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,49	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF DIEGO MELO - Doc.004730 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.338,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ALLAN HERBERT - Doc.004729 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.651,13	
26 de abril de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF ERNESTO - Doc.004718 Parc. 1/11.1.3 - Combustíveis		00009		364,32
Banco Santander (7)	VALOR REF Junto Seguros S.A - Doc.004784 Parc. 1/11.3.19 - SEGURO BANCÁRIO		00009		200,47
Combustíveis e Lubrificantes (431)	VALOR REF ERNESTO - Doc.004718 Parc. 1/11.1.3 - Combustíveis		00009	364,32	
Despesas Bancárias (426)	VALOR REF Junto Seguros S.A - Doc.004784 Parc. 1/11.3.19 - SEGURO BANCÁRIO		00009	200,47	
30 de abril de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		66.806,49
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	66.806,49	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009		15.508,92
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009		13.756,43

https://assinador.pscp.com.br/assinador/verificador/autenticidade?chave=e1d0568d1e2d2d1e8d8aef0d5f1f6f0c1ef0d1ef0d1ef0d1ef0d1ef0d1ef0d1ef0 AA8E8A0D D1D2E3A4B5C6 POR: 05197143428 - CHARLESON VIEIRA DA SILVA 123456789101112 EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CURSO
304

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00048) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 32.356267000102 — Emissão: 11:38 — 2800

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Simples Nacional s/Serviços (397)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009	1.356,43	
Salários e Ordenados (400)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009	15.508,92	
01 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 184 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009	32.645,05	
Prestação de serviços (387)	VALOR REF - Doc. 184 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009		32.645,05
03 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Junto Seguros S.A - Doc.004710 Parc. 1/013.3.19 - SEGURO BANCÁRIO		00009		198,14
Banco Santander (7)	VALOR REF HVC - Doc.004734 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		178,32
Banco Santander (7)	VALOR REF MÃO DE OBRA - UFFBCBITUCOZINHA - Doc.004691 Parc. 1.1/01.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.196,87
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MÃO DE OBRA - UFFBCBITUCOZINHA - Doc.004691 Parc. 1.1/01.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.196,87	
GERAL (391)	VALOR REF HVC - Doc.004734 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	178,32	
Despesas Bancárias (426)	VALOR REF Junto Seguros S.A - Doc.004710 Parc. 1/013.3.19 - SEGURO BANCÁRIO		00009	198,14	
04 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA - Doc.004715 Parc. 1/01.3.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009		721,00
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE - Doc.004760 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009		132,00
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE - Doc.004761 Parc. 1/11.2.3 - Taxas		00009		17,10
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA - Doc.004755 Parc. 1/01.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009	721,00	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE - Doc.004761 Parc. 1/01.2.3 - Taxas		00009	17,10	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE - Doc.004760 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009	132,00	
05 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF HVC - Doc.004733 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009		178,32
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF HVC - Doc.004733 Parc. 1/01.2.15.4 - Outras Entidades		00009	178,32	
10 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.004899 Parc. 1/01.2.16.1 - ART de obras		00009		309,01
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.004899 Parc. 1/01.2.16.1 - ART de obras		00009	309,01	
11 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Protecng Tubia EPI's - Doc.004905 Parc. 1/011.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.157,11
Banco Santander (7)	VALOR REF IB Fardamentos - Doc.004904 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.215,33
Banco Santander (7)	VALOR REF Fortek Ferramentas - Doc.004906 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		445,40

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00048) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ: 32.356267000102 — Emissão: 11:38 — 2800

Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Santander (7)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004901 Parc. 1/011.1.6 - Alimentação		00009		33,83
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Protecng Tubia EPI's - Doc.004905 Parc. 1/011.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.157,11	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF IB Fardamentos - Doc.004904 Parc. 1/011.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.215,33	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Fortek Ferramentas - Doc.004906 Parc. 1/011.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	445,40	
Alimentação do Trabalhador (388)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004901 Parc. 1/011.1.6 - Alimentação		00009	33,83	
12 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF ILHA TECNOLOGIA - Doc.004907 Parc. 1/011.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		72,13
Banco Santander (7)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004908 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009		196,81
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ILHA TECNOLOGIA - Doc.004907 Parc. 1/011.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	72,13	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004908 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009	196,81	
13 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF MEGANORDESTE PB - Doc.004909 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		15.935,16
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MEGANORDESTE PB - Doc.004909 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	15.935,16	
15 de maio de 2023					
Prestadores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009		37.481,40
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (332)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009	37.481,40	
16 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PROLINK - Doc.004941 Parc. 1/11.1.1 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		66,95
Banco Santander (7)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004927 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009		99,06
Banco Santander (7)	VALOR REF Protecng Tubia EPI's - Doc.004914 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		216,62
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF PROLINK - Doc.004941 Parc. 1/11.1.2 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	66,95	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Protecng Tubia EPI's - Doc.004914 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	216,62	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004927 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009	99,06	
18 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004935 Parc. 1/1.1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		65,39
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.004929 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	65,39	

CIDRUS Fls Nº 305

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
19 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.804932 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009		98,86
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.804932 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009	98,86	
30 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		1.756,43
Simples Nacional a Recolher (367)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	1.756,43	
23 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAFETOPAY INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS - Doc.804956 Parc. 1/11.1.11.2 - Serviços		00009		317,02
Banco Santander (7)	VALOR REF Justo Seguros S.A - Doc.804957 Parc. 1/11.4.2 - Garantias Contratos		00009		198,14
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (572)	VALOR REF SAFETOPAY INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS - Doc.804956 Parc. 1/11.1.11.2 - Serviços		00009	317,02	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (572)	VALOR REF Justo Seguros S.A - Doc.804957 Parc. 1/11.4.2 - Garantias Contratos		00009	198,14	
25 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JUCEPE - Doc.804959 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009		56,80
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF JUCEPE - Doc.804959 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009	56,80	
31 de maio de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.804954 Parc. 1/11.1.6 - Alimentação		00009		99,06
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		37.481,44
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	37.481,44	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009		13.508,92
Simples Nacional a Recolher (367)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009		1.550,71
Simples Nacional s/Serviços (367)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009	1.908,71	
Alimentação do Trabalhador (398)	VALOR REF Edson - Reembolso - Doc.804954 Parc. 1/11.1.6 - Alimentação		00009	99,06	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009	13.508,92	
01 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 185 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009	48.810,71	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 187 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009	68.384,02	
Banco Santander (7)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.804963 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009		721,00
Duplicatas a receber (15)	VALOR REF - Doc. 186 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009	270.803,69	
Duplicatas a receber (15)	VALOR REF - Doc. 185 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009		48.810,71
Duplicatas a receber (15)	VALOR REF - Doc. 187 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009		68.384,02
Prestação de serviços (297)	VALOR REF - Doc. 186 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009		270.803,69

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
TAXA UNIDADE DE CLASSES (555)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.804963 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009	721,00	
03 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804968 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		721,00
Banco Santander (7)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804969 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		721,00
Banco Santander (7)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804967 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		721,00
Banco Santander (7)	VALOR REF ANTÔNIO FRETE - Doc.804972 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		364,18
Banco Santander (7)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804970 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		2.362,49
Banco Santander (7)	VALOR REF JUCEPE - Doc.804963 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009		89,82
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ANTÔNIO FRETE - Doc.804972 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	364,18	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804968 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	721,00	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804969 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	721,00	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804967 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	721,00	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF RECEITA FEDERAL - Doc.804970 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	2.362,49	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF JUCEPE - Doc.804963 Parc. 1/11.2.15.4 - Outras Entidades		00009	89,82	
05 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.804712 Parc. 1/11.3.11 - Ajuda de Custo		00009		99,06
Serviços Prestados Pessoa Física (611)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.804712 Parc. 1/11.3.11 - Ajuda de Custo		00009	99,06	
09 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF M DA LUZ COMERCIO VAREJ EQUIP ESC EIRELI - Doc.804887 Parc. 1/11.2.18 - Material de Escritório		00009		320,85
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.804986 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		6.215,50
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.804986 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	6.215,50	
Materiais de Uso e Consumo (560)	VALOR REF M DA LUZ COMERCIO VAREJ EQUIP ESC EIRELI - Doc.804887 Parc. 1/11.2.18 - Material de Escritório		00009	320,85	
10 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.804986 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		6.215,43
Banco Santander (7)	VALOR REF MÃO DE OBRA - UFPE/CBTU/COZINHA - Doc.804993 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		8.888,21
Banco Santander (7)	VALOR REF MEGANORDESTE PE - Doc.804994 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		2.106,75

CIDRUS

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356263000181
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023
Emissão: 11:38 — 2800
Página: 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.004986 Parc. 1.1/31.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	6.315,45	
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF MÃO DE OBRA - UFPB/CBTU/COZINHA - Doc.004993 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.898,21	
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF MEGAMOBDESTE PB - Doc.004994 Parc. 1/11.1.3 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	3.180,73	
13 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF LOJÃO DA ECONOMIA - Doc.005000 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.030,30
Banco Santander (7)	VALOR REF MD DA LUZ - Doc.004998 Parc. 1/11.2.6 - Mat. Expediente / Limpeza		00009		363,24
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF LOJÃO DA ECONOMIA - Doc.005000 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.030,30	
Materiais de Uso e Consumo (166)	VALOR REF MD DA LUZ - Doc.004998 Parc. 1/11.2.6 - Mat. Expediente / Limpeza		00009	363,24	
14 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.005003 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		308,81
Banco Santander (7)	VALOR REF BNC - Doc.004982 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		178,32
Banco Santander (7)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.004996 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		309,01
OBRAL (391)	VALOR REF BNC - Doc.004982 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	178,32	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.005003 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	308,81	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Doc.004996 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	309,01	
15 de junho de 2023					
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NOMES		00009		34.427,83
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NOMES		00009	34.427,83	
16 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005007 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		660,45
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005007 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	660,45	
17 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005015 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		660,45
Banco Santander (7)	VALOR REF LOCAPE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Doc.005016 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		381,94
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005015 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços		00009	660,45	

http://assinador.pscs.com.br/assinador/ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01571434628-CHARLIENE VIDINHA DA SILVA:32356263000181 EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356263000181
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023
Emissão: 11:38 — 2800
Página: 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	aplicados em OBRAS				
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF LOCAPE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Doc.005016 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	381,94	
20 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		1.958,71
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	1.958,71	
21 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Armando Ponte Preta - Doc.005025 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		2.179,45
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF Armando Ponte Preta - Doc.005025 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	2.179,45	
22 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005026 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.320,90
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005026 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.320,90	
23 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF MADECON - Doc.005028 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		4.866,19
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF MADECON - Doc.005028 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	4.866,19	
26 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF LIBIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005044 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		3.170,16
Banco Santander (7)	VALOR REF ARTHUR TOMER - Doc.005039 Parc. 1/11.2.18 - Material de Escritório		00009		118,89
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF LIBIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005044 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	3.170,16	
Materiais de Uso e Consumo (166)	VALOR REF ARTHUR TOMER - Doc.005039 Parc. 1/11.2.18 - Material de Escritório		00009	118,89	
27 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF LIBIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005045 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.089,75
Custos de Serviços Prestados - CSF (391)	VALOR REF LIBIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005045 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.089,75	
30 de junho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		34.427,83
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	34.427,83	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NOMES		00009		7.322,71
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NOMES		00009	7.322,71	
Simples Nacional a/Serviços (369)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NOMES		00009	15.508,92	
Salários a Ordenados (168)	VALOR REF PROV. Salários NOMES		00009		15.508,92

CIDRUG
Fls nº 302

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000102 — Emissão: 11:38 — 28/0
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 188 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009	68.784,02	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 189 Parc. PETROBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	84.101,44	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 190 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009	51.112,36	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 192 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO		00009	42.919,25	
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 188 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009		68.784,02
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 189 Parc. PETROBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		84.101,44
Prestação de serviços (203)	VALOR REF - Doc. 190 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-SEINFRA		00009		51.112,36
Prestação de serviços (203)	VALOR REF - Doc. 192 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO		00009		42.919,25
04 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005230 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		14.171,81
Banco Santander (7)	VALOR REF LOCAFE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Doc.005233 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		158,51
Banco Santander (7)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005231 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.320,90
Banco Santander (7)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005198 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.486,02
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005040 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		152,47
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005039 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		152,47
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005230 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	14.171,81	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF LOCAFE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Doc.005233 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	158,51	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005231 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.320,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005198 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.486,02	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005040 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005039 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
08 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005240 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		518,85
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005238 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		187,56
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005239 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		319,37

http://santander.pwsv.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveId=2105E6E1E7E2D1C9E82D5E2D5E5E4E4E2E1E2E3E4E5E6E7E8E9EAEBECEDEEEFF0F1F2F3F4F5F6F7F8F9FAFBFCFDFEFF&ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05197163420-CHARLENE VIRGINIA DA SILVA:32356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000102 — Emissão: 11:38 — 28/0
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Santander (7)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005237 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		187,56
Banco Santander (7)	VALOR REF ELPÍDIO RIBEIRO DA COSTA E SILVA - Doc.002110 Parc. 1/11.1.11.3 - Serviços		00009		285,32
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF ELPÍDIO RIBEIRO DA COSTA E SILVA - Doc.002139 Parc. 1/11.1.11.3 - Serviços		00009	285,32	
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005240 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	518,85	
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005238 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	187,56	
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005239 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	319,37	
CIM (477)	VALOR REF PREFEITURA DO RECIFE - SEC DE FINANÇAS - Doc.005237 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	187,56	
09 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - Doc.005247 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		433,26
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - Doc.005247 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	433,26	
11 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005304 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.452,99
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005304 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.452,99	
13 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - Doc.005310 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.133,33
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF KBV INTERNACIONAL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - Doc.005310 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.133,33	
14 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005330 Parc. 1/11.1.2 - Combustíveis		00009		400,77
Banco Santander (7)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005313 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.456,32
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005330 Parc. 1/11.1.6 - Alimentação		00009		163,23
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005330 Parc. 1/11.1.12 - Aluguel equipamentos em obras		00009		369,80
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005313 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.456,32	
Alimentação do Trabalhador (398)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005330 Parc. 1/11.1.6 - Alimentação		00009	163,23	
Aluguel (416)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005330 Parc. 1/11.1.12 - Aluguel equipamentos em obras		00009	369,80	

http://santander.pwsv.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveId=2105E6E1E7E2D1C9E82D5E2D5E5E4E4E2E1E2E3E4E5E6E7E8E9EAEBECEDEEEFF0F1F2F3F4F5F6F7F8F9FAFBFCFDFEFF&ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05197163420-CHARLENE VIRGINIA DA SILVA:32356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS
Fls Nº 304

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Combustíveis e Lubrificantes (402)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005338 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009	488,37	
15 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		5.698,91
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009		295,67
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		16,39
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.1.4 - Alimentação		00009		60,10
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005331 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		6.604,50
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NIMES		00009		29.439,66
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	5.698,91	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	16,39	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005331 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	6.604,50	
Alimentação do Trabalhador (398)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.1.4 - Alimentação		00009	60,10	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NIMES		00009	29.439,66	
Combustíveis e Lubrificantes (402)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005329 Parc. 1/11.2.2 - Combustíveis		00009	295,67	
20 de julho de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005517 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.320,90
Banco Santander (7)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005516 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		668,45
Banco Santander (7)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005567 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.320,90
Banco Santander (7)	VALOR REF POTO SIMPLES NACIONAL		00009		7.221,71
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF POTO SIMPLES NACIONAL		00009	7.221,71	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005517 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005516 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	668,45	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF AGR AMBIENTAL OLINDA LTDA - Doc.005567 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.320,90	

https://assinador.ipem.com.br/assinador/autenticacao?chave=210D5E3A7E0D1C8E8B8F8D8E5F6F6D6E6F6F6D6E6F6F6D6E6

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356367000182
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023
Emissão: 11:38 — 2019
Diário : 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Simples Nacional s/Serviços (367)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NOMES		00009	14.813,01	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NOMES		00009	15.588,92	
01 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.085655 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		389,01
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.085815 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		152,46
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 275 Parc. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		00009	92.816,33	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 274 Parc. FUNDÇÃO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME		00009	67.531,34	
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.085814 Parc. 1/11.2.16.3 - Anuidade Engenheiros		00009		152,46
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 238 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	38.698,84	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 279 Parc. MUNICIFIO DE CARUARU		00009	98.822,59	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 277 Parc. FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009	33.687,44	
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.085812 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009		721,00
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 276 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	69.304,73	
Duplicatas a receber (10)	VALOR REF - Doc. 275 Parc. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BEZERROS		00009		92.056,33
Duplicatas a receber (10)	VALOR REF - Doc. 275 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	208.847,37	
Duplicatas a receber (10)	VALOR REF - Doc. 279 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		98.822,59
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 274 Parc. FUNDÇÃO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME		00009		67.531,34
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 275 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		208.847,37
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 238 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		38.698,84
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 277 Parc. FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009		33.687,44
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 276 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		69.304,73
TAXA UNIDADE DE CLASSES (393)	VALOR REF CREA PE - Doc.005035 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	389,01	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (393)	VALOR REF CREA PE - Doc.085815 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,46	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (393)	VALOR REF CREA PE - Doc.085814 Parc. 1/11.2.16.3 - Anuidade Engenheiros		00009	152,46	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (393)	VALOR REF CREA PE - Doc.005812 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009	721,00	
02 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF AÇO MAIS LTDA - OLINDA - Doc.005341 Parc. 1/11.1.11.1 - Material		00009		6.156,44
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085767 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		6.804,39
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005767 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	6.684,58	

ACESSADO DIGITALMENTE POR: 05157414436-CHARLENE VIRGINIA DA SILVA:32356367000182-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=d7d0568317d7d11e4f8f8f8

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.805745 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00000		224,56
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005748 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00000		364,38
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005744 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00000		264,18
Banco Santander (7)	VALOR REF ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - Doc.005746 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00000		582,51
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005286 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00000		351,80
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005708 Parc. 1/11.1.4 - Alimentação		00000		71,30
Banco Santander (7)	VALOR REF MECOL MECANICA OLIVEIRA LTDA - Doc.805743 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000		158,51
Banco Santander (7)	VALOR REF ELAINE FERNANDA ALVES RODRIGUES - Doc.005742 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000		102,43
Farmacêuticos de Base (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00000		24.657,68
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - Doc.005746 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00000	582,51	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MECOL MECANICA OLIVEIRA LTDA - Doc.805743 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000	158,51	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ELAINE FERNANDA ALVES RODRIGUES - Doc.005742 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000	102,43	
Alimentação do Trabalhador (398)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005748 Parc. 1/11.1.4 - Alimentação		00000	71,30	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA PE - Doc.005286 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00000	351,80	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (572)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00000	24.657,68	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005705 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00000	224,56	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005748 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00000	364,38	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.005744 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00000	264,18	
16 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF NOVO NORDESTE COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - Doc.005756 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00000		4.280,46
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005668 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000		792,54
Banco Santander (7)	VALOR REF ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - Doc.005387 Parc. 1/11.1.11.1 - Material		00000		4.280,46
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF NOVO NORDESTE COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - Doc.805756 Parc.		00000	4.280,46	

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS				
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.805668 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000	792,54	
Materiais de Uso e Consumo (160)	VALOR REF ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - Doc.005387 Parc. 1/11.1.11.1 - Material		00000	4.280,46	
17 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005446 Parc. 1/11.1.7 - Pardomassa		00000		1.581,35
Ajuda de Custo (382)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005444 Parc. 1/11.1.7 - Pardomassa		00000	1.581,35	
19 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005668 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000		5.984,05
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005803 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000		3.382,25
Banco Santander (7)	VALOR REF HUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005328 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000		1.320,90
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005668 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000	5.984,05	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005803 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000	3.382,25	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF HUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005328 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00000	1.320,90	
20 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00000		14.815,61
Simples Nacional a Recolher (197)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00000	14.815,61	
21 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF LOCAPE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Doc.005445 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000		501,94
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005189 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00000		180,11
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF LOCAPE EQUIPAMENTOS LIMITADA - Doc.005445 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000	501,94	
CIM (677)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005189 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00000	180,11	
24 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF MECOL MECANICA OLIVEIRA LTDA - Doc.805754 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000		165,67
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MECOL MECANICA OLIVEIRA LTDA - Doc.005754 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00000	165,67	
25 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005581 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00000		22,09
Banco Santander (7)	VALOR REF UBIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.805585 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00000		3.121,29

CIDRUS LTDA

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF LIRIO DA SILVA SIQUEIRA - Doc.005187 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	3.121,29	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005181 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	132,09	
26 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005735 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		5.283,60
Banco Santander (7)	VALOR REF NOVO NORDESTE COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - Doc.005736 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		6.141,63
Banco Santander (7)	VALOR REF ELAINE FERNANDA ALVES RODRIGUES - Doc.005804 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		82,46
Banco Santander (7)	VALOR REF MEGA LAR E CONSTRUÇÕES EIRELI - Doc.005805 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		460,99
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005735 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	5.283,60	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF NOVO NORDESTE COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA - Doc.005736 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	6.141,63	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ELAINE FERNANDA ALVES RODRIGUES - Doc.005804 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	82,46	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MEGA LAR E CONSTRUÇÕES EIRELI - Doc.005805 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	460,99	
30 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005807 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		158,51
Banco Santander (7)	VALOR REF VALDÊMIO JOSÉ DA SILVA - Doc.005808 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		1.188,81
Banco Santander (7)	VALOR REF ARMAZEM PONTE PRETA - Doc.005758 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		4.061,76
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.005807 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	158,51	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF VALDÊMIO JOSÉ DA SILVA - Doc.005808 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	1.188,81	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ARMAZEM PONTE PRETA - Doc.005758 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	4.061,76	
31 de agosto de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005634 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		132,47
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005632 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		132,47
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005636 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009		721,00
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005634 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		132,47
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		14.657,68

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00140) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000182 — Emissão: 11:28 — 2800
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023 — Diário : 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.568,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	24.613,68	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.568,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009		15.568,92
Simples Nacional a Recolher (367)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009		20.434,12
Simples Nacional s/Serviços (367)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009	20.434,12	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.081620 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	132,47	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005832 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	132,47	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005636 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009	721,00	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005634 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	132,47	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009	15.568,92	
01 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 106 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	43.888,25	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 197 Parc. GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AGRESTE CENTRO NORTE		00009	69.075,93	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 195 Parc. MUNICIPIO DE RECIFE		00009	92.999,72	
Duplicatas a receber (15)	VALOR REF - Doc. 195 Parc. MUNICIPIO DE RECIFE		00009		92.999,72
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 106 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		43.888,25
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 197 Parc. GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AGRESTE CENTRO NORTE		00009		69.075,93
05 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805672 Parc. 1/12.3.1 - Recebimento de Órgão Público		00009		32.859,72
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005832 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.188,81
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005832 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.188,81	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805672 Parc. 1/12.3.1 - Recebimento de Órgão Público		00009	32.859,72	
06 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005702 Parc. 1/12.3.1 - Recebimento de Órgão Público		00009		438.399,98
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005699 Parc. 1/12.3.1 - Recebimento de Órgão Público		00009		18.888,51
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005832 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.962,70
Banco Santander (7)	VALOR REF MECOL MECANICA OLIVEIRA LTDA - Doc.005831 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		52,84
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005832 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,70	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MECOL MECANICA OLIVEIRA LTDA - Doc.005831 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	52,84	

CIDRUS
Fls Nº 242

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.80370? Parc. 1/12.3.1 - Recolhimento de Órgão Público		00009	478.201,98	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805699 Parc. 1/12.3.1 - Recolhimento de Órgão Público		00009	10.088,50	
08 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805835 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.849,26
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805834 Parc. 1/11.2.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		792,54
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805833 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.849,26	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805834 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	792,54	
11 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805363 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		2.227,47
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805833 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		2.641,88
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.805956 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805833 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	2.641,88	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.805956 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805363 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	2.227,47	
15 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF TIAGO MARIANO DE LIMA - Doc.805988 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00009		66,05
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009		27.413,50
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009	27.413,50	
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF TIAGO MARIANO DE LIMA - Doc.805988 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00009	66,05	
16 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805383 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		486,88
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.805734 Parc. 1/11.2.16.2 - CAT de obras		00009		118,44
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA PE - Doc.805734 Parc. 1/11.2.16.2 - CAT de obras		00009	118,44	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805383 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	486,88	
17 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805834 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		2.641,88
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho -		00009	2.641,88	

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000102
Diário de 01/01/2023 à 31/12/2023
Emissão: 11:38 — 28/0
Diário : 2 — F

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Doc.805834 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS				
15 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Doc.805821 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		199,20
Banco Santander (7)	VALOR REF LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI - Doc.805820 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		177,00
GERAL (391)	VALOR REF PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Doc.805821 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	199,20	
GERAL (391)	VALOR REF LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI - Doc.805820 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	177,00	
20 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		38.434,32
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	38.434,32	
22 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF DHEMIFFER ROSA NOGUEIRA DA SILVA - Doc.805824 Parc. 1/11.1.11.2 - Serviços		00009		462,32
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF DHEMIFFER ROSA NOGUEIRA DA SILVA - Doc.805824 Parc. 1/11.1.11.2 - Serviços		00009	462,32	
23 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA BA - Doc.805698 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		438,77
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA BA - Doc.805698 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	438,77	
28 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805130 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		188,11
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805130 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	188,11	
30 de setembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805835 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.283,80
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.805627 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009		721,89
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805837 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.320,96
Banco Santander (7)	VALOR REF EUDSON VISNÂNCIO DA SILVA - Doc.805328 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.980,35
Banco Santander (7)	VALOR REF MARCELLO ARAÚJO - Doc.806344 Parc. 1/11.2.23 - PCMAT, PGR		00009		198,14
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.805956 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.301,25
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.805631 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		132,47
Banco Santander (7)	VALOR REF ARMAZÉM FONTE PRETA - Doc.805507 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		660,00
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.805631 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	132,47	
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho -		00009	1.320,96	

AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 09375134340-CHARLESON VIDINHA DA SILVA|32356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
http://autenticador.prod.com.br/autenticacao/chave1=1205051174201100&chave2=d0c2e0a4d1c8e8f8b9a0e7f6d5c4b3a2
CURSO

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	Doc.005833 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS				
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005833 Parc. 1/11.2.16.3 - Anuidade Engenheiros		00009		152,47
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		27.413,50
Banco Santander (7)	VALOR REF FGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	27.413,50	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF FGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009		15.508,92
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009		12.353,03
Simples Nacional a/Serviços (567)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009	12.353,03	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005815 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	5.283,60	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005837 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF EUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005520 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.981,35	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005936 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.303,25	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ARMAZEM PONTE PRETA - Doc.005937 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	660,65	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005835 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
Exames Ocupacionais - ASO (185)	VALOR REF MARCELLO ARAÚJO - Doc.006344 Parc. 1/01.2.23 - PCMAT, PGR		00009	198,14	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005837 Parc. 1/11.2.16.4 - ANUIDADE PROJETAR		00009	721,08	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005835 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005831 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005835 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
Salários e Ordenados (460)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009	15.508,92	
01 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 201 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	69.875,85	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 205 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	43.808,23	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 203 Parc. PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORI		00009	139.200,80	
Duplicatas a receber (39)	VALOR REF - Doc. 204 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES		00009	202.587,39	
Prestação de serviços (203)	VALOR REF - Doc. 204 Parc. PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES		00009		202.587,39
Prestação de serviços (203)	VALOR REF - Doc. 201 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		69.875,85
Prestação de serviços (203)	VALOR REF - Doc. 205 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		43.808,23
Prestação de serviços (203)	VALOR REF - Doc. 203 Parc. PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORI		00009		139.200,80

https://web1nabador.pace.com.br/web1nabdprweb/autenticacao?token=eyJ1c2VyIjoiMzI1NjI2MTAwMDE2NiIsInRpcCI6IkNvbnRhZG9yIiwiZXhwIjoxNjk4MTY0MjI1fQ==|3256261000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
04 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF LICITAÇÕES-E - Doc.005966 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		879,61
GERAL (391)	VALOR REF LICITAÇÕES-E - Doc.005966 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	879,61	
05 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA BA - Doc.004978 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		438,77
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA BA - Doc.004978 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	438,77	
06 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005936 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.643,32
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.005936 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.643,32	
11 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF EUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005520 Parc. 1.3/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.320,90
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF EUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005520 Parc. 1.3/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
14 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005836 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.320,90
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005834 Parc. 1.3/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		2.641,80
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005809 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		438,77
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005836 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005834 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	2.641,80	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.005809 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	438,77	
15 de outubro de 2023					
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009		25.318,58
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (571)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NMES		00009	25.318,58	
17 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005856 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		31,50
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005823 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		28,26
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005825 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		34,42
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005749 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		33,63
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO)		00009		33,05

https://web1nabador.pace.com.br/web1nabdprweb/autenticacao?token=eyJ1c2VyIjoiMzI1NjI2MTAwMDE2NiIsInRpcCI6IkNvbnRhZG9yIiwiZXhwIjoxNjk4MTY0MjI1fQ==|3256261000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	- Doc.005615 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO				
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005611 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		35,00
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005737 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		52,84
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005384 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		490,98
Banco Santander (7)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005176 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		38,17
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005056 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	31,50	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005023 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	38,16	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005025 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	16,42	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005749 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	33,85	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005635 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	33,60	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005611 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	35,00	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005737 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	52,84	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Doc.005176 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	38,17	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005384 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	490,98	
30 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		12.353,03
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	12.353,03	
31 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF EUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005528 Parc. 1.4/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.399,61
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005111 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		183,11
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF EUDSON VENÂNCIO DA SILVA - Doc.005518 Parc. 1.4/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.399,61	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005111 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	183,11	
32 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005836 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.962,70
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005836 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,70	
25 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.006335 Parc. 1/11.1.3 - Combustíveis		00009		224,36
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.006335 Parc. 1/11.1.3 - Combustíveis		00009	224,36	

https://web.sisadoc.com.br/web/autenticidade/acesso/chave/a7d5d5e32a7e9231d8e2e8f6e5b1f6fc1e8e6f1a2d3c4b5a6978/pdf
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03187143436-CHARLENE VIEIRA DA SILVA:12356567000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005837 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.962,70
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005837 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,70	
31 de outubro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005264 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		724,68
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005636 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		152,47
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		25.318,58
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (153)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	25.318,58	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009		15.508,92
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009		8.307,54
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009	8.307,54	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (599)	VALOR REF CREA PE - Doc.005636 Parc. 1/11.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009	15.508,92	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005264 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	724,68	
01 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 209 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		33.502,67
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 210 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		43.888,25
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 212 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009		71.111,14
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 207 Parc. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		00009		27.068,79
Duplicatas a receber (15)	VALOR REF - Doc. 209 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	33.502,67	
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 210 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	43.888,25	
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 212 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009	71.111,14	
Prestação de serviços (287)	VALOR REF - Doc. 207 Parc. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		00009	27.068,79	
03 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006338 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		6.684,58
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006338 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	6.684,58	
04 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006397 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		6,30
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005836 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO		00009		962,70

CURUÇÁ
Fls Nº 345

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	aplicado em OBRAS				
Banco Santander (7)	VALOR REF TAINÁ PAES DE ANDRADE PEREIRA - Doc.806352 Parc. 1/11.3.1 - Salários Fixos		00009		1.320,98
Banco Santander (7)	VALOR REF PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA - Doc.806419 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00009		200,14
Banco Santander (7)	VALOR REF PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA - Doc.806419 Parc. 1/11.1.6 - Alimentação		00009		35,66
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806397 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	9.246,30	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805830 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,70	
Alimentação do Trabalhador (398)	VALOR REF PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA - Doc.806419 Parc. 1/11.1.6 - Alimentação		00009	35,66	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF TAINÁ PAES DE ANDRADE PEREIRA - Doc.806352 Parc. 1/11.3.1 - Salários Fixos		00009	1.320,98	
Combustíveis e Lubrificantes (472)	VALOR REF PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA - Doc.806419 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00009	200,14	
07 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.806386 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		309,01
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806436 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.962,70
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806436 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,70	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (555)	VALOR REF CREA PE - Doc.806306 Parc. 1/11.3.16.1 - ART de obras		00009	309,01	
08 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806436 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.962,70
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806436 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,70	
09 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.806184 Parc. 1/11.4.2 - Garantias Contratos		00009		695,55
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806405 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		13.506,21
Banco Santander (7)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.806298 Parc. 1/11.4.3 - Garantias propostas Licitações		00009		198,14
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806397 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		9.246,30
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806445 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	13.506,21	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806397 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços		00009	9.246,30	

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	aplicado em OBRAS				
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.806184 Parc. 1/11.4.2 - Garantias Contratos		00009	695,55	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.806298 Parc. 1/11.4.3 - Garantias propostas Licitações		00009	198,14	
10 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Doc.806387 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		178,32
GERAL (599)	VALOR REF BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - Doc.806387 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	178,32	
12 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805830 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.320,90
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805829 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805858 Parc. 1.1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805859 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
15 de novembro de 2023					
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NOMES		00009		45.937,23
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NOMES		00009	45.937,23	
17 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Doc.806424 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		190,20
GERAL (599)	VALOR REF PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - Doc.806424 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	190,20	
18 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805265 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		734,68
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.805265 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	734,68	
20 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF FOTO SIMPLES NACIONAL		00009		8.207,54
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF FOTO SIMPLES NACIONAL		00009	8.207,54	
21 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805840 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		6.604,50
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.805840 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	6.604,50	
21 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF MADECOL - Doc.806447 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		9,64
Banco Santander (7)	VALOR REF ARMAZEM CORAL LTDA - Doc.806449 Parc. 1/11.1.11.1 - Material		00009		2.588,99
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MADECOL - Doc.806447 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	4.259,64	

CIDRUS
File No. 246

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Materiais de Uso e Consumo (366)	VALOR REF ARMAZEM CORAL LTDA - Doc.006449 Parc. 1/011.1.11.1 - Material		00009	2.598,35	
23 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.006426 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.962,78
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.006426 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.962,78	
24 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.006480 Parc. 1/011.1.5 - Combustivéis		00009		79,25
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF JOSÉ HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAÚJO - Doc.006480 Parc. 1/011.1.5 - Combustivéis		00009	79,25	
25 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005841 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005585 Parc. 1/011.2.15.7 - CIM		00009		493,05
Banco Santander (7)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.006340 Parc. 1/011.3.19 - SEGURO BANCÁRIO		00009		198,14
Banco Santander (7)	VALOR REF TAINÁ PAES DE ANDRADE PEREIRA - Doc.006427 Parc. 1/011.3.1 - Salários Fixos		00009		2.641,80
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005112 Parc. 1/011.2.15.7 - CIM		00009		189,11
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005842 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006417 Parc. 1/011.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		6.684,50
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005841 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005842 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006417 Parc. 1/011.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	6.684,50	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF TAINÁ PAES DE ANDRADE PEREIRA - Doc.006427 Parc. 1/011.3.1 - Salários Fixos		00009	2.641,80	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005585 Parc. 1/011.2.15.7 - CIM		00009	493,05	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005112 Parc. 1/011.2.15.7 - CIM		00009	189,11	
Despesas Bancárias (920)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.006340 Parc. 1/011.3.19 - SEGURO BANCÁRIO		00009	198,14	
28 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IVANY FRANCISCO JÚNIOR - Doc.006428 Parc. 1/011.2.22 - Prestação de serviço de Consultoria		00009		6.684,50
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005843 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO		00009		7.921,48

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	aplicada em OBRAS				
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006445 Parc. 1.1/011.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		28.295,63
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005840 Parc. 1.1/011.1.3 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		1.320,90
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005845 Parc. 1.1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		973,47
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005845 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.282,44
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005843 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006445 Parc. 1.1/011.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	28.295,63	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005840 Parc. 1.1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	1.320,90	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005845 Parc. 1.1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	973,47	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005845 Parc. 1/011.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.282,44	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF IVANY FRANCISCO JÚNIOR - Doc.006428 Parc. 1/011.2.22 - Prestação de serviço de Consultoria		00009	6.684,50	
29 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.006490 Parc. 1/011.4.2 - Garantias Contratos		00009		250,98
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF CAVAZE SEGUROS - Doc.006490 Parc. 1/011.4.2 - Garantias Contratos		00009	250,98	
30 de novembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.005637 Parc. 1/011.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009		152,47
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009		45.957,23
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009		15.508,92
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		00009	45.957,23	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PGTO Salários a Pagar		00009	15.508,92	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009		15.508,92
Simples Nacional a Recolher (163)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009		12.929,45
Simples Nacional s/Serviços (563)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NIMES		00009	12.929,45	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (393)	VALOR REF CREA PE - Doc.005637 Parc. 1/011.2.16.5 - Anuidade Engenheiros		00009	152,47	
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF PROV. Salários NIMES		00009	15.508,92	
01 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 214 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	92.602,14	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 220 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009	51.549,30	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 219 Parc. GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS		00009	199.032,90	
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 222 Parc. SERVIÇO		00009	65.400,17	

Fls Nº 242

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
	AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
Banco Santander (7)	VALOR REF - Doc. 218 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009	43.888,25	
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 219 Parc. GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS		00009		100.022,98
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 222 Parc. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		00009		61.498,17
Duplicatas a receber (19)	VALOR REF - Doc. 217 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009	298.697,81	
Prestação de serviços (202)	VALOR REF - Doc. 214 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		92.682,14
Prestação de serviços (202)	VALOR REF - Doc. 220 Parc. FUNDAÇÃO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO PERNAMBUCO		00009		31.349,71
Prestação de serviços (202)	VALOR REF - Doc. 217 Parc. MUNICIPIO DE CARUARU		00009		298.697,81
Prestação de serviços (202)	VALOR REF - Doc. 218 Parc. PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		00009		43.888,25
05 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SALARIO NOMES		00009		15.308,92
Salários a Pagar (168)	VALOR REF PGTO SALARIO NOMES		00009	15.308,92	
06 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806536 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		16.511,25
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806474 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		518,36
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.085844 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA RN - Doc.806501 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009		175,38
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806536 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	16.511,25	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806474 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	518,36	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.085844 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA RN - Doc.806501 Parc. 1/11.2.7 - Custo da Sede		00009	175,38	
07 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.806528 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		3.214,50
Banco Santander (7)	VALOR REF IVANY FRANCISCO JÚNIOR - Doc.806526 Parc. 1/11.3.11 - Ajuda de Custo		00009		198,14
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA RN - Doc.806541 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		117,26
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.806535 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		8.585,85
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085329 Parc. 1.3/11.1.6 - Alimentação		00009		17,58

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085329 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		4,77
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085329 Parc. 1.1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.659,50
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.900329 Parc. 1.3/11.2.2 - Combustíveis		00009		86,89
Banco Santander (7)	VALOR REF Wilds Lemura Dos Santos - Doc.086568 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		13.209,00
Banco Santander (7)	VALOR REF ARMAZEM PONTE PRETA - Doc.085957 Parc. 1.1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		3.434,34
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.806535 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	8.585,85	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085329 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	4,77	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085329 Parc. 1.1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.659,50	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Wilds Lemura Dos Santos - Doc.086568 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	13.209,00	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF ARMAZEM PONTE PRETA - Doc.085957 Parc. 1.1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	3.434,34	
Alimentação do Trabalhador (598)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.085329 Parc. 1.3/11.1.6 - Alimentação		00009	17,58	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA RN - Doc.806541 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	117,26	
Serviços Prestados Pessoa Física (611)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.806528 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	3.214,50	
Serviços Prestados Pessoa Física (611)	VALOR REF IVANY FRANCISCO JÚNIOR - Doc.806526 Parc. 1/11.3.11 - Ajuda de Custo		00009	198,14	
Combustíveis e Lubrificantes (652)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.900329 Parc. 1.3/11.2.2 - Combustíveis		00009	86,89	
08 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.086362 Parc. 1/11.2.16.2 - CAT de obras		00009		118,44
TAXA UNIDADE DE CLASSES (595)	VALOR REF CREA PE - Doc.086362 Parc. 1/11.2.16.2 - CAT de obras		00009	118,44	
12 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.085846 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.085846 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
13 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.806635 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		4.434,58

CIDRUS
Fls Nº 348

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.006600 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		309,01
Banco Santander (7)	VALOR REF MINERACAO AURORA LTDA - Doc.006573 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.320,98
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006655 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	6.684,38	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF MINERACAO AURORA LTDA - Doc.006573 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	1.320,98	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.006600 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	309,01	
14 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF F H C DE ALMEIDA - MATERIAL DE CONSTRUCAO - Doc.006574 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		2.518,76
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF F H C DE ALMEIDA - MATERIAL DE CONSTRUCAO - Doc.006574 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	2.518,76	
15 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF EMANUELLY DE SOUZA ARAÚJO - ME - Doc.006580 Parc. 1/11.1.11.1 - Material		00009		3.962,50
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NOMES		00009		77.883,17
Materiais de Uso e Consumo (566)	VALOR REF EMANUELLY DE SOUZA ARAÚJO - ME - Doc.006580 Parc. 1/11.1.11.1 - Material		00009	3.962,50	
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (372)	VALOR REF PROV. Serviços Prestados Pessoa Jurídica NOMES		00009	77.883,17	
19 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005386 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		489,68
Banco Santander (7)	VALOR REF PRISCILA ANDRADE DE SA FEITOSA - Doc.006577 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		2.087,02
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005266 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009		734,68
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF PRISCILA ANDRADE DE SA FEITOSA - Doc.006577 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	2.087,02	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005386 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	489,68	
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005266 Parc. 1/11.2.15.9 - DARF		00009	734,68	
20 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009		12.929,45
Simples Nacional a Recolher (163)	VALOR REF PGTO SIMPLES NACIONAL		00009	12.929,45	
21 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005113 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009		188,11
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA RN - Doc.006666 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		309,01
Banco Santander (7)	VALOR REF Bonigno Jordão de Vasconcelos Sobrinho - Doc.006669 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00009		92,47
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA RN - Doc.006666 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	309,01	

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Combustíveis e Lubrificantes (452)	VALOR REF Bonigno Jordão de Vasconcelos Sobrinho - Doc.006669 Parc. 1/11.1.5 - Combustíveis		00009	92,47	
CIM (477)	VALOR REF IMPOSTO - Doc.005113 Parc. 1/11.2.15.7 - CIM		00009	188,11	
23 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.006689 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		6.684,38
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005848 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006655 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		11.095,56
Banco Santander (7)	VALOR REF CREA PE - Doc.006627 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009		309,01
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.006682 Parc. 1/11.1.11.2 - Serviços		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF Dividendos a Pagar		00009		38.041,91
Banco Santander (7)	VALOR REF AÇO MAIS LTDA - OLINDA - Doc.006686 Parc. 1/11.1.3 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		5.381,52
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005847 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF F H C DE ALMEIDA - MATERIAL DE CONSTRUCAO - Doc.006568 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		1.981,83
Dividendos a Pagar (193)	VALOR REF Dividendos a Pagar		00009	38.041,91	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF JOSÉ EDUARDO MARTINS PEREIRA - Doc.006689 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	6.684,38	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005848 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006655 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	11.095,56	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF AÇO MAIS LTDA - OLINDA - Doc.006686 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	5.381,52	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005847 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF F H C DE ALMEIDA - MATERIAL DE CONSTRUCAO - Doc.006568 Parc. 1/11.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00008	1.981,83	
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF CREA PE - Doc.006627 Parc. 1/11.2.16.1 - ART de obras		00009	309,01	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.006682 Parc. 1/11.1.11.2 - Serviços		00009	7.925,40	
27 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005845 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		3.665,40
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005845 Parc. 1.2/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	3.665,40	

FLS Nº 329

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Técnico Jailson Ujodet Freire - Doc.006693 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		2.000,74
Banco Santander (7)	VALOR REF CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Doc.006699 Parc. 1/11.1.3 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009		2.047,60
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Técnico Jailson Ujodet Freire - Doc.006693 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	2.000,74	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF CAMPEAO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Doc.006699 Parc. 1/11.1.3 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		00009	2.047,60	
30 de dezembro de 2023					
Banco Santander (7)	VALOR REF Dividendos a Pagar		00009		471.638,20
Banco Santander (7)	VALOR REF Felipe Lopes Gurgel do Amaral - Doc.006748 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009		7.548,02
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006536 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005849 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		7.925,40
Banco Santander (7)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.006750 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009		10.567,20
Banco Santander (7)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006739 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009		13.200,00
Dividendos a Pagar (193)	VALOR REF Dividendos a Pagar		00009	471.638,20	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006536 Parc. 1.1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.005849 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	7.925,40	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF SAMUEL DOMINGOS DE SOUZA - Doc.006750 Parc. 1/11.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		00009	10.567,20	
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva Filho - Doc.006739 Parc. 1/11.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		00009	13.200,00	
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF Felipe Lopes Gurgel do Amaral - Doc.006748 Parc. 1/11.2.8 - REEMBOLSO		00009	7.548,02	
31 de dezembro de 2023					
Salários a Pagar (188)	VALOR REF Prov. INSS a Recolher		00009	1.705,98	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009		13.568,92
INSS a Recolher (164)	VALOR REF Prov. INSS a Recolher		00009		1.705,98
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009		21.234,81
Simples Nacional a/Serviços (567)	VALOR REF PROV. SIMPLES NACIONAL NMES		00009	21.234,81	
Salários e Ordenados (456)	VALOR REF PROV. Salários NMES		00009	13.568,92	
Reserva de Lucros a Realizar (253)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		264.587,62
Prestação de serviços (287)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	2.216.807,65	
Simples Nacional a/Serviços (567)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		132.873,61
Custos de Serviços Prestados - CSP (391)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		530.894,48
Ajuda de Custo (383)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		1.981,39

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05191143428-CHAVE-SER VIRGINIA DA SILVA:32356263000102 - EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
https://assinador.jaguy.com.br/assinadorweb/verificarAssinatura.xhtml?id=2100568317&idDoc=1100568317&pagina=1&codigoVerificador=1100568317&cnpj=32356263000102

Conta	Histórico	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
Exames Ocupacionais - ASO (385)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		198,14
Alimentação do Trabalhador (308)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		479,88
Aluguel (416)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		368,85
Materiais de Uso e Consumo (306)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		17.721,53
GERAL (391)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		1.971,97
TAXA UNIDADE DE CLASSES (395)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		11.409,01
Honorários Advocatícios (406)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		1.288,54
Honorários Contábeis (409)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		245,69
Serviços Prestados Pessoa Física (411)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		26.632,71
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (172)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		482.771,14
Salários e Ordenados (466)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		100.906,31
Combustíveis e Lubrificantes (432)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		3.067,26
CSM (477)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		5.688,68
Impostos e Taxas (488)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		542.233,92
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ (545)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		687,01
Despesas Financeiras (426)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		797,94
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015		2.216.807,65
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	132.873,61	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	530.894,48	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	1.981,35	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	198,14	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	479,88	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	17.721,53	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	1.971,97	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	1.289,54	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	245,69	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	26.632,71	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	482.771,14	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	100.906,31	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	3.067,26	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	5.688,68	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	542.233,92	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	687,01	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	797,94	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	369,81	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	11.409,01	
Resultado do exercício (360)	VALOR REF. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		00015	264.587,62	
Banco Santander (7)	VALOR REF vlr ref. distribuição de lucros aclaus		00009		530.000,00
Aquisição Instalações (60)	SALDO DE BALANÇO		00001	4.200.000,00	
Reserva de Lucros a Realizar (253)	SALDO DE BALANÇO		00001		4.200.000,00
Reserva de Lucros a Realizar (253)	VALOR REF vlr ref. distribuição de lucros aclaus		00009	530.000,00	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				14.789.614,54	14.789.614,54

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05191143428-CHAVE-SER VIRGINIA DA SILVA:32356263000102 - EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
https://assinador.jaguy.com.br/assinadorweb/verificarAssinatura.xhtml?id=2100568317&idDoc=1100568317&pagina=2&codigoVerificador=1100568317&cnpj=32356263000102

Fls Nº 320

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148)	SC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME			
CNPJ: 32.356267000102			Emissão: 11:42 - 28/03/2025	
Balancete Analítico de 01/01/2025 até 31/12/2025			Diário: 2	Fol:
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
ATIVO - [1]	2.733.483,31D	7.718.070,51	4.536.953,92	5.914,61
CIRCULANTE - [7]	2.733.483,31D	3.428.070,51	4.536.551,92	1.604.606,90D
CAIXA E EQUIVALENTES - [3]	1.503.314,45D	2.463.231,05	3.325.684,86	649.761,44D
BANCO CONTA MOVIMENTO - [6]	1.503.314,45D	2.463.231,05	3.325.684,86	649.761,44D
BANCO CONTA MOVIMENTO - [93]	1.503.314,45D	2.463.231,05	3.325.684,86	649.761,44D
Banco Santander - [7]	1.503.314,45D	2.463.231,05	3.325.684,86	649.761,44D
CLIENTES - [13]	1.211.268,86D	964.845,46	1.211.268,86	964.845,46D
RECEBIMENTOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - [18]	1.211.268,86D	964.845,46	1.211.268,86	964.845,46D
RECEBIMENTOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA - [95]	1.211.268,86D	964.845,46	1.211.268,86	964.845,46D
Duplicatas a receber - [15]	1.211.268,86D	964.845,46	1.211.268,86	964.845,46D
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [74]	0,00D	4.290.000,00	0,00	4.290.000,00D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - [75]	0,00D	4.290.000,00	0,00	4.290.000,00D
IMOBILIZADO - [88]	0,00D	4.290.000,00	0,00	4.290.000,00D
IMOBILIZADO - [87]	0,00D	4.290.000,00	0,00	4.290.000,00D
Aquisição Instalações - [91]	0,00D	4.290.000,00	0,00	4.290.000,00D

********** (XXXXX) **********

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148)	SC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME			
CNPJ: 32.356267000102			Emissão: 11:42 - 28/03/2025	
Balancete Analítico de 01/01/2025 até 31/12/2025			Diário: 2	Fol:
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
PASSIVO - [136]	2.733.483,31C	2.084.702,70	5.681.238,67	8.649,01
CIRCULANTE - [137]	478.480,81C	1.635.032,58	1.811.238,67	314.686,90C
FORNECEDORES - [153]	109.886,02C	512.944,77	480.881,92	77.063,17C
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA - [154]	109.886,02C	512.944,77	480.881,92	77.063,17C
PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA - [951]	109.886,02C	512.944,77	480.881,92	77.063,17C
Fornecedores do Dasa - [155]	109.886,02C	512.944,77	480.881,92	77.063,17C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - [180]	73.711,58C	755.685,80	697.483,24	15.508,92C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - [183]	73.711,58C	755.685,80	697.483,24	15.508,92C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL - [250]	42.692,80C	724.606,21	695.737,16	13.801,86C
Dividendos a Pagar - [152]	0,00C	509.670,12	509.670,12	0,00C
Salários a Pagar - [180]	42.692,80C	214.936,09	186.107,04	13.801,94C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - [250]	31.019,58C	31.019,58	1.705,58	1.705,58C
INSS a Recolher - [164]	31.019,58C	31.019,58	1.705,58	1.705,58C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - [150]	265.572,81C	377.211,61	122.873,61	21.234,81C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - [255]	265.572,81C	377.211,61	122.873,61	21.234,81C
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES - [169]	265.572,81C	377.211,61	122.873,61	21.234,81C
Simples Nacional a Recolher - [167]	265.572,81C	377.211,61	122.873,61	21.234,81C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - [141]	29.230,40C	29.230,40	0,00	0,00C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - [148]	29.230,40C	29.230,40	0,00	0,00C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS - [147]	29.230,40C	29.230,40	0,00	0,00C
Banco Santander - [145]	29.230,40C	29.230,40	0,00	0,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - [237]	2.245.881,50C	1.089.670,12	4.290.000,00	5.525.412,38C
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS - [238]	2.245.881,50C	1.089.670,12	4.290.000,00	5.525.412,38C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - [568]	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
CAPITAL SOCIAL - [242]	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
Capital Social - [900]	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
RESERVAS - [248]	2.235.882,50C	1.089.670,12	4.290.000,00	5.515.412,38C
RESERVAS DE LUCROS/SOBRAS/SUPERÁVITS - [249]	2.235.882,50C	1.089.670,12	4.290.000,00	5.515.412,38C
Reserva de Lucros a Realizar - [252]	245.882,50C	1.089.670,12	4.290.000,00	3.525.412,38C
Reserva para Aumento de Capital - [251]	1.990.000,00C	0,00	0,00	1.990.000,00C

********** (XXXXX) **********

http://sasinador.pmvg.com.br/sasinadorweb/autenticacao?chave=1.0056017702116426&chaveAutenticacao=1.0056017702116426&chaveAutenticacao=1.0056017702116426&chaveAutenticacao

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ: 32.356267000102

Balancete Analítico de 01/01/2023 até 31/12/2023

Emissão: 11:42 - 28/03/

Página: 3 Fol

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo
RECEITA - [179]	0,00C	132.873,61	2.216.807,65	2.083.9
RECEITA LIQUIDA - [180]	0,00C	132.873,61	2.216.807,65	2.083.934,04C
RECEITA LIQUIDA - [181]	0,00C	132.873,61	2.216.807,65	2.083.934,04C
RECEITA LIQUIDA SOBRE SERVIÇOS - [364]	0,00C	132.873,61	2.216.807,65	2.083.934,04C
RECEITA BRUTA SOBRE SERVIÇOS - [205]	0,00C	0,00	2.216.807,65	2.216.807,65C
Prestação de serviços - [287]	0,00C	0,00	2.216.807,65	2.216.807,65C
DEDUÇÃO DE RECEITA - [208]	0,00D	132.873,61	0,00	132.873,61D
Simples Nacional s/Serviços - [567]	0,00D	132.873,61	0,00	132.873,61D

***

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.590.267/0001-62
NIRC: 26300486550 em 04/01/2018
Rua Gerson de Barros Fitangs, 57, Pinto de Paiva, Recife/PE, CEP: 52.041-370,
Demonstrações do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 3
Folha: 44

31 de Dezembro 2023

Balanço Patrimonial

Ativo	Anterior 2022	Atual 2023
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.512.214,45	940.781,66
Bancos e Aplicações	1.512.214,45	940.781,66
Créditos	1.211.268,80	864.645,66
Contas a Receber	1.211.268,80	864.645,66
Total do ativo circulante	**2.723.483,21**	**1.816.683,32**
Não circulante		
Imobilizado	0,00	4.200.000,00
Total do ativo não circulante	**0,00**	**4.200.000,00**
Total do ativo	**2.723.483,21**	**6.004.656,32**

Passivo	Anterior 2022	Atual 2023
Circulante		
Fornecedores	100.669,83	77.663,17
Obrigações Tributárias	293.572,81	31.204,81
Obrigações Trabalhistas	42.650,99	13.902,64
Encargos Sociais	31.619,58	1.305,80
Empréstimos e Financiamentos	29.330,40	0,00
Total do passivo circulante	**478.450,61**	**116.650,39**
Não circulante		
Total do passivo não circulante	**0,00**	**0,00**
Patrimônio líquido		
Capital social	10.000,00	10.000,00
Reserva de Capital e Integração	1.000.000,00	1.000.000,00
Reserva de Lucros e Prejuízo	245.032,50	4.788.006,00
Total do patrimônio líquido	**2.245.032,50**	**5.798.006,00**
Total do passivo	**2.723.483,11**	**5.914.656,39**

Declaro, Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, reflete a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por elas. As informações foram extraídas das Fichas número 03 e 04 do livro diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

PAULO EDUARDO VASCONCELLOS CUNHA
Sócio - Administrador
CPF: 029.517.334-00

CHARLEIB VIDINA DA SILVA
Contador: CRC/PE 018434/O-0
CPF: 051.871.434-28

https://assinador.pscs.com.br/assinaturaweb/autenticacao?chaveId=71005621470211f4f4bbbaaf9bb5a1f4f0dc1e9b0d1e9d21eaa9b81b5fa
AGRIBANO DIGITALMENTE POR: 05197143428-CHARLEIB VIDINA DA SILVA|1236847000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.590.267/0001-62
NIRC: 26300486550 em 04/01/2018
Rua Gerson de Barros Fitangs, 57, Pinto de Paiva, Recife/PE, CEP: 52.041-370,
Demonstrações do Resultado do Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Diário: 3
Folha: 44

31 de Dezembro 2023

Demonstrações dos resultados Exercício - DRE

	2022	2023
Receita bruta das Serviços	2.510.908,79	2.310.807,65
Total das Receitas brutas das Vendas de Mercadorias e Serviços	**2.510.908,79**	**2.310.807,65**
Impostos e deduções	-344.809,71	-132.973,61
Receita líquida das Vendas de Mercadorias	**2.072.077,09**	**2.083.834,04**
Custos Gerais das Mercadorias e Serviços	-481.677,49	-598.634,40
Lucro bruto das Vendas de Mercadorias	**2.170.199,39**	**1.693.033,65**
Despesas Administrativas - Pessoal	-2.810,31	-3.406,37
Despesas Administrativas - Geral	-240.756,00	-31.471,76
Despesas Com Serviços terceiros	-117.545,20	-370.830,09
Despesas Comerciais - Pessoal	-3.823,20	-150.006,36
Despesas Comerciais - Geral	-251.836,11	-1.067,20
Despesas Tributárias	-824.120,16	-340.000,01
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**729.307,61**	**265.565,56**
Resultado financeiro, líquido	-67.735,51	-767,51
Resultado antes das outras despesas e receitas Operacionais	**728.571,10**	**264.567,62**
Outras Receitas Operacionais	0,00	0,00
Outras Despesas Operacionais	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	**728.571,10**	**264.567,62**

Declaro, Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, reflete a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por elas. As informações foram extraídas das Fichas número 03 e 04 do livro diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

PAULO EDUARDO VASCONCELLOS CUNHA
Sócio - Administrador
CPF: 029.517.334-00

CHARLEIB VIDINA DA SILVA
Contador: CRC/PE 018434/O-0
CPF: 051.871.434-28

CIDRUS
Fls Nº 313

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.358.287/0001-02
NIRE: 26202466050 em 04/01/2018
Rua Carolo de Barros Pitanga, 57, Porto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370
Demonstrações do Resultado de Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha 43

31 de Dezembro 2023

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL

Descrição da Conta	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Prejuízo Acumulados	Reserva de Lucros e Reativo	Resultado Líquido do Período	Total
31 Dezembro de 2022	10.000,00	1.811.000,00	-	343.981,00	-	2.165.000,00
Lucros/Prejuízo líquido do exercício					204.867,00	204.867,00
Ajuste de exercícios anteriores						-
Reservas de Incentivos Fiscais						-
Destinação do Resultado:						-
Ajuste de exercícios anteriores		-				-
Distribuição de Lucros						-
Reserva de Lucros e Reativo				3.564.917,00	(254.047,61)	3.310.869,39
Reserva para aumento de capital						-
31 Dezembro de 2023	10.000,00	1.811.000,00	-	3.708.898,00	-	5.719.869,39

Declaro, Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por elas. As informações foram extraídas das fichas número 02 e 03 do livro diário nº C registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

A escrituração não possui incidência fiscal realizada e não sofre a auditoria independente.

PAULO EDUARDO MASCARENHAS CUNHA
Sócio - Administrador
CPF: 030.017.224-08

CHARLENE VIANA DA SILVA
Contador: CRCPE 018424/O-0
CPF: 081.671.434-30

http://assinador-pacb.com.br/assinadocweb/acesso?id=20005021719231116233258&key=1d5d5c1ef9d5c1ef9d5c1ef9d5c1ef9d
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05137143428-CHARLENE VIANA DA SILVA:12358497405103-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.358.287/0001-02
NIRE: 26202466050 em 04/01/2018
Rua Carolo de Barros Pitanga, 57, Porto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370
Demonstrações do Resultado de Exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha 44

31 de Dezembro 2023

Índices das demonstrações contábeis

Índices - 2023 Ano - Atual

Índices	Fórmulas	Valor (R$)	Resultado	Interpretação
Liquidez Corrente	AC/PC	1.811.000,00 / 234.806,96	14,09	Este índice demonstra que a Empresa Possui capital disponível para liquidação das obrigações
Liquidez Geral	(AC + ARL) / (PC + ELP)	5.964.000,00 / 234.806,96	51,52	Este índice demonstra que a Empresa Possui recursos para honrar obrigações de curto e longo prazo
Liquidez Solvente	Ativo Total / Cap. Terceiros	5.964.000,00 / 234.806,96	51,52	Este índice demonstra que a Empresa Possui solvência para honrar seus compromissos
Índice de Endividamento (IE)	PC + ELP / Ativo Total	234.806,96 / 5.964.000,00	0,01	Este índice demonstra que a Empresa Possui solvência para honrar seus compromissos

Índices - 2022 Ano - Anterior

Índices	Fórmulas	Valor (R$)	Resultado	Interpretação
Liquidez Corrente	AC/PC	3.715.483,31 / 648.500,01	5,69	Este índice demonstra que a Empresa Possui capital disponível para liquidação das obrigações
Liquidez Geral	(AC + ARL) / (PC + ELP)	3.715.483,31 / 648.500,01	5,69	Este índice demonstra que a Empresa Possui recursos para honrar obrigações de curto e longo prazo
Liquidez Solvente	Ativo Total / Cap. Terceiros	3.715.483,31 / 648.500,01	5,69	Este índice demonstra que a Empresa Possui solvência para honrar seus compromissos
Índice de Endividamento (IE)	PC + ELP / Ativo Total	470.800,01 / 4.186.983,32	0,11	Este índice demonstra que a Empresa Possui solvência para honrar seus compromissos

Onde,

AC - Ativo Circulante
CST - Estoque
ARL - Realizável em Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível em Longo Prazo

Declaro, Sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por elas. As informações foram extraídas das fichas número 02 e 03 do livro diário nº C registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco.

A escrituração não possui incidência fiscal realizada e não sofre a auditoria independente.

PAULO EDUARDO MASCARENHAS CUNHA
Sócio - Administrador
CPF: 030.017.224-08

CHARLENE VIANA DA SILVA
Contador: CRCPE 018424/O-0
CPF: 081.671.434-30

http://assinador-pacb.com.br/assinadocweb/acesso?id=20005021719231116233258&key=1d5d5c1ef9d5c1ef9d5c1ef9d5c1ef9d
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05137143428-CHARLENE VIANA DA SILVA:12358497405103-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Fls Nº 344

TERMO DE ENCERRAMENTO – 31/12/2023

Livro Diário Nº 2

Contém o presente livro **47** (Quarenta e Sete) páginas numeradas de **01** (Um) a **47**, (Quarenta e Sete), que serviu de Livro Diário, nº **2** da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

NOME EMPRESARIAL: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA ENDEREÇO: Rua Gerson de Barros Pinange, 57, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370.
NIRE: 26202466550 em 04/01/2019
CNPJ: 32.356.267/0001-02

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

RECIFE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
Sócio - Administrador
CPF: 029.517.224-00

Charlene Viginia da Silva
Contador CRC/PE 019624/O-0
CPF: 051.971.434.28

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico a Regidez em 07/03/2024
Empresa da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.
NIRE 26202466550
Este documento pode ser verificado em
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticidade
Chancela 17901401787
Este ofício foi autenticado digitalmente e assinado em 07/03/2024
por João Paulo Rocha Damasceno 98565555455 - Secretário Geral

http://autenticidade.jucepe.com.br/autenticidade/autenticidade.xhtml?a=7L2016&c=17901401787&t=1&p=0&i=1&m=0&s=2&d=07/03/2024 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTO DIGITAL:04197141450-CHANCELA 17901401787 VALIDADA DA SILVA:32356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS
Fls Nº 335

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 5

Contém este livro 313 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 313 e servirá de DIARIO n° 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R GERSON DE BARROS PINANGE, 57

Bairro: PONTO DE PARADA

C.E.P.: 52041370

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob n° 26202466550 e arquivado em 04/01/2019.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 32356267000102

RECIFE/PE, 27 de Março de 2025

EVANDRO ROGERIO DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:05620061418
R.G.:6936779 SDSPE
C.R.C.:029488O0

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.:32356267000102

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico e Registro em 27/03/2025
Arquivamento 20250781 Protocolo 259478781 de 27/03/2025
Nire da sede da empresa 26202466550
NIRE SEDE 26202466550
Este documento pode ser verificado em:
http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos.xhtml
Chancela 1003400301110
Este ICRN foi autenticado digitalmente e assinado em 31/03/2025
por Andrea Carolina dos Reis Moraes - Responsável pelo expediente da Secretaria Geral

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (08148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000102 — Emissão: 18:45 — 27/
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2024				
Capital Social (256)	VALOR REF aumento de capital			2.490.000,00
Reservas para Aumento de Capital (251)	VALOR REF aumento de capital		2.490.000,00	
Reservas para Aumento de Capital (251)	VALOR REF aumento de capital			500.000,00
Reserva de Lucros a Realizar (253)	VALOR REF aumento de capital		500.000,00	
02 de janeiro de 2024				
Banco Santander (7)	VALOR REF Fornecedores de Bens			77.863,17
Banco Santander (7)	VALOR REF Salários a Pagar			13.802,94
Banco Santander (7)	VALOR REF INSS a Recolher			1.705,98
Banco Santander (7)	VALOR REF Simples Nacional a Recolher			31.234,81
Fornecedores de Bens (155)	VALOR REF Fornecedores de Bens		77.863,17	
Salários a Pagar (188)	VALOR REF Salários a Pagar		13.802,94	
INSS a Recolher (164)	VALOR REF INSS a Recolher		1.705,98	
Simples Nacional a Recolher (167)	VALOR REF Simples Nacional a Recolher		31.234,81	
02 de janeiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO IR FARDAMENTOS - DOC. 088221 N° - 40 fardas (calça e blusa) - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			2.080,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Rebeca de Albuquerque Santiago - DOC. 088213 N° - ESTORNO DO VALOR DE ALMOÇO - OBS.: SERVIÇO EXTERNO - ALMOÇO DA EQUIPE - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			84,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO PROTESTO - DOC. 088224 N° - EPIS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			424,80
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Rebeca de Albuquerque Santiago - DOC. 088226 N° - EQUIPAMENTOS PARA A OBRA - OBS.: NOTAS SERÃO ANEXAS APÓS A COMPRA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.9 - Ferramental			2.160,08
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DOC. 088227 N° - DAR JUCEPE - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.7 - Custo de Sede			396,80
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO IR FARDAMENTOS - DOC. 088221 N° - 40 fardas (calça e blusa) - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		2.080,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Rebeca de Albuquerque Santiago - DOC. 088213 N° - ESTORNO DO VALOR DE ALMOÇO - OBS.: SERVIÇO EXTERNO - ALMOÇO DA EQUIPE - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		84,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO PROTESTO - DOC. 088224 N° - EPIS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		424,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Rebeca de Albuquerque Santiago - DOC. 088226 N° - EQUIPAMENTOS PARA A OBRA - OBS.: NOTAS SERÃO ANEXAS APÓS A COMPRA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.9 - Ferramental		2.160,08	

CIDRUS
Fls Nº 326

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (148)	VALOR REF PGTO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DOC. 008217 Nº - DAE JUCEPE - OBS: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.7 - Custo da Sede		396,00	
15 de Janeiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (81)	VALOR REF PGTO LOCALIZA RENT A CAR SA - DOC. 008234 Nº - ALUGUEL DE CARRO DE ABREU E LIMA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.8 - Aluguel de carros			2.875,80
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO LOCALIZA RENT A CAR SA - DOC. 008234 Nº - ALUGUEL DE CARRO DE ABREU E LIMA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.8 - Aluguel de carros		2.875,80	
17 de Janeiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Rubens de Albuquerque Santiago - DOC. 008240 Nº - Valor de saída para comprar materiais - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			2.800,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (342)	VALOR REF PGTO Rubens de Albuquerque Santiago - DOC. 008240 Nº - Valor de saída para comprar materiais - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		2.800,00	
18 de Janeiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Dalmiro Pimentel de Lima - DOC. 008237 Nº - Pagamento da quinzena de Dalmiro - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			2.800,00
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008315 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.15.7 - CIM			84,09
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO Dalmiro Pimentel de Lima - DOC. 008237 Nº - Pagamento da quinzena de Dalmiro - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		2.800,00	
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (148)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008315 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.15.7 - CIM		84,09	
19 de Janeiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008241 Nº - MARMITAS DAS OBRAS DE ABREU E LIMA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			1.760,88
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008241 Nº - MARMITAS DAS OBRAS DE ABREU E LIMA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		1.760,88	
20 de Janeiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008256 Nº - PAGAMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS ESCOLAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			4.395,20
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS			859,00

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(85)	MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008259 Nº - MATERIAL PARA PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008261 Nº - ALIMENTAÇÃO DA SEMANA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			1.880,20
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008256 Nº - PAGAMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA DAS ESCOLAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		4.395,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008259 Nº - MATERIAL PARA PINTURA PRESERVATIVA COM CUPINICIDA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		859,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008261 Nº - ALIMENTAÇÃO DA SEMANA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		1.880,20	
01 de Fevereiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008275 Nº - Material para Chã da Cruz - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			406,50
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ESPERANÇA NORDESTE LTDA - DOC. 008286 Nº - PAGAMENTO PARA TINTAS ACRILICAS - OBS: ESCOLA DOM CARLOS, CENTRO, ABREU E LIMA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.997,35
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008275 Nº - Material para Chã da Cruz - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		406,50	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO ESPERANÇA NORDESTE LTDA - DOC. 008286 Nº - PAGAMENTO PARA TINTAS ACRILICAS - OBS: ESCOLA DOM CARLOS, CENTRO, ABREU E LIMA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.997,35	
02 de Fevereiro de 2024				
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ALEMBERG BERGTAM BATISTA - DOC. 008299 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA III) - OBS: MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 01/02) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			980,00
Aditant. PROJETAR ENGTECH LTDA	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS -			1.400,00

CIDRUS
Fls Nº 347

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(85)	DOC. 088308 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA II) - OBS.: MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
Adiant. PROJETAR ENGEECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO DENIVALDO BARBOSA DA SILVA - DOC. 088301 Nº - ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENGENHO NOVO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.680,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSE VINICIUS DA SILVA - DOC. 088302 Nº - ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENGENHO NOVO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			980,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CARLOS CESAR DE SOUSA - DOC. 088303 Nº - ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENGENHO NOVO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.400,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GURGEL DO AMARAL - DOC. 088305 Nº - SERVIÇO DE PINTURA E COBERTA DA ESCOLA DOM CARLOS - CENTRO ABREU E LIMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			2.080,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - DOC. 088295 Nº - MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - OBS.: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ESTELITA (GEMBA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.680,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO RODRIGO JOSÉ ANTUNES DO NASCIMENTO - DOC. 088296 Nº - MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - OBS.: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ESTELITA (GEMBA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			980,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO LEONILDO SEVERINO DA SILVA - DOC. 088293 Nº - MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - OBS.: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ESTELITA (GEMBA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.400,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Débora Florentel de Lima - DOC. 088264 Nº - PAGAMENTO QUINZENAL DE DEZEMBRO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			2.080,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (81)	VALOR REF PGTO Mario Helena da Silva - DOC. 088278 Nº - ALIMENTAÇÃO SEMANAL - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			2.408,20
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (81)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 088298 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA II) - OBS.: PEDREIRO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS			1.680,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620656418 EMANUEL MORAIS DE SOUZA:32356357000182 EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
https://assinador.pscs.com.br/assinador/acesso?codVerificador=CPZ5RGRBPPAMMDPHTGNZMQDIOOMCPOSEGRSSIMTWPMBIOWQ

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ALEMBERG BERGTAM BATISTA - DOC. 088295 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA II) - OBS.: MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		980,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO OALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 088300 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA II) - OBS.: MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.480,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO DENIVALDO BARBOSA DA SILVA - DOC. 088301 Nº - ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENGENHO NOVO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.680,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JOSE VINICIUS DA SILVA - DOC. 088302 Nº - ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENGENHO NOVO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		980,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CARLOS CESAR DE SOUSA - DOC. 088303 Nº - ESCOLA MUNICIPAL RURAL ENGENHO NOVO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.400,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GURGEL DO AMARAL - DOC. 088305 Nº - SERVIÇO DE PINTURA E COBERTA DA ESCOLA DOM CARLOS - CENTRO ABREU E LIMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		2.080,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ANDERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - DOC. 088295 Nº - MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - OBS.: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ESTELITA (GEMBA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.680,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO RODRIGO JOSÉ ANTUNES DO NASCIMENTO - DOC. 088296 Nº - MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - OBS.: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ESTELITA (GEMBA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		980,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO LEONILDO SEVERINO DA SILVA - DOC. 088197 Nº - MÃO DE OBRA - VALOR DE 14 DIAS TRABALHADOS (INICIO 16/01 - PAGAMENTO DIA 02/02) - OBS.: ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO ESTELITA (GEMBA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.480,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Débora Florentel de Lima - DOC. 088264 Nº - PAGAMENTO QUINZENAL DE DEZEMBRO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		2.080,00	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620656418 EMANUEL MORAIS DE SOUZA:32356357000182 EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
https://assinador.pscs.com.br/assinador/acesso?codVerificador=CPZ5RGRBPPAMMDPHTGNZMQDIOOMCPOSEGRSSIMTWPMBIOWQ

CIDRUS
Fls Nº 328

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008378 Nº - ALIMENTAÇÃO SEMANAL - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		3.400,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 008388 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (FITANDA II ÁREA III) - OBS.: PROFESSOR EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.680,00	
05 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Rebeca de Albuquerque Santiago - DOC. 008274 Nº - Valor para combustível - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.2 - Combustíveis			360,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 008276 Nº - MATERIAIS PARA AS ESCOLAS - OBS.: ORÇAMENTOS EM ANEXO - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			5.885,43
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO VALMIR RODRIGUES DA SILVA - DOC. 008301 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.680,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JONATAS FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA - DOC. 008185 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			980,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO WALDIR MATIAS DOS SANTOS - DOC. 008306 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.400,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO Rebeca de Albuquerque Santiago - DOC. 008274 Nº - Valor para combustível - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.2 - Combustíveis		360,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 008276 Nº - MATERIAIS PARA AS ESCOLAS - OBS.: ORÇAMENTOS EM ANEXO - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		5.885,43	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO VALMIR RODRIGUES DA SILVA - DOC. 008184 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.680,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO JONATAS FERNANDES DOS SANTOS DA SILVA - DOC. 008305 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		980,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO WALDIR MATIAS DOS SANTOS - DOC. 008306 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO		1.400,00	

https://www.nadax.com.br/executar/contabil/razao?chave1=cfe7b8b8b92b4bb0d0f8fdbd0d0f8fdbd0d0f8fdbd

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008134 Nº - SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA WILLIAMBALDE - OBS: DIARIA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			108,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO José Marcone da Silva - DOC. 008131 Nº - SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA WILLIAMBALDE - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			100,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Igor Kawan dos Santos Freitas - DOC. 008136 Nº - SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA WILLIAMBALDE - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			180,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008137 Nº - PAGAMENTO DE REFEIÇÃO 04/03 A 11/03/24 - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			3.180,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO LORRAINE DA SILVA AZEVEDO - DOC. 008138 Nº - combustível - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis			298,80
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (541)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008130 Nº - COMPRA DE TINTAS PARA ESCOLAS DE ABREU - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		5.729,60	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (542)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008131 Nº - COMPRA DE MATERIAL PARA CINCO ESCOLAS CONFORME ANEXOS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		951,38	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 008132 Nº - MATERIAL PARA ESCOLAS ENGENHO NOVO E PITANGA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		2.859,10	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (541)	VALOR REF PGTO Carlos Ferreira de Souza - DOC. 008133 Nº - SERVIÇO DE PINTURA - escola WILLIAMBALDE - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		200,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008134 Nº - SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA WILLIAMBALDE - OBS: DIARIA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		108,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO José Marcone da Silva - DOC. 008135 Nº - SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA WILLIAMBALDE - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		100,80	

https://assinador.pmvm.com.br/assinadorweb/autenticar?chave=c4fd7b8e8f9f9a9e0d2e4e1f5e6e8e9e0e1e2e3e4e5e6e7e8e9eaebecedeeef&codigo=ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05630056148-EVANDRO RODRIGO DE SOUZA:12356261000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 33.356369000102
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024
Emissão: 10:45 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Igor Kawan dos Santos Freitas - DOC. 008136 Nº - SERVIÇO DE PINTURA ESCOLA WILLIAMBALDE - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		180,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008137 Nº - PAGAMENTO DE REFEIÇÃO 04/03 A 11/03/24 - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		3.180,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO LORRAINE DA SILVA AZEVEDO - DOC. 008138 Nº - combustível - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis		298,80	
15 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CDP MADEIRAS LTDA - DOC. 008140 Nº - CARRO, RIPA, LINHA E TÁBUA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			976,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008141 Nº - MATERIAL PARA ESCOLAS DOM CARLOS, ENGENHO NOVO, CHÃ DE CRUZ E PITANGA 2 - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			384,45
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CDP MADEIRAS LTDA - DOC. 008140 Nº - CARRO, RIPA, LINHA E TÁBUA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		976,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008141 Nº - MATERIAL PARA ESCOLAS DOM CARLOS, ENGENHO NOVO, CHÃ DE CRUZ E PITANGA 2 - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		384,45	
16 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008143 Nº - Tinta Fosco Branco Neve e Rosado Prevolit acril del ruí - OBS: Escola de Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			5.600,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO VALMIR RODRIGUES DA SILVA - DOC. 008144 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBADO DE FRANÇA - OBS: : WILLIBALDE (FEVEREIRO - 120,00) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.884,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO WALDIR MATIAS DOS SANTOS - DOC. 008145 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBADO DE FRANÇA - OBS: : Dias Trabalhados - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			670,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Dilvete Pimentel de Lima - DOC. 008146 Nº - PAGAMENTO QUINZENAL DE DEZEMBRO - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS			2.721,99

CIDRUS
Fls Nº 330

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 000347 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA III) - OBS : MÃO DE OBRA - ABREU E LIMA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.300,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (540)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 000143 Nº - Tinta Prevolar Branco Neve e Brenalic Fscrelt azul del sol - OBS.: Escola do Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		3.440,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (540)	VALOR REF PGTO VALMIR RODRIGUES DA SILVA - DOC. 000344 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS : WILLIBALDE (PEDREIRO - 130,00) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.884,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (540)	VALOR REF PGTO WALDIR MATIAS DOS SANTOS - DOC. 000345 Nº - ESCOLA MUNICIPAL WILBRADO DE FRANÇA - OBS:. Dias Trabalhados - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.670,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (540)	VALOR REF PGTO Deltrire Pimentel de Lima - DOC. 000346 Nº - PAGAMENTO QUINCINAL DE JULHO - OBS:. - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		3.725,99	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (540)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 000347 Nº - ESCOLA MUNICIPAL SEVERINO RODRIGUES (PITANGA II ÁREA III) - OBS : MÃO DE OBRA - ABREU E LIMA - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.300,00	
29 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO NIVALDO CARDOSO DA SILVA FILHO - DOC. 000357 Nº - Dias Trabalhados - OBS:. Obra: Abreu e Lima (CHÃ DE CRUZ) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			918,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - DOC. 000358 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS : OBRA: ABREU E LIMA (CHÃ DE CRUZ) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.300,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO DENIVALDO BARBOSA DA SILVA - DOC. 000359 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS:. OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.560,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CARLOS CESAR DE SOUSA - DOC. 000360 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS : OBRA ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.300,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO RODOLFO FERNANDES TAVARES - DOC. 000361 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS:. OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU			1.029,00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — IIC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356/0000102 — Emissão: 10:45 — 339
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 — Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSE VINICIUS DA SILVA - DOC. 000362 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS:. OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			930,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Alberes Ferreira Tavares - DOC. 000363 Nº - PINTURA DE CHÃ DE CRUZ - OBS:. - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.000,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - DOC. 000367 Nº - Material Para Obra: Abreu e Lima. - OBS:. - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			733,39
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO A. R. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - DOC. 000368 Nº - Material Para Obra: Abreu e Lima. - OBS:. - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			439,41
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA - DOC. 000369 Nº - Dias Trabalhados. - OBS:. Obra: Abreu e lima (VELLIBALDE) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			899,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSE EDSON DOS SANTOS - DOC. 000351 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS:. Obra: Abreu e Lima (GEMBRA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.320,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO LEONALDO SEVERINO DA SILVA - DOC. 000352 Nº - Dias Trabalhados. - OBS:. Obra: Abreu e Lima (GEMBRA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			808,80
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO VINICIUS LIMA DE ALMEIDA - DOC. 000353 Nº - Dias Trabalhados. - OBS:. Obra: Abreu e Lima (GEMBRA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			679,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 000354 Nº - Dias Trabalhados. - OBS:. Obra: Abreu e Lima (PITANGA 2) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.395,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ALBERG BERGTION BATISTA - DOC. 000355 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS:. Obra: Abreu e Lima (PITANGA 2) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			918,80
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ISAIAS MARTINIANO GOMES - DOC. 000356 Nº - Dias Trabalhados - OBS:. Obra: Abreu e Lima (CHÃ DE CRUZ) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.560,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (540)	VALOR REF PGTO NIVALDO CARDOSO DA SILVA FILHO - DOC. 000363 Nº - Dias Trabalhados - OBS:.			

CIDRUS
Fls Nº 331
930,00

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Obra: Abreu e Lima (CHÃ DE CRUZ) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - DOC. 008358 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS.: OBRA: ABREU E LIMA (CHÃ DE CRUZ) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.108,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO DENIVALDO BARBOSA DA SILVA - DOC. 008359 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS.: OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.500,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO CARLOS CESAR DE SOUSA - DOC. 008360 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS.: OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.380,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO RODOLFO FERNANDES TAVARES - DOC. 008361 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS.: OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.038,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO JOSE VINICIUS DA SILVA - DOC. 008362 Nº - DIAS TRABALHADOS. - OBS.: OBRA: ABREU E LIMA (ENGENHO NOVO) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		918,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO Alberes Pereira Tavares - DOC. 008364 Nº - PINTURA DE CHÃ DE CRUZ - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.080,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO AEMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 008367 Nº - Material Para Obra: Abreu e Lima. - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		715,39	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 008368 Nº - Material Para Obra: Abreu e Lima. - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		434,43	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA - DOC. 008349 Nº - Dias Trabalhados. - OBS.: Obra: Abreu e Lima (WILLIBALDE) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		889,08	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO JOSE EDSON DOS SANTOS - DOC. 008351 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS.: Obra: Abreu e Lima (GEMBRA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.328,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO LEONILDO SEVERINO DA SILVA - DOC. 008352 Nº - Dias Trabalhados. - OBS.: Obra: Abreu e Lima (GEMBRA) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		890,00	

https://assinador.pbpe.com.br/assinador/acesso/tcheque/tcheque.php?chave=d7d7b8e89f9a4d0d9d1e1a2d4d5d6e7f8a9b0c1d2e3f4a5b6c7d8e9f0a1b2c3d4e5f6a7b8c9d0e1f2a3b4c

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CARLOS HENRIQUE VICENTE - DOC. 808368 Nº - Prestação de serviço (Pintura -50% de adiantamento) - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			2.800,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 808400 Nº - tintas compras por lorraine - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.018,50
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 808401 Nº - compra por jorge - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			725,70
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (542)	VALOR REF PGTO Alberes Ferreira Tavares - DOC. 808385 Nº - Prestação de Serviço (Pintura - Adiantamento) - OBS : (Chã da Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		1.000,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CARLOS HENRIQUE VICENTE - DOC. 808396 Nº - Prestação do serviço (Pintura -50% de adiantamento) - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		2.000,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 808400 Nº - tintas compras por lorraine - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.018,50	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 808401 Nº - compra por jorge - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		725,70	

23 de fevereiro de 2024

Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GUIROEL DO AMARAL - DOC. 808403 Nº - Reembolso (Fevereiro) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Dona Carlos) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.8 - REEMBOLSO			101,30
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FERMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 808410 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 A 20) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã da Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			226,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 808411 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 A 20) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã da Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			226,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO IGOR ISRAEL GOMES DE CARVALHO - DOC. 808413 Nº - DIA TRABALHADO (1VR) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Willshalle) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			120,00

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO HELVSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 808414 Nº - Dia Trabalhado VA + VT (19 A 20) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / Chã da Cruz) Servente - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			226,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 808415 Nº - Material Para Obra: Abreu e Lima. - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			530,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO LEÃO MADEIRAS LTDA - DOC. 808416 Nº - Material da colheta escola Pitanga II - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			985,60
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA - ME - DOC. 808417 Nº - Material escola engenho nova - OBS: : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.313,90
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 808374 Nº - ART CARGO E FUNÇÃO LUCAS EXECUTAR ENGETECH - OBS.: VENCIMENTO 29/03/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ART de obras			95,64
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 808393 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS: : - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.7 - CIM			892,52
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 808396 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS: : - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.7 - CIM			289,62
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 808397 Nº - DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais - OBS: : - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.9 - DARF			318,49
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (81)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 808401 Nº - PAGAMENTO DAS REFEIÇÃO (12 À 17) - OBS.: Obra: Abreu e Lima. - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			2.717,93
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JAILTON DA SILVA ALVES - DOC. 808404 Nº - DIA TRABALHADO (1VR) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Willshalle) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			120,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JEFERSON DA SILVA ALVES - DOC. 808405 Nº - DIA TRABALHADO (1VR) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Willshalle) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			120,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO PAULO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA - DOC. 808406 Nº - DIA TRABALHADO (17 e 18) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã da Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			480,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 808407 Nº - Dias Trabalhados (17 e 18) Alimentação e VT (19 A 20) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã da Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			786,80

CIDRUS
Fls Nº 333

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80140) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 32.356267000102

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Emissão: 10:45 — 23/

Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008408 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 À 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			267,20
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO WELLINGTON DE SOUZA SILVA - DOC. 008409 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 À 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			226,80
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GUIRIEL DO AMARAL - DOC. 008385 Nº - SERVIÇO DE PINTURA E COBERTA DA ESCOLA DOM CARLOS - CENTRO ABREU E LIMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			5.000,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008287 Nº - ART CARGO E FUNÇÃO: VITOR. EXECUTAR ENGETECH - OBS: VENCIMENTO: 01/09/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ART de obras			99,64
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008189 Nº - ART CARGO E FUNÇÃO MARCELLO EXECUTAR ENGETECH - OBS.: VENCIMENTO 01/03/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ART de obras			99,64
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (541)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GUIRIEL DO AMARAL - DOC. 008402 Nº - Reembolso (Ernesto) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Dom Carlos) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.8 - REEMBOLSO		101,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (542)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008410 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 À 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		226,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008411 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 A 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		226,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (544)	VALOR REF PGTO IGOR ISRAEL GOMES DE CARVALHO - DOC. 008413 Nº - DIA TRABALHADO (17/02) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Willibaldo) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		120,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (545)	VALOR REF PGTO HELVSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008414 Nº - Dia Trabalhado VA + VT (19 A 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / Chã de Cruz) Serviços - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		226,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (546)	VALOR REF PGTO A. E. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - DOC. 008415 Nº - Material Para Obra: Abreu e Lima. - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		174,08	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (547)	VALOR REF PGTO LEÃO MADEIRAS LTDA - DOC. 008416 Nº - Material da colonia escola Pitanga II - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU		585,60	

http://assinador.pmpa.com.br/assinatura/autenticado?chaveAcesso=... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620581418-RYANNARO ROSSIO DE SOUZA:12156361581412 - EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80140) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 32.356267000102

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Emissão: 10:45 — 23/

Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM M. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - DOC. 008417 Nº - Material escola engenho novo - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.315,98	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Maria Helena da Silva - DOC. 008403 Nº - PAGAMENTO DAS RESPIRAÇÃO (12 À 17) - OBS.: Obra: Abreu e Lima. - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		2.717,92	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (545)	VALOR REF PGTO JAILSON DA SILVA ALVES - DOC. 008406 Nº - DIA TRABALHADO (17/02) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Willibaldo) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		120,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JEFFERSON DA SILVA ALVES - DOC. 008405 Nº - DIA TRABALHADO (17/02) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Willibaldo) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		120,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (541)	VALOR REF PGTO PAULO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008408 Nº - DIA TRABALHADO (17 e 18) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		480,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008407 Nº - Dias Trabalhados (17 e 18) Alimentação e VT (19 A 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		706,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (542)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008408 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 A 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		267,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO WELLINGTON DE SOUZA SILVA - DOC. 008409 Nº - Dia trabalhado VA + VT (19 A 29) - OBS.: Obra: Abreu e Lima (Pitanga / chã de Cruz) - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		226,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (545)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GUIRIEL DO AMARAL - DOC. 008385 Nº - SERVIÇO DE PINTURA E COBERTA DA ESCOLA DOM CARLOS - CENTRO ABREU E LIMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		5.000,00	
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (588)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008324 Nº - ART CARGO E FUNÇÃO LUCAS EXECUTAR ENGETECH - OBS: VENCIMENTO 29/02/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ART de obras			99,64
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (588)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008390 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.7 - CIM			193,52
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (588)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008004 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS.: - Adm.			389,63

CIDRUG Fls Nº 334

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80140)	HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	Emissão: 10:45	27/
CNPJ : 32.350/0700/0162		Diário : 5	1
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024			

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.7 - CIM			
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (598)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008397 Nº - - DARF - Documento de Arrecadação da Receita Federal - OBS: - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.9 - DARF		793,95	
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (588)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008287 Nº - ART CARGO E FUNÇÃO VITOR EXECUTAR ENGETECH - OBS.: VENCIMENTO: 01/03/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ART de obras		99,64	
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (588)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008288 Nº - ART CARGO E FUNÇÃO MARCELLO EXECUTAR ENGITECH - OBS.: VENCIMENTO 01/03/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ART de obras		99,64	
26 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ARMAZEM JESHPAPO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - DOC. 008402 Nº - Sinal - OBS.: Obra: Abreu e lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.357,03
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008426 Nº - Fundo fixo para o comprador - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.000,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008421 Nº - Fundo fixo - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.808,80
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM JESHPAPO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LTDA - DOC. 008402 Nº - Sinal - OBS.: Obra: Abreu e lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.357,03	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008426 Nº - Fundo fixo para o comprador - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.808,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008421 Nº - Fundo fixo - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.000,00	
27 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008436 Nº - Fundo fixo - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.000,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENTOS LTDA - DOC. 008429 Nº - Teste de engenho novo para finalizar lá parte de ferro - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.315,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GUBOEL DO AMARAL - DOC. 008430 Nº - RESTANTE DO RESVIÇO PRESTADO (PINTURA E COBERTA) - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS			3.480,68

Autenticado digitalmente por: 05620056418-EVANILSON RODRIGO DE SOUSA:32356287000162-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80140)	HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME	Emissão: 10:45	27/
CNPJ : 32.350/0700/0162		Diário : 5	1
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024			

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO Alberes Ferreira Tavares - DOC. 008431 Nº - RESTANTE DO SERVIÇO DE PINTURA. - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.000,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008436 Nº - Fundo fixo - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.000,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENTOS LTDA - DOC. 008429 Nº - Teste de engenho novo para finalizar lá parte de ferro - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.315,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GUBOEL DO AMARAL - DOC. 008430 Nº - RESTANTE DO RESVIÇO PRESTADO (PINTURA E COBERTA) - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		3.480,68	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Alberes Ferreira Tavares - DOC. 008431 Nº - RESTANTE DO SERVIÇO DE PINTURA. - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.000,00	
29 de fevereiro de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CREA MA - DOC. 008428 Nº - Baixa ART EDUARDO SINARCO MARANHÃO - OBS.: VENCIMENTO 01/03/2024 - MANUTENÇÃO PREDIO EOU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVASIMA - 1.2.16.1 - ART de obras			262,55
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008436 Nº - Baixa ANUIDADE EXECUTAR ENGITECH PARCELA 01-05 - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.16.1 - ANUIDADE EXECUTAR			310,49
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008408 Nº - Fundo fixo - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.000,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO PHELIPE CORREIA DA SILVA - DOC. 008448 Nº - SERVIÇO PRESTADO DE ORÇAMENTO, PREFEITURA DE ABREU E LIMA - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			300,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008408 Nº - Fundo fixo - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.808,06	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO PHELIPE CORREIA DA SILVA - DOC. 008448 Nº - SERVIÇO PRESTADO DE ORÇAMENTO, PREFEITURA DE ABREU E LIMA - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		300,00	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE	VALOR REF PGTO CREA MA - DOC. 008428 Nº -		262,55	

Autenticado digitalmente por: 05620056418-EVANILSON RODRIGO DE SOUSA:32356287000162-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS
Fls Nº 335

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
BOM JESUS DAS SELVA (346)	Baixa ART EDUARDO SINARCO MARANHÃO - OBS: VENCIMENTO 08/03/2024 - MANUTENÇÃO PRÉDIO S/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.2.16.1 - ART de obras			
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (388)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008416 Nº - Baixa ANUIDADE EXECUTAR ENGTECH PARCELA 01-08 - OBS: . - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.16.3 - ANUIDADE EXECUTAR		516,40	
01 de março de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 008473 Nº - ADIANTAMENTO - OBS: . - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			17.388,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO WELLINGTON DE SOUZA SILVA - DOC. 008478 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			609,60
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008456 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.524,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (340)	VALOR REF PGTO WELLINGTON DE SOUZA SILVA - DOC. 008478 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		609,60	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (340)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008456 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.524,00	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (346)	VALOR REF PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 008472 Nº - ADIANTAMENTO - OBS: . - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		17.388,00	
04 de março de 2024				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO PERMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008475 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			151,20
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008476 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			151,20
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008473 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			151,20
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 008471 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			151,20
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO PAULO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008479 Nº - PASSAGEM E			151,20

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CARLOS HENRIQUE VICENTE - DOC. 008480 Nº - FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO DE PINTURA (ENGRANDO NOVO) - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			2.000,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO PERMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008465 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			889,08
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO LORRAINE DA SILVA AZEVEDO - DOC. 008463 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			5.838,80
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO PAULO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008469 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			300,08
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008473 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO(DIA 01,04,05,06,07,08) - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			151,20
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008474 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			151,20
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008467 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.109,87
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO DELMIRO PIMENTEL DE LIMA - DOC. 008458 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			893,33
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 008459 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.044,80
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008460 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			689,08
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008461 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			889,08
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE			1.008,19

CIDRUS
Fls 335

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80140) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.35636700016 2
Diário de 01/03/2024 à 31/12/2024 — Emissão: 10:45 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(80)	ARAUJO - DOC. 008462 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FERMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008475 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008476 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008477 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 008478 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO PAULO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008479 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CARLOS HENRIQUE VICENTE - DOC. 008480 Nº - FINALIZAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO DE PINTURA (ENGENHO MOVO) - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		2.000,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FERMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008483 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		889,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO LORRAINE DA SILVA AZEVEDO - DOC. 008466 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		5.828,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO PAULO HENRIQUE TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008469 Nº - DIAS TRABALHADOS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		360,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008471 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO(DIA 01,04,05,06,07,08) - OBS. : - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008474 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO (DIAS 01,04,05,06,07 E 08) . - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		151,20	

Assinado digitalmente por: 05610961410 - EVANILDO ROBERIO DE SOUSA:32356267000102 - EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
http://assinador.pscs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=CF7bf0688d9b9ed0d2e184fd4e5d0e8e5e5e5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	materiais aplicados em OBRAS			
MAN. REFOR. DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃ (347)	VALOR REF PGTO Mauro Inácio - DOC. 008883 Nº - Passagem - OBS.: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1.2.21 - passagem aérea		4.400,00	
REST. DE INFRA. VIÁRIA URB - CAMPOS DOS GOYTACAZES (548)	VALOR REF PGTO Mauro Inácio - DOC. 008495 Nº - Passagem - OBS.: - REPAROS, MANUTENÇÃO, RECUPERA E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - CAMPOS DOS GOYTACAZES - 1.2.21 - passagem aérea		5.600,00	
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (588)	VALOR REF PGTO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DOC. 008451 Nº - DAE JUCEPE - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.7 - Custo da Sede		40,00	
07 de março de 2024				
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO LEÃO MADEIRAS LTDA - DOC. 008610 Nº - Escola Gicemba, material da cobertu - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		2.111,80	
MAN. REFOR. DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃ (347)	VALOR REF PGTO João Batista de Melo Júnior - DOC. 008503 Nº - - OBS.: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.080,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF PGTO João Batista de Melo Júnior - DOC. 008503 Nº - - OBS.: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.080,00
ABREU E LIMA- BRADESCO LEO - 0869024-4 (497)	VALOR REF PGTO LEÃO MADEIRAS LTDA - DOC. 008610 Nº - Escola Gicemba, material da cobertu - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			2.111,80
08 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008842 Nº - Boleto ART EDUARDO ABREU E LIMA - OBS.: VENCIMENTO 15/03/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.16.1 - ART de obras		282,55	
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (588)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 008842 Nº - Boleto ART EDUARDO ABREU E LIMA - OBS.: VENCIMENTO 15/03/2024 - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.16.1 - ART de obras		282,55	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		1.080,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		25.000,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			1.080,00
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			25.000,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. LUCIANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR - Nº - DOC. 008314 - ALIMENTAÇÃO E VT REFERENTE AOS DIAS (02,04,06,08,10,12, 14,16,18,20,22,24,26 E 28) - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		385,20	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - Nº - DOC. 008512 - ALIMENTAÇÃO E VT - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		462,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF emilio jose ferreira aguiar, DOC. 008513 - ALIMENTAÇÃO E VT - SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		572,80	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. MARCIO DE OLIVEIRA FREITAS -		385,20	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Nº - DOC. 008516 - ALIMENTAÇÃO E VT REFERENTE AOS DIAS (02,04,06,08,10,12, 14,16,18,20,22,24,26 E 28) - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação			
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. MARCELO DE SOUZA ROSARIO - Nº - DOC. 008515 - ALIMENTAÇÃO E VT - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação			402,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Marcio De Oliveira Freitas			385,20
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Guilherme Simpsom Souza Costa - Nº - DOC. 008504 - Lavagem do carro de Eduardo e Francina - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			150,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Roniene Josefa Marques - Nº - DOC. 008505 - Limpeza Lenc - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			138,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. DEVISON RICARDO DA COSTA RAPOSO - Nº - DOC. 008496 - 3 ÁGUA MINERAL - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			24,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Ismaylly Michel Silva do Nascimento - Nº - DOC. 010772 - 2 água - Obra: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.7 - Custo da Sede			10,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. LUCIANO BARBOSA DA SILVA JUNIOR - Nº - DOC. 008314 - ALIMENTAÇÃO E VT REFERENTE AOS DIAS (02,04,06,08,10,12, 14,16,18,20,22,24,26 E 28) - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		385,20	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - Nº - DOC. 008512 - ALIMENTAÇÃO E VT - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		462,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF emilio jose ferreira aguiar, DOC. 008513 - ALIMENTAÇÃO E VT - SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		572,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. MARCIO DE OLIVEIRA FREITAS - Nº - DOC. 008516 - ALIMENTAÇÃO E VT REFERENTE AOS DIAS (02,04,06,08,10,12, 14,16,18,20,22,24,26 E 28) - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		385,20	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. MARCELO DE SOUZA ROSARIO - Nº - DOC. 008515 - ALIMENTAÇÃO E VT - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.6 - Alimentação		402,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Marcio De Oliveira Freitas		385,20	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Guilherme Simpsom Souza Costa - Nº - DOC. 008504 - Lavagem do carro de Eduardo e Francina - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		150,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Roniene Josefa Marques - Nº - DOC. 008505 - Limpeza Lenc - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		138,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. DEVISON RICARDO DA COSTA RAPOSO - Nº - DOC. 008496 - 3 ÁGUA MINERAL - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		24,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO. Ismaylly Michel Silva do Nascimento - Nº - DOC. 010772 - 2 água - Obra: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.7 -		10,00	

CIDRUS
Fls Nº 338

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	Custo da Sede			
09 de março de 2024				
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC 008634 Nº - VA E VT11 A 15 DE MARÇO DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		88,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (341)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008635 Nº - VA E VT 11 a 15 DE MARÇO - DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		88,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008636 Nº - VA E VT 11 A 15 DE MARÇO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		88,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008637 Nº - VA E VT 11 A 15 DE MARÇO DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		88,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008638 Nº - VA E VT 11 A 15 DE MARÇO - DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		88,80	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC 008634 Nº - VA E VT11 A 15 DE MARÇO DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			88,80
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008635 Nº - VA E VT 11 a 15 DE MARÇO - DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			88,80
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008636 Nº - VA E VT 11 A 15 DE MARÇO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			88,80
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008637 Nº - VA E VT 11 A 15 DE MARÇO DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			88,80
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008638 Nº - VA E VT 11 A 15 DE MARÇO - DESCONTOU FERIADO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			88,80
11 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008539 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos			1.058,20
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008539 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos			1.058,21
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - DOC. 008540 Nº - Boleto de Garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS			7.165,04

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos			
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008541 Nº - Boleto de Garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos			1.610,85
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008539 Nº - Boleto garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.3 - Garantias Contratos			322,22
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008538 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos			1.915,06
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008538 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos			1.915,07
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - DOC. 008632 Nº - calha de guarda - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com material aplicado em OBRAS		345,40	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO COMERCIAL GENERIS LTDA - DOC. 008633 Nº - Telha canal, escala Gamula - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com material aplicado em OBRAS		1.389,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008639 Nº - VA E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		133,20	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 008640 Nº - VA E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação		133,20	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008539 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos		1.058,20	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008539 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos		1.058,21	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - DOC. 008540 Nº - Boleto de Garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos		7.165,04	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008541 Nº - Boleto de Garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos		1.610,85	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008539 Nº - Boleto garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.3 - Garantias Contratos		322,22	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008538 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos		1.915,06	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (344)	VALOR REF PGTO ESSOR SEGUROS S.A. - DOC. 008538 Nº - Boletos garantia - OBS.: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.4.2 - Garantias Contratos		1.915,07	

CIDRUS
Fls Nº 339
41

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
ABRIU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO NOVO NORDESTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - DOC. 808832 Nº - calha de guarda - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABRIU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			345,00
ABRIU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO COMERCIAL GENESIS LTDA - DOC. 808633 Nº - Telha coral, escala Giesinha - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABRIU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.200,00
ABRIU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO CALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 808639 Nº - VA E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABRIU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			133,20
ABRIU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 808648 Nº - VA E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABRIU E LIMA - 1.1.6 - Alimentação			133,20
Banco do Brasil (I)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		25.000,00	
Banco do Brasil (I)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		20.000,00	
Banco do Brasil (I)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		6.000,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			25.000,00
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			20.000,00
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			6.000,00
Banco do Brasil (I)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			73,89
Banco do Brasil (I)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			139,47
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Aptosol Medicina Do Trabalh			196,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Sil Todo Para Limpeza			423,66
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Resource Mercantil F Ltda			980,15
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Resource Mercantil F Ltda			985,12
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. Rosilene Josefa Marques - Nº - DOC. 808505 - Limpeza Luz - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			130,89
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. CARDA TECNOLOGIA LTDA - Nº - DOC. 808550 - Prestador de serviços- engenheiro - Obra: NEOENERGIA PERNAMBUCO - 1.1.1 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			5.000,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. Bruna M Lourenço Pires - Nº - DOC. 808806 - BRUNA (ALUGUEL ESCRITÓRIO) - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.4 - Aluguel Casa - Sede			3.300,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISAO DE OBRAS LTDA; DOC. 808820 - Serviços de administração contratual e apoio técnico de engenharia. Obra: Embarb - SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.1 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			4.800,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Marcio De Oliveira Freitas			2.285,32
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. maike jose ferreira aguiar - Nº - DOC. 808829 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos			3.166,26
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Luciano Barbosa Da Silva J			2.305,32
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - Nº - DOC. 808503 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos			2.434,34

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356167000102
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024
Emissão: 10:45 — 23/
Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Julino Severino De Sousa			1.523,15
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Gutierre Francisco De Sou			2.205,32
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. GIVANILDO MARTINS DA SILVA - Nº - DOC. 808524 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos			2.378,28
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Givanildo Afonso Do Nascim			1.499,07
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Edvigues Gisi Da Silva			2.205,32
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA - Nº - DOC. 808521 - SALÁRIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos			2.439,46
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. Manoelo Francisco da Silva Filho (Manoelinho) - Nº - DOC. 808645 - Salário. (Manoelinho) Obra: Drenagem CPOR. - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM FLUVIAL CPOR - CRO 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			3.080,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Nº - DOC. 808647 - SALARIO - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.1 - Salários Fixos			5.508,89
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. Daniella Martins Pessoa de Oliveira - Nº - DOC. 808646 - SALÁRIO - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.1 - Salários Fixos			4.000,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. FRANCINA GUIGEL - Nº - DOC. 808648 - PRO LABORE - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.9 - Pró labor			4.800,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Julino Severino De Sousa			556,80
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Gutierre Francisco De Sou			682,00
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Givanildo Martins Da Silva			385,10
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Givanildo Afonso Do Nascim			522,48
Banco do Brasil (I)	VALOR REF Edvigues Gisi Da Silva			402,09
Banco do Brasil (I)	VALOR REF PGTO. MARCELO DE SOUZA ROSARIO - Nº - DOC. 808830 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos			3.455,48
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Aptosol Medicina Do Trabalh		196,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Sil Todo Para Limpeza		423,66	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Resource Mercantil F Ltda		990,15	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Resource Mercantil F Ltda		985,12	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Rosilene Josefa Marques - Nº - DOC. 808505 - Limpeza Luz - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		130,89	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. CARDA TECNOLOGIA LTDA - Nº - DOC. 808550 - Prestador de serviços- engenheiro - Obra: NEOENERGIA PERNAMBUCO - 1.1.1 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		5.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Bruna M Lourenço Pires - Nº - DOC. 808806 - BRUNA (ALUGUEL ESCRITÓRIO) - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.4 - Aluguel Casa - Sede		3.300,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO GC ENGENHARIA PROJETOS E SUPERVISAO DE OBRAS LTDA; DOC. 808820 - Serviços de administração contratual e apoio técnico de engenharia. Obra: Embarb - SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.1.1 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		4.800,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Marcio De Oliveira Freitas		2.285,32	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. maike jose ferreira aguiar - Nº - DOC. 808829 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA		3.166,26	

CIDRUS
Fls Nº 340

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos			
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Luciene Barbosa Da Silva J		2.305,32	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. JEFFERSON DA SILVA RODRIGUES - Nº - DOC. 088527 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos		2.434,14	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Jailton Severino De Sousa		1.523,73	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Gutlerres Francisco De Sou		2.305,32	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. GIVANILDO MARTINS DA SILVA - Nº - DOC. 088524 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos		2.376,24	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Givanildo Afonso De Nassim		1.499,93	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Edenjam Gini Da Silva		2.285,33	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. ALEXANDRO ARAUJO DA SILVA - Nº - DOC. 088521 - SALÁRIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos		2.435,46	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva Filho (Marcelinho) - Nº - DOC. 088545 - Salário. (Marcelinho) Obra: Drenagem CPOR - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM FLUVIAL CPOR - CRO 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicado em OBRAS		3.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Nº - DOC. 088447 - SALARIO - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.1 - Salários Fixos		3.500,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Daniele Martins Franco de Oliveira - Nº - DOC. 088446 - SALÁRIO - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.1 - Salários Fixos		4.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. FRANCINA GUBIEL - Nº - DOC. 088348 - PRO LABORE - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.3.9 - Pró labor		4.080,08	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Jailton Severino De Sousa		556,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Gutlerres Francisco De Sou		400,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Givanildo Martins Da Silva		385,20	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Givanildo Afonso De Nassim		321,48	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Edenjam Gini Da Silva		400,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. MARCELO DE SOUZA ROSARIO - Nº - DOC. 088130 - SALARIO - Obra: SERVIÇOS NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO E COMPORTAS DA CIDADE DO RECIFE - 1.3.1 - Salários Fixos		2.435,46	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		37,68	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		139,43	
12 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 808551 Nº - (SUB-EMPREITADOS) - OBS: ADIANTAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. ABC DA CRIANÇA E E.M. PADRE - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			10.000,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (542)	VALOR REF PGTO Armazem Paraiba Ltda - DOC. 088641 Nº - Material Escolar gurerba - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU		390,00	

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	VALOR REF PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 088551 Nº - (SUB-EMPREITADOS) - OBS: ADIANTAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. ABC DA CRIANÇA E E.M. PADRE - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		10.000,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (641)	VALOR REF PGTO Armazem Paraiba Ltda - DOC. 088641 Nº - Material Escolar gurerba - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			780,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		50.000,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 20412582 (400)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			50.000,00
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			67,68
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Cutelo Do Monte Empreendi			550,68
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Neuber Santos Gomes			500,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Nº - DOC. 088543 - Ramthelos Vitor - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			14,98
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Gilda Batista De Santana			500,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Milleni Rachel Feire De S			3.095,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva - REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO RIO DOCE			4.950,80
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Cutelo Do Monte Empreendi		550,68	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Neuber Santos Gomes		500,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. VITOR HUGO (SETOR LICITAÇÃO) - Nº - DOC. 088543 - Ramthelos Vitor - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		14,98	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Gilda Batista De Santana		500,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Milleni Rachel Feire De S		3.095,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva - REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO RIO DOCE		4.950,80	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		67,68	
13 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 088551 Nº - (SUB-EMPREITADOS) - OBS: ADIANTAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. ABC DA CRIANÇA E E.M. PADRE - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			40.000,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Antonio de Sousa Barros Junior Materiais de Construcao - DOC. 088642 Nº - Pagamento parcelado - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		2.172,80	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	VALOR REF PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 088551 Nº - (SUB-EMPREITADOS) - OBS: ADIANTAMENTO PARA		40.000,00	

CIDRUP
Fls Nº 341

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. ABC DA CRIANÇA E E.M. PADRE - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO Antonio de Sousa Barros Junior Materiais de Construcao - DOC. 008642 Nº - Pagamento parcelamento - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			2.372,60
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		30.000,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		11.200,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31413582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			30.000,00
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31413582 (498)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			11.200,00
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		46,34	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Marcia Francisco da Silva - Nº - DOC. 008189 - - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRO 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			28.000,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Marcia Francisco da Silva - Nº - DOC. 008189 - - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRO 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		28.000,00	
Despesas Bancárias (416)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		46,34	
14 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 008545 Nº - COMBUSTIVEL LOC. OBRAS NA CIDADE / DESPESAS COM HOSPEDAGEM - OBS.: Obra CONTRATO MANUTENÇÃO OBRAS CIDADE DE BOM JESUS DAS SELVAS. - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.2.3 - Combustíveis			3.600,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008643 Nº - TINTAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		426,35	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008644 Nº - tintas - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		667,26	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008645 Nº - PAGAMENTO DO FARDAMENTO PARA LUCIENE LUCENA DA SILVA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Fardamento		375,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008646 Nº - COMBUSTIVEL SAVEIRO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis		279,21	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	VALOR REF PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 008545 Nº - COMBUSTIVEL LOC. OBRAS NA CIDADE / DESPESAS COM HOSPEDAGEM - OBS.: Obra CONTRATO MANUTENÇÃO OBRAS CIDADE DE BOM JESUS DAS SELVAS. - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.2.3 - Combustíveis		3.600,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008643 Nº - TINTAS - OBS.: -			426,35

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO TINTAS PREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008644 Nº - tintas - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			667,26
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008645 Nº - PAGAMENTO DO FARDAMENTO PARA LUCIENE LUCENA DA SILVA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Fardamento			375,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008646 Nº - COMBUSTIVEL SAVEIRO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis			279,21
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			28,80
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			12,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Municipio Do Recife			212,72
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R			183,93
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Cassio Vieira D			30,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Sudi Monteiro			2.444,49
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Debora Elioral De Oliveira			48,30
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Gilard De Souza Ferreira DEBIT - PIX - ENVIADO - 1403 08:55 GILIARD DE SOUZA FERREIRA (31400) - RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRO 7			5.800,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Municipio Do Recife		212,72	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R		183,93	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Cassio Vieira D		30,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Sudi Monteiro		2.444,49	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Debora Elioral De Oliveira		48,30	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Gilard De Souza Ferreira DEBIT - PIX - ENVIADO - 1403 08:55 GILIARD DE SOUZA FERREIRA (31400) - RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRO 7		5.800,00	
Despesas Bancárias (416)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		28,80	
Despesas Bancárias (416)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		12,80	
15 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO JOSE VINICIUS DA SILVA - DOC. 008565 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			119,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA - DOC. 008569 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			119,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO RODOLFO FERNANDES TAVARES - DOC. 008570 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO			119,00

CIDRUG
Fls Nº 342

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	aplicada em OBRAS			
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO João Bezerra de Melo Júnior - DOC. 008571 Nº - Ressalvados Anto - OBS: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BAIRRA DE SÃO FRANCISCO - 1.2.8 - REEMBOLSO			576,05
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO ISAIAS MARTINIANO GOMES - DOC. 008562 Nº - DIAS TRABALHADOS (29,30,31 E 01) SÁBADO A 70% ,DOMINGO E FERIADO A 100% - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			480,00
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO NIVALDO CARDOSO DA SILVA FILHO - DOC. 008563 Nº - DIAS TRABALHADOS (29,30, 31 E 01). SÁBADO A 70% ,DOMINGO E FERIADO A 100% - OBS: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			280,00
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - DOC. 008564 Nº - DIAS TRABALHADOS (29,30,31 E 01). SÁBADO A 70% ,DOMINGO E FERIADO A 100% - OBS: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			480,00
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO ALBERO BERGTON BATISTA - DOC. 008565 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PREDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			119,00
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO CARLOS CESAR DE SOUSA - DOC. 008566 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			170,00
Banco do Brasil (E)	VALOR REF PGTO DENIVALDO BARBOSA DA SILVA - DOC. 008567 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			204,00
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO GALBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 008654 Nº - FOLHA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		552,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JOSE VINICIUS DA SILVA - DOC. 008568 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		119,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO LUIZ CARLOS BARRETO DA SILVA - DOC. 008569 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		119,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO RODOLFO FERNANDES TAVARES - DOC. 008570 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		119,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Antonio da Souza Bueno Junior Materiais de Construcao - DOC. 008647 Nº - PORCELANATO - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS		215,00	

http://www.iiconline.com.br/contabilidade/autenticacao/autenticacao.cfm?cr=0&p=0&p1=0&p2=0&p3=0&p4=0&p5=0&p6=0&p7=0&p8=0&p9=0&p10=0&p11=0&p12=0&p13=0&p14=0&p15=0&p16=0&p17=0&p18=0&p19=0&p20=0&p21=0&p22=0&p23=0&p24=0&p25=0&p26=0&p27=0&p28=0&p29=0&p30=0&p31=0&p32=0&p33=0&p34=0&p35=0&p36=0&p37=0&p38=0&p39=0&p40=0&p41=0&p42=0&p43=0&p44=0&p45=0&p46=0&p47=0&p48=0&p49=0&p50=0&p51=0&p52=0&p53=0&p54=0&p55=0&p56=0&p57=0&p58=0&p59=0&p60=0&p61=0&p62=0&p63=0&p64=0&p65=0&p66=0&p67=0&p68=0&p69=0&p70=0&p71=0&p72=0&p73=0&p74=0&p75=0&p76=0&p77=0&p78=0&p79=0&p80=0&p81=0&p82=0&p83=0&p84=0&p85=0&p86=0&p87=0&p88=0&p89=0&p90=0&p91=0&p92=0&p93=0&p94=0&p95=0&p96=0&p97=0&p98=0&p99=0&p100=0&p101=0&p102=0&p103=0&p104=0&p105=0&p106=0&p107=0&p108=0&p109=0&p110=0&p111=0&p112=0&p113=0&p114=0&p115=0&p116=0&p117=0&p118=0&p119=0&p120=0&p121=0&p122=0&p123=0&p124=0&p125=0&p126=0&p127=0&p128=0&p129=0&p130=0&p131=0&p132=0&p133=0&p134=0&p135=0&p136=0&p137=0&p138=0&p139=0&p140=0&p141=0&p142=0&p143=0&p144=0&p145=0&p146=0&p147=0&p148=0&p149=0&p150=0&p151=0&p152=0&p153=0&p154=0&p155=0&p156=0&p157=0&p158=0&p159=0&p160=0&p161=0&p162=0&p163=0&p164=0&p165=0&p166=0&p167=0&p168=0&p169=0&p170=0&p171=0&p172=0&p173=0&p174=0&p175=0&p176=0&p177=0&p178=0&p179=0&p180=0&p181=0&p182=0&p183=0&p184=0&p185=0&p186=0&p187=0&p188=0&p189=0&p190=0&p191=0&p192=0&p193=0&p194=0&p195=0&p196=0&p197=0&p198=0&p199=0&p200=0&p201=0&p202=0&p203=0&p204=0&p205=0&p206=0&p207=0&p208=0&p209=0&p210=0&p211=0&p212=0&p213=0&p214=0&p215=0&p216=0&p217=0&p218=0&p219=0&p220=0&p221=0&p222=0&p223=0&p224=0&p225=0&p226=0&p227=0&p228=0&p229=0&p230=0&p231=0&p232=0&p233=0&p234=0&p235=0&p236=0&p237=0&p238=0&p239=0&p240=0&p241=0&p242=0&p243=0&p244=0&p245=0&p246=0&p247=0&p248=0&p249=0&p250=0&p251=0&p252=0&p253=0&p254=0&p255=0&p256=0&p257=0&p258=0&p259=0&p260=0&p261=0&p262=0&p263=0&p264=0&p265=0&p266=0&p267=0&p268=0&p269=0&p270=0&p271=0&p272=0&p273=0&p274=0&p275=0&p276=0&p277=0&p278=0&p279=0&p280=0&p281=0&p282=0&p283=0&p284=0&p285=0&p286=0&p287=0&p288=0&p289=0&p290=0&p291=0&p292=0&p293=0&p294=0&p295=0&p296=0&p297=0&p298=0&p299=0&p300=0&p301=0&p302=0&p303=0&p304=0&p305=0&p306=0&p307=0&p308=0&p309=0&p310=0&p311=0&p312=0&p313=0&p314=0&p315=0&p316=0&p317=0&p318=0&p319=0&p320=0&p321=0&p322=0&p323=0&p324=0&p325=0&p326=0&p327=0&p328=0&p329=0&p330=0&p331=0&p332=0&p333=0&p334=0&p335=0&p336=0&p337=0&p338=0&p339=0&p340=0&p341=0&p342=0&p343=0&p344=0&p345=0&p346=0&p347=0&p348=0&p349=0&p350=0&p351=0&p352=0&p353=0&p354=0&p355=0&p356=0&p357=0&p358=0&p359=0&p360=0&p361=0&p362=0&p363=0&p364=0&p365=0&p366=0&p367=0&p368=0&p369=0&p370=0&p371=0&p372=0&p373=0&p374=0&p375=0&p376=0&p377=0&p378=0&p379=0&p380=0&p381=0&p382=0&p383=0&p384=0&p385=0&p386=0&p387=0&p388=0&p389=0&p390=0&p391=0&p392=0&p393=0&p394=0&p395=0&p396=0&p397=0&p398=0&p399=0&p400=0&p401=0&p402=0&p403=0&p404=0&p405=0&p406=0&p407=0&p408=0&p409=0&p410=0&p411=0&p412=0&p413=0&p414=0&p415=0&p416=0&p417=0&p418=0&p419=0&p420=0&p421=0&p422=0&p423=0&p424=0&p425=0&p426=0&p427=0&p428=0&p429=0&p430=0&p431=0&p432=0&p433=0&p434=0&p435=0&p436=0&p437=0&p438=0&p439=0&p440=0&p441=0&p442=0&p443=0&p444=0&p445=0&p446=0&p447=0&p448=0&p449=0&p450=0&p451=0&p452=0&p453=0&p454=0&p455=0&p456=0&p457=0&p458=0&p459=0&p460=0&p461=0&p462=0&p463=0&p464=0&p465=0&p466=0&p467=0&p468=0&p469=0&p470=0&p471=0&p472=0&p473=0&p474=0&p475=0&p476=0&p477=0&p478=0&p479=0&p480=0&p481=0&p482=0&p483=0&p484=0&p485=0&p486=0&p487=0&p488=0&p489=0&p490=0&p491=0&p492=0&p493=0&p494=0&p495=0&p496=0&p497=0&p498=0&p499=0&p500=0&p501=0&p502=0&p503=0&p504=0&p505=0&p506=0&p507=0&p508=0&p509=0&p510=0&p511=0&p512=0&p513=0&p514=0&p515=0&p516=0&p517=0&p518=0&p519=0&p520=0&p521=0&p522=0&p523=0&p524=0&p525=0&p526=0&p527=0&p528=0&p529=0&p530=0&p531=0&p532=0&p533=0&p534=0&p535=0&p536=0&p537=0&p538=0&p539=0&p540=0&p541=0&p542=0&p543=0&p544=0&p545=0&p546=0&p547=0&p548=0&p549=0&p550=0&p551=0&p552=0&p553=0&p554=0&p555=0&p556=0&p557=0&p558=0&p559=0&p560=0&p561=0&p562=0&p563=0&p564=0&p565=0&p566=0&p567=0&p568=0&p569=0&p570=0&p571=0&p572=0&p573=0&p574=0&p575=0&p576=0&p577=0&p578=0&p579=0&p580=0&p581=0&p582=0&p583=0&p584=0&p585=0&p586=0&p587=0&p588=0&p589=0&p590=0&p591=0&p592=0&p593=0&p594=0&p595=0&p596=0&p597=0&p598=0&p599=0&p600=0&p601=0&p602=0&p603=0&p604=0&p605=0&p606=0&p607=0&p608=0&p609=0&p610=0&p611=0&p612=0&p613=0&p614=0&p615=0&p616=0&p617=0&p618=0&p619=0&p620=0&p621=0&p622=0&p623=0&p624=0&p625=0&p626=0&p627=0&p628=0&p629=0&p630=0&p631=0&p632=0&p633=0&p634=0&p635=0&p636=0&p637=0&p638=0&p639=0&p640=0&p641=0&p642=0&p643=0&p644=0&p645=0&p646=0&p647=0&p648=0&p649=0&p650=0&p651=0&p652=0&p653=0&p654=0&p655=0&p656=0&p657=0&p658=0&p659=0&p660=0&p661=0&p662=0&p663=0&p664=0&p665=0&p666=0&p667=0&p668=0&p669=0&p670=0&p671=0&p672=0&p673=0&p674=0&p675=0&p676=0&p677=0&p678=0&p679=0&p680=0&p681=0&p682=0&p683=0&p684=0&p685=0&p686=0&p687=0&p688=0&p689=0&p690=0&p691=0&p692=0&p693=0&p694=0&p695=0&p696=0&p697=0&p698=0&p699=0&p700=0&p701=0&p702=0&p703=0&p704=0&p705=0&p706=0&p707=0&p708=0&p709=0&p710=0&p711=0&p712=0&p713=0&p714=0&p715=0&p716=0&p717=0&p718=0&p719=0&p720=0&p721=0&p722=0&p723=0&p724=0&p725=0&p726=0&p727=0&p728=0&p729=0&p730=0&p731=0&p732=0&p733=0&p734=0&p735=0&p736=0&p737=0&p738=0&p739=0&p740=0&p741=0&p742=0&p743=0&p744=0&p745=0&p746=0&p747=0&p748=0&p749=0&p750=0&p751=0&p752=0&p753=0&p754=0&p755=0&p756=0&p757=0&p758=0&p759=0&p760=0&p761=0&p762=0&p763=0&p764=0&p765=0&p766=0&p767=0&p768=0&p769=0&p770=0&p771=0&p772=0&p773=0&p774=0&p775=0&p776=0&p777=0&p778=0&p779=0&p780=0&p781=0&p782=0&p783=0&p784=0&p785=0&p786=0&p787=0&p788=0&p789=0&p790=0&p791=0&p792=0&p793=0&p794=0&p795=0&p796=0&p797=0&p798=0&p799=0&p800=0&p801=0&p802=0&p803=0&p804=0&p805=0&p806=0&p807=0&p808=0&p809=0&p810=0&p811=0&p812=0&p813=0&p814=0&p815=0&p816=0&p817=0&p818=0&p819=0&p820=0&p821=0&p822=0&p823=0&p824=0&p825=0&p826=0&p827=0&p828=0&p829=0&p830=0&p831=0&p832=0&p833=0&p834=0&p835=0&p836=0&p837=0&p838=0&p839=0&p840=0&p841=0&p842=0&p843=0&p844=0&p845=0&p846=0&p847=0&p848=0&p849=0&p850=0&p851=0&p852=0&p853=0&p854=0&p855=0&p856=0&p857=0&p858=0&p859=0&p860=0&p861=0&p862=0&p863=0&p864=0&p865=0&p866=0&p867=0&p868=0&p869=0&p870=0&p871=0&p872=0&p873=0&p874=0&p875=0&p876=0&p877=0&p878=0&p879=0&p880=0&p881=0&p882=0&p883=0&p884=0&p885=0&p886=0&p887=0&p888=0&p889=0&p890=0&p891=0&p892=0&p893=0&p894=0&p895=0&p896=0&p897=0&p898=0&p899=0&p900=0&p901=0&p902=0&p903=0&p904=0&p905=0&p906=0&p907=0&p908=0&p909=0&p910=0&p911=0&p912=0&p913=0&p914=0&p915=0&p916=0&p917=0&p918=0&p919=0&p920=0&p921=0&p922=0&p923=0&p924=0&p925=0&p926=0&p927=0&p928=0&p929=0&p930=0&p931=0&p932=0&p933=0&p934=0&p935=0&p936=0&p937=0&p938=0&p939=0&p940=0&p941=0&p942=0&p943=0&p944=0&p945=0&p946=0&p947=0&p948=0&p949=0&p950=0&p951=0&p952=0&p953=0&p954=0&p955=0&p956=0&p957=0&p958=0&p959=0&p960=0&p961=0&p962=0&p963=0&p964=0&p965=0&p966=0&p967=0&p968=0&p969=0&p970=0&p971=0&p972=0&p973=0&p974=0&p975=0&p976=0&p977=0&p978=0&p979=0&p980=0&p981=0&p982=0&p983=0&p984=0&p985=0&p986=0&p987=0&p988=0&p989=0&p990=0&p991=0&p992=0&p993=0&p994=0&p995=0&p996=0&p997=0&p998=0&p999=0&p1000=0
AGSIGNADO DIGITALMENTE POR: 05630656418-07MARCOS ROGERIO DE SOUSA:12356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00149) — IIC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.356267000102 — Emissão: 10:45 — 27/
Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 — Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008648 Nº - REEMBOLSO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		235,08	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Antonio da Souza Bueno Junior Materiais de Construcao - DOC. 008649 Nº - 2 janelas Escola Gazeeka - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		271,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008650 Nº - FOLHA - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.027,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO HELVSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008651 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		773,38	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008652 Nº - folha - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		773,30	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008653 Nº - folha - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.066,64	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ISAIAS MARTINIANO GOMES - DOC. 008562 Nº - DIAS TRABALHADOS (29,30,31 E 01). SÁBADO A 70% ,DOMINGO E FERIADO A 100% - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		480,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO NIVALDO CARDOSO DA SILVA FILHO - DOC. 008563 Nº - DIAS TRABALHADOS (29,30, 31 E 01). SÁBADO A 70% ,DOMINGO E FERIADO A 100% - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		280,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES - DOC. 008564 Nº - DIAS TRABALHADOS (29,30,31 E 01). SÁBADO A 70% ,DOMINGO E FERIADO A 100% - OBS.: Obra: Abreu e Lima - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		480,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ALBERO BERGTON BATISTA - DOC. 008565 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		119,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO CARLOS CESAR DE SOUSA - DOC. 008566 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		170,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS	VALOR REF PGTO DENIVALDO BARBOSA DA SILVA -			

CIDRUS
Fls Nº 343

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.156367000102
Diário da 01/01/2024 à 31/12/2024
Emissão: 10:45 — 23/
Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
- ABREU E LIMA (343)	DOC. 808563 Nº - SERVIÇOS PRESTADOS EM OBRAS - OBS: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
MAN. REFOR. DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃ (343)	VALOR REF PGTO João Barata de Melo Xavier - DOC. 808571 Nº - Recebedora João - OBS: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1.2.8 - REEMBOLSO		370,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO GAUBA MARQUES DOS SANTOS - DOC. 808654 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			532,08
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO Antonio de Souza Ramos Junior Materiais de Construcao - DOC. 808647 Nº - PORCELANATO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			215,08
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 808648 Nº - REEMBOLSO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			233,80
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO Antonio de Souza Ramos Junior Materiais de Construcao - DOC. 808649 Nº - 2 jacuba Escala Gaunba - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			271,08
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 808650 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.817,49
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 808651 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			773,30
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 808652 Nº - Folha - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			773,30
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 808653 Nº - folha - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.866,64
Banco do Brasil (B)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		21.980,68	
Banco do Brasil (B)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		700,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (995)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			21.980,68
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (995)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			700,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marciano Silva Costa Soare			32,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marciano Silva Costa Soare			12,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marciano Silva Costa Soare			600,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marilia Gabriela Valois Pi			3.000,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Danielle Martins F Da Oliv			3.000,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Gestao Mercantil Empreenat			3.615,00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ : 32.156367000102
Diário da 01/01/2024 à 31/12/2024
Emissão: 10:45 — 23/
Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Hc Contabilidade & Process			2.800,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marcone Ferreira Da Silva			200,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Eduardo Luiz Chaves De Mod			2.000,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Mariana Oliveira Dias De Ar			321,42
Banco do Brasil (B)	VALOR REF GEOVANE SERAFIM D			500,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PGTO. Rosilene Josefa Marques - Nº - DOC. 808505 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			130,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva - RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRO 7			4.000,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA			2.654,08
Banco do Brasil (B)	VALOR REF BMG SEGUROS SA			171,89
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marciano Silva Costa Soare		32,80	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marciano Silva Costa Soare		12,80	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marciano Silva Costa Soare		600,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marilia Gabriela Valois Pi		3.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Danielle Martins F Da Oliv		3.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Gestao Mercantil Empreenat		3.615,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Hc Contabilidade & Process		2.800,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marcone Ferreira Da Silva		200,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Eduardo Luiz Chaves De Mod		2.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Mariana Oliveira Dias De Ar		321,42	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF GEOVANE SERAFIM D		500,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Rosilene Josefa Marques - Nº - DOC. 808505 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		130,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva - RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRO 7		4.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA		2.654,08	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF BMG SEGUROS SA		171,89	
16 de março de 2024				
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 808655 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		751,28	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 808656 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.216,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 808657 Nº - VA E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		111,08	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (343)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 808658 Nº - VA E VT - OBS.: -		111,80	

CIDRUS
Fls Nº 344

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (340)	VALOR REF PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008659 Nº - Va E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		111,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO EMERSON LEANDRO SILVA GOMES - DOC. 008655 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			755,28
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 008656 Nº - FOLHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			1.250,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVa - DOC 008657 Nº - VA E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			111,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JOSÉ ANTONIO FERMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008658 Nº - Va E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			111,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008659 Nº - Va E VT - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			111,00
18 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008315 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.7 - CIM			85,38
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (143)	VALOR REF PGTO TINTAS FREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008660 Nº - MATINHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.127,15	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO TINTAS FREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008660 Nº - MATINHA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.127,15
Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH (588)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 008315 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGITECH - 1.2.15.7 - CIM		85,38	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF TRANFERENCIA PROJETAR SANTANDER 2023 - PROJETAR CONSTRUCOES		2.266,08	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		1.750,68	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		460,80	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF TRANFERENCIA PROJETAR SANTANDER 2023 - PROJETAR CONSTRUCOES			2.266,08
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			1.750,68
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES -	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR			460,80

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
31412582 (499)	ENGITECH			
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			74,75
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO			459,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF IDEAL FERRO E ACO LTDA			421,08
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Carlos Cezar De Bezerril B			580,08
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Midson Santos Goncalves Da			120,08
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Rosilene Josefa Marques - Nº - DOC. 008505 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede			130,08
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PAGSEGURO INTERNET INSTITUICAO		459,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF IDEAL FERRO E ACO LTDA		421,08	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Carlos Cezar De Bezerril B		580,08	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Midson Santos Goncalves Da		120,08	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Rosilene Josefa Marques - Nº - DOC. 008505 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo da Sede		130,08	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		74,75	
19 de março de 2024				
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (743)	VALOR REF PGTO TINTAS FREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008661 Nº - TINTAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.457,54	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO Alvaro Cavalcanti de Brito - DOC. 008663 Nº - GRAMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		6.580,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM CORAL LTDA - DOC. 008664 Nº - Material para reforma - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		82,50	
ABREU E LIMA - LEO - SANTANDER - 1002737 (890)	VALOR REF PGTO Alvaro Cavalcanti de Brito - DOC. 008663 Nº - GRAMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			6.580,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO TINTAS FREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 008660 Nº - TINTAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.457,54
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO ARMAZEM CORAL LTDA - DOC. 008664 Nº - Material para reforma - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			82,50
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		14.500,80	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			14.500,80
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			76,33
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Nivaber Santos Gomes			780,08
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Manoelo Francisco da Silva - Nº - DOC. 008508 - - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOR - CRD 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			600,08

CIDRUS
FLS. 945

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 33.356367000182

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Emissão: 10:45 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Armazem Coral			2.771,30
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Moabe Santos Gomes		300,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº - DOC. 000189 - - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CTOR - CEO 7 - 1.1.3 - Custo com MO aplicada em OBRAS		13.800,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Armazem Coral		2.771,30	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		6,23	
28 de março de 2024				
ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) (549)	PAGAMENTO DE CONDOMÍNIO PGTO Jailerson Ramos de Sousa - DOC. 000896 Nº - SERRALHEIRO GRADES DA JANELA GUEMBA - OBS: - - ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		200,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO LOCALIZA RENT A CAR SA - DOC. 000666 Nº - ALUGUEL DO CARRO - OBS: - - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		2.885,16	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO ARMAZEM CORAL LTDA - DOC. 000667 Nº - Para escola mainha - OBS: - - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		135,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 000665 Nº - COMBUSTÍVEL - OBS: - - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Combustíveis		193,03	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO LOCALIZA RENT A CAR SA - DOC. 000666 Nº - ALUGUEL DO CARRO - OBS: - - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			2.885,16
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO ARMAZEM CORAL LTDA - DOC. 000667 Nº - Para escola mainha - OBS: - - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			135,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	PAGAMENTO DE CONDOMÍNIO PGTO Jailerson Ramos de Sousa - DOC. 000896 Nº - SERRALHEIRO GRADES DA JANELA GUEMBA - OBS: - - ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			200,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 000665 Nº - COMBUSTÍVEL - OBS: - - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.3 - Combustíveis			193,03
Banco do Brasil (8)	VALOR REF TRANFERENCIA PROJETAR SANTANDER 2023 - PROJETAR CONSTRUCOES		48.988,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF TRANFERENCIA PROJETAR SANTANDER 2023 - PROJETAR CONSTRUCOES			48.988,80
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			36,93
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Hc Contabilidade & Processo			1.158,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Maike Jose Ferreira Aguiar			698,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Cassia Vieira D			498,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Hc Contabilidade & Processo		1.158,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Maike Jose Ferreira Aguiar		698,00	

https://www.esocial.gov.br/servicosweb/autenticacao/consultaAutenticidade?idAutenticidade=cPqPgAo8PpNmSOPdtGiNnGeCbOmPdSeCcGiNrPqAiCoQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09620051418-EVANDRO ROGERIO DE MOURA:32352670000182-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 33.356367000182

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024

Emissão: 10:45 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Cassia Vieira D		498,00	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		36,93	
31 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	PAGAMENTO DE SALÁRIO COM DESCONTO DE PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 000506 Nº - ADIANTAMENTO QUINZENA SALÁRIO - OBS: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 2.1 - Adiantamentos			6.000,00
Banco do Brasil (8)	PAGAMENTO DE SALÁRIO PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 000508 Nº - (SUB-EMPREITADOS) - OBS: - Adiantamento para execução dos serv. de Man. dos esc. mun/c. Beatriz de m. gomes e E. M. Rio Branco - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			40.000,00
ABREU 367 - CT 260 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) (550)	VALOR REF PGTO Armazém ECM Material de Construção - DOC. 000897 Nº - MATERIAL PARA MATINHA - OBS: - - ABREU 367 - CT 260 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		78,50	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	PAGAMENTO DE SALÁRIO COM DESCONTO DE PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 000506 Nº - ADIANTAMENTO QUINZENA SALÁRIO - OBS: - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 2.1 - Adiantamentos		6.000,00	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	PAGAMENTO DE SALÁRIO PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA - DOC. 000508 Nº - (SUB-EMPREITADOS) - OBS: - Adiantamento para execução dos serv. de Man. dos esc. mun/c. Beatriz de m. gomes e E. M. Rio Branco - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		40.000,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO Armazém ECM Material de Construção - DOC. 000897 Nº - MATERIAL PARA MATINHA - OBS: - - ABREU 367 - CT 260 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			78,50
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		500,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31413583 (495)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			500,00
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			10,88
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		10,88	
22 de março de 2024				
ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) (549)	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PGTO Jailerson Ramos de Sousa - DOC. 000896 Nº - SERRALHEIRO GRADES DA JANELA GUEMBA - OBS: - - ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		300,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 000304 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS: - - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.15.7 - CIM			138,96
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PGTO Jailerson Ramos de Sousa - DOC. 000896 Nº - SERRALHEIRO GRADES DA JANELA GUEMBA - OBS: - - ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			280,00
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (548)	VALOR REF PGTO IMPOSTO - DOC. 000304 Nº - Documento de Arrecadação Municipal - OBS: - - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.15.7 - CIM		138,96	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		3.780,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR		17.500,00	

CADRUS
Fls Nº 346

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00140) — **HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME**
CNPJ : 32.356267000102
Diário de 01/03/2024 à 31/03/2024
Emissão: 18:45 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	ENGTECH			
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412583 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			3.708,80
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			17.380,00
Banco do Brasil (B)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			20,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva			4.580,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº. - DOC. 008189 - - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOB. - CRO 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			12.850,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PGTO. Rosilene Jacob Marques - Nº. - DOC. 008585 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo do Solo			130,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Guilherme Sinqu			108,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Bruno Cesar Abreu De Siqu			3.008,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R			138,96
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R			103,04
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R			154,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R			86,18
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R			180,92
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva		4.500,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº. - DOC. 008189 - - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPOB. - CRO 7 - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		12.850,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Rosilene Jacob Marques - Nº. - DOC. 008585 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo do Solo		130,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Guilherme Sinqu		180,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Bruno Cesar Abreu De Siqu		3.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R		138,96	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R		103,04	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R		154,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R		86,18	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PREFEITURA DA CIDADE DO R		180,92	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		20,00	
25 de março de 2024				
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (143)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008900 Nº. - alimentação e transporte - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)		111,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (143)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008901 Nº. - alimentação e transporte - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)		66,40	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (143)	DEPÓSITO - MESMO FAVORECIDO PGTO LORRAINE DA SILVA AZEVEDO - DOC. 008471 Nº. - REEMBOLSO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.8 - REEMBOLSO		497,60	

https://web.sandoc.com.br/assinado/0107AFA8B5E8/ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620616418-EVANDRO MORENO DE SOUSA:12356267000102:EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00140) — **HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME**
CNPJ : 32.356267000102
Diário de 01/03/2024 à 31/03/2024
Emissão: 18:45 — Diário : 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (143)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008898 Nº. - passagem e refeição - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)		111,80	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (143)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008899 Nº. - alimentação e transporte - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)		88,80	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO CLEITON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 008900 Nº. - alimentação e transporte - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)			111,80
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 008901 Nº. - alimentação e transporte - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)			66,40
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	DEPÓSITO - MESMO FAVORECIDO PGTO LORRAINE DA SILVA AZEVEDO - DOC. 008471 Nº. - REEMBOLSO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.2.8 - REEMBOLSO			497,60
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC. 008898 Nº. - passagem e refeição - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)			111,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO JOSE ANTONIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008899 Nº. - alimentação e transporte - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSP/COMBUS/FRETE)			88,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		26.580,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			26.580,00
Banco do Brasil (B)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			32,18
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PGTO. DEVISON RICARDO DA COSTA RAPOSO - Nº. - DOC. 008192 - 3 ÁGUA MINERAL - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo do Solo			24,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PGTO. Rosilene Jacob Marques - Nº. - DOC. 008191 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Farina			130,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Francilea Costa E Silva Oar			230,20
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Meuber Santos Gomes			2.680,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Maria Gabriela Da Abreu E			680,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Paulo Marinelio Ferreira Da C			330,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Mariana Oliveira Dias De Ar			150,00
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. DEVISON RICARDO DA COSTA RAPOSO - Nº. - DOC. 008192 - 3 ÁGUA MINERAL - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Custo do Solo		24,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Rosilene Jacob Marques - Nº. - DOC. 008191 - Limpeza Lote - Obra: Adm. Central - PROJETAR CONSTRUÇÕES - 1.2.7 - Farina		130,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Francilea Costa E Silva Oar		230,20	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA	VALOR REF Meuber Santos Gomes		2.680,00	

https://web.sandoc.com.br/assinado/0107AFA8B5E8/ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620616418-EVANDRO MORENO DE SOUSA:12356267000102:EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS
Fls Nº 347

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(85)				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Maria Gabriela De Abreu E		600,80	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Paulo Marinho Sousa Da C		500,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Mariana Oliveira Dias De Ar		110,00	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		32,28	
26 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 088436 Nº - Boleto ANUIDADE EXECUTAR ENGTECH PARCELA 01-06 - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.16.3 - ANUIDADE EXECUTAR			518,49
ABREU 367 - CT 360 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) (350)	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PGTO NERES MAT DE CONST. - DOC. 088903 Nº - MATERIAL MATINHA - OBS.: - ABREU 367 - CT 360 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		584,30	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	PAGAMENTO DE IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 088903 Nº - COMBUSTIVEL - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis		269,04	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 088903 Nº - MATERIAL MATINHA - OBS.: - ABREU 367 - CT 360 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			584,30
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	PAGAMENTO DE IMPOSTOS NÃO RECUPERÁVEIS PGTO JORGE LUIZ CARVALHO DE ARAUJO - DOC. 088903 Nº - COMBUSTIVEL - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis			269,04
Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH (548)	VALOR REF PGTO CREA PE - DOC. 088436 Nº - Boleto ANUIDADE EXECUTAR ENGTECH PARCELA 01-06 - OBS.: - Adm. Central - EXECUTAR ENGTECH - 1.2.16.3 - ANUIDADE EXECUTAR		518,49	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH		18.508,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31411583 (999)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGTECH			18.508,00
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		35,44	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		612,59	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Cassia Vieira D		30,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Cassia Vieira D		90,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Nadur Santos Gomes		1.000,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº - DOC. 087748 - Reforma da policlinica - Obra: REFORMA NA POLICLÍNICA RIO DOCE - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		20.000,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva		6.800,00	
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. CORR PLASTIC NORDESTE INDUSTRIAL LTDA - Nº - DOC. 088557 - Fornecimentos de Tubos de drenagens - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPHR - CRO 7 - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		22.688,58	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		612,59	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Cassia Vieira D		30,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Cassia Vieira D		90,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA	VALOR REF Nadur Santos Gomes		1.000,00	

AUTENTICADO DIGITALMENTE POR: 89620954819 - EVANDRO ROGERIO DE SOUZA | 32356367000102 - EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
http://autenticador.jucepe.com.br/autenticadorweb/autenticacao?chave1=CF5TPRc89Pp9AWeOOFHc-EUmdwQ&chave2=Y9eN9N9S0BTXogWkIlxOQ

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (80148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
CNPJ: 32.316367000102
Diário de 01/03/2024 à 31/12/2024
Emissão: 10:43 — 27/
Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
(85)				
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº - DOC. 087748 - Reforma da policlinica - Obra: REFORMA NA POLICLÍNICA RIO DOCE - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		20.000,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF Marcelo Francisco Da Silva		6.800,00	
Adiant. PROJETAR ENGTECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. CORR PLASTIC NORDESTE INDUSTRIAL LTDA - Nº - DOC. 088557 - Fornecimentos de Tubos de drenagens - Obra: RECUPERAÇÃO DRENAGEM PLUVIAL CPHR - CRO 7 - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		22.688,58	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		35,44	
27 de março de 2024				
Banco do Brasil (8)	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE PGTO QLOC LOCAÇÕES LTDA - DOC. 088595 Nº - A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO 4X4 DA MARCA FIAT, TIPO TORO, PARA ATENDER AS OBRAS DO MARANHÃO. - OBS.: PERÍODO DE 01/03/2024 À 31/03/2024. - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.3.8 - Aluguel de carros			6.500,80
Banco do Brasil (8)	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE PRO LABORE PGTO João Barata de Melo Júnior - DOC. 088601 Nº - Saldo João Barata - OBS.: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			3.000,00
ABREU 366 - CT 359 - OS 37 - SEC OBRAS (CRUZ) (551)	REFORÇO DE CAIXA PGTO ERISVALDO COSTA E SILVA GURGEL DO AMARAL - DOC. 088904 Nº - ENTRADA - OBS.: - ABREU 366 - CT 359 - OS 37 - SEC OBRAS (CRUZ) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		2.500,00	
ABREU 367 - CT 360 - OS 33 - SEC SAUDE (Pitanga) (552)	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A EMPREGADO PGTO Charles Evangelista da Silva - DOC. 088986 Nº - ENTRADA - OBS.: - ABREU 367 - CT 360 - OS 33 - SEC SAUDE (Pitanga) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.000,00	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	DESPESAS ADMISTRATIVAS PGTO TINTAS FREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 088985 Nº - TINTAS - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		3.793,68	
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (543)	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A GESTORES E ADMINISTRADORES. PGTO MARIA FRANCISCA DE VASCONCELOS - DOC. 088922 Nº - ALUGUEL ESCRITORIO ABREU E LIMA - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.4 - Hospedagem		800,00	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	PAGAMENTO DE VALE TRANSPORTE PGTO QLOC LOCAÇÕES LTDA - DOC. 088595 Nº - A LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO 4X4 DA MARCA FIAT, TIPO TORO, PARA ATENDER AS OBRAS DO MARANHÃO. - OBS.: PERÍODO DE 01/03/2024 À 31/03/2024. - MANUTENÇÃO PRÉDIO E/OU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASMA - 1.3.8 - Aluguel de carros		6.500,00	
MAN. REFOR. DE PRAÇAS E ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃ (547)	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE PRO LABORE PGTO João Barata de Melo Júnior - DOC. 088601 Nº - Saldo João Barata - OBS.: - MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E DEMAIS ÁREAS VERDES - BARRA DE SÃO FRANCISCO - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		3.000,00	
ABREU - CGL CONSULTORIA E ARQ - IBRADISCO GLEDISON (487)	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A EMPREGADO PGTO Charles Evangelista da Silva - DOC. 088986 Nº - ENTRADA - OBS.: - ABREU 367 - CT 360 - OS 33 - SEC SAUDE (Pitanga) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		1.000,00	
ABREU - CGL CONSULTORIA E ARQ.	PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A GESTORES E		800,00	

CIDRUS
Fls Nº 348

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 22.356167000102 — Emissão: 10:45 — 259

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 — Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
- BRADESCO ELETRON (487)	ADMINISTRADORES. PGTO MARIA FRANCISCA DE VASCONCELOS - DOC. 808012 Nº - ALUGUEL ESCRITORIO ABREU E LIMA - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.4 - Hospedagem			
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	REFORÇO DE CAIXA PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GURGEL DO AMARAL - DOC. 808904 Nº - ENTRADA - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			2.500,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	DESPESAS ADMINITRATIVAS PGTO TINTAS FREVO INDUSTRIAL LTDA - DOC. 808905 Nº - TINTAS - OBS: . - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			2.790,68
Banco do Brasil (B)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		36.580,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			36.508,80
Banco do Brasil (B)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			31,90
Banco do Brasil (B)	VALOR REF XSI SEGUROS S.A			1.163,64
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Palma Parafusos			1.387,24
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Palma Parafusos			2.570,03
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Cassio Vieira D			50,08
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Guilherme Sinpr			100,09
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Dinocir Amaro Dos Santos			528,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Jose Walter Arruda Silveir			151,50
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Marcos Antonio A 037463714			900,00
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Rebeca De Albuquerque Sant			4.633,33
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF XSI SEGUROS S.A		1.163,64	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Palma Parafusos		1.387,24	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Palma Parafusos		2.570,03	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Cassio Vieira D		50,08	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Guilherme Sinpr		100,09	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Dinocir Amaro Dos Santos		528,80	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Jose Walter Arruda Silveir		151,50	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marcos Antonio A 037463714		900,00	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Rebeca De Albuquerque Sant		4.633,33	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		31,90	
28 de março de 2024				
Banco do Brasil (B)	DESPESA FINANCEIRA PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 808604 Nº - ADIANTAMENTO DE CADONHA PARA COMBUSTÍVEL VIAGEM DE RETORNO DE BOM JESUS DAS SELVAS PARA RECIFE - OBS: . - MANUTENÇÃO PRÉDIO EOU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.1.5 - Combustíveis			1.580,00
ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) (551)	VALOR REF PGTO MERES MAT. DE CONST. - DOC. 808908 Nº - MATERIAL CEUS - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		140,00	
ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) (551)	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO PGTO JOÃO JOSE DA CRUZ - DOC. 808923 Nº - aluguel andaimes - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC		100,09	

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA (00148) — HC CONTABILIDADE & PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME

CNPJ : 22.356167000102 — Emissão: 10:45 — 259

Diário de 01/01/2024 à 31/12/2024 — Diário : 5 — 1

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
	OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) (551)	VALOR REF PGTO Manaxon Impermeabilizantes e Transportes LTDA - DOC. 808924 Nº - Argamassa polimerica - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		62,50	
ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO (553)	PAGAMENTO DE VALE REFEIÇÃO PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 808907 Nº - MATERIAL PREFEITURA - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO PRÉDIO DA PREFEITURA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		1.255,08	
ABREU 367 - CT 268 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) (558)	PAGAMENTO À ADVOGADO PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 808909 Nº - MATERIAL MATINHA - OBS: . - ABREU 367 - CT 268 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		750,00	
MAN. PRÉDIO PUBL. MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVA (544)	DESPESA FINANCEIRA PGTO ELIZEU FREITAS CARNEIRO - DOC. 808604 Nº - ADIANTAMENTO DE CADONHA PARA COMBUSTÍVEL VIAGEM DE RETORNO DE BOM JESUS DAS SELVAS PARA RECIFE - OBS: . - MANUTENÇÃO PRÉDIO EOU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA - 1.1.5 - Combustíveis		1.580,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	PAGAMENTO DE VALE REFEIÇÃO PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 808907 Nº - MATERIAL PREFEITURA - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO PRÉDIO DA PREFEITURA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			1.255,08
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 808908 Nº - MATERIAL CEUS - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			140,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	PAGAMENTO À ADVOGADO PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 808909 Nº - MATERIAL MATINHA - OBS: . - ABREU 367 - CT 268 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			750,00
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITÓRIO PGTO JOÃO JOSE DA CRUZ - DOC. 808923 Nº - aluguel andaimes - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			100,09
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF PGTO Manaxon Impermeabilizantes e Transportes LTDA - DOC. 808924 Nº - Argamassa polimerica - OBS: . - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			62,50
Banco do Brasil (B)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		5.808,80	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			5.808,80
Banco do Brasil (B)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			67,63
Banco do Brasil (B)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº - DOC. 808482 - Marcelo - Obra: REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO RIO DOCE - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			5.808,80
Banco do Brasil (B)	VALOR REF Palma Parafusos			151,00
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. Marcelo Francisco da Silva - Nº - DOC. 808482 - Marcelo - Obra: REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO RIO DOCE - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		5.808,80	
Adiant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Palma Parafusos		151,00	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		67,63	
01 de abril de 2024				

Fls Nº 349

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
MAN., CONS. MOD. PRÉD. PÚBLICOS - ABREU E LIMA (345)	VALOR REF. DESCONTO CONCEDIDO Nº. PGTO POSTO ARCO-IRIS COMBUSTIVEIS LTDA - DOC. 089025 Nº - COMBUSTIVEL SAVEIRO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis		286,80	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	VALOR REF. DESCONTO CONCEDIDO Nº: PGTO POSTO ARCO-IRIS COMBUSTIVEIS LTDA - DOC. 089025 Nº - COMBUSTIVEL SAVEIRO - OBS.: - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DE PRÉDIOS OU ESPAÇOS PÚBLICOS - ABREU E LIMA - 1.1.5 - Combustíveis			286,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		18.000,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			18.000,00
Banco do Brasil (8)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO			23,47
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Rosilene Josefa Marques			138,80
Banco do Brasil (8)	VALOR REF NEOSMEDICA PERNAMBUCO			1.291,38
Banco do Brasil (8)	VALOR REF ZERO ONE TECNOLOGIA DA INFORMA			698,25
Banco do Brasil (8)	VALOR REF CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI			615,29
Banco do Brasil (8)	VALOR REF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT			149,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF BMG SEGUROS SA			168,18
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Lounge Maria			5.000,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF PGTO. JUSTIÇA DO TRABALHO - Nº - DOC. 008608 - ACORDO DE ITAMAR GONÇALVES SILVA DE AGUIAR - Obra: GERAL - 1.2.10 - Acordos Trabalhistas			10.000,00
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Rosilene Josefa Marques		138,00	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF NEOSMEDICA PERNAMBUCO		1.291,38	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF ZERO ONE TECNOLOGIA DA INFORMA		698,25	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI		615,29	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFT		149,00	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF BMG SEGUROS SA		168,18	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Lounge Maria		5.000,00	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF PGTO. JUSTIÇA DO TRABALHO - Nº - DOC. 008608 - ACORDO DE ITAMAR GONÇALVES SILVA DE AGUIAR - Obra: GERAL - 1.2.10 - Acordos Trabalhistas		10.000,00	
Despesas Bancárias (426)	VR. REF. TARIFA BANCÁRIA CONF. EXTRATO		23,47	
02 de abril de 2024				
ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO (553)	PAGAMENTO DE FÉRIAS A DIRETORIA PGTO ARMAZEM CORAL LTDA - DOC. 089027 Nº - Copiavida prefeitura - OBS.: - ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO PRÉDIO DA PREFEITURA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		519,00	
ABREU 367 - CT 260 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) (550)	VALOR REF PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC 089026 Nº - CIMENTO MARINHA - OBS.: - ABREU 367 - CT 260 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		160,00	
ABREU - LPAC - CAIXA - LEONARDO (644)	PAGAMENTO DE FÉRIAS A DIRETORIA PGTO ARMAZEM CORAL LTDA - DOC. 089027 Nº - Copiavida prefeitura - OBS.: - ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO PRÉDIO DA PREFEITURA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			519,00
ABREU - LPAC - CAIXA -	VALOR REF PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC.			160,00

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
LEONARDO (644)	089026 Nº - CIMENTO MARINHA - OBS.: - ABREU 367 - CT 260 - OS 36 - SEC SAUDE (MATINHA) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS			
Banco do Brasil (8)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH		7.000,00	
(-) LUPA PARTICIPAÇÕES - 31412582 (499)	VALOR REF LUPA PARTICIPACOES - EXECUTAR ENGITECH			7.000,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Nailor Santos Gomes			1.000,00
Banco do Brasil (8)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva - doc. 008617 - Execução do arreco a pista propriamente dita. Estes serviços não poderão ser medidos no momento. ADITIVO - REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO RIO DOCE - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			6.000,00
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Nailor Santos Gomes		1.000,00	
Aditant. PROJETAR ENGITECH LTDA (85)	VALOR REF Marcelo Francisco da Silva - doc. 008617 - Execução do arreco a pista propriamente dita. Estes serviços não poderão ser medidos no momento. ADITIVO - REQUALIFICAÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO RIO DOCE - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		6.000,00	
03 de abril de 2024				
Banco do Brasil (8)	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE FRETE PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 089034 Nº - FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2ª QUINZENA DE MARÇO - OBS.: - ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS			680,00
Banco do Brasil (8)	RESGATE DE APLICAÇÕES PGTO TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO DE CONSTRUCOES LTDA. - DOC. 008183 Nº - ($ 36.847,160" PAR. ADIANT. PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. ABC DA CRIANÇA E E.M. PADRE - OBS.: ($36.838,35) Adp/ execução dos serv. de Man. das esc. munic. Beatriz de m. gamas e E. M. Rio Branco - MANUTENÇÃO PRÉDIO EOU ESPAÇOS PUBLICOS MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVASIMA - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS			10.000,00
ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) (549)	PAGAMENTO DE RESSARCIMENTO DE FRETE PGTO CLEUTON DA SILVA NASCIMENTO - DOC. 089034 Nº - FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2ª QUINZENA DE MARÇO - OBS.: - ABREU 365 - CT 261 - OS 30 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		680,00	
ABREU 365 - CT 261 - OS 38 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) (549)	PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO DE VEICULO PGTO JOSE ANTONIO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR - DOC. 008035 Nº - FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A 2ª QUINZENA DE MARÇO - OBS.: - ABREU 365 - CT 261 - OS 38 - SEC EDUCAÇÃO (GEMBA) - 1.1.1 - Custo com MO aplicada em OBRAS		550,00	
ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) (551)	PROVISÃO FOLHA NO MES - FOLHA NO MES PGTO ERNESTO COSTA E SILVA GURGEL DO AMARAL - DOC. 008040 Nº - serviço reur - OBS.: - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.3 - Custo com serviços aplicados em OBRAS		4.000,00	
ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) (551)	PAGAMENTO DE PARCELAS REFERENTE A. PGTO NERES MAT. DE CONST. - DOC. 008038 Nº - MATERIAL CEUS - OBS.: - ABREU 366 - CT 259 - OS 37 - SEC OBRAS (CEUS) - 1.1.2 - Custo com materiais aplicados em OBRAS		350,00	
ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO (553)	VALOR REF PGTO HELYSON CARLOS DE SOUZA DAMASO - DOC. 089037 Nº - ALMOÇO E VAUE TRANSPORTE - OBS.: - ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO PRÉDIO DA PREFEITURA) - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSPO/ABS/FRETE)		111,00	
ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO (553)	VALOR REF PGTO ANDRÉ TENÓRIO DA SILVA - DOC 089038 Nº - PASSAGEM E ALIMENTAÇÃO - OBS.: - ABREU 366 - CT 259 - OS 31 - SEC OBRAS (COBERTA DO PRÉDIO DA PREFEITURA) - 1.1.14 - Despesas Operacionais (ALIM/TRANSPO/ABS/FRETE)		111,00	

CIDRUS
Fls Nº 350

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-42
NIRE nº 26.2.0048055-8 – Data de Abertura: 04/01/2019
Rua Senador Nunes Pinango, ST, Ponta de Pasolo, Recife/PE, CEP: 51.041-370

31 de Dezembro 2024

Balanço Patrimonial

Ativo	Atual 2024	Passivo	Atual 2024
Circulante		**Circulante**	
Caixa e equivalentes de caixa	838.304,54	Fornecedores	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	105.154,54	Obrigações Tributárias	0,00
Bancos a Aplicações		Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.754,51
Estoque	164.845,46		
Contas a Receber	864.845,46		
Total do ativo circulante	**1.868.000,00**	**Total do passivo circulante**	**10.754,51**
Não circulante		**Não circulante**	
Total do ativo não circulante	**8.808.855,11**	**Total do passivo não circulante**	**1.355.100,60**
Outros Exigíveis	1.538.355,11	Outros Não Relacionados	1.355.100,60
Ativo Imobilizado	7.688.200,10		
		Patrimônio Líquido	
		Capital social	2.730.000,00
		Reserva de Lucros e Reservas	8.940.700,00
		Total do patrimônio líquido	**8.942.744,00**
Total do ativo	**10.168.855,11**	**Total do passivo**	**10.168.855,11**

PAULO EDUARDO MACHADO DE LIMA
Administrador
CPF: 829.517.314-00

EVANDRO ROBERTO DE SOUZA
Contador, CRC/PE
CPF: 856.204.914-15

http://assinadordf.paes.com.br/assinadorweb/assinatimeout?token=CfDJ8Ac49PpMmGOpDtcNeQGSOcMcF15eCkSS1iBU7XegmktLoOQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620161418-EVANDRO ROBERTO DE SOUZA:13356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-42
NIRE nº 26.2.0048055-8 – Data de Abertura: 04/01/2019
Rua Senador Nunes Pinango, ST, Ponta de Pasolo, Recife/PE, CEP: 51.041-370

31 de Dezembro 2024

	2024
Demonstração dos resultados do exercício - DRE	
Receita Bruta dos Serviços Prestados	0,00
Impostos e deduções	0,00
Receita líquida das Vendas de Mercadorias	-
Custos Gerais das Mercadorias e Serviços	0,00
Lucro bruto das Vendas de Mercadorias	-
Despesas Administrativas - Geral	-10.971,10
Despesas com localização e Manutenção	0,00
Despesas com Serviços de Terceiros	0,00
Despesas Tributárias	0,00
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**(10.971,10)**
Resultado financeiro, líquido	-4.000,00
Resultado antes das outras despesas e receitas operacionais	**(14.971,10)**
Lucro Líquido do exercício	**(14.971,10)**

PAULO EDUARDO MACHADO DE LIMA
Administrador
CPF: 829.517.314-00

EVANDRO ROBERTO DE SOUZA
Contador, CRC/PE
CPF: 856.204.914-15

CIDRUS
Fls Nº 351

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.208.280/0001-93
NIRE nº 26.2.0346855.8 - Data da filial: 04/01/2019
Rua Gerson de Barros Pinango, 57, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.040-370

31 de Dezembro 2024

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - DMPL

Descrição da Conta	Capital Social	Capital Social a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Reserva de Lucros e Reservas	Resultado líquido do Período	Total
31 Dezembro de 2023	**2.000.000,00**	**(1.000.000,00)**	**-**	**6.807.799,75**	**-**	**7.807.799,75**
Lucros/Prejuízos líquido de exercício					- 49.871,53 -	49.871,53
Ajuste de exercícios anteriores						-
Reservas de Incentivos Fiscais						-
Destinação do Resultado						
Ajuste de exercícios anteriores						-
Distribuição de Lucros						-
Reserva de Lucros e Prejuízo				1.100.844,31	49.871,53	1.150.915,85
Reserva para aumento de capital						
31 Dezembro de 2024	**2.000.000,00**	**(1.000.000,00)**	**-**	**7.942.750,87**	**-**	**8.942.750,87**

PAULO EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO
Administrador
CPF: 808.517.204-00

EVANDRO RODRIGO DE SOUZA
Contador CRCPE
CRT 026.200.414-78

http://aaelinador.paca.com.br/aaelinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTQ6Q5PyXaaBQ6pGtkIaGpGQ5IoWPo1ecCR5t1BU7Zaqg1LcCQ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59620641418-EVANDRO RODERIO DE SOUZA:12356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.208.280/0001-93
NIRE nº 26.2.0346855.8 - Data da filial: 04/01/2019
Rua Gerson de Barros Pinango, 57, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.040-370

31 de Dezembro 2024

Índices dos demonstrativos contábeis

Índices		Fórmulas	Valor 2023	Resultado	Interpretação
Liquidez	Corrente	AC/PC	7.807.799,75 / 49.871,53	156,53	Este índice demonstra que a empresa possui para cada R$1,00 de dívida a curto prazo, R$156,53 de ativos circulantes para a liquidação dessas obrigações.
	Seca	(AC - Estoques) / PC	7.807.799,75 / 49.871,53	156,53	Este índice demonstra que a empresa possui para cada R$1,00 de dívida a curto prazo, R$156,53 de ativos circulantes, excluindo os estoques, para honrar essas obrigações de maneira imediata.
	Solvência	Ativo Total / (Cap. Terceiros - Passivo Circulante)	7.807.799,75 / 49.871,53	156,53	Este índice demonstra que a empresa possui para cada R$1,00 de dívida a curto prazo, R$156,53 de ativos totais, considerando todas as suas obrigações.
	Endividamento	PC + ELP / PL	49.871,53 / 7.807.799,75	0,01	Este índice demonstra que a empresa possui para cada R$1,00 de patrimônio líquido, R$0,01 de dívidas de curto e longo prazo.

Onde,

AC - Ativo Circulante
Estoques
RLP - Realizável em Longo Prazo
PC - Passivo Circulante
ELP - Exigível em Longo Prazo
PL - Patrimônio Líquido

PAULO EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO
Administrador
CPF: 808.517.204-00

EVANDRO RODRIGO DE SOUZA
Contador CRCPE
CRT 026.200.414-78

http://aaelinador.paca.com.br/aaelinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTQ6Q5PyXaaBQ6pGtkIaGpGQ5IoWPo1ecCR5t1BU7Zaqg1LcCQ ASSINADO DIGITALMENTE POR: 59620641418-EVANDRO RODERIO DE SOUZA:12356267000102-EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS
Fls Nº 352

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 313 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 313 e servirá de DIARIO nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Endereço: R GERSON DE BARROS PINANGE, 57

Bairro: PONTO DE PARADA

C.E.P.: 52041370

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202466550 e arquivado em 04/01/2019.
Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 32356267000102

RECIFE/PE, 27 de Março de 2025

EVANDRO ROGERIO DE SOUZA
CONTADOR
C.P.F.:05620061418
R.G.:6936779 SDSPE
C.R.C.:029488O0

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J.:32356267000102

https://assinador.pscs.com.br/assinadocumento/autenticacao?chave=CD2E8C69F9E4D0D4E91EA9B0D0C4E7D4ecd5515188TX4B8E51C0D0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05620061418-EVANDRO ROGERIO DE SOUZA:1315496101010102-RSC/SVAN RSC/SVAN:RSC/SVAN:RSC/SVAN:

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CIDRUS
Fls Nº 354
4

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLENE VIRGINIA DA SILVA
REGISTRO..... : PE-019624/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.971.434-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 26/06/2025 as 09:13:18.
Válido até: 24/09/2025.
Código de Controle: 922005.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CRCPE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CIDRUS
Fls Nº 355

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EVANDRO ROGERIO DE SOUZA
REGISTRO.....	: PE-029488/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.200.614-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 24/07/2025 as 16:38:58.
Válido até: 22/10/2025.
Código de Controle: 695365.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220560879/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE034244 PE RNP: 1804335453
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20220183992 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 03/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02
Endereço do contratante: RUA DO APOLO Nº: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030230
Contrato: 14011302020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R$ 714.397,52 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 60000000
Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 08/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > 429024 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 183,33 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 429268 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica: 112,50 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429274 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES 42 - Execução de Obra Técnica: 10,00 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica: 123,87 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429280 - ARMAÇÃO DE FERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 7706,00 quilograma; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429285 - FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 868,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 429548 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica: 4227,41 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429621 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica: 28,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429622 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica: 450,17 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429658 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 173,38 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > 429691 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica: 125,04 metro; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 429910 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica: 85,10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 430297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 217,68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 430298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica: 841,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 430357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 303,57 metro quadrado;

Observações
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO, LOTE 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO CONSTANTES NA PLANILHA.

Número da ART: PE20220739495 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2022 Baixada em: 03/06/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02
Endereço do contratante: RUA DO APOLO Nº: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030230
Contrato: 14011302020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R$ 714.397,52 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 60000000
Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 08/11/2021
Finalidade: Outro

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
CREA-PE
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220560879/2022
Atividade concluída
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > 429024 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 183,33 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 429268 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica: 112,50 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429274 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES 42 - Execução de Obra Técnica: 10,00 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica: 123,87 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429280 - ARMAÇÃO DE FERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 7706,00 quilograma; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429285 - FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 868,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 429548 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica: 4227,41 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429621 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica: 28,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429622 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica: 450,17 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429658 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 173,38 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > 429691 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica: 125,04 metro; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 429910 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica: 85,10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 430297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 217,68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 430298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica: 841,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 430357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 303,57 metro quadrado;

Observações
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO, LOTE 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO CONSTANTES NA PLANILHA. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220739495 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/02/2022 Baixada em: 30/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02
Endereço do contratante: RUA DO APOLO Nº: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030230
Contrato: 14011302020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R$ 714.397,52 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: DIVERSOS
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 60000000
Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 08/11/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > 429024 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 183,33 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 429268 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica: 112,50 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429274 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES 42 - Execução de Obra Técnica: 10,00 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429278 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica: 123,87 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429280 - ARMAÇÃO DE FERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 7706,00 quilograma; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 429285 - FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 868,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 429548 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica: 4227,41 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429621 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica: 28,00 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429622 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica: 450,17 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 429658 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 173,38 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > 429691 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica: 125,04 metro; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 429910 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica: 85,10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 430297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 217,68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 430298 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica: 841,56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 430357 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 303,57 metro quadrado;

Observações
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO, LOTE 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO CONSTANTES NA PLANILHA. 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220818813 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2022 Baixada em: 30/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02
Endereço do contratante: RUA DO APOLO Nº: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030230
Contrato: 14011302020 Celebrado em: 26/10/2020
Valor do contrato: R$ 838.781,74 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras

CIDRUS 956 41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220560879/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS — Nº: DIVERSOS
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE — UF: PE — CEP: 50000000
Data de início: 09/11/2020 — Conclusão efetiva: 08/03/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE — CPF/CNPJ: 10.565.0000/0001-02

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > 829024 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 183.33 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829268 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica: 112.50 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829274 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES 42 - Execução de Obra Técnica: 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829218 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica: 123.67 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829220 - ARMAÇÃO DE FERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 7708.00 quilograma; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829295 - FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 908.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829340 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica: 4227.41 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829821 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica: 28.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica: 458.17 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829805 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 173.38 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > 829801 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica: 125.04 metro; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 829915 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica: 65.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 830297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 217.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 830295 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica: 641.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 830307 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 303.57 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO, LOTE 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO CONSTANTES NA PLANILHA. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇO(VALOR).

Número da ART: PE20220018014 — Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO — Registrada em: 11/08/2022 — Baixada em: 08/09/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR — Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: MUNICIPIO DO RECIFE — CPF/CNPJ: 10.565.000/0001-02
Endereço do contratante: RUA DO APOLO — Nº: 925
Complemento: SEC FINANCAS 14 AND — Bairro: RECIFE
Cidade: RECIFE — UF: PE — CEP: 50030230
Contrato: 14017/2020 — Celebrado em: 20/10/2020
Valor do contrato: R$ 892.715,58 — Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS — Nº: DIVERSOS
Complemento: — Bairro: DIVERSOS
Cidade: RECIFE — UF: PE — CEP: 00000000
Data de início: 09/11/2020 — Concluído efetivo: 10/03/2022
Finalidade: Outra
Proprietário: MUNICIPIO DO RECIFE — CPF/CNPJ: 10.565.0000/0001-02

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > 829024 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 183.33 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829268 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica: 112.50 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829274 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES 42 - Execução de Obra Técnica: 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829218 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica: 123.67 metro; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829220 - ARMAÇÃO DE FERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 7708.00 quilograma; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829295 - FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 908.56 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829340 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica: 4227.41 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829821 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica: 28.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica: 458.17 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829805 - ATERRO 42 - Execução de Obra Técnica: 173.38 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > 829801 - DRENAGEM 42 - Execução de Obra Técnica: 125.04 metro; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 829915 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica: 65.10 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 830297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica: 217.08 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 830295 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica: 641.98 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 830307 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica: 303.57 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO, LOTE 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO CONSTANTES NA PLANILHA. 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇO(VALOR).

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220560879/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os acervos vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, e atestado contendo 13 folha(s), expedida pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220560879/2022
30/09/2022, 19:57
27 1x0

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão da substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova do responsável técnico-profissional da pessoa jurídica vencedora ao o responsável técnico indicado celebrar ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por razão da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que os acervos vinculados à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Ficha(s) técnica(s), ao anterior, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade deste Certidão pode ser verificada em: http://www.pe.sitac.com.br/publico, com a chave: Z71x0

CIDRUS
FLS 354
4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4360 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 09/10/2022, às 08:38

RECIFE PREFEITURA

ATESTADO DE EXECUÇÃO

O MUNICÍPIO DO RECIFE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.565.000/0001-92, sediada na Avenida Cais do Apolo, 925, São José – CEP 50030903, Recife- PE, atesta para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa PROMETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ nº 14.733.583/0001-74, REGISTRO NO CREA/PE nº PE027755, com sede na Rua Gerson de Barros Pinangé, 57 - Ponta de Pavuna, Recife – PE, CEP: 52.041-370, no período de 09/11/2020 a 30/01/2022 , tendo como responsável técnico o SR. MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF sob Nº 029.740.584-50, RNP Nº 1804335452, REGISTRO REGIONAL 180335452-3 PE, prestou o objeto de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA COM AMPLIAÇÃO, LOTE 02, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS E DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, E QUANTITATIVOS DE ITENS DE SERVIÇO CONSTANTES NA PLANILHA, CONFORME PRAZOS ABAIXO DESCRITOS:

Data do Contrato: 26/10/2020;
Nº DO CONTRATO: 1401.1.30.2020
Prazo de Execução: 09/11/2020 a 30/01/2022.
Valor do Contrato: R$ 882.735,58
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSAS CRECHES/BAIRROS DA CIDADE DO RECIFE.

MLRA

PLANILHA

UNIDADE: CRECHE VOVÔ ARTHUR

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA (1,22	M2	6,00
2.2	LOCAÇÃO DE OBRA E DESMOBILIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDAÇÕES	M2	98,00
2.3	INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (INCLUSIVE ANDAIMES E LIMPEZA) AF_11/2017	M	3,00
2.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENGATE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE "L" ATÉ 10	MMMES	8,00
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAPUME EM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA DE 6 MM	M2	74,00
2.6	BARREIRAS PARA DEPOSITO EM TAPUMES, COM PISO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:6	M2	7,00
3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	97,50
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE DE TIJOLO COMUM/FURADO PARA REMOÇÃO	M3	37,21
3.3	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS	M2	6,20
3.4	REMOÇÃO DE ELEMENTOS VAZADOS (COBOGÓS), SEM REAPROVEITAMENTO	M3	5,40
3.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	15,00
4.0	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS		
4.1	TRANSPORTE COM CARGA DE MAIS DE AREIA, EXCLUSIVO DE TERRA ATE 20KM	M3	171,00
4.2	REMOÇÃO DE MATERIAL EM CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAPACIDADE DE 5 M3 EXCLUSIVE TEMPO DE PERMANÊNCIA DE ATÉ 07 DIAS, COM DESTINO FINAL PARA ATERROS SANITÁRIOS LICENCIADOS, NÃO INCLUSO TAXA DE DESCARREGO, INCLUSIVE MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA DE CANAIS E DE GALERIAS.	UN	30
4.3	TAXA DE DESCARREGO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHO)	T	351,00
5.0	TRABALHOS EM TERRA		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATE 1,50 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M3	150,00
5.2	ATERRO E APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO	M3	20,00
5.3	ATERRO COM AREIA EM CAMADAS DE ATÉ 40 CM DE ALTURA, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECANICO LEVE PARA A COMPACTAÇÃO,INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M3	16,00
6.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO FCK ESTRUTURAL (1 A 3) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDAÇÕES, LANÇADO E ADENSADO.	M3	1,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220586079/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 2220586079/2022
03/10/2022, 08:36
Chave de impressão: 271c8
O documento acima foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

RECIFE PREFEITURA

6.2	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES, COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA TIPO RESINADA DE 10MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	118,17
6.3	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO EM VIGAS, COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 10 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	88,00
6.4	FORMA PARA CONCRETO ARMADO EM PILARES COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO RESINADA, DE 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	20,74
6.5	FORMA PARA CONCRETO ARMADO EM LAJES, COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO RESINADA, DE 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	75,84
6.6	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA EM ARMAÇÃO ESTRUTURA CA-50	KG	191,36
6.7	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA EM SUPERESTRUTURA CA-50	KG	1.043,00
6.8	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 30 MPA, CONSUMO 420KG/M3 LANÇADO BOMBEADO EM PAVIMENTOS E ADENSADO.	M3	15,31
6.9	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 30 MPA, CONSUMO 420KG/M3 LANÇADO EM ESTRUTURAS E ADENSADO	M3	17,65
7.0	ALVENARIA E DIVISÓRIAS		
7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS 8F E FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 10 VEZ	M2	144,22
7.2	COBOGÓS DE CIMENTO FUNDIDO	M2	17,00
7.3	FIXAÇÃO (ENGRAXAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, APLICADA COM COLHER, AF_03/2016	M	30,60
8.0	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO OU SIM... E MÃO DE ESPECIALIZADO A ARGAMASSA IMPERMEABILIZADA HIDROFUGADA	M2	88,65
8.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	84,40
8.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM	M	16,21
8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, EM... AF_06/2018	M2	21,53
8.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	88,65
8.6	PROTEÇÃO MECÂNICA DE IMPERMEABILIZAÇÃO HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_09/2018	M2	31,13
9.0	REVESTIMENTOS		
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	306,10
9.2	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 2,5 CM DE ESPESSURA	M2	109,3
9.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 2,5 CM DE ESPESSURA	M2	204,85
9.4	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE,PORTO RICO,SANTANA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (TOPESSURA DA JUNTA DE 4MM) SOBRE EMBOÇO PRONTO.	M2	0,00
9.5	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10CM, TIPO A, BRANCA, ELIANE,PORTO RICO,SANTANA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM AR GAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 4MM) SOBRE EMBOÇO PRONTO.	M2	98,40
9.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	20,29
10.0	PISOS		
10.1	LASTRO DE PISO COM 5,0 CM DE ESPESSURA, EM CONCRETO 1:4:8	M2	107,00
10.2	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISOS COM PLACAS, ALGARVIAS, PASTILHA, ETC, EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, COM 3,0 CM DE ESPESSURA.	M2	104,71
10.3	PISO EM BLOCOS DE GRANITO ANTIFURAR (MARMORITE) COR JURUBE DE PLASTICO , FORMANDO QUADROS DE 1,0 X 1,0 M, NA COR CINZA	M2	104,71
11.0	PINTURA		
11.1	PINTURA LÁTEX BIA PAREDES INTERNAS, CORALUX OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR E DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA.	M2	87,00
11.2	PINTURA LÁTEX BIA PAREDES EXTERNAS, CORALUX OU SIMILAR, DUAS DEMÃOS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO, UMA DEMÃO, E MASSA ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS.	M2	81,00
11.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,00

MLRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220586079/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 2220586079/2022
03/10/2022, 08:36
Chave de impressão: 271c8
O documento acima foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

CIDRUS
856
11

RECIFE PREFEITURA

12.0	ESQUADRIAS E GRADES		
12.1	FORNECIMENTO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, TIPO CORRER SEM GUARNIÇÃO, COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M2	7,00
12.2	VIDRO PLANO FANTASIA CANELADO.	M2	7,00
12.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA PARA INTERNA, COM GRADE, FERRAGENS E VIDRO EM VIDRO LISO DE 4MM (0,2400x7900) DIMENSÕES DE 0,90x2,10M, COM GUARNIÇÃO EM ALUMÍNIO, FERRAGENS E FECHADURA	U/9	3,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 2 4 POL, TIGRE/FLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PT	18,00
13.2	PONTO DE TOMADA 2P+T 10 A [illegible] INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, CAIXA 4 X 2 4 POL, TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	4,00
13.3	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO, SIMPLES OU SIMILAR INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, CX 4 X 2 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E CHAVE ALTERNADOR, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	3,00
13.4	PONTO DE TOMADA 10A/ 250V 2P+T NBR 14136 OU ANTIGO 2P+T NBR 6147 OU SIMILAR EM CAIXA TIGRE/FLEX OU SIMILAR 4 X 2 4 POL, PLACA, TOMADA, TRIP, PVC RÍGIDO, FIAÇÃO E DPS, TERMINAL DE 25A, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESS. ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	2,00
13.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO ATÉ 30A, 220V, PARA OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	4,00
13.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO DE 60 A 100A, 380V, PARA OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	UN	2,00
13.7	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2 POL, COM LUVA DE REDUÇÃO INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM BANDOS EM ALVENARIA.	M	33,03
13.8	CABO DE COBRE 2[CONDITOR], TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,ISOLAMENTO DE PVC - 1 KV, FORMAÇÃO SIMPLES - 1 CONDUTOR, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM², COBERTURA DE PVC - ST1, FORMAÇÃO DO SIMILAR, S.M. - 2,5MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM E. CTRODUTO.	M	170,10
13.9	CABO DE COBRE,TEMPERA MOLE,ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAMENTO DE PVC - 70 C, TIPO BWF,750V FOREPLAST OU SIMILAR, S.M. - 4 MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTO.	M	213,78
13.10	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
13.11	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 2960X0X0 MM (SOPREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
13.12	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP. 7.000 A 30.000 BTU/H COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 6,0M, ENTRE AS UNIDADES INTERNA/EXTERNAS, INCLUSIVE SUPORTE	UN	3,00
13.13	TIGO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
13.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
14.0	LIMPEZA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	80,00

UNIDADE CRECHE MÃEZINHA DO COQUE

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA	UN	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	FORNECIMENTO TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA # 22	M2	6,00
2.2	LOCAÇÃO DE OBRAS E SINALIZAÇÃO PARA ABERTURA DE VALAS PARA FUNDAÇÕES	M2	380,55
2.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" INCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA AF_11/2017	M	4,00
2.4	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO "TORRE" DE ENGATE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE ATÉ 30 M	MÊS/M	60,00
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAPIDE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE 8 MM.	M2	100,02
2.6	BARRACÃO PARA DEPÓSITO EM TABUAS, COM PISO - EXCLUSIVE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:6	M2	10,00
2.7	ESCORAMENTO PONTALE ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUA 2X 6 PREMIDE 4X	M2	310,06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205609/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 22205609/2022
03/10/2022, 08:38
Chave de Impressão: 27ca8
O documento perde seu registro ao ser emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

RECIFE PREFEITURA

3.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
3.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	82,66
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM PREPARO PARA REMOÇÃO	M2	87,48
3.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	M3	17,18
3.4	REMOÇÃO DE COBERTURAS DE MANTAS ASFÁLTICAS	M2	45,58
3.5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	4,81
3.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COM PREENCHIMENTO DE CONCRETO, INCLUINDO PEQUENAS PEÇAS	M2	32,17
3.7	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,42
3.8	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	104,89
3.9	DEMOLIÇÃO DE TAMPO DE GRANITO OU MÁRMORE PARA LAVATÓRIOS ETC.	M2	3,82
3.10	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO APLICADAS EM ESTRUTURA DE MADEIRA OU FERRO	M2	65,67
3.11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS DE PEQUENO PORTE, COM RECOLOCAMENTO	SERV	5,00
4.0	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL		
4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO DE 10M3 DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 30Km	M3	70,00
4.2	LOCAÇÃO DE MATERIAIS EXCEDENTES ESTACIONÁRIOS COM CAPACIDADE DE 5 M3 EXCLUSIVE TEMPO DE ESPERA/MANOBRA DE ATÉ 30 MIN, COM DESTINO FINAL PARA ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, FMO INCLUSO TAXA DE DESCARREGO, INCLUSIVE DMT/KM, PROPORCIONAL DE LIMPEZA DE CAMINHÃO E DE CALÇADAS	M3	85,00
4.3	TAXA DE DESCARREGO DE RESÍDUO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II)	T	170,00
5.0	FUNDAÇÕES EM TERRA		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,00 M DE PROFUNDIDADE, SEM ESCORAMENTO	M3	85,81
5.2	REATERRO APILOADO DE VALAS EM CAMADAS DE 20CM DE ESPESSURA, COM APROVEITAMENTO DO MATERIAL ESCAVADO.	M3	66,97
5.3	ATERRO COM AREIA EM CAMADAS DE ATÉ 40 CM DE ALTURA, UTILIZADOS NO O PROCESSO MEDIANDO LEVE PARA A COMPACTAÇÃO,INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (PONTO CENTRAL)	M3	18,71
6.0	FUNDAÇÕES DE CONCRETO ARMADO		
6.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (f ck 4 0) PARA LASTROS DE PISOS E FUNDAÇÕES, LANÇADO E ADENSADO	M2	6,12
6.2	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES, COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA TIPO RESINADA DE 12MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	118,39
6.3	FORMA PARA CONCRETO ARMADO EM LAJES, COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO RESINADA, DE 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	144,32
6.4	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO EM VIGAS, COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA DE 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	207,85
6.5	FORMAS PARA CONCRETO ARMADO EM PILARES,COM CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, TIPO RESINADA, DE 12 MM, INCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	58,78
6.6	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA(EM MINA-ESTRUTURA)A-50.	KG	1165,29
6.7	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA(EM SUPER-ESTRUTURA)A-50.	KG	3434,65
6.8	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 30 MPA, CONSUMO A (MIN 12000) LANÇADO SOBRE O TERRENO, OU EM FUNDAÇÕES E ADENSADO.	M3	16,20
6.9	CONCRETO ESTRUTURAL, FCK 30 MPA, CONSUMO A (MIN 12000) LANÇADO EM ESTRUTURAS E ADENSADO.	M3	95,45
6.10	VERGA PRÉ MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	10,50
6.11	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	5,40
6.12	VERGA PRÉ MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	3,06
6.13	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	M	4,11
6.14	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	10,80
6.15	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,42
6.16	EMASSAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA CONVENCIONAL AF_03/2016	M2	5,41
7.0	ALVENARIAS/ESTRUTURAS		
7.1	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1/2 VEZ	M2	209,44
7.2	ALVENARIA DE TIJOLOS DE 6 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1 VEZ.	M2	34,01
7.3	CINTAS DE CONCRETO FCK=15MPA	M2	11,64
7.4	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO , DIMENSÕES (10 X 20 X 40)CM,ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 1/2 VEZ	M2	6,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205609/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 22205609/2022
03/10/2022, 08:38
Chave de Impressão: 27ca8
O documento perde seu registro ao ser emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

CIDRUS
PB Nº 359
11

7.5	CALHA EM ESTRUTURAL DE BLOCOS DE CONCRETO (1 DAH 14 X 19 X 39 CM (ESSEST. MIN. DE 4,0 MPA) ASSENTADOS COM ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL E AREIA NO TRAÇO 1: 0,25: 3	M	13,38
7.6	FIXAÇÃO (ENCAIXAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	16,13
8.0	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO ONDULADO E=6MM DE	M2	151,20
		M2	41,47
		M3	11,34
9.0	REVESTIMENTOS E FORROS		
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	477,57
9.2	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 2,5CM DE ESPESSURA	M2	536,56
9.3	FORROS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 2,0 CM DE ESPESSURA	M2	140,51
9.4	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA TEXTOLIZADA BRANCA, ALUMAPISO, RIOCERAMICA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM AR GRAUDA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 5MM) SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	165,16
9.5	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERAMICA ESMALTADA TEXTOLIZADA PEI 5 ALUMAPISO PORTO RICO GRANADA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 5MM) SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	41,57
9.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	171,04
10.0	PISOS		
10.1	CAMADO DE POLICOM 1:3 COM 2 CM DE ESPESSURA EM CONTRAPISO 1:4 E	M2	168,23
10.2	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO PARA RECEBIMENTO DE PISOS COM TACOS, PLACHPAS, PARQUET, ETC. EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, COM 2,0 CM DE ESPESSURA	M2	168,44
10.3	PISO EM CERCOL DE GRANITO ARTIFICIAL / MARMORITE (COM JUNTAS DE PLASTICO, FORNECIDO DIVIDIDOS EM 10 X 10 M) EM COR CINZA	M2	168,44
10.4	PASSEIO EM LAMINA DE CONCRETO 70 M X 70, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO 1 4 8 DE 8 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE EXECUCAO DO LASTRO.	M2	84,00
10.5	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (EM TAPETES)	M2	11,35
11.0	PINTURA		
11.1	PINTURA LATEX EM PAREDES INTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE UMA DEMAO DE LIQUIDO SELADOR E DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA.	M2	168,00
11.2	PINTURA LATEX EM PAREDES EXTERNAS, CORALAR OU SIMILAR, DUAS DEMAOS, INCLUSIVE APLICACAO DE SELADOR ACRILICO UMA DEMAO, E MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS.	M2	168,47
11.3	PINTURA COM ESMALTE SINTETICO, EM ESQUADRIA DE FERRO, DUAS DEMAOS, COM EMPREGO DE ANTICORROSIVO COM ZINCO(1)	M2	84,43
11.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	16,80
12.0	ESQUADRIAS E GRADES		
12.1	ESQUADRIA DE FERRO, TIPO BASCULANTE, COM ACIONAMENTO	M2	11,22
12.2	VIDRO PLANO FANTASIA CANELADO	M2	94,50
12.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA, COM GRADE, FERRAGENS E VIDOR EM VIDRO LISO DE 8MM (0,200X70M), DIMENSÕES DE 0,80X2,10M, COM CONTRAMARCO EM ALUMÍNIO, FERRAGENS E FECHADURA	UNID	0,00
12.4	ESQUADRIA DE MADEIRA COM GRADE EM MADEIRA DE LEI E FOLHA EM COMPENSADO DE JEQUITIBA PARA PORTAS INTERNAS , INCLUSIVE ASSENTAMENTO E FERRAGENS.	M2	5,50
12.5	GRADIL DE AÇO DE CORREIO, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM	M2	11,70

MURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 2220/2022/30/09/2022 03/10/2022, 08:35 Chave de Impressão: 27 1x8 Este documento teve seu registro foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

O documento teve seu registro foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

	SOBRE), EMBORRACHADA, AF_05/2018		
13.6	GRADE DE PROTEÇÃO DE 20MM EM FERRO COM ESPESSURA DE 1/2", ESPAÇAMENTO E ACABAMENTO DA BARRA CHATA DE 1" X 1/4" INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	18,90
13.7	PORTÃO DE FERRO EM GRADE GALVANIZADA PLASTIFICADO	M2	1,89
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUSIVO CAIXA 4 X 4 POL, "ROMPE-LEVA OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO	PT	26,00
		PT	17,00
		PT	8,00
		UN	25,00
		UND	2,00
		UN	10,00
13.7	INTERRUPTOR TERMOMAGNÉTICO DE 60 A 63A, 380V, PNC, DU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	UN	1,00
13.8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1POL, COR CINZA DE BOCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM NÓS EM ALVENARIA	M	12,60
13.9	CABO DE COBRE (1 CONDUTOR), TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO DE PVC - FIAME NOVECOBRE - 70 C, 0,6/1 KV, CORRESPONDE DE PNO - STI, FORNEAR OU SIMILAR, 2,5 MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTO	M	65,00
13.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDO DE EMBUTIDO, PORTA, BARRAMENTO, CHAVE GERAL E PLACA DE MEDIDO PARA ATÉ 12 DISJUNTORES MONOPOLARES, REF. QGBTH-12, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.11	PONTO DE TOMADA PARA CONSOLIDADO GERAL TIPO ANTERIOR OU SIMILAR DE CAIXA 10X4 POL, EMBUTIDA, INCLUSIVE ELETRODUTO, CAIXA 10X4 POL, EMBUTIDA, INCLUSIVE ELETRODUTO, CAIXA 10X4 POL, EMBUTIDA, INCLUSIVE ELETRODUTO	PT	6,00
13.12	PONTO DE TOMADA DUPLA PARA LOUÇA, DA DE CAIXA TRIPLEX OU SIMILAR DE 4 X 2 POL., INCLUSIVE ESPELHO COM 2 POSIÇÕES, CONECTOR, TUBULAÇÃO EM PVC RÍGIDO 1 M² E FIAÇÃO, COM RASGO E CHUMBAMENTO	UND	4,00
13.13	RECOLOCAÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA PO LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X40	UND	6,00
13.14	CONTRATO DR, 500V/1000V DE 30KA, CORRENTE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.15	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CAP. 7.000 A 30.000 BTU/H COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 5,00, ENTRE AS UNIDADES INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE SUPORTE	UN	9,00
13.16	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10,20
13.17	CONJUNTO DE FLUXO, TIPO LIA, PARA ELETRODUTO DE PVC DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00
13.18	CAIXA ENTERRADA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	4,00
13.19	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00
14.0	DRENAGEM		
14.1	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO #25MM, DESENVOLVIMENTO DE 70 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL E SUPORTE	M	11,20
14.2	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	65,40
14.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	15,00
14.4	CAIXA SIFONADA, PVC, 150X185X75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	5,00
14.5	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60 M PARA REDE DE DRENAGEM, COM FUNDO DE BRITA	UND	9,00
15.0	DIVERSOS		
15.1	PISO EM PVC DN 100MM PREENCHIDO COM CONCRETO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO BA COR AZUL E AMARELO INTERCALADOS, DUAS DEMÃOS	M	20,00

MURA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2022, emitida em 30/09/2022

Certidão nº 2220/2022/30/09/2022 03/10/2022, 08:39 Chave de Impressão: 27 1x8 Este documento teve seu registro foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

O documento teve seu registro foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

CIDRUS 960

10.2	VIDRO COM VEIO TEMPERADO INCOLOR DE 8MM DE ESPESSURA, COM DIMENSÃO DE 1,20X1,50M, INCLUSO DANO DE ALUMÍNIO COM ELÁSTICO DE LABIRINTO	UNID	1,00
10.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2,5 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,24

11.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	29,93
11.7	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS	M2	29,93

	CAIXA 4 X 2 POL.		
	TUBULADO PVC RIGIDO, FIXADO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	20,00
12.2	PONTO DE TOMADA 2P+T 10 A/ 20 A, FIXO OU EM MOVEL, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIXADO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	3,00
12.3	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECAO, FIXO OU SIMILAR,INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIXADO, CX 4 X 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT	6,00
12.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIDO, PORTA, BARRAMENTO, CAIXA GERAL E PLACA DE FRUTRO PARA ATE 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. GOETHE, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN	1,00
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 35A, 220V, PINI, DIN OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN	8,00
12.6	ENCERRAMENTO DE MASSA DE ATERRAMENTO DE 5/8", EXECUTADO COPPERWELD OU SIMILAR COM CONECTOR PARAFUSO E PARAFUSOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	UD	1,00
12.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/4 POL.,COM LUVA DE RIGIDA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM PASSOS EM ALVENARIA.	M	3,00
12.8	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,50
12.9	CABO DE COBRE 1(CONDITOR) TEMPERA (RIGIDO, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO EM PVC – PLASAS RESISTANT - 70 C, 0,61 KV, COBERTURA DE PVC - 07 L FORDINA OU SIMILAR, S.M. - 25 MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTO.	M	03,00
12.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3POL., COM LUVA DE RIGIDA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM PASSOS EM ALVENARIA	M	5,50
12.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3POL., COM LUVA DE RIGIDA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 1,00M,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	14,50
12.12	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 36 W , FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UN	1,00
12.13	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	10,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 300X300X100 MM (EXTERIOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
12.15	PONTO DE TOMADA RAIL CONDICIONADO CICOBU TIPO AIRSTOP OU SIMILAR,EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR, 4 X 4 POL,CIPLACA, TOMADA 5INP, RAMAL CHATO E OBLI, TERMORIO, DE 2SA, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIXADO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESSA, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	2,00
12.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 50 A 100A, 380V, PINI, DIN OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN	2,00
12.17	PONTO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, EXCLUSIVE ELETRODUTO, CABO, PASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_910043	UN	4,00
12.18	DISJUNTOR DIN, BIPOLAR, CURVA DE 20KA, CORRENTE ATE 1	UN	1,00

Rua Dr. Celso Apolo, 925, São José – CEP 50030903, Recife- PE

Este documento foi registrado no Crea-PE sob o nº 220250087/SD032 em 30/09/2022 às 08:38 e contém 13 folhas.
Conselho nº 220250087/SD032
30/09/2022, 08:38
Chave do arquivo: 271c4
O documento neste site registrado foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

12.19	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT CKP, 7.000 A 22.000 BTU'S COM GARANTIA [illegible] DE 220 V, ENTRE AS UNIDADES INTERNA/EXTERNA.	UN	5,00

	[illegible] PONTO DE LUZ, TUBULADO PVC RIGIDO, FIXADO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	20,00
12.2	PONTO DE TOMADA 2P+T 10 A/ 20 A, FIXO OU EM MOVEL, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIXADO, CAIXA 4 X 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	3,00
12.3	PONTO DE INTERRUPTOR DE UMA SECAO, FIXO OU SIMILAR,INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIXADO, CX 4 X 2 POL. TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSORIOS, ATE O PONTO DE LUZ.	PT	6,00
12.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIDO, PORTA, BARRAMENTO, CAIXA GERAL E PLACA DE FRUTRO PARA ATE 12 CIRCUITOS MONOPOLARES, REF. GOETHE, CEMAR OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO.	UN	1,00
12.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNETICO ATE 35A, 220V, PINI, DIN OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN	8,00
12.6	ENCERRAMENTO DE MASSA DE ATERRAMENTO DE 5/8", EXECUTADO COPPERWELD OU SIMILAR COM CONECTOR PARAFUSO E PARAFUSOS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL.	UD	1,00
12.7	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1 1/4 POL.,COM LUVA DE RIGIDA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM PASSOS EM ALVENARIA.	M	3,00
12.8	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	12,50
12.9	CABO DE COBRE 1(CONDITOR) TEMPERA (RIGIDO, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 ISOLAMENTO EM PVC – PLASAS RESISTANT - 70 C, 0,61 KV, COBERTURA DE PVC - 07 L FORDINA OU SIMILAR, S.M. - 25 MM2, INCLUSIVE INSTALAÇÃO EM ELETRODUTO.	M	03,00
12.10	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3POL., COM LUVA DE RIGIDA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM PASSOS EM ALVENARIA	M	5,50
12.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3POL., COM LUVA DE RIGIDA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 1,00M,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO	M	14,50
12.12	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR DE 36 W , FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 11/2017	UN	1,00
12.13	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES DE 36 W , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	10,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR 300X300X100 MM (EXTERIOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
12.15	PONTO DE TOMADA RAIL CONDICIONADO CICOBU TIPO AIRSTOP OU SIMILAR,EM CAIXA TIGREFLEX OU SIMILAR, 4 X 4 POL,CIPLACA, TOMADA 5INP, RAMAL CHATO E OBLI, TERMORIO, DE 2SA, INCLUSIVE TUBULACAO PVC RIGIDO, FIXADO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESSA, ATE O QUADRO DE DISTRIBUICAO.	PT	2,00
12.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO DE 50 A 100A, 380V, PINI, DIN OU SIMILAR, INCLUSIVE INSTALACAO EM QUADRO DE DISTRIBUICAO.	UN	2,00
12.17	PONTO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, EXCLUSIVE ELETRODUTO, CABO, PASSO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_910043	UN	4,00
12.18	DISJUNTOR DIN, BIPOLAR, CURVA DE 20KA, CORRENTE ATE 1	UN	1,00

	[illegible] CAIXA DE LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SANEVIT OU SIMILAR, INCLUSIVE SIFONA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES	CJ	1,00
13.7.6	VASO SANITARIO INFANTIL LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, EXCLUSIVE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
14.0	HIDRAULICA		
14.2.1	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL OU ANTERIOR.	PT	10,00
14.2.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO DMAI 25 MM, INCLUSIVE CONEXOES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE AGUA.	M	6,20
14.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO DMAI 32 MM, INCLUSIVE CONEXOES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE AGUA.	M	10,10
14.2.4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS SOLDAVEIS DE PVC RIGIDO DMAI 60 MM, INCLUSIVE CONEXOES E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA COLUNAS DE AGUA.	M	55,60
14.2.5	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00
14.2.6	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00
14.2.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00
14.2.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	7,00
14.2.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA , FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00
14.2.10	FORNECIMENTO DE VALVULA DE DESCARGA COM REGISTRO, 1.1/2", OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO	UN	6,00
14.2.11	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, REF. 1501, BITOLA 40, SIMILAR, 20MM, FIXADO E 1 POL, INCLUSIVE FIXACAO.	UN	1,00
14.2.12	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO, REF. 1501, BITOLA 60, SIMILAR, 25MM, 2 POL, INCLUSIVE FIXACAO	UN	2,00
14.2.13	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PRESSAO COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO, REF. 1416, DECA 40 OU SIMILAR, LINHA PRATA, DIAMETRO DE 3/4 POL, INCLUSIVE FIXACAO.	UN	5,00
14.3	SANITARIOS		
14.3.1	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR.	PT	4,00
14.3.2	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	4,00
14.3.3	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES	PT	5,00

Rua Dr. Celso Apolo, 925, São José – CEP 50030903, Recife- PE

Este documento foi registrado no Crea-PE sob o nº 220250087/SD032 em 30/09/2022 às 08:38 e contém 13 folhas.
Conselho nº 220250087/SD032
30/09/2022, 08:38
Chave do arquivo: 271c4
O documento neste site registrado foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas
CIDRUS
Fls. Nº 362

RECIFE

	E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL , ATÉ A COLUNA OU Ó SUB-		
		UN	1,00
15.1	EXCEPTO O ESCRITÓRIO DA OBRA, EM BRANCO CINZA MASCOBRA DE CARVALHO, COM TESTEIRA E ESPELHO DE 10CM, COM UM PEGAMENTO LATERAL DE 3,20CMS E DIRECIONAMENTO DE 0,80CMS, INCL. AS CURVAS DE LIGAÇÃO, CONFORME PROJETO	MH	1,00
15.2	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM DIMENSÕES DE 40,00X80,00 E COMPRIMENTO EM PLÁSTICO COLORIDO	PÇ	1,00
15.3	SUPRIDA		
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	GB	62,37

NOME: ALEXANDRE EL DAIR
FISCAL
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE: 1.9241-D
CPF: 252.963.994-00

Alexandre El Dair
Gerente Geral de Infraestrutura
Matrícula 2004-4 Ofício 1801-SPE
Sampaio Ideburo - RJ

Marcello Luis Rodrigues Araújo

MLRA

Data: [illegible]
Regional [illegible]
Versão [illegible]
30/09/2022

Cartório nº 2220556/07/2022
03/10/2022, 08:35
Chave de segurança: 21ºcal
O documento nesta seu registrado foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

Rua Dr. Celso Apolo, 523, São José – CEP 50030060, Recife- PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 03/10/2022, às 08:35

YOPEN
A Sua Caneta Online

Certificado de integridade e segurança da comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

ICP Brasil

Data: [illegible]
Regional [illegible]
Versão [illegible]
30/09/2022

Cartório nº 2220556/07/2022
03/10/2022, 08:35
Chave de segurança: 21ºcal
O documento nesta seu registrado foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

CIDRUS
FLS Nº 363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 03/10/2022, às 08:35

YOPEN
A Sua Caneta Online

Certificado de integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2

ICP Brasil

Este documento foi emitido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (CREA-PE) e pode ser validado no endereço www.crea-pe.org.br/autenticidade com o código 30/09/2022

Consulta nº 220930/0[illegible]
03/10/2022, 08:38
Cópia de impressão: 271/all
O documento emitido em registrado foi emitido em 30/09/2022 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2010, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4083 Fax: + 55 (81) 3423-4081 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em 03/10/2022, às 08:38

CIDRUS
Fls. Nº 364

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220487308/2019
Atividade concluída

CERTIFICADO, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que [illegible]

[illegible]

[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO [illegible]

[illegible] PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.494.184/0001-08
Endereço do contratante: [illegible] Nº: 123
Complemento: [illegible] Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 52/2018 Celebrado em: 26/02/2018
Valor do contrato: R$ 227.492,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA MARTA FRANÇA DE LIMA Nº: 115
Complemento: Bairro: JARDIM ATLÂNTICO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53060160
Data do início: 14/03/2018 Conclusão efetiva: 15/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.494.184/0001-08

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29048 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS > #29049 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 31,20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29068 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS > #29060 - FOSSAS SÉPTICAS 42 - Execução de Obra Técnica 21,20 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #29049 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 1283,70 metro quadrado.

Observações

Execução de obra para conclusão da ampliação física da Escola Municipal Gregório Bezerra.

Número da ART: PE20200510053 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2020 Baixada em: 01/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.494.184/0001-08
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 52/2018 Celebrado em: 26/02/2018
Valor do contrato: R$ 227.492,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA MARTA FRANÇA DE LIMA Nº: 115
Complemento: Bairro: JARDIM ATLÂNTICO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53060160
Data do início: 14/03/2018 Conclusão efetiva: 15/08/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.494.184/0001-08

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29048 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS > #29049 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 31,20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29068 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS > #29060 - FOSSAS SÉPTICAS 42 - Execução de Obra Técnica 21,20 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #29049 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 1283,70 metro quadrado.

Observações

PRIMEIRO termo aditivo de prazo de 60 dias contados a partir de 11.08.2018, celebrado entre o município de Olinda,como contratante, e a empresa PROJETAR construções e projetos eireli-me, como contratada, para Execução de obra para conclusão da ampliação física da Escola Municipal Gregório Bezerra.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220487308/2019
Atividade concluída

[illegible] Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO [illegible]

[illegible] Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: [illegible]
Contrato: [illegible] Celebrado em: [illegible]
Valor do contrato: R$ 227.492,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA MARTA FRANÇA DE LIMA Nº: 115
Complemento: Bairro: JARDIM ATLÂNTICO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53060160
Data do início: 14/03/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA [illegible]

[illegible] ELÉTRICA DE BAIXA TE[illegible] > #29049 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 31,20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29068 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS > #29060 - FOSSAS SÉPTICAS 42 - Execução de Obra Técnica 21,20 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #29049 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 1283,70 metro quadrado.

Observações

SEGUNDO termo aditivo de prazo de 60 dias contados a partir de 10.09.2018, celebrado entre o município de Olinda,como contratante, e a empresa PROJETAR construções e projetos eireli-me, como contratada, para Execução de obra para conclusão da ampliação física da Escola Municipal Gregório Bezerra.

Número da ART: PE20200510053 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2020 Baixada em: 01/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.494.184/0001-08
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 52/2018 Celebrado em: 26/02/2018
Valor do contrato: R$ 227.492,11 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA MARTA FRANÇA DE LIMA Nº: 115
Complemento: Bairro: JARDIM ATLÂNTICO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53060160
Data do início: 14/03/2018 Conclusão efetiva: 30/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.494.184/0001-08

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ELETROTÉCNICA APLICADA > #29048 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DOS MATERIAIS > #29049 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 31,20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29068 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica 114,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS > #29060 - FOSSAS SÉPTICAS 42 - Execução de Obra Técnica 21,20 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #29049 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 1283,70 metro quadrado.

Observações

TERCEIRO termo aditivo de prazo de 60 dias contados a partir de 08.10.2018, celebrado entre o município de Olinda,como contratante, e a empresa PROJETAR construções e projetos eireli-me, como contratada, para Execução de obra para conclusão da ampliação física da Escola Municipal Gregório Bezerra.

Fls Nº 367
CIDRUS

Número da ART: PE20200510053 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2020 Baixada em: 01/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4388 Fax: + 55 (81) 3423-4380 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 02/07/2020, às 14:53

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220487308/2019
Atividade concluída

[redacted]

Data de início: 14/03/2019 Conclusão efetiva: 01/10/2019
Finalidade: EDV DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA [redacted]

Observações

[redacted]

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 0 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220487308/2019
02/07/2020, 13:51
Ab:03

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada ao o responsável técnico indicado sobre ela venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à pessoa CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resolução do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Pessoa(s) Excluída(s), no entanto, a(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://acervo-pa.sitac.com.br/publico, com a chave: Ab:03

Prefeitura Municipal
OLINDA

[redacted]

CREA/PE sob o nº [redacted], executou, durante o período de 14/03/2019 a 01/10/2019, nas Cidades do contrato nº [redacted] de obra de [redacted] Municipal de Olinda.

[redacted]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco - CREA/PE sob o nº **180432545-2**, e de CPF 029.740.564-60

- Data do contrato: 26/02/2018
- Data da Ordem de Serviço: 14/03/2019
- Área total: 516,73 m²

PLANILHA EXECUTADA

ITEM	CÓDIGO	FONTE/ REFERÊNCIA	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1	[redacted]	[redacted]	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA	m²	5,00
3.2	[redacted]	[redacted]	ALUGUEL CONTAINER/SANITARIO TIPO BWC COM 1 BARRO, 1 VASO SANITARIO E 1 CHUVEIRO, ÁREA DE 2,30 M²	MES	8,00
3.3	[redacted]	[redacted]	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, EM MADEIRA NÃO REAPROVEITADA	m²	5,00
3.4	[redacted]	[redacted]	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADA, DE 0,50 X 0,50 M, ESPESSURA DE 0,5 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL, ADESIVADA, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UN	1,00

Cópia nº 2220487308/2019
02/07/2020, 14:42
Prefeitura Municipal de Olinda
O documento acima foi impresso em 02/07/2020 e contém 6 folhas
FLS Nº 396
CIDRUS

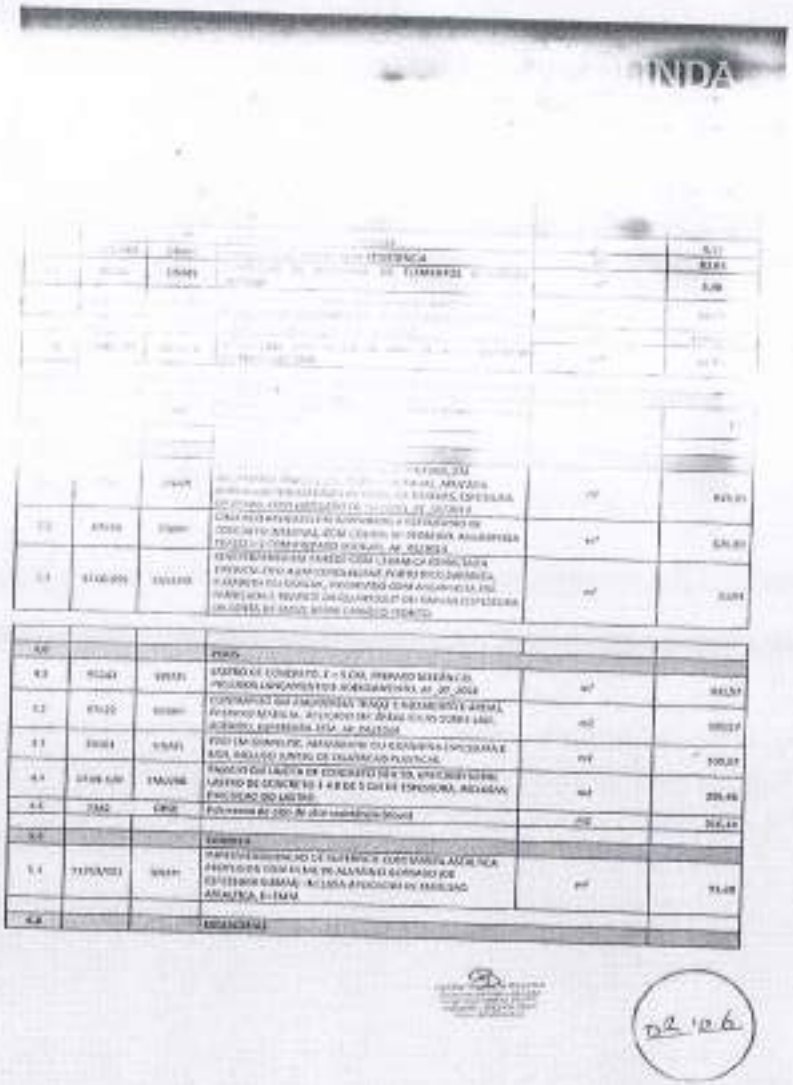

Certidão nº 2320405/2019
02/01/2020, 14:52
Chave de impressão: A6zE0
O documento nesta site regionais foi emitido em 02/01/2020 e contém 6 folhas

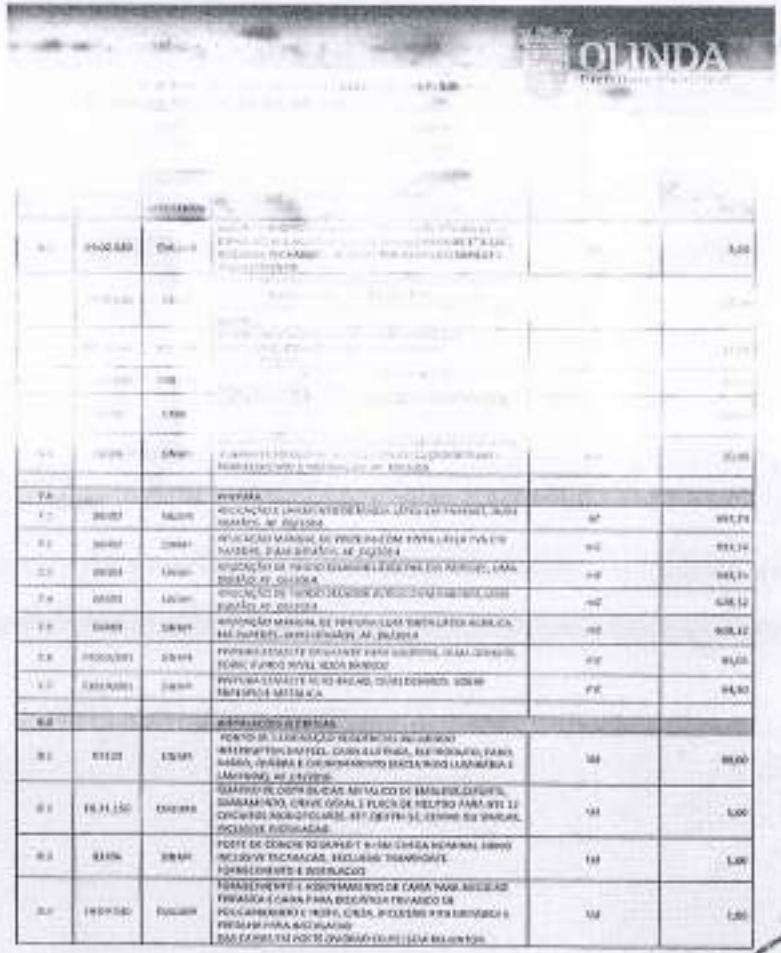

Certidão nº 2320405/2019
02/01/2020, 14:52
Chave de impressão: A6zE0
O documento nesta site regionais foi emitido em 02/01/2020 e contém 6 folhas
CIDRUS
Fls Nº 367

OLINDA, 26 DE JUNHO DE 2020.

CONTRATANTE
DIRETORIA DE NAVEGAÇÃO

CONTRATADA

Este documento contém selo digital de autenticidade registrado na Serventia Extrajudicial Cartório Oliveira e Ferreira e Anexos sob o número 1003487300 em 03/07/2020

Conteúdo nº 22000407060/2019
02/07/2020, 14:52
Chave de responsável: AEuSO
O documento acima foi conferido em 02/07/2020 e contém 5 folhas

CIDRUS
Fls Nº 969

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220468538/2018
Atividade concluída

Página 1/2

Nome do ART: PCI 01178/2018 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/12/2017 Baixada em: 13/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação Técnica: RECIFE
Empresa contratada: EXECUTIVE CONTROLE E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: [illegible] CPF/CNPJ: 10.144.515/0001-66
Endereço do contratante: RUA JOAO PAULO II Nº: 171
Complemento: Bairro: SAO JOSE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51020060
Telefone do contratante: [illegible]
Proprietário do imóvel: [illegible] CPF/CNPJ: [illegible]
Endereço do imóvel: [illegible] Nº: 111
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 51020-060

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO (EXECUÇÃO/EXECUÇÃO APLICADA) -> 429004 - QUADRO DE COMANDO ID - Execução de Serviço Técnico 615,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO (MANUTENÇÃO E SISTEMAS) -> 429107 - CARREGAMENTO ESTRUTURADO 45 - Execução de Serviço Técnico 615,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO (CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E INSTALAÇÕES) -> 430036 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 45 - Execução de Serviço Técnico 615,00 metro quadrado

Observações

Planilhação de quadros de arquitetura para a execução de instalação elétrica, voz e dados (subentendo somente aqui), em área específica, destinada à ocupação do presidente do HEMOPE, seus diretores e associados, devendo contemplar uma área de 615,00m² referente ao 4º e 5º andar do edifício, localizado na Rua Rio Capibaribe, 147 - São José, Recife-PE. 1. Administração da obra; 2. Montagem e instalação de 6 (seis) quadros de disjuntores; 3. Montagem do sistema de iluminação; 4. Montagem das calhas, dentre de tomadas internas e e pontos de rede; 5. Instalações elétricas gerais; 6. Instalação de cabeamento estruturado.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que as entidades vinculadas à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, e atestado constante (7 folha(s)), expedido pela contratante da atividade(s), a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220468538/2018
03/05/2018, 12:10
Gratuita

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é aquela onde consta o registro de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) pela execução de obra ou prestação de serviço de engenharia, arquitetura e agronomia, compatível com as características, quantidades e prazos de obra ou serviço de engenharia, arquitetura e agronomia, objeto da(s) anotação(ões) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s) no Crea.

Ficará(ão) vinculado(s), no entanto, ao(s) serviço(s) e/ou atividade(s) não exercido(s) pelo(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: DKYUA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2995, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4300 Fax: + 55 (81) 3423-4353 E-mail: creape@creape.org.br

CREA-PE

Impresso em: 03/05/2018 às 12:10

HEMOPE

CASA AMARELA – RECIFE/PE, no período de 20/02/2017 à 01/03/2018. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista, SR. VITOR LUIS ABA VERGILATO, RNP 2613338508-1 e técnico em Eletrotécnica/ Mecânica, SR. ARIELSON TAVARES CORRÊA RNP nº 5917170850-0, SR. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, RNP Nº 1809240314-7, prestou SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, VOZ E DADOS DA OBRA EM REFERÊNCIA, CONFORME PRAZOS ABAIXO DESCRITOS:

Data do Contrato: 07/12/2017
Data Início: 20/02/2017
Prazo de Execução: 01/03/2018
Valor do Contrato: R$ [illegible]
Endereço: Av. Rio Capibaribe, 147, São José, Recife-PE

Unid	Descrição	Quant.
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS GERAIS	
M	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	140,00
M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	354,00
M	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	40,00
UN	CURVA 90 GRAUS LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	65,00
UN	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	700,00
UN	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	80,00
UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	130,00
UN	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	2,00
PC	BAIXA HORIZONTAL P/ ELETRODUTO 3/4	55,00
[illegible]	TE HORIZ 90 U 100 X 100	12,00

RUA JOAQUIM NABUCO, 171 - CEP 52.211-000 - CASA AMARELA - RECIFE
(0xx) 81 3181-4000 - 3181-4100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2995, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4300 Fax: + 55 (81) 3423-4301 E-mail: creape@creape.org.br

Este documento assinado digitalmente por [illegible]
Certificado nº 2220468538/2018
12/05/2018, 13:03
Chave de impressão: DKYUA
O documento acima foi proferido no acesso em 22/05/2018 e contém 7 folhas

CREA-PE

CIDRUS
Fls Nº 340

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220498822/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
Registro: 1808240247/PE RNP: 1808240247
Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Número da ART: PE20180188004 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2018 Baixada em: 02/05/2019
Forma de registro: SOCIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROLINK TELECOM LTDA - ME

Contratante: PROLINK TELECOM LTDA CPF/CNPJ: 21.950.139/0001-57
Endereço do contratante: RUA GERSON DE BARROS PINANGÉ Nº: 57
Complemento: Bairro: PONTO DE PARADA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52041370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 5.500,00 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA GERSON DE BARROS PINANGÉ Nº: 57
Complemento: Bairro: PONTO DE PARADA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52041370
Data de início: 04/02/2019 Conclusão efetiva: 15/05/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PROLINK TELECOM LTDA CPF/CNPJ: 21.950.139/0001-57

Atividade Técnica: 12 - ELABORAÇÃO ATIVIDADES -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> 409094 - REDES DE DADOS 8 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

Projeto de Rede de Dados aérea visando compartilhamento de infraestrutura com a CELPE. A rede contempla 57 pontos de fixação nos postes da cidade do Recife-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra devidamente à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado constante 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220498822/2019
21/11/2019, 11:04
prova2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente ao profissional que nele conste como detentor de atestado.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.496/99, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser solicitada em: http://creape.sitac.com.br/publico, com a chave: prova2.

PROLINK TELECOM

ATESTADO DE EXECUÇÃO

PROLINK TELECOM LTDA, sediada na RUA GERSON DE BARROS PINANGÉ, 57 – PONTO DE PARADA – RECIFE – CEP. 52041-370, CNPJ sob o Nº 21.950.139/0001-57, atesta para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, Engenheiro de Telecomunicações, CPF sob nº 029.517.224-00, Residente em Recife-pe, no período de 04/02/2019 à 15/05/2019, RNP Nº 1808240247, prestou serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REDE DE DADOS AÉREA VISANDO COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA COM A CELPE. A REDE CONTEMPLA 57 PONTOS DE FIXAÇÃO NOS POSTES DA CIDADE DO RECIFE-PE, CONFORME PRAZOS ABAIXO DESCRITOS:

Data do Contrato: 01/02/2019;
Prazo Contratual: 5(CINCO) Meses;
Data OS: 01/02/2019;
Data de Início da Obra/Serviço: 04/02/2019
Data de conclusão da Obra/Serviço: 15/05/2019
Período de Execução: 04/02/2019 à 15/05/2019
Valor do Contrato: R$ 5.500,00
Endereço da Obra/Serviço: RUA GERSON DE BARROS PINANGÉ, 57 – PONTO DE PARADA – RECIFE – CEP. 52041-370.

Recife, 30 de Junho de 2019.

JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA DE ARAÚJO
DIRETOR TÉCNICO
CPF: 010.085.704-99

PROLINK TELECOM LTDA-ME CNPJ: 21.950.139/0001-57
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57 – Ponto de Parada – Recife/PE - CEP: 52.041-370
Fone: 81.3011.9282 – Site: www.prolinktelecom.net.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220498822/2019, emitida em 21/11/2019

Certidão nº 2220498822/2019
21/11/2019, 15:54
Chave de impressão: prova2
Impresso na unidade em 21/11/2019 e contém 1 folhas

CIDRUS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220565692/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO**
Registro: **PE034244 PE** RNP: **1804335452**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20220797725 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS (EIRELI-ME)

Contratante: **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDARPE** CPF/CNPJ: **08.832.567/0001-01**
Endereço do contratante: RUA DA AURORA Nº: 463/468
Complemento:
Cidade: RECIFE Bairro: BOA VISTA UF: PE CEP: 50050000
Contrato: 012/2022 Celebrado em: 29/04/2022
Valor do contrato: R$ 925.007,01 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA TREZE DE MAIO Nº: 123, 149, 153 e 157
Complemento:
Cidade: OLINDA Bairro: CARMO UF: PE CEP: 53020-010
Data de início: 06/05/2022 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Outra
Proprietário: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNDARPE CPF/CNPJ: 08.832.567/0001-01

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > 61.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 48 - Execução da obra 607,61 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > 61.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 48 - Execução da obra 598,93 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > 83.3.1.3 - ATERRO 48 - Execução da obra 219,83 metro cúbico

Observações

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para executar as obras de recuperação estrutural, do Museu do Arte Contemporânea de Pernambuco, situado a Rua Treze de Maio, números 123, 149, 153 e 157 Olinda/PE, conforme projeto e planilha orçamentária, com fornecimento de materiais.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, e atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante do atestado/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220565692/2022
10/01/2023, 14:18
CIZWs

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que os acervos vinculados à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, é quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Este acervo é parcial e sua exatidão aos serviços técnicos desenvolvidos pelo profissional especificamente nos períodos de 12/05/2022 a 31/08/2022.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220565692/2022
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualificativos ou quantitativos nela constantes em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o respectivo técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) acervo(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://www.crea-pe.org.br/autentico, com a chave: CIZWs

CIDRUS
Pg Nº 374

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2970, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4000 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 10/01/2023, às 09:02

FUNDARPE Secretaria de Cultura PERNAMBUCO

Atestado de Execução Parcial

A FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DEPERNAMBUCO-FUNDARPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da Aurora nº 463/469 – Recife/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 08.032.567/0001-51, atesta para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, Registro no CREA/PE Nº 56165-PE, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, com sede na Rua Gérson de Barros Pinagé, nº 57 – Porto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.041-370, no período de 12/05/2022 à 31/08/2022, tendo como responsável técnico o Sr. Marcello Luis Rodrigues Araújo, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.740.584-50, RNP nº 1904395452, Registro Regional PE034244, Residente em Recife-PE, prestou o serviço de recuperação estrutural, do **Museu de Arte Contemporânea de Pernambuco**, situado a Rua Treze de Maio, números 123, 149, 153 e 157 Olinda/PE, conforme prazos abaixo descritos:

Nº do Contrato: 012/2022
Data de Início da Obra/Serviço: 12/05/2022
Data Prevista para Conclusão Obra/Serviço: 12/03/2023
Valor do Contrato: R$ 926.007,01 (novecentos e vinte e seis mil e sete reais e um centavo)
Endereço da Obra/Serviço: Rua Treze de Maio, números 123, 149, 153 e 157 Olinda/PE

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.01	EQUIPE DA OBRA		
01.01.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00
01.01.02	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	160,00
01.01.03	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	10,60
01.01.04	PROJETOS COMPLEMENTARES (HIDROSSANITÁRIO ELÉTRICO, SPDA E CFTV)	VB	1,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.01	PLACA DE OBRA		
02.01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00
2.02	CANTEIRO DE OBRA		
02.02.01	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00
02.02.02	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	15,00
02.02.03	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE SOBRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE <= 30 M	MMÊS	174,20
02.02.04	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA)	M	77,10
2.03	ESCAVAÇÃO, ATERRO E REATERRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220256/2022, emitida em 10/01/2023

Certidão nº 2220256/2022/2022 16/01/2023, 09:02 Chave de Impressão CIDRUS O documento nesta ao registrado em 10/01/2023 e contém 6 folhas

FUNDARPE Secretaria de Cultura PERNAMBUCO

02.03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	1,92
02.03.02	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	17,27
02.03.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	250,00
02.03.04	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	6,15
02.03.05	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	316,83
2.04	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.04.01	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECAN M2 AF 5,43 MAIA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	113,33
02.04.02	91956 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPR 0M2 C/R 6,51 CVESTAMENTO. AF_12/2017	M2	113,33
02.04.03	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO	M2	84,00
02.04.04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,48
02.04.05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	211,00
02.04.06	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,63
02.04.07	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,38
02.04.08	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2	506,20
02.04.09	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M E MENOR QUE 0,80 M AF_05/2018	UN	2,00
02.04.10	REMOÇÃO DE BANCO DE MADEIRA	M	52,50
02.04.11	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,41
02.04.12	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	90,63
02.04.13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO I CONTRAPISO	M2	90,63
02.04.14	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM OU DE GORDURA COM REASSENTAMENTO DA TAMPA	UN	2,00
3	ESTRUTURAL		
3.01	COBERTURA		
03.01.01	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_10/2019	M2	453,33
03.01.02	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	453,33
03.01.03	REFORÇO DAS LINHAS DE COBERTA EM MADEIRA UTILIZANDO PERFIL DE AÇO LAMINADO "U" 152 x 9,3 MM, INCLUSIVE CANTONEIRA "L" 1 1/2 X 3/16". COM CHAPA DE AÇO GROSSA E= 3/8", EMB (CEDER METÁLICO E= 1/4", PARAFUSO EM AÇO GALVANIZADO CABEÇA CLANDRADA 16X80MM, PARAFUSO DE AÇO SEXTAVADO 5/16"X 80MM, FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	12,00
03.01.04	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	113,33
03.01.05	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	453,33
03.01.06	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE RIPAS MASSARANDUBA 5 X 5CM	M	1.214,52
03.01.07	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	113,33
03.01.08	ESTRUTURA PARA COBERTA - DO TIPO AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM ARAME DE COBRE 16	UN	9.087,04
3.02	CONCRETO ARMADO E PAGÇÕES		
03.02.01	RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - TRATAMENTO DE FISSURA COM ARGAMASSA PARA GRAUTEAMENTO TRAÇO 1:1:3 (SIMENTO/ AREIA GROSSA/CAL) FABRICADA EM MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160KG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M3	34,69
03.02.02	JATEAMENTO DE AR COMPRIMIDO PARA SUPERFÍCIE DE ESTRUTURAS	M2	320,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220256/2022/2022, emitida em 10/01/2023

Certidão nº 2220256/2022/2022 16/01/2023, 09:02 Chave de Impressão: CIDRUS O documento nesta ao registrado em 10/01/2023 e contém 6 folhas

CIDRUS

FUNDARPE Secretaria de Cultura PERNAMBUCO

03.02.03	REBOCO - DO TIPO APLICADO DE CAMADA DE TRAVAMENTO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AL), 2,00CM DE ESPESSURA, PREPARADA EM MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 160KG, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	68,62
03.02.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-636, MALHA TECNOIL PERFIL 3 (5MM), PAINEL 2,45X6,00M (14,70M²/PAINEL), TELCON OU SIMILAR	M2	221,33
03.02.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-283, MALHA TECNOIL PERFIL 6 (4,2MM (4,40 KG/M2)), PAINEL 2,45X6,00M, TELCON OU SIMILAR	M2	630,00
03.02.06	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	271,01
03.02.07	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	153,42
03.02.09	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	132,68
03.02.09	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,64
03.02.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	180,10
03.02.11	ESPAÇADOR OU DESFORMADOR, EM PLÁSTICO, TIPO APOIO DE CORDOALHA (CARANGUEJO), PARA ARMADURA	UM	700,00
03.02.12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PAREDE, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,24
03.02.13	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	18,00
03.02.14	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,85
03.02.15	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	12,48
03.02.16	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	3,41
03.02.17	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	4,21
03.02.18	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	23,59
03.02.19	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	8,49
03.02.20	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	7,18
03.02.21	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, PLUMBO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	28,88
03.02.22	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, ARMADA COM AÇO CA-60 DE 6,3MM E 10,0MM. (M)	M	438,50
03.02.23	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	23,04
03.02.24	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 10 CM E ADITIVO COM IMPERMEABILIZANTE, INCLINAÇÃO DE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 5 M³/H DE CAPACIDADE.	M2	138,04
03.02.25	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM.	M2	723,84
03.02.26	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA, PARA ESPESSURAS DE 15 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	96,79
03.02.27	PISO EM CONCRETO 30 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM.	M2	487,61
03.02.28	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO:AREIA MÉDIA:BRITA 1) COM ADIÇÃO DE ADITIVO	M3	10,79
03.02.29	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	18,81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220056892022, emitida em 10/01/2023

Certidão nº 2220056892022 10/01/2023, 09:52 Chave de impressão CQ2Ynj O documento acima foi registrado em 10/01/2023 e contém 5 folhas

FUNDARPE Secretaria de Cultura PERNAMBUCO

03.02.30	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	M2	228,90
03.02.31	GRAMPEAMENTO EM PAREDE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM COM 1,50M DE COMPRIMENTO, INCLUINDO SERVIÇO DE CORTE PARA O GRAMPEAMENTO.	UN	108,00
03.02.32	GRAMPEAMENTO EM PAREDE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, INCLUINDO SERVIÇO DE CORTE PARA O GRAMPEAMENTO.	UN	99,00
5	FECHAMENTOS		
5.01	ALVENARIAS		
05.01.01	RECONSTRUÇÃO DE PAREDE EM ALVENARIA DOBRADA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, UTILIZANDO MATERIAL DE REAPROVEITAMENTO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), INCLUINDO LIMPEZA DOS TIJOLOS REAPROVEITADOS E PERDA DE 19%. (PAREDE COM ESPESSURA DE 30CM).	M2	15,66
05.01.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	17,65
6	REVESTIMENTOS		
6.01	REVESTIMENTO - PAREDE		
06.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	269,28
06.01.02	REBOCO - EMBOÇO EXTERIOR DE PAREDE, ESPESSURA 3CM, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,25:6,75 (CAL, AREIA MÉDIA)	M2	269,28
6.02	REVESTIMENTO - PISO		
06.02.01	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES EXTERNOS. AF_05/2020	M2	530,93
6.02	BANCOS E ESCADAS		
06.02.01	BANCO EM PRANCHA DE MADEIRA DE LEI (MASSARANDUBA) 0,4 X 2,5 X 0,05M.	UN	17,06
06.02.02	ESCADA DE MADEIRA EXTERNA, CONSTRUÍDA COM TÁBUAS DE MADEIRA NÃO APARELHADAS (2,5X30CM), INCLUSIVE PINTURA.	UN	5,00
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.01	CISTERNA, LAJE E RESERVATÓRIO		
09.01.01	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA TRAÇO 1:3 E ESPESSURA DE 2 CM, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2	137,18
09.01.02	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	9,38
09.01.03	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM.	M2	64,80
09.01.04	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	38,90
09.01.05	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	M2	33,20
7	PINTURA		
7.01	PAREDES		
07.01.01	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE TINTA ARREMATE EM PÓ (INDICADOR OU SIMILAR)	M2	3.220,06
7.02	GUARDA-CORPOS E ESCADA CIRCULAR		
07.02.01	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ADELGAÇANTE	M2	48,47
07.02.02	REMOÇÃO DE PINTURA COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE REMOVEDOR PASTOSO	M2	24,23
07.02.03	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	24,23
07.02.04	PINTURA DE PROTEÇÃO (OU ACABAMENTO) SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE PRIMER EPOXI RICO EM ZINCO, E = 25 MICRA - R1	M2	24,23
07.02.05	PINTURA DE ACABAMENTO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA ESMALTE POLIURETANO, FERRUM RETHANE FLV 103, BI-COMPONENTE OU SIMILAR - R1	M2	24,23
7.03	BANCOS E ESCADAS		
07.03.01	PINTURA VERNIZ (NOZOLITE) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. M2	M2	57,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220056892022, emitida em 10/01/2023

Certidão nº 2220056892022 10/01/2023, 09:52 Chave de impressão CQ2Ynj O documento acima foi registrado em 10/01/2023 e contém 5 folhas

CIDRUS

FUNDARPE Secretaria de Cultura PERNAMBUCO

8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.01	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS		
08.01.01	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 90 L, DE MASSA GRAMEL UNIDADE: M MOMM. AF_05/2018	M3xKM	100,00
08.01.02	REMOCAO DE MATERIAL EM CACAMBAS ESTACIONARIAS COM CAPACIDADE DE 5 M3 EM TEMPO DE PERMANENCIA DE ATE 07 DIAS, COM DESTINO FINAL PARA ATERRO SANITARIO LICENCIADO, NAO INCLUSO TAXA DE DESCARREGO, INCLUSIVE MATERIAL PROVENIENTE DE LIMPEZA DE CANAIS E DE GALERIAS	UN	11,00
8.02	JARDINAGEM		
08.02.01	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	1.080,47
08.02.02	ROÇO,CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	M2	1.080,47
08.02.03	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	1.080,47
08.02.04	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	270,61
08.02.05	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	M2	270,61
08.02.06	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	270,61
8.03	AS BUILT		
08.03.01	DOCUMENTAÇÃO AS BUILT	M2	1.080,80
8.04	LIMPEZA		
08.04.01	LIMPEZA GERAL	M2	1.800,80

Ivany Francisco da Silva Junior
GESTOR CONTRATUAL
Matrícula nº 999.030-0
CPF: 034.078.044-46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220056502/2022, emitido em 10/01/2023

Certidão nº 2220056502/2022
10/01/2023, 08:02
Chave de Impressão: C5EVK
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/01/2023 e contém 5 folhas

CIDRUS
Fls Nº 345

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220558784/2022
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE034246 PE RNP: 1804315452
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20230707645 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2022 Baixada em: 12/07/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: ENGENHEIRO
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES Nº: 1150
Complemento: Bairro: GRAÇAS
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52010904
Contrato: 8/2020 Celebrado em: 12/05/2021
Valor do contrato: R$ 69.613,12 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR BELMIRO CORREIA Nº: 22
Complemento:
Cidade: CAMARAGIBE Bairro: RAZARE
Data do início: 31/05/2021 Concluída efetiva: 13/08/2021 UF: PE CEP: 54753000
Finalidade: Outro
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO CPF/CNPJ: 05.790.805/0001-60

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 48 - Execução de obra 8,00 unidade;

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADES, INSTALAÇÃO DE PORTA, COM PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, VISANDO MELHORIA NA SEGURANÇA DO FORUM DE CAMARAGIBE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os acervos vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela consistência e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220558784/2022
06/07/2023, 10:16
v2ow3

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver no vínculo e ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que os acervos vinculados à presente CAT e atestado apresentado são compatíveis à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela consistência e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Placa(s) Envolvida(s): na entanto, a(s) serviço(s) e/ou atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://www.crea-pe.org.br/publica, com a chave: xDew3

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATESTADO DE EXECUÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE , inscrito no CNPJ sob o Nº 05.790.805/0001-60, sediado na Avenida Governador Agamenon Magalhães,nº1150, Graças, Recife/PE, CEP:52010-904, vem pelo presente de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa EXECUTAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, REGISTRO NO CREA/PE Nº 0000579777 , inscrita no CNPJ sob nº 37.314.736/0001-26, com sede na Rua Gerson de Barros Filgueira, 57 - Porto de Pedras, Recife -PE, CEP: 52.040-130, no período de 31/05/2021 a 13/08/2021, tendo como responsável técnico o Sr. MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF sob Nº 029.240.584-50, RNP Nº 1804315452, REGISTRO REGIONAL 1804315452-1 PE, prestou execução de serviços de instalação de grade, instalação de porta, com pintura e impermeabilização, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, visando Melhoria na Segurança do Forum de Camaragibe, conforme planilhas abaixo descritas.

Data do Contrato: 12/05/2021;
Nº DO CONTRATO: 08/2020
Período de Execução Contratual: 31/05/2021 a 13/08/2021
Data OS: 20/05/2021
Valor do Contrato: R$ 90.613,12
Endereço da Obra/Serviço: Cartório Eleitoral de Camaragibe, Avenida Doutor Belmiro Correia, nº22, Bairro Razoal, Camaragibe/PE, CEP:54753-000

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTAS		
1.1	[illegible]	UNID	1,00
1.2	[illegible]	UNID	1,00
1.3	[illegible]	UNID	1,00
1.4	[illegible]	UNID	1,00
1.5	[illegible]	UNID	1,00
1.6	[illegible]	UNID	1,00

- 1 de 2 -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220558784/2022, emitida em 06/07/2023

Certidão nº 2220558784/2022
06/07/2023, 11:53
Chave de impressão: xDew3
Este documento foi emitido em 06/07/2023 e contém 2 folhas

CIDRUS
378

3.0	PINTURA EM GERAL		
3.1	Fundo preparador anticorrosivo para metais ferrosos, uma demão, espessura de 35 mícrons	m²	100,00
3.2	Pintura esmalte duas demãos	m²	100,00

Recife, 03 de fevereiro de 2022.

NOME: Felipe Sergio de Souza Mendes Barreto
Coordenador de Engenharia e Arquitetura SRE/PE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE: 26.545
CPF: 909.648.184-04

- 2 de 2 -

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220508784/2022, emitido em 08/03/2023

Certidão nº 2220508784/2022
08/03/2023, 11:53
Chave de impressão: xDnw3
O documento nesta ata registrada na certidão em 08/03/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2834, Santo Amaro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3425-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4160 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Protocolo nº 08/03/2023, às 11:53.

CIDRUS
Fls Nº 377

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220500676/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Região: PE034264-PE RNP: 1804335403
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20250001630 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2025 Baixada em: 09/06/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: RESPONSAVEL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.484.184/0001-69
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020083
Contrato: 035/2019 Celebrado em: 15/04/2019
Valor do contrato: R$ 249.616,76 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: RUA BELGA Nº: 114
Complemento: Bairro: JARDIM BRASIL
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53260200
Data de início: 18/04/2019 Conclusão efetiva: 16/06/2019
Finalidade: ITEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.484.184/0001-69

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829351 - INSTALAÇÃO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 58.00 metro; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829360 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 47.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829368 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica 25.00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829308 - CENTRAL DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 866.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829360 - INVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 897.30 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829821 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica 386.90 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 575.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 829910 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1153.84 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > 859321 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 748.47 metro quadrado;

Observações

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Obra de Reforma da Escola Princesa Isabel, no Município de Olinda/PE.

Informações Complementares

+ O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia civil, não sendo contempladas nesta região o item texto ou elementares, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220500676/2019
10/06/2025, 10:01
MMdy1

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220500676/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT poderá ser cancelada no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela constantes em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada e o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) ressalvado(s), no entanto, o(s) serviço(s) e/ou atribuições não competente ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: MMdy1

CIDRUS
Fls Nº 349

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4000 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 10/06/2025, às 14:13

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220500676/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE052364 PE RNP: 1804335452
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20200507430 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2020 Baixada em: 08/08/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: PAA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020000
Contrato: 038/2019 Celebrado em: 15/04/2019
Valor do contrato: R$ 249.615,78 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BELÉM Nº: 114
Complemento: Bairro: JARDIM BRASIL
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53290260
Data de início: 18/04/2019 Conclusão efetiva: 18/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829285 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 42 - Execução de Obra Técnica 56,60 metro; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829266 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 42 - Execução de Obra Técnica 47,00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829269 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS 42 - Execução de Obra Técnica 29,00 Pontos; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829580 - CENTRAL DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 585,49 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829548 - REVESTIMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 857,30 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829021 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica 300,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829022 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 576,57 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO NATUREZA > 829818 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 1153,64 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > 829021 - EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA 42 - Execução de Obra Técnica 748,47 metro quadrado;

Observações

Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia para Obra de Reforma da Escola Princesa Isabel, no Município de Olinda/PE.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia civil, não sendo contempladas neste registro o bom fruto da observância, por ser tutor de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante do atestado/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220500676/2019
10/08/2020, 09:01
MWSy1

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em conformidade à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220500676/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova do capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) excluído(s), ao restante, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: MWSy1

Fls Nº 349

CIDRUS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2976, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4363 Fax: + 55 (81) 3423-4363 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 11/08/2020, às 14:13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE

SEEJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE

ATESTADO DE EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, sediada na RUA SÃO DE BENTO, 123, CEP: 53.020-080, CNPJ sob o Nº 10.404.184/0001-09, atesta para fins de comprovação junto ao CREA-PE, que a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, com sede na Rua Gersén de Barros Pinangé, 57, Porto de Paratia, Recife -PE, CEP: 52.041-370, no período de 15/04/2019 à 15/06/2019, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Sit. Marcello Luis Rodrigues Araujo, RNP nº 1804355462, prestou CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA PRINCESA ISABEL com 1288M², NO MUNICIPIO DE OLINDA/PE, CONFORME PRAZOS ABAIXO DESCRITOS:

Data do Contrato: 15/04/2019
Data OS: 15/04/2019
Prazo Execução: 60(SESSENTA) DIAS
Valor do Contrato: R$ 249.636,76
Endereço: RUA BELÉM, 114 – JARDIM BRASIL – OLINDA – PE – CEP: 53.290-200

Diretoria de Expansão e Manutenção dos espaços educacionais				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA(S):	REFORMA ESCOLA PRINCESA ISABEL			
ENDEREÇO:	JARDIM BRASIL - OLINDA-PE			
ITEM	[illegible]	UN	QUANT	
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=08CM - REVESTIDA	M3	142,24	
1.02	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	469,28	
1.03	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	21,52	
1.04	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M2	88,20	
1.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	2,00	
1.06	DEMOLIÇÃO DE PROTEÇÃO - ALVARA LISO C/ SUPORTE METÁLICO (2,50 + 0,80 A 45°) E CHAPA PLAST P/ FIXADA (RUIM)	M2	14,72	
1.07	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	74,69	
1.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_05/2018	M3	3,08	
1.09	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,00M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	103,68	
1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.11	REMOÇÃO DE TERMA METÁLICA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	37,47	
1.12	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (O RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	328,80	
2.00	COBERTURA			
2.01	REVESTIMENTO CERÂMICO COM TELHA DE FERROCIMENTO ONDULADA MRA COM IMPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	149,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CNPJ: 10.404.184/0001-09 – RUA SÃO DE BENTO, 123 – VARADOURO – OLINDA – CEP: 53.020-080 – www.olinda.pe.gov.br

ELIENICE PEREIRA CAVALCANTE
Diretora de Exp. e Manutenção dos Espaços Educacionais - SEEJ/OLINDA
MATRÍCULA: 11588165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2006/0/2019, emitida em 10/06/2020

Certidão nº 2220/2006/0/2019
10/06/2020, 14:13
Chave de Validação: WWIp1
O documento acima foi registrado (ou emitido em 10/06/2020 e contém 6 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE

SEEJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE

2.02	ESTRUTURA DE COBERTA METÁLICA COMPOSTA TRIANGULAR EM AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1193,64
2.03	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1193,64
2.04	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	5,00
2.05	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=50CM E=8CM	M	143,60
3.00	CARPINTARIA		
3.01	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	28,00
3.02	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	22,00
3.03	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	21,00
3.04	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR BRANCA, MOLDURA (VIDRO, TIPO COMERCIAL) OU PAINEL (EXCLUSIVE VIDRO)	M2	116,50
3.05	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	116,50
3.06	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 (2M2)	M2	4,82
3.07	GRADE DE FERRO COM QUADRO EM BARRA CHATA 1 1/4" X 1/8", BARRA OLHAIS DE 1" NA VERTICAL, BARRA CHATA HORIZONTAL DE 1 1/4" X 1/8"	M2	11,00
3.08	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 30MM	M2	52,58
4.00	ALVENARIA		
4.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	708,47
4.02	PAREDE DE GESSO ACARTONADO - DRY - WALL 0 (9)/(90) 1 (11)/(12.5)MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM OU SIMILAR	M2	130,72
5.00	ESTRUTURA		
5.01	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, TERREA, FCK = 35 MPA. AF_01/2017	M3	29,17
5.02	RESTAURO DE ESTRUTURA COM SINAIS DE CORROSÃO E PERDA DE SEÇÃO DE FERRAGEM, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE CONCRETO E REFORÇO DE ARMADURA COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO	M2	193,24
6.03	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	567,33
6.00	REVESTIMENTO / PISO		
6.01	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² ATÉ A ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	884,39
6.02	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERÂMICA COMUM TIPO A, EM CORES LISAS, PORTO RICO EMBASSA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 5MM) SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	18,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CNPJ: 10.404.184/0001-09 – RUA SÃO DE BENTO, 123 – VARADOURO – OLINDA – CEP: 53.020-080 – www.olinda.pe.gov.br

ELIENICE PEREIRA CAVALCANTE
Diretora de Exp. e Manutenção dos Espaços Educacionais - SEEJ/OLINDA
MATRÍCULA: 11588165

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2006/0/2019, emitida em 10/06/2020

Certidão nº 2220/2006/0/2019
10/06/2020, 14:13
Chave de Validação: WWIp1
O documento acima foi registrado (ou emitido em 10/06/2020 e contém 6 folhas

CIDRUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE

OLINDA

SEEJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE

6.03	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 20MI COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 - 1:3 CIMENTO / AREIA, PENEIR	M2	6694,78
6.04	REVESTIMENTO EM PORCELANATO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	204,30
6.05	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2016	M	14,35
6.06	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	418,35
6.07	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	348,36
7.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	1191,64
7.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRÃO, UMA DEMÃO.	M2	55,18
8.00	PINTURA		
8.01	PINTURA EPOXI, DUAS DEMÃOS	M2	104,58
8.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	906,78
8.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	195,27
8.04	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	130,18
8.05	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	80,84
8.06	PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	81,70
9.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
9.02	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICA E CAIXA PARA DISJUNTOR TRIPOLAR DE POLICARBONATO E BORNE CAIXA, INCLUSIVE BUCHAS PLÁSTICAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS EM PAREDE (PADRÃO CELPE). SEM DISJUNTOR	UNID	1,00
9.03	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00
9.04	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR, PADRÃO NEMA (AMERICANO) 15 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	13,00
9.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00
9.06	PONTO DE TOMADA UNIV (2P+T) 10A FAIL OU SIM INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL, TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	34,00
9.07	PONTO DE TOMADA UNIV (2P+T) 20A FAIL OU SIM INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIACAO, CAIXA 4 X 2 POL, TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	1,00
9.08	PONTO DE TOMADA (FAIL COMBINADO) (SOCIU, TIPO ARISTOP OU SIMILAR) EM CAIXA TIGRE/FLEX OU SIMILAR 4 X 4 POL, C/PLACA, TOMADA 2P+T 10A PADRÃO ANTIGO E DISJ. TERMOMAG. DE 25A, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO, ATERRAMENTO E DEMAIS ACESS. ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO.	PT	6,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CNPJ. 10.404.184/0001-09 – RUA SÃO DE BENTO, 123 – VARADOURO – OLINDA – CEP. 53.020-080 – www.olinda.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222050/0076/2019, emitida em 10/05/2020

Certidão nº 222050/0076/2019
11/05/2020, 14:13
Chave de impressão: WW5y1
O documento nesta ser registrado no servidor em 10/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3425-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4393 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 11/05/2020, às 14:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE

OLINDA

SEEJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE

9.09	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, BITOLADO CAIXA 4 X 4 POL, TIGRE/FLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	PT	66,00
9.10	PONTO DE INTERRUPTOR DE 2 SECÇÕES, FAIL OU SIMILAR, INCLUSIVE TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO, FIAÇÃO CAIXA 4 X 2 POL, TIGRE/FLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ.	PT	5,00
9.11	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	43,00
9.12	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 16 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	11,00
9.13	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	1,00
9.14	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00
9.15	POSTE CONCRETO SOLAD CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	33,00
10.02	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 2.000 LITROS	UNID	1,00
10.03	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 15.000 LITROS	UNID	1,00
10.04	BOIA AUTOMÁTICA PICARA OVADA - 15 AMPERES	UNID	2,00
10.05	PONTO DE ÁGUA FRIA APARENTE, CANTEIRAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 20MM	UNID	38,00
10.06	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRÍFUGA, SUCÇÃO=3/4", RECALQUE=3/4", IRR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCÇÃO=8 MCA, PERDAS HM (M) = Q (M3/H) . (20-3.13(1.2.5)(14.3.4)(11-0.39)(8-4.1)(5-4.1)) INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	UNID	1,00
10.07	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10.08	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
10.09	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	15,00
10.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UNID	1,00
10.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA DN 60CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	4,00
10.12	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UNID	10,00
10.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	37,00
10.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,00
10.15	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	11,00
10.16	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU BEBEDOURO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	5,00
10.17	PONTO DE ESGOTO PARA PIA OU LAVANDERIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	5,00
10.18	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – CNPJ. 10.404.184/0001-09 – RUA SÃO DE BENTO, 123 – VARADOURO – OLINDA – CEP. 53.020-080 – www.olinda.pe.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 222050/0076/2019, emitida em 10/05/2020

Certidão nº 222050/0076/2019
11/05/2020, 14:13
Chave de impressão: WW5y1
O documento nesta ser registrado no servidor em 10/05/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3425-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4393 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 11/05/2020, às 14:13

CIDRUS 981

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-PE

OLINDA

SEEJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E JUVENTUDE

10.19	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	10,69
10.20	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNID	3,00
10.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNID	4,00
10.22	CALHA DE CONCRETO, COM GRELHA DE FERRO, SEÇÃO 0,20 X 0,20M	M	10,85
10.23	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	4,00
10.24	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.25	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.26	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.27	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.28	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.29	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.30	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.31	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.32	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.33	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.34	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.35	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.36	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.37	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.38	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.39	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.40	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.41	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.42	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.43	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.44	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.45	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.46	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.47	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.48	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.49	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.50	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.51	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.52	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.53	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.54	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.55	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.56	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.57	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.58	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.59	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.60	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.61	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.62	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.63	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.64	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.65	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.66	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.67	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.68	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.69	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.70	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.71	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.72	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.73	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.74	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.75	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.76	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.77	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.78	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.79	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.80	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.81	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.82	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.83	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.84	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.85	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.86	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.87	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.88	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.89	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.90	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.91	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.92	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.93	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.94	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.95	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.96	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.97	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.98	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.99	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.100	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.101	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.102	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.103	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.104	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.105	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.106	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.107	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.108	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.109	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.110	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.111	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.112	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.113	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.114	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.115	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.116	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.117	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.118	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.119	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.120	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.121	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.122	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.123	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.124	RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO EM COBRE DE 22 MM, CURVA DE 90 GRAUS, PARA PRESSÃO MÁXIMA DE 8 KGF/CM², INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
10.125	RAMAL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220621175/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
Registro: PE030056 PE **RNP:** 1808048367
Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20241234584 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2024 Baixada em: 20/03/2025
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR ENGTECH LTDA

Contratante: PETRINVI DESENVOLVIMENTO URBANO CPF/CNPJ: 14.813.781/0001-83
Endereço do contratante: RODOVIA Paulo Freitas, PE 53 km 05 Nº: s/N
Complemento:
Cidade: LAGOA DO ITAENGA Bairro: ZONA RURAL
Contrato: UF: PE CEP: 55840000
Valor do contrato: R$ 125.000,00 Celebrado em: 08/08/2023
Ação Institucional: Outros Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Endereço da obra/serviço: RODOVIA PE-41
Complemento: AP: AM 02
Cidade: CARPINA Bairro: BAIRRO NOVO
Data de início: 20/09/2023 UF: PE CEP: 53818560
Finalidade: Outro Concluído em: 31/12/2023
Proprietário: PETRINVI DESENVOLVIMENTO URBANO CPF/CNPJ: 14.813.781/0001-83

Atividade Técnica: 10 - Coordenação ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 80 - Projeto 34376,21 metro quadrado; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 80 - Projeto 34376,21 metro quadrado; 10 - Coordenação CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 80 - Projeto 34376,21 metro quadrado; 10 - Coordenação GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 34376,21 metro quadrado; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 34376,21 metro quadrado; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.9 - SISTEMAS DE DRENAGEM 80 - Projeto 34376,21 metro quadrado;

Observações

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO CONDOMÍNIO TRAPUA SHOPPING PARK.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que os escores vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 0 folha(s), expedida pela contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621175/2025
08/04/2025, 18:04
SZYxZ

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certificamos que os escores vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220621175/2025
Atividade concluída

A CAT possui a validade no caso de inadimplência dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente ao o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue ou averbada da habilitação ou da entrega das propostas.

Fins(s) Excluído(s), ou existam, e(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crea-pe.org.br/publicos, com o código: SZYxZ

CIDRUS
Fls Nº 582

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2816, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4302 Fax: + 55 (81) 3423-4303 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 14/04/2025, às 18:15

PETRIBU

ATESTADO DE EXECUÇÃO

A PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o Nº 14.813.791/0001-83, situada à PE 53 km 03, S/N, CEP: 55.640-000, assim para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, Registro no CREA/PE Nº 56165-PE, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, com sede na Rua Gérson de Barros Priagá, nº 57 – Ponto de Parada, Recife/PE, CEP: 52.061-370, no período de junho de 2023 à dezembro de 2023, tendo como responsável técnico e coordenador o Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Corrêa, Engenheiro Civil e de Telecomunicações, portador do CPF nº 029.517.224-00, RNP nº 1809240247-7, Registro Regional PE3401594, Residente em Recife-PE, Sr. Marcelo Luiz Rodrigues Araújo, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.740.584-90, RNP nº 1804356452, Registro Regional PE034244, Residente em Recife-PE e o Sr. Vitor Luiz Asis Vercelato, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 377.092.328-13, RNP nº 2612201804-1, Registro Regional 70607/PE, Residente em Recife-PE, com ART Inicial PE20230906144, prestaram o serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO CONDOMÍNIO TRAPIÁ SHOPPING PARK EM CARPINA/PE, conforme prazos abaixo descritos:

Data de Início da Obra/Serviço: 28/06/2023
Data da Conclusão da Obra/Serviço: 31/12/2023
Valor do Contrato: R$ 125.000,00
Endereço da Obra/Serviço: PE 41, KM 03, BAIRRO NOVO, CARPINA-PE

PLANILHA

PROJETOS EXECUTIVOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Projeto de Terraplenagem para implantação de lotes e arruamentos internos, com volumes de 601.418,18 m³ de Corte e Aterro. O projeto também inclui estudo de bacias.	M²	34.976,21
2	Projeto de Pavimentação de pavimento flexível (CBUQ), com em total de 1.526,21 m linear, incluindo sub base, base em BGS e capa asfáltica.	M²	34.976,21
3	Projeto de Drenagem, Com tubulações D=400, D=600, D=800 e D=1000mm.	M²	34.976,21
4	Estudo Hidrológico para determinar a pluviometria e volumes d'água, considerando as vazões: • Coleta de dados Climatológicos e Pluviométricos da região do projeto; • Determinação das precipitações pluviais intensas. Determinação das vazões.	M²	34.976,21
5	Projeto de Rede de Esgotamento sanitário para 200 unidades unifamiliares, com previsão de 6 habitantes por unidade.	M²	34.976,21
6	Projeto de Sistema de Abastecimento de Água, para uma população estimada de 1.200 Habitantes e extensão: 1.000,00m	M²	34.976,21

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2021/175/2023, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 2220/2021/175/2023
14/04/2025, 16:18
Chave de Impressão: 127c2
O documento teve sua impressão bloqueada em 08/04/2025 e contém 2 folhas

PETRIBU

7	Projeto de Sistema de Abastecimento de Energia 220v/residências (entrada e distribuição)	M²	34.976,21
8	Projeto de Sistema de Iluminação pública em 57 postes em postes de concreto com Luminárias LED 100w.	M²	34.976,21
9	Elaboração de Orçamento Executivo, Plano de Execução da Obra Composições de Execução e Projeto em BIM	M²	34.976,21

Recife, 14 de março de 2025.

Raphael José de Oliveira Campos
CPF: 065.321.854-05
Diretor Executivo

Petribu Desenvolvimento Urbano
CNPJ: 14.813.791/0001-83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2021/175/2023, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 2220/2021/175/2023
14/04/2025, 16:18
Chave de Impressão: 127c2
O documento teve sua impressão bloqueada em 08/04/2025 e contém 2 folhas

CIDRUS
Fls Nº 384

DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, registro no Crea nº_160924024-7, declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 que fui responsável por equipe pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DO CONDOMÍNIO TRAPUÁ SHOPPING PARK EM CARPINAPE, de propriedade da PETROBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, localizada na PE 53 km 05, S/N, CEP: 55.840-000.

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que executei os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpri tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfiz as necessidades do proprietário/contratante, conforme consta no atestado.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Recife-PE, 08 de Abril, 2025

Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
Crea: 160924024-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2225/2021175/2025, emitida em 08/04/2025

Certidão nº 2225/2021175/2025
14/04/2025, 16:19
Chave de impressão: 62*xl
O documento nesse site registrado foi emitido em 08/04/2025 e contém 1 folhas

CIDRUS
Fls Nº 385

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220621177/2025
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART's, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
Registro: PE055004 PE RNP: 1809240347
Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20241155160 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2024 Baixada em: 20/03/2025
Forma de registro: DIGITAL
Empresa contratada: PROJETAR ENGTECH LTDA
Participação técnica: CO-AUTOR

Contratante: PETRIBU DESENVOLVIMENTO URBANO CPF/CNPJ: 14.813.750/0001-83
Endereço do contratante: RODOVIA, Paulo Pinheiro, PE 93 km 05 Nº: s/n
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: LAGOA DO ITAENGA UF: PE CEP: 55848000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 11.100,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOUTOR PAULO PETRIBU Nº: S/N
Complemento: Bairro: PONTE
Cidade: SAO LOURENCO DA MATA UF: PE CEP: 54738510
Data de início: 18/09/2024 Concluído efetivo: 20/03/2025
Finalidade: Outra
Proprietário: PETRIBU DESENVOLVIMENTO URBANO CPF/CNPJ: 14.813.750/0001-83

Atividade Técnica: 10 - Coordenação AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > USO, MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLOS > 430.20.2 - DE TERRAPLANAGEM PARA FINS RURAIS 60 - Projeto 612,50 metro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > 84.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 60 - Projeto 612,50 metro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > 84.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 60 - Projeto 612,50 metro; 10 - Coordenação TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > 84.5.1.4 - VIÁRIA 60 - Projeto 612,50 metro; 10 - Coordenação SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.8 - SISTEMAS DE DRENAGEM 60 - Projeto 612,50 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA PAULO PETRIBU - GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que ao encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado constando 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220621177/2025
05/04/2025, 15:08
pz3YW

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade em caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

Certificamos que ao encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220621177/2025
Atividade concluída

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica atestada se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com o código pz3YW

CIDRUS
Fls Nº 376

PETRIBU

ATESTADO DE EXECUÇÃO

A PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o Nº 14.813.791/0001-83, situada à PE 53 km 05, S/N, CEP: 55.840-000, atesta para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, Registro no CREA/PE Nº 56165-PE, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.583/0001-74, com sede na Rua Gerson de Barros Poregá, nº 57 – Ponta de Pareda, Recife/PE, CEP: 52.041-370, no período 19/04/2024 à 20/09/2024, tendo como responsável técnico e coordenador o Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, Engenheiro Civil e de Telecomunicações, portador do CPF nº 028.617.224-80, RNP nº 1809240247, Registro Regional PE045584, Residente em Recife-PE e o Sr. Marcello Luis Rodrigues Araújo, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 029.740.984-30, RNP nº 1804330452, Registro Regional PE034264, Residente em Recife-PE, prestaram o serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA PAULO PETRIBU - GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, conforme planilha abaixo descritos:

Data de Início da Obra/Serviço: 19/04/2024
Data de Conclusão da Obra/Serviço: 20/09/2024
Valor do Contrato: R$ 11.100,00
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA DOUTOR PAULO PETRIBU, S/N - - PETRIBU - SÃO LOURENÇO DA MATA/PE - 54750910 1 0, E. BRA

PLANILHA

PROJETOS EXECUTIVOS			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Projeto de Terraplenagem com volumes de 2.923,69 m³ de material de jazida para o corpo da avenida da via	M	612,59
2	Projeto de Pavimentação de pavimento flexível (CBUQ), com um total de 612,59 m linear, incluindo sub-base, base em BGS e capa asfáltica.	M	612,59
3	Projeto de Drenagem, com tubulações D=600 e D=800.	M	612,59
4	Projeto de Sinalização (sinalização vertical e horizontal)	M	612,59
5	Projeto Geométrico	M	612,59
6	Elaboração de Orçamento Executivo, Plano de Execução da Obra, Cronograma de Execução e Projetos em BIM	M	612,59

Recife, 14 de março de 2025.

Raphael José de Oliveira Campos
CPF: 055.321.954-55
Diretor Executivo

Petribu Desenvolvimento Urbano
CNPJ: 14.813.791/0001-83

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220062117/2025, emitida em 08/04/2025

DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, registro no Crea nº_180924024-7, declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 que fui responsável por equipe pela ELABORAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA AVENIDA PAULO PETRIBU - GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, de propriedade do PETRIBU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, localizada na PE 53 km 05, S/N, CEP: 55.840-000.

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que executei os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpri tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfiz as necessidades do proprietário/contratante, conforme consta no atestado.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Recife-PE, 08 de Abril, 2025

Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
Crea: 180924024-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220062117/2025, emitida em 08/04/2025

CIDRUS
FIS Nº 387

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220613820/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o acervo técnico, referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs, constante(s) da presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Profissional: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
Registro: PE045584 PE RNP: 1809240247
Título profissional: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20241076047 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2024 Baixada em: 29/11/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. - ME

Contratante: SHOPPING VITÓRIA CPF/CNPJ: 13.517.695/0001-25
Endereço do contratante: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA Nº: 3000
Complemento: Bairro: REDENÇÃO
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO UF: PE CEP: 55612025
Contrato: Celebrado em: 16/08/2023
Valor do contrato: R$ 448.700,11 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA Nº: 3000
Complemento: Bairro: REDENÇÃO
Cidade: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO UF: PE CEP: 55612025
Data do início: 28/09/2023 Concluída até/em: 12/02/2024
Finalidade: Outra
Proprietário: SHOPPING VITÓRIA CPF/CNPJ: 13.517.695/0001-25

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > IP2.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES; 69 - Projeto 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > A1.1.9 - DE HOTÉIS; 48 - Execução da obra 90,02 metro quadrado

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, REDE LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, LUMINOTÉCNICA E COMBATE A INCÊNDIO) E REFORMA DE LOJA NO SHOPPING PARK VITÓRIA PARA A INSTALAÇÃO DE INSPETORIA DO CREA.

Informações Complementares

- 'O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e da Engenharia de Telecomunicações'.

CERTIFICAMOS, finalmente, que ao encontro vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante do obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220613820/2024
29/04/2025, 09:27
2ds3a

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica acontes ao o responsável técnico indicado estiver ou vierbe a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que ao encontro vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 16.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a notificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), ao encontro, o(s) serviço(s) e/ou atribuições não compatíveis ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 2ds3a

VITÓRIA
park shopping

ATESTADO DE EXECUÇÃO

O VITÓRIA SHOPPING LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o Nº 13.517.695/0001-25, situada à Av. Henrique de Holanda, nº 3000, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.612-025, atesta para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa PROJETAR ENGTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Registro no CREA/PE Nº 56165-PE, inscrita no CNPJ sob nº 14.733.563/0001-74, com sede na Rua Dárcio de Barros Pitaguá, nº 57 – Ponto do Parafa, Recife/PE, CEP: 52.041-370, tendo como responsável técnico e coordenador o Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, Engenheiro Civil e de Telecomunicações, portador do CPF nº 023.517.224-50, RNP nº 1809240247-7, Registro Regional PE045584, Residente em Recife-PE, Sr. Marcelo Luis Rodrigues Araújo, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 028.740.584-50, RNP nº 1804335452, Registro Regional PE064244, Residente em Recife-PE e o Sr. Vitor Luiz Aos Venceslau, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 377.082.328-15, RNP nº 2612220106-1, Registro Regional 70507PE, Residente em Recife-PE, com ART Inicial PE20231024246, prestaram o serviço de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, REDE LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, LUMINOTÉCNICA E COMBATE A INCÊNDIO) E REFORMA DE LOJA NO SHOPPING PARK VITÓRIA PARA A INSTALAÇÃO DE INSPETORIA DO CREA, conforme prazos abaixo descritos:

Data de Início da Obra/Serviço: 28/09/2023
Data de Conclusão da Obra/Serviço: 27/11/2023
Valor do Contrato: R$ 448.700,11
Endereço da Obra/Serviço: Av. Henrique de Holanda, nº 3000, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.612-025
Área da Obra: 90,02 M²

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	ART DE EXECUÇÃO	UNID	1,00
1.2	OBRAS PARA COMERCIO, EM GERAL (LOJAS, BOX, ENCARGOS COMPLEMENTARES)	M²	90,02
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MÊS	1,00
1.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DA OBRA	MÊS	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220613820/2024, emitida em 29/04/2025

CIDRUS
Fls Nº 388

VITÓRIA
park shopping

3.3	[illegible]	SER	3,00
4	FERRAMENTAS E DIVERSOS		
4.1	HIDROJATEAMENTO PROFISSIONAL	HR	1,00
4.2	HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL	HR	1,00
4.3	HIGIENIZAÇÃO DE ESCADA ROLANTE	HR	1,00
4.4	HIGIENIZAÇÃO DE PISO DE MÁRMORE	HR	1,00
4.5	HIGIENIZAÇÃO DE PISO DE GRANITO	HR	1,00
4.6	HIGIENIZAÇÃO DE PISO CERÂMICO	HR	1,00
4.7	HIGIENIZAÇÃO DE PISO DE CARPETE	HR	1,00
5	PISOS		
5.1	[illegible]	M²	5,00
5.2	[illegible]	M²	65,75
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.2	ARGAMASSA E IMPERMEABILIZANTE		
6.2.1	[illegible]	M²	110,00
8.0	PINTURA E VIDROS		
8.2.1	[illegible]	M²	11,11
8.2.2	[illegible]	M²	11,11
8.2.3	[illegible]	CJ	2,00
8.2.4	[illegible]	CJ	3,00
8.2.5	[illegible]	UN	5,00
9.0	PORTA		
9.2.3	[illegible]	CJ	6,00
10	[illegible]		
10.1	[illegible]	M²	138,61
11	[illegible]		
11.1	[illegible]	M²	95,91
12	[illegible]		
12.1	LIMPEZA FINAL - APÓS OBRA	VB	1,00
12.2	[illegible]	VB	1,00
13	[illegible]		
13.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
13.2	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
13.3	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
13.4	[illegible]	KWH	5,00
13.5	[illegible]	KWH	5,00
13.6	[illegible]	KW	5,00
13.7	[illegible]	KW	4,00

Recife, 30 de maio de 2024.

NOME:
CARGO:
Matrícula nº
CPF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220613820/2024, emitida em 25/04/2025

Certidão nº 2220613820/2024
07/05/2025, 11:16
Órgão de Impressão: Zeida
O documento acima foi registrado no sistema em 25/04/2025 e contém 3 folhas

VITÓRIA
park shopping

3.3	[illegible]	SER	3,00
4	FERRAMENTAS E DIVERSOS		
4.1	HIDROJATEAMENTO PROFISSIONAL	HR	1,00
4.2	HIGIENIZAÇÃO DE ESCADA ROLANTE	HR	1,00
5.0	PISOS		
5.1	[illegible]	M²	5,00
5.2	[illegible]	M²	65,75
6	IMPERMEABILIZAÇÃO		
6.2	ARGAMASSA E IMPERMEABILIZANTE		
6.2.1	[illegible]	M²	110,00
8.0	PINTURA E VIDROS		
8.2.1	[illegible]	M²	11,11
8.2.2	[illegible]	M²	11,11
8.2.3	[illegible]	CJ	2,00
8.2.4	[illegible]	CJ	3,00
8.2.5	[illegible]	UN	5,00
9.0	PORTA		
9.2.3	[illegible]	CJ	6,00
10	[illegible]		
10.1	[illegible]	M²	138,61
11	[illegible]		
11.1	[illegible]	M²	95,91
12	[illegible]		
12.1	LIMPEZA FINAL - APÓS OBRA	VB	1,00
12.2	[illegible]	VB	1,00
13	[illegible]		
13.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00
13.2	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
13.3	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	3,00
13.4	[illegible]	KWH	5,00
13.5	[illegible]	KWH	5,00
13.6	[illegible]	KW	5,00
13.7	[illegible]	KW	4,00

Recife, 30 de maio de 2024.

NOME:
CARGO:
Matrícula nº
CPF

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220613820/2024, emitida em 25/04/2025

Certidão nº 2220613820/2024
07/05/2025, 11:16
Órgão de Impressão: Zeida
O documento acima foi registrado no sistema em 25/04/2025 e contém 3 folhas

CIDRUS
Fls Nº 389

DECLARAÇÃO

Eu, Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, registro no Crea nº 180924024-7, declaro nos termos do parágrafo 1º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 que fui responsável por equipe pela EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, REDE LÓGICA, CLIMATIZAÇÃO, LUMINOTÉCNICA E COMBATE A INCÊNDIO) E REFORMA DE LOJA NO SHOPPING PARK VITÓRIA PARA A INSTALAÇÃO DE INSPETORIA DO CREA, de propriedade do VITÓRIA SHOPPING LTDA, localizada na Av. Henrique de Holanda, nº 3000, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.612-025.

Declaro ainda que os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado estão corretos e que executei os serviços de acordo com as normas técnicas, cumpri tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfiz as necessidades do proprietário/contratante, conforme consta no atestado.

Por fim, declaro nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução 1.137/2023 do Confea que tenho ciência que em caso de constatação de dados técnicos do atestado divergente do praticado, estarei sujeito às penalidades estabelecidas na legislação administrativa, civil e penal brasileira.

Recife-PE, 07 de Abril, 2025

Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
Crea: 180924024-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220613820/2024, emitida em 25/04/2025

Portaria nº 2220613820/2024 07/05/2025, 11:19 Chave de impressão 2ede
O documento nesta via foi registrado no mínimo um (25/04/2025) e contém 1 folhas

CIDRUS
Fls Nº 390

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220532619/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE034244 PE RNP: 1804318452
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20219082403 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2021 Baixada em: 04/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL CPF/CNPJ: 26.474.0560001-71
Endereço do contratante: AVENIDA OLIVEIRA LIMA Nº: 824
Complemento: Bairro: BOA VISTA
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50060390
Contrato: 01/2021 Celebrado em: 23/01/2021
Valor do contrato: R$ 12.000,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA FLORIANO PEIXOTO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50030060
Data de início: 29/01/2021 Conclusão efetiva: 26/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL CPF/CNPJ: 26.474.056/0001-71

Atividade Técnica: 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > 81.1.8.3 - COM OUTRO MATERIAL 49 - Execução de abas 74,88 metro quadrado;

Observações

Recuperação da parte da cobertura auxiliar do Museu do Trem, localizado na Rua Floriano Peixoto s/n, São José, Recife-PE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado constante 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220532619/2021
18/10/2021, 08:53
y2Zd2

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de aditivo(s) ou anotação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui-se prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratada ao (o) respectivo(s) técnico indicado visando vir nela a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue na ocorrência da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade pertinente em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fica(m) Excluído(s), na(s) anterior, a(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.viac.com.br/public, com a chave: y2Zd2

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Avenida Oliveira Lima, nº 824, - Bairro Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-390
Telefone: (81) 3301-7788 - http://www.iphan.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220532619/2021, emitida em 18/10/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 01498.000528/2020-59

Atestamos, para fins de comprovação de realização de atividade técnica, que a empresa EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.314.738/0001-26, situada à Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada, Recife-PE, CEP 52041-370, prestou, ao IPHAN, os serviços relacionados, atendendo às condições contratuais e às normas técnicas vigentes, conforme informações a seguir:

1. **DADOS GERAIS**

1.1. **Contrato nº:** 01/2021;

1.2. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de recuperação de parte da cobertura auxiliar do Museu do Trem, localizado na Rua Floriano Peixoto s/n, São José - Recife-PE;

1.3. **Valor total dos serviços:** R$ 12.000,00 (doze mil reais);

1.4. **Início dos serviços:** 18/02/2021;

1.5. **Término dos Serviços:** 26/03/2021.

2. **DADOS DA CONTRATANTE**

2.1. **Razão Social:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;

2.2. **CNPJ:** 026.474.056/0006-86;

2.3. **Endereço:** Palácio da Soledade, Av. Oliveira Lima, nº 824, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50.050-390.

3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA**

CIDRUG

3.1. **NOME:** Marcello Luis Rodrigues Araujo;

3.2. **TÍTULO:** Engenheiro Civil;

3.3. **RNP:** 1804335452;

3.4. **ART:** PE20210604550

4. SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Mobilização e Desmobilização de Equipamentos, Ferramentas e Pessoal	Unid.	1,00
1.2	Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo torre (exclusive andaime e limpeza).	m	6,00
1.3	Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, com largura de 1 até 1,5 m e altura de 1,00m	m x mês	6,00
2.0	Serviços de Serralheria		
2.1	Solda de topo em chapa/perfil/tubo de aço chanfrado, espessura=5/8".	m	22,60
2.2	Cantoneira de aço perfil "L" em abas iguais 1"x1"x1/8"	m	11,30
2.3	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante c/ rosca d=3/8"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	un	1,00
3.0	Serviços de Cobertura		
3.1	Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical.	m²	11,30
3.2	Telhamento com telha ondulada de fibra de vidro e = 0,6 mm, para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento.	m²	74,58
3.3	Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical.	m	3,00
4.0	Serviços Elétricos		
4.1	Fornecimento e instalação de eletrocalha perfurada 300 x 100 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	m	3,00
5.0	Pintura		
5.1	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m²	14,30
5.2	Pintura com tinta alquídica de fundo e acabamento (esmalte sintético grafite) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	m²	11,30
6.0	Limpeza Final		
6.1	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco.	m²	11,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220532619/2021, emitida em 18/10/2021

Conselho nº 2220532619/2021 30/12/2020, 11:02 Chave de impressão yCKdE

O documento emitido este registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 2 folhas

Recife, 06 de julho de 2021

ROGÉRIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES

Superintendente do IPHAN no estado de Pernambuco

CPF 179.075.004-00

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Samuel de Lima Henriques, Superintendente do IPHAN-PE,** em 07/07/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2778042** e o código CRC **FA8C9569**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220532619/2021, emitida em 18/10/2021

Conselho nº 2220532619/2021 30/12/2020, 11:02 Chave de impressão yCKdE

O documento emitido este registrado foi emitido em 18/10/2021 e contém 2 folhas

CIDRUS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513507/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE034594 PE RNP: 1694315453
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20200516023 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/07/2020 Baixada em:
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS CPF/CNPJ: 83.206.858/0001-95
Endereço do contratante: RUA RUA CODRICO MENDES 700 Nº: 700
Complemento: Bairro: CAMPO GRANDE
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 52051080
Contrato: 0140/2017 Celebrado em: 16/06/2017
Valor do contrato: R$ 480.830,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GREGORIO BEZERRA Nº: SEM NÚMERO
Complemento: HABITACIONAL PE0084031 E II Bairro: PEDREIRAS
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53220101
Data de início: 28/08/2017 Conclusão efetiva: 26/10/2017
Finalidade: EDIFICAÇÃO
Proprietário: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS CPF/CNPJ: 83.206.858/0001-95

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #29824 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE EMBASAMENTO 42 - Execução de Obra Técnica 1204,83 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29265 - ARMAÇÃO DE FERRO 42 - Execução de Obra Técnica 2469,68 quilograma; 7 - EXECUÇÃO ESGOTOS, REJEITOS E RESÍDUOS > #29302 - POÇO DE ESGOTO 42 - Execução de Obra Técnica 1343,20 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #29560 - CENTRAL DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 66,87 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29621 - REMOÇÃO DE ENTULHO 42 - Execução de Obra Técnica 229,05 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E OBRAS CIVIS 42 - Execução de Obra Técnica 144,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL > #29897 - PAVIMENTAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 40,80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > #29910 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 152,53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30208 - COBERTA 42 - Execução de Obra Técnica 28,13 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30354 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 903,91 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (área 188,08 M²) E EMISSÁRIO (1343,20 M) DO HABITACIONAL PE0084031 E II - OLINDA – PE, abrangendo os serviços de recobrimento do tubo, alvenarias do 1/2 a 1 vez; execução de formas, lastragens e concretagens/impermeabilização; instalações hidrossanitárias; instalações elétricas de baixa tensão; demolições; execução do asfalto em CBUQ; cadastro de redes.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de engenharia civil.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220513507/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnica nº 2220513507/2020
30/07/2020, 09:18
wZY5B

A CAT é quite o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT poderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nele contidos em razão da substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é quite o atestado está vinculado constitui prova do capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica contratada e do responsável técnico indicado caberá ao mesmo o ser relacionado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue na forma/via da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Fiscal(is) Executor(es), ao contrato, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.crepe.org.br/publicos, com a chave: wZY5B

CIDRUS
Fls Nº 399

Cehab

Pernambuco

ATESTADO DE EXECUÇÃO

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede na Rua Odorico Mendes, nº 700, CEP: 52051-080, Campo Grande, Recife/PE, inscrita no CNPJ Nº 08.306.058/0001-55, através para fins de comprovação junto ao CREA/PE, que a empresa PROJETAS CONSERCIDES E PROJETOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, REGISTRO NO CREA Nº 56165-PE, inscrita no CNPJ sob nº 11.732.585/0001-78, com sede na Rua Governo de Buenos Pinango, 57, Ponto de Parada, Recife-PE, CEP: 52.041-370, no período de 20/06/2017 a 28/09/2017, tendo como responsável técnico o Sr. MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF sob Nº 029.740.584-50, RNP Nº 180-1335-952, REGISTRO REGIONAL PE014344, residente em Recife-PE, prestou SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA E EMISSÁRIO DO HABITACIONAL PEDRINHO I E II - OLINDA/PE, CONFORME PRAZOS ABAIXO DESCRITOS.

Data do Contrato: 15/06/2017, Nº CONTRATO: 014/2017
Prazo Contratual: 4 MESES
Data OS: 28/06/2017
Data de Início da Obra/Serviço: 28/06/2017
Data de conclusão da Obra/Serviço: 28/09/2017
Valor do Contrato: R$ 409.838,69
Endereço da Obra/Serviço: RUA GREGÓRIO BEZERRA, HABITACIONAL PEDRINHO I E II, BAIRRO PEDREGAIS, OLINDA/PE.

PLANILHA

Estação Elevatória		
Instalações Provisórias		
Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, sobre cavaletes, sem incluir mobiliário e equipamentos. AF_02/2016	m²	10,80
Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluir instalações. AF_04/2016	m²	35,08
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	34,00
Serviços Preliminares		
Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento	m²	140,00
Trabalhos em terra		
Escavação mecânica manual em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	184,38
Escavação manual em solo exceto rocha até 2,00m profundidade	m³	15,00
Escavação mecânica de vala com material 2a categoria em 1,01 até 4,00m de profundidade com utilização de escavadeira hidráulica	m³	91,51
Escavação manual, campo aberto, em solo exceto rocha, de 2,01 até 4,00m de profundidade	m³	3,88
Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 3a categoria, com escavadeira hidráulica, capacidade de 0,78 m³	m³	112,21
Escavação manual, campo aberto, em solo exceto rocha, de 4,01 até 6,00m de profundidade	m³	3,06
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	82,23

CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
Rua Odorico Mendes, 700 Campo Grande Recife/PE 52041-080
atendimento@cehab.pe.gov.br

Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2020051300/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 2020051300/2020
30/07/2020, 11:40
Chave de impressão: ec7118
O documento acima foi registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 7 folhas

Cehab

Pernambuco

Retenção de material escavado em canteiro horizontal, até 100 m, inclusive carga mecânica e descarga (medido no corte)	m³	54,00
Descarga de material classe II em aterro controlado. Exclusive carga, transporte	tonelada	90,72
Fundamento e Esgotamento		
Escoramento de vala com pranchas descontínuas - área manual	m²	161,21
Esgotamento com uso de bomba submersível	h	150,00
Estrutura e Alvenaria		
Concreto fck = 30mpa, traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2016	m³	38,97
Concreto fck = 40mpa, traço 1:1,6:1,9 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_05/2016	m³	45,29
Lastro de concreto, preparo mecânico, inclusive adição impermeabilizante, lançamento e adensamento	m²	1,11
Lançamento manual de bombo, adensamento e acabamento de reservatórios retangulares. AF_12/2015	m³	75,86
Viga baldrame pisc concreto em fundações cf. especificação técnica	m³	343,48
Execução de Fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (do sistema de radiação pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando-se fck 30 de 12,5 mm - montagem. af_12/2015	kg	2.406,00
Aço ca-50, 12,5 mm - dobrado e cortado	KG	2.480,00
Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura final de paredes igual a 9cm) com vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. af_06/2014	m²	404,00
Alvenaria em tijolo cerâmico furado (cerâmica), 1 vez (espessura de 10cm), assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia média sem peneirar), preparo manual, junta 1cm	m²	8,00
Cobertura		
Estrutura madeira composta por tesouras para telhados de até 2 águas com vão telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou térmica e estribos. af_12/2015	cjt	18,19
Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, com recobrimento lateral de 1 1/4 de onda para telhado com inclinação inferior de 10°, com até 2 águas, inclusive içamento	m²	20,53
Esquadrias		
Fixação em tela em encontro de 1:2 medida 2" e medidas em metros de assentamento de folhas de abas, inclusive fornecimento	m²	8,72
Porta de madeira almofadada em blocos 1a, 140x210cm, duas folhas, inclusive adutor 1a, alisar 1a e dobradiças com anel.	UNID	1,00
Calçada de concreto (alternativa vazada), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia).	m²	1,11
Revestimento e Acabamento		
Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo mecanizado. af_06/2014	m²	885,73
Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com área interna igual a 50m², espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014.	m²	189,73

CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS
Rua Odorico Mendes, 700 Campo Grande Recife/PE 52041-080
atendimento@cehab.pe.gov.br

Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2020051300/2020, emitida em 30/07/2020

CIDRUS
Fls Nº 849
O documento acima foi registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 7 folhas

Certidão nº 2020051300/2020
30/07/2020, 11:40
Chave de impressão: ec7118
O documento acima foi registrado foi emitido em 28/07/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3425-4081 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 30/07/2020, às 11:40.

Cehab — Pernambuco

Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia, 1 e/a 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=3cm	m²	161,53
Aplicação de fundo selador (tinta pva em grandes), uma demão, af_06/2014	m²	59,69
[illegible]	m²	91,21
[illegible]	m²	5,80
Pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos, sobre reboco ou massa corrida	m²	17,44
Pias		
Pia em granito cinza 1,20 (comprim) x 0,60 (largura), com cuba simples, sem torneira - fornecimento e instalação	un	0,97
Metais/Louças		
Engate flexível de plástico para vaso sanitário - DN 1/2"(m)	unid	1,00
Válvula de descarga c/ flange e canopla de latão cromado - DN 1½"(m)	unid	1,00
Chave 1 - 8= 1,80m	unid	1,00
Bomba Submersível - DN 100mm	unid	2,00
Tubo com flanges - DN 100mm - L = 1,95	unid	2,00
Curva de 90° com flanges - DN 100mm	unid	3,00
Tubo com flanges - DN 150mm - L = 0,35	unid	0,70
Válvula de retenção portinhola dupla - DN 100mm	unid	2,00
Luva de distribuição para recalque simultâneo - DN 100mm	unid	3,00
Válvula de gaveta c/ flanges e cunha de borracha corpo curto c/ volante - DN 100mm	unid	1,00
Tubo com flanges - DN 150mm L= 0,40m	unid	1,00
90 com flanges - DN 100mm	unid	3,00
Tubo com flange e ponta - DN 100mm L=1,00m	unid	1,00
Curva 90° com bolsas BS - DN 100mm	unid	5,00
Arruelas de borracha - DN 100mm	unid	17,00
Arruelas de borracha - DN 150mm	unid	1,00
Hidrômetro 1½BS	unid	1,00
Arruelas 20x50	unid	140,00
Niple duplo de junta Elástica de ferro - 150mm	unid	1,00
Niple duplo de junta Elástica de ferro - 300mm	unid	17,00
Elétrica		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205135072020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 22205135072020
30/07/2020, 11:40
Chave de impressão nº2118
O documento nesse site registrado há menos de 29/07/2020 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2970, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4262 Fax: + 55 (81) 3423-4263 E-mail: cotepe@cotepe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 30/07/2020, às 11:40.

Cehab — Pernambuco

Escada tipo marinheiro em aço ca-50 12,5mm inclusive pintura com fundo anticorrosivo. Inclusive [illegible]	m	8,58
Grade de ferro em barra chata 3/16"	m²	51,84
Corrimão simples em cantoneira de aba [illegible], com espessura de 3/16mm, d = 1,75 kg/m	m	33,65
[illegible]	unid	1,00
Instalações Elétricas		
Ponto de consumo simples 2 fios com carga nominal 100kg e tubulação [illegible] - fornecimento e instalação.	unid	1,00
Ponto de aparelho elétrico comum com 1 ponto, fiação(0), com ponto de [illegible] - fornecimento e instalação.	unid	2,00
Ponto de aparelho elétrico comum com 2 ponto, fiação(0), com ponto de [illegible] - fornecimento e instalação	unid	1,00
Disjuntor de ação para fixação de poste de aço tubular com 7 a 9m de altura - fornecimento e instalação	unid	12,00
Execução de base para fixação de poste, de 4m e de 9m em bloco de concreto de 0,40x0,60x1,1m.	unid	3,00
Transformador distribuição 30kva trifásico 60hz classe 15kv imerso em óleo mineral fornecimento e instalação.	unid	1,00
Fornecimento de Cruzeta de Concreto de 2,00m.	unid	3,00
Suporte para transformador em para de concreto circular	unid	9,00
Para-raio de [illegible] - fornecimento e instalação	unid	3,00
Isolador de [illegible]	unid	3,00
Quadro de distribuição de energia em chapa de [illegible], com 12 [illegible]	und	1,00
Caixa de medição em alvenaria - fornecimento e instalação	unid	1,00
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 32a - Fornecimento e instalação. AT_04/2018	und	3,00
Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 25a - fornecimento e instalação. AT_04/2018	und	4,00
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação. af_04/2016	und	5,00
Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	unid	2,00
Interruptor paralelo (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AT_12/2015.	und	3,00
Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. AT_12/2015	und	3,00
Luminária tipo calha, de sobrepor, com aletas de parede aberta e de aparelho fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação.	und	7,00
Luminária estanque - protegida contra água, poeira ou impactos - tipo arandela ou equivalente	und	2,00
Luminária fluorescente compacta 2x tubular 20 w, base e27 - fornecimento e instalação	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 22205135072020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 22205135072020
30/07/2020, 11:40
Chave de impressão nº2118
O documento nesse site registrado há menos de 29/07/2020 e contém 7 folhas

CIDRUS
Nº 345

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2970, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4262 Fax: + 55 (81) 3423-4263 E-mail: cotepe@cotepe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 30/07/2020, às 11:40.

Cehab

Pernambuco

Luminária fechada para iluminação pública - tipopública, de 250/300w - fornecimento e instalação (exclusivo lâmpadas)	prol	4,78
Luminária de vapor de sódio de 150w/220w - fornecimento e instalação	und	3,80
Medidor para fornecimento trifásico direto (tipo padrão)	und	3,00
Ignitor para lâmpada vapor sódio alta pressão até 400w	und	4,00
Relé fotoelétrico p/ comando de lâmpadas em circuito 220v/2000w - fornecimento e instalação	und	6,00
Eletrodo de aterramento tipo cobreado de 5/8mm (1 1/2"), 3,0m, com conector	un	12,00
Eletrocalha lisa rígida ventilada, pvc, dn 63 mm (2") - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	3,00
Eletrocalha lisa rígida ventilada, pvc, dn 50 mm, (1 1/2") - fornecimento e instalação. AF_12/2015	un	21,00
Eletroduto de pvc rígido roscável, pvc, de 1 1/2 pol., com luva de rosca interna, aparente em valos com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	un	9,00
Fornecimento da caixa de ferro galvanizado de 1 1/2 pol. (Parcial), inclusive assentamento	und	2,00
Fornecimento de luva de ferro galvanizado de 1 1/2 pol. (Parcial), inclusive assentamento	prol	5,00
Luva de união e arruela de alumínio de 1 1/2 pol., inclusive fixação	cj	2,00
Curva de pvc rígido roscável de 1 1/2 pol., com luva de rosca interna, inclusive assentamento	prol	5,00
Eletrocalha lisa rígida ventilada, pvc, de 50 mm (2"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	6,40
Eletroduto de pvc rígido roscável em 1/4 pol., com luva de rosca interna, aparente em valos com profundidade de 0,60m, inclusive escavação e reaterro	m	27,00
Eletrocalha lisa rígida ventilada, pvc, de 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalada em parede - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	6,00
Eletroduto rígido roscável, pvc, de 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	33,00
Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	66,00
Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	60,00
Cabo de cobre flexível isolado, 16 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. AF_12/2015	m	60,00
Caixa de passagem pvc, 4" x 2" cx, embutir, paredes/teto	und	5,00
Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cx, embutir, paredes/teto	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513507/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 2220513507/2020
30/07/2020, 11:40
Chave de impressão: w2Y19
O documento teve sua impressão foi emitido em 29/07/2020 e contém 7 folhas

CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

Cehab

Pernambuco

Caixa de passagem 30x30x40 fundo brita com tampa	und	12,00
Caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	und	3,00
Haste coperweld 5/8" x 3,00m com conector	und	8,00
Caixa de inspeção 30x30 - fornecimento e instalação	un	1,00
Caixa de saída de 2"x4m2 - fornecimento e instalação	un	21,00
Terminal ou conector de pressão - para cabo 10mm² - fornecimento e instalação	und	3,00
Terminal ou conector de pressão - para cabo 25mm² - fornecimento e instalação	und	3,00
Chave de boia submersível	und	1,00
Fornecimento e instalação do EE (até) Grupo Diesel Gerador, marca HONDA, diesel, na capacidade de potência emergencial (stand by) de 50kVA e potência contínua (prime) de 35kVA, fator de potência 0,8, trifásico, 208/120V, durante de Painel de Comando e Controle Automático, sem proteção.	und	1,00
Quadro constituído na entrada da caixa de segregação, para instalação abrigada, em chapa aço de proteção IP55, com as seguintes dimensões aproximadas: altura: 800mm; largura: 600mm; e profundidade: 300mm, para abrigar 03 chaves para manobra de 630, trifásica, categoria AC-3, usando seção tipo 3, composta barramento de fase do comando, conjunto de sinalização, disjuntor tripolar, conjunto de fusíveis, chave seletora para voltímetro, voltímetro, transformadores de corrente, chave reversadora, serpentinas e demais acessórios.	prol	1,00
Execução De Implantação De Sistema E Comissionamento De Geração De Energia Solar Fotovoltaica Original	kwp	13,55
Exclusivo BE		
Serviços Preliminares		
Locação e confinamento de area/obra/edificação com uso de gabaritos convencionais	m	1.243,38
Passadiços com tábuas de madeira para veículos	m²	15,00
Passadiços com tábuas de madeira para pedestres	m²	9,00
Sinalização viária p/ isolamento para circulação em rodovias, espaçados a cada 2,0m, conforme padrão exigidos.	m	965,00
Instalação de gambiarra para iluminação, potência 20 w, incluindo lâmpada, bocal e baldo a cada 3 m	und	15,00
Execução De Ramal de Entrada Com Condutor Simples, Isolação Até 1Kv	m	80
Demolição de pavimentação		
Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, exclusive carga e transporte	m²	80,00
Remoção de entulho em caminhão basculante, até 14km, com carga com pá e descarga mecânica	m³	1,81
Descarga de material classe II em área pavimentada (fabricação)	tonel	4,22
Retirada, limpeza e reposição exata de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento de paralelepípedo	m²	232,80
Reposição de pavimentação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220513507/2020, emitida em 30/07/2020

Certidão nº 2220513507/2020
30/07/2020, 11:40
Chave de impressão: w2Y19
O documento teve sua impressão foi emitido em 29/07/2020 e contém 7 folhas

CIDRUS
Fls Nº 396

CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

Cehab

Pernambuco

Base para pavimentação com pedra britada, exclusive compactação	m³	8,00
Imprimação	m²	95,80
Obras – caja rebaixada com fornecimento e transporte de areia e base concreto	T	7,70
Aquisição de asfalto diluído CM-30	t	0,05
Aquisição de areia e brita cap 10/20	T	0,41
Transporte do material betuminoso	t	0,41
Trabalhos em terra		
Remoção mecânica de vala em material de 3a categoria até 2 m de profundidade com aproveito de escavadeira hidráulica	m³	656,19
Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha até 1,00m profundidade	m³	134,05
Preparo do fundo de vala (base) com largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016	m²	97,00
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_06/2016	m³	269,11
Remoção de material inconsolidado betuminoso, até 1 km, inclusive carga mecânica e descarga (exclusão do carte)	m³	802,66
Destinação de material classe II B em aterro convencional. (Material de 1ª categoria)	tonel	243,00
Diversos		
Assentamento de tubo de pvc para rede coletora de esgoto ou ramal predial, dn 200mm, junta elástica, fornecidos (exclusive escavação, carga e transporte) e descidos (exclusive escavação). af_06/2015.	m	1.245,28
Tubo pvc, ja, ab 100 mm, rede coletora esgoto (ntb 7362)	m	1.245,28
Teste de rede de esgoto.	m	1.245,28
Cadastro de redes, inclusive de ambiente.	m	1.301,58
Curva inc. pb, ja, 90 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto (ntb 10569)	und	6,00
Curva inc. pb, ja, 45 graus, dn 100 mm, para rede coletora esgoto (ntb 10569)	und	2,00
Curva PVC 22° 15' - DN 100MM	und	4,00

Recife, 13 DE JULHO DE 2020.

NOME: FÁBIO CEZAR DE ALBUQUERQUE
CARGO: FISCAL DE OBRAS/ ADM CONTRATO
CPF: 108.047.184-74 , RG: 8088352 SDS-PE

CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

Pernambuco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220613/07/2020, emitida em 30/07/2020.

Consulta nº 2220613/07/2020
30/07/2020, 11:49
Data de impressão: 30/7/20
O documento valido do registro no conselho em 29/07/2020 e validade 7 folhas

CIDRUS
Fls Nº 397

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521423/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, da Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE034344 PE RNP: 1804335402
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20200445837 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2019 Baixada em: 15/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 038/2019 Celebrado em: 20/09/2019
Valor do contrato: R$ 253.162,94 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53310230
Data do início: 20/09/2019 Concluído efetivo: 20/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNICA > 828280 - FUNDAÇÃO DE OBRA CIVIL 43 - Execução de Serviço Técnico 4,68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > 829264 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 43 - Execução de Serviço Técnico 24,00 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > 829540 - REVESTIMENTO 43 - Execução de Serviço Técnico 134,60 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829521 - REMOÇÃO DE ENTULHO 43 - Execução de Serviço Técnico 10,36 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 829522 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 43 - Execução de Serviço Técnico 10,85 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 829910 - IMPERMEABILIZAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 377,34 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 829514 - ARTEFATOS DE CONCRETO 66 - Execução de Reparo 2,04 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30029 - EDIFICAÇÃO DE MADEIRA 43 - Execução de Serviço Técnico 83,60 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30035 - ESTRUTURA 43 - Execução de Serviço Técnico 82,48 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30026 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1157,22 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30286 - COBERTA 43 - Execução de Serviço Técnico 377,34 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30364 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 82,48 metro quadrado;

Observações
Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma no SAMU, situado na Avenida Santos Dumont, 177, no bairro do Varadouro, CEP: 53.010-230, no município de Olinda-PE.

Número da ART: PE20210030033 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2021 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 038/2019 Celebrado em: 31/08/2019
Valor do contrato: R$ 253.162,62 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data do início: 15/07/2019 Concluído efetivo: 12/01/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521423/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Técnica: 10 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2104,23 metro; 10 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 32,00 unidade; 10 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 94,47 metro quadrado; 10 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10,80 metro cúbico;

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO.

Número da ART: PE20220022019 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2022 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 038/2019 Celebrado em: 31/08/2019
Valor do contrato: R$ 253.162,62 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data do início: 15/07/2019 Concluído efetivo: 12/01/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 10 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2104,23 metro; 10 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 32,00 unidade; 10 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 94,47 metro quadrado; 10 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10,80 metro cúbico;

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Aditivo: SEGUNDO ADITIVO, 90 DIAS.

Número da ART: PE20220823083 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/06/2022 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020080
Contrato: 038/2019 Celebrado em: 31/08/2019
Valor do contrato: R$ 269.374,22 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data do início: 15/07/2019 Concluído efetivo: 12/07/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 10 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2104,23 metro; 10 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 32,00 unidade; 10 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 94,47 metro quadrado; 10 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10,80 metro cúbico;

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUAD AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. TERCEIRO ADITIV

CIDRUS
Fls Nº 398

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2878, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4300 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br
CREA-PE
Impresso em: 05/09/2022, às 11:57

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521423/2020
Atividade concluída

VALOR E DETALHES

Número da ART: PE20220023085 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 15/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-69
Complemento: AP: 123
Cidade: OLINDA Bairro: VARADOURO
Contrato: 038/2019 UF: PE CEP: 53020080
Valor do contrato: R$ 205.314,22 Celebrado em: 31/05/2019
Ação Institucional: Outros Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT
Complemento: Nº: 177
Cidade: OLINDA Bairro: VARADOURO
Data do início: 05/08/2019 Conclusão efetiva: 11/05/2020 UF: PE CEP: 53010230
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-69

Atividade Técnica: 05 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > 811.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 2184,23 metro; 08 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > 811.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 37,00 unidade; 18 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > 81.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 6442 metro quadrado; 19 - Execução ESTRUTURAIS > ESTRUTURAIS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > 82.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 10,80 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Aditivo: QUINTO ADITIVO, 60 DIAS.

Informações Complementares

+ O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área de ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que ao conteúdo vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220521423/2020
05/08/2022, 08:40
Z31BA

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica diretamente ou o responsável técnico indicado estiver ou vierem a ser integrados ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que ao conteúdo vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 6.496/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a anotação de atestados profissional em conformidade com a Lei nº 6.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Ficha(s) Excluída(s), no entanto, e(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.pe.sibec.com.br/publica, com a chave: Z31BA.

OLINDA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 117, BAIRRO: VARADOURO, CEP:53.010-30, OLINDA-PE.

A PREFEITURA DE OLINDA, inscrita no CNPJ 10.404.184/0001-69, através da secretaria de saúde, DECLARA ACEITAR, em CARÁTER DEFINITIVO, a obra/serviço executado, abaixo discriminado, estando tudo conforme as especificações exigidas.

-Obra/Serviço Realizado: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SAMU.

-Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 117, BAIRRO: VARADOURO, CEP:53.010-30, OLINDA-PE.

- Unidades: Processo Unidades nº301/2019 – Carta Convite nº08/2019

- Valor: R$205.313,90 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e treze reais e noventa centavos) com 1º e 2º aditivos do Valor.

- Empresa prestadora de serviço: Projetar construções e Projetos Eireli ME, com sede na Rua Gorgonio da Ramos Rezende, nº 57, Poste de Parada, na cidade de Recife/PE, com CNPJ 14.733.593/0001-74.

-Contrato nº 038/2019

-Período: 31/07/2019 a 11/05/2020

- Responsável Técnico: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAGUO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF 820.250.084-20, ART CREA-PE nº 1820210451-2, REGISTRO REGIONAL PE231214.

Nos quantitativos executados e responsabilidade técnica para plano funcionamento dos diversos referenciados com a obra, sendo garantidos os especificados e os empregados de qualidade requeridos. Todos os serviços executados se na planilha anexa da página 1 a 2.

O presente termo não exclui o direito de regresso da existência recebedora das obras, quando apuradas culpabas responsabilidades do executor, conforme o art. 40 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1.1	CONCRETO ARMADO FCK(C) FCK 30 MPA, CONEXÃO A VIGA 15MPA, LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	3,68
1.2	CONCRETO ARMADO FCK(C) FCK 30 MPA CONEXÃO A VIGA 15MPA, LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	9,09
1.3	CABEAMENTO PARA CLIMATIZAÇÃO (DF, UNIPOLAR, 0,6/1 KV, COBRE, FLEXÍVEL, SEÇÃO NOMINAL 10 MM², PEDIDO MÍNIMO TOTAL 23000 M), CARGA ATÉ 3MVAMA 15000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 380 CV, INCLUSIVE LAMPADÁRIA E SUPORTE, TONAGEM 15000 L - CENTRO CIRURGICO	EXP	1,00
2.0	CONCRETO		
2.1	SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, OTIMIZAMENTO METÁLICAS E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	377,34
2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COMPLANTE E ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ACAMENTO. AF_06/2016	M²	244,24

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA
Rua do Sol, nº311, Centro, Olinda/PE, CEP: 53.130-010
Fone/Fax: 3305-3300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521423/2020, emitida em 05/08/2022

Certidão nº 2220521423/2020
05/08/2022, 11:57
Chave de Impressão: Z31BA
Quantidade de registros no atestado: 05/08/2022 e contém 7 folhas

CIDRUS
Nº 399

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521423/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE063244 PE RNP: 1804335453
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20190448697 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2019 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020000
Contrato: 036/2019 Celebrado em: 20/09/2019
Valor do contrato: R$ 253.182,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data de início: 20/09/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO GEOLOGIA DE ENGENHARIA E GEOTECNICA > #29598 - PERFURAÇÃO DE OBRA CIVIL 43 - Execução de Serviço Técnico 4.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO INSTALAÇÕES > #29304 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 43 - Execução do Serviço Técnico 34.06 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #29549 - REVESTIMENTO 43 - Execução de Serviço Técnico 154.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29521 - REMOÇÃO DE ENTULHO 43 - Execução de Serviço Técnico 10.36 unidade; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29522 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 43 - Execução de Serviço Técnico 15.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > #29510 - IMPERMEABILIZAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 377.34 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #29514 - ARTEFATOS DE CONCRETO 59 - Execução de Reparo 2.04 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30030 - EDIFICAÇÃO DE MADEIRA 43 - Execução de Serviço Técnico 53.80 metro; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30020 - ESTRUTURA 43 - Execução de Serviço Técnico 82.45 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30029 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 1157.22 metro; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30008 - COBERTA 43 - Execução de Serviço Técnico 377.34 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO OUTROS > #30054 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO 43 - Execução de Serviço Técnico 82.45 metro quadrado;

Observações
Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma no SAMU, situado na Avenida Santos Dumont, 177, no bairro do Varadouro, CEP: 53.010-230, no município de Olinda-PE.

Número da ART: PE20210030133 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/09/2021 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020000
Contrato: 036/2019 Celebrado em: 31/05/2019
Valor do contrato: R$ 253.182,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data de início: 16/09/2019 Concluído efetivo: 12/01/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521423/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução da obra 2104.23 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução da obra 32.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução da obra 94.47 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAIS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução da obra 10.60 metro cúbico;

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR E PRAZO.

Número da ART: PE20220032016 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2022 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020000
Contrato: 036/2019 Celebrado em: 31/05/2019
Valor do contrato: R$ 253.182,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data de início: 16/09/2019 Concluído efetivo: 12/01/2020
Finalidade: Outra
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução da obra 2104.23 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução da obra 32.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução da obra 94.47 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAIS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução da obra 10.60 metro cúbico;

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO. CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Aditivo: SEGUNDO ADITIVO, 90 DIAS.

Número da ART: PE20220082083 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/06/2022 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53020000
Contrato: 036/2019 Celebrado em: 31/05/2019
Valor do contrato: R$ 253.154,22 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outras
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 177
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010230
Data de início: 16/09/2019 Concluído efetivo: 12/01/2020
Finalidade: Outra
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.184/0001-09

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução da obra 2104.23 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução da obra 32.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução da obra 94.47 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAIS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução da obra 10.60 metro cúbico;

Observações
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUAD AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO. CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. TERCEIRO ADITIV

Fls Nº 400 CIDRUS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220521423/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

VALOR E DE PRAZO.

Número da ART: PE20220502835 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2022 Baixada em: 16/08/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELIME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.164/0001-09
Endereço do contratante: RUA SÃO DE BENTO Nº: 123
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53000000
Contrato: 030/2019 Celebrado em: 31/05/2019
Valor da contrato: R$ 285.314,22 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº: 117
Complemento: Bairro: VARADOURO
Cidade: OLINDA UF: PE CEP: 53010030
Data de início: 15/07/2019 Concluída efetiva: 11/08/2020
Finalidade: Outra
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CPF/CNPJ: 10.404.164/0001-09

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABEAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.5.5 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução da obra 2184,23 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução da obra 32,00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > 81.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução da obra 94,47 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução da obra 10,80 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, 177, NO BAIRRO DO VARADOURO, CEP: 53.010-230, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Aditivo: QUARTO ADITIVO, 60 DIAS

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante do obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220521423/2020
05/09/2022, 09:40
231BA

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nele constantes em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnicos (CAT) à qual o atestado está vinculado constará prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a estar integrado ao seu quadro técnico por razão de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Certidão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Ficam(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem a(o)s profissional(ais) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 231BA

OLINDA

ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SAMU, SITUADO NA AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 117, BAIRRO: VARADOURO, CEP:53.010-30, OLINDA-PE.

A PREFEITURA DE OLINDA, inscrita no CNPJ 10.404.164/0001-09, através da secretaria de saúde, DECLARA ACEITAR, em CARÁTER DEFINITIVO, a obra/serviço executada, eficaz, durabilidade, estando tudo conforme as especificações exigidas.

-Obra/Serviço Realizado: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NO SAMU.

-Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 117, BAIRRO: VARADOURO, CEP:53.010-30, OLINDA-PE.

- Licitação: Processo Licitatório nº 031/2019 – Carta Convite nº 001/2019

- Valor: R$285.313,90 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e treze reais e noventa centavos), com 1º e 2º aditivo de valor.

- Empresa prestadora de serviço: Projetar construções e Projetos Eireli ME, com sede na Rua Cardoso de Barros Pinheiro, nº 57, Ponto de Parada, na cidade do Recife/PE, com CNPJ 14.733.063/0001-74.

-Contrato nº 030/2019

-Período: 15/07/2019 a 11/08/2020

Responsável Técnico: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF 029.745.254-69, RAP CREA-PE nº 1804033815-2, REGISTRO REGIONAL PE034264.

Na oportunidade assumimos a responsabilidade técnica pelo pleno funcionamento das atividades relacionadas com a obra, sendo garantidas as especificações exigidas de qualidade requeridas. Todos os serviços executados se encontram descritos na página 1 a 7.

O presente termo não exonera o direito de regresso da autarquia resarcidora dos danos, diante operadas ulteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	PLACA DE OBRA (PINTURA)		
1.1	CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA, CONFECÇÃO A USER (2000), LANÇADO EM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	0,64
1.2	CONCRETO ARMADO FCK 25 MPA CONFECÇÃO A USER (2000), LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	0,48
1.3	CHUMBADOR PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCÇÃO, COM DIÂMETRO EXCETO DE FURO EXATO TOTAL 2000 MM, CARGA UTIL MÁXIMA VIGOTAS NO CENTRO DA ENTRE EIXOS 1,80 M, PROFUNDIDADE DE 1,00 M, INCLUSIVE LIMPEZA DA EXECUÇÃO, IMÓVEL (2000) -(2021 (R)(R)(2)-Nº 1.10.011	CHP	1,00
2.0	CERÂMICA		
2.1	REVESTIMENTO DE TELHAS, DE PROCEDÊNCIA, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA AMBIENTAL, SEM ACRÉSCIMO DE AMIANTO	M²	317,34
2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE PROCEDÊNCIA DE 1 A 5 KM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/2 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 PEÇAS, INCLUSO ACABAMENTO. AF_06/2018	M²	244,38

SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA
Rua do Sol, nº 911, Carmo, Olinda/PE. CEP: 53.120-040
Fone/FAX: 4006-1308

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521423/2020, emitida em 05/09/2022

CIDRUG

Protocolo nº 2220521423/2020
5 de 05/09/2022, 11:57
Órgão do Impressão: 231BA
Quantidade de vias emitidas em 05/09/2022 é contem 7 folhas

OLINDA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

3.3	PLAN DE MADEIRA MAÇARANDUBA APARELHADA, DIMENSÕES 0,20X3CM POR METRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00
3.4	VIGA DE MADEIRA MAÇARANDUBA APARELHADA, DIMENSÕES 0,30X3CM METRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	74,00
3.5	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE 1 FERROZIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSO CUMEEIRA. AF_06/2016 (EXCLUSIVE)	M²	149,58
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DE BANHEIRO EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 1,20X1,10MM	und	3,00
4.0	ESCAVAÇÃO		
4.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	4,00
4.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, MEDIDAS: ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	2,00
4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, MEDIDAS: ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	5,00
4.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, MEDIDAS: ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	4,00
4.5	VIDRO SEM COLOCAÇÃO	M²	0,91
4.6	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, MEDIDAS: ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID.	2,00
4.7	RETIRADA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA OU METÁLICAS	M²	9,93
4.8	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, COM REMOVIDO E REAPROVEITAMENTO DA FERRAGEM	UNID.	9,00
5.0	ACESSÓRIOS		
5.1	FORNECIMENTO DE BARCAÇA EM GRANITO NATURAL POLIDO CINZA ANDORINHA, ESM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E ASSENTAMENTO.	m²	1,00
5.2	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2½" COM BRACADEIRA	M	30,30
5.3	LAVATÓRIO DE INOX DE 41,5 x 47,5 x 29 cm	UNID	1,00
5.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
6.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
6.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
6.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 125A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00
6.3	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	47,00
6.4	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 2 5 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	28,00
6.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	15,00
6.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	69,00
6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	14,00
6.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	7,00
6.9	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	39,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/521423/2020, emitida em 05/09/2022
Certidão nº 2220/521423/2020 05/09/2022, 11:57 Chave de impressão: 23194 O documento nesta não registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 7 folhas

OLINDA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

6.10	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
6.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00
6.12	KIT DE PROTEÇÃO APLITOS PARA DR (CORRENTE/SOBRE), TOMADA PADRÃO 2P+T 10 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	5,00
6.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	413,00
6.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.197,22
6.15	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	333,00
6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	947,00
6.17	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
6.18	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	1,00
6.19	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	2,00
6.20	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	11,00
6.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	2,00
6.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	8,00
6.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	13,00
6.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	20,00
6.25	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL, ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, FIAÇÃO, ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	20,00
6.26	PONTO DE ACESSO PTOR DE DNR SECÇÃO, PAR DE SIMILAR, INCLUINDO CONDULETE RÍGIDO, FIAÇÃO, CX. 4 X 2 POL, SOPREFLEX OU SIMILAR, PLACA E DEMAIS ACESSÓRIOS, ATÉ O PONTO DE LUZ	UNID.	20,00
6.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,40
6.28	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO POR BOA COM REFLETOR DE PEROBA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
6.29	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	10,00
6.30	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	6,00
6.31	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS (RJ11) COM ENTRADA RJ45) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	15,00
6.32	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	3,00
6.33	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	23,00
7.0	FECHAMENTO E ESTRUTURA		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	84,24
7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL TIPO PORTÃO COM FERRAGENS, MODELO AF_01/2006-MF 01 INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS.	M²	35,40
7.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	16,33

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/521423/2020, emitida em 05/09/2022
Certidão nº 2220/521423/2020 05/09/2022, 11:57 Chave de impressão: 23194 O documento nesta não registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 7 folhas
CIDRUS
Fls Nº 104

OLINDA

7.4	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2018	M²	46,81
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	13,54
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2018	M²	60,01
7.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINCHO E SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	29,84
7.8	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	39,84
7.9	CONCRETO ARMADO PREVISTO, FCK 20 MPA, CONEXÃO A (VER 12016), LANÇADO SEM LAJES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	1.81
7.10	CONCRETO ARMADO PREVISTO, FCK 20 MPA, CONEXÃO A (VER 12016), LANÇADO EM VIGAS E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	1,55
7.11	CONCRETO ARMADO PREVISTO, FCK 20 MPA, CONEXÃO A (VER 12016) LANÇADO EM PILARES E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M³	1,89
7.12	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE 45X45CM, TIPO A, PEI-5, ELIANE, PORTO PAVE, SAMARRA, ELIZABETH OU SIM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU BIANCOGRÉS DA JUNTA SIMILI	M²	84,77
7.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/09	M²	6,37
8.0	DEMOLIÇÃO		
8.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	12,03
8.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	8,84
8.3	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCOS FURADOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	4,68
8.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M³	9,44
8.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA	M²	15,03
8.6	REMOÇÃO DE MANUAL DE ESCORAMENTO COM CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS, TEMPO DE PERMANÊNCIA DE ATÉ 60 DIAS, COM UTILIZAÇÃO FINAL PARA ATERRO (MATERIAL LICENCIADO, NÃO INCLUSO TAXA DE DISPOSIÇÃO EM BOTA FORA), INCLUSIVE MANUAL, PROVISÓRIO DE LIMPEZA DE CANAIS E DE GALERIAS.	UND	30,00
8.7	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT DE 6.201A 7.000M	M³	7,78
8.8	REVESTIMENTO MANUAL APLICADO COM ROLO/PINCEL. AF_10/2011	M²	1,37
9.0	REDES AGUA E ESGOTO PREDIAIS		
9.1	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA ATÉ O RECHUMBO GERAL DO AMBIENTE.	UNID.	5,60
9.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS DN40, 100 MM, PARA COLETORES E SUB-COLETORES E DE ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE VALAS	M	8,66
9.3	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR	UNID	5,03
9.5	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR	UNID.	1,80
9.6	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEIS, ATÉ A COLUNA OU O SUBCOLETOR.	UNID.	3,91
9.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	9,00
9.7	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND.	9,06
9.8	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND.	2,00
9.9	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521423/2020, emitida em 05/09/2022

Certidão nº 2220521423/2020
05/09/2022, 11:37
Obra de responsável: ZITHA
O documento acima foi registrado no CREA-PE em 05/09/2022 e consta 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4345 Fax: + 55 (81) 3423-4340 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2022, às 11:37

OLINDA

10.0	ACABAMENTOS		
10.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E DMUS, SÃO PEDRO/BEGÓNIA (MATERIAIS COM PREPARO MANUAL). AF_05/2018	M²	93,39
10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADAS MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_05/2018	M²	93,43
10.3	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	93,39
10.4	BANCO ESTREITO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO 40X40 CM, ALTURA DE CHASSI/BASE 30CM COM APLICAÇÃO EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	142,34
11.0	PINTURAS		
11.1	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	3,84
11.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 20 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2017	M³	5,39
11.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M²	6,67
11.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,43
11.5	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRIBO CONTÍNUO, MEDIDA. AF_18/2015	KG	33,53
11.6	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,99
11.7	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	3,05
12.0	CALÇADAS		
12.1	DEMOLIÇÃO		
12.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE AREIA.	M²	8,01
12.1.3	RECUPERAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_01/2016	M³	8,54
12.1.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE 9 FUROS, ASSENTADOS E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 - 1 VEZ.	M²	1,37
12.1.5	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 5M CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	23,20
12.1.6	CONCRETO DESEMPENADO (LISO) EM OBRAS, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	9,16
12.2	REVESTIMENTO		
12.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	42,54
12.2.2	ELETRICO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MOTRIZ 1:4, COM USO DE ESPESSURA	M²	84,99
12.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	366,31
12.2.4	APLICAÇÃO E LIMPEZA DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	183,01
12.2.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	353,61
12.2.6	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE ESPAÇOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	414,70
12.3	TELHADOS		
12.3.2	REMOÇÃO DE TRAMA DE TELHA DE OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	39,16
12.3.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	39,01
12.5	ESQUADRIAS METÁLICAS		
12.5.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	M²	5,04
12.5.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E BOCHA, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2015	M²	4,19

Certidão nº 2220521423/2020
05/09/2022, 11:37
Obra de responsável: ZITHA
Este documento acima foi registrado no CREA-PE em 05/09/2022 e consta 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
Tel: + 55 (81) 3423-4345 Fax: + 55 (81) 3423-4340 E-mail: crea-pe@crea-pe.org.br

CREA-PE

Impresso em: 05/09/2022, às 11:37

CIDRUS

OLINDA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

12.0	FORRO DE PVC		
12.0.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, VISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	35,30
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.0.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID.	4,80
13.0.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UNID.	1,60
13.0.3	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNID.	8,00
13.0.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X36 W, COMPLETAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNID.	4,60
14.0	CONCRETO PRÉ-FABRICADO (COMPLEMENTO)		
14.1	ALVENARIA		
14.1.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO/ALUMÍNIO Nº 26, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	112,68
15.0	COBERTA		
15.0.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA E = 5 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ARREMATE. AF_06/2016	M	28,18
16.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
16.0.1	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. AF_06/2018	M²	177,31
17.0	ASSENTAMENTO		
17.0.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	150,68
18.0	PINTURA		
18.1	PINTURA INTERNA		
18.1.1	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A ÓLEO OU ESMALTE.	M²	1.919,00
18.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	327,65
18.1.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	327,65
18.1.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	327,65
18.1.8	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	930,30
18.2	PINTURA EXTERNA		
18.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PEDRISCO DE ACRÍLICO EM PANOS COM PERSPECTIVA DE VÁRIOS DE ESPAÇOS DE MULTIPOS PAVIMENTOS. AF_06/2015	M²	362,67
18.2.4	PINTURA A ÓLEO, 3 DEMÃOS	M²	8,36
19.0	PISO INTERNO		
19.2	POLIMENTO DE PISO GRANILITE	M²	327,65
19.7	DEMOLIÇÃO DE PISO VINÍLICO OU EMBORRACHADO.	M²	13,66
21.0	REVESTIMENTO DE EXTERIORES		
21.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	139,23
21.2	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES OU TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	7,09
21.3	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	15,00
21.4	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID.	7,00
21.5	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 E ESPESSURA DE 3 CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. AF_06/2018	M²	139,23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521423/2020, emitida em 05/09/2022

Certidão nº 2220521423/2020
05/09/2022, 11:57
Chave de impressão: 2318A
O conteúdo nesse site registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 7 folhas

OLINDA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA

17.6	REGULARIZAÇÃO DE CONTRA PISO PARA REVESTIMENTOS DE PISOS COM SACOS, ACIMA, INVERTIDOS, COM EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:4, COM 3,0 CM DE ESPESSURA.	M²	29,57
19.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICO-SANITÁRIAS		
19.3	FORNECIMENTO DE CAVALETE COMPOSTO DE PLÁSTICO, DIAM. 1/2" POL., TUBO, REGISTRO, INCLUSIVE HORIZONTAL	UNID.	7,80
19.4	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF/09/2016_	UNID.	2,00
19.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	2,00
19.6	SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS		
19.1	REMOÇÃO DE VIDRO COMUM	M²	2,31
20.0	PORTAS DE ENTRADA		
20.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBO DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M²	93,09
20.2	Mola aérea sólidas, baixa rotação, 3CV	UNID.	1,00
23.0	JANELA DO HALL DE ENTRADA		
23.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,15
24.0	SERVIÇOS PRÉVIOS DE FACHADA (PLATIBANDA)		
24.1	Deboco especial de parede 2cm esta separadora baixa (6 - 1:3 emassamento/reboco)	M²	44,64
24.2	Demolição de alvenaria	M²	44,64
25.0	FORRO EM GESSO		
25.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M²	66,76
26.0	ESQUADRIAS DIVERSAS		
26.1	Portão de abertura articulada lateral, do tipo ao abrir, quadro em cantoneira de abertura lateral de 2 1/2"x3 1/2" soldada e barras ebanezadas a vedação de 1"x20"	M²	2,10
26.2	Porta de madeira compensada lisa para pintura 120x210x3,0cm, 3 folhas, incluso dobradiça 3a, alizar 2a e ferragens	UNID.	13,00
27.0	REVITALIZAÇÃO DE ARMADURA		
27.1	Recuperação de armaduras para pilares sujeito à chuvas, incluso limpeza e pintura de proteção	M²	4,00
28.0	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA		
28.1	Retirada de grade de ferro	M²	6,76

Olinda, 14 de Setembro de 2020.

FLAVIO JOSÉ FAUSTINO DE OLIVEIRA
Gestor de contrato e Fiscal da obra
CREA-PE: 1805367606
CPF 899.814.434-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220521423/2020, emitida em 05/09/2022

Certidão nº 2220521423/2020
05/09/2022, 11:57
Chave de impressão: 2318A
O conteúdo nesse site registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 7 folhas

CIDRUS
104

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220563137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE036364 PE RNP: 1804335402
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20220552187 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/10/2020 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 06/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 570.522,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50910080
Data de início: 19/10/2020 Conclusão efetiva: 16/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49,50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820816 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000,00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Número da ART: PE20210034458 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/06/2021 Baixada em: 29/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 570.522,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50910080
Data de início: 19/10/2020 Concluído efetiva: 16/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49,50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820816 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000,00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 1º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220563137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Número da ART: PE20220738514 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 29/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 655.161,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50910080
Data de início: 19/10/2020 Concluído efetiva: 14/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49,50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820816 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000,00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220738512 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 29/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 655.161,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: S/N
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50910080
Data de início: 19/10/2020 Concluído efetiva: 14/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49,50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820816 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470,00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 820297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000,00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220811988 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 29/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 655.161,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Fls Nº 405
CIDRUS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
220563137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: PE036264 PE RNP: 1804335402
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: PE20220562157 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2020 Baixada em: 24/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 570.522,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: SIN
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50900090
Data de início: 19/10/2020 Conclusão efetiva: 16/03/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 828276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 830297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CIME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Número da ART: PE20210634468 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/05/2021 Baixada em: 26/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 570.522,00 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: SIN
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50900090
Data de início: 19/10/2020 Conclusão efetiva: 16/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 828276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 830297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CIME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A INSTRUMENTO CONTRATUAL 1º TERMO ADITIVO (ADITIVO DE PRAZO)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
220563137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Número da ART: PE20220738514 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 26/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 655.161,50 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: SIN
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50900090
Data de início: 19/10/2020 Conclusão efetiva: 19/1/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 828276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 830297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CIME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220738512 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 26/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 655.161,50 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12 Nº: SIN
Complemento: Bairro: CURADO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50900090
Data de início: 19/10/2020 Conclusão efetiva: 14/06/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 828276 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > 820822 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > 820918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > 830297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1000.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CIME, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220810008 Tipo da ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/07/2022 Baixada em: 26/11/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR CPF/CNPJ: 09.547.347/0001-23
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR Nº: 245
Complemento: Bairro: SANTO AMARO
Cidade: RECIFE UF: PE CEP: 50040280
Contrato: 05/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 655.161,50 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CIDRUS
Fls Nº 406

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220563137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 15/10/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR
Bairro: CURADO
UF: PE
Nº: S/N
CEP: 50900000
Conclusão efetiva: 20/09/2022
CNPJ/CNPJ: 00.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #26270 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #26922 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > #26918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #30297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1080.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMMI, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20230051808
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Registrada em: 14/07/2022
Baixada em: 29/10/2022

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 05/2020
Valor do contrato: R$ 855.161,00
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 15/10/2020
Finalidade: Outro
Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR
CPF/CNPJ: 08.547.347/0001-23
Nº: 348
Bairro: SANTO AMARO
UF: PE
CEP: 50040280
Celebrado em: 24/09/2020
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Bairro: CURADO
UF: PE
Nº: S/N
CEP: 50900000
Conclusão efetiva: 15/08/2022
CNPJ/CNPJ: 00.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #26270 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #26922 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > #26918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #30297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1080.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMMI, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Número da ART: PE20220819617
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI - ME
Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Participação técnica: INDIVIDUAL
Registrada em: 11/08/2022
Baixada em: 29/11/2022

Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR
Endereço do contratante: AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
Complemento:
Cidade: RECIFE
Contrato: 05/2020
Valor do contrato: R$ 855.161,00
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 232, KM 12
Complemento:
Cidade: RECIFE
Data de início: 15/10/2020
Finalidade: Outro
CPF/CNPJ: 08.547.347/0001-23
Nº: 348
Bairro: SANTO AMARO
UF: PE
CEP: 50040280
Celebrado em: 24/09/2020
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Bairro: CURADO
UF: PE
Nº: S/N
CEP: 50900000
Conclusão efetiva: 15/08/2021

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220563137/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 7 REGIAO MILITAR
CPF/CNPJ: 00.547.347/0001-23

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #26270 - ARTEFATOS DE CONCRETO 42 - Execução de Obra Técnica 49.50 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #26922 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO MATERIAIS > #26918 - IMPERMEABILIZAÇÃO 42 - Execução de Obra Técnica 2470.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO SISTEMAS ESTRUTURAIS > #30297 - ESCORAMENTO DE FORMAS 42 - Execução de Obra Técnica 1080.00 metro quadrado;

Observações

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REPARAÇÃO/RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO SUBSOLO E IMPERMEABILIZAÇÃO DO PÁTIO E DA LAJE DE COBERTURA DO CMMI, QUE SERÁ PRESTADO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE SE ENCONTRAM ANEXOS AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO CERTAME QUE DEU ORIGEM A ESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL. 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO(VALOR).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, com as ressalvas vinculadas à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, a atestado constante 3 folha(s), expedida pelo contratante da obra/serviço, e quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2320063137/2022
26/11/2022, 10:48
3eavY

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é o documento onde consta o atestado constará prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica licitante ao e responsável técnico indicado estiver no rol do atestado ao seu quadro técnico por meio de declaração emitida na oportunidade da entrega das propostas.

Certificamos que ao emissão vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica mencionada, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Ficam(m) Excluído(s), via anexos, o(s) serviço(s) cujos atestações não correspondem a(s) profissional(ais) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://www.crea-pe.org.br com a chave: 3eavY

CIDRUS
Fls Nº 407

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/7
(CRO 1 / 7ª RM - 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de acervo técnico, que a **EXECUTAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, empresa sediada na Rua Gervásio de Barros Pereira, nº 57 – Bairro do Passo de Camaragibe – Recife – PE, inscrita no CNPJ: 17.314.736/0001-26, atestado para a CONVÊNIO REGIONAL DE OBRAS / 7, inscrita sob o CNPJ 09.083.163/0001-33, situada na Av. Mario Miguel Arruda de Abreu nº 845, CEP: 50.640-280 – Recife, PE, Serviços de Impermeabilização/Recuperação estrutural no Telhado e impermeabilização da Fábrica da Laje de cobertura do Comando Militar do Nordeste.

Endereço **OBRA**: Rua: 04 212, Nº 12 - Casado, Recife - PE, 50810-000

03- VALOR DO CONTRATO: R$ 609.382,50

02- PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 24/08/2020
TERMINO: 23/09/2021

05- RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MARCELO LUIS RODRIGUES MAIJO – Engenheiro Civil
REGISTRO: 060133163/D FISCAL/PE

04- SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT. EXECUTADA
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		
PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	m²	900,00
ART DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL ATÉ R$ 8.000,00	unid	1,00
ART DE EXECUÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO ACIMA DE R$ 15.000,00	unid	1,00
SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	137,55
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	3,40
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220056313712022, emitida em 28/11/2022

Certidão nº 2220056313712022
28/11/2022, 09:05
Chave de Impressão: 3aee7
O documento perde seu registro no dia 28/11/2022 e contém 3 folhas

Página 6/7

SERVIÇOS PRELIMINARES		
Demolição manual de piso em concreto simples sem cimentado	m²	3564,38
Demolição de concreto convencional	m³	24,40
Remoção de impermeabilização com manta asfáltica	m²	3564,38
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA		
REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE PARA IMPERMEABILIZAÇÃO	m²	1331,85
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	m²	3571,30
CONCRETAGEM DE PISO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 8 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017 - PISO-TEÇÃO MECÂNICA DO PÁTIO	m²	49,00
PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=4CM. PROTEÇÃO MECÂNICA DA COBERTURA	m²	1468,87
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL		
Escoramento metálico para lajes e vigas, cf. escoras telescópicas apc "s" (H=3,20 a 4,50 m) com montagem e desmontagem	m²	74,40
LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR PARA ESCORAMENTO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,20* M, MONTAGEM E DESMONTAGEM ALTURA MAIOR QUE 4,50 M	diária	60,00
APICOAMENTO SUPERFICIE DE CONCRETO MEIO MECANICO COM ANDAIME	m²	102,22
Limpeza com hidrolimpadora elétrica, basicamente do concreto e ferragem com eventual uso de detergente	m²	2,00
ATAQUE ANTICORROSIVO A BASE DE CINCO DE FERRO (ZARCAÇÃO, DUAS DEMÃOS)	m²	2,00
Furação para 20mm a 25mm em concreto armado	cm	80,00
Fornecimento e instalação de arrancagem de barra de 15cm de aço CA-50 ø 1/2" - Com meio corte	und	60,00
REPOSIÇÃO DE ARMADURA OXIDADA (REFORÇO, FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO)	kg	7,35
Recomposição de concreto deteriorado, com utilização de argamassa 5ou 5mul ou equivalente convencional esp. 5cm) - Incluso montagem e desmontagem de forma	m²	102,22
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
CARGA MANUAL DE ENTULHO	m³	267,55
Retirada de entulho da obra utilizando caixa coletora capacidade 5 m3	m³	267,55
LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	2000,00
SERVIÇOS EXTRAS - PTA		
DRENOS E SERVIÇOS AUXILIARES À IMPERMEABILIZAÇÃO		
Dreno horizontal em tela tipo bidim, 30x30cm - Adaptado	UND	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220056313712022, emitida em 28/11/2022

Certidão nº 2220056313712022
28/11/2022, 09:05
Chave de Impressão: 3aee7
O documento perde seu registro no dia 28/11/2022 e contém 3 folhas

CIDRUS
Fls. 106

corte de elevação com aplicação de cordão de poliuréia (bauceli cinza, 3cm), aplicação do primer para selante de poliuretano e preenchimento do complemento com selante a base de poliuretano PU30 qualiseal, ou similar, inclusive acabamento emboçado	M	56,00
PISO DE GRANILITE		
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, EXCLUSO ARETAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	1.554,60
APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE - ADAPTADA	m²	948,00
SERVIÇOS EXTRAS - Nº 1A		
FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM AF_05/2015	UNID	2,00

Recife, 06 de setembro de 2023

BRUNO OLIVEIRA DE MELO - CAU/CEM
Engenheiro de Fortificação e Construção
CPF: 886.470.934-53
CREA: 2153010-5/D RNP: 071/052795
Chefe de CIDRUS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220/2023/13/2022, emitida em 26/11/2022

Certidão nº 2220/2023/13/2022
26/11/2022, 09:05
Chave de Autenticidade 3aeyvf
O documento acima foi registrado foi emitido em 26/11/2022 e contém 3 folhas

CIDRUS
Fls Nº 404

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerson da Barros Pinangé, nº 57, Bairro Ponto de Parada, Recife - PE, CEP 52041 370, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.267/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, Brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 029.517.224-00, residente e domiciliado em Recife-PE.

Contratado: José Lucas Pessoa Martins, Brasileiro, Engenheiro Mecânico, portador da carteira profissional do CREA PE nº 048313, inscrito no CPF sob o nº 056.201.174-99.

O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIA - Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na área da Engenharia Mecânico, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da remuneração:

O contratado receberá o valor mensal de R$ 10.302,00 (dez mil e duzentos reais), para uma jornada diária de 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado. Podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Do foro:

Fica eleito o foro da comarca do Recife para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas.

Recife - PE, 02 de Fevereiro de 2023.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA:32356267000102

Assinado de forma digital por EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA:32356267000102

Contratante

gov.br

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

CIDRUG
Fls Nº 9,10

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623321/2025
Emissão: 05/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: c0f2a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
Registro: 1980249340
CPF: ***.517.224-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 31/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: ENSINO SUPERIOR BUREAU JURÍDICO
Data de Formação: 18/01/2011

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea "g" do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, da Confea: estudos, planos, obras, serviços técnicos, exceto portos, rios, canais, barragens, diques e aeroportos.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU
Data de Formação: 16/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJETAR ENGTECH LTDA
Registro: 0606058180
CNPJ: 14.733.983/0001-74
Data Início: 13/07/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0308143445
CNPJ: 32.358.397/0001-82
Data Início: 08/11/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FUTURE TELECOMUNICACOES E TELECNTOLOGIA LTDA
Registro: 3080556658
CNPJ: 57.269.094/0001-63

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: c0f2a1
Impresso em: 05/04/2025 às 14:43:58 por: adapt, ip: 45.168.143.0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220623321/2025
Emissão: 05/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: c0f2a1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Data Início: 01/10/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CIDRUS
Fls Nº 114

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: c0f2a1
Impresso em: 05/04/2025 às 14:43:58 por: adapt, ip: 45.168.143.0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerson de Barros Pinangé, nº 51, Bairro Ponto de Parada, Recife - PE, CEP 52041 370, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.267/0001-02, por meio de seu representante legal a Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, Brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 029.517.224-00, residente e domiciliado em Recife-PE.

Contratado: Marcello Luis Rodrigues Araujo, Brasileiro, Solteiro, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA REGISTRO nº 34244 D/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.740.584-50.

O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na área da Engenharia Civil, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da remuneração:

O contratado receberá o valor mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para uma jornada diária de 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado. Podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Do foro:

Fica eleito o foro da comarca do Recife para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas.

Recife - PE, 20 de Dezembro de 2023.

gov.br

Contratante

gov.br

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

CIDRUS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Gerson de Barros Pinango, nº 57, Bairro Ponto de Parada, Recife - PE, CEP 52041 170, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.267/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha, Brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 028.517.224-00, residente e domiciliado em Recife-PE.

Contratado: Vitor Luis Ara Versolato, Brasileiro, engenheiro eletricista, portador da carteira profissional do CREA SP nº 261229104-1, inscrito no CPF sob o nº 377.082.328-13.

O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços profissionais na área da Engenharia Elétrica, restrito às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da remuneração:

O contratado receberá o valor mensal de R$ 10.302,00 (dez mil, trezentos e dois reais), para uma jornada diária de 8h às 12h e das 14h às 18h, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, Podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Do foro:

Fica eleito o foro da comarca do Recife para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas.

Recife - PE, 25 de Janeiro de 2024.

Contratante
Eduardo Cunha
CPF: 028.517.224-00
Diretor

Contratado

Testemunha 1

Testemunha 2

CIDRUS
Fls Nº 459

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220631936/2025
Emissão: 30/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 98bA3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(eis) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: EXECUTAN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 32.358.283/0001-02

Registro: 0808743445

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 28.808.000,00

Data do Capital: 24/07/2025

Folha: 7

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3811-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUO NÃO PERIGOSOS; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4221-9/01 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4519-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 6110-8/02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM; 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 7119-3/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:
AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Contrato Social 7 Registrado na JUCEPE em 24/07/2025 - NIRE: 26203488868.

Endereço: RUA GERSON DE BARROS FRANGE, 67, PONTO DE PARADA, RECIFE, PE, 50941-570

Tipo do Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2023

Data Final: Indefinida

Registro Regional: 6809074408309P6

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Anos de Isenção

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ LUCAS PESSOA MARTINS

Registro: 1810332038

CPF: ***.201.174-**

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: Indefinida

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 98bA3
Impresso em: 30/07/2025 às 11:41:28 por: adapt, ip: 45.160.143.6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220631936/2025
Emissão: 30/07/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: 98bA3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO

Registro: 1804309452

CPF: ***.348.884-**

Data Início: 23/05/2024

Data Fim: Indefinida

Data Fim do Contrato: Indefinida

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA

Registro: 1808049247

CPF: ***.517.224-**

Data Início: 08/11/2023

Data Fim: Indefinida

Data Fim do Contrato: Indefinida

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei nº 5.194, de 1966, para o desempenho das atividades relacionadas no artigo 28, exceto alínea 'g' do Decreto nº 23.569/33 e artigo 7º da Resolução nº 218/73, do Confea, exceto portos, rios, canais, barragens, eclusas e semelhantes.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VITOR LUIS ARA VERBICARO

Registro: 2612291041

CPF: ***.982.325-**

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: Indefinida

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CIDRUS
Fls Nº 414

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.sitac.com.br/publico, com a chave: 98bA3
Impresso em: 30/07/2025 às 11:41:28 por: adapt, ip: 45.160.143.6

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220624772/2025
Emissão: 22/04/2025
Validade: 21/05/2025
Chave: oZZw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face a estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ LUCAS PESSÔA MARTINS
Registro: 1818152025
CPF: ***.291.134-**
Ordem(ns): **********

Tipo do Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data do registro: 26/12/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO
Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
Data da Formação: 21/03/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que nesta ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (V1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJETAR ENGTECH LTDA
Registro: 0000036165
CNPJ: 14.733.503/0001-74
Data Início: 28/03/2024
Data Fim: Indefinida
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0000143445
CNPJ: 37.349.257/0001-62
Data Início: 26/02/2024
Data Fim: Indefinida
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://www.pe.sistemacrea-online.org.br/publico, com a chave: oZZw1
Impresso em: 14/05/2025 às 11:58:37 (por adapt_br-05.165.143.0)

CIDRUS
Fls Nº 445

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220616848/2025
Emissão: 27/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: eZeD8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional anteriormente citado se encontra registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados aqui constantes. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 a 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)
Profissional: MARCELLO LUIS RODRIGUES ARAUJO
Registro: 1804035453
CPF: ***.348.584-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 16/08/2006

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE
Data de Formação: 06/11/1980

Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) infrator(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga
Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração
Nada consta

Responsabilidades Técnicas
Empresa: ESCUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0000743445
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Data Início: 28/02/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROJETAR ENGTECH LTDA
Registro: 0000858168
CNPJ: 14.733.583/0001-74
Data Início: 28/08/2014
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: M L R ARAUJO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA
Registro: 0000708108
CNPJ: 44.950.481/0001-71
Data Início: 29/06/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: CF CONSTRUTORA LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://www.pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zZeD8
Impresso em: 01/04/2025 às 14:08:33 por: anon, ip: 45.186.143.0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220616848/2025
Emissão: 27/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: eZeD8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Registro: 0000903883
CNPJ: 14.133.443/0001-65
Data Início: 17/02/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MOGÃO PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA
Registro: 0000710342
CNPJ: 22.089.278/0001-69
Data Início: 18/05/2004
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CIDRUS
Fls Nº 916

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://www.pe.sitac.com.br/publico, com a chave: zZeD8
Impresso em: 01/04/2025 às 14:08:33 por: anon, ip: 45.186.143.0

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220622806/2025
Emissão: 02/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: a2ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, do 24/12/1966, sujeitando-se às normas acima. CERTIFICAMOS, ainda, face a estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: VITOR LUIS ARA VERGOLATO
Registro: 2612201941
CPF: ***.087.339-**
Endereço: **********

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 10/11/2017
Data Final: Indefinida
Número do Visto: 39857

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: dos artigos 28 e 29 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO SUPERIOR DE CIENCIAS APLICADAS DE LIMEIRA
Data de Formação: 10/03/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICADOS que esse ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (V1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Registro: 0000743440
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Data Início: 28/02/2014
Data Fim: Indefinida
Data Fim do Contrato: Indefinida
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROJETAR ENGTECH LTDA
Registro: 0000856185
CNPJ: 14.710.883/0001-74
Data Início: 05/12/2017
Data Fim: Indefinida
Data Fim do Contrato: Indefinida
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-pe.atlas.com.br/publico, com a chave: a2ba
Impresso em: 17/04/2025 às 10:11:34 por anfaal, ip: 45.168.141.0

CIDRUS
Fls Nº 417

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.020-070
Tel: +55 (81) 3011-9270

CIDRUS
FLS 438

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO

Eu, EVANDRO ROGERIO DE SOUZA – CONTADOR – CRC PE-029488/O-0, declaro que as demonstrações correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025,** instaurado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS.**

Índices		Fórmulas	Índices - Valor 2019	2024 Resultado
Liquidez	Corrente	AC/PC	1.500.000,00 / 10.704,81	140,12
	Geral	AC + ARL / PC + ELP	10.108.605,31 / 1.565.867,24	6,46
	Solvênte	Ativo Total / Cap. Terceiros	10.108.605,31 / 1.565.867,24	6,46
	Endividamento	PC + ELP / PL	1.565.867,24 / 8.542.738,07	0,18

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Recife, 15 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO ROGERIO DE SOUZA
Data: 14/08/2025 11:43:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVANDRO ROGERIO DE SOUZA
CRC PE-029488/O-0

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52041-370
Tel: +55(81) 99[illegible]270

CIDRUS
Fls Nº 419

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao previsto no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 9911-9270

CIDRUS
Fls Nº 420

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

A **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, em atendimento ao previsto no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, **DECLARA**, para fins do disposto referente ao Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta pessoa jurídica, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.358.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3011-9270

CIDRUS
Fls Nº 121

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO

Eu, Marcello Luis Rodrigues Araújo – Engenheiro Civil – CREA 180433545-2- CPF:029.740.584-50, declaro minha disponibilidade para desempenho das funções objeto **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**

Eu, Vitor Luis Ara Versolato – Engenheiro Eletricista – CREA 2612201041 CPF: 377.082.328-13, declaro minha disponibilidade para desempenho das funções objeto **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**

Eu, Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha – Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações – CREA 180924024-7- CPF: 029.517.224-00, declaro minha disponibilidade para desempenho das funções objeto **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**

Recife, 15 de agosto de 2025.

Marcello Araújo
Engenheiro
CREA Nº 034 244

Marcello Luis Rodrigues Araújo
CPF.Nº 029.740.584-50
CREA Nº 180433545-2

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.287/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3017-3270

CIDADES
Fls Nº 422

Vitor Versolato
Engenheiro Eletricista
CREA-PE 2612201041-1

Vitor Luis Ara Versolato
CPF.N° 377.082.328-13
CREA 2612201041

Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF.N° 029.517.224-00
CREA 180924024-7

Executar engetech

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3071-0270

CIDRUS
Fls Nº 423

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação, que a empresa **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, localizada na Rua Gerson de Barros Pinangé, nº 57 – Ponto de Parada – Recife-PE – CEP 52.041-370, neste ato representada pelo Sra. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, inscrita no CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as condições necessárias à participação na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025.**

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 67, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3611-9220

CIDRUS
Fls Nº 424

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO

(PARA QUEM OPTAR EM NÃO REALIZAR A VISITA)

Declaro, em atendimento ao previsto no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, que eu, Sra. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, inscrita no CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, representante da empresa **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, como seu representante legal, para os fins da presente declaração, conheço as condições locais para execução do objeto ou que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não será utilizado para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 8011-2970

CIDRUS
Fls Nº 425

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

EU, PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, na qualidade de diretor estando legalmente habilitado a representar a EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02, em atendimento ao previsto no **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, **DECLARO** não haver fatos impeditivos para sua participação e habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP: 52.041-370
Tel: +55 (81) 3011-8270

Fls Nº 426

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU, PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5748571 SSP-PE e do CPF-MF nº 029.517.224-00, como representante devidamente constituído da **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº. 17.314.738/0001-26, doravante denominada licitante, para fins do disposto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, declaro, sob as penas da lei, em especial, o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta de preço apresentada para participar do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta de preço elaborada para participar do certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta de preço apresentada para participar do mencionado certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS**, antes da abertura oficial das propostas; e

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 99[illegible]-2920

CIDRUS
FLS Nº 427

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

Executar engetech

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3011-9270

FOLHA 428

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES

A empresa **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 32.356.267/0001-02**, com sede Rua Gerson de Barros S Pinangé, nº 57 – Ponto de Parada – Recife/PE – CEP 52.041-370, em cumprimento ao Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro ou de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS**, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais ou administrativas.

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3091-9270

CIDRUS
Fls Nº 429

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PESSOAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EU, PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, inscrita no CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, na qualidade de diretor estando legalmente habilitado a representar a **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, DECLARO para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, que dispõem de instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação para execução do objeto desse processo licitatório:

Marcello Araújo
Engenheiro
CREA Nº 034 244

1) ***Responsável Técnico:***
Marcello Luis Rodrigues Araújo – Engenheiro Civil – CREA 180433545-2- CPF:029.740.584-50

2) ***Responsável Técnico:***
Vitor Luis Ara Versolato – Engenheiro Eletricista – CREA 2612201041
CPF: 377.082.328-13

Vitor Versolato
Engenheiro Eletricista
CREA-PE 261220104-1

3) ***Responsável Técnico:***
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha – Engenheiro Civil e Engenheiro Telecomunicações
CREA 180924024-7 – CPF: 029.517.224-00

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3041-3230

CIDRUS
Fls Nº 430

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sra. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, inscrita no CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, **DECLARA** para os devidos fins, que cumpre plenamente os Requisitos de habilitação exigidos no Edital do certame licitatório, Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025.**

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3071-9270

CIDRUS
Fls Nº 431

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sra. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, inscrita no CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, **DECLARA** para os devidos fins, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, Ref.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025.**

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3017-9270

CIDRUS
Fls Nº 432

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 32.356.267/0001-02**, por intermédio de seu representante legal, Sra. PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, inscrita no CPF nº 029.517.224-00 e RG nº 5.738.571 SSP/PE, **DECLARA** que:

- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei nº 14.133, art. 68, VI);
- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Lei nº 14.133, art. 63, IV);
- tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (Lei nº 14.133/2021, art. 67, VI);
- atende aos requisitos de habilitação (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (Lei nº 14.133, art. 63, I);
- está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da contratação (Lei nº 14.133, art. 155, V).

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3011-9270

CIDRUS
Fls Nº 433

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

FACHADA E ENDEREÇO DA EMPRESA

Link Endereço: https://goo.gl/maps/qAkzfTe6jnzZuaWSA

Recife, 15 de agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

CÓDIGO DE ÉTICA
COMPLIANCE

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Valores

Na EXECUTAR ENGENHARIA, acreditamos que grandes projetos começam com princípios sólidos. Nossos valores orientam cada decisão, cada obra e cada relação que construímos. Eles refletem quem somos e o que entregamos ao mercado, aos clientes e à sociedade.

Missão

Entregar soluções de engenharia com excelência técnica, segurança e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura e da qualidade de vida da sociedade, com ética, inovação e compromisso com nossos clientes.

Programa de Integridade

Na EXECUTAR ENGENHARIA, atuamos com base em valores que sustentam nossa reputação: integridade, responsabilidade e respeito às leis. Este Código de Conduta é parte essencial do nosso Programa de Compliance e define os padrões esperados de comportamento de todos os colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros comerciais.

CIDRUS
Fls Nº 434

VALORES

INTEGRIDADE

Agimos com ética, responsabilidade e transparência em todas as nossas ações. Respeitamos as leis, os contratos e as pessoas, promovendo relações de confiança duradouras.

EXCELÊNCIA TÉCNICA

Buscamos a excelência em tudo o que fazemos, com foco na qualidade, segurança e inovação. Nosso compromisso é entregar soluções eficientes, sustentáveis e de alto desempenho técnico.

SEGURANÇA

A vida está sempre em primeiro lugar. Valorizamos ambientes de trabalho seguros, promovendo práticas que protejam nossos colaboradores, parceiros e comunidades envolvidas em nossos projetos.

VALORES

SUSTENTABILIDADE

Assumimos o compromisso de desenvolver projetos que respeitam o meio ambiente, utilizam recursos de forma consciente e contribuem para o desenvolvimento social e econômico das regiões onde atuamos.

COLABORAÇÃO E RESPEITO

Trabalhamos de forma integrada, valorizando a diversidade de ideias e promovendo um ambiente de respeito mútuo. Acreditamos que o trabalho em equipe é essencial para alcançar resultados consistentes e inovadores.

COMPROMETIMENTO COM O CLIENTE

Colocamos o cliente no centro das nossas decisões. Atuamos com responsabilidade, prazo e transparência, buscando superar expectativas e gerar valor real por meio das nossas entregas.

CIDRUS
Fls Nº 435

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO	Todos os colaboradores devem participar dos treinamentos obrigatórios de compliance, conduta ética e anticorrupção. Novos colaboradores devem assinar o Termo de Ciência e Adesão ao Código de Conduta logo após a contratação.
DUE DILIGENCE DE TERCEIROS	Antes de contratar fornecedores, subempreiteiros ou parceiros, é obrigatória a análise de integridade (due diligence), com base em critérios técnicos, legais e reputacionais.
CANAIS DE DENÚNCIA	Disponibilizamos um Canal de Denúncia seguro, independente e confidencial, acessível a qualquer pessoa que deseje reportar condutas suspeitas, desvios éticos ou violações a este Código. O denunciante tem direito ao anonimato e à não retaliação.
AUDITORIA E MONITORAMENTO	Processos internos são auditados de forma periódica. Análises de risco são realizadas para melhorar nossos controles internos e fortalecer a cultura de integridade.

Regras de ética e conduta interna

INTEGRIDADE E LEALDADE

Todos devem agir com honestidade e transparência, cumprindo as leis, normas internas e compromissos contratuais. Não toleramos corrupção, fraude, extorsão ou qualquer prática ilícita.

CONFLITO DE INTERESSES

É proibido utilizar a vaga ou função para obter vantagens pessoais ou favorecer terceiros. Situações que possam gerar conflito de interesses devem ser comunicadas à liderança ou ao setor de compliance.

RELACIONAMENTO COM O SETOR PÚBLICO

Interações com agentes públicos devem seguir critérios éticos e legais. Brindes de bilhões, presentes ou favores a autoridades são estritamente proibidos.

USO RESPONSÁVEL DE RECURSOS

Recursos da empresa — como equipamentos, informações, sistemas e tempo — devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, com responsabilidade e zelo.

CIDRUS
Fls Nº 436

Regras de ética e conduta interna

AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO

Todos devem agir com honestidade e transparência, cumprindo as leis, normas internas e compromissos contratuais. Não toleramos corrupção, fraude, suborno ou qualquer prática ilícita.

CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÃO

É proibido utilizar o cargo ou função para obter vantagens pessoais ou favorecer terceiros. Situações que possam gerar conflito de interesses devem ser comunicadas à liderança ou ao setor de compliance.

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Relações com agentes públicos devem seguir critérios éticos e legais. Ofertas de brindes, presentes ou favores a autoridades são estritamente proibidas.

Política de Anticorrupção

A EXECUTAR ENGENHARIA reafirma, por meio desta Política de Anticorrupção, seu compromisso inegociável com a ética, a legalidade e a integridade em todas as suas operações. Como atuamos em projetos complexos, muitas vezes relacionados a contratos públicos ou grandes empreendimentos privados, compreendemos a importância de adotar medidas rigorosas para prevenir e combater qualquer forma de corrupção, fraude ou prática irregular.

Esta política é parte integrante do nosso Programa de Compliance e se aplica a todos os colaboradores, diretores, prestadores de serviço, fornecedores, subcontratados, parceiros comerciais e qualquer terceiro que atue em nome da empresa ou em seu benefício.

Estabelecer diretrizes claras para prevenir, detectar e responder à práticas de corrupção e suborno, assegurando a conformidade com: Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira); Decreto nº 8.420/2015 (Regulamentação da Lei Anticorrupção); Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos); FCPA – Foreign Corrupt Practices Act (EUA); UK Bribery Act (Reino Unido); Outras legislações nacionais ou internacionais aplicáveis às nossas atividades.

A EXECUTAR ENGENHARIA adota postura de tolerância zero com qualquer ato de corrupção, seja no setor público ou privado, incluindo, entre outros:

- Prometer, oferecer ou dar vantagens indevidas a qualquer pessoa;
- Receber ou solicitar vantagens com a finalidade de influenciar decisões;
- Utilizar intermediários ou terceiros para ocultar práticas ilícitas;
- Fraudar processos licitatórios, contratos ou medições de obras;

CIDRUS
Fls Nº 427

Política de relacionamento com o Poder Público

A EXECUTAR ENGENHARIA reconhece que, por atuar em um setor estratégico e bastante envolvido em obras, contratos e projetos públicos, é essencial estabelecer diretrizes claras e éticas para o relacionamento com o Poder Público. Esta política visa garantir que todas as interações com agentes públicos sejam realizadas de forma transparente, legal e íntegra, em total conformidade com o nosso Programa de Compliance e a legislação vigente.

É terminantemente proibido:

- Oferecer, prometer ou solicitar qualquer tipo de vantagem indevida, suborno, presente ou benefício a agentes públicos.
- Realizar pagamentos ou contribuições políticas em nome ou em nome da Diretoria.
- Utilizar intermediários para facilitar favores, acelerar processos ou ocultar pagamentos indevidos.
- Participar de fraudes em licitações, cartelização de concorrentes ou manipulação de contratos públicos.

Não é permitido qualquer conduta que possa ser interpretada como tentativa de obter vantagem indevida, exercer influência indevida sobre decisões públicas, ou descumprir princípios de legalidade e moralidade.

Todas as interações com agentes públicos, especialmente em licitações, fiscalizações e processos administrativos, devem ser documentadas de forma clara e acessíveis nos sistemas da empresa, com registro de participantes, datas, locais e conteúdo tratado.

Manter relações transparentes e responsáveis com o poder público é essencial para a reputação, a sustentabilidade e o crescimento da EXECUTAR ENGENHARIA. Esta política é mais do que uma norma interna, é um reflexo do nosso código de integridade e respeito ao interesse público.

Política de Participação em Licitações

A participação em processos licitatórios é uma atividade estratégica e sensível na área de engenharia, que exige elevados padrões de integridade, legalidade e transparência. Esta política estabelece as regras de conduta que devem ser seguidas por todos os colaboradores, consultores, representantes e terceiros envolvidos em processos de licitação pública ou privada em nome da EXECUTAR ENGENHARIA.

A participação da empresa em licitações ou contratos com órgãos públicos deve seguir rigorosamente: As regras do edital e da legislação aplicável. A documentação social e técnica. Os limites de atuação definidos em contrato.

Esta política se aplica a todos os profissionais e terceiros que atuem em nome da empresa nos seguintes momentos: Elaboração e envio de propostas técnicas e comerciais; Participação em reuniões ou visitas técnicas relacionadas à licitação; Interações com agentes públicos envolvidos no certame; Execução de contratos públicos; retomada de processos licitatórios.

É terminantemente proibido:

- Frustrar o caráter competitivo da licitação, por meio de acordos, combinações ou manipulação de preços (com concorrentes);
- Oferecer, prometer ou pagar qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos, direta ou indiretamente;
- Fornecer informações falsas ou enganosas em documentos técnicos, editais, fiscais ou contábeis;
- Utilizar intermediários ou "laranjas" para ocultar práticas ilícitas;
- Tentar influenciar decisões de comissões de licitação ou agentes públicos por qualquer meio não permitido legalmente;
- Participar de "cartel" ou qualquer acordo anticoncorrencial.

CIDRUS
Fls Nº 438

Política de relacionamento com clientes

A EXECUTAR ENGENHARIA adota cinco fundamentais da relacionamento com seus clientes os seguintes princípios:

- Ética e Integridade: Conduzir todos os relacionamentos com honestidade, respeito às leis e aos mais altos padrões éticos. Rejeitar qualquer prática de favorecimento indevido, externa. Manter as registros de transações. Zelar pela confidencialidade de dados e informações estratégicas dos clientes.
- Foco no Cliente: Compreender as necessidades, expectativas e objetivos de cliente, oferecendo soluções de engenharia sob medida. Promover a satisfação do cliente por meio da qualidade técnica, cumprimento de prazos e boa comunicação.
- Comprometimento com Resultados: Entregar serviços, projetos e obras de engenharia com excelência técnica, eficiência, segurança e sustentabilidade. Atuar com proatividade na identificação de riscos e na solução de problemas durante a execução dos contratos.
- Transparência e Comunicação Clara: Garantir que todas as informações prestadas sejam corretas, claras e acessíveis. Compartilhar, sempre que necessário, relatórios, cronogramas, documentos técnicos e demais dados de acompanhamento de projeto.
- Confidencialidade Contratual e Legal: Cumprir integralmente os termos contratuais, normas técnicas (ABNT, CREA, etc.), regulamentos de órgãos públicos e legislações vigentes. Atuar com responsabilidade em processos licitatórios e contratos públicos, seguindo diretrizes de compliance e controle interno.

Política de E.S.G

A EXECUTAR ENGENHARIA, ciente de seu papel na desenvolvimento e sociedade, compromete-se a uma atuação ética e responsável, estabelece sua Política de ESG (Ambiental, Social e Governança) e Compliance. Esta política visa nortear condutas, processos e decisões que promovam o desenvolvimento sustentável, aliado à preservação ambiental, à justiça social e à governança corporativa eficaz.

Responsabilidade Ambiental (E – Environmental) A empresa compromete-se a:

- Cumprir toda a legislação ambiental vigente (federal, estadual e municipal).
- Minimizar impactos ambientais em projetos e obras, adotando tecnologias limpas e soluções sustentáveis.
- Promover a gestão eficiente de resíduos, água e energia nos canteiros e instalações.
- Buscar a certificação de edifícios de carbono zerado quando possível.
- Estimular fornecedores e parceiros a adotar práticas sustentáveis.

Responsabilidade Social (S – Social)
A empresa valoriza:

- A promoção da diversidade, equidade e inclusão no ambiente de trabalho.
- O respeito aos direitos humanos e às condições dignas de trabalho, combatendo qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou análogo.
- A saúde e segurança dos colaboradores, com programas de prevenção de acidentes e bem-estar.
- O desenvolvimento das comunidades locais impactadas pelos projetos de engenharia, por meio de diálogo, investimento social e políticas de mitigação de impacto.

Responsabilidade de Governança (G – Governance)
A empresa adota:

- Padrões éticos e de integridade em todas as suas relações de negócio.
- Um Programa de Compliance robusto, com código de conduta, treinamentos, canais de denúncia e ações de fiscalização.
- Transparência na comunicação com stakeholders, incluindo relatórios e prestação de contas.
- Políticas de prevenção a fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro e conflitos de interesse.
- Auditorias internas e externas regulares para verificar a conformidade de processos e contratos.

CIDRUS
Fls Nº 439

Política de Segurança da Informação

Esta Política de Segurança da Informação tem como objetivo proteger os ativos de informação da EXECUTAR ENGENHARIA, garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas no exercício das atividades da empresa. A política visa também atender aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e normas de compliance específicas do setor de engenharia.

As informações devem ser classificadas em níveis (ex: público, interno, confidencial) e tratadas de acordo com sua criticidade.
O acesso às informações e sistemas será concedido de acordo com o princípio do menor privilégio, sendo revisto periodicamente. O sigilo de confidencialidade pessoais é inviolável e obrigatório.
Todos os ativos de informação (servidores, dispositivos, sistemas, projetos técnicos, documentos físicos e digitais) devem ser inventariados, protegidos e utilizados apenas para fins corporativos.
As instalações da empresa devem contar com medidas de controle de acesso físico, proteção contra incêndios, desastres e outras ameaças naturais.
Devem ser utilizados sistemas atualizados de antivírus, firewall, detecção de intrusos e criptografia, conforme apropriado.
Todos os colaboradores devem participar de treinamentos periódicos sobre boas práticas de segurança da informação e compliance.
Incidentes de segurança devem ser reportados imediatamente ao setor responsável. A empresa manterá um plano de resposta a incidentes e um processo de lições aprendidas.
A empresa deve manter e testar planos de continuidade de negócios e recuperação de desastres para garantir a operação dos serviços críticos.
Todos os processos devem estar em conformidade com a legislação vigente, com ênfase na LGPD, normas da área (ex: ABNT, CREA) e contratos firmados com clientes e fornecedores.

Política de brindes e presentes

É vedada a oferta ou aceitação de presentes, brindes, eventos, viagens ou vantagens custosas com valor superior a limites definidos nas políticas internas. Todas as situações devem ser previamente analisadas e, se necessário, aprovadas pelo setor de Compliance.

A oferta de brindes, presentes ou hospitalidades a agentes públicos é proibida, salvo em situações formais e culturalmente aceitáveis, com valor simbólico e previamente aprovadas pelo setor de Compliance. A aceitação de ofertas por parte de agentes públicos também deve seguir os limites legais.

CIDRUS
Fls Nº 440

Política de doações e patrocínios

A empresa poderá apoiar iniciativas ou projetos alinhados com pelo menos um dos seguintes objetivos:

- Promoção da educação, cultura, tecnologia e inovação.
- Valorização de engenharia e do desenvolvimento sustentável.
- Incentivo à cultura, esporte e inclusão social.
- Apoio a comunidades locais onde a empresa atua.
- Apoio a projetos ambientais, de saúde pública ou de infraestrutura social.

Restrições

Não serão aceitas propostas de doações ou patrocínios que:

- Envolvam partidos políticos, campanhas eleitorais ou figuras públicas com fins eleitorais.
- Sejam direcionadas a pessoas físicas ou organizações sem fins lucrativos comprovados.
- Tenham qualquer conotação de suborno, vantagem indevida, favorecimento ou conflito de interesses.
- Estejam em desacordo com os princípios éticos da empresa, sua política de compliance ou a legislação vigente.

Processo de Aprovação

- Toda solicitação deverá ser formalizada por meio de proposta escrita, contendo descrição do projeto, objetivos, orçamento e parceiros envolvidos.
- A proposta será analisada pelos times de Responsabilidade Social, Compliance e Controladoria Societária.
- A aprovação dependerá da análise de risco, disponibilidade orçamentária e alinhamento institucional.

Transparência e Registro

- Todas as doações e patrocínios deverão ser registradas formalmente, com documentação comprobatória e contratual, quando aplicável.
- As ações aprovadas poderão ser divulgadas em relatórios institucionais, demonstrando o comprometimento da empresa com a ética e a transparência.

COMITÊ DE ÉTICA

A Direção da EXECUTAR ENGENHARIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os diretrizes do Programa de Integridade e Compliance da empresa, resolve nomear formalmente os membros do Comitê de Ética e Compliance, órgão consultivo e deliberativo responsável por apoiar a implementação, gestão e fiscalização das políticas de integridade, conduta ética, confidencialidade legal e prevenção de riscos corporativos.

Objetivo do Comitê

- Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta da empresa;
- Analisar e deliberar sobre denúncias, conflitos de interesses e desvios éticos;
- Acompanhar e propor melhorias contínuas no Programa de Compliance;
- Garantir a integridade e confidencialidade nas relações institucionais da empresa com clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores.

CIDRUS
Fls Nº 44

COMITÊ DE ÉTICA

Para a primeira gestão, com mandato de 2 anos, os seguintes membros para compor o Comitê de Ética e Compliance da EXECUTAR ENGENHARIA:

PRESIDENTE/ COMPLIANCE OFFICER: FRANCINA COSTA

SECRETÁRIOS: VITOR, RAISSA E VITOR HUGO.

- O Comitê deverá reunir-se periodicamente, conforme calendário estabelecido em regimento interno, ou em caráter extraordinário sempre que necessário.
- Os membros nomeados assumem o compromisso de atuar com independência, imparcialidade, confidencialidade e ética em suas atribuições.
- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas quaisquer nomeações anteriores.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Advertência ou demissão por justa causa (em caso de colaboradores);
2. Rescisão contratual (em caso de terceiros);
3. Comunicação às autoridades competentes, quando houver indícios de crime ou infração administrativa.

CIDRUG
Fls Nº 113

CANAIS DE DENÚNCIA

A EXECUTAR ENGENHARIA [illegible] Canal de Denúncia seguro, sigiloso e acessível a todos. As denúncias podem ser anônimas e são tratadas com rigor e confidencialidade. Não é admitida retaliação contra denunciantes que atuarem de boa-fé sob suspeita de violação.

EMAIL

denuncia@executar.eng.br

TELEFONE

0800-590-0237

MENSAGEM FINAL

O cumprimento desta política é monitorado por auditorias internas, avaliações de risco e controles específicos. Violações comprovadas resultarão em medidas disciplinares, que podem incluir advertência, demissão por justa causa, rescisão contratual e ações judiciais cabíveis.

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia e aderência às mudanças na legislação e no ambiente regulatório. A última atualização ocorreu em: 30/01/2025.

CIDRUS
Fls Nº 443

TERMO DE ADESÃO

Pelo presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, ocupando o cargo/função de _____, declaro, para os devidos fins, que:

Recebi, li e compreendi integralmente o Código de Ética e Compliance da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA ATDA, comprometendo-me a observar e cumprir integralmente seus princípios, valores, diretrizes e condutas nele estabelecidos.

Assumo o compromisso de:

- Atuar com integridade, responsabilidade e respeito às leis, normas internas, políticas da empresa e princípios éticos;
- Zelar pela imagem e reputação da empresa em todas as minhas atividades profissionais;
- Rejeitar e comunicar qualquer prática de corrupção, suborno, fraude, assédio, discriminação ou conflito de interesses.

Comprometo-me a manter o sigilo sobre quaisquer informações confidenciais ou estratégicas às quais tenha acesso durante minha relação com a empresa, inclusive após o término do vínculo contratual, empregatício ou comercial.

Reconheço que a empresa disponibiliza canais de comunicação e denúncia confidenciais e seguros, por meio dos quais é possível reportar condutas inadequadas ou violações ao Código de Ética, sem risco de retaliação: canaldedenuncia@executar.com.br ou 0800 591 0237.

Estou ciente de que o descumprimento das disposições do Código de Ética poderá acarretar sanções disciplinares, rescisão contratual e, conforme o caso, responsabilização civil, administrativa e/ou criminal.

Recife – PE, _____/_____/_____

Assinatura: _____

Observações adicionais:

☐ Cópia do Código entregue em formato físico

☐ Cópia do Código enviada por e-mail / acesso via intranet

CIDRUS
Fls Nº 444

PROPOSTA FINAL READEQUADA

EMPRESA: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3011-9270

CIDRUS
Fls Nº 446

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a nossa proposta para **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS,** de acordo com as especificações e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

O nosso valor global **de R$ 244.901.698,69 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).**

Declaramos que no valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações.

Validade da Proposta de Preços: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Recife, 15 de Agosto de 2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
CPF: 029.517.224-00

CIDRUS
Fls Nº 447
4

EXECUTAR ENGTECH

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)	PERCENTUAL
1	PROJETOS	32.165.847,27	13,13%
2	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	17.636.722,73	7,20%
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E DESTINAÇÃO FINAL	51.830.236,90	21,16%
4	OBRAS DE CONTENÇÕES	15.086.261,04	6,16%
5	EQUIPAMENTOS	13.798.482,28	5,63%
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES	12.875.110,67	5,26%
7	MANUTENÇÃO DE VIAS	19.499.829,79	7,96%
8	MANUTENÇÃO PREDIAL	53.364.048,92	21,79%
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	9.738.933,49	3,98%
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO	2.478.916,96	1,01%
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	456.948,78	0,19%
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.970.359,86	6,52%

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI 244.901.698,69

CIDRUS
Fls Nº 448

EXECUTAR

OBRA	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÕES, AMPLIAÇÕES, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SEM DESONERAÇÃO	27,28%

ORÇAMENTO											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL	
1	PROJETOS									R$	37.000.647,27
1.1	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	SUDECAP	83.09.09	KM	300,00	R$ 2.418,28	27,28%	R$	3.077,61	R$	923.343,00
1.2	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRINCIPAL EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.09.09	KM	300,00	R$ 2.181,87	27,28%	R$	6.027,51	R$	1.298.253,00
1.3	PROJETO DE DRENAGEM EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.12	KM	300,00	R$ 8.901,77	27,28%	R$	11.329,09	R$	3.491.715,00
1.4	PROJETO DE SINALIZAÇÃO HORIZ. EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.03.11	KM	300,00	R$ 2.300,23	27,28%	R$	3.192,43	R$	957.729,00
1.5	PROJETO GEOMÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.05.01	KM	300,00	R$ 5.020,41	27,28%	R$	6.909,26	R$	2.898.778,00
1.6	ESTUDOS HIDROLÓGICOS PISTA DUPLA ou URBANA Região Ondulada Intervalo 10 a 30 km ESCRITÓRIO	SETOP	CO-15965	KM	300,00	R$ 15.486,80	27,28%	R$	19.709,62	R$	5.921.946,00
1.7	PROJETO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PRÓPRIO		M2	36.095,50	R$ 24,15	27,28%	R$	30,70	R$	1.171.602,26
1.8	PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRÓPRIO		M2	36.095,50	R$ 24,15	27,28%	R$	30,70	R$	1.171.602,26
1.9	PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PRÓPRIO		M2	36.095,50	R$ 24,15	27,28%	R$	30,70	R$	1.171.602,26
1.10	PROJETO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRÓPRIO		M2	36.095,50	R$ 24,15	27,28%	R$	30,70	R$	1.171.602,26
1.11	PROJETO DE CADASTRO ESTRUTURADO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.39	A1	476,00	R$ 1.843,49	27,28%	R$	2.345,50	R$	1.116.359,00
1.12	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.39	A1	476,00	R$ 1.104,77	27,28%	R$	1.483,58	R$	706.231,88
1.13	PROJETO PAISAGÍSTICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.03.13	UM	300,00	R$ 1.709,09	27,28%	R$	2.175,34	R$	652.912,97
1.14	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	SETOP	CO-27422	PR A1	476,00	R$ 2.312,48	27,28%	R$	2.943,34	R$	1.400.756,60
1.15	PROJETO DE METAL MECÂNICA/HIDROSSANITÁRIA/TELEFONIA	SBC	300	M2	36.095,50	R$ 36,00	27,28%	R$	45,82	R$	1.747.886,70
1.16	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.03.13	A1	476,00	R$ 2.087,76	27,28%	R$	2.657,21	R$	1.247.680,96
1.17	PROJETO DE GLP EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.28.11	UN	476,00	R$ 1.283,81	27,28%	R$	1.633,83	R$	778.189,69
1.18	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.18	A1	476,00	R$ 1.341,84	27,28%	R$	1.708,65	R$	813.412,60
1.19	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.43	A1	476,00	R$ 1.826,80	27,28%	R$	2.324,83	R$	892.733,08
1.20	PROJETO DE AR CONDICIONADO MECÂNICO/DRENAGEM EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.35	A1	476,00	R$ 1.826,80	27,28%	R$	2.324,83	R$	892.733,08
1.21	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	83.01.39	A1	476,00	R$ 1.896,27	27,28%	R$	2.413,66	R$	927.108,44
1.22	ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO EXECUTIVO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO E PROJETOS EM BIM	SBC	100	M2	36.095,50	R$ 15,18	27,28%	R$	19,32	R$	707.109,25
2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO COMPLEMENTARES									R$	1.833.706,51
2.1	PASSEIO DE CONCRETO C/ 20 MPA E=8CM JUNTA SECA 2M MANUAL	SUDECAP	18.06.01	M2	9.953,60	R$ 87,80	27,28%	R$	96,43	R$	591.306,94
2.2	PASSEIO DE CONCRETO C/ 20MPA USINADO E=8CM MECANIZADO (INCL TELA)	SUDECAP	18.06.04	M2	4.880,80	R$ 109,03	27,28%	R$	138,58	R$	677.734,40
2.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, EXCLUSIVE DEMÃOS	SETOP	ED-51148	UN	191,00	R$ 432,86	27,28%	R$	551,00	R$	105.334,29
2.4	DEFENSA SEMI-FLEXÍVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO	3713684	M	1.157,80	R$ 480,91	27,28%	R$	648,49	R$	750.628,19
2.5	HIDROSSEMEADURA	SICRO	4413905	M2	56.461,60	R$ 6,76	27,28%	R$	8,61	R$	313.543,81
2.6	BERMANTA VEGETAL	SICRO	4413914	M2	18.823,80	R$ 15,86	27,28%	R$	20,20	R$	306.015,28
2.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, AF_05/2022	SINAPI	103946	M2	18.044,80	R$ 18,48	27,28%	R$	23,52	R$	445.841,76
2.8	DRAGAGEM DE AREIA MEDIA COM DRAGA DE SUCÇÃO E RECALQUE - BOMBA DE 485 KW E CORTADOR DE 55 KW	SICRO	1917539	M3	5.591,00	R$ 48,50	27,28%	R$	61,73	R$	344.128,00
2.9	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	SICRO	1917552	M3	38.814,00	R$ 22,92	27,28%	R$	29,17	R$	1.130.962,50
2.10	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA - CAPACIDADE DE CACAMBA DE 1,55 M³	SICRO	1917553	M3	34.350,00	R$ 14,74	27,28%	R$	18,76	R$	645.712,74
2.11	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM EQUIPAMENTO ANFÍBIO, COM UTILIZAÇÃO DO CANAL DE ESGOTAMENTO DO CORPO HÍDRICO COMO CAMINHO DE SERVIÇO, INCLUSO TRANSPORTE DO MATERIAL DRAGADO ATÉ A MARGEM DISPONÍVEL PARA DEPOSIÇÃO	PRÓPRIO	CPU-04	M3	150.000,00	R$ 34,40	27,28%	R$	43,82	R$	6.573.000,00
2.12	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO COM PÁ CARREGADEIRA 145HP CAÇAMBA 1,7M3)	SUDECAP	83.12.23	M3	254.640,80	R$ 2,81	27,28%	R$	3,71	R$	944.736,08
2.13	BASCULAMENTO DE AREIA	SETOP	ED-51103	M3	2.809.000,00	R$ 0,97	27,28%	R$	1,23	R$	3.333.000,00
2.20	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	SICRO	3914654	TON	23.000,00	R$ 26,55	27,28%	R$	33,80	R$	676.400,00
2.21	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T – RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO	3914474	TONXKM	3.000.000,00	R$ 0,73	27,28%	R$	0,93	R$	1.860.000,00
2.22	VEÍCULO TIPO VAN, 12 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA	SETOP	RO-44195	KM	419.047,50	R$ -	27,28%	R$	-	R$	-
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E DESTINAÇÃO FINAL									R$	15.830.228,90
3.1	DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS DE CONCRETO									R$	15.118.230,80
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	PRÓPRIA	PMF-SEDE001648	M3	5.200,80	R$ 393,77	27,28%	R$	500,66	R$	2.603.264,80
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO DIMARTELETE PNEUMÁTICO	PRÓPRIA	PMF-SEDE001648	M3	5.200,80	R$ 571,60	27,28%	R$	726,13	R$	3.773.793,80
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97629	M3	3.040,80	R$ 59,32	27,28%	R$	74,29	R$	225.941,80
3.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCHAS	PRÓPRIA	PMF-CPE0001865	M2	1.035,00	R$ 80,80	27,28%	R$	84,13	R$	97.386,80
3.1.5	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97626	M3	6.656,00	R$ 712,91	27,28%	R$	907,72	R$	6.038.336,00
3.1.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97627	M3	6.656,00	R$ 233,94	27,28%	R$	297,83	R$	2.981.056,70
3.1.7	DEMOLIÇÃO DE LAJES EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97628	M3	5.958,00	R$ 331,59	27,28%	R$	422,21	R$	2.811.287,58
3.1.8	DEMOLIÇÃO DE LAJES EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97629	M3	6.660,00	R$ 88,02	27,28%	R$	112,13	R$	746.926,00
3.2	DEMOLIÇÕES DE ALVENARIAS, ARGAMASSA E REVESTIMENTOS									R$	1.439.564,80
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	PRÓPRIA	PMF-SEDE002602	M3	765,00	R$ 269,13	27,28%	R$	342,84	R$	262.168,40
3.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97621	M3	1.530,80	R$ 112,39	27,28%	R$	143,19	R$	217.660,20
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97623	M3	3.040,80	R$ 54,71	27,28%	R$	69,77	R$	212.180,80
3.2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97624	M3	1.000,00	R$ 103,66	27,28%	R$	131,16	R$	249.342,00
3.2.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97625	M3	3.048,00	R$ 58,22	27,28%	R$	74,29	R$	226.641,60
3.2.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97631	M2	4.560,00	R$ 11,14	27,28%	R$	14,19	R$	64.706,40
3.2.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97633	M2	4.560,00	R$ 22,65	27,28%	R$	28,81	R$	131.358,00
3.2.8	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU TEXTURA/OVAÇÃO)	PRÓPRIA	PMF-CPE0002602	M2	4.393,00	R$ 13,22	27,28%	R$	16,84	R$	76.769,47
3.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA									R$	324.665,80
3.3.1	DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE PERFIL	PRÓPRIA	PMF-SEDE001677	KG	1.360,00	R$ 0,47	27,28%	R$	0,60	R$	1.145,60
3.3.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	PRÓPRIA	PMF-SEDE001833	M2	3.040,80	R$ 50,88	27,28%	R$	64,76	R$	196.957,40
3.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ANDAIMTO	PRÓPRIA	PMF- SEDE001466	KG	8.680,80	R$ 10,11	27,28%	R$	13,08	R$	127.284,40
3.4	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE COBERTURA E FORROS									R$	207.661,20
3.4.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	PRÓPRIA	PMF-SEDE001645	M2	3.000,00	R$ 10,17	27,28%	R$	23,12	R$	67.356,00
3.4.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	PRÓPRIA	PMF-SEDE001645	M2	3.000,00	R$ 7,85	27,28%	R$	9,87	R$	35.556,00
3.4.3	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	PRÓPRIA	PMF-SEDE001654	M2	1.000,00	R$ 27,69	27,28%	R$	35,85	R$	34.591,00
3.4.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	PRÓPRIA	PMF-SEDE002893	M2	780,80	R$ 8,40	27,28%	R$	11,91	R$	9.057,70
3.4.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	PRÓPRIA	PMF-SEDE001699	M2	1.808,00	R$ 3,49	27,28%	R$	0,91	R$	15.291,00
3.5	DEMOLIÇÃO DE PISOS E PAVIMENTOS									R$	1.186.103,68
3.5.1	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA I PISO CERÂMICO OU LADRILHO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO C/ REMOÇÃO LATERAL	PRÓPRIA	PMF-CPE0008446	M2	4.508,00	R$ 38,26	27,28%	R$	50,80	R$	229.009,08
3.5.2	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ- FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	104707	M	7.600,00	R$ 17,93	27,28%	R$	22,84	R$	173.584,00
3.5.3	DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO	PRÓPRIA	PMF- CPE0003206	M2	16.308,08	R$ 17,00	27,28%	R$	21,65	R$	353.105,00
3.5.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	PRÓPRIA	PMF-SEDE001656	M2	4.960,00	R$ 39,34	27,28%	R$	50,11	R$	228.901,60
3.5.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_09/2023	SINAPI	97633	M2	7.600,00	R$ 22,65	27,28%	R$	28,85	R$	219.260,00
3.6	RETIRADA DE ELEMENTOS DIVERSOS									R$	1.849.465,84
3.6.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	PRÓPRIA	PMF-SEDE002306	M2	5.760,00	R$ 15,15	27,28%	R$	19,27	R$	109.830,00
3.6.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	PRÓPRIA	PMF-SEDE002313	M2	3.040,80	R$ 24,30	27,28%	R$	30,93	R$	93.997,80
3.6.3	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	PMF-SEDE002311	M2	760,00	R$ 83,14	27,28%	R$	33,08	R$	83.364,80
3.6.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	PRÓPRIA	PMF-SEDE001340	M2	1.680,80	R$ 12,84	27,28%	R$	15,18	R$	29.184,20
3.6.5	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	PRÓPRIA	PMF- CPE0003196	M2	1.900,80	R$ 34,32	27,28%	R$	43,72	R$	90.588,80
3.6.6	RETIRADA DE CLARABÓIA, CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) EM ATÉ 80MM	PRÓPRIA	PMF- SEDE04659	M	3.040,80	R$ 46,86	27,28%	R$	59,67	R$	178.556,80
3.6.7	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	PRÓPRIA	PMF-SEDE001661	UN	1.808,00	R$ 29,33	27,28%	R$	37,36	R$	79.094,20
3.6.8	DEMOLIÇÃO DE PISO E VIGAS DE MADEIRA	PRÓPRIA	PMF-SEDE001368	M2	1.808,00	R$ 37,34	27,28%	R$	47,57	R$	99.053,20
3.6.9	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	PRÓPRIA	PMF-SEDE001676	M	3.040,80	R$ 56,34	27,28%	R$	80,11	R$	160.354,40
3.6.10	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRE MOLDADO)	PRÓPRIA	PMF-SEDE001691	M2	760,80	R$ 51,86	27,28%	R$	66,11	R$	50.288,28

CIDRUS
Fls Nº 449

EXECUTAR

OBRA:	Programa de Preços para a contratação futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias (ruas) públicas, e engenharia pavimentadora e não pavimentadora para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS SERVIÇOS	REF.	BASE	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
	ORÇAMENTO								
3.6.11	DEMOLIÇÃO DE PERÓGOLAS OU BANCOS	PROPRIA	PMF-DP2600143	M3	494,00	R$ 393,27	27,38%	R$ 500,83	R$ 247.412,20
3.6.12	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	104909	M	15.200,00	R$ 9,09	27,38%	R$ 11,58	R$ 180.120,00
3.6.13	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSEIRAS, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	PMF- CP0600157	M3	1.520,00	R$ 166,47	27,38%	R$ 212,05	R$ 322.316,80
3.7	RETIRADA DE PAVIMENTO								
3.7.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO FLEXÍVEL								R$ 869.076,24
3.7.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	PROPRIA	PMF-CP0600080	M3	5.700,00	R$ 43,40	27,38%	R$ 55,28	R$ 315.096,00
3.7.3	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO SEM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	PROPRIA	PMF- CP0600085	M2	5.700,00	R$ 23,84	27,38%	R$ 30,40	R$ 173.193,00
3.7.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE Pavimento ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	PROPRIA	PMF- 2600092845	M2	5.700,00	R$ 16,19	27,38%	R$ 20,67	R$ 117.848,00
3.7.5	CORTE, ESCAVAÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	SINAPI	97636	M2	9.700,00	R$ 22,75	27,38%	R$ 28,98	R$ 281.166,00
3.8	REMOÇÃO E RESSUPRIMENTO DE POSTES, HIDROMANIZADOS, ELÉTRICOS E TELEFÔNICOS	PROPRIA	PMF- 2600083084	M2	9.700,00	R$ 13,46	27,38%	R$ 17,15	R$ 97.757,00
3.8.1	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO C/ FORNECIMENTO E MATERIAL								R$ 598.392,00
3.8.2	CORTE SIMPLES DO RAMAL DE ÁGUA NO HIT CAVALETE COM USO DE MOTO	PROPRIA	PMF-2600083433	UN	1.140,00	R$ 74,79	27,38%	R$ 95,27	R$ 108.607,80
3.8.3	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO ASFÁLTICO	PROPRIA	PMF-CP2600311	UN	1.140,00	R$ 13,17	27,38%	R$ 16,78	R$ 19.129,20
3.8.4	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA	PROPRIA	PMF-CP2600308	UN	1.140,00	R$ 139,64	27,38%	R$ 177,86	R$ 202.760,40
3.8.5	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	PROPRIA	PMF- CP0600312	UN	1.140,00	R$ 59,06	27,38%	R$ 75,24	R$ 85.836,00
3.8.6	RETIRADA DE PONTOS DE INTERUPTORES E TOMADAS	PROPRIA	PMF-CP0600078	PT	1.140,00	R$ 24,20	27,38%	R$ 30,83	R$ 35.146,20
3.8.7	RETIRADA MANUAL DE TRANSFORMADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, INCLUSIVE DESLIGAMENTOS ELÉTRICOS,EXCLUSIVE O EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	PMF- CP0600314	UN	100,00	R$ 525,72	27,38%	R$ 669,66	R$ 66.966,00
3.9	EXPURGO DE MATERIAL (CARGA, TRANSPORTE E REPOSIMENTO DE MATERIAL)								R$ 127.230,40
3.9.1	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil – CLASSE A;								R$ 26.422.516,52
3.9.2	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil – CLASSE B;	PROPRIO		M³	5.000,00	R$ 120,18	27,38%	R$ 172,10	R$ 860.948,00
3.9.3	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil – CLASSE C;	PROPRIO		M³	5.000,00	R$ 120,18	27,38%	R$ 172,10	R$ 860.948,00
3.9.4	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil – CLASSE D;	PROPRIO		M³	5.000,00	R$ 243,27	27,38%	R$ 348,23	R$ 1.741.173,00
3.9.5	Caminhão Vac-All combinado jato d'água e sucção Custe horário contido de utilização do equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (VÁCUO SEWER-JET), com reservatório mínimo de armazenagem de 0,20m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4", para limpeza de equipamento sanitário, inclusive equipe de operação, abastecimento d'agua, transporte de material removido e combustível e 45% de insalubridade para cada mês de obra;	PROPRIO		H	18.000,00	R$ 443,88	27,38%	R$ 565,00	R$ 8.473.480,80
3.9.6	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, PRIMÁRIO, MODELO 5080, COMPOSTO DE UM BRITADOR DE MANDÍBULAS 50X80 CM, SILO COM CAPACIDADE DE 6M³, MOTOR A DIESEL, 05 CILINDROS, SISTEMA HIDRÁULICO PARA ACIONAMENTO DA CORREIA TRANSPORTADORA E ALIMENTAÇÃO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 25 TON/H, PESO OPERACIONAL DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2016	PRÓPRIO		UNDANO	20,00	R$ 422.000,00	27,38%	R$ 536.290,43	R$ 11.005.809,60
4	OBRAS DE CONTENÇÃO								R$ 15.085.291,84
4.1	PERFURAÇÃO DE TIRANTE DH100MM (SOLO)	DERAL/SE	41038	M	1.235,80	R$ 320,34	27,38%	R$ 408,00	R$ 535.171,40
4.2	PERFURAÇÃO DE TIRANTE DH100MM (ROCHA)	DERAL/SE	41019	M	300,00	R$ 219,89	27,38%	R$ 1.044,50	R$ 321.734,90
4.3	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TENSÃO DE ESCOAMENTO = 500 MPA E TENSÃO DE RUPTURA = 1.000 MPA - INCLUSO PERFURAÇÃO	SICRO	5905882	M	1.281,00	R$ 378,43	27,38%	R$ 482,04	R$ 617.493,24
4.4	EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA CAMPA DO TIRANTE COM USO DE FORMAS EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA DE MADEIRA E CONCRETO FCK =15 MPA	SINAPI	83169	UN	122,00	R$ 37,45	27,38%	R$ 47,70	R$ 5.819,40
4.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO, INCLUSIVE BANDEJA DE MADEIRA	ORSE-83	40307	M	80,00	R$ 113,13	27,38%	R$ 144,81	R$ 11.584,80
4.6	FORNECIMENTO, PREPARO E INSTALAÇÃO DE TELA SOLDADA - DOSE	ORSE-83	42988	M2	6.666,00	R$ 42,66	27,38%	R$ 54,38	R$ 362.453,27
4.7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO	SINAPI	91190	M3	6.666,00	R$ 275,22	27,38%	R$ 354,43	R$ 2.362.430,40
4.8	CONCRETO FCK >= 30 MPA BRITA (ALVENARIA	SUDECAP	04.27.30	M3	6.666,00	R$ 663,05	27,38%	R$ 879,67	R$ 5.786.886,42
4.9	EXECUÇÃO DE DRENO BARBACAN 3"	DERAL/SE	41.258	M	1.281,00	R$ 33,61	27,38%	R$ 37,86	R$ 48.512,58
4.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO (I SOLO E COM DESCARGA DIRETA (SOLO) CAMINHÃO	SETOP	ED-51119	M3	4.934,00	R$ 7,81	27,38%	R$ 9,95	R$ 49.093,55
4.11	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO TIPO CAIXA DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A CARGA DA PEDRA, EXCLUI O TRANSPORTE DA PEDRA DE MÃO);	SICRO	5006684	M3	942,00	R$ 1.042,94	27,38%	R$ 1.327,55	R$ 1.250.303,70
4.12	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO TIPO CAIXA DE TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A CARGA DA PEDRA, EXCLUI O TRANSPORTE DA PEDRA DE MÃO);	SICRO	5005878	M3	1.001,00	R$ 755,40	27,38%	R$ 962,26	R$ 963.222,26
4.13	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC NA ESPESSURA = 0,30 M (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A CARGA DA PEDRA, EXCLUI O TRANSPORTE DA PEDRA DE MÃO);	SICRO	5205875	M2	883,00	R$ 329,76	27,38%	R$ 420,05	R$ 370.984,15
4.14	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA, AGO, GP150 OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 21 KN/M2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	SETOP	ED-50411	M2	8.529,00	R$ 9,49	27,38%	R$ 12,09	R$ 114.752,15
4.15	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO (INPLUP) ENSACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA, COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	SICRO	1313940	M3	1.800,00	R$ 328,89	27,38%	R$ 419,02	R$ 786.597,00
4.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATURRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	SETOP	ED-51116	M3	660,00	R$ 48,78	27,38%	R$ 51,85	R$ 45.871,65
4.17	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SETOP	ED-51132	M3	1.170,00	R$ 3,28	27,38%	R$ 4,08	R$ 4.810,33
4.18	REVESTIMENTO DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS	PROPRIO	CPU-05	M2	851,00	R$ 330,20	27,38%	R$ 308,87	R$ 266.040,37
4.19	GEOMANTA MACMAT RG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PROPRIO	CPU-07	M2	9.023,00	R$ 54,40	27,38%	R$ 69,30	R$ 625.586,10
4.20	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 25 MM. AF_09/2018	SINAPI	90858	M	1.001,00	R$ 296,97	27,38%	R$ 378,25	R$ 378.628,25
4.21	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 75 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSO O TUBO DE DRENAGEM	SICRO	2803628	UN	445,00	R$ 19,02	27,38%	R$ 24,23	R$ 10.782,35
4.22	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO	2803624	M	508,00	R$ 14,25	27,38%	R$ 18,15	R$ 9.220,20
4.23	CANALETA COM TELA SOLDADA	PROPRIO	CPU-08	M	217,00	R$ 95,21	27,38%	R$ 121,28	R$ 191.929,44
5	EQUIPAMENTOS								R$ 13.784.462,28
5.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,34M3, PESO OPERACIONAL 21T, OU EQUIVALENTE	SICRO	E9110	H	2.857,00	R$ 389,10	27,38%	R$ 495,67	R$ 1.416.126,19
5.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANFÍBIA, CAPACIDADE MÍNIMA 30T	PROPRIO	CPU-09	H	3.000,00	R$ 1.096,82	27,38%	R$ 2.120,33	R$ 6.361.000,20
5.3	RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 88HP, CAÇAMBA 610MM (0,33M3) OU EQUIVALENTE	SUDECAP	90.30.36	H	2.857,00	R$ 130,39	27,38%	R$ 166,09	R$ 474.512,13
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	97635	H	2.857,00	R$ 166,06	27,38%	R$ 235,89	R$ 677.960,43
5.5	EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO	COPASA	85003/007	H	3.800,00	R$ 264,55	27,38%	R$ 371,39	R$ 1.114.149,00
5.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 11.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,80 X 8,38 M + CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	9824	H	2.857,00	R$ 213,00	27,38%	R$ 271,33	R$ 775.181,24
5.7	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	9826	H	2.857,00	R$ 272,91	27,38%	R$ 347,72	R$ 993.121,84
5.8	GRUPO GERADOR - 14 KVA	SICRO	E9008	H	3.000,00	R$ 18,17	27,38%	R$ 23,14	R$ 69.420,00
5.9	CAMINHÃO COMPACTADOR COM DISPOSITIVO DE BASCULAMENTO DE CONTEINER 12 M3	PROPRIO	CPU-06	H	2.857,00	R$ 199,00	27,38%	R$ 253,49	R$ 724.225,93
5.10	LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E DIREÇÃO SEM COMBUSTÍVEL	SUDECAP	45.31.01	MES	12,00	R$ 2.414,22	27,38%	R$ 3.113,97	R$ 37.367,64
5.11	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 4 PORTAS 5 LUGARES C/ DIREÇÃO SEM COMBUSTÍVEL	SUDECAP	45.27.08	MES	12,00	R$ 4.235,78	27,38%	R$ 5.459,23	R$ 65.510,76
5.12	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE C/ DIREÇÃO SEM COMBUSTÍVEL	SUDECAP	45.27.09	MES	12,00	R$ 3.350,00	27,38%	R$ 4.301,72	R$ 51.606,64
5.13	ÓLEO DIESEL, COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	4091	L	191.478,00	R$ 5,41	27,38%	R$ 7,46	R$ 730.832,40
5.14	GASOLINA COMUM	SINAPI	4092	L	39.678,00	R$ 5,19	27,38%	R$ 7,66	R$ 291.129,84
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES								R$ 12.676.411,00
6.1	LIMPEZA								
6.1.1	Limpeza de Praças, Parques, Jardins e Canteiros Centrais de Avenidas	PROPRIO		M2	4.314.280,00	R$ 0,53	27,38%	R$ 0,68	R$ 2.878.426,10
	COBERTAS E IMPERMEABILIZAÇÃO								
6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	92540	m²	62,08	R$ 86,73	27,38%	R$ 110,46	R$ 6.856,78
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	92542	m²	118,08	R$ 98,42	27,38%	R$ 125,84	R$ 14.853,68
6.1.4	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI, PONTALETE/ASNA PARA TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, SOBRE LAJE. (BASEADO NOS CÓDIGOS SINAPI 92543/103084 REV03/04)	Próprio	CPU 0428	m²	35,00	R$ 53,49	27,38%	R$ 68,14	R$ 1.703,50

CIDRUS
Fls Nº 450
4

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, NIVELAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de atuação dos municípios consorciados do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI Adotado	27,38%

ORÇAMENTO											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL
6.1.5	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94213	m²	368,00	R$	43,63	27,38%	R$	55,58	R$ 18.818,42
6.1.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	SINAPI	94204	m²	31,00	R$	60,80	27,38%	R$	77,45	R$ 2.399,33
6.1.7	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE HORIZONTAL E VERTICAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 E ESPESSURA DE 2 CM, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 06.04.870)	Próprio	CPU 0403	m²	108,00	R$	30,19	27,38%	R$	38,79	R$ 4.188,32
6.1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, SUB-SOLOS, JARDINEIRAS, RESERVATÓRIOS E CANAIS DE IRRIGAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA ESP.4 MM, PINTADO COM PRIMER, INCLUINDO PROTEÇÃO MECÂNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA. (BASEADO NO CÓDIGOS SINAPI 98546/98573/ FEN/09/24)	Próprio	CPU 0408	m²	137,00	R$	162,87	27,38%	R$	232,04	R$ 31.912,78
6.1.9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM HIDROASFALTO REFORÇADO COM VÉU DE POLIÉSTER (02 CAMADAS DE TECIDO), PARA LAJES E CALHAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA. (OBS: O LOCAL DE APLICADO DEVE ESTAR LIMPO E SECO). (BASEADO CÓDIGO EMLURB 06.04.870)	Próprio	CPU 04721	m²	27,00	R$	103,76	27,38%	R$	132,18	R$ 3.568,93
6.1.10	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94218	M	24,00	R$	34,98	27,38%	R$	44,56	R$ 1.069,44
6.1.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94227	M	33,00	R$	50,09	27,38%	R$	63,80	R$ 2.105,40
6.1.12	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94210	m²	95,80	R$	151,55	27,38%	R$	193,04	R$ 18.336,80
	REVESTIMENTOS										
6.1.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	87879	m²	2.480,00	R$	4,83	27,38%	R$	6,27	R$ 15.531,11
6.1.14	REBOCO SEM CIMENTADO, COM ACABAMENTO TIPO CONCRETO APARENTE, APLICADO SOBRE EMBOÇO PRONTO COM 5,0 MM DE ESPESSURA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 11.04.830)	Próprio	CPU 0432	m²	1.278,00	R$	48,64	27,38%	R$	61,70	R$ 78.867,59
6.1.15	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	87530	m²	365,00	R$	37,85	27,38%	R$	48,24	R$ 12.819,10
6.1.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	SINAPI	104611	m²	150,00	R$	79,80	27,38%	R$	102,04	R$ 15.255,84
6.1.17	REVESTIMENTO EM PAREDES COM CERÂMICA ESMALTADA 100X100CM,TIPO A, BRANCA, ELIANE,PORTO RICO,SAMARRA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 6MM) SOBRE EMBOÇO PRONTO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 11.06.853)	Próprio	CPU 0403	m²	16,00	R$	63,13	27,38%	R$	80,41	R$ 1.286,56
6.1.18	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	87530	m²	632,00	R$	38,18	27,38%	R$	48,81	R$ 51.544,02
6.1.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, ALPHAVILLE A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. (BASEADO ITEM SINAPI 87243)	Próprio	CPU 0804	m²	33,00	R$	71,67	27,38%	R$	91,28	R$ 3.831,24
6.1.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, ALPHAVILLE A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. (BASEADO ITEM SINAPI 87242)	Próprio	CPU 0803	m²	7,00	R$	79,14	27,38%	R$	100,81	R$ 705,67
6.1.21	PINTURA DE SUPERFÍCIE COM LIRAMENTO (BASEADO ITEM ORSE 2344 9/24/2023)	Próprio	CPU 0466	m²	30,00	R$	4,40	27,38%	R$	5,60	R$ 168,00
6.1.22	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PE	SINAPI	95113	m²	18,00	R$	40,54	27,38%	R$	51,61	R$ 1.044,18
6.1.23	FORRO EM PLACAS DE FORRO MINERAL	Próprio	CPU 04720	m²	43,56	R$	87,31	27,38%	R$	111,22	R$ 3.889,64
	PISOS E PAVIMENTOS										
6.1.24	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	SINAPI	93201	m²	101,00	R$	36,38	27,38%	R$	46,33	R$ 4.680,08
6.1.25	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 6CM. AF_07/2021	SINAPI	87686	m²	141,00	R$	46,78	27,38%	R$	59,59	R$ 8.399,69
6.1.26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	SINAPI	87248	m²	80,00	R$	49,66	27,38%	R$	63,25	R$ 5.060,00
6.1.27	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICA DA ARGAMASSA. AF_03/2023	SINAPI	99979	m²	139,00	R$	36,51	27,38%	R$	46,52	R$ 6.467,57
6.1.28	PISO EM PEDRA PORTUGUESA BRANCA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. (BASEADO NO CÓDIGO SINAPI 101200 DO SINAPI DE ABRIL/2023)	Próprio	CPU 0484	m²	219,00	R$	224,30	27,38%	R$	285,70	R$ 62.566,29
6.1.29	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	94990	m²	678,00	R$	768,07	27,38%	R$	978,37	R$ 663.611,00
6.1.30	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 X 35, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JÁ PRONTO (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.01.330)	Próprio	CPU 0347	m²	12,00	R$	106,01	27,38%	R$	135,03	R$ 1.620,60
6.1.31	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	104938	m²	34,00	R$	144,20	27,38%	R$	183,68	R$ 6.245,12
6.1.32	REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA DO TIPO MINEIRA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. (BASEADO NO CÓDIGO SINAPI 101200 DO SINAPI DE NOV/2023)	Próprio	CPU 0488	m²	388,00	R$	71,13	27,38%	R$	90,61	R$ 27.726,68
6.1.33	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	92396	m²	3.888,00	R$	76,83	27,38%	R$	97,87	R$ 328.351,80
6.1.34	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	92979	m²	976,00	R$	84,59	27,38%	R$	107,75	R$ 94.694,56
6.1.35	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIAS DE ADENSAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	101886	m²	422,00	R$	30,00	27,38%	R$	38,21	R$ 16.365,42
6.1.36	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA DE 6 CM DE ESPESSURA , E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 26.07.090)	Próprio	CPU 0414	m²	104,00	R$	61,54	27,38%	R$	78,39	R$ 12.865,96
6.1.37	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	94273	M	3.351,00	R$	51,31	27,38%	R$	65,36	R$ 218.753,24
6.1.38	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X15X13 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	94279	M	4.761,00	R$	49,80	27,38%	R$	63,43	R$ 302.786,88
6.1.39	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 15X30X26/25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	94277	M	144,00	R$	48,07	27,38%	R$	61,24	R$ 7.515,36
6.1.40	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (BASEADO NO CÓDIGO 98691/95).	Próprio	CPU 0048	M	39,00	R$	47,08	27,38%	R$	61,13	R$ 1.772,77
6.1.41	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'AGUA, COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 26.09.550)	Próprio	CPU 0479	m²	515,00	R$	50,82	27,38%	R$	64,73	R$ 33.333,95
6.1.42	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (BASEADO NO CÓDIGO 98689/95DER - ABR 23)	Próprio	CPU 0050	M	60,00	R$	14,03	27,38%	R$	17,87	R$ 1.072,03
6.1.43	REPOSIÇÃO DE LINHA D'AGUA DE PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 30.09.060)	Próprio	CPU 0481	M	366,00	R$	39,39	27,38%	R$	50,14	R$ 18.451,52
6.1.44	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	100853	UN	33,00	R$	1.129,04	27,38%	R$	1.438,37	R$ 47.466,21
6.1.45	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADO EM TELA SOLDADA INCLUSIVE CORTE DE JUNTAS E POLIMENTO (QUADRAS DE ESPORTE). (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 100167 E 94990/SINAPI DE NOV/2023)	Próprio	CPU 0482	m²	3.017,00	R$	113,31	27,38%	R$	144,33	R$ 281.113,61
6.1.46	EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA 38MM ESPESSURA 20CM PARA PASSEIO EM SARIRIC	Próprio	CPU 0480	m²	39,00	R$	129,33	27,38%	R$	163,48	R$ 6.375,11
6.1.47	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE SEIXO ROLADO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0484	m²	80,00	R$	430,01	27,38%	R$	558,38	R$ 44.431,20
6.1.48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO COLORIDO DESENVOLVIDO EM BORRACHA EPDM, ANTIDERRAPANTE, ALTAMENTE DRENANTE, ABSORVEDOR DE IMPACTOS, MOLDADO NO SISTEMA MONOLÍTICO ESPATULADO COM ESPESSURA DE 50 MM E ACABAMENTO E DESTINADO DE ACORDO COM A NBR 16.071-3.	Próprio	CPU 0469	m²	470,00	R$	1.310,31	27,38%	R$	1.669,64	R$ 706.077,94
6.1.49	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM ACABAMENTO EM CIMENTO QUEIMADO, COMO CONTINUIDADE DE BANCO ESPIRAL ESPESSURA DE 7CM.	Próprio	CPU 0480	m²	99,00	R$	80,82	27,38%	R$	102,95	R$ 10.192,05

CIDRUS
Fls Nº 451

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação (a critério da administração) de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÕES, AMPLIAÇÕES, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas da Unidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS:	27,38%

ORÇAMENTO												
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL	
6.1.50	PASSEIO DE CONCRETO COM E=7,0 CM DE ESPESSURA E COM JUNTAS SECAS COM QUADROS DE 1,00 X 2,00 M COM APLICAÇÃO DE FIBRA DE POLIPROPILENO NA PROPORÇÃO 1 KG/1 M3 E PIGMENTO VERMELHO NA PROPORÇÃO 6 % (M3, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO E APLICAÇÃO DE LONA PLASTICA PARA EXECUÇÃO. (BASEADO NO CÓDIGO 9536 DO ORSE DE SAMSS.	Próprio	CPU 9498	m²	756,00	R$	192,18	27,38%	R$	193,81	R$	146.676,99
6.1.51	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RM-1C, INCLUSIVE FRETE POSTO NA USINA DE ASFALTO E KOM E DATA BASE: OUT 2024	Própria	CPU 1124	KG	19.647,00	R$	4,49	27,38%	R$	5,72	R$	109.848,84
6.1.52	FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO, INCLUSIVE FRETE POSTO NA USINA DE ASFALTO E (CMS DATA BASE: NOV 2024	Próprio	CPU 1125	KG	85,00	R$	3,81	27,38%	R$	4,86	R$	423,30
6.1.53	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFALTICA RR1C, INCLUSIVE FRETE POSTO NA USINA DE ASFALTO E KOM E DATA BASE: NOV 2024	Próprio	CPU 1381	KG	136,00	R$	4,28	27,38%	R$	5,45	R$	741,20
6.1.54	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10,000 M². AF_09/2020_PS	SINAPI	87257	m²	100,00	R$	85,56	27,38%	R$	89,00	R$	13.947,32
6.1.55	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA IRREGULAR TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, MACHINHA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES. ASSENTADAS SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). (BASEADO SINAPI 101732	Próprio	CPU 9507	m²	581,00	R$	140,85	27,38%	R$	183,81	R$	104.295,51
6.1.56	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA QUARTZITO OU GALGARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, FACOLONE, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SÃO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO ASSENTADAS SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). (BASEADO SINAPI 101732	Próprio	CPU 9508	m²	346,58	R$	141,25	27,38%	R$	179,90	R$	66.349,60
6.1.57	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SEALADOR E CERA. AF_06/2022	SINAPI	104162	m²	202,00	R$	96,48	27,38%	R$	125,92	R$	30.135,44
6.1.58	PASSEIO COM ACABAMENTO EM CIMENTO QUEIMADO COLORIDO, ESPESSURA DE 7CM.	Próprio	CPU 0804	m²	597,00	R$	188,15	27,38%	R$	394,19	R$	142.880,34
6.1.59	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_07/2024	SINAPI	94267	M	81,80	R$	33,45	27,38%	R$	42,61	R$	3.877,81
6.1.60	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO IMPERMEÁVEL, DUPLA CAMADA DE PRENSAGEM, RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 08714	m²	1.484,00	R$	83,46	27,38%	R$	118,05	R$	175.170,20
6.1.61	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO DRENANTE , RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 08715	m²	325,00	R$	193,12	27,38%	R$	137,35	R$	39.653,75
6.1.62	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO IMPERMEÁVEL, DUPLA CAMADA DE PRENSAGEM, RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 40 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 08717	m²	287,00	R$	116,20	27,38%	R$	181,62	R$	45.021,44
6.1.63	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO IRREGULAR EM CONCRETO, COR NATURAL , ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 09713	m²	891,00	R$	148,68	27,38%	R$	180,80	R$	164.822,88
6.1.64	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SERTANEJO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2021	SINAPI	92394	m²	591,00	R$	77,08	27,38%	R$	98,20	R$	58.066,20
6.1.65	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM CORIOGRAMA, COM BLOCOS 40 X 22 X 7 CM, ESPESSURA 7CM. (BASEADO CÓDIGO SINAPI 87162)	Próprio	CPU 0846	m²	1.908,00	R$	13,12	27,38%	R$	16,71	R$	30.328,68
6.1.66	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 6 CM, EM VIAS ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2021	SINAPI	101683	m²	176,00	R$	26,09	27,38%	R$	33,23	R$	5.848,19
6.1.67	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO EM MISTA GRANULADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	95399	m³	1.161,60	R$	172,55	27,38%	R$	219,78	R$	255.179,14
6.1.68	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	97637	m²	3.480,00	R$	33,40	27,38%	R$	42,53	R$	147.965,20
6.1.69	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	SINAPI	95869	M	3,00	R$	83,96	27,38%	R$	114,98	R$	345,77
6.1.70	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BATEDOR DE RODAS, EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DESEMPENADO, INCLUSO CÓDIGO SINAPI 94279	Próprio	CPU 08718	M	647,00	R$	57,82	27,38%	R$	72,63	R$	46.981,61
6.1.71	CONJUNTO DECK EM MADEIRA - PISO EM TÁBUA MACIÇA+RODAPÉ+BARROTE - EM MADEIRA PLÁSTICA (WPC) - 70% MADEIRA RECICLADA + 30% PLÁSTICO RECICLADO, ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, ANTIDERRAPANTE, DISPENSA A APLICAÇÃO DE VERNIZ, ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA, JUNTA SECA, COR DE REFERÊNCIA JATOBÁ, SEÇÃO TÁBUA 140X21MM, SEÇÃO RODAPÉ 90X9MM, SEÇÃO BARROTE 50X31MM, CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 08712	m²	99,00	R$	787,16	27,38%	R$	980,74	R$	88.177,22
6.1.72	REVESTIMENTO DE TÁBUA MACIÇA EM MADEIRA ECOLÓGICA (WPC) - 70% MADEIRA RECICLADA + 30% PLÁSTICO RECICLADO, ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, ANTIDERRAPANTE, DISPENSA A APLICAÇÃO DE VERNIZ, ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA, JUNTA SECA, COR DE REFERÊNCIA JATOBÁ, SEÇÃO: 140 X 21MM, CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 08713	m²	46,00	R$	743,69	27,38%	R$	947,26	R$	43.573,96
6.1.73	DECK DE MADEIRA PARA CASA SOLO, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO, INCLUSO FUNDAÇÃO EM CONCRETO - (BASEADO NO PROJETO DNUP-EST-260713-PRV-R00-01_01).	Própria	CPU 9305	m²	92,69	R$	1.751,17	27,38%	R$	2.230,04	R$	285.218,69
6.1.74	EXECUÇÃO DE PISO TIJOLET COLORIDO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE CASTRO DE CONCRETO MAGRO COM 8CM DE ESPESSURA.	Própria	CPU 9832	M²	666,00	R$	666,07	27,38%	R$	864,13	R$	586.810,60
	PAISAGISMO											
6.1.75	FORNECIMENTO DE GRADES DE RIPAS DE MADARANDUBA, COM 1, 80 M DE ALTURA POR 1, 50 MDE LARGURA, CONFECCIONADAS COM 12 RIPAS DE 8 CM DE LARGURA E 3 FIADAS DE ARAME GALVANIZADO, 14, INCLUSIVE ASSENTAMENTO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17. 02. 008)	Próprio	CPU 0747	UND	120,00	R$	63,09	27,38%	R$	82,91	R$	9.949,20
6.1.76	PREPARO DE SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA , FEITO COM TERRA VEGETAL DE JARDIM, ESTRUME BOVINO CURTIDO/FERTILIZANTE ORGÂNICO E ARTIFICIAL. (BASEADO CÓDIGO SINAPI 88502 E ORSE 12204).	Próprio	CPU 0487	m²	1.079,00	R$	20,53	27,38%	R$	26,91	R$	27.403,20
6.1.77	PLANTIO DE ARBUSTO OU TOUCEIRA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	88502	UN	14,00	R$	83,76	27,38%	R$	81,14	R$	1.135,96
6.1.78	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	88510	UN	28,00	R$	191,86	27,38%	R$	128,73	R$	3.604,44
6.1.79	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	SINAPI	88503	m²	28,00	R$	83,87	27,38%	R$	118,67	R$	3.322,96
6.1.80	PROTETOR DE JARDIM EM AÇO CA-50.	Próprio	CPU 0488	m²	270,90	R$	59,19	27,38%	R$	75,38	R$	20.534,08
	BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS											
6.1.81	CONSTRUÇÃO DE BANCO EM CONCRETO ARMADO, COM APOIOS A CADA 2,00 M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ CHAPISCADA E REVESTIDA, SOBRE SAPATA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E FORMADO. (MOD. AV-270/000 OPCAO 01). (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.010)	Próprio	CPU 0489	M	194,00	R$	354,48	27,38%	R$	451,51	R$	80.392,94
6.1.82	CONSTRUÇÃO DE BANCO MURETA EM CONCRETO ARMADO, APOIADO EM ALVENARIA DE 1 VEZ CHAPISCADA, REVESTIDA E PINTADA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E FORMAÇÃO. (MOD. AV-270/000 OPCAO 02). (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.020)	Próprio	CPU 0325	M	340,00	R$	473,06	27,38%	R$	602,53	R$	144.847,29
6.1.83	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO GRANILITADO, GRANITAL OU SIMILAR PINTADO E COM RODAPÉ PARA CHUMBAMENTO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOCAO E BASE DE CONCRETO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.300)	Próprio	CPU 0858	UND	10,00	R$	1.107,68	27,38%	R$	1.410,96	R$	28.909,24
6.1.84	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO PRENSOLDADO TIPO GRANILITE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E BASE DE CONCRETO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.300)	Próprio	CPU 0749	UND	8,00	R$	869,00	27,38%	R$	1.106,96	R$	8.855,68
6.1.85	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALANÇO COLOSSAL COM ESTRUTURAS EM TUBOS DE 2 1/2", COM 03 CADEIRAS EM VARÃO DE FERRO 1/2", BARRA CHATA GALVANIZADA 1 1/4" , CHAPA 3/16", CORRENTE GALVANIZADA ELO LONGO GALVANIZADO, 1/4" - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.350)	Próprio	CPU 0502	UD	8,00	R$	2.375,49	27,38%	R$	3.026,68	R$	10.120,40
6.1.86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCORREGO GRANDE COM RAMPA DE 2, 00M REF. 182, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.100)	Próprio	CPU 0501	UD	7,00	R$	2.085,14	27,38%	R$	2.656,78	R$	18.681,46
6.1.87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCORREGO MIRIM COM RAMPA DE 2,00M, GIRASSOL OU SI MILAR,INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.100)	Próprio	CPU 0504	UD	3,00	R$	1.374,54	27,38%	R$	2.005,64	R$	6.016,92
6.1.88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCADA HORIZONTAL U ALTURA 2,00M REF. 192,GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.180)	Próprio	CPU 0505	UD	3,00	R$	1.860,15	27,38%	R$	2.394,93	R$	7.184,79
6.1.89	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GANGORRA STAND COM 03 PECAS REF. 204, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.230)	Próprio	CPU 0506	UD	7,00	R$	1.849,01	27,38%	R$	2.380,26	R$	16.662,86
6.1.90	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GANGLA COM 01 ASSENTO, 4,00 X 1, 40 X 2, 20M ESTRUTURA EM TUBOS DE 2 1/2", GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVA PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.260)	Próprio	CPU 0507	UD	1,00	R$	112,36	27,38%	R$	143,15	R$	143,15
6.1.91	CONSTRUÇÃO DE TRIPA TRIPA DE CONCRETO, CONF. PROJETO DE ESPECIFICACOES, AV-050/2000 (BASEADO EXTRA TABELA EMLURB)	Próprio	CPU 08539	UND	0,00	R$	11.603,69	27,38%	R$	14.810,17	R$	-
6.1.92	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO DE MESA COM TAMPO REVESTIDO COM CERAMICA 10X10 PEI 3 E 4 BANCOS EM CONCRETO CONFORME DETALHE AV 51/2000 INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E CONCRETO MAGRO 1:4:8 (BASEADO EXTRA TABELA EMLURB)	Próprio	CPU 0508	CJ	30,00	R$	1.609,06	27,38%	R$	1.295,21	R$	33.415,46
6.1.93	CONSTRUÇÃO DE BALANÇO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, AV 050/2000 (BASEADO EXTRA TABELA EMLURB «COD ORC DPPT 0847. 01. 05)	Próprio	CPU 08730	UND	1,00	R$	5.867,68	27,38%	R$	7.474,52	R$	7.474,52

CIDRUS
Fls Nº 452

EXECUTAR

OBRA	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial REFORMAS, REQUERIDADE, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS	DO SERVIÇO	0 Dias

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
6.1.94	TAMPA EM CHAPA DE FERRO SOBRE DE 1/4" PARA CASA DE BOMBAS DE POÇO OU DEPOSITO MAS DIMENSÕES (1,20 X 1,20) M COM CADEADO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E PINTURA.	Próprio	CPU 0771	UND	2,00	R$ 667,93	27,39%	R$ 1.218,10	R$ 2.436,20
6.1.95	CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 120M DE PROF, INCLUSIVE CASA DE BOMBA, DIMENSÕES INTERNAS (1, 20 X 1, 00)M, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, ELETRICAS, BOMBA DE 5hp HP E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME AV 83/2020 (EXTRA TABELA EMLURB)	Próprio	CPU 0529	UND	4,00	R$ 5.957,22	27,39%	R$ 7.588,20	R$ 30.352,78
6.1.96	CONSTRUÇÃO DE BARRA PARA EXERCÍCIOS TIPO MARINHEIRO MODULO C/03 UNIDADES, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AV 83/2020 (COD ORC DPPT 0115. 02. 00) (EXTRA TABELA EMLURB)	Próprio	CPU 0508	CJ	2,00	R$ 1.203,02	27,39%	R$ 1.071,36	R$ 3.142,73
6.1.97	CONSTRUÇÃO DE ALEGRETE EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK 15MPA NAS DIMENSÕES 0,15 X 0,30, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E FORMA.	Próprio	CPU 0627	M	202,00	R$ 73,14	27,39%	R$ 93,17	R$ 18.823,34
6.1.98	CONSTRUÇÃO DE BEBEDOURO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AV 16/2020	Próprio	CPU 08711	UN	1,00	R$ 5.460,26	27,39%	R$ 6.955,74	R$ 6.960,74
6.1.99	BRIQUEDAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA. (INCLUINDO CORTE E SOLDA)	Próprio	CPU 0749	M	312,00	R$ 106,90	27,39%	R$ 136,18	R$ 42.780,54
6.1.100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO COM 1,05M DE ALTURA UTIL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", PATAMAR DE 3MM E MONTANTE DE 1 1/2", INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CONCRETO 15MPA PARA FUNDAÇÃO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DE MÃOS S/ABARROBRE E CIMPRIELAMENTO EM GALVO PRIMER. ESCADARIA (3 MONTANTES 6M TUBO DE 1,05M E 2 TUBOS NA HORIZONTAL COM 3M). (EXTRA TABELA EMLURB)	Próprio	CPU 0624	M	30,00	R$ 888,84	27,39%	R$ 1.132,33	R$ 33.969,90
6.1.101	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPALDAR (MOD 1 UD) EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E 11 TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2 INCL ESCAVACAO, REMOCAO, BASE DE CONCRETO ARMADO 15 MPA, PINTURA DOS TUBOS C/ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS E TINTA C/GRAFILAR NO ESPALDAR, TRANSPORTE POSTO OBRA, CICARGA E DESCARGA MANUAL. (CONFORME DETALHE 1,20 X 1,00 M	Próprio	CPU 0622	UND	5,00	R$ 4.657,52	27,39%	R$ 5.933,74	R$ -
6.1.102	CONSTRUÇÃO DAS PRANCHAS ABDOMINAIS (MODULO COM 04 UNIDADES), CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AV/83/2020	Próprio	CPU 0612	UND	2,00	R$ 3.375,58	27,39%	R$ 4.647,37	R$ 13.894,74
6.1.103	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO COM APOIO EM CONCRETO ARMADO PINTADOS COM TINTA OCRAL OU SIMILAR 2 DEMAOS E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI PINTADA COM ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, INCLUSIVE FIXACAO DE PRANCHAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS CONFORME DETALHE AV 83/2020.	Próprio	CPU 1258	UND	12,00	R$ 1.178,53	27,39%	R$ 1.496,06	R$ 17.952,82
6.1.104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRAS PARA FUTEBOL DE SALAO PROVIDE TUBO 3 POL, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.280)	Próprio	CPU 0811	PAR	4,00	R$ 4.919,63	27,39%	R$ 6.118,16	R$ 26.472,64
6.1.105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TUBO 4 POL, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.320)	Próprio	CPU 0418	PAR	0,00	R$ 8.830,09	27,39%	R$ 11.256,02	R$ -
6.1.106	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRAVAS PARA VOLEIBOL, TUBO 3 POL, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.01.340)	Próprio	CPU 08715	UND	0,00	R$ 2.371,24	27,39%	R$ 3.022,48	R$ -
6.1.107	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TABELA PARA BASQUETE (OFICIAL) COM ARO PARA TABELA, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.360)	Próprio	CPU 0754	PAR	0,00	R$ 2.847,84	27,39%	R$ 3.750,80	R$ -
6.1.108	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESTRUTURA PARA BASQUETE FIXA E TABELA PARA BASQUETE (OFICIAL) COM ARO PARA TABELA, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.360)	Próprio	CPU 1256	PAR	2,00	R$ 5.696,63	27,39%	R$ 7.499,36	R$ 14.998,72
6.1.109	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DA ACADEMIA DO IDOSO - MODELO CAMINHADA INDIVIDUAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0750	UND	3,00	R$ 3.354,79	27,39%	R$ 4.373,82	R$ 12.819,06
6.1.110	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DA ACADEMIA DO IDOSO - MODELO PUXADOR COSTAS COM PEITORAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0757	UND	3,00	R$ 5.802,98	27,39%	R$ 7.640,82	R$ 22.760,09
6.1.111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO ESQUI INDIVIDUAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0758	UND	3,00	R$ 4.828,17	27,39%	R$ 6.296,62	R$ 17.889,85
6.1.112	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DA ACADEMIA DO IDOSO - MODELO ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLA - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0759	UND	3,00	R$ 2.764,26	27,39%	R$ 3.639,33	R$ 10.877,89
6.1.113	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO REMADA SENTADA INDIVIDUAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0760	UND	3,00	R$ 3.414,22	27,39%	R$ 4.349,02	R$ 13.047,00
6.1.114	BANCO ESPIRAL - BANCO CONTINUO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ ACRÍLICO, EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM AMBIENTE EXTERNO E DEVE SUPORTAR SOL E CHUVA, DEVE SER CHUMBADO EM SAPATA DE CONCRETO. - (COMPOSIÇÃO CONFORME PROJETO SE-IP-EET-240613-P31-R0001_01).	Próprio	CPU 0903	UNID.	0,00	R$ 13.736,65	27,39%	R$ 17.497,94	R$ -
6.1.115	ESTRUTURA DE BANCO ERRGANTE EM MADEIRA DE PINUS TRATADA COM FORMATO SEMI CIRCULAR COM ASSENTO EM MADEIRA PARA SER APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO. (CONFORME 96208 D SEM ANEXO)	Próprio	CPU 0811	M	74,00	R$ 4.113,21	27,39%	R$ 5.239,28	R$ 387.686,50
6.1.116	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM MURETA EXISTENTE, COM REVESTIMENTO GRANILITE COM NATURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE LÍQUIDO. MODELO ORLA DE SPA YANOMI.	Próprio	CPU 1240	UND	4,00	R$ 585,47	27,39%	R$ 745,77	R$ 2.983,08
6.1.117	FORNECIMENTO DE BANCO RIPADO - SEM ENCOSTO E SEM BRAÇO (1,75 X 0,65 X 0,43), ASSENTO COM RIPAS DE MADEIRA NATURAL DE REFLORESTAMENTO	Próprio	CPU 1241	UND	14,00	R$ 2.675,00	27,39%	R$ 3.665,80	R$ 51.161,20
6.1.118	INSTALAÇÃO DE BANCO SEM ENCOSTO, ESTRUTURA DE LIGA DE ALUMÍNIO COM ASSENTO DE RIPAS DE MADEIRA PARA PARQUES SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (BASEADO NO SINAPI 183204)	Próprio	CPU 8791	UND	48,00	R$ 3.598,98	27,39%	R$ 4.571,83	R$ 192.805,28
6.1.119	INSTALAÇÃO DE MESA COM APOIO METÁLICO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (BASEADO NO SINAPI 183394)	Próprio	CPU 8792	UND	5,00	R$ 3.372,08	27,39%	R$ 4.286,49	R$ 21.432,45
6.1.120	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TABELA PARA BASQUETE (OFICIAL) EM ACRÍLICO COM ARO PARA TABELA, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO SINAPI 102188)	Próprio	CPU 08720	UND	5,00	R$ 6.807,34	27,39%	R$ 8.736,58	R$ 43.682,93
6.1.121	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO, PASSARELA E GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. EXCLUSO FUNDAÇÃO DE CONCRETO - (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 120315 SINAPI 2302034). CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 0727	m²	21,00	R$ 6.579,73	27,39%	R$ 11.056,18	R$ 232.179,78
6.1.122	PUTMUGA CONFORME PROJETO PMJP-EST-140TE3-P31-R00-01_01 - (COMPOSIÇÃO CONFORME PROJETO)	Próprio	CPU 1266	UND	1,00	R$ 3.632,14	27,39%	R$ 4.628,91	R$ 4.628,91
6.1.123	INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA FECHAMENTO DE ALAMBRADO, BASEADO SINAPI 104982 E SBRRA C/H38	Próprio	CPU 0838	m²	5.714,60	R$ 17,81	27,39%	R$ 22,69	R$ 129.650,89
6.1.124	RÉGUAS EM MADEIRA DE LEI EM BANCOS CORRIDOS DE CONCRETO/ALVENARIA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	Próprio	CPU 0302	m²	82,90	R$ 377,69	27,39%	R$ 481,08	R$ 44.260,28
6.1.125	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA - ESP = 5 MM (INCLUSO EXECUTADO)	SINAPI	88304084	M²	320,00	R$ 212,89	27,39%	R$ 271,14	R$ 86.803,82
6.1.126	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, BARRA CHATA, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, CHAPAS DE AÇO CARBONO PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PARA BANCO ESTAMPADO COM BORDAS ARREDONDADAS, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACRTAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO EXCU EMBORRACHADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO, REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Próprio	COTAÇÃO 6376	UND	1,00	R$ 7.993,36	27,39%	R$ 10.181,48	R$ 10.181,48
6.1.127	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, CHAPAS DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO DE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO E PARA BANCO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO, PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, CHUMBADOR COM FLANGE, CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS E ARRUELA ZINCADA; HASTES DE FERRO MACIÇO TREFILADO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO, ANEIS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO EXCU EMBORRACHADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO, REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0372	UND	1,00	R$ 4.534,11	27,39%	R$ 5.902,92	R$ 5.902,92

CIDRUS
Fls Nº 453
4

EXECUTAR

Obra:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de readequação de vias, praças públicas, e logísticos pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – SICRUS	BDI sem desoneração:	27,38%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO								
		REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL	
6.1.129	ESQUI TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, METALÃO E CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURSÍVEL, COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS PRISIONEIRA; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO; ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES; INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0589	UND	1,00	R$ 8.022,24	27,38%	R$ 10.600,85	R$ 10.600,85	
6.1.129	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, CHAPAS DE AÇO CARBONO E TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURSÍVEL, COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, PARAFUSOS ZINCADOS E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO; ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES; INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO). - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0568	UND	1,00	R$ 7.344,15	27,38%	R$ 9.354,93	R$ 9.354,93	
6.1.130	MULTIEXERCITADOR (6X1) - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, BARRA REDONDA 1C, CHAPAS DE AÇO CARBONO, BARRA CHATA, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURSÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, PARAFUSOS ZINCADOS, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES E INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO; REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0567	UND	1,00	R$ 12.348,17	27,38%	R$ 15.692,86	R$ 15.692,86	
	MANUTENÇÃO BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS									
6.1.131	REPARO DE PEQUENO PORTE DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVI-040/0060 (SPPT 0040.02.06	Próprio	CPU 0763	UND	1,00	R$ 317,33	27,38%	R$ 404,21	R$ 404,21	
6.1.132	REPARO DE MÉDIO PORTE DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVI-040/0060 - (SPPT 0040.02.06)	Próprio	CPU 0764	UND	0,80	R$ 575,28	27,38%	R$ 732,79	R$ -	
6.1.133	REPARO DE GRANDE PORTE DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVI-040/0060 - (SPPT 0040.02.06)	Próprio	CPU 0765	UND	1,00	R$ 934,62	27,38%	R$ 1.190,71	R$ 1.190,71	
6.1.134	REPARO DE PEQUENO PORTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVI-040/0060 - (SPPT 0040.02.06)	Próprio	CPU 0669	UND	4,00	R$ 960,31	27,38%	R$ 382,52	R$ 1.530,12	
6.1.135	REPARO DE MÉDIO PORTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVI-040/0060 - (SPPT 0040.02.06)	Próprio	CPU 0666	UND	2,00	R$ 471,81	27,38%	R$ 601,12	R$ 1.202,24	
6.1.136	REPARO DE GRANDE PORTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVI-040/0060 - (SPPT 0040.02.06)	Próprio	CPU 0667	UND	3,00	R$ 729,32	27,38%	R$ 929,01	R$ 2.787,03	
6.1.137	ESCOVACAO DE SUPERFICIE EM ALVENARIA, CONCRETO OU PARAMENTOS PARA RETIRADA DE SUBSTRATO COM UTILIZACAO DE ESCOVA RETANGULAR COM CERDAS DE AÇO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 83.05.020)	Próprio	CPU 0755	m²	110,00	R$ 11,17	27,38%	R$ 14,23	R$ 1.565,76	
6.1.138	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA, EM INFRAESTRUTURA(CA-50). (BASEADO CÓDIGO EMLURB 08.02.020)	Próprio	CPU 0514	kg	307,00	R$ 14,07	27,38%	R$ 18,30	R$ 4.856,10	
6.1.139	APLICACAO DE ADESIVO EPOXICO TIPO SIKADUR 32 OU SIMILAR. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 08.08.010)	Próprio	CPU 0768	m²	29,00	R$ 421,68	27,38%	R$ 536,86	R$ 15.568,81	
6.1.140	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, 5x2 CM.	Próprio	CPU 0769	m²	39,00	R$ 218,11	27,38%	R$ 277,83	R$ 7.223,58	
6.1.141	REPARO PEQUENO PORTE EM PARTE METALICA EM TERRA TIRIPA DE CONCRETO	Próprio	CPU 0800	UND	0,80	R$ 268,00	27,38%	R$ 340,61	R$ 1.324,22	
6.1.142	REPARO MÉDIO PORTE EM PARTE METALICA EM TERRA TIRIPA DE CONCRETO	Próprio	CPU 0802	UND	2,00	R$ 521,56	27,38%	R$ 664,11	R$ 1.324,22	
6.1.143	SUBSTITUIÇÃO DE PARTE METÁLICA EM TRIDRA TIRIPA DE CONCRETO	Próprio	CPU 0801	UND	2,00	R$ 1.042,72	27,38%	R$ 1.328,21	R$ 2.656,42	
6.1.144	REPARO PEQUENO PORTE EM PARTE METÁLICA DE BALANÇO EM CONCRETO	Próprio	CPU 08706	UND	0,80	R$ 3.473,13	27,38%	R$ 4.424,20	R$ 28.993,42	
6.1.145	REPARO MÉDIO PORTE EM PARTE METÁLICA DE BALANÇO DE CONCRETO	Próprio	CPU 08707	UND	7,00	R$ 2.535,13	27,38%	R$ 3.229,00	R$ 22.213,90	
6.1.146	SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTO EM BALANÇO DE CONCRETO INCLUSIVE PINTURA.	Próprio	CPU 08708	UND	27,00	R$ 849,24	27,38%	R$ 1.081,78	R$ 29.207,53	
6.1.147	SUBSTITUIÇÃO DE PAR DE CORRENTES EM BALANÇO DE CONCRETO INCLUSIVE PINTURA.	Próprio	CPU 08709	PAR	26,00	R$ 849,24	27,38%	R$ 1.081,78	R$ 28.126,28	
6.1.148	SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE POÇO 3/4 HP	Próprio	CPU 0774	UND	3,00	R$ 767,62	27,38%	R$ 977,77	R$ 2.934,51	
6.1.149	REPERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 12 M DE PROFUNDIDADE INCLUSIVE NOVAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, CONFORME AVI-040/0060	Próprio	CPU 0775	UND	3,00	R$ 2.947,80	27,38%	R$ 3.753,85	R$ 11.261,54	
6.1.150	REPARO DE BARRA PARA EXERCÍCIOS TIPO MARMINHEIRO MODULO COM 02 UNIDADES, CONFORME PROJETO E ESPECIFICADOS AVI-040/0060	Próprio	CPU 0600	UND	0,00	R$ 302,27	27,38%	R$ 385,03	R$ -	
6.1.151	REPARO EM CALHA DE DRENAGEM DE CONCRETO CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AV-040/060	Próprio	CPU 0777	UND	0,00	R$ 220,39	27,38%	R$ 280,73	R$ -	
6.1.152	TUBO GALVANIZADO DN 2 POL DE 01 MODULO DE PRANCHA ABDOMINAL, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AV-040/0060	Próprio	CPU 0756	UND	1,00	R$ 149,00	27,38%	R$ 184,73	R$ 184,73	
6.1.153	REPARO DE GRADIL E/OU PORTAO COM FERRAGENS, MODELO AV 31/0000GP OI INCLUSIVE ARAMEAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS	Próprio	CPU 0417	m²	248,00	R$ 259,21	27,38%	R$ 326,99	R$ 80.837,28	
6.1.154	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	104692	m²	1.964,00	R$ 8,58	27,38%	R$ 11,06	R$ 22.752,69	
6.1.155	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 3", ESPAÇADOS A CADA 3 METROS, TRAVESSAS E DIAGONAIS COM DIÂMETRO 1 ½", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MUNDITA), BASEADO NO CÓDIGO SINAPI 102263 - 12/2023.	Próprio	CPU 0422	m²	2.300,80	R$ 155,85	27,38%	R$ 198,50	R$ 650.833,40	
6.1.156	MURETA PARA ALAMBRADO COM 0,80M DE ALTURA, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, INCLUSIVE REVESTIMENTO E PINTURA TINTA LATEX ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS.	Próprio	CPU 1221	M	982,00	R$ 284,76	27,38%	R$ 337,39	R$ 521.062,80	
6.1.157	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 5 X 5 CM. (BASEADO ITEM CADERN 12/0041	Próprio	CPU 0427	m²	571,80	R$ 73,63	27,38%	R$ 93,79	R$ 53.554,09	
6.1.158	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 5 X 5CM. (BASEADO ITEM CADERN 12/0041 E ITEM SINAPI 103363)	Próprio	CPU 1224	m²	476,80	R$ 52,00	27,38%	R$ 66,24	R$ 31.586,04	
6.1.159	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA COM PVC FIO 12 MALHA 7,5 X 7,5 CM. (BASEADO ITEM CADERN 12/0041 E ITEM SINAPI 103363)	Próprio	CPU 1228	m²	476,80	R$ 82,13	27,38%	R$ 104,62	R$ 49.886,12	
6.1.160	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ALAMBRADO (INCLUINDO CORTE E SOLDA). (BASEADO ITEM CPOS 229 E ITEM SINAPI 103761)	Próprio	CPU 1227	m²	586,00	R$ 80,53	27,38%	R$ 102,55	R$ 60.060,40	
6.1.161	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PILARES DIÂM.15CM E VIGAS DIÂM.12CM, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 80X80REVESTIDA COM PVC VERDE PARA FECHAMENTO LATERAL, CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 1343	m²	426,00	R$ 154,08	27,38%	R$ 196,30	R$ 84.667,08	
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
6.1.162	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 8,00 M, RESISTENCIA DE 150 DAN, TIPO D	Próprio	CPU 9778	UND	1,00	R$ 734,87	27,38%	R$ 935,98	R$ 935,98	
6.1.163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 8 M, INCLUSIVE CHUMBADORES E COLOCACAO.	Próprio	CPU 0866	UD	0,90	R$ 2.932,25	27,38%	R$ 3.735,57	R$ -	
6.1.164	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101446	UN	0,80	R$ 127,15	27,38%	R$ 206,18	R$ -	
6.1.165	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDICAO MONOFASICA E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFASICO DE POLICARBONATO E NORYL GRAZA, INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALACAO CAIXAS EM POSTE. (BASEADO CELPE/ITEM DISJUNTOR.	Próprio	CPU 0967	UD	0,00	R$ 337,71	27,38%	R$ 430,19	R$ -	
6.1.166	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91836	M	30,00	R$ 4,28	27,38%	R$ 5,45	R$ 163,50	
6.1.167	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91930	M	6,00	R$ 5,53	27,38%	R$ 6,43	R$ 76,38	
6.1.168	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91930	M	18,00	R$ 9,24	27,38%	R$ 11,80	R$ 224,20	
6.1.169	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91926	M	72,00	R$ 3,58	27,38%	R$ 4,56	R$ 326,16	
6.1.170	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91927	M	38,00	R$ 4,80	27,38%	R$ 6,11	R$ 163,38	
6.1.171	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91928	M	28,00	R$ 7,01	27,38%	R$ 8,93	R$ 261,26	
6.1.172	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93657	UN	3,00	R$ 19,96	27,38%	R$ 24,87	R$ 72,21	
6.1.173	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	191985	UN	1,00	R$ 558,37	27,38%	R$ 713,80	R$ 713,80	

CIDRUS
Fls Nº 454
4

EXECUTAR

OBRA:	Projeto de Praça para exercícios físicos contemplando as diversas de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial REFORMAS, REVITALIZAÇÕES, AMPLIAÇÕES, RECUPERAÇÃO e serviços de habitação de vias (espaço público, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.	BDI SERVIÇOS	27,38%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO								
		BDR	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL
6.1.174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101670	UN	1,00	R$ 408,19	27,38%	R$ 624,40	R$	624,40
6.1.175	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA COM DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 M, ALTURA 0,60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E REATERRO.	Próprio	CPU 0868	UNID	102,00	R$ 147,94	27,38%	R$ 187,94	R$	38.384,45
6.1.176	FORNECIMENTO LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W, INVOLUCRO E ALUMÍNIO OU AÇO INOX, RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO E BRACO PI LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV.	Próprio	CPU 8780	UND	12,00	R$ 670,88	27,38%	R$ 860,60	R$	10.326,20
6.1.177	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"X2,40 M COPPERWELD OU SIMILAR COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	Próprio	CPU 08691	UND	12,00	R$ 239,12	27,38%	R$ 306,59	R$	3.466,80
6.1.178	ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNETICA DE 3 X 38A PARA COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, ACIONADA PARA FOTO-ELETRICO NA, 220V, 60HZ, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL	Próprio	CPU 6791	UND	1,00	R$ 494,20	27,38%	R$ 629,63	R$	629,63
6.1.179	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	101858	UN	4,00	R$ 340,57	27,38%	R$ 433,87	R$	1.735,28
6.1.180	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIÂMETRO INFERIOR = 114 MM, INCLUSIVE ESTICADOR	Próprio	CPU 08682	UND	4,00	R$ 1.068,89	27,38%	R$ 2.547,45	R$	10.189,80
6.1.181	FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W, INCLUSIVE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W.	Próprio	CPU 0782	UND	12,00	R$ 536,95	27,38%	R$ 683,90	R$	8.206,80
6.1.182	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIÂMETRO INFERIOR = 114 MM, INCLUSIVE ESTICADOR	Próprio	CPU 08683	UND	12,00	R$ 1.543,79	27,38%	R$ 1.674,13	R$	20.089,44
6.1.183	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W.	Próprio	CPU 0783	UND	8,00	R$ 535,90	27,38%	R$ 673,28	R$	6.026,80
6.1.184	MANUTENÇÃO DE LUMINÁRIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W.	Próprio	CPU 0784	UND	8,00	R$ 1.936,16	27,38%	R$ 2.470,12	R$	22.231,28
6.1.185	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM BANDOS EM ALVENARIA.	Próprio	CPU 8785	M	14,00	R$ 53,99	27,38%	R$ 67,61	R$	946,54
6.1.186	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,60M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO.	Próprio	CPU 08094	M	275,00	R$ 155,79	27,38%	R$ 200,28	R$	62.175,00
6.1.187	CURVA DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA,INCLUSIVE ASSENTAMENTO, (BASEADO CÓDIGO FNI 0810 18.14.090)	Próprio	CPU 0787	UND	12,00	R$ 59,67	27,38%	R$ 76,01	R$	912,12
6.1.188	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1800 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	101402	UN	8,00	R$ 35,55	27,38%	R$ 45,28	R$	636,70
6.1.189	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO 16 MM2 E CONDUTOR DE DERIVAÇÃO DE 1,5 A 16 MM2, MARCA INTELLI	Próprio	CPU 0788	UND	16,00	R$ 142,80	27,38%	R$ 181,92	R$	3.486,10
6.1.190	CABO MULTIPLEXADO 2X1X10 MM², FASE E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSÕES DE 0,6/1KV FORMADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90° C, NA COR PRETA, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, CONFORME NBR 9182	Próprio	CPU 0789	M	240,00	R$ 134,26	27,38%	R$ 171,02	R$	41.044,80
6.1.191	CABO MULTIPLEXADO 2X1X16 mm², A0 2 FASES E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSÕES DE 0,6/1KV FORMADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90° C, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, CONFORME NBR 9182	Próprio	CPU 0790	M	368,00	R$ 136,55	27,38%	R$ 173,98	R$	63.532,60
6.1.192	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPO AC)	Próprio	CPU 0791	UND	3,00	R$ 220,83	27,38%	R$ 287,41	R$	862,23
6.1.193	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0792	UND	0,00	R$ 190,64	27,38%	R$ 248,45	R$	-
6.1.194	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0793	UND	0,00	R$ 287,33	27,38%	R$ 366,10	R$	-
6.1.195	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0794	UND	0,00	R$ 226,43	27,38%	R$ 288,43	R$	-
6.1.196	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0795	UND	0,00	R$ 226,43	27,38%	R$ 288,43	R$	-
6.1.197	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0796	UND	0,00	R$ 226,11	27,38%	R$ 288,02	R$	-
6.1.198	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO A	Próprio	CPU 0797	UND	0,00	R$ 226,11	27,38%	R$ 288,02	R$	-
6.1.199	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 31 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	101855	UN	0,00	R$ 315,14	27,38%	R$ 401,43	R$	-
6.1.200	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	101857	UN	4,00	R$ 394,74	27,38%	R$ 502,82	R$	2.011,28
6.1.201	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 30 W ATÉ 56 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	101854	UN	16,00	R$ 280,22	27,38%	R$ 356,88	R$	4.590,92
6.1.202	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA DE COBRE, SEÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL 10MM2 E CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 1,5 A 2,5MM2, MARCA INTELLI	Próprio	CPU 0795	UND	38,00	R$ 138,89	27,38%	R$ 177,04	R$	6.791,72
6.1.203	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	97587	UN	7,00	R$ 258,38	27,38%	R$ 367,34	R$	2.571,38
6.1.204	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91928	M	62,00	R$ 4,39	27,38%	R$ 5,59	R$	357,00
6.1.205	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91943	UN	11,00	R$ 18,11	27,38%	R$ 23,07	R$	253,77
6.1.206	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91939	UN	5,00	R$ 31,46	27,38%	R$ 40,07	R$	200,33
6.1.207	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91996	UN	3,00	R$ 34,40	27,38%	R$ 43,82	R$	131,75
6.1.208	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 20+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91992	UN	0,00	R$ 42,49	27,38%	R$ 54,13	R$	-
6.1.209	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91959	UN	1,00	R$ 44,47	27,38%	R$ 56,65	R$	56,65
6.1.210	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93653	UN	11,00	R$ 15,29	27,38%	R$ 19,48	R$	214,28
6.1.211	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93656	UN	1,00	R$ 17,33	27,38%	R$ 22,08	R$	22,08
6.1.212	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101673	UN	0,00	R$ 340,61	27,38%	R$ 434,12	R$	-
6.1.213	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	SINAPI	95727	M	9,00	R$ 10,65	27,38%	R$ 24,56	R$	219,70
6.1.214	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91856	M	28,00	R$ 9,71	27,38%	R$ 12,37	R$	346,36
6.1.215	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	80447	M	8,00	R$ 8,21	27,38%	R$ 10,46	R$	94,14
6.1.216	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETRO MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	104765	M	19,00	R$ 15,71	27,38%	R$ 20,01	R$	380,19
6.1.217	DUTEIRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	88436	UN	13,00	R$ 6,44	27,38%	R$ 8,20	R$	106,59
6.1.218	DUTEIRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (16CDS OU). AF_09/2023	SINAPI	88437	UN	1,00	R$ 12,42	27,38%	R$ 15,82	R$	15,82
6.1.219	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101888	M	73,00	R$ 19,00	27,38%	R$ 18,48	R$	1.422,77
6.1.220	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	92984	M	42,00	R$ 27,44	27,38%	R$ 34,95	R$	1.467,90
6.1.221	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	92986	M	64,00	R$ 27,93	27,38%	R$ 48,22	R$	3.086,48
6.1.222	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101887	M	1,00	R$ 16,23	27,38%	R$ 20,67	R$	20,67
6.1.223	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93671	UN	0,00	R$ 106,28	27,38%	R$ 135,38	R$	-
6.1.224	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93658	UN	1,00	R$ 39,56	27,38%	R$ 50,39	R$	50,39
6.1.225	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93654	UN	17,00	R$ 15,82	27,38%	R$ 20,15	R$	342,76
6.1.226	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	92972	UN	1,00	R$ 33,31	27,38%	R$ 42,43	R$	42,43
6.1.227	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	97882	UN	142,00	R$ 183,40	27,38%	R$ 233,63	R$	33.189,86
	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA E ACESSÓRIOS									

CIDRUS
Fls Nº 455

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva pontual, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÕES, RECONSTRUÇÕES e correções de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SEM DESON	27,39%

ORÇAMENTO											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORIGEM	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL	
6.1.228	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.02.010)	Próprio	CPU 08098	PT	3,60	R$ 191,72	27,39%	R$ 244,21	R$	732,63	
6.1.229	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUBCOLETOR (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.01.006)	Próprio	CPU 0730	PT	3,60	R$ 131,65	27,39%	R$ 167,75	R$	503,10	
6.1.230	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS , ATE A COLUNA OU O SUBCOLETOR (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.01.042)	Próprio	CPU 0731	PT	7,80	R$ 139,84	27,39%	R$ 181,57	R$	1.109,69	
6.1.231	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.01.018)	Próprio	CPU 0732	PT	3,60	R$ 133,08	27,39%	R$ 166,78	R$	470,34	
6.1.232	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSAO PARA LAVATORIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO DE 1/2POL., REF.1193, LINHA C-33, DOCOL OU SIMILAR, INCLUSIVE FIXACAO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.07.200)	Próprio	CPU 0733	UND	2,00	R$ 95,39	27,39%	R$ 122,14	R$	240,48	
6.1.233	FORNECIMENTO DE CHUVEIRO DE METAL,DIAMETRO DE 1/2 POL., INCLUSIVE FIXACAO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.07.180)	Próprio	CPU 0734	UND	0,00	R$ 95,21	27,39%	R$ 121,28	R$	-	
6.1.234	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.07.020)	Próprio	CPU 0735	CJ	2,00	R$ 574,21	27,39%	R$ 731,43	R$	1.462,86	
6.1.235	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO SIMPLES, GRANDE, SEM COLUNA, DE LOUCA BRANCA, CELITE,LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.07.0001	Próprio	CPU 0736	CJ	1,00	R$ 183,20	27,39%	R$ 233,36	R$	233,36	
6.1.236	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO SIFONADO PARA PAREDE DE LOUCA BRANCA CELITE LINHA INSTITUCIONAIS OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSORIOS CORRESPONDENTES. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 16.07.060)	Próprio	CPU 0737	CJ	0,00	R$ 390,56	27,39%	R$ 500,60	R$	-	
6.1.237	TAMPA VISTA DE MICTORIO EM GRANITO VERDE UBATUBA, ESP. = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. (BASEADO ITEM SINAPI 1202931)	Próprio	CPU 0738	m²	34,06	R$ 730,06	27,39%	R$ 883,89	R$	30.784,44	
6.1.238	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	150869	UN	8,00	R$ 363,34	27,39%	R$ 462,82	R$	3.702,56	
6.1.239	CUBA (LAVATÓRIO DE SOBREPOR EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC E ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASEADO ITEM SINAPI 86901 E 86907)	Próprio	CPU 0726	UND	2,00	R$ 744,01	27,39%	R$ 948,48	R$	1.896,96	
6.1.240	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, BICA BAIXA E TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 86819)	Próprio	CPU 0746	UND	0,00	R$ 168,11	27,39%	R$ 214,19	R$	642,42	
6.1.241	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL (1,80 X 0,60 CM) COM 1 CUBA CENTRAL EMBUTIDA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, INCLUSO CUBA, VÁLVULA, ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO DE 30 CM E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 86888)	Próprio	CPU 0741	UND	2,00	R$ 638,18	27,39%	R$ 813,38	R$	1.620,76	
6.1.242	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA, DE 2,54 X 0,51 M, PARA LAVATÓRIO COM 3 ABERTURAS PARA ENCAIXE DE CUBA E DE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 86903)	Próprio	CPU 0742	UND	2,00	R$ 1.893,66	27,39%	R$ 2.412,04	R$	4.824,08	
6.1.243	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA DUO PARA PCD SEM FURO FRONTAL, COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASEADO ITEM SINAPI 95472 E 93471)	Próprio	CPU 0743	UND	0,00	R$ 869,31	27,39%	R$ 1.107,22	R$	-	
6.1.244	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 73 PVC AP.M (95471)	Próprio	CPU 0744	UND	2,00	R$ 165,39	27,39%	R$ 210,67	R$	421,34	
6.1.245	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESPESSURA (BASEADO ITEM 09/08/12018)	Próprio	CPU 0681	m²	3,00	R$ 402,13	27,39%	R$ 512,28	R$	-	
6.1.246	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA EM FORMATO DE "L", NAS DIMENSÕES 4,1 X 0,60 M + 3,76 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 95845)	Próprio	CPU 0745	UND	2,00	R$ 3.280,48	27,39%	R$ 4.178,75	R$	8.193,52	
6.1.247	RASGO LINEAR EM CONCRETO, PARA RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2022. PD	SINAPI	90444	M	102,00	R$ 11,72	27,39%	R$ 14,93	R$	1.522,86	
6.1.248	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2022	SINAPI	90466	M	57,00	R$ 15,30	27,39%	R$ 19,49	R$	1.077,93	
6.1.249	RASGO LINEAR EM CONCRETO, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2022. PD	SINAPI	90444	M	41,00	R$ 11,72	27,39%	R$ 14,93	R$	612,13	
6.1.250	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2022	SINAPI	90466	M	41,00	R$ 7,51	27,39%	R$ 9,57	R$	392,37	
6.1.251	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89356	M	3,00	R$ 23,17	27,39%	R$ 29,51	R$	88,53	
6.1.252	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89446	M	10,00	R$ 14,79	27,39%	R$ 18,83	R$	282,50	
6.1.253	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89356	M	3,00	R$ 26,07	27,39%	R$ 33,21	R$	127,66	
6.1.254	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89357	M	4,00	R$ 31,67	27,39%	R$ 40,34	R$	161,36	
6.1.255	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89448	M	1,00	R$ 15,31	27,39%	R$ 20,79	R$	20,79	
6.1.256	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	94480	UN	1,00	R$ 28,07	27,39%	R$ 37,83	R$	37,83	
6.1.257	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	94853	UN	2,00	R$ 41,09	27,39%	R$ 53,48	R$	106,96	
6.1.258	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	94871	UN	1,00	R$ 23,01	27,39%	R$ 29,87	R$	29,87	
6.1.259	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	SINAPI	135933	UN	1,00	R$ 538,00	27,39%	R$ 676,13	R$	676,13	
6.1.260	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	103946	UN	8,00	R$ 7,61	27,39%	R$ 9,59	R$	77,02	
6.1.261	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89350	UN	5,00	R$ 8,39	27,39%	R$ 10,57	R$	52,85	
6.1.262	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89360	UN	34,00	R$ 9,66	27,39%	R$ 12,71	R$	432,14	
6.1.263	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89368	UN	1,00	R$ 14,33	27,39%	R$ 18,25	R$	18,25	
6.1.264	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89408	UN	8,00	R$ 12,41	27,39%	R$ 15,81	R$	126,44	
6.1.265	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89395	UN	1,00	R$ 12,72	27,39%	R$ 16,20	R$	16,20	
6.1.266	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89396	UN	1,00	R$ 17,69	27,39%	R$ 22,53	R$	22,53	
6.1.267	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89823	UN	4,00	R$ 18,00	27,39%	R$ 22,93	R$	91,72	
6.1.268	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	95758	M	1,00	R$ 7,16	27,39%	R$ 9,12	R$	9,12	
6.1.269	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	95759	M	0,00	R$ 9,65	27,39%	R$ 12,29	R$	-	
6.1.270	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89429	UN	18,00	R$ 5,81	27,39%	R$ 7,40	R$	133,14	
6.1.271	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PREDIAL EM PVC 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	SINAPI	95555	UN	0,00	R$ 202,03	27,39%	R$ 257,38	R$	-	
6.1.272	HIDRÔMETRO DN 3/4", 3,5 M³/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2024	SINAPI	95672	UN	0,00	R$ 151,34	27,39%	R$ 192,80	R$	-	
6.1.273	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	89711	M	57,00	R$ 36,66	27,39%	R$ 46,71	R$	2.661,90	
6.1.274	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	89705	M	7,00	R$ 12,21	27,39%	R$ 15,55	R$	108,85	
6.1.275	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	89711	M	14,00	R$ 20,93	27,39%	R$ 26,66	R$	373,24	
6.1.276	JOELHO 90°, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	89719	UN	3,00	R$ 19,43	27,39%	R$ 24,75	R$	83,79	
6.1.277	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	104341	UN	3,00	R$ 10,26	27,39%	R$ 13,07	R$	26,14	
6.1.278	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	104348	UN	1,00	R$ 9,89	27,39%	R$ 12,60	R$	12,60	

CIDRUS
Fls Nº 456
4

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva plena, REFORMAS, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pertencentes e não pertencentes para manter diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI Serviços	27,39%

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO SERVIÇOS	BASE	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
6.1.278	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89720	UN	2,00	R$ 10,87	27,39%	R$ 13,85	R$ 25,86
6.1.280	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89732	UN	8,00	R$ 14,91	27,39%	R$ 18,95	R$ 94,36
6.1.281	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89746	UN	1,00	R$ 25,02	27,39%	R$ 31,81	R$ 31,81
6.1.282	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89724	UN	10,00	R$ 9,66	27,39%	R$ 12,28	R$ 125,59
6.1.283	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89731	UN	20,00	R$ 14,13	27,39%	R$ 18,00	R$ 360,09
6.1.284	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89745	UN	8,00	R$ 25,64	27,39%	R$ 32,91	R$ 263,28
6.1.285	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89796	UN	8,00	R$ 40,50	27,39%	R$ 51,58	R$ 412,72
6.1.286	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89754	UN	1,00	R$ 19,55	27,39%	R$ 24,90	R$ 24,90
6.1.287	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	85360	UN	2,00	R$ 30,74	27,39%	R$ 39,22	R$ 78,44
6.1.288	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	89913	UN	68,00	R$ 5,20	27,39%	R$ 6,64	R$ 454,08
6.1.289	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89778	UN	25,00	R$ 16,62	27,39%	R$ 21,15	R$ 528,75
6.1.290	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89783	UN	8,00	R$ 14,23	27,39%	R$ 18,12	R$ 90,65
6.1.291	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89784	UN	14,00	R$ 22,93	27,39%	R$ 29,19	R$ 405,58
6.1.292	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89797	UN	5,00	R$ 49,04	27,39%	R$ 61,19	R$ 160,97
6.1.293	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	89709	M	4,80	R$ 21,00	27,39%	R$ 26,75	R$ 167,60
6.1.294	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89849	M	160,00	R$ 52,45	27,39%	R$ 66,81	R$ 12.083,80
6.1.295	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	85811	UN	27,00	R$ 81,93	27,39%	R$ 119,02	R$ 3.146,74
6.1.296	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86809	UN	1,00	R$ 134,80	27,39%	R$ 171,71	R$ 171,71
6.1.297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVADOR 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	0001 1831	UN	3,00	R$ 14,20	27,39%	R$ 18,26	R$ 54,84
6.1.298	SIFÃO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	102875	UN	1,00	R$ 1.061,71	27,39%	R$ 1.352,40	R$ 1.352,40
6.1.299	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	94460	UN	1,00	R$ 64,97	27,39%	R$ 82,76	R$ 82,76
6.1.300	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	94466	UN	1,00	R$ 88,52	27,39%	R$ 112,76	R$ 112,76
6.1.301	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	94480	UN	3,00	R$ 20,29	27,39%	R$ 25,85	R$ 77,55
6.1.302	RALO SIFONADO, PVC, DN 150 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89709	UN	2,00	R$ 18,36	27,39%	R$ 23,41	R$ 46,82
6.1.303	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M PARA RPDR DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	97091	UN	3,00	R$ 368,04	27,39%	R$ 469,05	R$ 1.699,24
6.1.304	CAIXA DE SIFONADA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 250 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, FURO/GRADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CRIVO	SINAPI	00083277	UN	1,00	R$ 306,19	27,39%	R$ 391,00	R$ 391,00
6.1.305	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89797	UN	3,00	R$ 49,23	27,39%	R$ 61,87	R$ 185,61
6.1.306	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (MÓDULOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	133023	UN	1,00	R$ 778,91	27,39%	R$ 937,40	R$ 937,40
6.1.307	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM ADAPTAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86877	UN	4,00	R$ 78,55	27,39%	R$ 100,38	R$ 401,54
6.1.308	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86879	UN	1,00	R$ 84,75	27,39%	R$ 107,95	R$ 107,95
6.1.309	UNIÃO DO TIPO MARMFAZCOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86862	UN	1,00	R$ 19,26	27,39%	R$ 24,53	R$ 24,53
6.1.310	UNIÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86865	UN	4,00	R$ 10,34	27,39%	R$ 13,17	R$ 52,72
6.1.311	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	104331	UN	25,00	R$ 30,60	27,39%	R$ 38,98	R$ 974,50
6.1.312	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 28 M, Q 6,1 A 21,8 M3H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	102118	UN	1,00	R$ 1.233,34	27,39%	R$ 1.570,57	R$ 1.570,57
6.1.313	FECHAMENTO DO POÇO DE CONCRETO ARMADO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM (EMBASADO ITEM SINAPI 92468 E 94958)	Próprio	CPU 0471	M	21,00	R$ 9,01	27,39%	R$ 11,48	R$ 353,88
	ESQUADRIAS DE MADEIRA E METÁLICAS								
6.1.314	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE, EIXO PORTÃO COM FERRAGENS, MODELO AV 31/0000 DP 01 INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS. (EMBASADO CÓDIGO SINAPI 17.07.010)	Próprio	CPU 6543	m²	311,60	R$ 741,24	27,39%	R$ 944,19	R$ 293.943,80
6.1.315	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (CobOGO) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2022	SINAPI	101162	m²	3,08	R$ 148,30	27,39%	R$ 188,96	R$ 558,98
6.1.316	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E VIDROS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, AUXILIAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (EMBASADO ITEM SINAPI 94569)	Próprio	CPU 8470	m²	1,08	R$ 490,99	27,39%	R$ 666,53	R$ 666,00
6.1.317	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, 90X180 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E PINTURA. (EMBASADO ITEM SINAPI 100788)	Próprio	CPU 8469	UD	12,00	R$ 872,33	27,39%	R$ 1.110,75	R$ 13.329,00
6.1.318	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, NO PADRÃO DO GRADIL EXISTENTE. (EMBASADO ITEM 90861)	Próprio	CPU 8468	m²	1,08	R$ 618,75	27,39%	R$ 788,44	R$ 788,44
6.1.319	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	91341	m²	8,00	R$ 477,18	27,39%	R$ 607,84	R$ 5.476,56
6.1.320	PORTA PARA GUARDA SANITÁRIA COM 2,60X 1,70M	Próprio	CPU 1579	UND	8,00	R$ 648,67	27,39%	R$ 826,31	R$ 6.378,48
6.1.321	4/7 DE PORTA-PROTETA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	09798	UN	13,00	R$ 648,67	27,39%	R$ 826,31	R$ 8.635,91
6.1.322	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	103176	m²	66,00	R$ 393,19	27,39%	R$ 534,61	R$ 31.704,65
	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO								
6.1.323	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	SINAPI	101965	UN	11,00	R$ 168,59	27,39%	R$ 214,86	R$ 2.363,46
6.1.324	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PS	SINAPI	101966	UN	5,00	R$ 188,31	27,39%	R$ 241,14	R$ 1.205,70
6.1.325	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC "E" NÃO ANTROPOMORFAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	99037539	UN	40,00	R$ 13,98	27,39%	R$ 17,82	R$ 715,40
6.1.326	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTÔNOMA DE 6 HORAS	SINAPI	99038774	UN	11,00	R$ 12,98	27,39%	R$ 16,56	R$ 178,00
T	TRANSPORTE DE TERRA								R$ 12.440.816,19
T.1	SERVIÇOS DE CAPINA, VARREDURA MANUAL E ROÇO DE LOGRADOURO PÚBLICO								R$ 16.263.888,28
T.1.1	CAPINA MANUAL	SICRO	4913744	M2	3.167.237,00	R$ 0,65	27,39%	R$ 0,84	R$ 2.776.879,68
T.1.2	VARREDURA MANUAL DE LOGRADOURO PÚBLICO	PROPRIO		M	29.151.837,00	R$ 0,15	27,39%	R$ 0,20	R$ 5.696.327,40
T.1.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECÂNICA	SUDECAP	05.01.02	M2	4.378.836,00	R$ 0,49	27,39%	R$ 0,61	R$ 2.203.215,20
T.1.4	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLONIÃO	SICRO	4913741	HA	784,00	R$ 2.980,76	27,39%	R$ 3.797,32	R$ 885.184,84

CIDRUS
Fls Nº 457
4

EXECUTAR

OBRA:	Programa de Parceria para o exercício e Fomento com vistas ao empenho de esforços de organização e operacionalização para a execução de serviços de engenharia para as de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI DE SERVIÇOS:	27,58%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO									
		REF.	COD.	UNITÁRIO	QUANT.	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. c/ BDI	PREÇO TOTAL	
7.1.3	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL	SINAPI	103498	M	2.731.194,90	R$	1,33	27,38%	R$ 1,94	R$	5.337.141,78
7.2	SERVIÇOS REALIZADOS POR TERCEIROS									R$	3.158.671,91
7.2.1	Equipe de Limpeza de Galerias.	PRÓPRIO		und.	13,00	R$	45.905,46	27,38%	R$ 32.464,39	R$	746.315,17
7.2.2	Equipe de Limpeza de Espalhas Rápida (Lagoas, Rios e Canais)	PRÓPRIO		und.	8,00	R$	89.706,60	27,38%	R$ 114.270,33	R$	914.656,24
7.2.3	Equipe de Conservação de Cacimbinhas.	PRÓPRIO		und.	13,00	R$	13.448,32	27,38%	R$ 17.131,58	R$	222.710,54
7.2.4	Equipe de Varrição de Muros - Caminhão Pipa 16.000 l	PRÓPRIO		und.	8,00	R$	11.680,75	27,38%	R$ 87.318,48	R$	347.916,65
7.2.5	Equipe de Poda com Varrição e Serviços em Altura. – Caminhão compacto com munk e Cesto com 15,00 m de Lanca	PRÓPRIO		UNI.	8,00	R$	64.230,15	27,38%	R$ 81.811,13	R$	490.866,76
7.2.6	Equipe de Manutenção de Campos de Futebol	PRÓPRIO		UNI.	8,00	R$	27.830,33	27,38%	R$ 35.477,43	R$	213.464,70
8	MANUTENÇÃO PREDIAL									R$	23.041.441,97
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									R$	1.054.804,00
8.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_03/2024			m²	4.908,00	R$	89,31	27,38%	R$ 113,76	R$	448.508,00
8.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_03/2024			m²	4.908,00	R$	78,54	27,38%	R$ 100,04	R$	490.996,00
8.1.3	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO, AF_03/2024			m²	4.908,00	R$	5,00	27,38%	R$ 6,37	R$	30.960,00
8.1.4	PROTEÇÃO DE RODAPÉS, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, AF_03/2024_PS			m²	3.080,00	R$	308,15	27,38%	R$ 388,79	R$	777.400,00
8.1.5	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL, PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, AF_03/2024			M	400,00	R$	572,49	27,38%	R$ 729,19	R$	291.664,80
8.2	MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES PREDIAIS INTERNAS									R$	21.403.164,97
8.2.1	PAVIMENTAÇÕES									R$	6.917.858,00
8.2.1.1	PISOS									R$	7.784.328,00
8.2.1.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM, AF_07/2021			m²	43.000,00	R$	27,00	27,38%	R$ 34,40	R$	1.378.400,00
8.2.1.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO, AF_07/2016			m²	8.000,00	R$	102,61	27,38%	R$ 130,73	R$	1.045.800,00
8.2.1.1.3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM, AF_04/2023			m²	4.080,00	R$	134,69	27,38%	R$ 168,62	R$	688.329,60
8.2.1.1.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 6 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA, AF_04/2022			m²	5.008,00	R$	94,46	27,38%	R$ 120,33	R$	962.500,00
8.2.1.1.5	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, AF_04/2022			m²	2.800,00	R$	338,51	27,38%	R$ 431,19	R$	992.380,00
8.2.1.1.6	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM, AF_04/2022			m	2.800,00	R$	62,34	27,38%	R$ 79,41	R$	130.830,00
8.2.1.1.7	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA, AF_09/2022			m²	2.800,00	R$	217,88	27,38%	R$ 277,53	R$	504.280,00
8.2.1.1.8	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA, AF_09/2020			m²	5.080,00	R$	190,76	27,38%	R$ 239,25	R$	1.381.500,00
8.2.1.1.9	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_05/2020			M	3.200,00	R$	155,79	27,38%	R$ 198,44	R$	635.008,00
8.2.1.1.10	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA, AF_09/2021			m²	4.000,00	R$	33,46	27,38%	R$ 42,62	R$	170.480,00
8.2.1.2	IMPERMEABILIZAÇÕES									R$	2.133.648,00
8.2.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023			m²	5.808,00	R$	43,38	27,38%	R$ 55,26	R$	467.348,00
8.2.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF_09/2023			m²	9.800,00	R$	108,66	27,38%	R$ 138,94	R$	1.258.480,00
8.2.1.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM PINTURA BETUMINOSA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023			m²	9.080,00	R$	32,60	27,38%	R$ 41,53	R$	376.740,00
8.2.2	PAREDES E DIVISÓRIAS									R$	12.316.488,00
8.2.2.1	ALVENARIAS									R$	7.121.488,00
8.2.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 09X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021			m²	12.000,00	R$	87,21	27,38%	R$ 111,09	R$	1.333.080,00
8.2.2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021			m²	12.096,00	R$	74,59	27,38%	R$ 94,99	R$	1.148.808,00
8.2.2.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_09/2020			m²	12.000,00	R$	102,00	27,38%	R$ 129,92	R$	2.020.800,00
8.2.2.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 12X30X60CM (ESPESSURA 12CM), AF_09/2020			m²	12.800,00	R$	79,61	27,38%	R$ 101,41	R$	1.298.830,00
8.2.2.1.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK= 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA, AF_12/2014			m²	12.900,00	R$	92,61	27,38%	R$ 117,95	R$	1.497.080,00
8.2.2.2	DIVISÓRIAS									R$	1.193.000,00
8.2.2.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS, AF_07/2023_PS			m²	6.808,00	R$	92,57	27,38%	R$ 117,92	R$	797.326,00
8.2.2.2.2	INSTALAÇÃO DE BATENTE METÁLICO EM PAREDE DRYWALL, AF_07/2023			un	4.800,00	R$	11,58	27,38%	R$ 14,75	R$	69.600,00
8.2.2.2.3	DIVISÓRIA PEA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA, AF_01/2021_PS			m²	3.200,00	R$	80,08	27,38%	R$ 104,15	R$	1.329.280,00
8.2.2.2.4	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_01/2021			m²	1.380,00	R$	674,63	27,38%	R$ 859,59	R$	1.186.466,00
8.2.2.2.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_01/2021			m²	800,00	R$	11,59	27,38%	R$ 14,75	R$	11.800,00
8.2.3	ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS									R$	3.353.886,00
8.2.3.1	ACABAMENTOS									R$	946.109,00
8.2.3.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022			m²	28.080,00	R$	4,10	27,38%	R$ 5,20	R$	105.608,00
8.2.3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022			m²	15.808,00	R$	3,94	27,38%	R$ 5,02	R$	80.800,00
8.2.3.1.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024			m²	10.800,00	R$	31,33	27,38%	R$ 39,91	R$	386.100,00
8.2.3.1.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS, AF_03/2024			m²	10.000,00	R$	20,21	27,38%	R$ 25,74	R$	257.400,00
8.2.3.2	REVESTIMENTOS									R$	2.407.788,00
8.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM PLACAS DE 30 X 30 CM, ALVENARIA A PRUMO, AF_03/2023			m²	1.808,00	R$	188,28	27,38%	R$ 241,10	R$	459.988,00
8.2.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	6.808,00	R$	58,04	27,38%	R$ 73,93	R$	443.000,00
8.2.3.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	3.200,00	R$	62,09	27,38%	R$ 79,09	R$	253.088,00
8.2.3.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	6.080,00	R$	63,06	27,38%	R$ 80,33	R$	488.400,00
8.2.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	2.000,00	R$	78,83	27,38%	R$ 100,41	R$	200.820,00
8.2.3.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_03/2023_PE			m²	4.808,00	R$	57,38	27,38%	R$ 73,09	R$	352.000,00
8.2.3.2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_03/2023_PE			m²	3.480,00	R$	58,05	27,38%	R$ 73,93	R$	257.311,00
8.2.3.2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_03/2023_PE			m²	3.480,00	R$	77,88	27,38%	R$ 99,20	R$	345.430,00
8.2.3.2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10M², AF_03/2023_PE			m²	3.480,00	R$	79,62	27,38%	R$ 101,40	R$	348.120,00
8.2.3.2.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_03/2023_PE			m²	4.008,00	R$	123,11	27,38%	R$ 156,82	R$	627.280,00
8.2.3.2.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_03/2023_PE			m²	2.008,00	R$	156,16	27,38%	R$ 198,92	R$	397.840,00

CIDRUS
Fls Nº 458

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva (pesada), REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, áreas públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS:	27,38%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	ANEXO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.2.3.2.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10M², AF_832023_PE			m²	2.808,08	R$ 159,13	27,38%	R$ 202,70	R$ 465.400,00
8.2.4	PINTURAS								R$ 10.329.333,60
8.2.4.1	PREPARAMENTO E LIXAMENTO								R$ 3.702.213,60
8.2.4.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023			m²	120.800,08	R$ 16,35	27,38%	R$ 20,83	R$ 2.486.600,00
8.2.4.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023			m²	120.960,00	R$ 20,21	27,38%	R$ 25,74	R$ 3.086.000,00
8.2.4.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO, AF_03/2024			m²	168.080,80	R$ 17,37	27,38%	R$ 22,13	R$ 3.543.800,00
8.2.4.1.4	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO PIGMENTADA, AF_01/2021			m²	8.400,00	R$ 17,27	27,38%	R$ 22,00	R$ 140.800,00
8.2.4.1.5	APLICAÇÃO MASSA EPOXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA FUNDO DE ACABAMENTO PIGMENTADA, AF_01/2021			m²	8.400,00	R$ 30,49	27,38%	R$ 48,48	R$ 387.472,00
8.2.4.1.6	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA, AF_01/2021			m²	8.080,80	R$ 1,84	27,38%	R$ 2,34	R$ 14.540,80
8.2.4.1.7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA, AF_01/2020			m²	10.080,80	R$ 9,47	27,38%	R$ 12,06	R$ 122.100,80
8.2.4.2	PINTURAS								R$ 7.217.328,00
8.2.4.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023			m²	128.080,80	R$ 12,99	27,38%	R$ 16,53	R$ 1.835.600,00
8.2.4.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023			m²	80.808,08	R$ 18,01	27,38%	R$ 19,10	R$ 1.147.200,00
8.2.4.2.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023			m²	40.408,08	R$ 13,39	27,38%	R$ 17,06	R$ 692.600,00
8.2.4.2.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023			m²	40.808,08	R$ 14,81	27,38%	R$ 18,86	R$ 754.400,00
8.2.4.2.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF_04/2023			m²	80.880,80	R$ 3,79	27,38%	R$ 4,83	R$ 388.480,80
8.2.4.2.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO, AF_04/2023			m²	80.880,80	R$ 4,24	27,38%	R$ 5,04	R$ 402.480,80
8.2.4.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES, AF_03/2024			m²	6.008,08	R$ 30,83	27,38%	R$ 39,89	R$ 239.348,08
8.2.4.2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES, AF_03/2024			m²	6.000,00	R$ 36,58	27,38%	R$ 46,57	R$ 279.420,00
8.2.4.2.9	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO, AF_01/2021			m²	6.000,00	R$ 10,16	27,38%	R$ 12,94	R$ 77.760,00
8.2.4.2.10	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 Ddemão, AF_01/2021			m²	4.008,08	R$ 7,32	27,38%	R$ 9,32	R$ 56.200,00
8.2.4.2.11	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021			m²	4.800,08	R$ 19,44	27,38%	R$ 24,76	R$ 80.848,08
8.2.4.3.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PS			m²	4.000,00	R$ 22,69	27,38%	R$ 28,89	R$ 115.560,00
8.2.4.2.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020			m²	4.080,80	R$ 23,31	27,38%	R$ 29,69	R$ 118.780,00
8.2.4.3.14	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020_PE			m²	4.808,08	R$ 22,97	27,38%	R$ 29,13	R$ 110.520,08
8.2.4.2.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO), AF_01/2020			m²	4.000,00	R$ 25,58	27,38%	R$ 32,58	R$ 130.320,00
8.2.4.2.16	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_09/2021			M	480.808,08	R$ 1,52	27,38%	R$ 1,94	R$ 776.080,00
8.2.5	ESQUADRIAS								R$ 1.787.660,72
8.2.5.1	PORTAS								R$ 581.205,72
8.2.5.1.1	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E MONTAGEM, AF_12/2019			UN	140,00	R$ 194,46	27,38%	R$ 247,83	R$ 34.696,20
8.2.5.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			UN	140,00	R$ 736,26	27,38%	R$ 937,85	R$ 131.299,00
8.2.5.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			UN	140,00	R$ 896,33	27,38%	R$ 1.141,74	R$ 159.843,60
8.2.5.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			UN	140,00	R$ 782,53	27,38%	R$ 1.000,85	R$ 140.091,00
8.2.5.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- OCA (FRISADA OU SUPERFRISADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			UN	108,00	R$ 1.234,21	27,38%	R$ 1.578,40	R$ 180.943,00
8.2.5.1.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			m²	130,00	R$ 727,71	27,38%	R$ 926,96	R$ 120.504,80
8.2.5.1.7	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			m²	130,00	R$ 477,19	27,38%	R$ 607,84	R$ 79.019,20
8.2.5.1.8	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO, MOLDURA, FECHADURA E PUXADOR, 87M ALTURA, AF_12/2019			m²	136,00	R$ 306,43	27,38%	R$ 394,97	R$ 89.875,00
8.2.5.2	JANELAS								R$ 206.742,80
8.2.5.2.1	JANELA DE MADEIRA (MAXIMOBAR OU EQUIV) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019			m²	108,00	R$ 1.545,39	27,38%	R$ 1.968,91	R$ 186.851,80
8.2.5.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			m²	180,80	R$ 302,10	27,38%	R$ 384,81	R$ 97.721,50
8.2.5.2.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			m²	150,00	R$ 351,21	27,38%	R$ 447,37	R$ 67.105,50
8.2.5.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			m²	100,00	R$ 569,29	27,38%	R$ 725,04	R$ 72.504,00
8.2.5.3	ACESSÓRIOS								R$ 99.512,00
8.2.5.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COMEXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			UN	200,00	R$ 121,71	27,38%	R$ 155,03	R$ 31.006,00
8.2.5.3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃOMÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019			UN	280,80	R$ 134,97	27,38%	R$ 171,92	R$ 34.384,00
8.2.5.3.3	DOBRADIÇA TIPO VAI E VEM EM LATÃO POLIDO 3", AF_12/2019			UN	208,00	R$ 81,08	27,38%	R$ 110,94	R$ 23.308,00
8.2.5.3.4	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2-1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS, AF_12/2019			UN	208,00	R$ 42,88	27,38%	R$ 54,62	R$ 10.804,00
8.2.6	FORROS								R$ 1.848.914,60
8.2.6.1	FORROS								R$ 1.848.914,60
8.2.6.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF_05/2023_PS			m²	6.080,80	R$ 48,94	27,38%	R$ 68,01	R$ 348.260,80
8.2.6.1.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_05/2023_PS			m²	8.080,80	R$ 70,80	27,38%	R$ 98,00	R$ 548.180,80
8.2.6.1.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_05/2023_PS			m²	8.008,08	R$ 74,13	27,38%	R$ 94,43	R$ 568.585,00
8.2.6.1.4	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017			m²	600,00	R$ 106,97	27,38%	R$ 212,89	R$ 127.614,00
8.2.6.1.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO) MONTADA NA OBRA I, AF_05/2023_PS			m²	2.800,00	R$ 37,80	27,38%	R$ 73,84	R$ 147.552,00
8.2.6.1.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS), AF_05/2023			M	2.000,00	R$ 36,24	27,38%	R$ 46,18	R$ 92.320,00
8.2.6.1.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO), AF_05/2023			M	2.080,80	R$ 10,04	27,38%	R$ 12,79	R$ 26.580,80
8.2.7	COBERTURAS								R$ 2.413.599,20
8.2.7.1	ESTRUTURAS DE COBERTURA								R$ 1.807.444,20
8.2.7.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_12/2015			m²	12.000,80	R$ 16,72	27,38%	R$ 23,85	R$ 286.209,60
8.2.7.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 15 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ACAMENTO, AF_12/2015			UN	168,08	R$ 3.627,82	27,38%	R$ 3.632,97	R$ 570.331,20

CIDRUS
Fls Nº 459

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	31,08%

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL
8.2.7.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	120,00	R$	1.369,99	27,38%	R$	1.758,29	R$	212.314,80
8.2.7.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	123,00	R$	990,37	27,38%	R$	1.318,96	R$	147.715,20
8.2.7.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$	1.464,32	27,38%	R$	1.903,68	R$	190.368,00
8.2.7.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$	1.560,39	27,38%	R$	1.988,29	R$	198.823,60
8.2.7.1.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$	584,31	27,38%	R$	744,29	R$	74.429,60
8.2.7.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$	584,31	27,38%	R$	744,29	R$	74.429,60
8.2.7.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$	750,11	27,38%	R$	955,48	R$	95.548,00
8.2.7.1.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO CARREGAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$	774,12	27,38%	R$	986,07	R$	98.607,00
8.2.7.2	TELHAMENTOS										R$	2.783.826,80
8.2.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			m²	4.080,00	R$	30,90	27,38%	R$	39,55	R$	135.460,00
8.2.7.2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019			m²	4.080,00	R$	43,63	27,38%	R$	55,58	R$	222.326,40
8.2.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019			m²	12.000,00	R$	56,34	27,38%	R$	71,79	R$	861.480,00
8.2.7.2.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019			m²	8.000,00	R$	151,53	27,38%	R$	193,04	R$	1.544.320,00
8.2.7.3	ACABAMENTOS										R$	683.833,00
8.2.7.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	1.800,00	R$	21,74	27,38%	R$	27,69	R$	49.843,00
8.2.7.3.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF_07/2019			M	1.800,00	R$	73,81	27,38%	R$	94,10	R$	169.470,00
8.2.7.3.3	RUFO EXTENSÍVEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019			M	1.800,00	R$	48,27	27,38%	R$	61,49	R$	110.682,00
8.2.7.3.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E= 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019			M	1.800,00	R$	69,89	27,38%	R$	89,03	R$	114.300,00
8.2.7.3.5	CALHA DE BEIRAL SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES. EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	600,00	R$	118,17	27,38%	R$	150,52	R$	120.415,00
8.2.7.3.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	600,00	R$	67,90	27,38%	R$	86,49	R$	69.192,00
8.2.7.3.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	600,00	R$	56,08	27,38%	R$	83,80	R$	61.848,00
8.2.8	LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL										R$	193.532,00
8.2.8.1	LIMPEZA										R$	193.532,00
8.2.8.1.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA ÚMIDO. AF_04/2019			m²	18.000,00	R$	8,51	27,38%	R$	0,83	R$	10.476,00
8.2.8.1.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.909,00	R$	1,97	27,38%	R$	2,51	R$	3.629,00
8.2.8.1.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019			m²	2.909,00	R$	11,07	27,38%	R$	14,10	R$	28.309,00
8.2.8.1.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO AF_04/2019			m²	2.909,00	R$	0,91		R$	0,91	R$	1.826,00
8.2.8.1.5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019			m²	2.909,00	R$	3,96	27,38%	R$	5,04	R$	10.840,00
8.2.8.1.6	LIMPEZA DE LADRILHO HIDRÁULICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.909,00	R$	1,08	27,38%	R$	1,38	R$	2.769,00
8.2.8.1.7	LIMPEZA DE PISO OU LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.909,00	R$	3,93	27,38%	R$	5,17	R$	14.948,00
8.2.8.1.8	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019			m²	12.000,00	R$	3,28	27,38%	R$	4,28	R$	42.800,00
8.2.8.1.9	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019			m²	12.000,00	R$	1,84	27,38%	R$	2,34	R$	28.080,00
8.2.8.1.10	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019			m²	1.800,00	R$	0,95	27,38%	R$	1,21	R$	1.638,00
8.2.8.1.11	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	1.800,00	R$	1,46	27,38%	R$	1,86	R$	2.970,00
8.2.8.1.12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018			m²	6.800,00	R$	4,50	27,38%	R$	5,84	R$	44.320,00
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)										R$	5.728.533,88
9.1	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 1 1/2"	SETOP	ED-01015	U	1.836,00	R$	12,71	27,38%	R$	16,19	R$	29.813,64
9.2	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 2"	SETOP	ED-01011	U	1.836,00	R$	13,32	27,38%	R$	16,97	R$	28.702,92
9.3	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDA 1 1/2"	SETOP	ED-01012	U	1.836,00	R$	33,05	27,38%	R$	42,10	R$	77.295,60
9.4	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDA 2"	SETOP	ED-01013	U	1.836,00	R$	26,06	27,38%	R$	33,20	R$	60.955,20
9.5	APARELHO SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS AÉREO, SIMPLES, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE UMA (1) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, E SUPORTE DE TOPO PARA MASTRO, EXCLUSIVE MASTRO	SETOP	ED-01016	U	62,00	R$	122,53	27,38%	R$	156,21	R$	9.685,02
9.6	APARELHO SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS AÉREO, DUPLO, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE DUAS (2) LÂMPADAS LED, POTÊNCIA 9W, BULBO A60, E SUPORTE DE TOPO PARA MASTRO, EXCLUSIVE MASTRO	SETOP	ED-01018	U	62,00	R$	270,08	27,38%	R$	344,03	R$	21.329,86
9.7	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PARA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	SETOP	ED-01017	U	668,00	R$	863,37	27,38%	R$	1.100,14	R$	382.479,10
9.8	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 3M	SETOP	ED-01018	U	1.836,00	R$	17,03	27,38%	R$	22,94	R$	21.830,40
9.9	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	SETOP	ED-01019	U	1.836,00	R$	25,60	27,38%	R$	32,68	R$	34.910,10
9.10	RS-BAR 9MM X 4M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 6-10MM	SETOP	ED-01021	U	1.836,00	R$	58,68	27,38%	R$	72,43	R$	74.868,78
9.11	RS-BAR 10MM X 3M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 6-10MM	SETOP	ED-01022	U	1.836,00	R$	63,43	27,38%	R$	83,24	R$	86.236,80
9.12	RS-BAR 3/8" X 3,4M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 6-10MM	SETOP	ED-01023	U	1.836,00	R$	62,36	27,38%	R$	79,13	R$	83.520,33
9.13	CABO DE COBRE NU # 10 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48132	M	4.140,00	R$	14,15	27,38%	R$	15,48	R$	64.129,60
9.14	CABO DE COBRE NU # 16 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48133	M	4.140,00	R$	19,00	27,38%	R$	22,93	R$	94.930,20
9.15	CABO DE COBRE NU # 25 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48134	M	16.560,00	R$	26,14	27,38%	R$	33,29	R$	551.442,00
9.16	CABO DE COBRE NU # 35 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48135	M	16.560,00	R$	36,21	27,38%	R$	46,12	R$	763.747,20
9.17	CABO DE COBRE NU # 50 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48136	M	4.140,00	R$	48,32	27,38%	R$	62,62	R$	260.974,80
9.18	CABO DE COBRE NU # 70 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48137	M	4.140,00	R$	67,07	27,38%	R$	85,43	R$	353.890,20
9.19	CABO DE COBRE NU # 95 MM2, ENTERRADO, (OCULUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	SETOP	ED-48138	M	4.140,00	R$	91,68	27,38%	R$	117,09	R$	484.980,00
9.20	CABO DE ALUMÍNIO NU 6644 ALMA 3/0 AWG 7 FIOS(3,50MM), PARA BARRAMENTOS DE CAPTAÇÃO ANSI, DE CONTRAPONTO DIFUSORA (EPDM) INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	SETOP	ED-12843	M	2.070,00	R$	28,97	27,38%	R$	36,29	R$	94.234,00
9.21	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO 3/8" 3M COM 7 FIOS	SETOP	ED-01033	M	2.070,00	R$	32,59	27,38%	R$	41,52	R$	85.905,00
9.22	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 150 MM COM 4 FUROS Ø = 11 MM	SETOP	ED-01034	U	2.070,00	R$	41,04	27,38%	R$	52,42	R$	110.573,40
9.23	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 295 MM COM 4 FUROS Ø = 11 MM	SETOP	ED-01035	U	2.070,00	R$	42,66	27,38%	R$	54,78	R$	113.802,30
9.24	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 360 MM COM 4 FUROS Ø = 11 MM	SETOP	ED-01036	U	2.070,00	R$	26,42	27,38%	R$	33,63	R$	69.615,60
9.25	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 580 MM COM 4 FUROS Ø = 11 MM	SETOP	ED-01037	U	2.070,00	R$	32,93	27,38%	R$	67,42	R$	139.539,40
9.26	CURVA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 180MM	SETOP	ED-01049	U	828,00	R$	5,48	27,38%	R$	6,97	R$	5.871,00
9.27	CURVA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 180MM	SETOP	ED-01050	U	828,00	R$	4,47	27,38%	R$	5,69	R$	4.711,32
9.28	CURVA DE COBRE 3/4" X 3/16" X 200MM	SETOP	ED-01051	U	828,00	R$	21,15	27,38%	R$	26,94	R$	22.306,32
9.29	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA 6 CONDUTOS DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	SETOP	ED-01052	U	2.070,00	R$	193,65	27,38%	R$	246,67	R$	510.606,90
9.30	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO (COM 9 TERMINAIS 316X120X100MM EM AÇO	SETOP	ED-01053	U	1.035,00	R$	189,31	27,38%	R$	232,33	R$	240.438,05
9.31	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 9 TERMINAIS 316X120X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPOXI	SETOP	ED-01054	U	1.035,00	R$	265,36	27,38%	R$	338,01	R$	349.840,35
9.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, DIÂMETRO DE 300M, ALTURA DE 300M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	SETOP	ED-01055	U	2.070,00	R$	95,07	27,38%	R$	121,10	R$	250.677,00
9.33	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO ADENSADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	SETOP	ED-01056	UN	1.449,00	R$	122,34	27,38%	R$	155,79	R$	225.696,21
9.34	FUSÍVEL GIATRO RETARDADO 63A	SETOP	ED-01065	U	828,00	R$	28,78	27,38%	R$	36,67	R$	21.834,36
9.35	FUSÍVEL GIATRO RETARDADO 80A	SETOP	ED-01066	U	828,00	R$	4,78	27,38%	R$	6,12	R$	5.658,60
9.36	HASTE PARA ATERRAMENTO, ALTA CAMADA, 3/4" X 3M	SETOP	ED-01067	U	1.242,00	R$	364,53	27,38%	R$	336,86	R$	418.504,32
9.37	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PARA-RAIOS, ALTURA DE 3 M, Ø 40 MM (1 1/2") OU 50 MM (2"), COMPLETO	SETOP	ED-01068	U	62,00	R$	1.645,78	27,38%	R$	1.302,12	R$	82.591,44
9.38	PARAFUSO DE LATÃO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FRANKLIN	SETOP	ED-01072	U	16.560,00	R$	178,66	27,38%	R$	217,77	R$	3.605.911,20

CIDRUS
Fls Nº 460

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de demolição de vias, obras públicas, e logradouros pertencentes e não pertencentes para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS.	BDI SERVIÇOS	27,39%

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.39	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 2,5 MM2	SETOP	ED-51083	U	671,00	R$ 4,88	27,39%	R$ 6,26	R$ 3.849,50
9.40	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 16 MM2	SETOP	ED-51084	U	671,00	R$ 13,76	27,39%	R$ 17,53	R$ 10.065,13
9.41	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 25 MM2	SETOP	ED-51085	U	671,00	R$ 19,22	27,39%	R$ 24,97	R$ 13.830,27
9.42	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 35 MM2	SETOP	ED-51086	U	671,00	R$ 25,61	27,39%	R$ 32,64	R$ 14.241,74
9.43	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 50 MM2	SETOP	ED-51087	U	671,00	R$ 15,47	27,39%	R$ 19,71	R$ 12.239,91
9.44	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 16 MM2	SETOP	ED-51088	U	671,00	R$ 17,47	27,39%	R$ 22,26	R$ 13.017,22
9.45	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 25 MM2	SETOP	ED-51089	U	671,00	R$ 18,88	27,39%	R$ 23,70	R$ 14.774,58
9.46	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	SETOP	ED-51090	U	671,00	R$ 22,34	27,39%	R$ 28,46	R$ 17.673,65
9.47	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	SETOP	ED-51091	U	671,00	R$ 26,53	27,39%	R$ 37,82	R$ 23.382,02
9.48	LUVA ELIM CLASSE 1 27SV 13,8/40KA	SETOP	ED-51092	U	414,00	R$ 95,09	27,39%	R$ 121,11	R$ 50.138,54
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE TECNOLÓGICO, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO								R$ 3.478.818,98
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	SINAPI	3708	H	3.322,80	R$ 147,45	27,39%	R$ 187,81	R$ 624.141,36
10.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	3187	H	3.322,80	R$ 117,68	27,39%	R$ 150,13	R$ 498.901,88
10.3	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	377	H	3.322,80	R$ 33,63	27,39%	R$ 42,84	R$ 89.474,45
10.4	ARCAMINHADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	4083	H	3.322,80	R$ 51,18	27,39%	R$ 65,19	R$ 181.971,13
10.5	CHEFE ENCONTRO	SUDECAP	88.10.04	H	3.322,80	R$ 36,81	27,39%	R$ 46,89	R$ 118.264,81
10.6	VIGIA DIURNO	SINAPI	34348	H	1.922,80	R$ 17,37	27,39%	R$ 22,12	R$ 42.564,80
10.7	TOPOGRAFO	SINAPI	7392	H	1.922,80	R$ 41,44	27,39%	R$ 52,79	R$ 101.490,39
10.8	AUX. MECANICO / LUBRIFICADOR	SINAPI	88236	H	1.922,80	R$ 21,36	27,39%	R$ 27,21	R$ 52.309,72
10.9	SERVENTE	SINAPI	88315	H	1.922,80	R$ 20,41	27,39%	R$ 26,00	R$ 49.990,30
10.10	PEDREIRO	SINAPI	88309	H	1.922,80	R$ 28,15	27,39%	R$ 35,86	R$ 68.951,52
10.11	APONTADOR	SINAPI	6122	H	1.922,80	R$ 18,78	27,39%	R$ 23,92	R$ 46.013,44
10.12	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SUDECAP	88.08.38	H	2.882,00	R$ 21,05	27,39%	R$ 26,81	R$ 82.048,72
10.13	EQUIPE DE ESGOTO PARA REDE E LIGAÇÃO	SUDECAP	40.80.58	H	1.922,00	R$ 136,19	27,39%	R$ 171,26	R$ 343.934,36
10.14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SINAPI	6121	H	1.922,00	R$ 14,11	27,39%	R$ 18,48	R$ 35.760,36
10.15	MECANICO	SINAPI	88275	H	1.922,00	R$ 35,60	27,39%	R$ 45,73	R$ 94.295,39
10.16	CARPINTEIRO	SINAPI	88262	H	1.922,80	R$ 27,77	27,39%	R$ 35,37	R$ 68.334,84
10.17	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	SINAPI	43043	H	2.322,80	R$ 33,38	27,39%	R$ 43,07	R$ 134.033,54
10.18	DESENHISTA PROJETISTA	SUDECAP	88.15.01	H	1.922,80	R$ 33,33	27,39%	R$ 42,46	R$ 82.071,36
10.19	TECNICO EM LABORATORIO	SINAPI	7163	H	1.922,80	R$ 33,51	27,39%	R$ 43,07	R$ 87.384,56
10.20	AUXILIAR DE LABORATORIO	SINAPI	348	H	1.922,80	R$ 21,72	27,39%	R$ 33,11	R$ 68.218,92
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								R$ 410.948,19
11.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA (SOMA A SOMA DOS ITENS 1 A 9)			%	0,003	R$ 179.341.119,28	27,39%	R$ 228.474.380,93	R$ 410.948,19
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R$ 15.870.338,69
12.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL – % CONFORME ACORDÃO 2.622/2013 DO TCU SOBRE A SOMA DOS ITENS 1 A 10			%	0,07	R$ 179.341.119,28	27,39%	R$ 228.474.380,93	R$ 15.870.338,69
								PREÇO TOTAL GERAL:	R$ 244.301.638,83

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CNPJ: 20.321.585/0001-59

Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

RECURSO

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob nº. 19.024.253/0001-23, com endereço à Rua Jofre Sodré, 15, Barbuda – Magé-RJ – CEP.: 25.900-835, neste ato representada por seu procurador, JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, portador da CI nº. 215.126 OAB-RJ, CPF nº. 106.765.417-80, vem apresentar o presente:

RECURSO DE LICITAÇÃO

referente à Concorrência Eletrônica 001/2025 – processo administrativo nº 015/2025 do CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS**, cujo certame ocorreu no **dia 15/08/2025**, em face dos fatos e fundamentos a seguir apresentados

1) DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Em atendimento ao item 10 do Edital, nossa empresa apresentou intenção de recurso, tendo sido concedido o prazo até esta data para encaminhamento dos termos devidos, conforme "prints" a seguir:

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

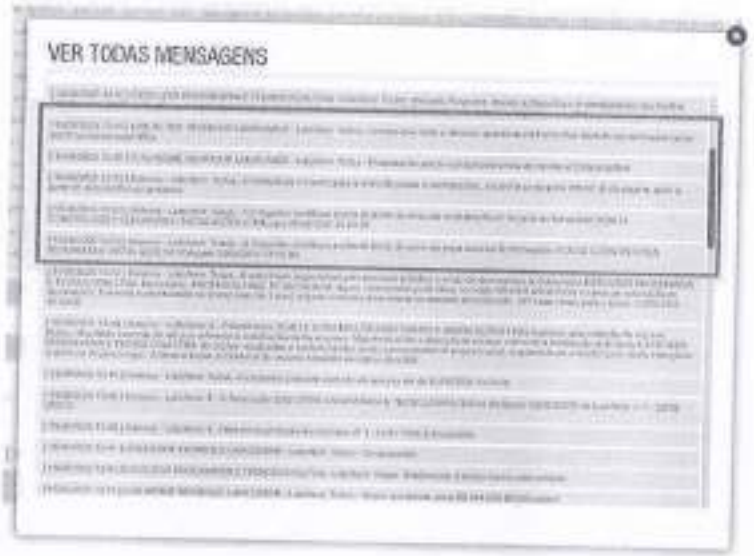

Conforme se pode confirmar pelo "print", o prazo para encaminhamento deste recurso é até 20/08/2025, às 23:59h, o que foi cumprido por nossa empresa.

Juntamos ao presente os atos constitutivos da empresa, bem como, o recurso segue assinado por pessoa devidamente constituída e habilitada para exercício destes poderes perante esta Comissão.

2) DAS RAZÕES RECURSAIS

Conforme é do vosso conhecimento, apenas duas empresas participaram do certame, sendo a nossa empresa, já devidamente qualificada neste documento, que foi inabilitada, e a empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda - CNPJ 32.356.267/0001-02, que foi declarada vencedora do certame. Abaixo comprovante do ato de inabilitação no certame:

CIDRUS
Fls Nº 4C2

gruposcalle.com.br
Rua Jofre Sodré, 15 Magé – RJ 25.900-835

VER TODAS MENSAGENS

A princípio nos causou surpresa a participação de apenas duas empresas em um certame com montante estimado foi superior a R$ 250 milhões de reais, o que é considerado pela legislação como de grande vulto (*conforme art. 6º, inciso XXII assim definiu: "obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais;"*), todavia, ao analisarmos a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, podemos identificar diversos vícios graves que comprometam a lisura do processo licitatório.

Em nosso recurso, iremos abordar estes aspectos para ao final solicitar desta comissão a adoção das providências cabíveis.

Fazemos o ALERTA de que a não consideração destas razões recursais ensejará a adoção das medidas cabíveis junto aos órgãos fiscalizadores, especialmente TCE-MG, Ministério Público e outros, conforme o caso, a fim de vermos resguardado o interesse público de que se reveste a matéria relativa à competitividade e legalidade em processos de compras e licitações governamentais.

2.1. DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

O art. 14 da Lei de Licitações assim dispõe sobre os impedimentos para participar da licitação:

> *"Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:*
>
> *I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;*
>
> *II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;"*

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

A presente licitação foi publicada no portal PNCP no dia 01/08/2025, momento em que todos tomaram conhecimento de sua existência. Todos, menos a empresa declarada vencedora, pois dias antes, esta empresa protocolou uma alteração contratual que a permitiria participar da licitação, senão vejamos:

...registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa passa a ser de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Desse total, encontra-se integralizado neste ato o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e o valor remanescente de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) será integralizado até o dia 10 de janeiro de 2030, sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes ao capital atualmente subscrito e R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) decorrentes do presente aumento de capital.

Em decorrência do aumento de capital social para fins de investimento futuro, a distribuição das quotas fica assim estabelecida:

PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA, titular de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, correspondentes à totalidade do capital social, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já integralizados e R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) a integralizar até 10 de janeiro de 2030.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, nacionalidade brasileiro, nascido em 01/08/1981, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 028.517.224-00, cedula de identidade

JUCEPE Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20250849444 de 24/07/2025 Protocolo 258849444 de 15/07/2025 NIRE 26202165558
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticardocumento.aspx
Chancela 3152006502025228

Fls Nº 463 CIDRUS

gruposcalle.com.br
Rua João Soárel, 15 Magé – RJ, 25900-405

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

Conforme se pode verificar através dos *prints* acima, obtidos junto à documentação de habilitação apresentada pela empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda, esta empresa fez uma alteração contratual alguns dias antes da publicação da licitação que a credenciou a participar desta licitação, onde estava prevista a exigência de 10% de capital social, tendo alterado o valor para exatamente 10% daquele exigido no certame, ou seja, 25 milhões de reais.

Vale destacar que a empresa sequer integralizou este capital, fez uma alteração "de papel", apenas para atender ao requisito editalício, mas o que mais causa espanto é a coincidência desta empresa saber dias antes que deveria promover esta alteração para estivesse apta a participar do certame, que seria publicado posteriormente.

Tal ocorrência lança sérias dúvidas sobre o certame e indica a possibilidade de a empresa ter conhecimento prévio da licitação, estando, portanto, enquadrada na hipótese do art. 14 da Lei 14.133/2021 citada acima, estando impossibilitada de participar do certame, sob pena de nulidade.

Mas não para por aí.

2.2. ITENS QUE INDICAM DIRECIONAMENTO PARA A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA:

Não obstante os gravíssimos elementos apresentados no item anterior, a participação de apenas 2 empresas no certame nos causou surpresa e a leitura do edital indica que possivelmente haviam critérios que poderiam frustrar ou impedir a competitividade do certame, direcionando a licitação para que apenas uma empresa pudesse participar, no caso, a própria empresa que supostamente sabia antecipadamente da situação e que, segundo os indicativos a seguir, pode ter também participado da elaboração do projeto, incluindo itens que lhe favoreceriam, senão vejamos:

Foi identificado um atestado, CREA-PE Nº 2220621175/2025, relativo à ART Nº PE20241234884 REGISTRADA EM 18/11/2024, na forma de substituição, homologado em 08/04/2025, 15:04, que faz referência a um projeto de um **CONDOMINIO IRAPUÁ SHOPPING PARK**, condomínio privado e inclui seu item 9 da planilha de quantitativos a **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO EXECUTIVO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PROJETOS EM BIM** (Building Information Modeling). Esse texto é idêntico ao descrito no item 1.22 da **planilha orçamentária do edital**, o que levanta a suspeita de que esse item foi incluído para **favorecer um único licitante, conforme imagens abaixo:**

Parte do atestado apresentado:

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

PETRIBU

Parte da planilha onde contempla exatamente o texto contido na planilha anexo ao edital

1.12	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.25	AL	476,00
1.13	PROJETO PAISAGÍSTICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.12	UN	380,00
1.14	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	SETOP	CO-27420	M2 A1	476,00
1.15	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ÁGUA FRIA/TELEFONIA	SINAPI	9500	M2	38.000,00
1.16	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.33	A1	476,00
1.17	PROJETO DE G.L.P EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.35	UN	476,00
1.18	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.18	A1	476,00
1.19	PROJETO DE INTERRUPÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.45	A1	476,00
1.20	PROJETO DE AR CONDICIONADO MECÂNICO/CENTRAL EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.31	A1	476,00
1.21	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.23	A1	476,00
1.22	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO EXECUTIVO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PROJETOS EM BIM	SBC	309	M2	38.695,00

Conforme se pode verificar pela leitura, os itens são idênticos.

A licitação exige ainda que a empresa participante apresente comprovação de que possui em seus quadros o profissional ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, exigência incompatível com objetos desta natureza, sobretudo porque estamos abordando uma licitação cujo objeto é serviços da engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados.

Não nos surpreendeu o fato de que o responsável técnico que possui tal especialização tão específica é justamente o SÓCIO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, conforme comprovação a seguir:

CIDRUS
Fls Nº 464

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob nº. 19.024.253/0001-23, com endereço á Rua Jofre Sodré, 15, Barbuda – Magé-RJ – CEP.: 25.900-835, neste ato representada por seu procurador, JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, portador da CI nº. 215.126 OAB-RJ, CPF nº. 106.765.417-80, vem apresentar o presente:

RECURSO DE LICITAÇÃO

referente à Concorrência Eletrônica 001/2025 – processo administrativo nº 015/2025 do CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS**., cujo certame ocorreu no **dia 15/08/2025**, em face dos fatos e fundamentos a seguir apresentados

1) DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Em atendimento ao item 10 do Edital, nossa empresa apresentou intenção de recurso, tendo sido concedido o prazo até esta data para encaminhamento dos termos devidos, conforme "prints" a seguir:

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

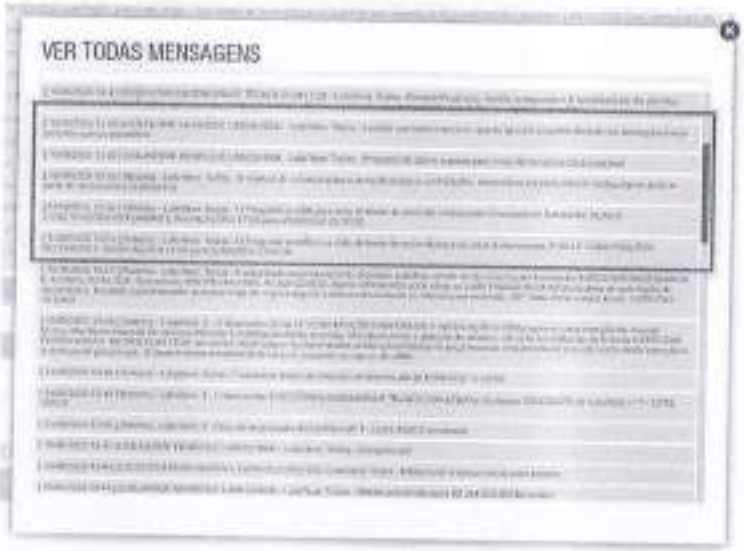

Conforme se pode confirmar pelo "print", o prazo para encaminhamento deste recurso é até 20/08/2025, às 23:59h, o que foi cumprido por nossa empresa.

Juntamos ao presente os atos constitutivos da empresa, bem como, o recurso segue assinado por pessoa devidamente constituída e habilitada para exercício destes poderes perante esta Comissão.

2) DAS RAZÕES RECURSAIS

Conforme é do vosso conhecimento, apenas duas empresas participaram do certame, sendo a nossa empresa, já devidamente qualificada neste documento, que foi inabilitada e a empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda - CNPJ 32.356.267/0001-02, que foi declarada vencedora do certame. Abaixo comprovante do ato de inabilitação no certame:

CIDRUS
Fls Nº 425

gruposcalle.com.br
Rua Jofre Sodré, 15 Magé - RJ 25.900-835

VER TODAS MENSAGENS

A princípio nos causou surpresa a participação de apenas duas empresas em um certame com montante estimado foi superior a R$ 250 milhões de reais, o que é considerado pela legislação como de grande vulto (conforme art. 6º, inciso XXII assim definiu: *"obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais,"*), todavia, ao analisarmos a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, podemos identificar diversos vícios graves que comprometem a lisura do processo licitatório.

Em nosso recurso, iremos abordar estes aspectos para ao final solicitar desta comissão a adoção das providências cabíveis.

Fazemos o ALERTA de que a não consideração destas razões recursais ensejará a adoção das medidas cabíveis junto aos órgãos fiscalizadores, especialmente TCE-MG, Ministério Público e outros, conforme o caso, a fim de vermos resguardado o interesse público de que se reveste a matéria relativa à competitividade e legalidade em processos de compras e licitações governamentais.

2.1. DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

O art. 14 da Lei de Licitações assim dispõe sobre os impedimentos para participar da licitação:

> *"Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar de execução de contrato, direta ou indiretamente:*
>
> *I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;*
>
> *II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;"*

A presente licitação foi publicada no portal PNCP no dia 01/08/2025, momento em que todos tomaram conhecimento de sua existência. Todos, menos a empresa declarada vencedora, pois dias antes, esta empresa protocolou uma alteração contratual que a permitiria participar da licitação, senão vejamos:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa passa a ser de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Desse total, encontra-se integralizado neste ato o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e o valor remanescente de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) será integralizado até o dia 10 de janeiro de 2030, sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes ao capital anteriormente subscrito e R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) decorrentes do presente aumento de capital.

Em decorrência do aumento do capital social para fins de investimento fixo, a distribuição das quotas fica assim estabelecida:

PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA. titular de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, correspondentes à totalidade do capital social, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já integralizados e R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) a serem integralizados até 10 de janeiro de 2030.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/08/1981, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 029.517.224-00, carteira de identidade

Certifico o Registro em 24/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20250494440 de 24/07/2025 Protocolo 250494440 de 15/07/2025 NIRE 26200486559
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumento/autenticacao.aspx
Chancela 3151696263282200

Fls Nº 466
CIDRUS

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CIDRUS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob nº. 19.024.253/0001-23, com endereço à Rua Jofre Sodré, 15, Barbuda – Magé-RJ – CEP.: 25.900-835, neste ato representada por seu procurador, JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, portador da CI nº. 215.126 OAB-RJ, CPF nº. 106.765.417-80, vem apresentar o presente:

RECURSO DE LICITAÇÃO

referente à Concorrência Eletrônica 001/2025 – processo administrativo nº 015/2025 do CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS., cujo certame ocorreu no dia 15/08/2025, em face dos fatos e fundamentos a seguir apresentados

1) DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Em atendimento ao item 10 do Edital, nossa empresa apresentou intenção de recurso, tendo sido concedido o prazo até esta data para encaminhamento dos termos devidos, conforme "prints" a seguir:

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

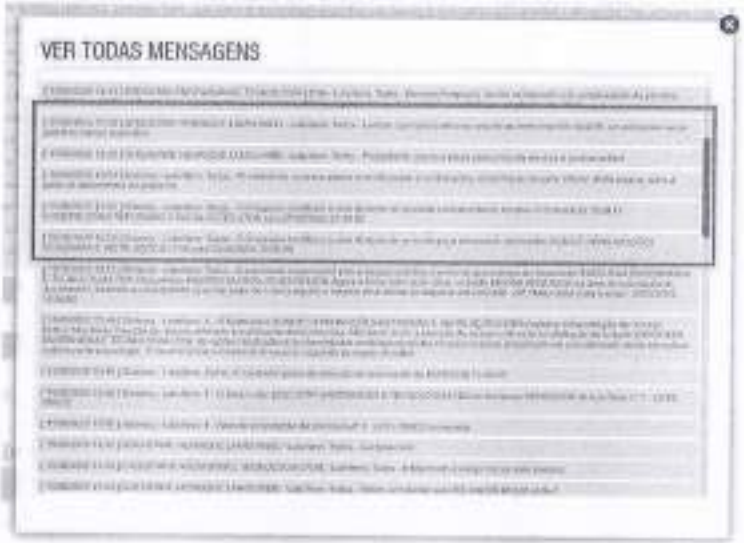

Conforme se pode confirmar pelo "print", o prazo para encaminhamento deste recurso é até 20/08/2025, às 23:59h, o que foi cumprido por nossa empresa.

Juntamos ao presente os atos constitutivos da empresa, bem como, o recurso segue assinado por pessoa devidamente constituída e habilitada para exercício destes poderes perante esta Comissão.

2) DAS RAZÕES RECURSAIS

Conforme é do vosso conhecimento, apenas duas empresas participaram do certame, sendo a nossa empresa, já devidamente qualificada neste documento, que foi inabilitada, e a empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda - CNPJ 32.356.267/0001-02, que foi declarada vencedora do certame. Abaixo comprovante do ato de inabilitação no certame:

CIDRUS
Fls Nº 967

VER TODAS MENSAGENS

A princípio nos causou surpresa a participação de apenas duas empresas em um certame com montante estimado foi superior a R$ 250 milhões de reais, o que é considerado pela legislação como de grande vulto (conforme art. 6º, inciso XXII assim definiu: *"obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais;"*), todavia, ao analisarmos a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora, podemos identificar diversos vícios graves que comprometem a lisura do processo licitatório.

Em nosso recurso, iremos abordar estes aspectos para ao final solicitar desta comissão a adoção das providências cabíveis.

Fazemos o ALERTA de que a não consideração destas razões recursais ensejará a adoção das medidas cabíveis junto aos órgãos fiscalizadores, especialmente TCE-MG, Ministério Público e outros, conforme o caso, a fim de vermos reguardado o interesse público de que se reveste a matéria relativa à competitividade e legalidade em processos de compras e licitações governamentais.

2.1. DA PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO:

O art. 14 da Lei de Licitações assim dispõe sobre os impedimentos para participar da licitação:

> *"Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:*
>
> *I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;*
>
> *II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;"*

A presente licitação foi publicada no portal PNCP no dia 01/08/2025, momento em que todos tomaram conhecimento de sua existência. Todos, menos a empresa declarada vencedora, pois dias antes, esta empresa protocolou uma alteração contratual que a permitiria participar da licitação, senão vejamos:

segundo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa passa a ser de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), representado por 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Deste total, encontra-se integralizado neste ato o valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e o valor remanescente de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) será integralizado até o dia 10 de janeiro de 2030, sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referentes ao capital anteriormente subscrito e R$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais) decorrentes do presente aumento de capital.

Em decorrência do aumento do capital social para fins de investimento fixo, a distribuição das quotas fica assim estabelecida:

PAULO EDUARDO PARTICIPAÇÕES LTDA, titular de 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, correspondentes à totalidade do capital social, sendo R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) já integralizados e R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) a serem realizados até 10 de janeiro de 2030.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, nacionalidade brasileira, nascido em 01/08/1981, solteiro, empresário, civil, CPF nº 029.517.224-00, carteira de identidade

JUCEPE Cadastro e Registro em 30/07/2025 24/07/2025
Arquivamento 20250880442 de 24/07/2025 Protocolo 20880442 de 30/07/2025 NIRE 26302460358
Nome da empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaoautenticardocumento.aspx
Chancela 5150060030282025

CIDRUS
Fls Nº 468

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

Conforme se pode verificar através dos *prints* acima, obtidos junto à documentação de habilitação apresentada pela empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda, esta empresa faz uma alteração contratual alguns dias antes da publicação da licitação que a credenciou a participar desta licitação, onde estava prevista a exigência de 10% de capital social, tendo alterado o valor para exatamente 10% daquele exigido no certame, ou seja, 25 milhões de reais.

Vale destacar que a empresa sequer integralizou este capital, fez uma alteração "de papel", apenas para atender ao requisito editalício, mas o que mais causa espanto é a coincidência desta empresa saber dias antes que deveria promover esta alteração para estivesse apta a participar do certame, que seria publicado posteriormente.

Tal ocorrência lança sérias dúvidas sobre o certame e indica a possibilidade de a empresa ter conhecimento prévio da licitação, estando, portanto, enquadrada na hipótese do art. 14 da Lei 14.133/2021 citada acima, estando impossibilitada de participar do certame, sob pena de nulidade.

Mas não para por aí.

2.2. ITENS QUE INDICAM DIRECIONAMENTO PARA A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA:

Não obstante os gravíssimos elementos apresentados no item anterior, a participação de apenas 2 empresas no certame nos causou surpresa e a leitura do edital indica que possivelmente haviam critérios que poderiam frustrar ou impedir a competitividade do certame, direcionando a licitação para que apenas uma empresa pudesse participar, no caso, a própria empresa que supostamente sabia antecipadamente da situação e que, segundo os indicativos a seguir, pode ter também participado da elaboração do projeto, incluindo itens que lhe favoreceriam, senão vejamos:

Foi identificado um atestado, CREA-PE Nº 2220621176/2025, relativo à ART Nº PE20241234684 REGISTRADA EM 18/11/2024, na forma de substituição, homologado em 08/04/2025, 15:04, que faz referência a um projeto de um **CONDOMINIO IRAPUÁ SHOPPING PARK**, condomínio privado e incluí seu item 9 da planilha de quantitativos a **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO EXECUTIVO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PROJETOS EM BIM** (Building Information Modeling). Esse texto é idêntico ao descrito no item 1.22 da **planilha orçamentária do edital**, o que levanta a suspeita de que esse item foi incluído para **favorecer um único licitante, conforme imagens abaixo:**

Parte do atestado apresentado:

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

PETRIBU

Raphael José de Oliveira Campos
CPF: 083.321.894-65
Diretor Executivo

Petrobu Desenvolvimento Urbano
CNPJ: 14.312.791/0001-40

Este documento encontra-se inserido no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, mediante a Conferência nº 2026071110025, emitida em 08/04/2025

Parte da planilha onde contempla exatamente o texto contido na planilha anexo ao edital

1.12	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.05.29	A1	476,00
1.13	PROJETO PAISAGÍSTICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.13	A1	380,00
1.14	PROJETO EXECUTIVO DA ARQUITETURA	SETOP	03-27422	PR A1	476,00
1.15	PROJETO DE SPDA E ELETRICA/HIDROSANITARIA/TELEFONE	SBC	309	M2	39.095,00
1.16	PROJETO DE ESTRUTURA METALICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.15	A1	476,00
1.17	PROJETO DE GLP EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.20.11	UN	476,00
1.18	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.35	A1	476,00
1.19	PROJETO DE INSTALAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.05.45	A1	476,00
1.20	PROJETO DE AR CONDICIONADO MECANICO/DUTOS EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.05.39	A1	476,00
1.21	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.73	A1	476,00
1.22	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO EXECUTIVO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PROJETOS EM BIM	SBC	309	M2	39.095,00

Conforme se pode verificar pela leitura, os itens são idênticos.

A licitação exige ainda que a empresa participante apresente comprovação de que possui em seus quadros o profissional ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES, exigência incompatível com objetos desta natureza, sobretudo porque estamos abordando uma licitação cujo objeto é serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados.

Não nos surpreendeu o fato de que o responsável técnico que possui tal especialização tão específica é justamente o SÓCIO DA EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, conforme comprovação a seguir:

CIDRUS
Fls Nº 469

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 32.356.267/0001-02
NIRE nº 26.2.0346055-0

PAULO EDUARDO PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 51.908.847/0001-00, NIRE 26.2.0512803-0, com sede na Rua do Aterro, 325, Loja 0005 Edf. Ebano Loja 0004 CXPST 1640, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-068, Brasil, representada neste ato por representante Paulo Eduardo Maranhão Coelho, sociedade brasileira, nascido em 06/08/1951, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 029.517.229-00, carteira de identidade nº 5.738.571, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/PE, endereço: Rua do Aterro, 325, CXPST 1640, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-068;

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na(o) Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26.2.0346055-0, com sede Rua Gerson de Bianco Pitanga, 57, Posto de Parada, Recife/PE, CEP: 53.041-370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.356.267/0001-02, deliberam operar a presente Alteração e consolidação contratual, com fulcro da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220433321/2025
Emitido: 05/08/2025
Validade: 31/01/2026
Chave: c8d2a3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme as dados abaixo. CERTIFICAMOS ainda, que a(s) atividade(s) foi(ram) acervada(s) pela Câmara Especializada indicada abaixo.

Profissional
Professional: PAULO EDUARDO MARANHÃO COELHO
Registro: 1809060607
CPF: ***.517.229-**
Endereço: ***********

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data do registro: 24/09/2001

Modalidade
MODALIDADE
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
Atribuição: ARTIGO Nº 5A RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: ENSINO SUPERIOR BUSCAR ARTIGO
Data de Formação: 30/12/2011

3) CONCLUSÃO E PEDIDOS

Diante dos gravíssimos elementos destacados acima, não nos restou outra medida, senão adotarmos as providências cabíveis, sendo este recurso a que nos pareceu mais ajustada à necessidade, para dar à esta Comissão a oportunidade de corrigir um erro que pode ensejar graves consequências, inclusive em esferas administrativas, judiciais e de controle.

Desta forma, diante do exposto, e dos indícios incontestes das irregularidades apresentadas e lastreadas pelas devidas comprovações fáticas, requeremos:

Grupo Scalle

LIC LICITAÇÕES

1) Que a empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda - CNPJ 32.356.267/0001-02 seja declarada impedida de participar deste certame licitatório por ter sido responsável ou participe na elaboração do projeto básica e da documentação técnica que embasou o edital desta licitação;
2) Que os atos anteriores da licitação sejam anulados retornando à fase anterior, para que seja concedido prazo à única empresa participante da licitação, para que apresente a documentação comprobatória cabível em sede de diligência, ou que;
3) Alternativamente ao item anterior, que se proceda a correção do edital para retirar todos os itens direcionados, declarando a empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda - CNPJ 32.356.267/0001-02 suspensa de participar de licitações por conflito de interesses, abrindo novo prazo para que outros interessados possam participar do certame.

Desde já, informamos que o não atendimento ao presente recurso ensejará a adoção de todas as medidas cabíveis, em especial a remessa de representação aos órgãos competentes, em especial o TCE, TCU, CGU e Ministério Público, com vistas à declaração de inidoneidade da empresa, bem como investigação do referido fato em face das graves ocorrências aqui apontadas.

Sendo o que nos cabia, N. Termos

P. Deferimento.

MAGÉ, 20 de agosto de 2025

SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA
CNPJ 19.024.253/0001-23

CIDRUS
Fls Nº 490

gruposcalle.com.br
Rua Jotfe Soares, 15 Magé - RJ, 25.900-835

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Travessa Renato Pereira de Miranda, 18 - Magé, RJ, 25900-091, inscrita no CNPJ sob nº 19.024.253/0001-23, com seus atos arquivados na junta Comercial sob nº 00005569440, neste ato representada por seu sócio Paulo Roberto Nolasco de Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 031.380.427-32 e da Cédula de Identidade nº10.656.530-0, DETRAN-RJ, residente e domiciliado na Rua Augusto Vieira Jacques,0, Qd 108, LT 15 Itaipu, Niterói, CEP: 24342-240.

OUTORGADO:

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA, brasileiro, divorciado, Advogado, CPF nº 106.765..417-80, Cédula de Identidade nº 204386056, DETRAN-RJ residente e domiciliado na Rua Dr Paulo César, nº 25, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para representar o outorgante em licitações públicas, assinar quaisquer documentos, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes '*ad judicia*' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Esta procuração possui validade de 1 (um) ano a contar desta data.

Magé/RJ, 25 de outubro de 2024.

Paulo Roberto Nolasco de Souza

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

gov.br

RIO DE JANEIRO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser conferida por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação de documentos digitais estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

SERPRO / SENATRAN

FLS Nº 141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.024.353/0001-33 MATRIZ		03/10/2013

NOME EMPRESARIAL
SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO SCALLE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-00 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOFRE SODRE	16	QUADRAF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.933-035	BARBUDA	MAGE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOSCALLE.COM	(21) 6886-7779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 11:00:13 (data e hora de Brasília).

27/06/2025, 11:01 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.024.353/0001-33 MATRIZ		03/10/2013

NOME EMPRESARIAL
SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.12-5-03 - Carga e descarga
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOFRE SODRE	16	QUADRAF

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.933-035	BARBUDA	MAGE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOSCALLE.COM	(21) 6886-7779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 11:00:13 (data e hora de Brasília).

CIDRUS
Fls Nº 422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.024.253/0001-23 MATRIZ		03/10/2013

NOME EMPRESARIAL
SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOFRE SODRE	95	QUADRA F

CEP	MUNICÍPIO	BAIRRO	UF
25.506-835	BARBUDA	MAGE	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOSCALLE.COM	(21) 9984-7779

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 11:01:13 (data e hora de Brasília).

JUCERJA

33.2.0960942-4

Sociedade empresária limitada

Normal

Nº do Protocolo
2024/00785161-1

JUCERJA
Ofício arquivamento:
00006249039 - 27/09/2024
NIRE: 33.2.0960942-4
SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	330,00	330,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):
Mark: C4818f90-41C2-4240-A857-34F1D2081486

Nome
SCALLE CONSTRUCOES, REFORMAS E INSTALACOES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Cód.	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
020	1	Alteração / Alteração de Mera Empresa Ltda
***	**	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***	**	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***	**	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***	**	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO POR ORDEM PRIMEIRA DOMES (VIDE NOS O NÚMERO E DATA ABAIXO):

NOME / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no estatuto	Bairro	Município	Estado
00006465834	19.024.253/0001-23	Rua JOFRE SODRE 095	BARBUDA	Magé	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Vaz
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 25/09/2024 e arquivado em 25/09/2024

Observação:

Nº Páginas: 7 | Ordem Nº Página: 1/7

Fls Nº 423

CIDRUS

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

33.2.0960942-4

Sociedade empresária Limitada

Normal

Nº do Protocolo

2024/00785161-1 23/09/2024 14:17:45

JUCERJA

Última arquivamento:
00006349399 - 22/05/2024
NIRE: 33.2.0960942-4
NOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA
Boleto(s): 104857665
Hash: 04E8EF54-41C1-4240-A853-04FF90C4E444

Órgão	Calculado	Pago
Junta	510,00	510,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato: 002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
020	1	Alteração / Alteração de Nome Empresarial
xxx	xxx	xxxx

DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (CNAE – 4399-1/99); Preparação de massa de concreto e argamassa para construção (CNAE – 2330-3/05); Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte (CNAE – 3011-3/02); Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes (CNAE – 8702-9/00); Coleta de resíduos não-perigosos (CNAE – 3811-4/00); Coleta de resíduos perigosos (CNAE – 3812-2/00); Construção de edifícios (CNAE – 4120-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (CNAE – 4211-1/01); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE – 4211-1/02); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE – 4213-8/00); Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (CNAE – 4299-5/99); Demolição de edifícios e outras estruturas (CNAE – 4311-8/01); Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (CNAE – 4319-3/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE – 4321-5/00); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (CNAE – 4322-3/01); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (CNAE – 4329-1/04); Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (CNAE – 4329-1/99); Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (CNAE – 4330-4/02); Serviços de pintura de edifícios em geral (CNAE – 4330-4/04); Obras de alvenaria (CNAE – 4399-1/03); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (CNAE – 4923-0/02); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE – 4929-9/02); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (CNAE – 4930-2/01); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE – 4930-2/02); Transporte rodoviário de produtos perigosos (CNAE – 4930-2/03); Carga e descarga (CNAE – 5212-5/00); Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (CNAE – 7020-4/00); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE – 7490-1/04); Locação de automóveis sem condutor (CNAE – 7711-0/00); Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (CNAE – 7719-5/99); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE – 7732-2/01); Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE – 7739-0/99); Locação de mão-de-obra temporária (CNAE – 7820-5/00); Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (CNAE – 8111-7/00); Limpeza em prédios e em domicílios (CNAE – 8121-4/00); Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE – 8129-0/00); Atividades paisagísticas (CNAE – 8130-3/00); Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE – 8299-7/99); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (CNAE – 9512-6/00); Outras atividades de serviço pessoais não especificadas anteriormente (CNAE – 9609-2/99); Serviços domésticos (CNAE – 9700-5/00); Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE – 4520-0/01); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (CNAE – 4520-0/05); Estacionamento de veículos (CNAE – 5223-1/00).

DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo suas atividades iniciado em 03 de outubro de 2013.

DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas nem transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: SOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA
Nire(s): 33536019414 Protocolo(s): 00-14/00731641-1 Data do protocolo: 23/09/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2014 SOB O NÚMERO 00006405814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9E5E1182D0738A9C1C7C4FAC2F9E4C7C1E5F5F5E4A6D5D6C7A5C1E4A6D5C7A5C1E4A6D5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/validardocumentodigital, informe o nº de protocolo:
JUCERJA
Pag. 4/7

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), equivalente a 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, no valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), sendo R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) já totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país e R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a integralizar em 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

ARC HOLDING LTDA: com 4.850.000 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), perfazendo o total de R$ 24.250.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e cinquenta mil reais), equivalente a 97% (noventa e sete por cento) do capital social.

PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA: com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, de valor unitário de R$ 5,00 (cinco reais), perfazendo o total de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), equivalente a 3% (três por cento) do capital social.

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida pelo sócio **PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA**, ficando expressamente proibido o seu uso em negócios alheios à sociedade, especialmente em avais ou fianças.

DAS RETIRADAS

O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de **PRÓ - LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO

No final de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas nos últimos quatro meses ao término do exercício social, os sócios declararão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade por qualquer motivo previsto em Lei, os haveres dos sócios serão apurados em balanço patrimonial que será dado a conhecer dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, e o pagamento do sócio desobrigado, seus herdeiros, sucessores ou representantes legais, será efetuado 50% à vista em moeda corrente do país, e o restante representado por 10 (Dez) notas promissórias de igual valor, avalizadas por terceiros, desde que aceito pelos herdeiros.

DAS DÚVIDAS E DIVERGÊNCIAS

Nos casos de dúvidas e divergências sobre o presente instrumento, os sócios não chegando a um acordo satisfatório poderão submeter a decisão de um árbitro escolhido por sorteio entre nomes indicados na proporção de um para cada sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos Públicos; ou por crime

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: SOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA
Nire(s): 33536019414 Protocolo(s): 00-14/00731641-1 Data do protocolo: 23/09/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2014 SOB O NÚMERO 00006405814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9E5E1182D0738A9C1C7C4FAC2F9E4C7C1E5F5F5E4A6D5D6C7A5C1E4A6D5C7A5C1E4A6D5
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/validardocumentodigital, informe o nº de protocolo:
JUCERJA
Pag. 1/7

CIDRUS
Fls Nº 145

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo arquivada na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Magé – RJ, 18 de setembro de 2024.

ARC HOLDING LTDA
Leandro Pinto Coccaro

PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: NOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA
Nire: 33.2.0960942-6 Protocolo: 2024/00785183-1 Data do Protocolo: 23/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2024 SOB O número 00008405034 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3301010041384CC0F5A8B8E2B9F5E1E7F5F7F73A4E0DC9B95E8E4E7F5E7F5E5A6E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Autenticidade?Digital, informe o nº de protocolo:
Pag. 4/7

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA NOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA, NIRE 33.2.0960942-6, PROTOCOLO 2024/00785183-1, ARQUIVADO EM 25/09/2024, SOB O NÚMERO (S) 00008405034, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
091.369.427-32	PAULO ROBERTO NOLASCO DE SOUZA

25 de setembro de 2024.

Gabriel Oliveira de Sousa Vui
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: NOLASCO CONSTRUCOES REFORMAS E INSTALACOES LTDA
Nire: 33.2.0960942-6 Protocolo: 2024/00785183-1 Data do Protocolo: 23/09/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 25/09/2024 SOB O número 00008405034 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3301010041384CC0F5A8B8E2B9F5E1E7F5F7F73A4E0DC9B95E8E4E7F5E7F5E5A6E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/Autenticidade?Digital, informe o nº de protocolo:
Pag. 7/7

CIDRUS
Fls Nº 426

CIDRUS

Fls Nº 477

CONTRARRAZÕES

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinargé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9270

ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.356.267/0001-02, com sede Rua Gerson de Barros Pinargé, 57 , Ponto de Parada Recife/PE, CEP: 52.041-370, vem respeitosamente perante a V. Senhoria apresentar:

CONTRARRAZÕES

Ao recurso interposto pela empresa SCALLE CONSTRUÇÕES, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, pelas razões de fato e direito que passa a expor:

I. DOS FATOS

A Recorrida é uma empresa séria, que, buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para esse certame, conforme exigido, tendo sido, portanto, considerada habilitada, classificada e posteriormente declarada vencedora do presente processo, após exaustiva análise técnica por parte da Comissão de Licitação, sendo necessário agora em fase recursal extirpar as alegações recursais, demonstrando que atende a Qualificação Técnica e Econômica.

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinargé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9270

A empresa SCALLE alega em sede de recurso que a empresa declarada vencedora teve participação na elaboração do projeto básico, e sobre a existência de itens que direcionados à empresa declarada vencedora.

É imprescindível afirmar, desde logo, que a peça recursal se sustenta exclusivamente em ilações genéricas, conjecturas desprovidas de qualquer lastro probatório e suposições infundadas, não havendo nos autos uma única prova concreta de suas alegações.

Ao contrário, todos os elementos constantes no edital – critérios técnicos, especificações, exigências e condições – foram elaborados pela Administração Pública com base em critérios técnicos objetivos, seguindo parâmetros já adotados em contratações similares, não havendo nenhuma inovação que configure exclusividade ou favorecimento.

Trata-se, pois, de uma **tentativa inaceitável de deslegitimar um processo licitatório regular** com alegações levianas, que, se acolhidas, ofenderiam frontalmente os princípios da boa-fé, da moralidade administrativa e da legalidade, além de abrir perigoso precedente de instabilidade e insegurança jurídica em processos de contratação pública.

Imputar a uma empresa a participação indevida na fase interna do certame, sem qualquer base fática ou documental, não é apenas um erro processual: **É UMA CONDUTA QUE BEIRA A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E PODE ENSEJAR, INCLUSIVE, RESPONSABILIZAÇÃO CÍVEL E ADMINISTRATIVA DA RECORRENTE POR DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA.**

Não se pode naturalizar o uso do processo recursal como instrumento de ataque leviano a concorrentes. A tentativa de transformar um procedimento regular em um suposto "escândalo" administrativo sem qualquer comprovação revela mais sobre a postura da recorrente diante da derrota do que sobre eventuais vícios do certame.

CIDRUS
Fls Nº 444

executarengetech@outlook.com

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.367/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangá, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9270

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

DA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA R. COMISSÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a inabilitação da empresa deu-se **em estrita observância às disposições contidas no edital**, instrumento que rege todo o certame licitatório e que vincula tanto a Administração quanto os licitantes. No presente caso, restou **evidenciado o não atendimento aos requisitos exigidos no edital**, especificamente quanto à comprovação de sua capacidade técnica.

A documentação apresentada pela empresa, conforme verificado em sede de análise técnica, **não atende de forma clara e inequívoca às exigências editalícias**, apresentando inconsistências e/ou ausência de comprovação mínima que permita sua habilitação. Ressalta-se que a fase de habilitação **não comporta subjetividade**, devendo a comprovação das condições de participação ser objetiva e documentalmente respaldada.

Ademais, observa-se que a empresa, ao invés de buscar esclarecer ou sanar as falhas apontadas de forma técnica e fundamentada, passou a apresentar manifestações com **caráter meramente protelatório**, baseadas em alegações genéricas e sem respaldo documental, com o claro intuito de **tumultuar o regular andamento do processo licitatório**, em afronta ao princípio da celeridade e da eficiência administrativa.

Reforça-se que a tentativa de alterar o curso do processo por meio de argumentos infundados e reiteradas manifestações sem conteúdo novo ou relevante configura conduta que pode comprometer a lisura e a regularidade do certame, ferindo os princípios da legalidade, competitividade e isonomia.

Importante lembrar que cabe à Administração Pública no ramo das licitações seguir os princípios da Legalidade, Publicidade, Impessoalidade, Moralidade, Igualdade, Isonomia e da VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, dentre outros que lhes são correlatos.

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.367/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangá, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9270

Vamos destacar aqui o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual determina que a Administração Pública deverá seguir de forma estrita a todas as regras que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir o certame.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes do instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelece o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, verbis:

> ***Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, DO JULGAMENTO OBJETIVO, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, DA ECONOMICIDADE e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).***

Como de conhecimento, é por meio do ato convocatório (Edital) que o poder público chama os potenciais interessados em contratar com a Administração e apresenta o objeto a ser licitado, o procedimento adotado, as condições de realização da licitação, bem como a forma de participação dos licitantes. Nele devem constar necessariamente os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas, bem como as exigências de habilitações.

CIDRUS Fls Nº 490

executorengtech@outlook.com

Nesse sentido, a Administração e as licitantes ficam restritas ao que lhes é solicitado ou permitido no Edital, quanto ao procedimento, à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Importante registrar que, o Pregoeiro, nos certames públicos, é peça-chave para o sucesso das licitações, como a que está nas mãos de Vossa Senhoria.

Marçal Justen Filho, ao mencionar o papel do pregoeiro, aduz que:

> ***"É importante reconhecer que o pregoeiro é o sujeito que produzirá o surgimento de um contrato cujo objeto será necessário e útil para o perfeito desempenho das atividades da Administração Pública. "Em outras palavras, uma contratação inadequada se refletirá sobre o universo da atividade administrativa e gerará efeitos nocivos para todos os terceiros que dela dependam."***

É papel desse I. Pregoeiro, diante disso, assegurar a observância irrestrita da legislação, do Edital e a obtenção da proposta mais vantajosa dentro do que foi exigido no instrumento convocatório, devendo existir total compatibilidade entre legalidade e economicidade.

É, portanto, necessário manter o resultado do certame, com a adjudicação do objeto à Recorrida, EXECUTAR ENGENHARIA, haja vista que ultrapassada a fase de lances, tendo sido considerada a mesma vencedora do certame, por ter cumprido com todas as exigências previstas no edital (proposta e habilitação), bem como apresentar a melhor proposta para a execução dos serviços licitados.

Nesse mesmo sentido, diante do exposto e com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, e no interesse público que norteia a presente licitação, **deve ser mantida a decisão de inabilitação da empresa SCALLE CONSTRUÇÕES**, com o consequente prosseguimento do certame em favor da licitante que atendeu plenamente às exigências editalícias.

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 33.956.367/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9210

DAS ALEGAÇÕES GRAVES E INFUNDADAS DA EMPRESA RECORRENTE

Num ato de completo desespero, o que nos causou muita estranheza, a empresa recorrente SCALLE CONSTRUÇÕES, atuante há vários anos no mercado, inconformada com o resultado do certame, apresenta recurso administrativo **CONTENDO ACUSAÇÕES GRAVES, INFUNDADAS E DESPROVIDAS DE QUALQUER RESPALDO FÁTICO OU JURÍDICO**, nas quais atribui à empresa vencedora condutas ilícitas, notadamente a participação indevida na elaboração do projeto básico e o consequente direcionamento da licitação – condutas estas que, se verdadeiras, configurariam crimes contra a Administração Pública.

Contudo, verifica-se que tais alegações não passam de afirmações levianas, sem qualquer início de prova, baseadas exclusivamente em suposições que não encontram respaldo nem no edital, nem nos documentos constantes dos autos do processo licitatório.

O Direito ao recurso de fato é universal e protegido constitucionalmente, no entanto sempre deve respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, onde a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. No entanto o que se extrai da peça recursal da Recorrente é meramente o inconformismo e ilações infundadas que em nada interfere no julgamento com base na legislação vigente.

Dispõe o art. 138 do Código Penal:

> ***Art. 138. Caluniar alguém, imputando-lhe falsamente fato definido como crime:***
>
> ***Pena – reclusão, de seis meses a dois anos, e multa.***

CIDRUS
Fls Nº 181

executarengtech@outlook.com

Ao afirmar, formalmente, perante a Administração Pública, que a empresa vencedora teria participado da elaboração do projeto básico, a recorrente imputa falsamente à referida empresa a prática de conduta típica prevista no art. 96, I, da Lei nº 14.133/2021, ou seja, fraude ao caráter competitivo da licitação.

Tal imputação, quando realizada sem qualquer prova e com o claro objetivo de invalidar o certame e causar prejuízo à imagem e reputação da empresa adjudicatária, preenche todos os requisitos do crime de calúnia, notadamente:

- ***A imputação de fato criminoso (fraude em licitação);***
- ***A falsidade da acusação;***
- ***A intenção de ofender a honra objetiva da empresa concorrente, expondo-a à desconfiança da Administração e do mercado.***

A jurisprudência já reconhece, inclusive, a possibilidade de calúnia praticada por pessoa jurídica contra outra, quando presentes os requisitos subjetivos da conduta dolosa por seus representantes legais.

A conduta da empresa recorrente também pode ser enquadrada no tipo penal previsto no art. 96 da nova Lei de Licitações:

> ***Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:***
>
> ***I – Elevando arbitrariamente os preços;***
>
> ***II – Impedindo, perturbando ou fraudando a realização de qualquer ato do procedimento licitatório;***
>
> ***Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.***

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.207/0001-03
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9270

Ao apresentar recurso com falsas acusações, de maneira temerária e estratégica, com nítido intuito de tumultuar o procedimento, retardar a contratação e anular o resultado por vias espúrias, a empresa recorrente incorre na figura típica do inciso II do art. 96, ao perturbar o procedimento licitatório por meio fraudulento.

Importante destacar que o dolo específico se verifica no próprio teor do recurso, que não visa a proteção da legalidade, mas sim a reversão do resultado por meios indevidos, sem qualquer fundamento técnico ou probatório.

A doutrina é clara ao estabelecer que o uso do processo administrativo com desvio de finalidade ou com alegações falsas e caluniosas caracteriza não apenas abuso de direito, mas também ilícito penal, principalmente quando envolvem acusações que atentam contra a fé pública e a regularidade dos processos públicos.

> ***"O recurso infundado, manejado com o claro intuito de tumultuar ou anular o certame, pode configurar fraude à licitação e calúnia, quando contém imputações falsas de crime." — Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo, Direito Administrativo Descomplicado.***

A jurisprudência também admite que a denúncia caluniosa ou a calúnia no âmbito de licitação pode gerar não só repercussão penal, mas responsabilidade civil e administrativa, com sanções por má-fé e até impedimento de licitar com a Administração.

III. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se o **não provimento do recurso**, mantendo-se a decisão que declarou a empresa EXECUTAR como sendo a vencedora do certame, reconhecendo-se a **lisura do processo licitatório** e a total **ausência de elementos mínimos** que corroborem as graves acusações apresentadas pela recorrente.

Outrossim, requer-se:

CIDRUS
Fls Nº 482

executarengetech@outlook.com

EXECUTAR ENGTECH

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Rua Gerson de Barros Pinangé, 57, Ponto de Parada
Recife/PE – CEP 52.041-370
Tel: +55 (81) 3081-9270

- **Que se digne a Comissão, considerando o caráter temerário das alegações,** providencie a apuração de eventual responsabilidade da empresa recorrente por abuso do direito de recorrer, haja vista a nítida intenção de causar perturbação ao processo licitatório, sendo aplicadas penalidades máximas à empresa Recorrente, a fim de: **DECLARAR A INIDONEIDADE; O IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR DA MESMA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS; E APLICAÇÃO DE MULTA NO PATAMAR MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL**, por ser questão de lídima justiça;

- A REMESSA DE CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS À ASSESSORIA JURÍDICA E/OU À PROCURADORIA-GERAL DO ÓRGÃO, para avaliação quanto à existência de indícios de crime, com eventual ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO para apuração dos delitos previstos nos artigos **138 do Código Penal e 337-I, da Lei nº 14.133/2021**;

- **A aplicação das sanções administrativas cabíveis** à empresa recorrente, por litigância de má-fé e perturbação dolosa do processo licitatório, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que,

Pede e espera o deferimento.

RECIFE/PE – 21/08/2025.

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA:32356267000102

Assinado de forma digital por EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA:32356267000102
Dados: 2025.08.25 14:23:20 -03'00'

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 32.356.267/0001-02
PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
Administrador - Engenheiro Civil

CIDRUS
Fls Nº 487

PARECER E DECISÃO RECURSO

PARECER JURÍDICO – RECURSO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 – CIDRUS/MG)

1. Contexto fático

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Rural Sustentável do Estado de Minas Gerais – **CIDRUS/MG** promoveu a **Concorrência Eletrônica nº 01/2025**, Processo Administrativo nº 015/2025, para contratação de empresa de engenharia visando a construção de instalações públicas.

Durante a fase de habilitação/classificação, a empresa **Executar Engenharia e Tecnologia Ltda.** foi declarada primeira classificada. A empresa **Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.** apresentou **recurso administrativo** contra essa decisão, em 15 de agosto de 2025, alegando basicamente:

- Que a vencedora **Executar** seria autora ou responsável pelo projeto básico, o que violaria a vedação do art. 14 da Lei 14.133/2021;
- Que o orçamento apresentado possuía indícios de sobrepreço em relação ao valor de referência;
- Que a administração teria ignorado supostas irregularidades no edital e no procedimento.

A empresa **Executar** apresentou **contrarrazões** em 20 de agosto de 2025, sustentando que: (i) o recurso da concorrente era genérico e desprovido de provas; (ii) a Scalle não juntou documentos obrigatórios previstos no edital; (iii) a vedação do art. 14 da nova Lei de Licitações exige prova de que o licitante seja autor do projeto, o que não ocorreu; (iv) o processo obedeceu fielmente ao edital e à legislação e o recurso deveria ser negado. Após a decisão administrativa que indeferiu o recurso e manteve a classificação da empresa Executar, o assessor jurídico do consórcio foi demandado para opinar sobre o cabimento e o mérito do recurso interposto.

2. Questão jurídica

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 60 – Centro – 37280-000 – Candeias-MG – e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

Verificar se o recurso interposto pela empresa Scalle contra o julgamento da fase de habilitação/classificação da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 atende aos requisitos legais e se as alegações quanto à participação do autor do projeto básico (art. 14 da Lei 14.133/2021) e supostas irregularidades no edital procedem, à luz da **Lei 14.133/2021** e dos princípios que regem as licitações.

3. Fundamentos jurídicos

3.1 Princípios aplicáveis

A Lei 14.133/2021 estabelece que a licitação deve observar, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo e transparência. A vinculação ao edital e o julgamento objetivo significam que a administração deve seguir rigorosamente as regras e critérios previamente estabelecidos, sem considerar fatores estranhos ao edital.

3.2 Impedimento do autor do projeto (art. 14)

O art. 14 da Lei 14.133/2021 dispõe que não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- o **autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo**, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra ou serviços relacionados;
- a **empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo**, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador ou detentor de mais de 5 % do capital com direito a voto.

O § 2º do referido artigo admite, porém, que o autor dos projetos possa **apoiar a administração nas atividades de planejamento ou gestão** da contratação, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos e **sem assumir a posição de licitante**. O objetivo da vedação é impedir que quem elabora o projeto utilize informações privilegiadas para obter vantagem competitiva, garantindo **isonomia e competitividade** nas licitações.

CIDRUS
Fls Nº 485

A orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) enfatiza que a restrição somente se aplica quando houver **vínculo comprovado** entre o licitante e o autor do projeto e que tal impedimento **não exclui** a possibilidade de participação do autor nos regimes de execução em que a elaboração do projeto seja encargo do próprio contratado (contratação integrada ou semi-integrada). Ademais, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) observa que a aplicação do art. 14 deve ser motivada e **respeitar o contraditório e a ampla defesa**, pois a mera suposição de vantagem competitiva não é suficiente para afastar o licitante.

3.3 Impugnação do edital (art. 164)

Conforme o art. 164 da Lei 14.133/2021, **qualquer pessoa** pode impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido **até três dias úteis antes da data de abertura do certame**. A Administração tem três dias úteis para responder, e, se a impugnação for acolhida, o edital deve ser republicado com reabertura dos prazos.

A doutrina e a jurisprudência esclarecem que este prazo é **mínimo para a Administração Pública**, não podendo ser reduzido pelo licitante em seu próprio favor. A interpretação teleológica do art. 164 privilegia o **interesse público** e não o interesse privado; por isso, a impugnação interposta no terceiro dia útil antes da sessão deve conceder à Administração os três dias cheios para análise. A falta de impugnação dentro do prazo leva à **preclusão** da matéria, de modo que o licitante não poderá, posteriormente, alegar vícios do edital em fase recursal.

3.4 Recursos administrativos (arts. 165 e 168)

O art. 165 da Lei 14.133/2021 prevê recurso, em **três dias úteis**, contra diversos atos, inclusive o julgamento das propostas e o ato de habilitação ou inabilitação. Para recursos contra julgamento e habilitação, a **intenção de recorrer deve ser manifestada imediatamente após a sessão**, sob pena de preclusão, e as razões devem ser apresentadas dentro do prazo. O prazo para apresentação de **contrarrazões** é o mesmo do recurso. Conforme o art. 168, o recurso tem efeito suspensivo até decisão final da autoridade competente.

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 99 – Centro – 37280-000 – Cambuí-MG – e-mail: cidrus.cambui@yahoo.com.br

3.5 Presunção de legitimidade dos atos e ônus probatório

Os atos administrativos, inclusive os editais de licitação e os julgamentos de habilitação, gozam de **presunção de legitimidade**, cabendo a quem os impugna provar eventual irregularidade. Essa presunção é reforçada pelo princípio da legalidade e pela diretriz segundo a qual as respostas a pedidos de esclarecimento vinculam licitantes e Administração. O art. 2º da Lei 9.784/1999 também impõe à Administração o dever de motivar suas decisões e observar o contraditório; entretanto, a prova de fatos impeditivos ou extintivos cabe à parte interessada.

4. Análise do caso concreto

4.1 Tempestividade e objeto do recurso

A empresa **Scalle** interpôs recurso **após o julgamento da habilitação**, alegando irregularidades no edital e que a empresa vencedora seria autora do projeto básico. Note-se, todavia, que:

1. **Impedimento do autor do projeto:** a vedação do art. 14 refere-se à participação do **autor do anteprojeto, projeto básico ou executivo** e das empresas a ele vinculadas. Entretanto, não há prova de que a empresa **Executar** tenha elaborado o anteprojeto ou o projeto básico. Os autos do processo administrativo não contêm qualquer documento que identifique a autoria do projeto, e o recurso apresenta apenas conjecturas. A jurisprudência exige **comprovação efetiva** desse vínculo para aplicação da vedação, sob pena de violação ao contraditório.
2. **Irregularidades no edital:** alegações sobre possíveis inconsistências ou sobrepreço no orçamento pertencem à esfera de **impugnação do edital**. Nos termos do art. 164, tais questões deveriam ter sido suscitadas **até três dias úteis antes da data de abertura da licitação**. A empresa Scalle não impugnou o edital nesse prazo, operando-se a **preclusão**. Doutrina recente reforça que o prazo de três dias é mínimo para a Administração e não pode ser encurtado ou negligenciado pelo particular.
3. **Requisitos do recurso:** o art. 165 exige que a intenção de recorrer seja manifestada imediatamente após a sessão e que as razões sejam apresentadas em três dias úteis. A ata da sessão demonstra que a empresa Scalle não manifestou intenção de recorrer

CIDRUS
Fls Nº 486

no momento oportuno. Mesmo que se considere a interposição de recurso, as razões apresentadas não atacam o ato de habilitação propriamente dito, mas sim elementos do edital e suposições sobre a vencedora, o que foge ao objeto do recurso.

Portanto, o recurso é **intempestivo** no que toca às impugnações do edital e **carece de objeto** em relação à habilitação, pois não demonstra qualquer descumprimento de requisitos pela empresa vencedora ou erro de julgamento.

4.2 Mérito das alegações

- **Autoria do projeto:** A investigação administrativa constatou que o projeto básico foi elaborado por profissional contratado pelo próprio consórcio, sem qualquer vínculo com a empresa Executar. Ademais, a empresa Executar não integra o mesmo grupo econômico nem possui dirigente que tenha participado da elaboração do projeto. Na ausência de prova em sentido contrário, não há como aplicar a vedação do art. 14. O § 2º desse dispositivo inclusive prevê a possibilidade de apoio técnico do autor do projeto à administração, o que não se confunde com participação como licitante.
- **Suposto sobrepreço:** O orçamento de referência foi composto a partir de pesquisas de mercado e valores praticados em obras similares, tendo sido aprovado pela área de engenharia do consórcio e submetido à consulta pública sem impugnação. A simples diferença entre o preço vencedor e o orçamento apresentado pela recorrente não caracteriza superfaturamento, pois cada licitante formula sua proposta conforme sua estrutura de custos. Não houve demonstração de que o valor ofertado pela Executar estivesse acima dos preços de mercado ou do valor global estimado.
- **Documentos da recorrente:** As contrarrazões apontam que a empresa Scalle deixou de apresentar documentos obrigatórios, o que afastaria sua habilitação. Mesmo que tal situação não seja analisada neste parecer, ela reforça a observância do critério objetivo de habilitação: o edital estabeleceu requisitos claros e a comissão os aplicou de forma uniforme, em consonância com o princípio do **julgamento objetivo**.
- **Presunção de legitimidade:** O edital e os atos praticados pela comissão de licitação gozam de presunção de legitimidade. Cabe à recorrente provar irregularidade

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 99 – Centro – 37200-000 – Candeias-MG – e-mail: cidrus.candeias@yahoo.com.br

concreta, o que não ocorreu. Alegações abstratas ou suposições não têm o condão de invalidar a licitação.

5. Conclusão e recomendação

Considerando os fatos e fundamentos apresentados, **opina-se** que:

1. O recurso administrativo interposto pela empresa **Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda.** é **intempestivo** quanto às impugnações do edital, pois não foi protocolado dentro do prazo de três dias úteis previsto no art. 164 da Lei 14.133/2021, o que acarreta **preclusão**.
2. As alegações de impedimento com base no art. 14 carecem de **prova**, não havendo demonstração de que a empresa vencedora seja autora do projeto básico ou mantenha qualquer vínculo com o autor. A vedação do art. 14 somente se aplica mediante comprovação, conforme orientação do TCU.
3. O recurso ataca elementos do edital e suposições sobre preços, mas não indica violação a requisito de habilitação ou erro de julgamento. Em observância aos princípios da **vinculação ao edital** e do **julgamento objetivo** a decisão da comissão de manter a habilitação da empresa Executar deve ser preservada.
4. Portanto, **opina-se pelo desprovimento do recurso**, mantendo-se a classificação e habilitação da empresa **Executar Engenharia e Tecnologia Ltda.** e a consequente adjudicação e homologação do certame.

Esta é a manifestação, que submeto à apreciação superior.

Camacho, 28 de agosto de 2025.

WELTON VIEIRA LEAO:88452778600
Assinado de forma digital por WELTON VIEIRA LEAO:88452778600
Dados: 2025.08.28 15:53:11 -03'00'

Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610

CIDRUS
Fls Nº 487

DECISÃO ADMINISTRATIVA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025

I – Relatório

Em 15 de agosto de 2025 foi realizada sessão da Concorrência Eletrônica n.º 01/2025, instaurada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, Processo Administrativo n.º 015/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para manutenção preventiva e corretiva, reformas, recuperação, ampliação, modernização e manutenção de vias e logradouros dos municípios consorciados. Participaram apenas duas empresas: Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda (CNPJ 19.024.253/0001-23) e Executar Engenharia e Tecnologia Ltda (CNPJ 32.356.267/0001-02). A sessão resultou na inabilitação da empresa Scalle e na habilitação, classificação e adjudicação do objeto à empresa Executar.

Em 20 de agosto de 2025 a empresa Scalle apresentou recurso administrativo, alegando, em síntese:

1 - Participação indevida da empresa declarada vencedora na elaboração do projeto básico ou da documentação técnica; teria havido alteração societária da Executar dias antes da publicação da licitação para atender ao requisito de capital social, o que indicaria conhecimento prévio do certame e violaria o art. 14 da Lei n.º 14.133/2021.

2 - Existência de itens do edital que direcionariam a licitação à empresa vencedora. Como exemplo, apontou que item 1.22 da planilha orçamentária (elaboração de orçamento executivo, plano de execução da obra e projetos em BIM) seria idêntico ao texto de atestado apresentado pela Executar, indicando participação prévia na concepção do projeto.

a) Pedidos: (i) impedimento da Executar de participar do certame; (ii) anulação dos atos anteriores com abertura de prazo para a única outra licitante apresentar documentação complementar; ou, subsidiariamente, (iii) correção do edital para retirar itens direcionados e suspensão da Executar por conflito de interesses. A recorrente advertiu que o não acatamento de seu recurso resultaria na remessa de representação ao TCE-MG, TCU, CGU e Ministério Público.

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 99 – Centro – 37280-000 – Candeias-MG – e-mail: licitacao@cidrus.org.br

A empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda apresentou contrarrazões em 21 de agosto de 2025, nas quais afirmou ser empresa idônea, regularmente habilitada e vencedora do certame. As contrarrazões ressaltaram que as alegações da recorrente são genéricas e desprovidas de prova, baseadas em suposições infundadas; que todos os critérios e exigências do edital foram elaborados pela Administração com base em critérios técnicos objetivos; e que imputar participação indevida na fase interna sem qualquer base fática configura conduta que beira a litigância de má-fé. A empresa ainda defendeu que a desclassificação da recorrente decorreu do não atendimento claro e inequívoco às exigências editalícias, especialmente quanto à comprovação de capacidade técnica, apresentando inconsistências e ausência de comprovação mínima.

Remetidos os autos à Comissão de Licitações para apreciação do recurso, passo à análise.

II – Fundamentação

1 – Preliminar: tempestividade e legitimidade

O recurso foi interposto dentro do prazo concedido no sistema de compras (prazo até 20/08/2025 às 23h59min) e subscrito por procurador constituído. Não há irregularidade formal a obstar seu conhecimento.

2 – Da alegada participação da Executar na elaboração do projeto básico / documentação

O art. 14 da Lei 14.133/2021 prevê que não podem disputar licitação nem executar contratos o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, bem como empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, controlador ou detentor de mais de 5 % do capital social. Trata-se de vedação destinada a evitar conflito de interesses e direcionamento.

A recorrente não demonstrou, contudo, qualquer prova de que a Executar ou seus sócios tenham elaborado ou participado do projeto básico ou dos estudos preliminares que

CIDRUS
Fls Nº 486

embasaram o edital. A documentação juntada pela recorrente consiste em "prints" de mensagem do sistema e em uma alteração contratual da Executar aumentando seu capital social para R$ 25 milhões, correspondente a 10 % do valor estimado da licitação, realizada antes da publicação do edital. Essa alteração societária, por si só, não comprova participação na fase de planejamento; trata-se de ato societário legítimo que visa adequar a empresa aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital (demonstrar capital social ou patrimônio líquido mínimo). Não ficou demonstrado que os sócios da Executar foram autores do projeto ou detentores de parcela do capital de eventual empresa projetista.

A Executar sustenta que a acusação é mera conjectura e que o edital foi elaborado pela Administração com base em parâmetros já adotados em contratações similares. De fato, não consta dos autos documento que prove a participação da recorrida na elaboração do projeto ou que algum de seus dirigentes tenha relação com a empresa responsável pelo anteprojeto, como exige o art. 14. A alegação genérica não é suficiente para afastar a habilitação nem para anular o certame.

3 – Dos itens supostamente direcionados à empresa vencedora

A recorrente alega que o item 1.22 da planilha orçamentária (elaboração de orçamento executivo, plano de execução da obra e projetos em BIM) teria sido copiado de atestado apresentado pela Executar para comprovação de experiência, sugerindo direcionamento. Contudo, tarefas de elaboração de orçamento executivo e de projetos em modelo de informação da construção são atividades comuns em contratos de engenharia contemporâneos e constam de inúmeros editais. A similitude de redação entre uma exigência do edital e um atestado de capacidade técnica não comprova, por si, que a vencedora participou de sua redação. Cumpre ressaltar que eventual impugnação às disposições do edital deve ser apresentada antes da realização do certame, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei 14.133/2021; a recorrente, porém, não demonstrou ter impugnado o edital oportunamente e apenas questiona o conteúdo após sua desclassificação.

A Executar, em suas contrarrazões, classificou as acusações de direcionamento como "alegações levianas" e ressaltou a inexistência de qualquer prova concreta. Nada nos autos demonstra que o edital tenha incluído critérios que restrinjam a competição em benefício da

CIDRUS - CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Praça Monsenhor Castro nº 99 – Centro – 37260-000 – Cambuí-MG – e-mail: licitacao@cidrus.org.br

vencedora; pelo contrário, o processo contou com duas licitantes e o edital se pautou em parâmetros técnicos usuais.

4 – Da qualificação técnica e econômico-financeira da recorrente

Consta do processo de habilitação que a Scalle foi considerada inabilitada por não demonstrar de forma clara e inequívoca o atendimento às exigências do edital relativas à capacidade técnica. A Comissão de Licitação apontou inconsistências e ausência de comprovação mínima que permitisse sua habilitação. A recorrente apresentou peça contendo alegações genéricas, sem respaldo documental, com o claro intuito de tumultuar o procedimento. A etapa de habilitação não comporta subjetividade; a comprovação das condições de participação deve ser objetiva e documentalmente respaldada. Portanto, a inabilitação da Scalle deu-se em estrita observância às disposições do edital.

5 – Da eventual aplicação de sanções à recorrente

A Executar sugeriu que as acusações sem respaldo fático configurariam litigância de má-fé e denunciou possibilidade de responsabilização civil e administrativa da recorrente. Embora o recurso contenha afirmações graves, a Comissão de Licitações não tem competência para aplicar sanções à recorrente por suposto crime de calúnia ou fraude à licitação. Todavia, recomenda-se remeter cópia deste processo à Assessoria Jurídica do CIDRUS para análise quanto à existência de abuso no direito de recorrer e adoção das medidas cabíveis, se entender apropriado.

III – Decisão

Diante do exposto:

1- Conheço do recurso interposto pela Scalle Construções, Reformas e Instalações Ltda, por ser próprio e tempestivo, mas nego-lhe provimento. Não foram demonstradas provas de participação da empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda na elaboração do anteprojeto ou do projeto básico; tampouco se verificaram itens direcionados no edital. A inabilitação da recorrente decorreu do não atendimento às exigências editalícias de

CIDRUS
484

capacidade técnica e ocorreu em estrita observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

2 - Mantenho a habilitação, classificação e adjudicação do objeto à empresa Executar Engenharia e Tecnologia Ltda, conforme a decisão anteriormente proferida pela Comissão de Licitações.

3 - Recomendo à Assessoria Jurídica do CIDRUS que analise os termos do recurso e das contrarrazões para verificar se houve abuso do direito de recorrer, bem como avaliar a necessidade de encaminhamento aos órgãos de controle (TCE-MG, CGU, Ministério Público) quanto às graves acusações formuladas pela recorrente, nos termos das contrarrazões.

Comunique-se às partes interessadas. Após, arquive-se.

Candeias/MG, 29 de agosto de 2025.

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER:08731341695

Guilherme Henrique Lamounier

Pregoeiro - Cidrus

CIDRUS
Fls Nº 490

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br –

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

CIDRUS | Portal de Compras

CIDRUS
Fls Nº 492

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025

Unidade Gestora:	CIDRUS		
Tipo de Disputa:	Aberto e Fechado	Número do Processo	015
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	15/08/2025 09:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	12/08/2025 23:59:00	Data Fim Propostas:	15/08/2025 09:00:00
Intervalo Lances:	1000,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS

Às 09:00 horas do dia 15/08/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria PORTARIA Nº 10, de 16 de maio de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 015, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 001/2025. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

CIDRUS
Fls Nº 493

LOTES / ITENS

N° 1 Situação: VENCEDOR

Descrição: LOTE UNICO

Quantidade: 1

Valor: 253.785.282,95

Vencedor EXECUTAR ENGENHARIA E 32.356.267/0001-02 Valor: 244.901.698,690

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
EXECUTAR ENGENHARIA E	253.785.282,950	253.785.282,950	14/08/2025 16:42:07	CLASSIFICAD
SCALLE CONSTRUÇÕES	246.148.620,270	246.148.620,270	14/08/2025 17:18:22	DESCLASSIFI

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	VENCEDOR	244.901.698,690

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
15/08/2025 16:35:38	244.901.698,690	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
15/08/2025 13:47:43	244.901.798,050	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
15/08/2025 13:31:04	244.902.798,050	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
15/08/2025 13:06:45	253.785.282,950	EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

CIDRUS
Fls Nº 494

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/07 10:50	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
31/07 10:53	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
01/08 08:14	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20321585000159/compras/2025/12
15/08 09:00	Sistema		Sessão pública aberta!
15/08 09:03	GUILHERME HENRIQUE		Bom dia à todos!
15/08 09:04	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
15/08 09:11	GUILHERME HENRIQUE		Prezados estamos conferindo a documentação!
15/08 11:14	GUILHERME HENRIQUE		Após análise da documentação apresentada pela empresa: SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, verifica-se o não atendimento às exigências de qualificação técnica operacional, conforme estabelecido no edital do certame. De acordo com o edital exige-se a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) a execução anterior, por parte dos engenheiros, de serviços com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado. Entretanto, a empresa ora analisada deixou de apresentar atestados compatíveis com as exigências editalícias, o que impossibilita a comprovação de sua aptidão para executar o objeto licitado, conforme determinado no edital. Vejamos: • Não se verificou Engenheiro de Telecomunicações no registro do CREA da empresa; • Não foi demonstrado pelos atestados a área exigida no Edital para MANUTENÇÃO PREDIAL DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE • Nos atestados apresentados não se verificou acervo para Projeto em BIM de qualquer natureza; • Sem projetos de TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. Para Engenheiro Civil; • Sem projetos da INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO para engenheiro Eletricista; • Sem projetos de REDE DE DADOS para o engenheiro de telecomunicações. Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve exigir a comprovação de aptidão da empresa para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto da licitação: Art. 67. Para a aferição da capacidade técnica, a Administração exigirá dos licitantes, exclusivamente: (...) II – atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem o desempenho anterior de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. Além disso, conforme dispõe o art. 60 da mesma lei: Art. 60. A habilitação do licitante será verificada por meio de documentação relativa a: (...) IV – qualificação técnica. Assim, a ausência de comprovação técnica por meio de atestados inviabiliza a aferição da experiência mínima necessária exigida pela Administração Pública, prejudicando a verificação da capacidade da empresa e de sua equipe técnica para a execução adequada do contrato. Diante do exposto, a ausência de atestados compatíveis com o objeto da licitação caracteriza o não atendimento da exigência de qualificação técnica, devendo a empresa SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, ser inabilitada para prosseguir no certame, por descumprimento das exigências editalícias e legais, conforme previsto no edital e na Lei nº 14.133/2021.
15/08 11:19	GUILHERME HENRIQUE		Considerando a análise da documentação apresentada pela empresa EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA no âmbito da fase de habilitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, e tendo em vista as disposições contidas no edital e na Lei nº 14.133/2021, verificou-se a necessidade de complementação de informações quanto ao vínculo do Engenheiro de Telecomunicações indicado nos acervos técnicos. Diante disso, DILIGENCIE-SE para que a licitante apresente, no prazo de 2 HORAS, contados da ciência desta, a comprovação do vínculo do referido profissional com a empresa, por meio de: a) Contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços vigente; ou, caso se trate de sócio da empresa, documento que comprove tal condição societária; e b) ART de cargo/função ou inclusão formal do profissional como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação no CREA
15/08 11:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Documento: DOCUMENTOS DILIGÊNCIA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2025 13:20:00
15/08 11:21	GUILHERME HENRIQUE		Enquanto aguardamos o cumprimento ou não da diligência, faremos o intervalo para almoço
15/08 11:21	GUILHERME HENRIQUE		Retornaremos as 13:00
15/08 12:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA!
15/08 13:02	GUILHERME HENRIQUE		Boa tarde! Retornamos

CIDRUS
Fls Nº 495

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/08 13:05	GUILHERME HENRIQUE		Considerando que a empresa uma vez instada a apresentar documentos complementares pertinentes as exigências editalícias mencionadas, observo que a mesma cumpriu com satisfação a demanda levantada
15/08 13:06	GUILHERME HENRIQUE		Razão pela qual declaro habilitada para prosseguir à fases de lances
15/08 13:06	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - LOTE UNICO aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
15/08 13:07	GUILHERME HENRIQUE		Licitante EXECUTAR, está aberta a fase de lances
15/08 13:07	GUILHERME HENRIQUE		Insto a ofertar seus melhores lances!
15/08 13:20	GUILHERME HENRIQUE		Exulto as partes oferecerem seus melhores preços!
15/08 13:21	Sistema	1	O lote/item nº 1 - LOTE UNICO entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
15/08 13:30	Sistema	1	Fase de lances abertos do lote/item nº 1 - LOTE UNICO foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R$ 253.785.282,9500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
15/08 13:35	Sistema	1	Fim do tempo fechado do lote/item nº 1 - LOTE UNICO. Disputa encerrada!
15/08 13:35	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - LOTE UNICO foi o fornecedor com valor R$ 244.902.798,0500 !
15/08 13:35	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
15/08 13:36	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - LOTE UNICO!
15/08 13:36	Sistema	1	O licitante EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - LOTE UNICO no local de envio de lances!
15/08 13:37	GUILHERME HENRIQUE		Licitante EXECUTAR, consegue melhorar ainda mais essa proposta?
15/08 13:37	Sistema		O Fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA pode enviar mensagens.
15/08 13:37	Sistema		O Fornecedor SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
15/08 13:40	GUILHERME HENRIQUE		Consegue melhorar o lance ?
15/08 13:42	EXECUTAR ENGENHARIA E		Boa tarde Prezado Pregoeiro. O menor valor que conseguimos chegar é de R$ 244.901.798,05
15/08 13:43	GUILHERME HENRIQUE		Vamos arredondar para R$ 244.900.000,00 então?
15/08 13:46	EXECUTAR ENGENHARIA E		Infelizmente é nosso menor valor mesmo
15/08 13:47	GUILHERME HENRIQUE		Compreendo!
15/08 13:48	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - LOTE UNICO encerrada.
15/08 13:48	Sistema	1	O fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - LOTE UNICO.
15/08 13:48	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 15/08/2025 13:58:26
15/08 13:49	Sistema	1	O fornecedor SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Manifesto intenção de recurso referente à inabilitação desta empresa. Manifesto ainda a intenção de recurso referente à habilitação da licitante EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. As razões detalhadas e fundamentadas serão apresentadas na peça recursal, requerendo-se o recebimento desta intenção e a abertura do prazo legal.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
15/08 13:52	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Documento: PROPOSTA FINAL READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2025 16:00:00
15/08 13:53	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA para 20/08/2025 23:59:00.
15/08 13:53	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contrarrazão do recurso do fornecedor SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA para 25/08/2025 23:59:00.
15/08 13:53	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.

CIDRUS
Fls Nº 496
4

Ata de Realização - Concorrência Pública
Nº 001/2025

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/08 13:55	GUILHERME HENRIQUE		Prezados foi aberto o prazo para envio do recurso e contrarrazões!
15/08 13:56	GUILHERME HENRIQUE		Lembro que tanto o recurso, quanto as contrarrazões deverão ser entregues nesse portal no campo especifico.
15/08 14:41	EXECUTAR ENGENHARIA E		Prezado Pregoeiro, devido ao tamanho e à complexidade da planilha, solicitamos a gentileza de prorrogar o prazo para que possamos elaborar a proposta em conformidade com todas as exigências do edital.
15/08 15:44	GUILHERME HENRIQUE		Prezado licitante fica concedido mais 30 minutos de prazo
15/08 15:44	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA foi cancelada!
15/08 15:45	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Documento: PROPOSTA FINAL READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/08/2025 16:30:00
15/08 15:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA!
15/08 16:34	GUILHERME HENRIQUE		Prezado licitantes EXECUTAR, verifiquei que houve uma diferença no valor final da planilha para menos, portanto vou readequar o valor no sistema
15/08 16:37	GUILHERME HENRIQUE		Sem mais para o momento, declaro a sessão encerrada!
15/08 16:37	GUILHERME HENRIQUE		Boa tarde à todos!
15/08 16:37	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
20/08 22:13	Sistema		O Fornecedor SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
25/08 21:31	Sistema		O Fornecedor EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA anexou uma contrarrazão no recurso do fornecedor SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.
29/08 14:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: PARECER JUR. RECURSO ADM - SCALLE (Documento enviado para PNCP)
29/08 14:32	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO ADM RECURSO - SCALLE (Documento enviado para PNCP)
29/08 14:32	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Disputa Encerrada, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.
01/09 13:15	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (Documento enviado para PNCP)
01/09 13:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	EXECUTAR ENGENHARIA E	32.356.267/0001-02
Contato: Paulo Eduardo Vasconcelos	(81)3011-9270	executarengetech@outlook.com
SCALLE CONSTRUÇÕES REFORMAS E	GRUPO SCALLE	19.024.253/0001-23
Contato: PAULO ROBERTO NOLASCO DE	(21)970576397	licitacao@gruposcalle.com

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

BEATRIZ TAMIRES DE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

CAROLINA COSTA DA MATA/Equipe de Apoio

CIDRUS
Fls Nº 497
4

Semeando técnica e colhendo prosperidade

CIDRUS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Pça.Monsenhor Castro, 99, Candeias/MG - CEP: 37.280-000 – Candeias-MG - e-mail: licitacao@cidrus.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Pregoeiro e parecer jurídico nos autos do Processo Administrativo 015/2025 – Concorrência Eletrônica 001/2025, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório à seguinte empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.267/0001-02, com sede na Rua Gerson de Barros Pinangé, 57 , Ponto de Parada Recife/PE, como vencedora do pregão, de acordo com a seguinte proposta vencedora: LOTE ÚNICO: R$ 244.901.698,69 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) , para um período de 12 meses, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, reformas, recuperação, ampliação, modernização e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme descrito ata da sessão oriunda do certame acima.

Candeias/MG, 01 de setembro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

Assinado de forma digital por MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIDRUS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Pregoeiro e parecer jurídico nos autos do Processo Administrativo 015/2025 – Concorrência Eletrônica 001/2025, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório à seguinte empresa: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.267/0001-02, com sede na Rua Gerson de Barros Pinangé, 57 , Ponto de Parada Recife/PE, como vencedora do pregão, de acordo com a seguinte proposta vencedora: LOTE ÚNICO: R$ 244.901.698,69 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos) , para um período de 12 meses, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, reformas, recuperação, ampliação, modernização e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, conforme descrito ata da sessão oriunda do certame acima.

Candeias/MG, 01 de setembro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Presidente do CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:E1C43F98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/09/2025. Edição 4098
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CIDRUS
Fls Nº 300

Edital nº 001/2025/2025

Acessar Contratação

Última atualização 01/08/2025

Local: Candeias/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS

Unidade compradora: 1 - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 20321585000159-1-000012/2025 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 253.785.282,95	R$ 244.901.698,89

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
EDITAL	01/08/2025	Edital
PARECER JUR. RECURSO ADM - SCALLE	29/08/2025	Outros Documentos
DECISAO ADM RECURSO - SCALLE	29/08/2025	Outros Documentos
TERMO DE HOMOLOGACAO	01/09/2025	Outros Documentos

Exibir 5 | 1-4 de 4 itens | Página 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CIDRUS
FLS Nº 501

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

CIDRUS Fls Nº 502

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente, CIDRUS (Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável), pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor Castro, 99, centro, CEP 37.280-000, em Candeias/MG, CNPJ 20.321.585/0001-59, neste ato representado seu Presidente, MATEUS MARCIANO DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedra do Indaiá/MG, doravante denominado CIDRUS, resolve REGISTRAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS nesta ATA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2025, em favor da: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N ° 32.356.267/0001-02, com sede na Rua Gerson de Barros Pinangé, 57 , Ponto de Parada, Recife/PE, neste ato representada pelo senhor PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 029.517.224-00, carteira de identidade nº 5.738.571, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública/PE, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, 1500, Ponto de Parada, Recife/PE, daqui em diante chamada DETENTORA, com integral observância da legislação vigente e Resolução nº.: 07/2021 (CIDRUS) que regula o Sistema de Registro de Preços, as disposições do Edital da concorrência eletrônica 001/2025 e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas em seguida.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. A presente ata de registro de preços tem por objeto do presente pregão eletrônico, o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, reformas, recuperação, ampliação, modernização e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Os serviços e respectivos preços fixados nesta ARP em favor da DETENTORA estão especificados na Planilha de Preços que constam ao final dessa ARP.

Valor total dos itens: R$ R$ 244.901.698,69 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CIDRUS).

3.2. Os órgãos participantes são os municípios de:

CIDADE	POPULAÇÃO (IBGE 2023)
AGUANIL	4.357
BOM SUCESSO	17.151
CAMACHO	2.838
CANDEIAS	14.001
CARMÓPOLIS DE MINAS	18.013
CÓRREGO FUNDO	6.133
CRISTAIS	12.197
DESTERRO ENTRE RIOS	7.653
FORMIGA	68.248
IGUATAMA	6.826
MONSENHOR PAULO	8.340
PEDRA DO INDAIÁ	4.112
PERDÕES	21.384
SÃO FRANCISCO DE PAULA	6.187

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.6 Dos limites para as adesões

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6.1.1 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6.1.1, desde que seja destinada à execução

descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8 Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de

CIDRUS Fls Nº 507

reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.1. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

CIDRUS Fls Nº 508

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade

gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se torne superior ou inferior ao preço registrado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o

CIDRUS Fls Nº 511 PMOI

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Candeias, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de Registro de Preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Candeias, 03 de setembro de 2025.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640 Assinado de forma digital por MATEUS MARCIANO DOS SANTOS:08792153640

CIDRUS – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
CNPJ: 20.321.585/0001-59
Repres. Legal:
MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
CPF: 087.921.536-40
GERENCIADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
Paulo Eduardo Vasconcelos Cunha
Data: 03/09/2025 20:30:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 32.356.267/0001-02
Repres. Legal:
PAULO EDUARDO VASCONCELOS CUNHA
CPF: 029.517.224-00
DETENTORA

CIDRUS
Fls Nº 542
4

EXECUTAR ENGTECH

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL (R$)	PERCENTUAL
1	PROJETOS	32.165.847,27	13,13%
2	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	17.636.722,73	7,20%
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E DESTINAÇÃO FINAL	51.830.236,90	21,16%
4	OBRAS DE CONTENÇÕES	15.086.261,04	6,16%
5	EQUIPAMENTOS	13.798.482,28	5,63%
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES	12.875.110,67	5,26%
7	MANUTENÇÃO DE VIAS	19.499.829,79	7,96%
8	MANUTENÇÃO PREDIAL	53.364.048,92	21,79%
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO A DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)	9.738.933,49	3,98%
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO	2.478.916,96	1,01%
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	466.948,78	0,19%
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.970.359,86	6,52%

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI 244.901.698,69

CIDRUS
Fls Nº 513
4

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Cidrus	BDI Mínimo:	27,38%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO								
		REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1	PROJETOS									R$ 23.150.747,27
1.1	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	SUDECAP	82.01.02	KM	380,00	R$	2.416,22	27,38%	R$ 3.077,81	R$ 929.348,80
1.2	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMÁRIA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.08	KM	380,00	R$	3.181,91	27,38%	R$ 4.051,71	R$ 1.206.253,80
1.3	PROJETO DE DRENAGEM EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.12	KM	380,00	R$	8.901,77	27,38%	R$ 11.339,62	R$ 3.461.715,60
1.4	PROJETO DE SINALIZAÇÃO (OBJETIVO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.11	KM	380,00	R$	2.508,83	27,38%	R$ 3.195,43	R$ 957.729,00
1.5	PROJETO GEOMÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.01	KM	380,00	R$	7.405,47	27,38%	R$ 9.433,26	R$ 2.980.778,60
1.6	ESTUDO HIDROLÓGICOS PISTA DUPLA ou URBANA Região Ondulada Intervalo 10 a 30 km TOPOGRÁFICO	SETOP	CO-16983	KM	300,00	R$	19.496,83	27,38%	R$ 19.739,00	R$ 5.921.940,00
1.7	PROJETO DE REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PRÓPRIO		M2	38.985,60	R$	34,15	27,38%	R$ 43,50	R$ 1.171.492,20
1.8	PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PRÓPRIO		M2	38.985,60	R$	34,15	27,38%	R$ 43,50	R$ 1.171.492,20
1.9	PROJETO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	PRÓPRIO		M2	38.985,60	R$	34,15	27,38%	R$ 43,50	R$ 1.171.492,20
1.10	PROJETO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PRÓPRIO		M2	38.985,60	R$	34,15	27,38%	R$ 43,50	R$ 1.171.492,20
1.11	PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS	PRÓPRIO		M2	38.985,60	R$	34,15	27,38%	R$ 43,50	R$ 1.171.492,20
1.12	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.26	A1	475,00	R$	1.843,08	27,38%	R$ 2.347,80	R$ 1.115.205,00
1.13	PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.28	A1	475,00	R$	1.164,77	27,38%	R$ 1.483,66	R$ 704.738,50
1.14	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	SUDECAP	82.03.12	KM	380,00	R$	1.700,00	27,38%	R$ 2.165,46	R$ 822.874,80
1.15	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA/HIDROSSANITÁRIA/TELEFONIA	SETOP	CD-07422	PE-41	475,00	R$	2.317,42	27,38%	R$ 2.951,54	R$ 1.402.482,50
1.16	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SBC	300	M2	38.985,60	R$	35,60	27,38%	R$ 45,34	R$ 1.767.696,70
1.17	PROJETO DE CLP EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.15	A1	475,00	R$	2.091,76	27,38%	R$ 2.664,31	R$ 1.265.446,94
1.18	PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.03.17	UN	475,00	R$	1.293,83	27,38%	R$ 1.647,80	R$ 782.555,00
1.19	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.10	A1	475,00	R$	1.341,54	27,38%	R$ 1.708,63	R$ 811.499,25
1.20	PROJETO DE AR CONDICIONADO S MECÂNICO/ELÉTRICO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.45	A1	475,00	R$	1.828,85	27,38%	R$ 2.328,61	R$ 862.753,68
1.21	PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EXCLUSIVE PAPEL VEGETAL	SUDECAP	82.01.28	A1	475,00	R$	1.828,85	27,38%	R$ 2.328,61	R$ 862.753,68
1.22	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO EXECUTIVO, PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PACOTE DE RM Obs	SBC	108	M2	38.985,60	R$	15,19	27,38%	R$ 19,35	R$ 727.136,25
2	ORGANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES									R$ 11.024.712,13
2.1	PASSEIO DE CONCRETO, 20 MPA EMBOM JUNTA SECA, EM MANUAL	SUDECAP	15.30.01	M2	8.888,80	R$	87,60	27,38%	R$ 111,58	R$ 991.866,90
2.2	PASSEIO EM CONCRETO ex-SIMPLES USINADO BHECM MECANIZ (INCLUSIVE TELA)	SUDECAP	15.30.04	M2	6.666,60	R$	199,63	27,38%	R$ 254,29	R$ 1.695.384,84
2.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 20 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, DE DEMÃOS	SETOP	SD-81145	UN	191,80	R$	432,88	27,38%	R$ 551,48	R$ 105.774,58
2.4	DEFENSA SEMIMAIS FAIXA SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO	2713634	M	1.347,08	R$	455,91	27,38%	R$ 580,86	R$ 782.556,18
2.5	HIDROSSEMEADURA	SICRO	5413909	M2	35.491,20	R$	5,71	27,38%	R$ 7,27	R$ 258.058,22
2.6	SUMANTA VEGETAL	SICRO	5413914	M2	19.622,08	R$	15,96	27,38%	R$ 20,33	R$ 398.919,26
2.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	SINAPI	105845	M2	19.844,08	R$	19,46	27,38%	R$ 23,54	R$ 446.841,15
2.8	DRAGAGEM DE AREIA MÉDIA COM DRAGA DE SUCÇÃO E REBOQUE - DRAGA DE 400 KW E CORTADOR DE 55 KW	SICRO	1917339	M3	8.581,80	R$	48,32	27,38%	R$ 61,55	R$ 544.100,83
2.9	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLINE - CAÇAMBA DE 2,1 M³ - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL	SICRO	1917552	M3	36.914,60	R$	22,80	27,38%	R$ 29,04	R$ 1.138.062,50
2.10	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAPACIDADE DE CAÇAMBA DE 1,56 M³	SICRO	1917883	M3	34.383,80	R$	14,74	27,38%	R$ 18,78	R$ 645.712,74
2.11	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM EQUIPAMENTO ANFÍBIO, COM UTILIZAÇÃO DO CANAL DE ESCOAMENTO DO CORPO HÍDRICO COMO CAMINHO DE SERVIÇO, INCLUSO TRANSPORTE DO MATERIAL DRAGADO ATÉ A MARGEM DISPONÍVEL PARA DEPOSIÇÃO	PRÓPRIO	OPU-04	M3	150.000,00	R$	34,48	27,38%	R$ 43,92	R$ 6.573.000,00
2.12	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO (COM FÁ CARREGADEIRA 140HP, CAÇAMBA 1,7M3)	SUDECAP	03.12.03	M3	254.846,08	R$	2,51	27,38%	R$ 3,71	R$ 944.790,60
2.13	ESPALHAMENTO DE AREIA	SETOP	SD-81143	M3	2.000.000,00	R$	0,87	27,38%	R$ 1,11	R$ 2.220.000,00
2.14	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 6 T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	SICRO	5914484	TON	35.000,00	R$	26,93	27,38%	R$ 33,42	R$ 676.400,00
2.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 6 T - RODOVIA PAVIMENTADA	SICRO	5914436	TONXKM	2.800.000,00	R$	0,73	27,38%	R$ 0,93	R$ 1.960.000,00
2.16	VEÍCULO TIPO VAN, 12 PASSAGEIROS, COM MOTORISTA	SETOP	RO-44188	KM	418.047,60	R$	-	27,38%	R$ -	R$ -
3	DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS E OBRAS									R$ 18.195.239,60
3.1	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTOS DE CONCRETO									R$ 11.810.295,97
3.1.1	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	PRÓPRIA	PMF-SEOB010149	M3	5.107,00	R$	969,27	27,38%	R$ 1.234,51	R$ 6.305.154,57
3.1.2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM MARTELETE PNEUMÁTICO	PRÓPRIA	PMF-SEOB010148	M3	5.107,00	R$	871,68	27,38%	R$ 1.110,48	R$ 5.671.482,00
3.1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97625	M3	3.040,00	R$	572,10	27,38%	R$ 728,75	R$ 2.673.482,00
3.1.4	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	SINAPI	97626	M3	3.040,00	R$	58,30	27,38%	R$ 74,26	R$ 225.841,60
3.1.5	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO	PRÓPRIA	PMF-CP0001869	M3	1.020,80	R$	93,29	27,38%	R$ 118,84	R$ 97.393,80
3.1.6	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97628	M3	5.650,80	R$	712,81	27,38%	R$ 907,72	R$ 5.036.336,80
3.1.7	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97627	M3	5.650,80	R$	233,84	27,38%	R$ 297,84	R$ 2.681.050,75
3.1.8	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97629	M3	5.650,08	R$	331,58	27,38%	R$ 422,31	R$ 2.811.287,58
3.1.9	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97629	M3	5.650,08	R$	86,59	27,38%	R$ 110,12	R$ 748.899,09
3.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS, ARGAMASSA E REVESTIMENTOS									R$ 1.439.394,63
3.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	PRÓPRIA	PMF-SEOB010942	M3	768,08	R$	208,15	27,38%	R$ 265,04	R$ 280.508,40
3.2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97621	M3	1.530,80	R$	112,39	27,38%	R$ 143,16	R$ 217.603,20
3.2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97623	M3	3.040,80	R$	54,77	27,38%	R$ 69,77	R$ 212.190,80
3.2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97624	M3	1.908,08	R$	102,96	27,38%	R$ 131,15	R$ 249.242,99
3.2.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97625	M3	3.040,08	R$	58,30	27,38%	R$ 74,26	R$ 225.841,66
3.2.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97631	M2	4.560,00	R$	11,14	27,38%	R$ 14,19	R$ 64.706,40
3.2.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97633	M2	4.560,00	R$	22,05	27,38%	R$ 28,09	R$ 181.868,00
3.2.8	DEMOLIÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM SUAVE) EXCLUSIVE EXCLUSIVE	PRÓPRIA	PMF- CP0000882	M2	4.340,80	R$	13,22	27,38%	R$ 16,84	R$ 76.790,40
3.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA									R$ 234.550,80
3.3.1	DEMOLIÇÃO DE VIGAS DE FERRO	PROPRIA	PMF-SEOB001877	KG	1.980,80	R$	0,42	27,38%	R$ 0,53	R$ 1.140,20
3.3.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	PROPRIA	PMF-SEOB010503	M2	3.040,80	R$	50,08	27,38%	R$ 64,80	R$ 196.963,40
3.3.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA P/ANDAIMENTO	PROPRIA	PMF- SEOB010458	KG	3.660,80	R$	10,11	27,38%	R$ 12,88	R$ 37.334,40
3.4	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE COBERTURAS E FORROS									R$ 217.893,38
3.4.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CERÂMICAS	PROPRIA	PMF-SEOB010247	M2	3.808,08	R$	18,18	27,38%	R$ 23,12	R$ 87.958,00
3.4.2	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CERÂMICAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	PROPRIA	PMF-SEOB010246	M2	3.808,08	R$	7,56	27,38%	R$ 9,62	R$ 36.636,00
3.4.3	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	PROPRIA	PMF-SEOB010264	M2	1.900,08	R$	22,68	27,38%	R$ 28,89	R$ 54.891,00
3.4.4	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE LAMBRI	PROPRIA	PMF-SEOB009983	M2	768,08	R$	8,42	27,38%	R$ 11,81	R$ 9.007,08
3.4.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	PROPRIA	PMF-SEOB010258	M2	1.900,08	R$	5,49	27,38%	R$ 6,99	R$ 13.291,00
3.5	DEMOLIÇÃO DE PISOS E PAVIMENTOS									R$ 1.198.193,60
3.5.1	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA / PISO CERÂMICO OU LADRILHO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO C/ REMOÇÃO LATERAL	PRÓPRIA	PMF-CP0000448	M2	4.560,80	R$	69,05	27,38%	R$ 58,06	R$ 328.660,80
3.5.2	REMOÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	104797	M	7.600,80	R$	17,80	27,38%	R$ 22,84	R$ 173.584,80
3.5.3	DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO	PROPRIA	PMF- CP0000399	M2	15.200,80	R$	17,80	27,38%	R$ 22,29	R$ 338.888,80
3.5.4	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	PROPRIA	PMF-SEOB010380	M2	4.848,08	R$	39,34	27,38%	R$ 50,11	R$ 228.501,00
3.5.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97633	M2	7.608,08	R$	22,60	27,38%	R$ 28,85	R$ 219.280,00
3.6	RETIRADA DE ELEMENTOS DIVERSOS									R$ 1.880.846,50
3.6.1	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	PROPRIA	PMF-SEOB000208	M2	3.709,08	R$	15,13	27,38%	R$ 19,27	R$ 109.839,08
3.6.2	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	PROPRIA	PMF-SEOB000318	M2	2.960,08	R$	24,29	27,38%	R$ 30,93	R$ 83.007,48
3.6.3	RETIRADA DE VIDROS C/ REAPROVEITAMENTO	PROPRIA	PMF-SEOB000311	M2	768,08	R$	69,14	27,38%	R$ 82,08	R$ 63.014,40
3.6.4	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	PROPRIA	PMF-SEOB010149	M2	1.960,80	R$	12,08	27,38%	R$ 15,39	R$ 30.164,00
3.6.5	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS	PROPRIA	PMF- CP0003586	M2	1.960,80	R$	38,31	27,38%	R$ 48,73	R$ 95.564,00
3.6.6	RETIRADA DE GUARDA- CORPO EM TUBOS C/ PEÇAS E CONEXÕES FERRO GALVANIZADO (SEM REAPROVEITAMENTO) DN ATÉ 65MM	PROPRIA	PMF- CE0004038	M	5.040,80	R$	46,06	27,38%	R$ 58,67	R$ 176.566,80
3.6.7	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	PROPRIA	PMF-SEOB001001	UN	1.080,80	R$	39,93	27,38%	R$ 37,38	R$ 79.884,80
3.6.8	DEMOLIÇÃO DE PISO E LOUSA DE MADEIRA	PROPRIA	PMF-SEOB001368	M2	1.680,80	R$	37,84	27,38%	R$ 47,67	R$ 80.083,20
3.6.9	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	PROPRIA	PMF-SEOB010370	M	5.040,80	R$	26,24	27,38%	R$ 33,17	R$ 152.334,40
3.6.10	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PVC ISOLADO)	PROPRIA	PMF-SEOB010351	M2	780,80	R$	31,80	27,38%	R$ 39,77	R$ 30.248,20

CIDRUS
Fls Nº 514
4

EXECUTAR

OBRA:	Projeto de Praça para eventual criação/ampliação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de mandamento preventivo, corretivo, pontual, RECONDICIONAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversos locais do Município pertencentes ao Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI HORISTA:	27,38%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO									
		REF.	COD.	UNIDADE	SINAPI	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PARCIAL TOTAL	
3.6.11	DEMOLIÇÃO DE PÉRGOLAS OU BRISES	PRÓPRIA	PMF-SEI0007003	M3	404,08	R$	300,37	27,38%	R$	382,59	R$ 247.468,32
3.6.12	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	104800	M	15.200,00	R$	8,99	27,38%	R$	11,45	R$ 180.120,00
3.6.13	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	PRÓPRIA	PMF- CP0006157	M3	1.020,60	R$	166,47	27,38%	R$	212,05	R$ 322.316,00
3.7	REFORMA DE PAVIMENTO										
3.7.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO FLEXÍVEL	PRÓPRIA	PMF- CP0000003	M3	5.700,00	R$	63,40	27,38%	R$	80,76	R$ 460.332,00
3.7.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	PRÓPRIA	PMF-CP0001382	M3	5.700,00	R$	33,84	27,38%	R$	43,11	R$ 245.727,00
3.7.3	REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	PRÓPRIA	PMF- CP0003346	M2	5.700,00	R$	10,15	27,38%	R$	12,93	R$ 73.701,00
3.7.4	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	97636	M2	5.700,00	R$	32,70	27,38%	R$	41,65	R$ 237.405,00
3.7.5	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO E POLIÉDRICO	PRÓPRIA	PMF- SEI0003004	M2	5.700,00	R$	13,08	27,38%	R$	16,66	R$ 94.962,00
3.8	REMOÇÃO E ISOLAMENTO DE PONTOS HIDROSANITÁRIOS, ELÉTRICOS E TELEFONE										
3.8.1	CORTE ALVENARIA E EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO C/ FORNECIMENTO MATERIAL	PRÓPRIA	PMF-SEI0004130	UN	1.140,00	R$	14,78	27,38%	R$	18,82	R$ 107.148,00
3.8.2	CORTE SIMPLES DO RAMAL DE ÁGUA NO KIT CAVALETE COM USO DE MOTO	PRÓPRIA	PMF-CP0003313	UN	1.140,00	R$	13,17	27,38%	R$	16,77	R$ 19.128,00
3.8.3	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO ASFÁLTICO	PRÓPRIA	PMF- CP0003308	UN	1.140,00	R$	135,44	27,38%	R$	181,90	R$ 183.606,40
3.8.4	CORTE SIMPLES E EXECUÇÃO DA SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO C/ PAVIMENTO DE PEDRA TOSCA	PRÓPRIA	PMF- CP0003312	UN	1.140,00	R$	58,99	27,38%	R$	75,14	R$ 85.659,60
3.8.5	RETIRADA DE PONTO DE ABUMBRAMENTO	PRÓPRIA	PMF-CP0003078	PT	1.140,00	R$	33,77	27,38%	R$	39,98	R$ 45.577,20
3.8.6	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS SUMINISTROS, INTERRUPTORES E TOMADAS	PRÓPRIA	PMF- CP0003311	UN	1.140,00	R$	15,23	27,38%	R$	19,40	R$ 22.116,00
3.8.7	RETIRADA MANUAL DE TRANSFORMADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, INCLUSIVE DESLIGAMENTOS ELÉTRICOS EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	PRÓPRIA	PMF- CP0003314	UN	160,00	R$	535,72	27,38%	R$	682,38	R$ 127.235,40
3.9	EXPURGO DE MATERIAL (CARGA, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO DE MATERIAL)										
3.9.1	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil - CLASSE A	PRÓPRIO		M³	5.060,00	R$	135,18	27,38%	R$	172,19	R$ 868.990,00
3.9.2	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil - CLASSE B	PRÓPRIO		M³	5.060,00	R$	135,18	27,38%	R$	172,19	R$ 868.990,00
3.9.3	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil - CLASSE C	PRÓPRIO		M³	5.060,00	R$	352,41	27,38%	R$	448,93	R$ 2.271.158,00
3.9.4	Serviço de coleta, transporte e destinação final de Resíduos da Construção Civil - CLASSE D	PRÓPRIO		M³	5.060,00	R$	466,30	27,38%	R$	594,03	R$ 3.843.190,00
3.9.5	Caminhão Vaccill combinado (jato d'água e sucção Custo horário variável de utilização do equipamento vinculado ao jato d'água e alta pressão com sucção por ação de vácuo (VÁCUO SEWER-JET), com capacidade máxima de armazenagem de 8,00m³ de material no tanque, mangueiras de sucção de 4", para limpeza de esgotamento sanitário, inclusive equipe de operação, abastecimento d'agua, transporte do material removido e combustível e 40% de trabalhabilidade para cada mês de obra.	PRÓPRIO		H	15.000,00	R$	443,58	27,38%	R$	565,03	R$ 8.475.450,00
3.9.6	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL, PRIMÁRIO, MODELO 2036, COMPOSTO DE UM BRITADOR DE MANDÍBULAS 30X36 CM, BELO COM CAPACIDADE DE 6HP, MOTOR A DIESEL, 06 GERADORES, SISTEMA HIDRÁULICO PARA ACIONAMENTO DA CORREIA TRANSPORTADORA E ALIMENTAÇÃO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ATÉ 25 TON/H, PESO OPERACIONAL DE 11.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018.	PRÓPRIO		UNO/MÊS	20,00	R$	432.808,00	27,38%	R$	550.990,43	R$ 11.005.808,60
4	OBRAS DE CONTENÇÃO										R$ 12.046.317,04
4.1	PERFURAÇÃO DE TIRANTE Ø=12cm (ROCHA)	DERVES	41058	M	1.238,80	R$	323,54	27,38%	R$	408,10	R$ 505.474,40
4.2	PERFURAÇÃO DE TIRANTE Ø=12cm (SOLO/H)	DERVES	41010	M	308,00	R$	910,80	27,38%	R$	1.244,60	R$ 321.780,80
4.3	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO DE AÇO D = 32 MM, TENSÃO DE ESCOAMENTO = 950 MPA E TENSÃO DE RUPTURA = 1.050 MPA - EXCETO PERFURAÇÃO	SICRO	5501002	M	1.291,80	R$	370,43	27,38%	R$	482,04	R$ 617.480,24
4.4	EXECUÇÃO DE PROTEÇÃO DA CABEÇA DO TIRANTE COM USO DE FORMAS EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA EM MADEIRA E CONCRETO FCK =15 MPA	SINAPI	96108	UN	122,00	R$	37,45	27,38%	R$	47,70	R$ 5.819,40
4.5	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANCORAS METÁLICO, INCLUSIVE BAINHA DE MADEIRA	DERVES	43037	M	93,00	R$	110,11	27,38%	R$	142,81	R$ 13.281,33
4.6	FORNECIMENTO, PREPARO E INSTALAÇÃO DE TELA SOLDADA - Q196	DERVES	42658	M2	8.060,00	R$	42,85	27,38%	R$	54,58	R$ 303.150,36
4.7	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO PROJETADO	SINAPI	91108	M3	8.060,00	R$	276,20	27,38%	R$	354,40	R$ 2.382.436,40
4.8	CONCRETO FCK >= 30 MPA BRITA CALCÁRIA	SUDECAP	84.27.30	M3	8.060,00	R$	683,09	27,38%	R$	870,01	R$ 5.788.886,52
4.9	EXECUÇÃO DE DRENO BARBACAN 3"	DER-ES	41208	M	1.203,28	R$	25,81	27,38%	R$	31,88	R$ 45.813,98
4.10	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	SETOP	ED-51138	M3	4.824,00	R$	7,61	27,38%	R$	9,67	R$ 46.993,60
4.11	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO TIPO CAIXA DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA COM PVC (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A CARGA DA PEDRA, EXCLUI O TRANSPORTE DA PEDRA DE MÃO)	SICRO	3005884	M3	942,00	R$	1.040,34	27,38%	R$	1.327,31	R$ 1.250.363,76
4.12	MURO DE ARRIMO EM GABIÃO TIPO CAIXA DE TELA GALVANIZADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A CARGA DA PEDRA, EXCLUI O TRANSPORTE DA PEDRA DE MÃO)	SICRO	3005879	M3	1.001,00	R$	755,40	27,38%	R$	962,29	R$ 963.223,29
4.13	GABIÃO TIPO COLCHÃO RENO DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC NA ESPESSURA = 0,30 M (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E A CARGA DA PEDRA, EXCLUI O TRANSPORTE DA PEDRA DE MÃO)	SICRO	3005878	M2	893,00	R$	329,76	27,38%	R$	420,03	R$ 370.604,15
4.14	MANTA GEOTÊXTIL NÃO TECIDA, AGO6, DPSO OU SIMILAR, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 21 KN/M2 (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO)	SETOP	ED-50411	M2	9.333,00	R$	9,45	27,38%	R$	12,04	R$ 114.782,15
4.15	CONTENÇÃO EM SOLO-CIMENTO (SPRAY) EMBACADO COM MISTURA DE SOLO DE JAZIDA COM 8% DE CIMENTO - CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	SICRO	5313845	M3	1.081,60	R$	326,66	27,38%	R$	416,08	R$ 799.557,62
4.16	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	SETOP	ED-51113	M3	860,00	R$	40,76	27,38%	R$	51,92	R$ 48.671,80
4.17	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	SETOP	ED-51132	M3	1.178,80	R$	3,20	27,38%	R$	4,08	R$ 4.810,32
4.18	REVESTIMENTO DE CONCRETO COM ESPESSURA DE 10 CM, ARMADO COM TELA - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS	PRÓPRIO	CPU-065	M2	951,00	R$	239,20	27,38%	R$	304,67	R$ 289.040,37
4.19	GEOMANTA MACMAT R3 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIO	CPU-07	M2	8.023,00	R$	54,48	27,38%	R$	69,43	R$ 557.056,89
4.20	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 20 MM. AF_09/2018	SINAPI	83669	M	1.001,00	R$	290,67	27,38%	R$	370,23	R$ 370.626,23
4.21	DRENO TIPO BARBACÃ - DRB 01 - D = 15 MM EM ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA - EXCLUSIVO O TUBO DE DRENAGEM	SICRO	2803820	UN	440,00	R$	19,02	27,38%	R$	24,23	R$ 10.660,16
4.22	TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SICRO	2803834	M	594,00	R$	14,20	27,38%	R$	18,09	R$ 9.752,55
4.23	CANALETA COM TELA SOLDADA	PRÓPRIO	CPU-66	M	791,00	R$	500,27	27,38%	R$	720,84	R$ 191.823,44
5	EQUIPAMENTOS										R$ 12.788.640,28
5.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,34M3, PESO OPERACIONAL 21T, OU EQUIVALENTE	SICRO	5311/3	H	2.857,00	R$	389,13	27,38%	R$	495,57	R$ 1.416.129,19
5.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA ANFIBIA, CAPACIDADE Mínima 23T	PROPRIO	CPU-08	H	3.800,00	R$	1.866,80	27,38%	R$	2.377,30	R$ 9.035.893,00
5.3	RETROESCAVADEIRA TRAÇÃO 4X2, 88HP, CAÇAMBA 0,19M3 / 0,22M3 OU EQUIVALENTE	SUDECAP	39.35.09	H	2.857,00	R$	139,38	27,38%	R$	166,58	R$ 474.519,10
5.4	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	97626	H	2.857,00	R$	166,05	27,38%	R$	208,98	R$ 577.393,43
5.5	EQUIPAMENTO DE DESIDRATAÇÃO	COPASA	9000/0001	H	3.000,00	R$	264,85	27,38%	R$	371,38	R$ 1.114.140,00
5.6	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIANTEIRA APROX. 2,6 X 7,80 X 0,60 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	9824	H	2.857,00	R$	210,00	27,38%	R$	271,52	R$ 775.781,24
5.7	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	9829	H	2.857,00	R$	272,51	27,38%	R$	347,12	R$ 991.721,84
5.8	GRUPO GERADOR - 16 KVA	SICRO	5903/8	H	3.060,00	R$	18,17	27,38%	R$	23,14	R$ 69.400,80
5.9	CAMINHÃO COMPACTADOR COM DISPOSITIVO DE BASCULAMENTO DE CONTEINER (19 M)	PROPRIO	CPU-09	H	2.857,00	R$	199,00	27,38%	R$	253,49	R$ 724.220,93
5.10	LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1.0 CV AR E SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	SUDECAP	45.01.01	MES	12,00	R$	3.444,33	27,38%	R$	4.387,24	R$ 52.646,84
5.11	LOCAÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO 4 PORTAS E 7 LUGARES C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	SUDECAP	45.01.03	MES	12,00	R$	4.162,79	27,38%	R$	5.302,23	R$ 63.626,76
5.12	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE C/ SEGURO SEM COMBUSTÍVEL	SUDECAP	45.01.02	MES	12,00	R$	3.350,80	27,38%	R$	4.267,32	R$ 51.206,64
5.13	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	4227	L	191.476,80	R$	5,81	27,38%	R$	7,40	R$ 756.007,40
5.14	GASOLINA COMUM	SINAPI	4222	L	39.676,80	R$	6,13	27,38%	R$	7,80	R$ 291.176,66
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PRAÇAS E PARQUES										R$ 13.218.310,87
	LIMPEZA										
6.1.1	Limpeza de Praças, Parques, Jardins e Canteiros Gerbras de Avenidas.	PROPRIO		M2	4.514.380,00	R$	0,52	27,38%	R$	0,66	R$ 2.979.428,10
	COBERTAS E IMPERMEABILIZAÇÕES										
6.1.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇÃO PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	92540	m²	92,09	R$	86,73	27,38%	R$	110,46	R$ 9.849,78
6.1.3	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	92542	m²	115,00	R$	99,42	27,38%	R$	126,64	R$ 14.563,60
6.1.4	ESTRUTURA DE COBERTA EM MADEIRA DE LEI, PONTALETADA PARA TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, EXCETO LAJE. (BASEADO NOS CÓDIGOS SINAPI 92543/92544 FEV/2024)	Próprio	CPU 0425	m²	23,00	R$	83,49	27,38%	R$	106,34	R$ 1.700,58

CIDRUS
Fls Nº 515

EXECUTAR

OBRA	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva e/ou REFORMAS, RECONFORMAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, obras públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas do interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

ORÇAMENTO										
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	
6.1.6	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94210	m²	296,00	R$ 49,53	27,38%	R$ 63,56	R$	18.818,42
6.1.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94204	m²	31,00	R$ 59,06	27,38%	R$ 75,43	R$	2.369,33
6.1.7	REGULARIZACAO DA SUPERFICIE HORIZONTAL E VERTICAL, PARA IMPERMEABILIZACAO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 E ESPESSURA DE 2 CM, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 09.6.6.070)	Próprio	CPU 0423	m²	106,00	R$ 30,45	27,38%	R$ 38,79	R$	4.189,32
6.1.8	IMPERMEABILIZACAO DE LAJES, SUB-SOLOS, JARDINEIRAS, RESERVATORIOS E CANAIS DE DRENAGEM COM MANTA ASFALTICA 3MM A MEIA, PINTADO COM PRIMER, INCLUINDO PROTECAO MECANICA, MATERIAL E MAO DE OBRA. (BASEADO NO CÓDIGOS SINAPI 98546/98575 (REV.02/2014)	Próprio	CPU 8420	m²	137,00	R$ 152,07	27,38%	R$ 232,84	R$	31.913,79
6.1.9	IMPERMEABILIZACAO COM HIDROASFALTO REFORÇADO COM VÉU DE POLIESTER (02 DEMÃOS DE TRÍCOL) PARA LAJES E CALHAS DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA. OBS: O LOCAL DE APLICAÇÃO DEVE ESTAR LIMPO E SECO). (BASEADO CÓDIGO PREUVE 09.04.005)	Próprio	CPU 08721	m²	27,00	R$ 103,73	27,38%	R$ 132,39	R$	3.574,43
6.1.10	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94210	M	24,00	R$ 34,96	27,38%	R$ 44,55	R$	1.069,44
6.1.11	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	94227	M	50,00	R$ 50,00	27,38%	R$ 63,69	R$	2.230,00
6.1.12	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94218	m²	68,00	R$ 101,28	27,38%	R$ 129,04	R$	10.338,80
	REVESTIMENTOS									
6.1.13	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	SINAPI	87878	m²	2.483,00	R$ 4,62	27,38%	R$ 5,87	R$	10.831,11
6.1.14	REBOCO EM CIMENTADO, COM ACABAMENTO TIPO CONCRETO APARENTE, APLICADO SOBRE EMBOCO PRONTO COM 5,0 MM DE ESPESSURA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 11.04.035)	Próprio	CPU 0432	m²	1.275,00	R$ 48,44	27,38%	R$ 61,70	R$	78.667,50
6.1.15	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_03/2024	SINAPI	87530	m²	285,00	R$ 37,00	27,38%	R$ 47,14	R$	13.433,90
6.1.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PS	SINAPI	104511	m²	102,00	R$ 78,93	27,38%	R$ 100,54	R$	10.255,08
6.1.17	REVESTIMENTO EM PAREDE COM CERÂMICA ESMALTADA 100X100CM TIPO A, BRANCA, RUIVAL, PORTO RICO, BANHEIRA, ELIZABETH OU SIMILAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ FABRICADA E REJUNTE DA QUARTZOLIT OU SIMILAR (ESPESSURA DA JUNTA DE 5MM) SOBRE EMBOÇO PRONTO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 11.06.040)	Próprio	CPU 0403	m²	16,80	R$ 63,13	27,38%	R$ 80,41	R$	1.286,56
6.1.18	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	SINAPI	87333	m²	622,80	R$ 38,78	27,38%	R$ 49,41	R$	31.044,02
6.1.19	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. (BASEADO ITEM SINAPI 87249)	Próprio	CPU 8864	m²	32,06	R$ 71,67	27,38%	R$ 91,29	R$	2.927,29
6.1.20	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS 10 X 10 CM, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. (BASEADO ITEM SINAPI 87342)	Próprio	CPU 8863	m²	7,00	R$ 78,14	27,38%	R$ 100,81	R$	705,67
6.1.21	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO (BASEADO ITEM CR08 2344 NOVO 01)	Próprio	CPU 0403	m²	22,00	R$ 6,48	27,38%	R$ 8,26	R$	181,72
6.1.22	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PS	SINAPI	96113	m²	18,80	R$ 43,54	27,38%	R$ 58,21	R$	1.944,15
6.1.23	EXECUÇÃO DE FORRO MINERAL	Próprio	CPU 08722	m²	82,80	R$ 87,31	27,38%	R$ 111,22	R$	6.895,84
	PISOS E PAVIMENTOS									
6.1.24	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	SINAPI	95241	m²	101,60	R$ 35,39	27,38%	R$ 45,08	R$	4.580,36
6.1.25	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	87680	m²	141,60	R$ 46,70	27,38%	R$ 59,49	R$	8.388,38
6.1.26	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PS	SINAPI	87248	m²	93,00	R$ 48,86	27,38%	R$ 62,23	R$	5.787,39
6.1.27	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	SINAPI	9857	m²	158,00	R$ 36,01	27,38%	R$ 45,87	R$	7.247,46
6.1.28	PISO EM PEDRA PORTUGUESA BRANCA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. (BASEADO NO CÓDIGO SINAPI 101086 DO SINAPI DE ABRIL/2017)	Próprio	CPU 0469	m²	216,00	R$ 234,32	27,38%	R$ 298,45	R$	64.465,20
6.1.29	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2022	SINAPI	94990	m²	619,80	R$ 166,57	27,38%	R$ 212,17	R$	131.481,37
6.1.30	PASSEIO EM LAJOTA DE CONCRETO 35 X 50, APLICADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO JÁ PREPARADO (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.01.100)	Próprio	CPU 6547	m²	12,26	R$ 139,31	27,38%	R$ 177,45	R$	2.175,24
6.1.31	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	104659	m²	34,08	R$ 144,20	27,38%	R$ 183,68	R$	6.260,13
6.1.32	REPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA DO TIPO MISTURA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. (BASEADO NO CÓDIGO SINAPI 101090 DO SINAPI DE NOV/2021)	Próprio	CPU 8456	m²	306,06	R$ 71,13	27,38%	R$ 90,61	R$	27.729,66
6.1.33	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2022	SINAPI	92396	m²	3.365,00	R$ 78,83	27,38%	R$ 97,87	R$	329.353,84
6.1.34	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2022	SINAPI	93679	m²	978,00	R$ 84,29	27,38%	R$ 107,15	R$	94.564,50
6.1.35	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIAS/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	101864	m²	402,60	R$ 30,80	27,38%	R$ 39,21	R$	15.360,42
6.1.36	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA GI 6 CM DE ESPESSURA , E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 26.07.050)	Próprio	CPU 8474	m²	184,08	R$ 61,54	27,38%	R$ 78,39	R$	12.858,96
6.1.37	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	94273	M	3.351,00	R$ 51,25	27,38%	R$ 65,28	R$	218.753,28
6.1.38	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X8,5X15 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	SINAPI	94279	M	4.781,80	R$ 49,80	27,38%	R$ 63,43	R$	306.799,84
6.1.39	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 30X20X20CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	94277	M	144,80	R$ 40,87	27,38%	R$ 52,06	R$	7.535,36
6.1.40	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (BASEADO NO CÓDIGO 4959/ORSE)	Próprio	CPU 8360	M	28,00	R$ 47,88	27,38%	R$ 61,13	R$	1.712,77
6.1.41	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 8 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 26.06.030)	Próprio	CPU 8479	m²	818,08	R$ 58,62	27,38%	R$ 74,73	R$	69.606,90
6.1.42	REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (BASEADO NO CÓDIGO 4959/ORSE - ADP 20	Próprio	CPU 0859	M	89,00	R$ 14,03	27,38%	R$ 17,87	R$	1.233,00
6.1.43	REPOSICAO DE LINHA D'AGUA DE PARALELEPIPEDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 8 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 , INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 26.06.060)	Próprio	CPU 0481	M	366,00	R$ 59,30	27,38%	R$ 58,14	R$	18.481,62
6.1.44	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA PRÉ EXISTENTE COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 3,00 M, FCK 20MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	SINAPI	105909	UN	33,00	R$ 1.126,84	27,38%	R$ 1.435,37	R$	47.367,21
6.1.45	PISO EM CONCRETO 30 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA INCLUSIVE CORTE DE JUNTAS E POLIMENTO (QUADRAS DE ESPORTES) (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 10001 E 04/0700 SINAPI DE NOVEMBRO/2021)	Próprio	CPU 8482	m²	2.817,08	R$ 113,31	27,38%	R$ 144,33	R$	391.113,61
6.1.46	EXECUÇÃO DE BASE EM BRITA 38MM ESPESSURA 20CM PARA PASSEIO (M 04/2012)	Próprio	CPU 8483	m²	28,00	R$ 128,16	27,38%	R$ 163,40	R$	4.575,11
6.1.47	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE SAIBRO ROLADO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE	Próprio	CPU 0484	m³	80,00	R$ 439,01	27,38%	R$ 559,39	R$	44.751,20
6.1.48	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO EMBORRACHADO COLORIDO DESENVOLVIDO EM BORRACHA EPDM, ANTIDERRAPANTE, ALTAMENTE DRENANTE, ASSORVEDOR DE IMPACTOS, MOLDADO NO SISTEMA MONOLÍTICO ESPATULADO COM ESPESSURA DE 30 MM E ACABAMENTO E CERTIFICADO DE ACORDO COM A NBR 16.071-3.	Próprio	CPU 0485	m²	475,00	R$ 1.215,55	27,38%	R$ 1.548,54	R$	735.677,04
6.1.49	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM ACABAMENTO EM CIMENTO QUEIMADO, COMO CONTINUAÇÃO DE BANCO ESPIRAL ESPESSURA DE 10M.	Próprio	CPU 0485	m²	80,00	R$ 80,82	27,38%	R$ 102,95	R$	16.192,80

CIDRUS
Fls Nº 516

EXECUTAR

Objeto	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO (MODERNIZAÇÃO) e serviços de remodelação de vias, praças públicas, e logradouros pertencentes e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
6.1.30	PASSEIO DE CONCRETO COM 847,5 CM DE ESPESSURA E COM JUNTAS SECAS COM QUADROS DE 1,00 X 2,00 M COM APLICAÇÃO DE FIBRA DE POLIPROPILENO NA PROPORÇÃO 1 KG / M3 E PIGMENTO VERMELHO NA PROPORÇÃO 6 % 6KG, INCLUSIVE REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO E APLICAÇÃO DE LONA PLASTICA PARA EXECUÇÃO. (BASEADO NO CÓDIGO 4966 DO ORSE DE MAIO/23)	Próprio	CPU 0485	m²	788,00	R$ 152,18	27,38%	R$ 193,85	R$ 146.976,80
6.1.31	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C, INCLUSIVE FRETE POSTO NA USINA DE ASFALTO E ICMS DATA BASE: OUT 2024	Próprio	CPU 1124	KG	15.047,60	R$ 4,40	27,38%	R$ 5,72	R$ 108.946,84
6.1.32	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO, INCLUSIVE FRETE POSTO NA USINA DE ASFALTO E ICMS DATA BASE: NOV 2024	Próprio	CPU 1125	KG	88,06	R$ 3,81	27,38%	R$ 4,85	R$ 423,08
6.1.33	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, INCLUSIVE FRETE POSTO NA USINA DE ASFALTO E ICMS DATA BASE: NOV 2024	Próprio	CPU 1081	KG	136,00	R$ 4,26	27,38%	R$ 5,43	R$ 741,29
6.1.34	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_03/2021_PE	SINAPI	97257	m²	166,06	R$ 69,99	27,38%	R$ 94,82	R$ 13.847,33
6.1.35	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA GRANÍTICA SERRADA TIPO MIRACEMA, MADEIRA, PADUANA, RIACHUNA, SANTA ISABEL OU OUTRAS SIMILARES, ASSENTADAS SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). BASEADO(SINAPI 101732)	Próprio	CPU 0837	m²	851,00	R$ 145,95	27,38%	R$ 185,91	R$ 154.285,01
6.1.36	EXECUÇÃO DE PISO EM PEDRA QUARTZITO OU CALCÁRIO LAMINADO, CAIQ, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAJEDO SANTA, LUMINÁRIA, PIRENÓPOLIS, SÃO TOMÉ OU OUTRAS SIMILARES DA REGIÃO ASSENTADAS SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). BASEADO SINAPI 101702	Próprio	CPU 0836	m²	389,00	R$ 141,29	27,38%	R$ 179,99	R$ 66.946,60
6.1.37	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, CUTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_09/2022	SINAPI	104162	m²	282,60	R$ 94,40	27,38%	R$ 120,22	R$ 35.133,44
6.1.38	PASSEIO COM ACABAMENTO EM CIMENTO QUEIMADO COLORIDO, ESPESSURA DE 7CM	Próprio	CPU 0884	m²	561,60	R$ 199,84	27,38%	R$ 254,56	R$ 142.958,16
6.1.39	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	94287	M	61,00	R$ 33,45	27,38%	R$ 42,61	R$ 3.677,51
6.1.40	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADO EM CONCRETO INTERMODULAR, DUPLA CAMADA DE PRENSAGEM, RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 08714	m²	1.464,00	R$ 93,48	27,38%	R$ 119,05	R$ 174.313,20
6.1.41	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADO ORIENTADO , RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 08716	m²	226,00	R$ 103,12	27,38%	R$ 131,35	R$ 29.689,75
6.1.42	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO EM CONCRETO INTERMODULAR, DUPLA CAMADA DE PRENSAGEM, RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 40 CM, ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 08717	m²	207,00	R$ 116,69	27,38%	R$ 151,53	R$ 45.001,44
6.1.43	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCO INTERTRAVADO IRREGULAR EM CONCRETO, COR NATURAL , ESPESSURA 8 CM, FCK MÍNIMO = 35 MPA.	Próprio	CPU 0873	m²	561,00	R$ 145,89	27,38%	R$ 188,85	R$ 104.822,85
6.1.44	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 20 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	92264	m²	891,00	R$ 77,69	27,38%	R$ 99,09	R$ 88.290,30
6.1.45	EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM CONCRETOPAVIA, COM BLOCOS 43 X 33 X 7 CM, ESPESSURA 7CM. BASEADO CÓDIGO SINAPI 92393	Próprio	CPU 0845	m²	1.408,00	R$ 13,12	27,38%	R$ 16,71	R$ 38.224,39
6.1.46	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIAS/ACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	101803	m²	170,00	R$ 26,91	27,38%	R$ 34,28	R$ 5.828,18
6.1.47	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUBBASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 13 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_08/2024	SINAPI	96396	m³	1.191,00	R$ 172,50	27,38%	R$ 219,76	R$ 265.176,19
6.1.48	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	SINAPI	97087	m²	3.409,00	R$ 33,48	27,38%	R$ 42,65	R$ 147.469,29
6.1.49	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,5 CM. AF_09/2020	SINAPI	99699	M	3,00	R$ 88,06	27,38%	R$ 114,58	R$ 343,77
6.1.50	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BATEDOR DE RODAPÉ, EM CONCRETO FINE MOLDADO (50X15)CM. BASEADO CÓDIGO SINAPI 94275	Próprio	CPU 08710	M	647,00	R$ 57,02	27,38%	R$ 72,63	R$ 46.991,61
6.1.51	CONJUNTO DOCH EM MADEIRA – PISO EM TÁBUA MACIÇA+RODAPÉ+BARROTE - EM MADEIRA PLÁSTICA (WPC) - 70% MADEIRA RECICLADA + 30% PLÁSTICO RECICLADO, ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, ANTI-DESBOTANTE, DISPENSA A APLICAÇÃO DE VERNIZ, ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA, JUNTA SECA, COR DE REFERÊNCIA JATOBÁ, SEÇÃO TÁBUA 140X25MM, SEÇÃO RODAPÉ 215X9MM, SEÇÃO BARROTE 50X100MM, CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 08712	m²	88,00	R$ 707,19	27,38%	R$ 900,78	R$ 80.177,22
6.1.52	REVESTIMENTO DE TÁBUA MACIÇA EM MADEIRA ECOLÓGICA (WPC) - 70% MADEIRA RECICLADA + 30% PLÁSTICO RECICLADO, ALTA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO, ANTI-DESBOTANTE, DISPENSA A APLICAÇÃO DE VERNIZ, ENCAIXE TIPO MACHO E FÊMEA, JUNTA SECA, COR DE REFERÊNCIA JATOBÁ, SEÇÃO 140,25MM, CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 08713	m²	46,00	R$ 743,63	27,38%	R$ 947,28	R$ 43.575,88
6.1.53	DECK DE MADEIRA PARA CASA SECO, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE SOLO, INCLUSO FUNDAÇÃO EM CONCRETO - BASEADO NO PROJETO EM /#/-ESC-218733-P31/05/21 (01)	Próprio	CPU 0385	m²	82,00	R$ 1.751,17	27,38%	R$ 2.230,64	R$ 206.218,88
6.1.54	EXECUÇÃO DE PISO PULGET COLORIDO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO MAGRO COM 5CM DE ESPESSURA.	Próprio	CPU 0852	M²	686,00	R$ 694,97	27,38%	R$ 884,19	R$ 868.810,68
	PARAGRAMO								
6.1.75	FORNECIMENTO DE GRADES DE RIPAS DE MACARANDUBA, COM 1, 80 M DE ALTURA POR 1, 00 MDE LARGURA, CONFECCIONADAS COM 12 RIPAS DE 5 CM DE LARGURA E 3 PIAOAS DE ARAME GALVANIZADO N. 14, INCLUSIVE ASSENTAMENTO (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17. 02. 080)	Próprio	CPU 0747	UND	128,00	R$ 69,08	27,38%	R$ 87,91	R$ 9.845,29
6.1.76	PREPARO DE SOLO PARA PLANTIO DE GRAMA , FEITO COM TERRA VEGETAL DE JARDIM, ESTRUME BOVINO CURTIDO/FERTILIZANTE ORGÂNICO E ARTIFICIAL (BASEADO CÓDIGO SINAPI 98086 E ORSE 10294)	Próprio	CPU 0407	m²	1.875,00	R$ 28,00	27,38%	R$ 35,91	R$ 27.403,25
6.1.77	PLANTIO DE ARBUSTO OU ORNICA VIVA. AF_07/2024	SINAPI	88008	UN	34,00	R$ 63,70	27,38%	R$ 81,14	R$ 1.725,88
6.1.78	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	SINAPI	88010	UN	26,00	R$ 101,00	27,38%	R$ 128,73	R$ 3.346,44
6.1.79	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_07/2024	SINAPI	88005	m²	28,00	R$ 83,81	27,38%	R$ 106,87	R$ 2.992,80
6.1.80	PROTETOR DE JARDIM EM AÇO CA-50	Próprio	CPU 0488	m²	278,00	R$ 59,10	27,38%	R$ 75,30	R$ 20.934,82
	SINALIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS								
6.1.81	CONSTRUÇÃO DE BANCO EM CONCRETO ARMADO, COM APOIOS A CADA 2,00 M, EM ALVENARIA DE 1/2 VEZ CHAPISCADA E REVESTIDA, SOBRE BARRA DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E REMOÇÃO. (MOD. AV 270080 OPÇÃO 01). (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.010)	Próprio	CPU 0489	M	134,00	R$ 354,49	27,38%	R$ 451,51	R$ 60.502,34
6.1.82	CONSTRUÇÃO DE BANCO MURETA EM CONCRETO ARMADO, APOIADO EM ALVENARIA DE 1 VEZ CHAPISCADA, REVESTIDA E PINTADA, SOBRE BASE DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E REMOÇÃO. (MOD. AV270080 OPÇÃO 02). (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.020)	Próprio	CPU 0526	M	340,00	R$ 473,80	27,38%	R$ 603,53	R$ 144.647,20
6.1.83	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO, GRANITAL OU SIMILAR PINTADO E COM ROSCAS PARA CHUMBAMENTO (INCLUSIVE ESCAVAÇAO, REMOCAO E BASE DE CONCRETO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.04.100)	Próprio	CPU 0855	UNID	19,00	R$ 1.107,68	27,38%	R$ 1.410,84	R$ 26.806,24
6.1.84	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO PREMOLDADO TIPO GRANILITE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO , REMOÇÃO E BASE DE CONCRETO. (BASEADO CÓDIGO EM.URB 17.04.300)	Próprio	CPU 0748	UNID	6,00	R$ 909,22	27,38%	R$ 1.158,06	R$ 6.948,36
6.1.85	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BALANÇO COLORIDA, COM ESTRUTURAS EM TUBOS DE 2 1/2". COM 03 CADEIRAS SIN VARIÃO DE FERRO 1/2". BARRA CHATA GALVANIZADA 1 1/4" , CHAPA 3/16", CORRENTE GALVANIZADA, ELO LONGO GALVANIZADO, 1/4" - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.010)	Próprio	CPU 0502	UD	5,00	R$ 2.375,48	27,38%	R$ 3.026,86	R$ 15.129,48
6.1.86	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCORREGO GRANDE COM RAMPA DE 3, 00M REF. 192, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.130)	Próprio	CPU 0503	UD	7,00	R$ 2.086,14	27,38%	R$ 2.658,78	R$ 18.681,46
6.1.87	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCORREGO MIRIM COM RAMPA DE 2,00M, GIRASSOL OU SI MILAR,INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.120)	Próprio	CPU 0504	UD	3,00	R$ 1.574,54	27,38%	R$ 2.006,64	R$ 6.019,92
6.1.88	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESCADA HORIZONTAL U ALTURA 2,80M REF. 192,GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.160)	Próprio	CPU 0505	UD	3,00	R$ 1.680,13	27,38%	R$ 2.304,69	R$ 7.184,79
6.1.89	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GANGORRA STAND COM 03 PECAS REF. 204, GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.05.230)	Próprio	CPU 0506	UD	7,00	R$ 1.640,81	27,38%	R$ 2.090,26	R$ 15.483,86
6.1.90	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GAIOLA COM (1, 40 X 1, 40 X 2, 50)M ESTRUTURA EM TUBOS DE 2 1/2". GIRASSOL OU SIMILAR, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EM.URB 17.05.260)	Próprio	CPU 0507	UD	1,00	R$ 110,39	27,38%	R$ 143,13	R$ 143,13
6.1.91	CONSTRUCAO DE TREPA TRIPA DE CONCRETO, CONF. PROJETO DE ESPECIFICACOES, AV SN/2080 (BASEADO EXTRA TABELA SIMLURB)	Próprio	CPU 08699	UNID	3,00	R$ 11.633,83	27,38%	R$ 14.819,17	R$ -
6.1.92	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CONJUNTO DE MESA COM TAMPO REVESTIDO COM CERAMICA 10X10 PEI 3 E 4 BANCOS EM CONCRETO CONFORME DETALHE AV S/N/2080 INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E CONCRETO MAGRO 1:4:8 (BASEADO EXTRA TABELA SIMLURB)	Próprio	CPU 0508	CJ	26,00	R$ 1.008,86	27,38%	R$ 1.285,21	R$ 33.415,46
6.1.93	CONSTRUCAO DE BALANCO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICACOES, AV SN/2080 (BASEADO EXTRA TABELA SIMLURB -COD ORC DPPT 0647. 01. 99)	Próprio	CPU 08700	UND	1,00	R$ 5.857,96	27,38%	R$ 7.464,62	R$ 7.464,62

CIDRUS
Fls Nº 517

EXECUTAR

EDITAL	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pertencentes e não pertencentes para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	337.229 PISOS	97,66%

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL
6.1.84	TAMPA EM CHAPA DE FERRO #AGREZ DE 1/4" PARA CASA DE BOMBAS DE POÇO OU DEPOSITO NAS DIMENSÕES (1,20 X 1,20) M COM CADEADO, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E PINTURA.	Próprio	CPU 0771	UND	3,00	R$ 957,53	27,38%	R$ 1.219,50	R$ 3.438,49
6.1.85	CONSTRUCAO DE POCO ARTESIANO DE 12M DE PROF, INCLUSIVE CASA DE BOMBA, DIMENSOES EXTERNAS (1, 20 X 1, 20)M, INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS, BOMBA DE 3/4 HP E DEMAIS ACESSORIOS CONFORME AV 042009 (EXTRA TABELA EMLURB)	Próprio	CPU 0828	UND	4,00	R$ 5.867,22	27,38%	R$ 7.473,29	R$ 29.353,15
6.1.86	CONSTRUCAO DE BARRA PARA EXERCICIOS TIPO MARINHEIRO MODELO COM UNHADES, CONFORME PROJETO E ESPECIFICACOES AV 042009 (COD ORC ORPT 0110. 02. 95) (EXTRA TABE A EMLURB)	Próprio	CPU 0909	CJ	2,00	R$ 1.222,62	27,38%	R$ 1.571,26	R$ 3.142,19
6.1.87	CONSTRUCAO DE ALAMBRIE EM CONCRETO ESTRUTURAL FCK 15MPA NAS DIMENSOES (1,10 X 0,20) INCLUSIVE ESCAVACAO E FORMA.	Próprio	CPU 0827	M	202,00	R$ 73,14	27,38%	R$ 93,17	R$ 18.820,34
6.1.88	CONSTRUCAO DE ESCORREGO DE CONCRETO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICACOES AV 042009.	Próprio	CPU 0871	UN	1,00	R$ 5.483,00	27,38%	R$ 6.985,74	R$ 6.985,74
6.1.89	ESCAPARATAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA, (INCLUINDO CORTE E SOLDA)	Próprio	CPU 0742	M	333,00	R$ 193,30	27,38%	R$ 135,49	R$ 43.780,84
6.1.100	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUARDA CORPO COM 1,05M DE ALTURA UTIL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", PATENTE DE 3MM E MONTANTE DE 1 1/2", INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CONCRETO 15MPA PARA FUNDAÇÃO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DE MÃOS BRASFAGOR E CHAPARELHAMENTO EM GALVO PRIMER, ESCADARIA (3 MONTANTES EM TUBO DE 1,65M E 2 TUBOS NA HORIZONTAL, COM 3M). (EXTRA TABELA EMLURB).	Próprio	CPU 0824	M	30,00	R$ 980,94	27,38%	R$ 1.132,33	R$ 33.969,90
6.1.101	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESPALDAR (MOD 1 UD) EM CONCRETO PRE-MOLDADO E 11 TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2 INCL ESCAVACAO, REMOCAO, BASE DE CONCRETO ARMADO 15 MPA, PINTURA DOS TUBOS C/ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS E TINTA CORAL MUR NO ESPALDAR, TRANSPORTE POSTO OBRA C/CARGA E DESCARGA MANUAL. (CONFORME DETALHE: 2,20 X 1,20 M	Próprio	CPU 0822	UND	9,00	R$ 4.027,62	27,38%	R$ 5.685,74	R$ -
6.1.102	CONSTRUÇÃO DE PRANCHAS ABSORVENTE MODELO COM DE UNIDADES, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, AV-042/2009.	Próprio	CPU 0812	UND	2,00	R$ 5.375,59	27,38%	R$ 6.847,37	R$ 13.694,74
6.1.103	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BANCO COM APOIO EM CONCRETO ARMADO PINTADOS COM TINTA CORAL OU SIMILAR 2 DEMAOS E ASSENTO EM MADEIRA DE LEI PINTADA COM ESMALTE SINTETICO 2 DEMAOS, INCLUSIVE FIXACAO DE PRANCHAS COM PARAFUSOS GALVANIZADOS CONFORME DETALHE AV 042/2009.	Próprio	CPU 1239	UND	12,00	R$ 1.176,53	27,38%	R$ 1.498,66	R$ 17.983,92
6.1.104	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRAS PARA FUTEBOL DE SALAO (MOVEIS) TUBO 5 POL, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.06.394)	Próprio	CPU 0811	PAR	4,00	R$ 4.018,83	27,38%	R$ 5.118,19	R$ 20.472,64
6.1.105	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BARRAS PARA FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, TUBO 4 POL, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.06.392)	Próprio	CPU 0816	PAR	8,00	R$ 8.836,59	27,38%	R$ 11.256,03	R$ -
6.1.106	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TRAVES PARA VOLEIBOL, TUBO 3 POL, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.06.340)	Próprio	CPU 0817	UND	8,00	R$ 2.371,24	27,38%	R$ 3.020,48	R$ -
6.1.107	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TABELA PARA BASQUETE (OFICIAL) COM ARO PARA TABELA, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.06.368)	Próprio	CPU 0754	PAR	2,00	R$ 2.947,34	27,38%	R$ 3.753,83	R$ -
6.1.108	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ESTRUTURA PARA BASQUETE FIXA E TABELA PARA BASQUETE (OFICIAL) COM ARO PARA TABELA, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 17.06.368)	Próprio	CPU 1228	PAR	2,00	R$ 5.848,62	27,38%	R$ 7.448,36	R$ 14.896,72
6.1.109	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO CAMINHADA INDIVIDUAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE.	Próprio	CPU 0759	UNID	3,00	R$ 3.304,78	27,38%	R$ 4.209,32	R$ 12.618,96
6.1.110	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO PUXADOR COSTAS COM PEITORAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE.	Próprio	CPU 0757	UNID	3,00	R$ 5.962,53	27,38%	R$ 7.595,02	R$ 22.785,06
6.1.111	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO ESQUI INDIVIDUAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE.	Próprio	CPU 0758	UNID	3,00	R$ 4.939,17	27,38%	R$ 6.292,02	R$ 17.868,85
6.1.112	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLA - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE.	Próprio	CPU 0756	UNID	3,00	R$ 3.784,36	27,38%	R$ 4.819,32	R$ 14.457,96
6.1.113	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE ACADEMIA DO IDOSO - MODELO REMADA SENTADA INDIVIDUAL - INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE.	Próprio	CPU 0760	UNID	3,00	R$ 3.414,22	27,38%	R$ 4.348,67	R$ 13.046,00
6.1.114	BANCO ESPIRAL – BANCO CURVILÍNEO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM ACABAMENTO EM VERNIZ ACRÍLICO, EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO EM AMBIENTE EXTERNO E DEVE SUPORTAR SOL E CHUVA, DEVE SER CHUMBADO EM SAPATA DE CONCRETO. - (COMPOSIÇÃO CONFORME PROJETO DE MOBILIÁRIO URBANO 01)	Próprio	CPU 0355	UNID.	6,00	R$ 13.736,83	27,38%	R$ 17.497,94	R$ -
6.1.115	ESTRUTURA DE BANCO BIANCANTE EM MADEIRA DE PINUS TRATADA COM FORMATO SEMI CIRCULAR COM ASSENTO EM MADEIRA PARA SER APLICADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO. (CONFORME MODELO EM ANEXO)	Próprio	CPU 0811	M	74,00	R$ 4.112,31	27,38%	R$ 5.238,21	R$ 387.636,59
6.1.116	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM MURETA EXISTENTE COM REVESTIMENTO GRANILITE COR NATURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE LÍQUIDO, MODELO DE 1,40 DE BOA VIAGEM	Próprio	CPU 1248	UND	4,00	R$ 888,47	27,38%	R$ 1.131,71	R$ 2.883,08
6.1.117	FORNECIMENTO DE BANCO FIXADO – BRM RINCONETE E GEM BRAÇO (1,70 X 0,53 X 0,43), ASSENTO COM RIPAS DE MADEIRA NATURAL, DE REFLORESTAMENTO.	Próprio	CPU 1241	UND	14,00	R$ 2.873,00	27,38%	R$ 3.659,82	R$ 51.101,20
6.1.118	INSTALAÇÃO DE BANCO SEM ENCOSTO, ESTRUTURA DE LIGA DE ALUMÍNIO COM ASSENTO DE RIPAS DE MADEIRA PARA PARAFUSAR SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (BASEADO NO SINAPI 103304)	Próprio	CPU 0761	UND	40,00	R$ 3.089,88	27,38%	R$ 4.071,08	R$ 162.883,20
6.1.119	INSTALAÇÃO DE MESA COM APOIO METÁLICO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. (BASEADO NO SINAPI 103304)	Próprio	CPU 0763	UND	5,00	R$ 3.372,98	27,38%	R$ 4.296,48	R$ 21.482,40
6.1.120	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TABELA PARA BASQUETE (OFICIAL) EM ACRÍLICO COM ARO PARA TABELA, INCLUSIVE PINTURA E TRANSPORTE. (BASEADO CÓDIGO SINAPI 103768)	Próprio	CPU 04733	UND	5,00	R$ 6.967,35	27,38%	R$ 8.708,58	R$ 43.562,90
6.1.121	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO, PASSARELA E QUIOSQUE EM MADEIRA DE LEI APARELHADA, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. EXCLUSO FUNDAÇÃO EM CONCRETO. - (BASEADO NA COMPOSIÇÃO 103315 SINAPI 93208/1), CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 0727	m²	21,00	R$ 8.079,70	27,38%	R$ 11.866,18	R$ 232.179,78
6.1.122	FUTMESA CONFORME PROJETO FNUP-EST-140723-PS1-R00-01_01 - (COMPOSIÇÃO CONFORME PROJETO)	Próprio	CPU 1266	UND	1,00	R$ 3.632,14	27,38%	R$ 4.626,61	R$ 4.626,61
6.1.123	INSTALAÇÃO DE TELA DE NYLON PARA FECHAMENTO DE ALAMBRADO, BASEADO SINAPI 103800 E CERCA 03436	Próprio	CPU 0808	m²	3.714,00	R$ 17,81	27,38%	R$ 22,69	R$ 129.656,68
6.1.124	RÉGUAS EM MADEIRA DE LEI 6M BANCOS CORRIDOS DE CONCRETO ALVENARIA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	Próprio	CPU 0302	m²	92,00	R$ 377,58	27,38%	R$ 481,09	R$ 44.260,28
6.1.125	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA - ESP = 5 MM (INCLUSO EMBOÇADO)	SINAPI	92033884	M²	326,00	R$ 212,88	27,38%	R$ 271,14	R$ 88.393,92
6.1.126	BEBEDOURO DE CAVALGADA TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, BARRA CHATA, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, CHAPAS DE AÇO CARBONO PARA PONTO DE FIXAÇÃO DO EQUIPAMENTO E PARA BANCO ESTAMPADO COM BORDAS ARREDONDADAS, COM PINOS MAÇOCOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, PARAFUSOS ZINCADOS, BUCHA ACETAL, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO INTERNA DO TUBO. ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO. ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES. INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0570	UNID	1,00	R$ 7.990,00	27,38%	R$ 10.181,46	R$ 10.181,46
6.1.127	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, CHAPAS DE AÇO CARBONO PARA REFORÇO DE ESTRUTURA DO EQUIPAMENTO E PARA BANCO E ENCOSTO COM BORDAS ARREDONDADAS, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, COM PINOS MAÇOCOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELÍCULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMOENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, CHUMBADOR COM FLANGE, CORTE A LASER COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO ZINCADOS E ARRUELA ZINCADA, HASTES DE FERRO MAÇOCO TREFILADO, PARAFUSOS ZINCADOS, ARRUELAS E PORCAS FIXADORAS; TAMPÃO EMBUTIDO EXTERNO EM METAL E TAMPÃO EMBUTIDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO, AMBOS COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO E/OU EMBORRACHADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO. REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0572	UND	1,00	R$ 4.534,11	27,38%	R$ 5.892,92	R$ 5.892,92

CIDRUS
Fls Nº 518
4

EXECUTAR

OBRA	Projeto de Praça para eventual criação, construção de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÕES, AMPLIAÇÕES, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.1.129	BALOA TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, METALÃO E CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFICIE A BASE DE FOSFATO, PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL, COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, PARAFUSOS ZINCADOS E PORCAS PRIADORAS, TAMPÃO SIMILITUDO INTERNO EM PLÁSTICO INJETADO COM ACABAMENTO ESFÉRICO ACOMPANHANDO A DIMENSÃO EXTERNA DO TUBO, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO EXU EMBORRACHADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO, REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0068	UNID	1,00	R$ 8.322,24	27,38%	R$ 10.600,00	R$ 10.600,00
6.1.129	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, CHAPAS DE AÇO CARBONO E TUBO EM AÇO CARBONO TREFILADO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTADOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIESTER TERMO-ENDURECÍVEL COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, PARAFUSOS ZINCADOS E ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO EXU EMBORRACHADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES, INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO, REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0068	UNID	1,00	R$ 7.344,13	27,38%	R$ 9.354,93	R$ 9.354,93
6.1.130	MULTIEXERCITADOR (5X1) - FABRICADO COM TUBOS DE AÇO CARBONO, BARRA REDONDA 1/2", CHAPAS DE AÇO CARBONO, BARRA CHATA, TUBO DE AÇO CARBONO TREFILADO, COM PINOS MACIÇOS, ROLAMENTOS DUPLOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE A BASE DE FOSFATO; PELICULA PROTETIVA DE RESINA DE POLIÉSTER TERMO-ENDURECÍVEL, COLORIDO COM SISTEMA DE DEPOSIÇÃO DE PÓ ELETROSTÁTICO, BATENTES REDONDOS DE BORRACHA FLEXÍVEL, PARAFUSOS ZINCADOS, ACABAMENTOS EM PLÁSTICO INJETADO, ADESIVO REFLETIVO DE ALTA FIXAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS GRUPOS MUSCULARES E INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO, REFERÊNCIA: VIA LAZER BRINQUEDOS OU SIMILAR TÉCNICO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Próprio	COTAÇÃO 0067	UNID	1,00	R$ 12.249,17	27,38%	R$ 15.603,88	R$ 15.603,88
	MANUTENÇÃO BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS								
6.1.131	REPARO DE PEQUENO PORTE DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVA 5403/08 - DPPT 3648.02.05	Próprio	CPU 0783	UND	1,00	R$ 317,93	27,38%	R$ 404,91	R$ 404,91
6.1.132	REPARO DE MÉDIO PORTE DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AV 5403/08 - DPPT 3648.02.06	Próprio	CPU 0784	UND	0,00	R$ 575,29	27,38%	R$ 732,79	R$ -
6.1.133	REPARO DE GRANDE PORTE DA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVA 5403/08 - DPPT 3648.02.08	Próprio	CPU 0785	UND	1,00	R$ 934,83	27,38%	R$ 1.190,77	R$ 1.190,77
6.1.134	REPARO DE PEQUENO PORTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVA 5403/08 - DPPT 3648.02.05	Próprio	CPU 0889	UND	4,00	R$ 280,31	27,38%	R$ 382,53	R$ 1.530,12
6.1.135	REPARO DE MÉDIO PORTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVA 5403/08 - DPPT 0845.02.05	Próprio	CPU 0888	UND	3,00	R$ 471,81	27,38%	R$ 601,12	R$ 1.803,24
6.1.136	REPARO DE GRANDE PORTE DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA POÇO ARTESIANO , BASEADO NO AVA 5403/08 - DPPT 0843.02.05	Próprio	CPU 0887	UND	3,00	R$ 728,30	27,38%	R$ 928,01	R$ 2.787,03
6.1.137	ESCOAVAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM ALVENARIA, CONCRETO OU FERRAGENS PARA RETIRADA DE SUBSTRATO COM UTILIZAÇÃO DE ESCOVA RETANGULAR COM CERDAS DE ACO, BARBEDO CÓDIGO EMLURB 01.01.020	Próprio	CPU 0788	m²	113,68	R$ 11,17	27,38%	R$ 14,23	R$ 1.650,76
6.1.138	FERRO CORTADO, DOBRADO E COLOCADO NA FORMA, EM INFRA-ESTRUTURA(CA-50), BASEADO CÓDIGO EMLURB 05.05.030	Próprio	CPU 0014	kg	387,00	R$ 14,37	27,38%	R$ 18,30	R$ 6.898,10
6.1.139	APLICAÇÃO DE ADESIVO EPOXIDO TIPO SIKADUR 32 OU SIMILAR, BASEADO CODIGO EMLURB 06.06.010	Próprio	CPU 0788	m²	20,00	R$ 421,48	27,38%	R$ 536,86	R$ 10.958,81
6.1.140	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, De 3 CM	Próprio	CPU 0789	m²	36,00	R$ 218,11	27,38%	R$ 277,83	R$ 7.320,58
6.1.141	REPARO PEQUENO PORTE EM PARTE METALICA EM TRIPA TREPA DE CONCRETO	Próprio	CPU 0800	UND	3,00	R$ 208,62	27,38%	R$ 265,81	R$ 1.328,05
6.1.142	REPARO MÉDIO PORTE EM PARTE METALICA EM TERRA TREPA DE CONCRETO	Próprio	CPU 0802	UND	2,00	R$ 321,36	27,38%	R$ 554,11	R$ 1.328,22
6.1.143	SUBSTITUIÇÃO DE PARTE METALICA EM TRIPA TREPA DE CONCRETO	Próprio	CPU 0801	UND	2,00	R$ 1.042,72	27,38%	R$ 1.328,21	R$ 2.656,41
6.1.144	REPARO PEQUENO PORTE EM PARTE METALICA DE BALANÇO DE CONCRETO	Próprio	CPU 0870E	UND	0,80	R$ 2.413,12	27,38%	R$ 3.188,27	R$ 29.152,41
6.1.145	REPARO MÉDIO PORTE EM PARTE METALICA DE BALANÇO DE CONCRETO	Próprio	CPU 0870F	UND	7,80	R$ 2.525,12	27,38%	R$ 3.216,80	R$ 20.617,82
6.1.146	SUBSTITUIÇÃO DE ASSENTO EM BALANÇO DE CONCRETO INCLUSIVE PINTURA	Próprio	CPU 0870B	UND	27,80	R$ 849,24	27,38%	R$ 1.081,76	R$ 28.207,52
6.1.147	SUBSTITUIÇÃO DE PAR DE CORRENTES EM BALANÇO DE CONCRETO INCLUSIVE PINTURA	Próprio	CPU 0870B	PAR	26,80	R$ 849,24	27,38%	R$ 1.081,76	R$ 28.286,26
6.1.148	SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE POÇO 3/4 HP	Próprio	CPU 0774	UND	3,00	R$ 767,82	27,38%	R$ 978,17	R$ 2.934,51
6.1.149	REPERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 12 M DE PROFUNDIDADE INCLUSIVE NOVAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, CONFORME AVA/5403/08	Próprio	CPU 0775	UND	3,00	R$ 3.947,60	27,38%	R$ 5.753,68	R$ 11.261,64
6.1.150	REPARO DE BARRA PARA EXERCÍCIOS TIPO MARINHEIRO MODULO COM 03 UNIDADES, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AVA/0288	Próprio	CPU 0880	UND	0,00	R$ 382,27	27,38%	R$ 365,00	R$ -
6.1.151	REPARO EM CALHA DE DRENAGEM DE ESCORREGO DE CONCRETO,CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES AV 5403/08	Próprio	CPU 0777	UND	0,00	R$ 220,39	27,38%	R$ 280,73	R$ -
6.1.152	TUBO GALVANIZADO DE 2 POL DE 01 MODULO DE PRANCHA ABDOMINAL, CONFORME PROJETO E ESPROFICAÇÕES, AVA/0288	Próprio	CPU 0790	UND	1,00	R$ 140,83	27,38%	R$ 184,73	R$ 184,73
6.1.153	REPARO DE GRADIL SIMPLES OU PORTAO COM FERRAGENS, MODELO AV 5120/08GF 01 INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTETICO DUAS DEMAOS	Próprio	CPU 5417	m²	246,80	R$ 259,21	27,38%	R$ 339,39	R$ 83.537,29
6.1.154	REMOÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO DE ALAMBRADOS PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DE FORMA MANUAL, SEM REMOÇÃO DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SINAPI	104652	m²	1.604,00	R$ 9,39	27,38%	R$ 11,96	R$ 22.702,89
6.1.155	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIAMETRO 3", ESPAÇADOS A CADA 3 METROS,TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETAL BASEADO NO CÓDIGO SINAPI 102363 - 12/2023.	Próprio	CPU 0422	m²	2.333,00	R$ 155,55	27,38%	R$ 198,80	R$ 463.833,40
6.1.156	MURETA PARA ALAMBRADO COM 0,60m DE ALTURA, COM LASTRO DE CONCRETO MAGRO, ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, INCLUSIVE REVESTIMENTO E PINTURA TINTA LATEX ACRILICA PAREDES EXTERNAS.	Próprio	CPU 1331	M	852,00	R$ 294,79	27,38%	R$ 337,20	R$ 321.062,09
6.1.157	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 5 X 5 CM. (BASEADO ITEM CAERN 12180941	Próprio	CPU 0427	m²	571,00	R$ 73,63	27,38%	R$ 93,79	R$ 53.554,09
6.1.158	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA GALVANIZADA FIO 12 MALHA 5 X 5CM. (BASEADO ITEM CAERN 12180941 E ITEM SINAPI 103661)	Próprio	CPU 1324	m²	479,00	R$ 52,08	27,38%	R$ 66,34	R$ 31.778,24
6.1.159	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC FIO 12 MALHA 5 X 5 X 5 CM. (BASEADO ITEM CAERN 12180941 E ITEM SINAPI 103661)	Próprio	CPU 1228	m²	479,00	R$ 82,13	27,38%	R$ 104,62	R$ 49.709,12
6.1.160	PROLONGAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA A DE ALAMBRADO (INCLUINDO CORTE E SOLDA), GALVANIZADO ITEM CAERN 12180E E ITEM SINAPI 103661	Próprio	CPU 1327	m²	360,00	R$ 68,53	27,38%	R$ 102,58	R$ 36.880,43
6.1.161	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO PILARES DIÂM.15CM E VIGAS DIÂM.12CM, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM REVESTIDA COM PVC VERDE PARA FECHAMENTO LATERAL, CONFORME PROJETO.	Próprio	CPU 1343	m²	439,00	R$ 154,58	27,38%	R$ 196,90	R$ 84.867,00
	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
6.1.162	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, EXTRABASO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 150 DaN, TIPO D	Próprio	CPU 0778	UND	1,00	R$ 734,07	27,38%	R$ 935,09	R$ 935,09
6.1.163	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO 1,5 M EM, INCLUSIVE CHUMBADORES E COLOCAÇÃO	Próprio	CPU 0869	UD	0,00	R$ 2.932,25	27,38%	R$ 2.598,67	R$ -
6.1.164	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101948	UN	0,00	R$ 137,19	27,38%	R$ 306,18	R$ -
6.1.165	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO E CAIXA PARA DISJUNTOR MONOFASICO DE POLICARBONATO E NORYL, CINZA, INCLUSIVE FITA METALICA E PRESILHA PARA INSTALAÇÃO CAIXAS EM POSTE (PADRÃO CELPE) SEM DISJUNTOR.	Próprio	CPU 0887	UD	0,00	R$ 327,72	27,38%	R$ 439,19	R$ -
6.1.166	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91939	M	50,00	R$ 4,36	27,38%	R$ 5,45	R$ 163,50
6.1.167	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91930	M	8,00	R$ 6,83	27,38%	R$ 8,45	R$ 76,05
6.1.168	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91930	M	18,00	R$ 9,39	27,38%	R$ 11,80	R$ 224,20
6.1.169	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91928	M	72,00	R$ 3,59	27,38%	R$ 4,53	R$ 326,16
6.1.170	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91927	M	30,00	R$ 4,80	27,38%	R$ 6,11	R$ 183,30
6.1.171	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91929	M	28,00	R$ 7,97	27,38%	R$ 9,01	R$ 281,28
6.1.172	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93657	UN	3,00	R$ 18,90	27,38%	R$ 24,07	R$ 72,21
6.1.173	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101883	UN	1,00	R$ 550,37	27,38%	R$ 713,80	R$ 713,80

CIDRUS
Fls Nº 519

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de engenharia para fins de, implantação preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas da Prefeitura dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI REFERENCIAL	27,58%

ORÇAMENTO											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL	
6.1.174	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101979	UN	1,00	R$ 498,19	27,58%	R$	635,40	R$	635,40
6.1.175	CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRANEA COM DIMENSÕES INTERNAS 0,40 X 0,40 M, ALTURA 0,60 M, SOBRE CAMADA DE BRITA COM 0,10 M DE ESPESSURA, PAREDES EM ALVENARIA E LAJE DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E REATERRO.	Próprio	CPU 0869	UNID	102,00	R$ 147,54	27,58%	R$	187,94	R$	36.689,40
6.1.176	FORNECIMENTO LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 69 W ATE 97 W, INVOLUCRO E ALUMINIO OU ACO INOX, RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 89VOLT 1080 W, DE CONECTOR, ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXACAO E BRACO IV LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV.	Próprio	CPU 0793	UND	12,00	R$ 675,89	27,58%	R$	862,68	R$	10.328,28
6.1.177	ASSENTAMENTO DE HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8"(0,40 M COPPERWELD OU SIMILAR) COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSOS (INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MATERIAL).	Próprio	CPU 89581	UND	12,00	R$ 226,12	27,58%	R$	288,54	R$	3.486,96
6.1.178	ASSENTAMENTO DE CHAVE MAGNETICA DE 2 X 20A PARA COMANDO DE ILUMINACAO PUBLICA, ACIONADA PIRELE FOTO-ELETRICO 9A, 220V, 60HZ, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL.	Próprio	CPU 0781	UND	1,00	R$ 494,29	27,58%	R$	630,63	R$	630,63
6.1.179	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	101939	UN	4,00	R$ 340,57	27,58%	R$	434,62	R$	1.738,28
6.1.180	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM, INCLUSIVE COLOCACAO	Próprio	CPU 09592	UND	4,00	R$ 1.668,59	27,58%	R$	2.047,40	R$	10.188,60
6.1.181	FORNECIMENTO DE LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W, INCLUSIVE RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO 89VOLT 1080 W.	Próprio	CPU 0792	UND	12,00	R$ 538,90	27,58%	R$	683,60	R$	8.203,20
6.1.182	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM, INCLUSIVE COLOCACAO	Próprio	CPU 09593	UND	12,00	R$ 1.549,78	27,58%	R$	1.974,12	R$	23.689,44
6.1.183	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W.	Próprio	CPU 0763	UND	8,00	R$ 538,90	27,58%	R$	673,20	R$	8.268,80
6.1.184	MANUTENÇÃO DE LUMINARIA LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 69 W ATÉ 97 W.	Próprio	CPU 0764	UND	8,00	R$ 1.839,15	27,58%	R$	2.479,12	R$	22.231,04
6.1.185	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO COM RASGOS EM ALVENARIA.	Próprio	CPU 0785	M	14,00	R$ 53,09	27,58%	R$	67,81	R$	949,34
6.1.186	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 3POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA, ASSENTADO EM VALAS COM PROFUNDIDADE DE 0,60M,INCLUSIVE ESCAVAÇAO E REATERRO.	Próprio	CPU 09859	M	270,00	R$ 160,78	27,58%	R$	205,28	R$	55.175,60
6.1.187	CURVA DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL, DE 2 POL., COM LUVA DE ROSCA INTERNA,INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EMBRAIDO CODIGO 6NA UBS 16.04 #36.	Próprio	CPU 0787	UND	12,00	R$ 59,67	27,58%	R$	76,21	R$	912,12
6.1.188	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	101932	UN	8,00	R$ 96,35	27,58%	R$	46,30	R$	618,70
6.1.189	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE, CONDUTOR PRINCIPAL CABO MULTIPLEXADO 10 MM², CONDUTOR DE DERIVAÇÃO DE 1,5 A 16 MM², MARCA INTELLI	Próprio	CPU 0788	UND	18,00	R$ 142,80	27,58%	R$	181,99	R$	3.455,10
6.1.190	CABO MULTIPLEXADO 3X1X10 MM², FASE E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSÕES DE 0,6/1KV FORMADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90° C, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, CONFORME NBR 6182	Próprio	CPU 0790	M	240,00	R$ 134,26	27,58%	R$	171,22	R$	41.044,80
6.1.191	CABO MULTIPLEXADO 3X1X16 mm², AS 2 FASES E NEUTRO ISOLADOS PARA TENSÕES DE 0,6/1KV FORMADOS POR COMPOSTO TERMOFIXO EXTRUDADO À BASE DE POLIETILENO RETICULADO XLPE, 90° C, NA COR PRETA, NUMERADA, CONDUTORES FASE E NEUTRO FORMADOS POR FIOS DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, CONFORME NBR 6182	Próprio	CPU 0789	M	360,00	R$ 138,55	27,58%	R$	176,68	R$	63.632,80
6.1.192	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 70° KA TIPO AC	Próprio	CPU 0791	UND	3,00	R$ 225,63	27,58%	R$	287,41	R$	862,23
6.1.193	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, 60VVMM, ENTRE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0792	UND	0,00	R$	27,58%	R$		R$	-
6.1.194	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, 60VVMM, ENTRE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0793	UND	0,00	R$	27,58%	R$		R$	-
6.1.195	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, 60VVMM, ENTRE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0794	UND	0,00	R$	27,58%	R$		R$	-
6.1.196	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, 60VVMM, ENTRE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0795	UND	0,00	R$	27,58%	R$		R$	-
6.1.197	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, 60VVMM, ENTRE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	Próprio	CPU 0796	UND	0,00	R$	27,58%	R$		R$	-
6.1.198	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, 60VVMM, ENTRE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO A	Próprio	CPU 09716	UND	0,00	R$	27,58%	R$		R$	-
6.1.199	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 81 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	101939	UN	0,00	R$ 315,14	27,58%	R$	401,42	R$	0,00
6.1.200	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	101937	UN	4,00	R$ 394,74	27,58%	R$	502,62	R$	2.011,28
6.1.201	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, DE 33 W ATÉ 58 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	SINAPI	101934	UN	16,00	R$ 290,22	27,58%	R$	369,69	R$	4.980,82
6.1.202	CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO CUNHA DE COBRE, SEÇÃO DO CONDUTOR PRINCIPAL 10MM2 E CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 1,5 A 2,5MM2 MARCA INTELLI	Próprio	CPU 0798	UND	36,00	R$ 139,00	27,58%	R$	177,14	R$	6.781,72
6.1.203	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	97587	UN	7,00	R$ 286,39	27,58%	R$	367,34	R$	2.571,38
6.1.204	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91920	M	62,00	R$ 4,20	27,58%	R$	5,40	R$	337,80
6.1.205	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91940	UN	11,00	R$ 16,11	27,58%	R$	20,67	R$	253,77
6.1.206	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (1,20 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91939	UN	5,00	R$ 31,46	27,58%	R$	40,21	R$	200,35
6.1.207	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91996	UN	3,00	R$ 34,46	27,58%	R$	43,80	R$	131,76
6.1.208	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91983	UN	0,00	R$ 44,48	27,58%	R$	56,87	R$	-
6.1.209	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91959	UN	1,00	R$ 44,47	27,58%	R$	56,83	R$	56,83
6.1.210	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93653	UN	11,00	R$ 15,28	27,58%	R$	19,49	R$	214,29
6.1.211	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93655	UN	1,00	R$ 17,38	27,58%	R$	22,84	R$	22,84
6.1.212	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101975	UN	0,00	R$ 340,91	27,58%	R$	434,92	R$	-
6.1.213	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022_PA	SINAPI	95727	M	9,00	R$ 19,08	27,58%	R$	24,35	R$	219,15
6.1.214	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, EMBUTIDO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	91834	M	28,00	R$ 9,71	27,58%	R$	12,39	R$	346,92
6.1.215	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	93047	M	8,00	R$ 8,21	27,58%	R$	10,48	R$	83,84
6.1.216	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	104758	M	19,00	R$ 15,71	27,58%	R$	20,05	R$	380,95
6.1.217	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	93455	UN	10,00	R$ 5,44	27,58%	R$	6,94	R$	69,40
6.1.218	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PEQUENO (19X33 CM). AF_09/2023	SINAPI	93457	UN	1,00	R$ 12,42	27,58%	R$	15,85	R$	15,85
6.1.219	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	101955	M	72,00	R$ 10,30	27,58%	R$	13,14	R$	1.422,71
6.1.220	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDES ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	92984	M	42,00	R$ 27,44	27,58%	R$	34,99	R$	1.487,80
6.1.221	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDES ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	92980	M	84,00	R$ 37,53	27,58%	R$	48,32	R$	3.982,48
6.1.222	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	101987	M	1,00	R$ 15,23	27,58%	R$	20,67	R$	20,67
6.1.223	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93671	UN	5,00	R$ 136,28	27,58%	R$	155,38	R$	-
6.1.224	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93650	UN	1,00	R$ 30,54	27,58%	R$	38,93	R$	38,93
6.1.225	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	93654	UN	17,00	R$ 15,83	27,58%	R$	20,20	R$	344,79
6.1.226	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (1,20 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	92270	UN	1,00	R$ 33,21	27,58%	R$	42,39	R$	42,39
6.1.227	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	97582	UN	142,80	R$ 183,48	27,58%	R$	233,73	R$	33.380,84
	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA E ACESSÓRIOS										

CIDRUS
Fls Nº 520
4

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS E REQUERIMENTOS, SUPLEMENTAR, DEMOLIÇÕES e serviços de manutenção de vias, praças públicas e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CIDRUS.	BDI sem desoneração	27,38%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ORÇAMENTO								
		BDI	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.		BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
6.1.228	PONTO DE ÁGUA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA, ATÉ O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE, (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.30.310)	Próprio	CPU 06088	PT	3,00	R$	191,72	27,38%	R$ 244,21	R$ 732,63
6.1.229	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO OU MICTÓRIO, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUBCOLETOR (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.31.030)	Próprio	CPU 0703	PT	2,50	R$	131,68	27,38%	R$ 167,73	R$ 309,13
6.1.230	PONTO DE ESGOTO PARA RALO SIFONADO, INCLUSIVE RALO, TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL , ATÉ A COLUNA OU O SUBCOLETOR. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.31.040)	Próprio	CPU 0721	PT	7,00	R$	139,84	27,38%	R$ 181,87	R$ 1.130,89
6.1.231	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITÁRIA, INCLUSIVE TUBULAÇÕES E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ATÉ A COLUNA OU O SUB-COLETOR. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.31.050)	Próprio	CPU 0732	PT	3,00	R$	123,98	27,38%	R$ 158,76	R$ 476,34
6.1.232	FORNECIMENTO DE TORNEIRA DE PRESSÃO PARA LAVATÓRIO, COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO DE 1/2"POL., REF.1193, LINHA C-33, SIGMA OU SIMILAR, INCLUSIVE FINACAO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.07.200)	Próprio	CPU 0703	UNID	2,50	R$	98,35	27,38%	R$ 122,74	R$ 245,48
6.1.233	FORNECIMENTO DE CHUVEIRO DE METÁLICA DIÂMETRO DE 1/2 POL., INCLUSIVE FIXAÇÃO. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.07.190)	Próprio	CPU 0734	UNID	0,00	R$	95,21	27,38%	R$ 121,28	R$ -
6.1.234	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANFAIXA COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR; INCLUSIVE TAMPA E ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.07.020)	Próprio	CPU 0733	CJ	2,00	R$	574,21	27,38%	R$ 731,43	R$ 1.462,86
6.1.235	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO SEMPEDE, GRANDE, SEM COLUNA, DE LOUÇA BRANCA, CELITE LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.07.030)	Próprio	CPU 0736	CJ	1,00	R$	193,28	27,38%	R$ 230,90	R$ 230,90
6.1.236	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MICTÓRIO SIFONADO PARA PAREDE DE LOUÇA BRANCA CELITE LINHA INSTITUCIONAIS OU SIMILAR; INCLUSIVE ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES. (BASEADO CÓDIGO EMLURB 19.07.060)	Próprio	CPU 0737	CJ	0,80	R$	309,50	27,38%	R$ 395,96	R$ -
6.1.237	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO MARÓN IMATUSA, ESP = 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, (BASEADO ITEM SINAPI 19721/0)	Próprio	CPU 0738	m²	34,80	R$	790,08	27,38%	R$ 993,68	R$ 33.784,44
6.1.238	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	SINAPI	100906	UN	8,00	R$	365,34	27,38%	R$ 462,62	R$ 3.700,96
6.1.239	CUBA (LAVATÓRIO DE SEMI ENCAIXE EM LOUÇA BRANCA, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL 1/2 PVC E ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (BASEADO ITEM SINAPI 86901 E 86917)	Próprio	CPU 0736	UND	2,00	R$	744,81	27,38%	R$ 948,48	R$ 1.896,96
6.1.240	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA LAVATÓRIO, 1BICA BAIXA E TEMPORIZADA PRESSÃO FECHAMENTO AUTOMÁTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 86913)	Próprio	CPU 0740	UND	0,60	R$	168,11	27,38%	R$ 214,14	R$ 642,42
6.1.241	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL (1,80 X 0,58 CM) COM 1 CUBA CENTRAL, CONFECTADA, ACABAMENTO LISO E POLIDO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, INCLUSO CUBA, VÁLVULA, ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 30 CM E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 86902)	Próprio	CPU 0741	UND	2,00	R$	638,19	27,38%	R$ 812,58	R$ 1.625,16
6.1.242	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA, DE 2,54 X 0,51 M, PARA LAVATÓRIO COM 2 ABERTURAS PARA ENCAIXE DE CUBA E DE TORNEIRA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 95806)	Próprio	CPU 0742	UND	2,00	R$	1.893,84	27,38%	R$ 2.412,04	R$ 4.824,08
6.1.243	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(BASEADO ITEM SINAPI 95472 E 95471).	Próprio	CPU 0743	UND	0,60	R$	858,31	27,38%	R$ 1.167,33	R$ -
6.1.244	ASSENTO SANITÁRIO PARA PCD - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 00.2045.ELM.0.094/01)	Própria	CPU 0744	UND	2,40	R$	165,39	27,38%	R$ 210,67	R$ 621,24
6.1.245	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, (0,25+0,20) (BASEADO ITEM 08/08, 12019)	Próprio	CPU 0670	m²	0,80	R$	482,15	27,38%	R$ 612,29	R$ -
6.1.246	BANCADA EM GRANITO VERDE UBATUBA EM FORMATO DE "L", PAS DIMENSÕES 4,11 X 0,53 M + 2,78 X 0,53 M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (BASEADO ITEM SINAPI 95806)	Próprio	CPU 0745	UND	2,00	R$	3.280,48	27,38%	R$ 4.178,79	R$ 8.153,52
6.1.247	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA EMBUTIMENTO DE TUBULAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023_PS	SINAPI	80644	M	122,80	R$	11,72	27,38%	R$ 14,93	R$ 1.821,48
6.1.248	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA EMBUTIMENTO DE TUBULAÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	SINAPI	80486	M	97,08	R$	15,20	27,38%	R$ 19,36	R$ 1.877,92
6.1.249	RASGO LINEAR MECANIZADO EM CONTRAPISO, PARA EMBUTIMENTO DE TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023_PS	SINAPI	80644	M	41,60	R$	11,72	27,38%	R$ 14,93	R$ 612,12
6.1.250	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA EMBUTIMENTO DE TUBULAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 09/2023	SINAPI	80486	M	41,60	R$	7,51	27,38%	R$ 9,57	R$ 398,27
6.1.251	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	89356	M	3,80	R$	23,17	27,38%	R$ 29,51	R$ 85,53
6.1.252	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	89448	M	16,80	R$	14,79	27,38%	R$ 18,83	R$ 282,60
6.1.253	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	89355	M	5,00	R$	20,07	27,38%	R$ 25,57	R$ 127,85
6.1.254	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	89357	M	4,00	R$	31,67	27,38%	R$ 40,34	R$ 161,36
6.1.255	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	89449	M	1,00	R$	19,31	27,38%	R$ 24,60	R$ 24,60
6.1.256	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	94499	UN	1,00	R$	28,07	27,38%	R$ 37,83	R$ 37,83
6.1.257	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	94800	UN	2,00	R$	41,99	27,38%	R$ 53,49	R$ 106,98
6.1.258	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	94811	UN	1,00	R$	20,31	27,38%	R$ 25,87	R$ 25,87
6.1.259	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2021	SINAPI	103822	UN	1,00	R$	530,80	27,38%	R$ 676,13	R$ 676,13
6.1.260	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	103849	UN	8,00	R$	7,61	27,38%	R$ 9,69	R$ 77,52
6.1.261	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	88539	UN	5,00	R$	8,36	27,38%	R$ 10,65	R$ 53,25
6.1.262	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	88563	UN	24,00	R$	8,98	27,38%	R$ 11,44	R$ 274,56
6.1.263	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	88588	UN	1,00	R$	14,33	27,38%	R$ 18,25	R$ 18,25
6.1.264	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	89456	UN	6,00	R$	12,41	27,38%	R$ 15,81	R$ 126,48
6.1.265	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	89393	UN	1,00	R$	12,73	27,38%	R$ 16,21	R$ 16,21
6.1.266	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	89396	UN	1,00	R$	17,65	27,38%	R$ 22,48	R$ 22,48
6.1.267	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2022	SINAPI	89423	UN	4,00	R$	18,06	27,38%	R$ 22,93	R$ 91,72
6.1.268	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 16, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	98788	M	1,00	R$	7,76	27,38%	R$ 9,88	R$ 9,88
6.1.269	TUBO, PEX, MONOCAMADA, DN 20, INSTALADO EM RAMAL/SUB-RAMAL OU DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	SINAPI	95798	M	0,80	R$	9,66	27,38%	R$ 12,67	R$ -
6.1.270	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	SINAPI	89429	UN	16,80	R$	5,91	27,38%	R$ 7,53	R$ 126,50
6.1.271	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC 32 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO HIDRÔMETRO). AF. 01/2024	SINAPI	95825	UN	5,00	R$	282,53	27,38%	R$ 257,98	R$ -
6.1.272	HIDRÔMETRO DN 3/4", 0,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2024	SINAPI	95875	UN	5,00	R$	131,56	27,38%	R$ 193,66	R$ -
6.1.273	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	98714	M	57,00	R$	36,89	27,38%	R$ 46,79	R$ 2.666,80
6.1.274	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	98709	M	7,00	R$	13,21	27,38%	R$ 15,83	R$ 108,85
6.1.275	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL OU DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	98711	M	14,00	R$	20,95	27,38%	R$ 26,69	R$ 373,66
6.1.276	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	97910	UN	3,00	R$	16,43	27,38%	R$ 20,93	R$ 62,79
6.1.277	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	SINAPI	104341	UN	2,00	R$	10,26	27,38%	R$ 13,07	R$ 26,14
6.1.278	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022	SINAPI	104348	UN	1,00	R$	9,89	27,38%	R$ 12,60	R$ 12,60

CIDRUS
Fls Nº 531

EXECUTAR

OBRA	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI HORISTA	27,58%

ORÇAMENTO											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	BASE	CÓD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI		PREÇO TOTAL	
6.1.279	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89728	UN	2,00	R$ 10,07	27,58%	R$ 12,83	R$	25,66	
6.1.280	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89732	UN	5,00	R$ 14,61	27,58%	R$ 18,66	R$	94,10	
6.1.281	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89748	UN	1,00	R$ 25,52	27,58%	R$ 32,61	R$	32,61	
6.1.282	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89724	UN	10,00	R$ 9,85	27,58%	R$ 12,58	R$	125,80	
6.1.283	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89731	UN	20,00	R$ 14,13	27,58%	R$ 18,06	R$	360,00	
6.1.284	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89746	UN	8,00	R$ 25,64	27,58%	R$ 32,91	R$	263,28	
6.1.285	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89796	UN	8,00	R$ 40,50	27,58%	R$ 51,79	R$	412,72	
6.1.286	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89754	UN	1,00	R$ 19,50	27,58%	R$ 24,90	R$	24,90	
6.1.287	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	89560	UN	3,00	R$ 30,79	27,58%	R$ 39,22	R$	78,44	
6.1.288	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 56 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	89813	UN	60,00	R$ 5,29	27,58%	R$ 6,74	R$	404,40	
6.1.289	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89779	UN	28,00	R$ 16,60	27,58%	R$ 21,16	R$	528,75	
6.1.290	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89783	UN	8,00	R$ 14,23	27,58%	R$ 18,15	R$	90,80	
6.1.291	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89784	UN	14,00	R$ 22,50	27,58%	R$ 28,70	R$	401,80	
6.1.292	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89797	UN	3,00	R$ 48,04	27,58%	R$ 61,29	R$	183,87	
6.1.293	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	89789	M	4,00	R$ 21,06	27,58%	R$ 26,87	R$	107,48	
6.1.294	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89849	M	180,00	R$ 62,49	27,58%	R$ 79,71	R$	12.850,80	
6.1.295	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	89813	UN	27,00	R$ 91,55	27,58%	R$ 116,82	R$	3.154,14	
6.1.296	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86889	UN	1,00	R$ 134,59	27,58%	R$ 171,71	R$	171,71	
6.1.297	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2" OU 3/4" COM BICO PARA MANGUEIRA	SINAPI	00211831	UN	3,60	R$ 14,15	27,58%	R$ 18,05	R$	64,98	
6.1.298	SANHO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PIA, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	100870	UN	1,00	R$ 1.551,71	27,58%	R$ 1.979,40	R$	1.979,40	
6.1.299	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	94400	UN	1,00	R$ 64,97	27,58%	R$ 82,89	R$	82,89	
6.1.300	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	94406	UN	1,00	R$ 88,33	27,58%	R$ 112,69	R$	112,69	
6.1.301	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDAVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	94468	UN	3,00	R$ 33,39	27,58%	R$ 42,60	R$	127,80	
6.1.302	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89709	UN	2,00	R$ 18,38	27,58%	R$ 23,45	R$	46,90	
6.1.303	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA RECE DE ESGOTO. AF_12/2020	SINAPI	97901	UN	3,00	R$ 265,04	27,58%	R$ 338,28	R$	1.014,84	
6.1.304	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 150 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	SINAPI	00009277	UN	1,00	R$ 286,19	27,58%	R$ 365,15	R$	365,15	
6.1.305	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	SINAPI	89707	UN	3,00	R$ 43,23	27,58%	R$ 55,16	R$	165,51	
6.1.306	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	102523	UN	1,00	R$ 733,91	27,58%	R$ 937,40	R$	937,40	
6.1.307	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1 1/2" X 1 1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86877	UN	4,00	R$ 79,53	27,58%	R$ 101,56	R$	406,24	
6.1.308	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86875	UN	1,00	R$ 94,76	27,58%	R$ 120,99	R$	120,99	
6.1.309	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86862	UN	1,00	R$ 19,30	27,58%	R$ 24,53	R$	24,53	
6.1.310	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	86865	UN	4,00	R$ 10,34	27,58%	R$ 13,20	R$	52,77	
6.1.311	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	104351	UN	25,00	R$ 30,60	27,58%	R$ 39,08	R$	976,90	
6.1.312	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1,5 CV OU 1,48 HP, HM 10 A 24 M, Q 6,1 A 21,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	SINAPI	102118	UN	1,00	R$ 1.285,34	27,58%	R$ 1.640,97	R$	1.640,97	
6.1.313	PREPARO DE FUNDO DE CONCRETO ABERTO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM (BASEADO ITEM SINAPI 92985 E 92990)	Próprio	CPU 6471	M	31,00	R$ 9,61	27,58%	R$ 11,46	R$	355,09	
	ESCAMADORAS DE MADEIRA E METÁLICAS										
6.1.314	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADIL EXCLUSIVE PORTÃO COM FERRAGENS, MODELO AV 31/2008 DP 31 INCLUSIVE APARELHAMENTO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO DUAS DEMÃOS. (BASEADO CÓDIGO EMURB 17.07.010)	Próprio	CPU 6543	m²	311,00	R$ 741,24	27,58%	R$ 945,78	R$	293.983,09	
6.1.315	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (CobogÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	SINAPI	101782	m²	3,08	R$ 146,30	27,58%	R$ 186,66	R$	559,98	
6.1.316	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E VIDROS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (BASEADO ITEM SINAPI 94569)	Próprio	CPU 6470	m²	1,08	R$ 460,58	27,58%	R$ 588,02	R$	588,02	
6.1.317	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, 66X180 CM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E FECHO. (BASEADO ITEM SINAPI 100166)	Próprio	CPU 6469	UD	12,00	R$ 872,32	27,58%	R$ 1.113,75	R$	13.365,00	
6.1.318	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, NO PADRÃO DO GRADIL EXISTENTE. (BASEADO ITEM 6081)	Próprio	CPU 6468	m²	1,08	R$ 619,75	27,58%	R$ 790,44	R$	790,44	
6.1.319	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	91341	m²	3,08	R$ 477,18	27,58%	R$ 627,84	R$	5.470,56	
6.1.320	PORTA PARA DIVISÓRIA SANITÁRIA COM 2,020 X 1,056	Próprio	CPU 1070	UND	5,00	R$ 546,57	27,58%	R$ 696,33	R$	3.375,85	
6.1.321	KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA EM ACABAMENTO MELAMÍNICO BRANCO, FOLHA LEVE OU MÉDIA, E BATENTE METÁLICO, 60X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	95736	UN	13,00	R$ 545,67	27,58%	R$ 695,87	R$	9.046,81	
6.1.322	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	SINAPI	103170	m²	95,09	R$ 260,79	27,58%	R$ 334,83	R$	31.788,83	
	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO										
6.1.323	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	101965	UN	11,00	R$ 166,68	27,58%	R$ 214,66	R$	2.363,26	
6.1.324	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	SINAPI	101960	UN	5,00	R$ 188,31	27,58%	R$ 241,14	R$	1.205,70	
6.1.325	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26 CM, EM PVC 12" NBR ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	00037539	UN	45,00	R$ 12,30	27,58%	R$ 15,83	R$	712,40	
6.1.326	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	00039714	UN	11,00	R$ 12,38	27,58%	R$ 15,80	R$	173,80	
6	SAÚDE E SEGURANÇA								R$	19.818.826,29	
7.0	SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO MANUAL E ROÇO DE LOGRADOURO PÚBLICO								R$	15.830.453,84	
7.1.1	CAPINA MANUAL	SICRO	4817744	M2	3.307.337,00	R$ 0,66	27,58%	R$ 0,84	R$	2.778.079,08	
7.1.2	VARRIÇÃO MANUAL DE LOGRADOURO PÚBLICO	PROPRIO		M	24.150.607,80	R$ 0,16	27,58%	R$ 0,20	R$	5.933.920,46	
7.1.3	ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	SUDECAP	03.31.08	M2	4.378.836,00	R$ 0,48	27,58%	R$ 0,61	R$	2.233.214,56	
7.1.4	ROÇADA MANUAL DE CAPIM COLONIÃO	SICRO	4818741	HA	184,00	R$ 3.888,78	27,58%	R$ 4.959,33	R$	885.134,09	

CIDRUS
Fls Nº 522

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa ou empresas especializada para a execução de serviços de engenharia para a Rede de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, áreas públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI COMUM:	27,38%

ORÇAMENTO											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL		
7.1.5	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL	SINAPI	100184	M	2.701,184,00	R$	1,31	27,38%	R$	1,34	R$ 3.337.141,76
7.2	SERVIÇOS REALIZADOS POR EQUIPES										R$ 3.136.879,81
7.2.1	Equipe de Limpeza de Galerias										R$ 749.359,77
7.2.2	Equipe de Limpeza de Rasantes (Meios Fios, Sarjetas, Rios e Canais)	PROPRIO		unid.	13,00	R$	45.060,46	27,38%	R$	57.464,29	R$ 914.859,24
7.2.3	Equipe de Conservação de Caminhos	PROPRIO		unid.	8,00	R$	89.756,93	27,38%	R$	114.333,63	R$ 227.718,24
7.2.4	Equipe de Vistoria de Mudas - Caminhão Pipa 10.000 l	PROPRIO		unid.	13,00	R$	13.448,23	27,38%	R$	17.131,98	R$ 547.915,08
7.2.5	Equipe de Poda com Munição e Serviços em Altura. - Caminhão carroceria com Munk e Cesta com 18,00 m de Lança	PROPRIO		unid.	8,00	R$	71.695,79	27,38%	R$	91.339,48	R$ 480.845,76
7.2.6	Equipe de Manutenção de Campos de Futebol	PROPRIO		unid.	0,00	R$	64.326,18	27,38%	R$	81.891,13	R$ 213.484,70
8	MANUTENÇÃO PREDIAL			unid.	8,00	R$	27.859,23	27,38%	R$	35.477,48	R$ 2.388.963,52
8.1	SERVIÇOS PRELIMINARES										R$ 1.814.054,40
8.1.1	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA, AF_02/2024			m²	4.000,00	R$	80,23	27,38%	R$	112,19	R$ 448.880,80
8.1.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_02/2024			m²	4.000,00	R$	70,04	27,38%	R$	101,22	R$ 404.280,80
8.1.3	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO, AF_03/2024			m²	4.000,00	R$	5,51	27,38%	R$	7,84	R$ 31.180,80
8.1.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016			m²	2.008,08	R$	269,18	27,38%	R$	388,70	R$ 777.435,85
8.1.5	PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PRINCIPAL PARA ALVENARIA ESTRUTURAL PARA SER APOIADA EM ANDAIME, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM, AF_03/2024			M	400,00	R$	972,43	27,38%	R$	720,10	R$ 291.644,30
8.2	MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS										R$ 51.682.854,82
8.2.1	ARAMAÇÕES										R$ 6.917.866,00
8.2.1.1	PISOS										R$ 7.794.335,60
8.2.1.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM, AF_07/2021			m²	40.000,00	R$	27,05	27,38%	R$	34,46	R$ 1.378.400,00
8.2.1.1.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016			m²	8.000,00	R$	102,51	27,38%	R$	130,73	R$ 1.045.880,00
8.2.1.1.3	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 14,0 CM, AF_04/2022			m²	4.000,00	R$	124,89	27,38%	R$	159,09	R$ 636.320,00
8.2.1.1.4	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, DOSAGEM DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOSCOM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, BRILADOR E CERA, AF_09/2022			m²	5.008,08	R$	94,46	27,38%	R$	120,33	R$ 602.600,00
8.2.1.1.5	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, AF_09/2020			m²	2.800,00	R$	338,51	27,38%	R$	431,19	R$ 362.365,00
8.2.1.1.6	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM, AF_09/2020			M	2.800,00	R$	62,36	27,38%	R$	79,43	R$ 156.625,00
8.2.1.1.7	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA, AF_09/2020			m²	2.000,00	R$	217,99	27,38%	R$	277,73	R$ 554.260,00
8.2.1.1.8	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA, AF_09/2020			m²	8.000,00	R$	199,16	27,38%	R$	238,25	R$ 1.581.800,00
8.2.1.1.9	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_09/2020			M	3.200,00	R$	155,79	27,38%	R$	198,44	R$ 635.008,00
8.2.1.1.10	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO OU ALTA RESISTÊNCIA, AF_09/2021			m²	4.000,00	R$	33,46	27,38%	R$	42,62	R$ 170.480,00
8.2.1.2	IMPERMEABILIZAÇÕES										R$ 1.113.348,08
8.2.1.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE RESINA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS, AF_09/2023			m²	8.008,08	R$	48,36	27,38%	R$	65,20	R$ 467.348,08
8.2.1.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM, AF_09/2023			m²	8.800,00	R$	108,68	27,38%	R$	139,84	R$ 1.230.400,00
8.2.1.2.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS, AF_09/2023			m²	8.800,00	R$	32,95	27,38%	R$	41,98	R$ 370.748,00
8.2.2	PAREDES E DIVISÓRIAS										R$ 19.314.480,80
8.2.2.1	ALVENARIA										R$ 7.121.480,80
8.2.2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021			m²	12.000,00	R$	87,21	27,38%	R$	111,09	R$ 1.333.080,00
8.2.2.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_12/2021			m²	13.000,00	R$	74,50	27,38%	R$	94,89	R$ 1.136.880,00
8.2.2.1.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2022			m²	13.000,00	R$	133,52	27,38%	R$	169,99	R$ 2.825.000,00
8.2.2.1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE GESSO DE 100X50X66CM (ESPESSURA 15CM), AF_09/2020			m²	12.000,00	R$	78,61	27,38%	R$	101,41	R$ 1.216.800,00
8.2.2.1.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK= 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA, AF_12/2014			m²	12.008,08	R$	93,06	27,38%	R$	117,93	R$ 1.407.009,08
8.2.2.2	DIVISÓRIAS										R$ 3.181.865,00
8.2.2.2.1	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, 98M VÃOS, AF_07/2021_PS			m²	6.000,00	R$	82,67	27,38%	R$	117,92	R$ 707.520,00
8.2.2.2.2	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL, AF_07/2025			M	4.000,00	R$	11,36	27,38%	R$	14,79	R$ 59.000,00
8.2.2.2.3	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA, AF_01/2021_PE			m²	3.200,00	R$	301,54	27,38%	R$	384,15	R$ 1.229.280,00
8.2.2.2.4	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 30MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-IIIE, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_01/2021			m²	1.380,00	R$	674,40	27,38%	R$	859,05	R$ 1.185.489,00
8.2.2.2.5	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC-IIIE, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_01/2021			m²	880,80	R$	11,54	27,38%	R$	14,70	R$ 11.000,30
8.2.3	ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS										R$ 5.365.885,00
8.2.3.1	ACABAMENTOS										R$ 845.109,00
8.2.3.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022			m²	20.008,08	R$	4,10	27,38%	R$	5,26	R$ 105.800,00
8.2.3.1.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF_10/2022			m²	10.008,08	R$	6,04	27,38%	R$	6,38	R$ 83.800,00
8.2.3.1.3	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024			m²	10.800,00	R$	31,33	27,38%	R$	39,91	R$ 399.160,00
8.2.3.1.4	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 15MM, COM TALISCAS, AF_03/2024			m²	10.000,00	R$	20,21	27,38%	R$	25,74	R$ 257.480,00
8.2.3.2	REVESTIMENTOS										R$ 4.549.776,00
8.2.3.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM PLACAS DE 30 X 30 CM, ALVANARIA A PRUMO, AF_09/2023			m²	1.800,00	R$	189,39	27,38%	R$	241,19	R$ 433.980,00
8.2.3.2.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	8.008,08	R$	58,04	27,38%	R$	73,93	R$ 592.288,00
8.2.3.2.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	3.200,00	R$	62,09	27,38%	R$	79,06	R$ 253.088,00
8.2.3.2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	6.000,00	R$	65,09	27,38%	R$	82,90	R$ 497.400,00
8.2.3.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_03/2023_PE			m²	2.000,00	R$	78,63	27,38%	R$	100,14	R$ 200.800,00
8.2.3.2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_03/2023_PE			m²	4.000,00	R$	57,55	27,38%	R$	73,31	R$ 352.080,00
8.2.3.2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_03/2023_PE			m²	3.400,00	R$	59,60	27,38%	R$	75,91	R$ 258.910,00
8.2.3.2.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CMAPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_03/2023_PE			m²	3.408,08	R$	77,68	27,38%	R$	98,95	R$ 336.430,00
8.2.3.2.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10M², AF_03/2023_PE			m²	3.408,08	R$	79,92	27,38%	R$	101,80	R$ 346.128,00
8.2.3.2.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_03/2023_PE			m²	4.800,00	R$	123,11	27,38%	R$	156,82	R$ 627.200,00
8.2.3.2.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M², AF_03/2023_PE			m²	2.900,00	R$	106,18	27,38%	R$	135,23	R$ 387.840,00

CIDRUS
Fls Nº 523

EXECUTAR

Objeto	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas de engenharia especializadas para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÕES, MELHORAMENTO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI SERVIÇOS	27,38%

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
8.2.3.2.1 2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10M², AF_03/2023_PE			m²	2.900,00	R$ 158,13	27,38%	R$ 202,70	R$ 465.498,00
8.2.4	PINTURAS								
8.2.4.1	EMASSAMENTO E LIXAMENTO								R$ 10.826.922,00
8.2.4.1.1	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023			m²	120.000,00	R$ 15,55	27,38%	R$ 20,83	R$ 2.499.600,00
8.2.4.1.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023			m²	120.000,00	R$ 20,21	27,38%	R$ 25,74	R$ 3.088.800,00
8.2.4.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO.AF_03/2024			m²	180.000,00	R$ 17,37	27,38%	R$ 22,13	R$ 3.946.800,00
8.2.4.1.4	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021			m²	5.400,00	R$ 17,27	27,38%	R$ 22,00	R$ 118.800,00
8.2.4.1.5	APLICAÇÃO MASSA EPOXI PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA PU DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021			m²	6.400,00	R$ 35,40	27,38%	R$ 45,48	R$ 287.472,00
8.2.4.1.6	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021			m²	9.000,00	R$ 1,81	27,38%	R$ 2,30	R$ 12.042,00
8.2.4.1.7	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020			m²	13.000,00	R$ 9,41	27,38%	R$ 12,00	R$ 128.400,00
8.2.4.2	PINTURAS								R$ 7.227.378,00
8.2.4.2.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023			m²	126.000,00	R$ 13,68	27,38%	R$ 19,13	R$ 1.833.600,00
8.2.4.2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023			m²	60.000,00	R$ 15,01	27,38%	R$ 19,12	R$ 1.147.200,00
8.2.4.2.3	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023			m²	40.000,00	R$ 13,98	27,38%	R$ 17,81	R$ 662.400,00
8.2.4.2.4	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023			m²	40.000,00	R$ 14,81	27,38%	R$ 18,86	R$ 754.400,00
8.2.4.2.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023			m²	80.000,00	R$ 3,78	27,38%	R$ 4,83	R$ 386.400,00
8.2.4.2.6	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023			m²	80.000,00	R$ 4,74	27,38%	R$ 6,04	R$ 483.400,00
8.2.4.2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024			m²	6.000,00	R$ 30,53	27,38%	R$ 38,89	R$ 233.340,00
8.2.4.2.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_03/2024			m²	6.000,00	R$ 35,56	27,38%	R$ 45,31	R$ 271.860,00
8.2.4.2.9	PINTURA VERNIZ (DICOL DR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021			m²	4.000,00	R$ 10,10	27,38%	R$ 12,87	R$ 51.780,00
8.2.4.2.10	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA)ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021			m²	4.000,00	R$ 7,80	27,38%	R$ 9,93	R$ 39.720,00
8.2.4.2.11	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021			m²	4.000,00	R$ 19,44	27,38%	R$ 24,76	R$ 99.040,00
8.2.4.2.12	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020_PE			m²	4.000,00	R$ 22,08	27,38%	R$ 28,12	R$ 112.560,00
8.2.4.2.13	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020			m²	4.000,00	R$ 23,21	27,38%	R$ 29,56	R$ 118.240,00
8.2.4.2.14	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS(EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020_PE			m²	4.000,00	R$ 32,07	27,38%	R$ 28,13	R$ 116.520,00
8.2.4.2.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).AF_01/2020			m²	4.000,00	R$ 25,58	27,38%	R$ 32,58	R$ 130.320,00
8.2.4.2.16	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO).AF_05/2021			M	480.000,00	R$ 1,52	27,38%	R$ 1,94	R$ 776.000,00
8.2.5	ESQUADRIAS								
8.2.5.1	PORTAS								R$ 891.381,73
8.2.5.1.1	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019			UN	140,00	R$ 194,40	27,38%	R$ 247,63	R$ 34.668,20
8.2.5.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	140,00	R$ 796,00	27,38%	R$ 937,66	R$ 131.299,60
8.2.5.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	140,00	R$ 896,33	27,38%	R$ 1.141,74	R$ 159.843,60
8.2.5.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	140,00	R$ 782,63	27,38%	R$ 1.089,63	R$ 141.351,00
8.2.5.1.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (FRESADA OU SUPERPEGADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	109,00	R$ 1.224,21	27,38%	R$ 1.559,40	R$ 155.946,00
8.2.5.1.6	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m²	130,00	R$ 717,71	27,38%	R$ 926,86	R$ 120.504,80
8.2.5.1.7	PORTA EM ALUMÍNIO DO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m²	130,00	R$ 477,19	27,38%	R$ 607,84	R$ 79.019,20
8.2.5.1.8	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019			m²	135,00	R$ 399,43	27,38%	R$ 954,97	R$ 88.575,92
8.2.5.2	JANELAS								R$ 516.742,00
8.2.5.2.1	JANELA DE MADEIRA (MAXIMOBRO OU EQUIV.) DE CORRER COM 6 FOLHAS (2 VENEZIANAS FIXAS, 2 VENEZIANAS DE CORRER E 2 DE CORRER PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019			m²	100,00	R$ 1.545,89	27,38%	R$ 1.968,31	R$ 196.831,00
8.2.5.2.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m²	150,00	R$ 383,10	27,38%	R$ 364,01	R$ 57.721,50
8.2.5.2.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m²	150,00	R$ 351,21	27,38%	R$ 447,37	R$ 67.105,50
8.2.5.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			m²	150,00	R$ 589,28	27,38%	R$ 750,64	R$ 75.064,00
8.2.5.3	ACESSÓRIOS								R$ 98.622,90
8.2.5.3.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COMERCIALIZAÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	300,00	R$ 121,71	27,38%	R$ 155,03	R$ 31.008,90
8.2.5.3.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃOMÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			UN	300,00	R$ 134,97	27,38%	R$ 171,92	R$ 34.384,00
8.2.5.3.3	DOBRADIÇA TIPO "H" E "EN" EM LATÃO POLIDO 3". AF_12/2019			UN	200,00	R$ 91,48	27,38%	R$ 116,54	R$ 23.308,00
8.2.5.3.4	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA INOX, COM PARAFUSOS. AF_12/2019			UN	300,00	R$ 42,99	27,38%	R$ 54,62	R$ 10.924,00
8.2.6	FORROS								R$ 1.545.914,00
8.2.6.1	FORROS								R$ 1.545.914,00
8.2.6.1.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2023_PS			m²	6.350,00	R$ 45,54	27,38%	R$ 58,01	R$ 368.363,50
8.2.6.1.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS			m²	6.350,00	R$ 73,68	27,38%	R$ 93,85	R$ 595.969,00
8.2.6.1.3	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA AUXILIAR DE FIXAÇÃO. AF_05/2023_PS			m²	6.350,00	R$ 74,13	27,38%	R$ 94,43	R$ 599.560,00
8.2.6.1.4	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017			m²	900,00	R$ 166,97	27,38%	R$ 212,68	R$ 127.614,00
8.2.6.1.5	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MOLDURA NA OBRA). AF_05/2023_PS			m²	2.000,00	R$ 57,87	27,38%	R$ 73,72	R$ 147.560,00
8.2.6.1.6	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM MADEIRA PINUS). AF_05/2023			M	2.000,00	R$ 36,34	27,38%	R$ 46,29	R$ 92.320,80
8.2.6.1.7	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2023			M	2.000,00	R$ 10,04	27,38%	R$ 12,79	R$ 25.580,00
8.2.7	COBERTURAS								R$ 2.473.996,20
8.2.7.1	ESTRUTURAS DE COBERTURA								R$ 1.810.494,20
8.2.7.1.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2019			m²	13.000,00	R$ 18,73	27,38%	R$ 23,85	R$ 310.050,00
8.2.7.1.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 1,5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ENTAIPAMENTO. AF_07/2019			UN	150,00	R$ 2.627,83	27,38%	R$ 3.462,07	R$ 519.331,20

CIDRUS
Fls Nº 524
4

EXECUTAR

OBRA	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva e/ou REFORMAS, MELHORIAS DAS AMPLIAÇÕES, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	BDI	27,39%

ITEM	ORÇAMENTO									
	Descrição dos serviços	REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	
8.2.7.1.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	103,00	R$ 1.388,99	27,39%	R$ 1.768,29	R$	212.914,80
8.2.7.1.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	120,00	R$ 956,37	27,39%	R$ 1.218,00	R$	147.715,20
8.2.7.1.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	108,00	R$ 1.494,52	27,39%	R$ 1.903,00	R$	190.346,09
8.2.7.1.6	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$ 1.560,36	27,39%	R$ 1.988,23	R$	198.823,00
8.2.7.1.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	160,00	R$ 584,31	27,39%	R$ 744,29	R$	74.429,80
8.2.7.1.8	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$ 584,31	27,39%	R$ 744,29	R$	74.429,00
8.2.7.1.9	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	108,00	R$ 700,11	27,39%	R$ 892,48	R$	96.387,80
8.2.7.1.10	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			UN	100,00	R$ 774,12	27,39%	R$ 986,07	R$	98.607,00
8.2.7.2	TELHAMENTOS								R$	3.740.624,08
8.2.7.2.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			m²	4.008,00	R$ 30,59	27,39%	R$ 38,80	R$	155.495,00
8.2.7.2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			m²	4.900,00	R$ 43,63	27,39%	R$ 55,58	R$	272.333,00
8.2.7.2.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			m²	12.900,00	R$ 56,09	27,39%	R$ 71,78	R$	861.480,00
8.2.7.2.4	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			m²	8.000,00	R$ 101,85	27,39%	R$ 130,04	R$	1.544.320,00
8.2.7.3	ACABAMENTOS								R$	697.912,00
8.2.7.3.1	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			m	1.800,00	R$ 21,74	27,39%	R$ 27,69	R$	49.842,00
8.2.7.3.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ACABAMENTO. AF_07/2019			M	1.860,00	R$ 73,91	27,39%	R$ 94,16	R$	186.470,80
8.2.7.3.3	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ACABAMENTO. AF_07/2019			M	1.800,00	R$ 48,27	27,39%	R$ 61,48	R$	110.692,80
8.2.7.3.4	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E= 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EXCETO CONTRAVENTO). AF_07/2019			M	1.800,00	R$ 49,88	27,39%	R$ 63,55	R$	114.390,36
8.2.7.3.5	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR EM PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			m	800,00	R$ 118,17	27,39%	R$ 150,53	R$	120.415,09
8.2.7.3.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	900,00	R$ 67,59	27,39%	R$ 86,10	R$	89.192,00
8.2.7.3.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019			M	800,00	R$ 50,89	27,39%	R$ 63,58	R$	51.040,80
8.2.8	LIMPEZA FINAL E CONSERVAÇÃO PREDIAL								R$	192.833,09
8.2.8.1	LIMPEZA								R$	192.833,09
8.2.8.1.1	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019			m²	18.000,00	R$ 0,51	27,39%	R$ 0,65	R$	10.439,39
8.2.8.1.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.800,00	R$ 1,97	27,39%	R$ 2,51	R$	5.009,28
8.2.8.1.3	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019			m²	2.900,00	R$ 11,07	27,39%	R$ 14,10	R$	20.209,00
8.2.8.1.4	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.900,00	R$ 3,81		R$ 3,81	R$	1.839,00
8.2.8.1.5	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019			m²	3.000,00	R$ 3,96	27,39%	R$ 5,04	R$	10.080,00
8.2.8.1.6	LIMPEZA DE LADRILHO HIDRÁULICO EM PAREDE COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.000,00	R$ 1,84	27,39%	R$ 1,36	R$	2.780,80
8.2.8.1.7	LIMPEZA DE PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	2.000,00	R$ 3,83	27,39%	R$ 7,17	R$	14.340,80
8.2.8.1.8	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019			m²	13.000,00	R$ 2,39	27,39%	R$ 4,26	R$	42.600,00
8.2.8.1.9	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019			m²	12.000,00	R$ 1,94	27,39%	R$ 2,91	R$	35.049,00
8.2.8.1.10	LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019			m²	1.800,00	R$ 0,65	27,39%	R$ 1,21	R$	1.839,00
8.2.8.1.11	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019			m²	1.800,00	R$ 1,45	27,39%	R$ 1,99	R$	2.875,00
8.2.8.1.12	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_09/2024			m²	8.000,00	R$ 4,36	27,39%	R$ 5,54	R$	44.320,80
9	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)								R$	8.738.933,49
9.1	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 1 1/2"	SETOP	ED-01910	U	1.656,00	R$ 12,71	27,39%	R$ 16,19	R$	26.815,64
9.2	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA UMA DESCIDA 2"	SETOP	ED-01911	U	1.656,00	R$ 13,30	27,39%	R$ 16,87	R$	28.100,32
9.3	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDAS 1 1/2"	SETOP	ED-01912	U	1.656,00	R$ 19,05	27,39%	R$ 23,54	R$	42.295,24
9.4	ABRAÇADEIRA GUIA PARA MASTROS SIMPLES PARA DUAS DESCIDAS 2"	SETOP	ED-01913	U	1.656,00	R$ 19,05	27,39%	R$ 23,54	R$	42.295,24
9.5	APARELHO SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS AÉREO, SIMPLES, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE LIMA (*) LÂMPADA LED, POTÊNCIA 8W, BULBO A60, E SUPORTE DE TOPO PARA MASTRO. EXCLUSIVE MASTRO	SETOP	ED-01918	U	62,00	R$ 122,43	27,39%	R$ 156,21	R$	9.685,02
9.6	APARELHO SINALIZADOR NOTURNO DE OBSTÁCULOS AÉREO, DUPLO, COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE DUAS (2) LÂMPADAS LED, POTÊNCIA 8W, BULBO A60, E SUPORTE DE TOPO PARA MASTRO. EXCLUSIVE MASTRO	SETOP	ED-01919	U	62,00	R$ 270,66	27,39%	R$ 344,03	R$	21.329,86
9.7	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PARA-RAIOS , COM HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO COPPERWELD 5/8"	SETOP	ED-01917	U	185,00	R$ 953,37	27,39%	R$ 1.227,14	R$	262.478,10
9.8	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 3M	SETOP	ED-01915	U	1.815,00	R$ 17,80	27,39%	R$ 22,84	R$	37.639,45
9.9	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3M	SETOP	ED-01916	U	1.815,00	R$ 25,00	27,39%	R$ 32,09	R$	34.811,13
9.10	PRUMAR 150MM X 3M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 6-150MM	SETOP	ED-01920	U	1.035,60	R$ 66,66	27,39%	R$ 72,45	R$	74.985,72
9.11	PRUMAR 150MM X 3M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 6-150MM	SETOP	ED-01921	U	1.035,60	R$ 63,43	27,39%	R$ 83,54	R$	86.298,90
9.12	PRUMAR 3/8" X 3,4M COM 3 CLIPS PARA EMENDA 6-150MM	SETOP	ED-01922	U	1.035,60	R$ 63,43	27,39%	R$ 83,54	R$	86.298,90
9.13	CABO DE COBRE NU 6 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01923	M	1.035,60	R$ 62,09	27,39%	R$ 79,13	R$	82.320,50
9.14	CABO DE COBRE NU 8 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01932	M	4.140,00	R$ 13,36	27,39%	R$ 18,48	R$	84.139,80
9.15	CABO DE COBRE NU 16 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01933	M	4.140,00	R$ 18,80	27,39%	R$ 22,93	R$	94.920,20
9.16	CABO DE COBRE NU 25 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01934	M	4.140,00	R$ 26,54	27,39%	R$ 33,80	R$	139.948,20
9.17	CABO DE COBRE NU 35 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01935	M	4.140,00	R$ 34,21	27,39%	R$ 43,57	R$	180.358,20
9.18	CABO DE COBRE NU 50 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01936	M	4.140,00	R$ 48,50	27,39%	R$ 61,78	R$	255.742,80
9.19	CABO DE COBRE NU 70 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01937	M	4.140,00	R$ 67,07	27,39%	R$ 85,43	R$	353.842,20
9.20	CABO DE COBRE NU 95 MM2, ENTERRADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E ATERRO	SETOP	ED-01938	M	4.140,00	R$ 91,48	27,39%	R$ 117,00	R$	484.380,00
9.21	CABO DE ALUMÍNIO NU 50M ALMA 3/0 AWG 7 FIOS/3,50MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO AWG, DE ENTAMENTO DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	SETOP	ED-13643	M	2.070,00	R$ 29,57	27,39%	R$ 28,25	R$	84.214,00
9.22	CORDOALHA EM AÇO GALVANIZADO 3/8" BM COM 7 FIOS	SETOP	ED-01930	M	2.070,00	R$ 32,53	27,39%	R$ 41,44	R$	85.565,60
9.23	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 136 MM COM 4 FUROS D = 11 MM	SETOP	ED-01931	U	2.070,00	R$ 41,84	27,39%	R$ 53,43	R$	110.570,40
9.24	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 236 MM COM 4 FUROS D = 11 MM	SETOP	ED-01939	U	2.070,00	R$ 43,80	27,39%	R$ 54,59	R$	113.001,30
9.25	CORDOALHA FLEXÍVEL DE COBRE ESTANHADO 25 X 336 MM COM 4 FUROS D = 11 MM	SETOP	ED-01940	U	2.070,00	R$ 26,42	27,39%	R$ 33,65	R$	69.658,50
9.26	CURVA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 300MM	SETOP	ED-01941	U	2.070,00	R$ 33,93	27,39%	R$ 87,42	R$	180.938,40
9.27	CURVA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 300MM	SETOP	ED-01946	U	828,00	R$ 6,49	27,39%	R$ 8,26	R$	6.831,28
9.28	CURVA DE COBRE 3/4" X 3/16" X 300MM	SETOP	ED-01950	U	828,00	R$ 4,47	27,39%	R$ 5,69	R$	4.711,32
9.29	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM BARRAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTOS DE 25MM (1"), 32 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	SETOP	ED-01951	U	828,00	R$ 33,15	27,39%	R$ 26,94	R$	22.305,12
9.30	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO COM 8 TERMINAIS 210X210X80MM EM AÇO	SETOP	ED-01952	U	2.070,00	R$ 190,83	27,39%	R$ 248,07	R$	510.590,90
9.31	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO PARA USO INTERNO E EXTERNO COM 8 TERMINAIS 360X300X175MM EM AÇO E ACABAMENTO EM EPÓXI	SETOP	ED-01953	U	1.035,00	R$ 182,21	27,39%	R$ 232,23	R$	240.358,83
9.32	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC, QUADRADA DE 300M, ALTURA DE 300M, COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO, EXCLUSIVE HASTE DE ATERRAMENTO, INCLUSIVE INSTALAÇÃO	SETOP	ED-01954	U	1.035,00	R$ 265,36	27,39%	R$ 338,01	R$	349.940,35
9.33	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CIMENTO AGREGADO 300X300 MM COM TAPA EM FERRO FUNDIDO	SETOP	ED-01955	U	2.070,00	R$ 95,07	27,39%	R$ 121,10	R$	250.677,00
9.34	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 63A	SETOP	ED-01956	UN	1.449,00	R$ 159,28	27,39%	R$ 202,89	R$	293.999,24
9.35	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 80A	SETOP	ED-01957	U	828,00	R$ 28,78	27,39%	R$ 36,67	R$	21.434,38
9.36	HASTE PARA ATERRAMENTO, ALTA CAMADA, 3/4" X 3M	SETOP	ED-01958	U	828,00	R$ 4,78	27,39%	R$ 6,10	R$	5.045,80
9.37	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO PARA PARA-RAIOS, ALTURA DE 3 M, Ø 48 MM (1 1/2") OU 56 MM (2"), COMPLETO	SETOP	ED-01959	U	1.242,00	R$ 264,53	27,39%	R$ 336,98	R$	418.504,32
9.38	PARA-RAIO DE LATÃO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FRANKLIN	SETOP	ED-01960	U	62,00	R$ 1.046,79	27,39%	R$ 1.332,12	R$	82.591,44
		SETOP	ED-01973	U	16.560,00	R$ 173,60	27,39%	R$ 217,77	R$	3.606.271,20

CIDRUS
Fls Nº 525

EXECUTAR

OBRA:	Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados pelo efetivo diverso dos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sudoeste – CIDRUS	BDI SERVIÇOS:	27,38%

ORÇAMENTO											
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	COD.	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
9.39	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 2,5 MM2	SETOP	FD-51083	U	621,00	R$ 4,96	27,38%	R$ 6,32	R$ 3.948,18
9.40	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 16 MM2	SETOP	FD-51084	U	621,00	R$ 13,79	27,38%	R$ 17,55	R$ 10.898,13
9.41	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 25 MM2	SETOP	FD-51085	U	621,00	R$ 16,23	27,38%	R$ 20,67	R$ 12.836,07
9.42	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 35 MM2	SETOP	FD-51086	U	621,00	R$ 18,91	27,38%	R$ 24,08	R$ 14.949,74
9.43	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 1 FURO PARA CABO 50 MM2	SETOP	FD-51087	U	621,00	R$ 15,47	27,38%	R$ 19,71	R$ 12.238,91
9.44	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 16 MM2	SETOP	FD-51088	U	621,00	R$ 17,47	27,38%	R$ 22,25	R$ 13.817,25
9.45	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 25 MM2	SETOP	FD-51089	U	621,00	R$ 18,58	27,38%	R$ 23,66	R$ 14.693,59
9.46	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 35 MM2	SETOP	FD-51090	U	621,00	R$ 22,34	27,38%	R$ 28,46	R$ 17.673,66
9.47	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO 2 FUROS PARA CABO 50 MM2	SETOP	FD-51091	U	621,00	R$ 26,53	27,38%	R$ 37,62	R$ 23.362,02
9.48	VLC 9LBB CLASSE 1 27,5V 13,5KN/A	SETOP	FD-51092	U	414,00	R$ 95,08	27,38%	R$ 121,11	R$ 50.138,54
10	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE, QUALIDADE, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO								R$ 3.474.011,94
10.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	SINAPI	3709	H	2.322,00	R$ 157,48	27,38%	R$ 197,83	R$ 459.141,26
10.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	3707	H	2.322,00	R$ 117,99	27,38%	R$ 150,13	R$ 348.601,86
10.3	AUXILIAR TECNICO I ASSISTENTE DE ENGENHARIA	SINAPI	532	H	2.322,00	R$ 33,51	27,38%	R$ 42,84	R$ 99.474,48
10.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	4083	H	2.322,00	R$ 91,18	27,38%	R$ 85,16	R$ 197.375,16
10.5	CHEFE ESCRITORIO	SUDECAP	88.15.08	H	2.322,00	R$ 38,97	27,38%	R$ 49,64	R$ 115.264,08
10.6	AUXILIAR	SINAPI	34345	H	1.932,00	R$ 17,27	27,38%	R$ 22,00	R$ 42.504,00
10.7	TOPOGRAFO	SINAPI	7740	H	1.932,00	R$ 41,44	27,38%	R$ 52,79	R$ 101.955,18
10.8	AUX. MECÂNICO (LUBRIFICADOR)	SINAPI	84250	H	1.932,00	R$ 21,36	27,38%	R$ 27,21	R$ 52.569,72
10.9	SERVENTE	SINAPI	88316	H	1.932,00	R$ 28,41	27,38%	R$ 36,20	R$ 69.938,40
10.10	PEDREIRO	SINAPI	88309	H	1.932,00	R$ 28,15	27,38%	R$ 35,86	R$ 69.281,52
10.11	APONTADOR	SINAPI	6122	H	1.932,00	R$ 18,78	27,38%	R$ 23,92	R$ 46.213,44
10.12	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	SUDECAP	88.09.38	H	3.960,00	R$ 31,29	27,38%	R$ 39,85	R$ 82.566,22
10.13	EQUIPE DE ESGOTO PARA REDE E LIGACAO	SUDECAP	88.88.58	H	1.932,00	R$ 139,18	27,38%	R$ 177,28	R$ 342.534,28
10.14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SINAPI	6121	H	1.932,00	R$ 14,01	27,38%	R$ 18,48	R$ 35.703,36
10.15	MECANICO	SINAPI	88270	H	3.960,00	R$ 38,66	27,38%	R$ 49,25	R$ 84.366,00
10.16	CARPINTEIRO	SINAPI	88262	H	1.932,00	R$ 27,77	27,38%	R$ 35,37	R$ 68.334,84
10.17	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SINAPI	40340	H	3.960,00	R$ 35,98	27,38%	R$ 45,83	R$ 184.822,80
10.18	DESENHISTA PROJETISTA	SUDECAP	88.15.01	H	1.932,00	R$ 33,55	27,38%	R$ 42,74	R$ 82.611,28
10.19	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SINAPI	7153	H	1.932,00	R$ 35,51	27,38%	R$ 45,23	R$ 87.384,36
10.20	AUXILIAR DE LABORATORIO	SINAPI	348	H	1.932,00	R$ 27,72	27,38%	R$ 35,31	R$ 68.218,92
11	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO								R$ 495.648,78
11.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA (SOMA DOS ITENS 1 A 9)			%	0,002	R$ 178.341.119,28	27,38%	R$ 220.474.390,00	R$ 495.648,78
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R$ 15.870.356,56
12.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - % CONFORME ACORDÃO 2.622/2015 DO TCU SOBRE A SOMA DOS ITENS 1 A 10			%	0,07	R$ 178.341.119,28	27,38%	R$ 220.474.390,00	R$ 15.870.356,56
								PREÇO TOTAL GERAL:	R$ 244.901.698,59

Fls Nº 526

Ata nº 012/2025

Última atualização 05/09/2025

Local: Candeias/MG **Órgão:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - CIDRUS

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2025 **Data de assinatura:** 03/09/2025

Vigência: de 04/09/2025 a 04/09/2026

Id ata PNCP: 20321585000159-1-000012/2025-000001 **Fonte:** BR Conectado

Id contratação PNCP: 20321585000159-1-000012/2025

Objeto:

Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, REFORMAS, RECUPERACAO, AMPLIACAO, MODERNIZACAO e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
SRP 012	05/09/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

« Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

CIDRUS
Fls Nº 527

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CIDRUS
Fls Nº 528

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
EXTRATO ARP Nº 012/2025

EXTRATO ARP Nº 012/2025

CIDRUS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, torna público extrato da ARP Nº 012/2025, tendo com objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de engenharia para fins de manutenção preventiva, corretiva predial, reformas, recuperação, ampliação, modernização e serviços de manutenção de vias, praças públicas, e logradouros pavimentados e não pavimentados para atender diversas áreas de interesse dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS. Empresas vencedora: EXECUTAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.356.267/0001-02, como vencedora do pregão, de acordo com a seguinte proposta vencedora: LOTE ÚNICO: R$ 244.901.698,69 (duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA DA ARP: 04/09/2025 À 04/09/2026

Candeias, 03 de setembro de 2025;

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Presidente CIDRUS

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:FE51CDD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/09/2025. Edição 4100
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/